Processo: **2025004700** Autuação: **12/02/2025** Hora: 14:32

Interessado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**

C.G.C.: **1169416000109**

Nº Documento: **002** **Proc.** **0**

Valor: **0,00** Data Doc.: **31/01/2025**

Assunto: **LICITAÇÃO**

Sub Assunto: **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Comentário: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL PARA MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 1

Digitally signed by VALDIRON GONÇALVES
Date: 2025.02.12 14:32:24 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Andamento processual - folha de informação de despachos

Unidade corrente	Nº processo	Aberto em:	Tramitação n°
204.3	2025004700	12/02/2025	1

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Assunto: LICITAÇÃO

Sub-assunto: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Processo apensado: NÃO

Anexo do interessado: Etiqueta gerada automaticamente

Observação: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL PARA MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO.

Data: 12/02/25 00:00

Veio de: DIVISAO ADMINISTRATIVA

Para: DIVISAO ADMINISTRATIVA

Emitido por: VALDIRON GONÇALVES

Remessa referente: 1085907

Despacho: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL PARA MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO.

Anexo:

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 2

Digitally signed by VALDIRON GONÇALVES
Date: 2025.02.12 14:33:55 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 3

Memorando Nº 002/2025 - SMDU

Luziânia – GO., 31 de janeiro 2025.

Ao Senhor
TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Luziânia – GO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL PARA MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO.

Senhor Secretário,

A par de cumprimentá-lo, sirvo-me desta para solicitar a necessária contratação de empresa especializada na prestação de serviços por empreitada global para modernização do Parque de Iluminação Pública em todo o município, conforme composição anexa.

Desta forma, a empresa contratada deverá promover a substituição dos conjuntos de iluminação existentes no município, por àqueles adequados à tecnologia LED, fornecendo os materiais, mão de obra, com os encargos, logísticas e etc., nos termos das especificações abaixo.

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
01	02	MESES	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
02	15.000	PT	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA C/ FUNÇÕES DE GEORREFERENCIAMENTO DOS PONTOS - ESPECIFICAÇÕES CONFORME CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
03	15.000	PT	SERVIÇOS COMUNS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS DE QUALQUER POTENCIA POR LUMINÁRIAS DE LED DE QUALQUER POTÊNCIA, E PELA MÉDIA POR PONTO DE ILUMINAÇÃO.
04	15.000	UND	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CUNHA
05	15.000	UND	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP 70
06	100	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO, PARA LUMINÁRIAS, COMPRIMENT DE 16 M, DIÂMETRO DE 76MM, LISO, SEM ARESTAS. OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 4

			DEVEM SER DE AÇO GALVALNIZADO A FOCO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA ABNT, A CHAPA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OS POSTES DEVEM SER DO TIPO CILINDRICO CONTÍNUO. A FIXAÇÃO DO POSTE DEVE SER DO TIPO ENGASTADO.
07	100	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO, PARA LUMINÁRIAS, COMPRIMENTO DE 11 M, DIÂMETRO DE 76MM, LISO, SEM ARESTAS. OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVEM SER DE AÇO GALVALNIZADO A FOCO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA ABNT, A CHAPA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OS POSTES DEVEM SER DO TIPO CILINDRICO CONTÍNUO. A FIXAÇÃO DO POSTE DEVE SER DO TIPO ENGASTADO.
08	100	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN
09	100	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN
10	100	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO C-17
11	500	UND	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M
12	2.000	UND	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)
13	50.000	MT	CABO DE COBRE PP ISOLADO FLEXIVEL COM TENSÃO NOMINAL DE 450/750V, TEMPERATURA MÁXIMA DE 70ºC, ANTICHAMA. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU COM TEMPERA MOLE E CLASSE DE ENCORDOAMENTO 4. SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR 3X2,5MM², ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC/A) TIPO BWF. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.
14	5.000	PC	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RELÉ SHORTING CAP PROTECTED, IP 65, 10KV, 1000W A 15A, 2500 Vdc, GARANTIA DE 1 ANO
15	12.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE
16	12.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA
17	12.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 5

18	15.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSOS DE 16X70 PARA FIXAÇÃO DE ABRAÇADEIRA GALVANIZADA PARA BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM FORNECIMENTO DE PORCAS E ARRUELAS
19	15.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16MM, CABEÇA ABAULADA
20	1.500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 280 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE
21	8.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 270 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE
22	8.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 250 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE
23	8.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 230 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE
24	2.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 180 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE
25	2.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIAS, AÇO GALVANIZADO, LISO, SEM ARESTAS, COM BASE E SAPATA, 3,6 M DE COMPRIMENTO X 48 A 65 MM DE DIÂMETRO.
26	8.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIAS, AÇO GALVANIZADO, LISO, SEM ARESTAS, COM BASE E SAPATA, 2,2 M A 2,5M DE COMPRIMENTO X 35 A 48 MM DE DIÂMETRO.
27	2.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIAS, AÇO GALVANIZADO, LISO, SEM ARESTAS, COM BASE E SAPATA, 1,5 M DE COMPRIMENTO X 25 MM A 35 MM DE DIÂMETRO.
28	500	PC	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 200 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 38.000 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 6

			ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO MUNICIPIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).
29	2.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 120 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 22.800 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 kELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS,DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTADE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO MUNICIPIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS). CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).
30	2.500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 50 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 7

			ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 9.500 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO MUNICIPIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO , TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).
31	3.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 80 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COMPINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 15.200 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO MUNICIPIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃOA LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).

32	500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 300 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO
33	500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 200 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO
34	500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 150 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO
35	500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 100 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO
36	500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 50 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDIVAL LELES DE ARAUJO
Data: 10/02/2025 07:53:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDIVAL LELES DE ARAUJO
Diretor de Iluminação Publica

Nº Processo: 202500470O Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 8

PROCESSO Nº**: 2024004700**

ASSUNTO**: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL PARA MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO.**

A Divisão Administrativo,

Considerando a solicitação acostada nos autos;

Encaminho processo para as providências necessárias.

Luziânia – GO., 03 de fevereiro de 2025.

TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ:69285357172

Assinado de forma digital por TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ:69285357172

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Sec. Mun. De Desenvolvimento Urbano

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 9

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

ÓRGÃO: SECRETRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
SETOR REQUISITANTE: DEP. ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: EDIVAL LELES DE ARAUJO		**MATRÍCULA:**
E-mail: valdiron3@gmail.com		**Telefone: (61) 998623733**

1. OBJETO:

( ) Serviço não continuado
(X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente / equipamento

O presente documento manifesta a necessidade de processo licitatório para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços por empreitada global para modernização do Parque de Iluminação Pública fornecimento e instalação de luminárias de led.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, considerando que iluminação é um serviço público essencial para a qualidade de vida da comunidade e que é de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico do Município e constitui um dos vetores para a segurança nos centros urbanos, tanto na questão do tráfego de veículos e pedestres quanto na prevenção contra a criminalidade. Os quantitativos pretendidos estão descritos no item 3 deste documento.

3. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para modernização de iluminação pública com a seguinte composição: (fornecimentos de material – mão de obra – encargos – logística, etc.)

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
01	02	MESES	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
02	15.000	PT	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA C/ FUNÇÕES DE GEORREFERENCIAMENTO DOS PONTOS - ESPECIFICAÇÕES CONFORME CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
03	15.000	PT	SERVIÇOS COMUNS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS DE QUALQUER POTENCIA POR LUMINÁRIAS DE LED DE QUALQUER POTÊNCIA, E

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 11

			PELA MÉDIA POR PONTO DE ILUMINAÇÃO.
04	15.000	UND	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CUNHA
05	15.000	UND	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP 70
06	100	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO, PARA LUMINÁRIAS, COMPRIMENT DE 16 M, DIÂMETRO DE 76MM, LISO, SEM ARESTAS. OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVEM SER DE AÇO GALVALNIZADO A FOCO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA ABNT, A CHAPA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OS POSTES DEVEM SER DO TIPO CILINDRICO CONTÍNUO. A FIXAÇÃO DO POSTE DEVE SER DO TIPO ENGASTADO.
07	100	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO, PARA LUMINÁRIAS, COMPRIMENTO DE 11 M, DIÂMETRO DE 76MM, LISO, SEM ARESTAS. OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVEM SER DE AÇO GALVALNIZADO A FOCO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA ABNT, A CHAPA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OS POSTES DEVEM SER DO TIPO CILINDRICO CONTÍNUO. A FIXAÇÃO DO POSTE DEVE SER DO TIPO ENGASTADO.
08	100	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN
09	100	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN
10	100	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO C-17
11	500	UND	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M
12	2.000	UND	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)
13	50.000	MT	CABO DE COBRE PP ISOLADO FLEXIVEL COM TENSÃO NOMINAL DE 450/750V, TEMPERATURA MÁXIMA DE 70ºC, ANTICHAMA. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU COM TEMPERA MOLE E CLASSE DE ENCORDOAMENTO 4. SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR 3X2,5MM², ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC/A) TIPO BWF. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 12

14	5.000	PC	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RELÉ SHORTING CAP PROTECTED, IP 65, 10KV, 1000W A 15A, 2500 Vdc, GARANTIA DE 1 ANO
15	12.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE
16	12.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA
17	12.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA
18	15.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSOS DE 16X70 PARA FIXAÇÃO DE ABRAÇADEIRA GALVANIZADA PARA BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM FORNECIMENTO DE PORCAS E ARRUELAS
19	15.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16MM, CABEÇA ABAULADA
20	1.500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 280 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE
21	8.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 270 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE
22	8.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 250 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE
23	8.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 230 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE
24	2.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 180 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE
25	2.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIAS, AÇO GALVANIZADO, LISO, SEM ARESTAS, COM BASE E SAPATA, 3,6 M DE COMPRIMENTO X 48 A 65 MM DE DIÂMETRO.
26	8.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIAS, AÇO GALVANIZADO, LISO, SEM ARESTAS, COM BASE E SAPATA, 2,2 M A 2,5M DE

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 13

			COMPRIMENTO X 35 A 48 MM DE DIÂMETRO.
27	2.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIAS, AÇO GALVANIZADO, LISO, SEM ARESTAS, COM BASE E SAPATA, 1,5 M DE COMPRIMENTO X 25 MM A 35 MM DE DIÂMETRO.
28	500	PC	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 200 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 38.000 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO MUNICIPIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).
	2.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 120 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 22.800 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 kELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 14

29			NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS,DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTADE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO MUNICIPIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS). CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).
30	2.500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 50 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 9.500 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO MUNICIPIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO , TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 15

31	3.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 80 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COMPINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 15.200 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO MUNICIPIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃOA LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).
32	500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 300 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO
33	500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 200 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO
34	500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 150 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO
35	500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 100 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 16

36	500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 50 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado previsto no objeto é de R$ 12.775.530,00 0 (Doze Milhões Setecentos e Setenta e Cinco Mil e Quinhentos e Trinta Reais), conforme contrato realizado por esta municipalidade no ano de 2024.

5. PRAZO DE ENTREGA:

O fornecedor terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, para realizar a entrega e instalação após a solicitação do gestor/fiscal do contrato.

6. OBSERVAÇÕES GERAIS:

A Contratação de empresa para modernização do parque de iluminação do município e imprescindível uma vez que o número de eletricista da municipalidade está reduzido devido as aposentadoria dos mesmos, sendo que a muito tempo não a reposição destes servidores.

7. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

A proponente deverá prestar os serviços em locais indicado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, de acordo com a ordem de serviço. Deverá ser acompanhado por servidor designado para esse fim. Horário de funcionamento Segunda a Sexta-feira de 7:30 ás 11:30/ 13:00 ás 17:00 horas.

8. PRAZO PARA PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após adimplemento das obrigações, contados a partir do recebimento do processo administrativo, pelo controle Interno, devidamente aceita e atestada pelo setor competente, juntos as certidões negativas, depois de verificada a regularidade fiscal da empresa.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Luziânia 04 de fevereiro de 2025.

VALDIRON GONCALVES: 59096969120
Assinado de forma digital por VALDIRON GONCALVES:59096969120

VALDIRON GONÇALVES
Matrícula: 04935

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência às necessidades desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, bem como às necessidades da área requisitante. Desta forma, encaminhe-se à Divisão de Compras para providências necessárias.

TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ:69285357172

Assinado de forma digital por TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ:69285357172

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Matrícula: 33408

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 17

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 18

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Número do ETP: 003/2025/SMDU
Área Requisitante: **SEÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando que iluminação é um serviço público essencial para a qualidade de vida da comunidade e que é de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico do Município e constitui um dos vetores para a segurança nos centros urbanos, tanto na questão do tráfego de veículos e pedestres quanto na prevenção contra a criminalidade. Além de iluminar ruas, avenidas, praças, monumentos históricos e demais logradouros públicos, é importante para a melhoria da imagem das cidades, favorecendo o comércio, o turismo e o lazer; Considerando quer o serviço de Iluminação Pública de interesse local, cabe a administração municipal realizar ações que vão desde a análise do faturamento do consumo de energia elétrica cobrado pela Concessionária de Energia Elétrica Local para os pontos de iluminação, a fiscalização, a realização de investimentos em expansões e implantação de novas tecnologias; Considerando que de acordo com a Constituição Federal em vigor, (cap. IV, art. 30, inciso V), é de competência dos municípios organizarem e prestarem, diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, o que inclui também os serviços de Iluminação Pública – IP; assim tendo sua contratação na modalidade de Registro de Preço para futura contratação, seguindo as orientações da Lei Federal nº14.133/2021, Art. 18º parágrafo 1º inciso I, Art. 9º inciso I da IN 58/2022 e 09/2023 TCM/GO.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Considerando que os materiais solicitados têm previsão plano de contratação anual- PCA, conforme orientação Lei Federal nº14.133/2021, Art 18º parágrafo 1º inciso II, Art 9º inciso I da IN 58/2022.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 19

ITEM 1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

Que deverá contar com as seguintes composições: (fornecimentos de material – mão de obra – encargos – logística, etc.)

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
01	02	MESES	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
02	15.000	PT	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA C/ FUNÇÕES DE GEORREFERENCIAMENTO DOS PONTOS - ESPECIFICAÇÕES CONFORME CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
03	15.000	PT	SERVIÇOS COMUNS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS DE QUALQUER POTENCIA POR LUMINÁRIAS DE LED DE QUALQUER POTÊNCIA, E PELA MÉDIA POR PONTO DE ILUMINAÇÃO.
04	15.000	UND	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CUNHA
05	15.000	UND	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP 70
06	100	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO, PARA LUMINÁRIAS, COMPRIMENT DE 16 M, DIÂMETRO DE 76MM, LISO, SEM ARESTAS. OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVEM SER DE AÇO GALVALNIZADO A FOCO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA ABNT, A CHAPA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OS POSTES DEVEM SER DO TIPO CILINDRICO CONTÍNUO. A FIXAÇÃO DO POSTE DEVE SER DO TIPO ENGASTADO.
07	100	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO, PARA LUMINÁRIAS, COMPRIMENTO DE 11 M, DIÂMETRO DE 76MM, LISO, SEM ARESTAS. OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVEM SER DE AÇO GALVALNIZADO A FOCO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA ABNT, A CHAPA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OS POSTES DEVEM SER DO TIPO CILINDRICO CONTÍNUO. A FIXAÇÃO DO POSTE DEVE SER DO TIPO ENGASTADO.
08	100	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 20

09	100	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN
10	100	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO C-17
11	500	UND	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M
12	2.000	UND	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)
13	50.000	MT	CABO DE COBRE PP ISOLADO FLEXIVEL COM TENSÃO NOMINAL DE 450/750V, TEMPERATURA MÁXIMA DE 70ºC, ANTICHAMA. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU COM TEMPERA MOLE E CLASSE DE ENCORDOAMENTO 4. SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR 3X2,5MM², ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC/A) TIPO BWF. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.
14	5.000	PC	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RELÉ SHORTING CAP PROTECTED, IP 65, 10KV, 1000W A 15A, 2500 Vdc, GARANTIA DE 1 ANO
15	12.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE
16	12.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA
17	12.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA
18	15.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSOS DE 16X70 PARA FIXAÇÃO DE ABRAÇADEIRA GALVANIZADA PARA BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM FORNECIMENTO DE PORCAS E ARRUELAS
19	15.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16MM, CABEÇA ABAULADA
20	1.500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 280 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 21

21	8.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 270 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE
22	8.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 250 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE
23	8.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 230 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE
24	2.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 180 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE
25	2.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIAS, AÇO GALVANIZADO, LISO, SEM ARESTAS, COM BASE E SAPATA, 3,6 M DE COMPRIMENTO X 48 A 65 MM DE DIÂMETRO.
26	8.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIAS, AÇO GALVANIZADO, LISO, SEM ARESTAS, COM BASE E SAPATA, 2,2 M A 2,5M DE COMPRIMENTO X 35 A 48 MM DE DIÂMETRO.
27	2.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIAS, AÇO GALVANIZADO, LISO, SEM ARESTAS, COM BASE E SAPATA, 1,5 M DE COMPRIMENTO X 25 MM A 35 MM DE DIÂMETRO.
28	500	PC	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 200 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 38.000 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO MUNICIPIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 22

			LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).
29	2.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 120 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 22.800 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 kELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS,DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTADE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO MUNICIPIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS). CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).
30	2.500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 50 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 23

			COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 9.500 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO MUNICIPIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO , TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).
31	3.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 80 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COMPINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 15.200 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO MUNICIPIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 24

			NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃOA LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).
32	500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 300 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO
33	500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 200 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO
34	500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 150 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO
35	500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 100 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO
36	500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 50 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

É de extrema importancia a contratada atender rigorosamente os requisito da contratação para melhor gestão do contrato, seguindo as orientações da Lei Federal nº14.133/2021, Art. 18º parágrafo 1º inciso III.

a) O início da prestação de serviço será imediato após a assinatura do contrato.
b) O prazo de atendimento a ordem de servço será de 24 horas após o a solicitação do gestor/fiscal do contrato.
c) O período da prestação de serviços será de 12 meses, com a vigência do contrato em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado caso haje necessidade de administração pública.
d) Todos os serviços serão conferidos e auditadas pelo gestor do contrato, que estará analisando e confirmando a qualidade dos produtos utilizados, restando

proibido a utilização de materiais de segunda linha e ou usados, reutilizados e ou remanufaturados e ou sem as exigências técnicas para a instalação a que se licita neste certame.

e)

3.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) - Comprovação de aptidão para o desempenho de fornecimento e instalação compatível com as características do objeto da licitação, através da apresentação de 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

b) Declaração formal de disponibilidade de recursos humanos e materiais, equipamentos e ferramentais necessários ao cumprimento do objeto desta licitação.

c) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo Tribunal de Contas da União, emitida no site: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/- onde deverão constar como resultado da consulta NADA CONSTA.

d) Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos os mesmos serão considerados válidos se emitidos em até 90 dias.

3.2. GARANTIA/VALIDADE DO PRODUTO

As Luminárias deverão ter garantia mínima de 05 anos em nome do município, certificado e registro no INMETRO, todos os laudos e ensaios em laboratórios IP, IK, LM79, LM80 e demais características conforme portaria nº 62 do INMETRO. Poderá ser solicitado identificação feita com gravação a laser no corpo da luminária com o nome do município, uma vez que a necessidade da gravação a laser é para controle de garantia e furtos, sendo que as etiquetas coladas poder ser facilmente removidas.

3.3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Instalar as luminárias conforme ordem de serviço expedida pela administração pública objeto desta licitação.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 25

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 26

b) Responsabilizar-se pela perfeita execução das instalações e dentro dos padrões de qualidade, segurança, resistência, durabilidade e funcionalidade.

c) Assumir, automaticamente, ao firmar o contrato, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao Município ou a terceiros, inclusive por acidentes com ou sem mortes, em consequência de falhas na execução das instalações.

d) Arcar com todos os tributos que incidirem sobre o contrato ou atividades que constituem seu objeto, que deverão ser pagos regularmente e exclusivamente pela contratada.

e) Competirá, igualmente, á contratada, exclusivamente, o cumprimento de todas as obrigações impostas pela Legislação Trabalhista e de Previdência Social pertinente ao pessoal contratado instalação, todos regularmente matriculados na empresa com a Carteira de Trabalho Profissional devidamente assinada.

f) É obrigação da contratada o cumprimento integral de todas as normativas legais relativas à proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância, inclusive quando se tratar de podas de árvores que necessitem do parecer do órgão ambiental pertinente.

g) Resguardar ao Município contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes das instalações executadas por força de contrato.

h) Desenvolver seu trabalho em regime de colaboração com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, acatando as orientações e decisões da Fiscalização, bem como dos Profissionais que respondem pelo Setor Elétrico do Município

i) A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, facultam o direito de exercer a fiscalização dos trabalhos, garantindo a correta execução das instalações e o cumprimento de procedimentos e normas técnicas.

j) Todo equipamento, material e procedimento deverão estar de acordo com o IMETRO e normatizado pela ABNT exigidos.

k) Retirar e dar destinação final a todo material usado e retirado da rede, devendo os mesmos serem transportados para empresa contratada.

4. ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 27

a) Nos itens constantes deste certame consta os materiais que poderão ser utilizados como referência a que se licita.
b) Para as instalações deverão ser observadas todas as normas técnicas e trabalhistas da área, inclusive com a utilização de veículos e equipamento de segurança apropriados, tudo na forma da legislação vigente.
c) Este certame tem como objeto o fornecimento e instalação por empreitada global, cujos serviços serão executados com todas as despesas pelo Contratado, além da mão de obra o fornecimento de todos os materiais necessários, equipamentos, encargos sociais e trabalhistas, fretes, taxas, impostos, logística, etc.
d) A Empresa deverá prestar o serviço de fornecimento e as instalações em estrita observância a legislação ambiental, quer federal, estadual ou municipal.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para o levantamento de mercado conforme orientação Lei Federal nº14.133/2021 Art. 18º parágrafo 1º inciso V e Art. 9º inciso III da IN 58/2022 TCM/GO do valor estimado no fornecimento de luminárias e das instalações foram utilizados por pesquisa de preços através contrato de nº 131/2024, processo administrativo nº 2024015340. Pela média de levantamento do contrato, chegou ao valor estimado de R$1.110.00 (um mil cento e dez reais) por unidade com o fornecimento e instalação, que resulta num valor total de R$ 12.775.530,00 (Doze Milhões Setecentos e Setenta e Cinco Mil e Quinhentos e Trinta Reais**).**

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para a estimativa do valor do fornecimento das luminárias com a instalação foi utilizado como consulta o último contrato realizado por esta municipalidade, estimado da contratação é R$ 12.775.530,00 (Doze Milhões Setecentos e Setenta e Cinco Mil e Quinhentos e Trinta Reais), seguindo as orientações da Lei Federal nº14.133/2021 Art. 18º parágrafo 1º inciso VI e Art. 9º inciso IV da IN 58/2022 TCM/GO.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 28

A solução proposta seguindo as orientações da Lei Federal nº 14.133/2021 Art. 18º parágrafo 1º inciso VII e Art. 9º inciso IV da IN 58/2022 TCM/GO, tem por finalidade a modernização do parque de iluminação pública, visando à melhoria da qualidade da iluminação nas vias e espaços públicos, à eficiência energética e à redução dos custos operacionais e de manutenção. O projeto prevê a substituição das luminárias convencionais por tecnologia LED, a adequação da infraestrutura elétrica, garantindo maior segurança e sustentabilidade.

Melhoria na Qualidade da Iluminação Pública

- Substituição das luminárias obsoletas por modelos mais eficientes e sustentáveis;
- Aumento da uniformidade e intensidade luminosa, melhorando a visibilidade nas vias públicas;
- Redução de áreas com iluminação deficiente ou excessiva.

2.1. Eficiência Energética e Redução de Custos

- Implementação de lâmpadas LED, proporcionando economia de energia de até 50% em comparação com as lâmpadas tradicionais;
- Redução dos custos operacionais com menor necessidade de manutenção e substituição de equipamentos;
- Maior durabilidade e vida útil dos equipamentos, reduzindo desperdícios e impactos ambientais.

2.2. Sustentabilidade e Redução de Impactos Ambientais

- Redução do consumo de energia elétrica, contribuindo para a mitigação das emissões de gases do efeito estufa;
- Uso de equipamentos mais sustentáveis e recicláveis, minimizando o descarte de resíduos eletrônicos;
- Adoção de tecnologias que diminuem a poluição luminosa e seus efeitos sobre a fauna e flora urbana.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 29

2.3. Segurança Pública e Bem-Estar da População

- Melhoria na sensação de segurança em espaços públicos, reduzindo áreas escuras e vulneráveis a ações criminosas;
- Maior conforto e mobilidade urbana, especialmente para pedestres e ciclistas;
- Valorização dos espaços públicos, incentivando o uso noturno de praças e áreas de lazer.

2.4. INDICADORES DE DESEMPENHO

Para assegurar a efetividade da modernização do parque de iluminação pública, serão monitorados os seguintes indicadores:

- Redução do consumo de energia elétrica **(**kWh economizados por mês);
- Índice de falhas e tempo médio de resposta para reparos**;**
- Percentual de cobertura com iluminação LED**;**
- Nível de satisfação da população com a qualidade da iluminação pública (pesquisas e enquetes);
- Redução nos custos de manutenção e reposição de equipamentos

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação desta empresa visa atender aos quesitos acima, mas acima de tudo garantir a população residente e flutuante, uma iluminação digna dos recursos arrecadados, com sua contribuição de iluminação pública com o fornecimento e instalação de luminárias, pretende-se:

- Reduzir o gasto anual com o pagamento de faturas de energia elétrica;

- Melhorar os aspectos técnicos relativos a acessibilidade;

- Reduzir o gasto anual com manutenção da iluminação, em especial eliminando a necessidade de substituição de lâmpadas de descarga e reatores/ignitores; aumentar a sensação de segurança;

- Adequar os sistemas de iluminação aos critérios da norma ABNT NBR 5101:2018;

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 30

- Reduzir os níveis de poluição luminosa, atualmente existentes por motivos tais como, existência de luminárias defeituosas, mal posicionados ou em excesso, instalação, em geral, antiga e com tecnologia ultrapassada, entre outros;

- Redução do consumo de energia elétrica, contribuindo para a sustentabilidade ambiental da universidade.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Conforme orientação da Lei Federal nº14.133/2021 Art. 18º parágrafo 1º inciso X e Art. 9º inciso XI da IN 58/2022 TCM/GO, não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental para a celebração do contrato.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Conforme orientação da Lei Federal nº14.133/2021 Art. 18º parágrafo 1º inciso XI e Art. 9º inciso VII da IN 58/2022 TCM/GO, até o presente momento. Não se vislumbra a necessidade de contratação correlata e/ou interdependente.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Conforme orientação da Lei Federal nº 14.133/2021 Art. 18º parágrafo 1º inciso XII e Art. 9º inciso XII da IN 58/2022 TCM/GO, dar destinação final a todo material usado e retirado da rede, devendo os mesmos serem transportados para empresa contratada não havendo impactos ambientais.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme orientação da Lei Federal nº14.133/2021 Art. 18º parágrafo 1º inciso XIII e Art. 9º inciso XIII da IN 58/2022 TCM/GO, e de sumula importância para o município a conservação/manutenção e ampliação da iluminação pública do município para manter o bem-estar da população que dela utiliza para sua mobilidade, é indispensável a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos serviços.

Ressalto que o mercado já dispõe de um número razoável de fornecedores capazes de oferecer a solução apontada.

13. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO SIGILO

Considerando a avaliação dos elementos anteriores do estudo técnico preliminar, não há necessidade de classificá-los como sigilosos.

14. CONCLUSÃO

O ETP apresenta um panorama completo, alinhado com as normativas vigentes, proporcionando uma base sólida para a tomada de decisões e execução do processo licitatório nos moldes da Lei Federal nº14.133/2021.

Luziania, 05 de fevereiro de 2025

VALDIRON GONCALVES:59096969120
Assinado de forma digital por VALDIRON GONCALVES:59096969120

VALDIRON GONÇALVES
MATRICULA Nº 04935
TECNICO ADMINISTRATIVO

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 31

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 32

Anexo 1

INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAIS DOS FUTUROS CONTRATOS

A Comissão de Planejamento designada para elaboração do Estudo Técnico Preliminar do processo para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação das luminarias, indica como gestor e fiscais dos futuros contratos decorrentes desta contratação os seguintes servidores:

GESTOR DO CONTRATO FUTURO: TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ, matricula 0033408,

FISCAIS DO CONTRATO FUTURO: Valdiron Gonçalves, matricula nº 04935

TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ:69285357172
Assinado de forma digital por TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ:69285357172

TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ
MATRICULA Nº 0033408
GESTOR DE CONTRATO

VALDIRON GONCALVES:59096969120
Assinado de forma digital por VALDIRON GONCALVES:59096969120

VALDIRON GONÇALVES
MATRICULA Nº 04935
FISCAL DE CONTRATO

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 33

MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE
(X) Fase do Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ( ) Fase do Certame Licitatório ( ) Fase da Gestão e Fiscalização Contratual

RISCO 01	
Apresentação por parte das empresas interessadas de Atestados de Capacidade Técnica falsos.	
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (x) Alta
DANO	
Selecionar empresa sem qualificação e consequentemente não atender as necessidades que originou a contratação.	
Ação Preventiva	**Responsável**
• Solicitar que sejam apresentados junto com o Atestado de Capacidade Técnica, cópia dos contratos e notas de empenho de contratos firmados com outras pessoas jurídicas de direito público compatível com o objeto da demanda.	VALDIRON GONÇALVES Matrícula 04935 Divisão Administrativa
Ação de Contingência	**Responsável**
• Promover diligência destinada a esclarecer e comprovar os documentos apresentados.	Rodrigo Rodrigues de Brito Matrícula 53482 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RISCO 02	
Termo de Referência incompleto ou inconsistente.	
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
DANO	
TR cujo conteúdo não permita selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal ou o contrato sem mecanismo adequado para a gestão contratual, com consequente desperdício de recursos financeiros, pessoal, entre outros	
Ação Preventiva	**Responsável**
• definir claramente como se dará a execução contratual; • Incluir no TR as obrigações das partes de forma clara e objetiva; •Inserir as atividades necessárias à gestão e fiscalização durante a execução contratual, incluindo a aplicação das sanções no caso de descumprimento do objeto de forma detalhada; •Mencionar no TR o manual de Gestão e Fiscalização de Contratos como ferramenta orientadora; •Incluir no TR o modelo de gestão contratual com cláusulas de penalidades observando as diretrizes abaixo: a) Atrelar multas às obrigações da contratada estabelecidas na execução contratual pretendida; b) Definir o rigor de cada multa de modo que seja proporcional ao prejuízo causado pela desconformidade ocorrida; c) Definir o que fazer se as multas se acumularem;	VALDIRON GONÇALVES Matrícula 04935 Divisão Administrativa

d) Definir as condições para aplicações de glosas, bem como as respectivas formas de cálculo.	
Ação de Contingência	**Responsável**
Não aprovação do Termo de Referência até que se corrija o texto com as exigências.	João Carlos Carvalho Barbosa Silva Matrícula 53735 Agente de Contratação

RISCO 03	
Não ter o valor orçamentário previsto na LOA para arcar com as despesas da demanda.	
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
DANO	
Não realizar a contratação da fornecimento e instalação que é essencial para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e trazer consequências negativas na tomada de decisão da alta administração.	
Ação Preventiva	**Responsável**
• Verificar na legislação orçamentária se há disponibilidade financeira e a respectiva fonte para empenho;	VALDIRON GONÇALVES Matrícula 04935 Divisão Administrativa
Ação de Contingência	**Responsável**
• Não aprovação da Disponibilidade Orçamentária até a sua correção.	Edson Braz de Queiroz Matrícula 53445 Secretário Municipal de Planejamento
Luziânia-Go, 06 de fevereiro 2025.	
RESPONSÁVEL	

VALDIRON GONCALVES:59096969120 Assinado de forma digital por VALDIRON GONCALVES:59096969120

VALDIRON GONÇALVES
Matrícula 04935
Divisão Administrativa

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 34

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 35

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA FORMA:

O presente Termo de Referência estabelece as orientações para a contração de empresa especializada em prestação de serviços com o fornecimento e instalação de luminárias públicas de LED e SOLAR, destinadas a substituição das luminárias convencionais no município de Luziânia/Goiás.

2. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço com o fornecimento e instalação de luminárias de led públicas, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários para a execução dos serviços.

Que deverá contar com as seguintes composições: (fornecimentos de mão de obra - material – encargos – logística, etc.)

2.1 Serviço de Modernização do Parque de Iluminação Pública:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
01	02	MESES	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
02	15.000	PT	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA C/ FUNÇÕES DE GEORREFERENCIAMENTO DOS PONTOS - ESPECIFICAÇÕES CONFORME CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
03	15.000	PT	SERVIÇOS COMUNS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS DE QUALQUER POTENCIA POR LUMINÁRIAS DE LED DE QUALQUER POTÊNCIA, E PELA MÉDIA POR PONTO DE ILUMINAÇÃO.
04	15.000	UND	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CUNHA
05	15.000	UND	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP 70
	100	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO, PARA LUMINÁRIAS, COMPRIMENT DE 16 M, DIÂMETRO DE 76MM, LISO, SEM ARESTAS. OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVEM SER DE AÇO

06			GALVALNIZADO A FOCO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA ABNT, A CHAPA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OS POSTES DEVEM SER DO TIPO CILINDRICO CONTÍNUO. A FIXAÇÃO DO POSTE DEVE SER DO TIPO ENGASTADO.
07	100	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO, PARA LUMINÁRIAS, COMPRIMENTO DE 11 M, DIÂMETRO DE 76MM, LISO, SEM ARESTAS. OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVEM SER DE AÇO GALVALNIZADO A FOCO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA ABNT, A CHAPA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OS POSTES DEVEM SER DO TIPO CILINDRICO CONTÍNUO. A FIXAÇÃO DO POSTE DEVE SER DO TIPO ENGASTADO.
08	100	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN
09	100	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN
10	100	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO C-17
11	500	UND	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M
12	2.000	UND	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)
13	50.000	MT	CABO DE COBRE PP ISOLADO FLEXIVEL COM TENSÃO NOMINAL DE 450/750V, TEMPERATURA MÁXIMA DE 70ºC, ANTICHAMA. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU COM TEMPERA MOLE E CLASSE DE ENCORDOAMENTO 4. SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR 3X2,5MM², ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC/A) TIPO BWF. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.
14	5.000	PC	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RELÉ SHORTING CAP PROTECTED, IP 65, 10KV, 1000W A 15A, 2500 Vdc, GARANTIA DE 1 ANO
15	12.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE
16	12.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 36

17	12.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA
18	15.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSOS DE 16X70 PARA FIXAÇÃO DE ABRAÇADEIRA GALVANIZADA PARA BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM FORNECIMENTO DE PORCAS E ARRUELAS
19	15.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16MM, CABEÇA ABAULADA
20	1.500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 280 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE
21	8.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 270 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE
22	8.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 250 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE
23	8.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 230 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE
24	2.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 180 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE
25	2.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIAS, AÇO GALVANIZADO, LISO, SEM ARESTAS, COM BASE E SAPATA, 3,6 M DE COMPRIMENTO X 48 A 65 MM DE DIÂMETRO.
26	8.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIAS, AÇO GALVANIZADO, LISO, SEM ARESTAS, COM BASE E SAPATA, 2,2 M A 2,5M DE COMPRIMENTO X 35 A 48 MM DE DIÂMETRO.
27	2.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIAS, AÇO GALVANIZADO, LISO, SEM ARESTAS, COM BASE E SAPATA, 1,5 M DE COMPRIMENTO X 25 MM A 35 MM DE DIÂMETRO.
28	500	PC	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 200 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 37

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 38

			≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 38.000 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO MUNICIPIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).
29	2.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 120 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 22.800 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 kELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS,DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTADE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO MUNICIPIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 39

			DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS). CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).
30	2.500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 50 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 9.500 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO MUNICIPIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO , TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).
31	3.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 80 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COMPINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 15.200 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 40

			COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO MUNICIPIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃOA LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).
32	500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 300 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO
33	500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 200 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO
34	500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 150 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO
35	500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 100 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO
36	500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 50 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO

3. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO:

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 41

A troca de luminárias convencionais por luminárias LED Pode ser justificada por uma série de motivos, incluindo eficiência energética, economia financeira, durabilidade, qualidade de iluminação e benefícios ambientais como:

Aprimoramento da Eficiência Energética: A substituição das luminárias convencionais por modelos de LED proporciona maior eficiência energética, redução do consumo de energia e menor custo de manutenção a médio e longo prazo, contribuindo para a economicidade e sustentabilidade da Administração Pública.

Segurança e Bem-Estar da População: A melhoria da iluminação pública impacta diretamente a segurança da comunidade, reduzindo pontos de vulnerabilidade à criminalidade e promovendo maior qualidade de vida aos cidadãos.

Atendimento a Demandas Emergenciais: Em determinados locais, foi constatada a necessidade emergencial de substituição de luminárias devido a falhas técnicas e desgaste, o que reforça a urgência da contratação.

4. DEVERES DA CONTRATADA:

4.1. Efetuar os serviços de instalação conforme ordem de serviço de acordo com as especificações no prazo máximo de 24 horas (vinte e quatro) horas após a solicitação do gestor/fiscal do contrato;

4.2. Cumprir fielmente o que estabelece no Termo de Referência, Edital e seus Anexos, de forma que, os produtos a serem entregue estejam em perfeito estado e dentro das normas técnicas estabelecidas pelos órgãos reguladores.

4.3. Reparar, corrigir, remover às suas expensas, no total ou em parte, o objeto licitado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua utilização, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da notificação que lhe for entregue oficialmente;

4.4. Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação da presente licitação;

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 42

4.5. Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa da vencedora ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a serem exigidas por força de Lei, ligados ao cumprimento da presente contratação.

4.6. Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

4.7. Prestar todo o serviço, conforme solicitação do gestor/fiscal do contrato, através de Ordem de serviço.

4.8. Retirar e dar destinação final a todo material usado e retirado da rede, devendo os mesmos serem transportados para empresa contratada.

5. DEVERES DA CONTRATANTE:

5.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela vencedora;

5.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues pela vencedora fora das especificações do Edital e seus anexos;

5.3. Comunicar a vencedora toda e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação de serviços;

5.4. Proceder ao pagamento do contrato, na forma e prazo pactuados, mediante liberação pelo CONTROLE INTERNO da Prefeitura de Luziânia- GO;

5.5. Fiscalizar a prestação de serviço podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer entrega que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Edital.

6. VALORES E QUANTITAVOS:

6.1. Os valores estimativos da prestação de serviço serão especificados em orçamento detalhado em anexo no presente termo de referência.

7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.1 Comprovação de aptidão para o desempenho de fornecimento e instalação compatível com as características do objeto da licitação, através da

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 43

apresentação de 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

7.2 Declaração formal de disponibilidade de recursos humanos e materiais, equipamentos e ferramentais necessários ao cumprimento do objeto desta licitação.

7.3 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo Tribunal de Contas da União, emitida no site: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/- onde deverão constar como resultado da consulta NADA CONSTA.

7.4Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos os mesmos serão considerados válidos se emitidos em até 90 dias.

8 PRAZO DE EXECUÇÃO E CONTRATO

O contrato que vier a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, caso interesse da administração pública, conforme art. 107 da Lei 14.133/2021. Os serviços serão realizados, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

DO FISCAL DO CONTRATO:

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano nomeou o colaborador Valdiron Gonçalves, matricula nº 04935, inscrito sobre o CPF: 590.969.691-20, conforme portaria nº 017/2024/GAB/SMDU, para exercer a função de Fiscal do Contrato para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações que forem necessárias.

9 DA INEXECUÇÃO DOS FORNECIMENTO:

Pela inexecução parcial a Contratada estará sujeita à multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre a parcela em atraso e, pela inexecução total estará sujeita à multa compensatória de 20% (vinte por cento), garantias prestadas, em ambos os casos. Poderão, também, serão aplicadas conjuntamente as multas moratórias, as quais serão autônomas, conquanto a aplicação das mesmas não exclua as compensatórias, posto que são independentes e cumulativas.

10 DISPOSIÇÃO GERAIS:

Caberá à contratada assegurar a garantia de qualidade dos produtos, no que envolverá atividades relativas aos controles geométricos e tecnológicos.

A Contratante se responsabilizará pela fiscalização, assim como, pelo nível de qualidade da prestação serviço mediante inspeção de seu pessoal técnico.

A empresa responsável pela prestação de serviço deverá primar pela qualidade final dos serviços oferecidos.

Luziânia – GO, 12 de fevereiro de 2025.

TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ:69285357172

Assinado de forma digital por TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ:69285357172

TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 44

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 45

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° _____
LICITAÇÃO MODALIDADE _____Nº_____
CONTRATO N° ____/202__

M I N U T A

TERMO DE CONTRATO PARA _____, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, neste ato representado pelo Gestor, (Decreto nº _____ de _____ de _____ de _____, o Senhor _____, brasileiro, _____, servidor público, portador da Carteira de Identidade n° _____, expedida pela _____ e do CPF n° _____, residente e domiciliado na _____, Centro, Luziânia/GO.

CONTRATADA:

A Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº _____, com sede _____, CEP: _____, neste ato representada polo Senhor _____, brasileiro, _____, _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado na _____.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 46

Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade do **_____nº_____**, homologado em _____/_____/_____, regido pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 a Lei Complementar 123/06 com as alterações da LC 147/14 em sua redação vigente, que é parte integrante do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (artigo 92, seus incisos da Lei 14.133/2021)

Prestação de serviço de modernização do Parque de Iluminação Pública com fornecimento e implantação de luminárias de LED, necessárias para substituição das luminárias convencionais das vias públicas de diversos bairros, no município de Luziânia-GO, que contará com as seguintes composições: (fornecimentos de mão de obra - material – encargos – logística, etc.), conforme especificações contidas no termo de referência – anexo I do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PROCEDIMENTOS E CRITERIOS E DOS LOCAIS PARA ENTREGA DOS SERVIÇOS:

A prestação de serviço de implantação de modernização do parque de iluminação será de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e os mesmos deverão ser solicitados pelas equipes e em formulário próprio com timbre do Município.

A ordem de serviço será emitida pela Secretaria Municipal De Desenvolvimento Urbano, conforme previsto no Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

O valor total deste contrato é de **R$ _____ (_____)**, sendo irreajustável, salvo em hipótese de reequilíbrio econômico.

RELAÇÃO E QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	COD.	NOME DO ITEM	UND	QTD	V. UNIT R$	VALOR TOTAL R$

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 47

TOTAL GERAL						

CLÁUSULA QUARTA- DO FATURAMENTO E PAGAMENTO (artigo 92, incisos V e VI)

Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo:

a) Data de emissão;

b) Dados cadastrais da empresa;

c) Estar endereçada a Prefeitura de Luziânia/Goiás, CNPJ: 01.169.416/0001-09, com endereço na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro.

d) Valor unitário;

e) Valor total;

f) A especificação dos serviços/itens entregues;

g) Menção ao presente procedimento licitatório e ao respectivo contrato.

O fiscal do contrato somente atestará o recebimento dos serviços/itens e liberará a Nota Fiscal/Fatura para pagamento quando devidamente cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.

Para habilitar-se ao pagamento a CONTRATADA deverá protocolar na Prefeitura Municipal de Luziânia/Goiás, Nota Fiscal/Fatura, especificando os serviços, seus quantitativos e seus correspondentes valores em moeda corrente nacional, devendo estar formalmente atestado pelo servidor designado para tal.

Os pagamentos serão efetuados com até 30 dias corridos, contados após a data de protocolização.

Caso a proponente não protocolize seu pedido de pagamento nos prazos avençados, reserva-se o CONTRATANTE o direito de pagar o valor da Nota Fiscal/Fatura, somente no mês subsequente sem alteração de valor, ou aplicação de qualquer cominação legal.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS:

A despesa decorrente do presente Contrato no valor de **R$ _____ (_____)**, está empenhada sob as Dotações Orçamentárias abaixo, autorizadas pela Lei nº _____, de _____ de _____ de 20__, consignadas nas rubricas orçamentarias n°s: _____

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 48

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES, MULTAS E OBRIGAÇÕES:

6.1 Cometer infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) Der causa à inexecução total do contrato;
d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 49

6.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

6.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

6.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

6.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a. A natureza e a gravidade da infração cometida;
b. As peculiaridades do caso concreto;
c. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d. Os danos que dela provierem para o Contratante;
e. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

6.7 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 50

e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Dos Direitos e Responsabilidade:

6.10 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

6.10.1 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.10.2 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.10.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

6.10.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregado.

6.10.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 51

6.10.6 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

6.10.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.

6.10.8 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

6.11 Este CONTRATO poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos casos:

6.11.1 Unilateralmente pelo CONTRATANTE:

a) Quando houver modificações do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica dos seus objetivos;

b) Quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos em Lei;

6.11.2 Por acordo das partes:

a) Quando conveniente à substituição da garantia de execução;

b) Quando necessária à modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstância supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obras ou serviços;

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 52

d) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviços ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

6.11.3 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, do CONTRATO, obedecendo os termos do Art. 125 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

6.11.4 Se neste CONTRATO não houver sido contemplado preços unitários para obras ou serviços, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no item anterior.

6.11.5 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

6.11.6 Em havendo alteração unilateral do CONTRATO, que aumente os encargos da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

6.11.7 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.11.8 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.11.9 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.11.10 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.11.11 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 53

6.11.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.11.13 A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS DE EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

7.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

7.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

7.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

7.3. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

7.3.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

71.3.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido.

7.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 54

7.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

7.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

7.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

7.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

7.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

7.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

7.5.3. Indenizações e multas.

7.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

7.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

O presente Contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo CONTRATANTE na pessoa do Gestor, ou por acordo, na forma da Lei;

As alterações serão processadas através de Termo Aditivo, nos termos do Art. 124, obedecendo os limites permitidos no Art. 125, ambos da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO:

O **CONTRATANTE** nomeou, através da Portaria n° _____, de _____ de _____de _____, o servidor _____, portador do CPF nº _____, para função de Fiscal do Contrato com a finalidade de acompanhar a execução do objeto, **bem como a vigência do contrato** e ainda, prestar as informações cabíveis.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 55

imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência será de _____ (_____) meses a partir de sua assinatura, ou seja, de _____ de _____ de _____ a _____ de _____ de _____, condicionada a eficácia a partir da publicação no placar da municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de LUZIÂNIA, Estado de Goiás, com renúncia de qualquer outra por mais privilegiada que seja para dirimir as causas resultantes deste instrumento.

As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo identificam-se e assinam.

Luziânia/GO, _____ de _____ de _____.

Pelo Contratante

Pela Contratada

Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 56

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 57

PORTARIA Nº 0006/2025 – GAB/SMDU

"DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto Nº 003 de 01/01/2025, RESOLVE:

Considerando que Administração Pública deve observar os princípios insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando que as atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são primordiais para aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços e aquisições contratados;

Considerando que a Administração Pública deve adotar todos os procedimentos necessários que visem assegurar uma gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos em curso;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ**, Agente administrativo, matricula nº 33408, inscrito no CPF: 692.853.571-72 para atuar como GESTOR e o Servidor **VALDIRON GONÇALVEIS**, Agente administrativo, matricula 04935, inscrito no CPF: 590.969.691-20, para atuar como **FISCAL** no processo de número 2025004700.

Art. 2º Ao Fiscal de Contrato caberá as seguintes atribuições:

I – Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 58

II – Verificar se, na entrega de material ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

II – Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;

IV – Manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações devendo registar e informar ao (a) gestor (a) dos contratos as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução dos contratos:

V – Manifestar-se acerca de solicitações da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens:

a) – Existência de interesse na continuidade de execução dos serviços;

b) – Eventuais prejuízos causados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso;

c) – Fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução dos serviços;

VI – Receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições ou serviços de acordo com as regras contratuais;

VII – Analisar, juntamente com o (a) gestor (a) dos contratos, os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a nota fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;

VIII – Propor ao (a) gestor (a) de contrato, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

IX – Elaborar, quando exigido, relatórios das atividades de fiscalização da execução do contrato;

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 59

X – Devolver, mediante justificativa a notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

XI – Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las ao setor competente para pagamento após conferência completa da documentação exigida no contrato;

XII – Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade orçamentaria;

XIII – Encaminhar o processo de contratação ao (a) Gestor (a) dos Contratos, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimo/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;

XIV – Propor ao (a) Gestor (a) dos Contratos e Gerência Administrativa, quando terminar a vigência do contrato e desde que não haja pendência, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

XV – Instruir e submeter ao (a) gestor (a) dos contratos o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;

XVI – Informar ao (a) gestor (a) dos contratos a execução dos saldos empenhados e as questões previdenciárias, trabalhistas e fiscais;

XVII – Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las ao setor competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

XVIII - Encaminhar o processo de contratação ao (a) Gestor (a) dos Contratos, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimo/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 60

XIX – Propor ao (a) Gestor (a) dos Contratos e Gerência Administrativa, quando terminar a vigência do contrato e desde que não haja pendência, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;

XX – Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

XXI - Instruir e submeter ao (a) gestor (a) dos contratos o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;

Art. 3º - As decisões e providências que excederam a competência do gestor dos contratos ou do fiscal de contratos deverão ser solicitados ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, em tempo hábil para adoção das medidas saneadoras.

Art. 4º - Caberá à Divisão de Contratos da Prefeitura entregar ao gestor (a) dos contratos e fiscal de contratos, as cópias dos Termos de Contratos firmados, bem como cópias das referidas propostas vencedoras, ordens de compras ou autorizações de empenho e/ou nota de empenho para que possam dar início à execução de suas atribuições e fundamentar suas ações.

Art. 5º - Dê-se ciência aos interessados e publique-se para que cumpra seus efeitos

Art. 6º - Em caso de necessidade eventual de substituição do servidor designado, será emitida Portaria Específica para este fim.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante toda a vigência contratual.

TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ:69285357172

Luziânia - GO, 13 de fevereiro de 2025.

Assinado de forma digital por TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ:69285357172

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ

Secretário Municipal Desenvolvimento Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Andamento processual - folha de informação de despachos

Unidade corrente	Nº processo	Aberto em:	Tramitação nº
210.5	2025004700	12/02/2025	2

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Assunto: LICITAÇÃO

Sub-assunto: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Processo apensado: NÃO

Anexo do interessado: Etiqueta gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente

Observação: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL PARA MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO.

Data: 12/02/25 00:00

Veio de: DIVISAO ADMINISTRATIVA

Para: PROTOCOLO DIVISAO DE COMPRAS - PML

Emitido por: ANA CAROLINA DE ABREU RODRIGUES

Remessa referente: 1094860

Despacho: encaminho os autos para feita do pam

Anexo:

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 61

Digitally signed by ANA CAROLINA DE ABREU RODRIGUES
Date: 2025.02.24 14:58:03 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

PREFEITURA LUZIÂNIA — UM NOVO TEMPO COM PREFEITO E TRABALHO.

PARÂMETRO DE PREÇOS

CENTRAL DE COMPRAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UND	VAGALUME	BRASIL ILUMINAÇÃO	ELÉTRICA VARGAS	VALOR MEDIO	VALOR TOTAL
1	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	2	MESES	R$ 14.820,00	R$ 14.690,00	R$ 15.000,00	R$ 14.836,67	R$ 29.673,33
2	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA C/ FUNÇÕES DE GEORREFERENCIAMENTO DOS PONTOS - ESPECIFICAÇÕES CONFORME CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	15000	PT	R$ 1,38	R$ 1,32	R$ 1,42	R$ 1,37	R$ 20.600,00
3	SERVIÇOS COMUNS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS DE QUALQUER POTENCIA POR LUMINÁRIAS DE LED DE QUALQUER POTÊNCIA, E PELA MÉDIA POR PONTO DE ILUMINAÇÃO.	15000	PT	R$ 57,50	R$ 56,98	R$ 60,00	R$ 60,00	R$ 900.000,00
4	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CUNHA	15000	UND	R$ 13,10	R$ 13,80	R$ 12,89	R$ 13,26	R$ 198.950,00
5	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP 70	15000	UND	R$ 14,75	R$ 15,10	R$ 14,50	R$ 14,78	R$ 221.750,00
6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO, PARA LUMINÁRIAS, COMPRIMENT DE 16 M, DIÂMETRO DE 76MM, LISO, SEM ARESTAS. OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVEM SER DE AÇO GALVALNIZADO A FOCO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA ABNT, A CHAPA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OS POSTES DEVEM SER DO TIPO CILINDRICO CONTÍNUO. A FIXAÇÃO DO POSTE DEVE SER DO TIPO ENGASTADO.	100	UND	R$ 4.205,00	R$ 4.380,00	R$ 4.610,00	R$ 4.398,33	R$ 439.833,33
7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO, PARA LUMINÁRIAS, COMPRIMENTO DE 11 M, DIÂMETRO DE 76MM, LISO, SEM ARESTAS. OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVEM SER DE AÇO GALVALNIZADO A FOCO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA ABNT, A CHAPA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OS POSTES DEVEM SER DO TIPO CILINDRICO CONTÍNUO. A FIXAÇÃO DO POSTE DEVE SER DO TIPO ENGASTADO.	100	UND	R$ 3.165,00	R$ 3.270,00	R$ 3.330,00	R$ 3.255,00	R$ 325.500,00
8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN	100	UND	R$ 5.950,00	R$ 6.180,00	R$ 6.340,00	R$ 6.156,67	R$ 615.666,67
9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN	100	UND	R$ 7.500,00	R$ 7.650,00	R$ 801,00	R$ 5.317,00	R$ 531.700,00
10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO C-17	100	UND	R$ 5.239,90	R$ 5.498,00	R$ 5.824,00	R$ 5.824,00	R$ 582.400,00
11	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	500	UND	R$ 12,00	R$ 11,30	R$ 10,80	R$ 10,80	R$ 5.400,00
12	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	2000	UND	R$ 1,90	R$ 1,60	R$ 1,45	R$ 1,65	R$ 3.300,00

13	CABO DE COBRE PP ISOLADO FLEXIVEL COM TENSÃO NOMINAL DE 450/750V, TEMPERATURA MÁXIMA DE 70ºC, ANTICHAMA. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU COM TEMPERA MOLE E CLASSE DE ENCORDOAMENTO 4. SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR 3X2,5MM², ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC/A) TIPO BWF. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	50000	MT	R$ 22,00	R$ 20,10	R$ 18,50	R$ 20,20	R$ 1.010.000,00
14	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RELÉ SHORTING CAP PROTECTED, IP 65, 10KV, 1000W A 15A, 2500 Vdc,	5000	PÇ	R$ 24,98	R$ 25,90	R$ 24,30	R$ 25,06	R$ 125.300,00
15	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	12000	PÇ	R$ 53,05	R$ 53,75	R$ 52,40	R$ 53,07	R$ 636.800,00
16	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	12000	PÇ	R$ 32,15	R$ 32,90	R$ 31,35	R$ 32,13	R$ 385.600,00
17	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA	12000	PÇ	R$ 25,10	R$ 26,30	R$ 24,50	R$ 25,30	R$ 303.600,00
18	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSOS DE 16X70 PARA FIXAÇÃO DE ABRAÇADEIRA GALVANIZADA PARA BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM FORNECIMENTO DE PORCAS E ARRUELAS	15000	PÇ	R$ 9,50	R$ 9,55	R$ 9,48	R$ 9,51	R$ 142.650,00
19	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO	15000	PÇ	R$ 13,50	R$ 13,75	R$ 13,40	R$ 13,55	R$ 203.250,00
20	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 280 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	1500	PÇ	R$ 72,20	R$ 73,60	R$ 71,70	R$ 72,50	R$ 108.750,00
21	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 270 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	8000	PÇ	R$ 68,30	R$ 69,10	R$ 66,50	R$ 67,97	R$ 543.733,33
22	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 250 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	8000	PÇ	R$ 63,25	R$ 65,00	R$ 62,45	R$ 63,57	R$ 508.533,33
23	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 230 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	8000	PÇ	R$ 57,00	R$ 58,00	R$ 56,85	R$ 57,28	R$ 458.266,67
24	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 180 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	2000	PÇ	R$ 52,50	R$ 54,00	R$ 50,00	R$ 52,17	R$ 104.333,33
25	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIAS, AÇO GALVANIZADO, LISO, SEM ARESTAS, COM BASE E SAPATA, 3,6 M DE COMPRIMENTO X 48 A 65 MM DE DIÂMETRO.	2000	PÇ	R$ 285,00	R$ 268,00	R$ 305,00	R$ 286,00	R$ 572.000,00
26	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIAS, AÇO GALVANIZADO, LISO, SEM ARESTAS, COM BASE E SAPATA, 2,2 M A 2,5M DE COMPRIMENTO X 35 A 48 MM DE DIÂMETRO.	8000	PÇ	R$ 217,00	R$ 196,40	R$ 210,00	R$ 207,80	R$ 1.662.400,00
27	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIAS, AÇO GALVANIZADO, LISO, SEM ARESTAS, COM BASE E SAPATA, 1,5 M DE COMPRIMENTO X 25 MM A 35 MM DE DIÂMETRO.	2000	PÇ	R$ 115,00	R$ 106,20	R$ 122,00	R$ 114,40	R$ 228.800,00

28	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 200 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 38.000 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO MUNICIPIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM	**500**	**PÇ**	**R$ 2.500,00**	**R$ 2.340,00**	**R$ 2.690,00**	**R$ 2.510,00**	**R$ 1.255.000,00**
29	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 120 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 22.800 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 kELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS,DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTADE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO MUNICIPIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM	**2000**	**PÇ**	**R$ 1.800,00**	**R$ 1.610,00**	**R$ 1.979,89**	**R$ 1.796,63**	**R$ 3.593.260,00**

30	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 50 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 9.500 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO MUNICIPIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO , TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM	**2500**	**PÇ**	**R$ 905,00**	**R$ 825,00**	**R$ 955,00**	**R$ 895,00**	**R$ 2.237.500,00**
31	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 80 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COMPINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 15.200 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO MUNICIPIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM	**3000**	**PÇ**	**R$ 1.620,00**	**R$ 1.476,00**	**R$ 1.745,00**	**R$ 1.613,67**	**R$ 4.841.000,00**
32	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 300 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	**500**	**PÇ**	**R$ 670,00**	**R$ 610,00**	**R$ 710,00**	**R$ 663,33**	**R$ 331.666,67**
33	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 200 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	**500**	**PÇ**	**R$ 532,00**	**R$ 511,00**	**R$ 599,90**	**R$ 547,63**	**R$ 273.816,67**
34	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 150 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	**500**	**PÇ**	**R$ 582,00**	**R$ 570,00**	**R$ 610,00**	**R$ 587,33**	**R$ 293.666,67**
35	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 100 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	**500**	**PÇ**	**R$ 465,00**	**R$ 418,00**	**R$ 480,00**	**R$ 454,33**	**R$ 227.166,67**

36	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 50 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	500	PÇ	R$ 375,00	R$ 339,00	R$ 399,00	R$ 371,00	R$ 185.500,00
							ESTIMATIVA DE MERCADO TOTAL DOS ITENS:	R$ 24.107.366,67

Documento assinado digitalmente

gov.br

LEANDRO ALVES DA ROCHA
Data: 24/02/2025 13:56:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEANDRO ALVES DA ROCHA
DIRETOR DE COMPRAS

BRASIL
ILUMINAÇÃO

ORÇAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA – GO

ORÇAMENTO

A EMPRESA **BRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA** INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 17.435.476/0001-58, SEDIADA À AVENIDA 24 DE OUTUBRO N° 3.034 QD. 16 LT. 04 ST. AEROVIÁRIO – GOIÂNIA-GO – CEP: 74.435-090, COMPARECE PARA APRESENTAR A PROPOSTA DE ORÇAMENTO, CONFORME A TABELA SEGUINTE:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	2	Meses	R$ 14.690,00	R$ 29.380,00
2	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA C/ FUNÇÕES DE GEORREFERENCIAMENTO DOS PONTOS - ESPECIFICAÇÕES CONFORME CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	15.000	PT	R$ 1,32	R$ 19.800,00
3	SERVIÇOS COMUNS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS DE QUALQUER POTENCIA POR LUMINÁRIAS DE LED DE QUALQUER POTÊNCIA, E PELA MÉDIA POR PONTO DE ILUMINAÇÃO.	15.000	PT	R$ 56,98	R$ 854.700,00
4	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CUNHA	15.000	UND	R$ 13,80	R$ 207.000,00
5	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP 70	15.000	UND	R$ 15,10	R$ 226.500,00
6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO, PARA LUMINÁRIAS, COMPRIMENT DE 16 M, DIÂMETRO DE 76MM, LISO, SEM ARESTAS. OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVEM SER DE AÇO GALVALNIZADO A FOCO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA ABNT, A CHAPA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OS POSTES DEVEM SER DO TIPO CILINDRICO CONTÍNUO. A FIXAÇÃO DO POSTE DEVE SER DO TIPO ENGASTADO.	100	UND	R$ 4.380,00	R$ 438.000,00
7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO, PARA LUMINÁRIAS, COMPRIMENTO DE 11 M, DIÂMETRO DE 76MM, LISO, SEM ARESTAS. OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVEM SER DE AÇO GALVALNIZADO A FOCO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA ABNT, A CHAPA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OS POSTES DEVEM SER DO TIPO CILINDRICO CONTÍNUO. A FIXAÇÃO DO POSTE DEVE SER DO TIPO ENGASTADO.	100	UND	R$ 3.270,00	R$ 327.000,00
8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN	100	UND	R$ 6.180,00	R$ 618.000,00
9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN	100	UND	R$ 7.650,00	R$ 765.000,00
10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO C-17	100	UND	R$ 5.498,00	R$ 549.800,00

(62) 3576-7508 brasil.iluminacao@hotmail.com brasil_iluminacao
Av. 24 de Outubro, nº3034 Qd.16 Lt.04. Aeroviário. CEP: 74.435-090 - Goiânia - GO

Nº Processo: 20250047700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 67

BRASIL
ILUMINAÇÃO

11	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	500	UND	R$ 11,30	R$ 5.650,00
12	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	2.000	UND	R$ 1,60	R$ 3.200,00
13	CABO DE COBRE PP ISOLADO FLEXIVEL COM TENSÃO NOMINAL DE 450/750V, TEMPERATURA MÁXIMA DE 70ºC, ANTICHAMA. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU COM TEMPERA MOLE E CLASSE DE ENCORDOAMENTO 4. SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR 3X2,5MM², ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC/A) TIPO BWF. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	50.000	MT	R$ 20,10	R$ 1.005.000,00
14	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RELÉ SHORTING CAP PROTECTED, IP 65, 10KV, 1000W A 15A, 2500 Vdc, GARANTIA DE 1 ANO	5.000	PÇ	R$ 25,90	R$ 129.500,00
15	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	12.000	PÇ	R$ 53,75	R$ 645.000,00
16	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	12.000	PÇ	R$ 32,90	R$ 394.800,00
17	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA	12.000	PÇ	R$ 26,30	R$ 315.600,00
18	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSOS DE 16X70 PARA FIXAÇÃO DE ABRAÇADEIRA GALVANIZADA PARA BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM FORNECIMENTO DE PORCAS E ARRUELAS	15.000	PÇ	R$ 9,55	R$ 143.250,00
19	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16MM, CABEÇA ABAULADA	15.000	PÇ	R$ 13,75	R$ 206.250,00
20	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 280 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	1.500	PÇ	R$ 73,60	R$ 110.400,00
21	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 270 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	8.000	PÇ	R$ 69,10	R$ 552.800,00
22	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 250 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	8.000	PÇ	R$ 65,00	R$ 520.000,00
23	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 230 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	8.000	PÇ	R$ 58,00	R$ 464.000,00
24	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 180 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	2.000	PÇ	R$ 54,00	R$ 108.000,00

(62) 3576-7508 brasil.iluminacao@hotmail.com brasil_iluminacao
Av. 24 de Outubro, nº3034 Qd.16 Lt.04. Aeroviário. CEP: 74.435-090 - Goiânia - GO

Nº Processo: 20250047700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 68

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 69

25	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIAS, AÇO GALVANIZADO, LISO, SEM ARESTAS, COM BASE E SAPATA, 3,6 M DE COMPRIMENTO X 48 A 65 MM DE DIÂMETRO.	2.000	PÇ	R$ 268,00	R$ 536.000,00
26	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIAS, AÇO GALVANIZADO, LISO, SEM ARESTAS, COM BASE E SAPATA, 2,2 M A 2,5M DE COMPRIMENTO X 35 A 48 MM DE DIÂMETRO.	8.000	PÇ	R$ 196,40	R$ 1.571.200,00
27	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIAS, AÇO GALVANIZADO, LISO, SEM ARESTAS, COM BASE E SAPATA, 1,5 M DE COMPRIMENTO X 25 MM A 35 MM DE DIÂMETRO	2.000	PÇ	R$ 106,20	R$ 212.400,00
28	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 200 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 38.000 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO MUNICIPIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).	500	PÇ	R$ 2.340,00	R$ 1.170.000,00
29	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 120 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 22.800 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 kELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO	2.000	PÇ	R$ 1.610,00	R$ 3.220.000,00

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 70

	CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS,DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTADE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO MUNICIPIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS). CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).				
30	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 50 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 9.500 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO MUNICIPIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO , TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).	2.500	PÇ	R$ 825,00	R$ 2.062.500,00
31	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 80 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COMPINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 15.200 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM	3.000	PÇ	R$ 1.476,00	R$ 4.428.000,00

BRASIL
ILUMINAÇÃO

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 71

	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO MUNICIPIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃOA LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).				
32	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 300 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	500	PÇ	R$ 610,00	R$ 305.000,00
33	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 200 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	500	PÇ	R$ 511,00	R$ 255.500,00
34	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 150 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	500	PÇ	R$ 570,00	R$ 285.000,00
35	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 100 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	500	PÇ	R$ 418,00	R$ 209.000,00
36	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 50 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	500	PÇ	R$ 339,00	R$ 169.500,00
VALOR TOTAL					**R$ 23.062.730,00**

ENTREGA: Á COMBINAR;

Goiânia, 20 de Fevereiro de 2025

BRASIL ILUMINACAO E CONSTRUCAO LTDA:17435476000158

Assinado de forma digital por BRASIL ILUMINACAO E CONSTRUCAO LTDA:17435476000158
Dados: 2025.02.20 10:28:11 -03'00'

BRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 17.435.476/0001-58

(62) 3576-7508 brasil.iluminacao@hotmail.com brasil_iluminacao
Av. 24 de Outubro, nº3034 Qd.16 Lt.04. Aeroviário, CEP: 74.435-090 - Goiânia - GO

Vagalume Iluminação Pública Ltda

A empresa **VAGALUME ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ 45.258.577/0001-36, inscrição Estadual 004295899.00-52 com sede na Rua Rita de Araújo Lima, 14 "loja 1", bairro Santo Antônio, Jaboticatubas/MG, dados bancários: Banco do Brasil, Agência 2241-1, conta corrente 52387-9, telefones: (31) 3683-1833, e-mail: comercial.vagalumeip@gmail.com vem apresentar ao Município de Luziânia/GO, orçamento como segue:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - GO					
ITEM	**QUANT.**	**UND.**	**DESCRIÇÃO**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	2	Meses	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	R$ 14.820,00	R$ 29.640,00
2	15.000	PT	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA C/ FUNÇÕES DE GEORREFERENCIAMENTO DOS PONTOS - ESPECIFICAÇÕES CONFORME CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	R$ 1,38	R$ 20.700,00
3	15.000	PT	SERVIÇOS COMUNS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS DE QUALQUER POTENCIA POR LUMINÁRIAS DE LED DE QUALQUER POTÊNCIA, E PELA MÉDIA POR PONTO DE ILUMINAÇÃO.	R$ 57,50	R$ 862.500,00
4	15.000	UND	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CUNHA	R$ 13,10	R$ 196.500,00
5	15.000	UND	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP 70	R$ 14,75	R$ 221.250,00
6	100	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO, PARA LUMINÁRIAS, COMPRIMENT DE 16 M, DIÂMETRO DE 76MM, LISO, SEM ARESTAS. OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVEM SER DE AÇO GALVALNIZADO A FOCO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA ABNT, A CHAPA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OS POSTES DEVEM SER DO TIPO CILINDRICO CONTÍNUO. A FIXAÇÃO DO POSTE DEVE SER DO TIPO ENGASTADO.	R$ 4.205,00	R$ 420.500,00
7	100	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO, PARA LUMINÁRIAS, COMPRIMENTO DE 11 M, DIÂMETRO DE 76MM, LISO, SEM ARESTAS. OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVEM SER DE AÇO GALVALNIZADO A FOCO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA ABNT, A CHAPA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OS POSTES DEVEM SER DO TIPO CILINDRICO CONTÍNUO. A FIXAÇÃO DO POSTE DEVE SER DO TIPO ENGASTADO.	R$ 3.165,00	R$ 316.500,00

Vagalume Iluminação Pública Ltda
Rua Rita Araújo Lima, nº 14, loja 1, Santo Antônio
Jaboticatubas/MG CEP:35.830-000
Telefone (031) 3683-1833 E-mail: comercial.vagalumeip@gmail.com

Nº Processo: 20250004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 72

Vagalume Iluminação Pública Ltda

8	100	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN	R$ 5.950,00	R$ 595.000,00
9	100	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN	R$ 7.500,00	R$ 750.000,00
10	100	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO C-17	R$ 5.239,90	R$ 523.990,00
11	500	UND	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	R$ 12,00	R$ 6.000,00
12	2.000	UND	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	R$ 1,90	R$ 3.800,00
13	50.000	MT	CABO DE COBRE PP ISOLADO FLEXIVEL COM TENSÃO NOMINAL DE 450/750V, TEMPERATURA MÁXIMA DE 70ºC, ANTICHAMA. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU COM TEMPERA MOLE E CLASSE DE ENCORDOAMENTO 4. SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR 3X2,5MM², ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC/A) TIPO BWF. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	R$ 22,00	R$ 1.100.000,00
14	5.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RELÉ SHORTING CAP PROTECTED, IP 65, 10KV, 1000W A 15A, 2500 Vdc, GARANTIA DE 1 ANO	R$ 24,98	R$ 124.900,00
15	12.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	R$ 53,05	R$ 636.600,00
16	12.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	R$ 32,15	R$ 385.800,00
17	12.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA	R$ 25,10	R$ 301.200,00
18	15.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSOS DE 16X70 PARA FIXAÇÃO DE ABRAÇADEIRA GALVANIZADA PARA BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM FORNECIMENTO DE PORCAS E ARRUELAS	R$ 9,50	R$ 142.500,00

Vagalume Iluminação Pública Ltda
Rua Rita Araújo Lima, nº 14, loja 1, Santo Antônio
Jaboticatubas/MG CEP:35.830-000
Telefone (031) 3683-1833 E-mail: comercial.vagalumeip@gmail.com

Nº Processo: 20250004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 73

Vagalume Iluminação Pública Ltda

19	15.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16MM, CABEÇA ABAULADA	R$	13,50	R$ 202.500,00
20	1.500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 280 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	R$	72,20	R$ 108.300,00
21	8.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 270 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	R$	68,30	R$ 546.400,00
22	8.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 250 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	R$	63,25	R$ 506.000,00
23	8.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 230 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	R$	57,00	R$ 456.000,00
24	2.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 180 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	R$	52,50	R$ 105.000,00
25	2.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIAS, AÇO GALVANIZADO, LISO, SEM ARESTAS, COM BASE E SAPATA, 3,6 M DE COMPRIMENTO X 48 A 65 MM DE DIÂMETRO.	R$	285,00	R$ 570.000,00
26	8.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIAS, AÇO GALVANIZADO, LISO, SEM ARESTAS, COM BASE E SAPATA, 2,2 M A 2,5M DE COMPRIMENTO X 35 A 48 MM DE DIÂMETRO.	R$	217,00	R$ 1.736.000,00
27	2.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIAS, AÇO GALVANIZADO, LISO, SEM ARESTAS, COM BASE E SAPATA, 1,5 M DE COMPRIMENTO X 25 MM A 35 MM DE DIÂMETRO	R$	115,00	R$ 230.000,00

Vagalume Iluminação Pública Ltda
Rua Rita Araújo Lima, nº 14, loja 1, Santo Antônio
Jaboticatubas/MG CEP:35.830-000
Telefone (031) 3683-1833 E-mail: comercial.vagalumeip@gmail.com

Nº Processo: 20250047700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 74

28	500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 200 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 38.000 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO MUNICIPIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).	R$ 2.500,00	R$ 1.250.000,00

Vagalume Iluminação Pública Ltda
Rua Rita Araújo Lima, nº 14, loja 1, Santo Antônio
Jaboticatubas/MG CEP:35.830-000
Telefone (031) 3683-1833 E-mail: comercial.vagalumeip@gmail.com

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 75

29	2.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 120 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 22.800 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 kELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS,DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTADE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO MUNICIPIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS). CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).	R$ 1.800,00	R$ 3.600.000,00

Vagalume Iluminação Pública Ltda
Rua Rita Araújo Lima, nº 14, loja 1, Santo Antônio
Jaboticatubas/MG CEP:35.830-000
Telefone (031) 3683-1833 E-mail: comercial.vagalumeip@gmail.com

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 76

Vagalume Iluminação Pública Ltda

30	2.500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 50 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 9.500 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO MUNICIPIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO , TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).	R$ 905,00	R$ 2.262.500,00

Vagalume Iluminação Pública Ltda
Rua Rita Araújo Lima, nº 14, loja 1, Santo Antônio
Jaboticatubas/MG CEP:35.830-000
Telefone (031) 3683-1833 E-mail: comercial.vagalumeip@gmail.com

Nº Processo: 20250047700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 77

31	3.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 80 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COMPINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 15.200 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO MUNICIPIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃOA LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).	R$ 1.620,00	R$ 4.860.000,00
32	500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 300 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	R$ 670,00	R$ 335.000,00
33	500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 200 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	R$ 532,00	R$ 266.000,00

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 78

Vagalume Iluminação Pública Ltda

34	500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 150 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	R$ 582,00	R$ 291.000,00
35	500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 100 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	R$ 465,00	R$ 232.500,00
36	500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 50 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	R$ 375,00	R$ 187.500,00
VALOR TOTAL				**R$**	**24.382.080,00**

TOTAL GLOBAL: R$ 24.382.080,00 (Vinte e quatro milhões, trezentos e oitenta e dois mil, oitenta reais).

Jaboticatubas, 18 de fevereiro de 2025.

GERUSA GERALDA DE ASSIS GONCALVES PASSOS:74745700687

Assinado de forma digital por GERUSA GERALDA DE ASSIS GONCALVES PASSOS:74745700687
Dados: 2025.02.18 15:31:34 -03'00'

Vagalume Iluminação Pública Ltda
Gerusa G. Assis Gonçalves –Rep. Legal
CPF: 747.457.006-87 e RG MG-5.473.158

Vagalume Iluminação Pública Ltda
Rua Rita Araújo Lima, nº 14, loja 1, Santo Antônio
Jaboticatubas/MG CEP:35.830-000
Telefone (031) 3683-1833 E-mail: comercial.vagalumeip@gmail.com

Nº Processo: 20250047700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 79

ELÉTRICA VARGAS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - GO

Prezados Senhores,

A Empresa **ELETRICA VARGAS LTDA**, CNPJ/MF n.º **54.095.188/0001-28**, sediada na **RUA 06 S/N QD. 05 LT. 14 SALA 01 JARDIM PARAISO CEP: 75.460-000 NEROPOLIS-GO , FONE: 062 99256 3451, Email: eletricavargascomercio@gmail.com**, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta , conforme planilha abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos,impostos taxas e demais custos incidentes.

Item	Produto	QUANT.	UND	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total Por Extenso
01	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	2	Meses	R$ 15.000,00	R$ 30.000,00	trinta mil reais
02	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA C/ FUNÇÕES DE GEORREFERENCIAMENTO DOS PONTOS - ESPECIFICAÇÕES CONFORME CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	15000	PT	R$ 1,42	R$ 21.300,00	vinte e um mil e trezentos reais
03	SERVIÇOS COMUNS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS DE QUALQUER POTENCIA POR LUMINÁRIAS DE LED DE QUALQUER POTÊNCIA, E PELA MÉDIA POR PONTO DE ILUMINAÇÃO.	15000	PT	R$ 60,00	R$ 900.000,00	novecentos mil reais
04	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CUNHA	15000	UND	R$ 12,89	R$ 193.350,00	cento e noventa e três mil, trezentos e cinquenta reais
05	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP 70	15000	UND	R$ 14,50	R$ 217.500,00	duzentos e dezessete mil e quinhentos reais
06	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO, PARA LUMINÁRIAS, COMPRIMENT DE 16 M, DIÂMETRO DE 76MM, LISO, SEM ARESTAS. OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVEM SER DE AÇO GALVALNIZADO A FOCO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA ABNT, A CHAPA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OS POSTES DEVEM SER DO TIPO CILINDRICO CONTÍNUO. A FIXAÇÃO DO POSTE DEVE SER DO TIPO ENGASTADO.	100	UND	R$ 4.610,00	R$ 461.000,00	quatrocentos e sessenta e um mil reais
07	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO, PARA LUMINÁRIAS, COMPRIMENTO DE 11 M, DIÂMETRO DE 76MM, LISO, SEM ARESTAS. OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVEM SER DE AÇO GALVALNIZADO A FOCO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA ABNT, A CHAPA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OS POSTES DEVEM SER DO TIPO CILINDRICO CONTÍNUO. A FIXAÇÃO DO POSTE DEVE SER DO TIPO ENGASTADO.	100	UND	R$ 3.330,00	R$ 333.000,00	trezentos e trinta e três mil reais
08	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DEPOSTE DE CONCRETOARMADODESEÇÃO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN	100	UND	R$ 6.340,00	R$ 634.000,00	seiscentos e trinta e quatro mil reais
09	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN	100	UND	R$ 8.010,00	R$ 801.000,00	oitocentos e um mil reais
10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO C-17	100	UND	R$ 5.824,00	R$ 582.400,00	quinhentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais
11	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	500	UND	R$ 10,80	R$ 5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais
12	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	2000	UND	R$ 1,45	R$ 2.900,00	dois mil e novecentos reais
13	CABO DE COBRE PP ISOLADO FLEXIVEL COM TENSÃO NOMINAL DE 450/750V, TEMPERATURA MÁXIMA DE 70ºC, ANTICHAMA. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU COM TEMPERA MOLE E CLASSE DE ENCORDOAMENTO 4. SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR 3X2,5MM², ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC/A) TIPO BWF. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	50000	MT	R$ 18,50	R$ 925.000,00	novecentos e vinte e cinco mil reais
14	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RELÉ SHORTING CAP PROTECTED, IP 65, 10KV, 1000W A 15A, 2500 Vdc, GARANTIA DE 1 ANO	5000	PÇ	R$ 24,30	R$ 121.500,00	cento e vinte e um mil e quinhentos reais

(62) 99256-3451 eletricavargascomercio@gmail.com 54.095.188/0001-28 Rua 06, Qd. 05, Lt.14, Sala 1, Jardim paraíso,Nerópolis, Goiás.

Nº Processo: 20250004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 80

15	FORNECIMENTOEINSTALAÇÃODERELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	12000	PÇ	R$ 52,40	R$ 628.800,00	seiscentos e vinte e oito mil e oitocentos reais
16	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	12000	PÇ	R$ 31,35	R$ 376.200,00	trezentos e setenta e seis mil e duzentos reais
17	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA	12000	PÇ	R$ 24,50	R$ 294.000,00	duzentos e noventa e quatro mil reais
18	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSOS DE 16X70 PARA FIXAÇÃO DE ABRAÇADEIRA GALVANIZADA PARA BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM FORNECIMENTO DE PORCAS E ARRUELAS	15000	PÇ	R$ 9,48	R$ 142.200,00	cento e quarenta e dois mil e duzentos reais
19	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16MM, CABEÇA ABAULADA	15000	PÇ	R$ 13,40	R$ 201.000,00	duzentos e um mil reais
20	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 280 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	1500	PÇ	R$ 71,70	R$ 107.550,00	cento e sete mil, quinhentos e cinquenta reais
21	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 270 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	8000	PÇ	R$ 66,50	R$ 532.000,00	quinhentos e trinta e dois mil reais
22	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 250 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	8000	PÇ	R$ 62,45	R$ 499.600,00	quatrocentos e noventa e nove mil e seiscentos reais
23	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 230 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	8000	PÇ	R$ 56,85	R$ 454.800,00	quatrocentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais
24	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 180 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	2000	PÇ	R$ 50,00	R$ 100.000,00	cem mil reais
25	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIAS, AÇO GALVANIZADO, LISO, SEM ARESTAS, COM BASE E SAPATA, 3,6 M DE COMPRIMENTO X 48 A 65 MM DE DIÂMETRO.	2000	PÇ	R$ 305,00	R$ 610.000,00	seiscentos e dez mil reais
26	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIAS, AÇO GALVANIZADO, LISO, SEM ARESTAS, COM BASE E SAPATA, 2,2 M A 2,5M DE COMPRIMENTO X 35 A 48 MM DE DIÂMETRO.	8000	PÇ	R$ 210,00	R$ 1.680.000,00	um milhão, seiscentos e oitenta mil reais
27	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIAS, AÇO GALVANIZADO, LISO, SEM ARESTAS, COM BASE E SAPATA, 1,5 M DE COMPRIMENTO X 25 MM A 35 MM DE DIÂMETRO	2000	PÇ	R$ 122,00	R$ 244.000,00	duzentos e quarenta e quatro mil reais
28	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PUBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 200 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 38.000 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO MUNICIPIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS	500	PÇ	R$ 2.690,00	R$ 1.345.000,00	um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil reais

Nº Processo: 20250047700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 81

29	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIA LED PUBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 120 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ,LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 22.800 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 kELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS,DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTADE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO MUNICIPIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME	2000	PÇ	R$ 1.979,89	R$ 3.959.780,00	três milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta reais
30	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIA LED PUBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 50 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 9.500 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO MUNICIPIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK,	2500	PÇ	R$ 955,00	R$ 2.387.500,00	dois milhões, trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais
31	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIA LED PUBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 80 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COMPINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 15.200 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO MUNICIPIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E	3000	PÇ	R$ 1.745,00	R$ 5.235.000,00	cinco milhões, duzentos e trinta e cinco mil reais
32	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 300 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	500	PÇ	R$ 710,00	R$ 355.000,00	trezentos e cinquenta e cinco mil reais
33	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 200 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	500	PÇ	R$ 599,90	R$ 299.950,00	duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais
34	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 150 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	500	PÇ	R$ 610,00	R$ 305.000,00	trezentos e cinco mil reais
35	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 100 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	500	PÇ	R$ 480,00	R$ 240.000,00	duzentos e quarenta mil reais

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 82

36	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 50 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	500	PÇ	**R$ 399,00**	**R$ 199.500,00**	cento e noventa e nove mil e quinhentos reais
vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e trinta reais				**TOTAL:**	**R$ 25.425.230,00**	

Declaramos ainda que:

Os materiais são de primeira qualidade;

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

"Termo de Responsabilidade:
Declaro que garantiremos o fornecimento dos materiais que nos for adjudicado, em suas respectivas quantidades e nos prazos estipulados, da Prefeitura , atendendo a todas as especificações no edital do Pregão e demais anexos, sob pena de incorrer nas sanções legais."

Até o recebimento da nota fiscal, de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

Concordamos com todas as disposições e exigências deste edital e seus anexos, inclusive com Termo de Referência.

Declaramos que o prazo e condições de garantia: Todos os produtos possuem garantia referente a defeitos de fabricação, embalagem ou outros, e de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

Dados Bancários: Agência: 3261 Conta Corrente: 70597-7 SICOOB 756 / Pix: 54.095.188/0001-28

Responsável pela assinatura do contrato será o Sr.Wesley Silva Ramos, Residente a Rua 12, nº 405, Setor Leste, Neropolis - Goiás, Portador do CPF nº 765.131.221-04 e RG Nº 3384816 2ª via SSP/GO, Telefone Representante Legal Nº 62 9 9256-3451 – E-mail: eletricavargascomercio@gmail.com.

NEROPOLIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2025

WESLEY SILVA RAMOS:76513122104 Assinado de forma digital por WESLEY SILVA RAMOS:76513122104 Dados: 2025.02.20 10:46:04 -03'00'

ELETRICA VARGAS LTDA
WESLEY SILVA RAMOS
RG:3384816 2º Via SSP - GO
CPF: 765.131.221-04
SÓCIO - PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 20250047700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Andamento processual - folha de informação de despachos

Unidade corrente	Nº processo	Aberto em:	Tramitação n°
204.3	2025004700	12/02/2025	3

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Assunto: LICITAÇÃO

Sub-assunto: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Processo apensado: NÃO

Anexo do interessado: Etiqueta gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente

Observação: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL PARA MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO.

Data: 12/02/25 00:00

Veio de: PROTOCOLO DIVISAO DE COMPRAS - PML

Para: DIVISAO ADMINISTRATIVA

Emitido por: VALDIRON GONÇALVES

Remessa referente: 1095664

Despacho: CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO SERVIÇO DE MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Anexo:

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 84

Digitally signed by VALDIRON GONÇALVES
Date: 2025.02.24 16:54:37 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 85

PREFEITURA LUZIÂNIA
UM NOVO TEMPO COM RESPEITO E TRABALHO.

SMDU
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PROCESSO Nº**: 2025004700**
INTERESSADO**: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.**
ASSUNTO: **CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO SERVIÇO DE MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

A Secretaria de Finanças

Considerando os documentos juntado aos autos;

Considerando que iluminação é um serviço público essencial para a qualidade de vida da comunidade e que é de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico do Município;

Considerando os valores estimados conforme pesquisas de mercado prévios descritos, onde se infere o montante total estimado, em de **R$ 24.107.366,67 (vinte e quatro milhões cento e sete mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos),** que deverá ser locado na fonte 117, projeto atividade 2758 Modernização e Manutenção do Parque de Iluminação Pública**.**

Solicitamos as providenciar necessárias para prosseguimento do feito

Luziânia – GO., 24 de fevereiro de 2025.

TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ:69285357172

Assinado de forma digital por TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ:69285357172

Telio Rodrigues de Queiroz

Sec. Mun. De Desenvolvimento Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Andamento processual - folha de informação de despachos

Unidade corrente	Nº processo	Aberto em:	Tramitação nº
219	2025004700	12/02/2025	4

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Assunto: LICITAÇÃO

Sub-assunto: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Processo apensado: NÃO

Anexo do interessado: Etiqueta gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente

Observação: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL PARA MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO.

Data: 12/02/25 00:00

Veio de: DIVISAO ADMINISTRATIVA

Para: PROTOCOLO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

Emitido por: DAGMAR DOS REIS SANTOS ISSA

Remessa referente: 1096007

Despacho: À Divisão de Execução Orçamentária,
Para estimativa de impacto orçamentário e financeiro, verificando da existência de saldo orçamentário e declaração de compatibilidade de despesa nos termos dos artigos 15, 16 e 17 da LRF.

Anexo:

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 86

Digitally signed by DAGMAR DOS REIS SANTOS ISSA
Date: 2025.02.24 17:11:38 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO Nº: 2025004700
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL PARA MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO.

DESPACHO

À Divisão de Execução Orçamentária,

Para estimativa de impacto orçamentário e **financeiro**, verificando da existência de saldo orçamentário e declaração de compatibilidade de despesa nos termos dos artigos 15, 16 e 17 da LRF

Luziânia, 24 de fevereiro de 2025.

GILMAR RIBEIRO JUNIOR:01133947131

Assinado de forma digital por GILMAR RIBEIRO JUNIOR:01133947131
Dados: 2025.02.24 17:11:02 -03'00'

GILMAR RIBEIRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 87

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Andamento processual - folha de informação de despachos

Unidade corrente	Nº processo	Aberto em:	Tramitação n°
215	2025004700	12/02/2025	5

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Assunto: LICITAÇÃO

Sub-assunto: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Processo apensado: NÃO

Anexo do interessado: Etiqueta gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente

Observação: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL PARA MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO.

Data: 12/02/25 00:00

Veio de: PROTOCOLO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

Para: PROTOCOLO - DIVISAO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA

Emitido por: MARCO AURELIO

Remessa referente: 1096051

Despacho: Devolvo os autos a pedido.

Anexo:

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 88

Digitally signed by MARCO AURELIO
Date: 2025.02.25 08:23:21 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Andamento processual - folha de informação de despachos

Unidade corrente	Nº processo	Aberto em:	Tramitação nº
204.3	2025004700	12/02/2025	6

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Assunto: LICITAÇÃO

Sub-assunto: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Processo apensado: NÃO

Anexo do interessado: Etiqueta gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho

Observação: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL PARA MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO.

Data: 12/02/25 00:00

Veio de: PROTOCOLO - DIVISAO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA

Para: DIVISAO ADMINISTRATIVA

Emitido por: VALDIRON GONÇALVES

Remessa referente: 1096086

Despacho: CONFECCAO DE PAM, APOS ENCAMINHAR A DIVISAO ORCAMENTARIA

Anexo:

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 89

Digitally signed by VALDIRON GONÇALVES
Date: 2025.02.25 10:01:55 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Andamento processual - folha de informação de despachos

Unidade corrente	Nº processo	Aberto em:	Tramitação nº
204	2025004700	12/02/2025	7

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Assunto: LICITAÇÃO

Sub-assunto: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Processo apensado: NÃO

Anexo do interessado: Etiqueta gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho

Observação: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL PARA MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO.

Data: 12/02/25 00:00

Veio de: DIVISAO ADMINISTRATIVA

Para: PROTOCOLO - DESENVOLVIMENTO URBANO

Emitido por: SABRINA RIZZO RESENDE DE ALMEIDA

Remessa referente: 1096296

Despacho: REQUISICAO (PAM) CONFECCIONADA E ANEXADA. SEGUE PROSSEGUIMENTO.

Anexo:

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 90

Digitally signed by SABRINA RIZZO RESENDE DE ALMEIDA
Date: 2025.02.25 10:24:26 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 91

NR. REQUISIÇÃO: 8032025 **DATA:** 25/02/2025

2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

341.20 - ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO

SOLICITANTE: EDIVAL LELES

OBSERVAÇÃO:REF. SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL PARA MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO. (LICITACAO)

ITEM	COD. PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO MATERIAIS /	QTDE	FICHA	NATUREZA	UNIDADE	VL. PREVISTO	VL. TOTAL
1	33145 - MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	12,0000	20250205	339039	SERVICO	R$ 2.008.947,2225	R$ 24.107.366,6700
						TOTAL GERAL:	R$ 24.107.366,67

DESPACHO

ENCAMINHA-SE O PRESENTE PROCESSO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA QUE SE REALIZE A COMPRA/SERVIÇO DE ACORDO COM A LEI.

Digitally signed by SABRINA RIZZO RESENDE DE ALMEIDA
Date: 2025.02.25 10:24:51 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

CONSIDERAÇÕES GERAIS

1- O FORNECEDOR AO ENTREGAR O MATERIAL, DEVERÁ EXIGIR A ASSINATURA COM CARIMBO DO RECEBEDOR NO VERSO DA NOTA FISCAL, CONSTANDO CARGO E CPF, ATESTANDO TER CONFERIDO E RECEBIDO O MATERIAL.

2 - A NOTA FISCAL DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA.

3 - O MATERIAL ENTREGUE EM DESACORDO COM ESTAS INSTRUÇÕES, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR, NÃO ESTANDO O MUNICÍPIO OBRIGADO A QUALQUER PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Andamento processual - folha de informação de despachos

Unidade corrente	Nº processo	Aberto em:	Tramitação nº
215	2025004700	12/02/2025	8

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Assunto: LICITAÇÃO

Sub-assunto: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Processo apensado: NÃO

Anexo do interessado: Etiqueta gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho

Observação: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL PARA MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO.

Data: 12/02/25 00:00

Veio de: PROTOCOLO - DESENVOLVIMENTO URBANO

Para: PROTOCOLO - DIVISAO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA

Emitido por: IRENE DE FATIMA RIBEIRO RORIZ

Remessa referente: 1096369

Despacho: ENCAMINHA PARA PROVIDENCIAS CABIVEIS

Anexo:

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 92

Digitally signed by IRENE DE FATIMA RIBEIRO RORIZ
Date: 2025.02.25 10:48:14 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

PROCESSO:	2025004700
INTERESSADO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
ASSUNTO:	SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL PARA MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO.

Declaração de Dotação Orçamentária

Declaro que a estimativa de preços constante no processo encontra-se compatível com as despesas previstas no **PPA, LDO** e **LOA** do Município, atendendo o dispositivo do artigo 15, 16 e 17 da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Declaro ainda, a existência de dotação orçamentária para fazer face a referida despesa:

Dotação Orçamentária	***Discriminação***
2025.0210.15.452.0089.2758	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO

Autorizada pela Lei nº 4.685 de 19 de novembro de 2024.

Luziânia-Go, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025.

IRENE DE FATIMA RIBEIRO RORIZ:34162534187
Assinado de forma digital por IRENE DE FATIMA RIBEIRO RORIZ:34162534187
Dados: 2025.02.25 10:47:02 -03'00'

Irene de Fátima Ribeiro Roriz
Coordenadora da Divisão de Orçamento

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 93

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Andamento processual - folha de informação de despachos

Unidade corrente	Nº processo	Aberto em:	Tramitação nº
275	2025004700	12/02/2025	9

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Assunto: LICITAÇÃO

Sub-assunto: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Processo apensado: NÃO

Anexo do interessado: Etiqueta gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho

Observação: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL PARA MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO.

Data: 12/02/25 00:00

Veio de: PROTOCOLO - DIVISAO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA

Para: ASSESSORIA ESPECIAL

Emitido por: DAGMAR DOS REIS SANTOS ISSA

Remessa referente: 1096448

Despacho: ENCAMINHO OS AUTOS À SECRETRIA DE ORIGEM, PARA ANEXO DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR, NECESSÁRIAS PARA CONTINUIDADE DO PROCESSO.

Anexo:

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 94

Digitally signed by DAGMAR DOS REIS SANTOS ISSA
Date: 2025.02.25 17:12:42 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Andamento processual - folha de informação de despachos

Unidade corrente	Nº processo	Aberto em:	Tramitação n°
204.3	2025004700	12/02/2025	10

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Assunto: LICITAÇÃO

Sub-assunto: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Processo apensado: NÃO

Anexo do interessado: Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho

Observação: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL PARA MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO.

Data: 12/02/25 00:00

Veio de: ASSESSORIA ESPECIAL

Para: DIVISAO ADMINISTRATIVA

Emitido por: VALDIRON GONÇALVES

Remessa referente: 1097237

Despacho: SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2024, PROCESSO LICITAÇÃO 053/2024 REGISTRO DE PREÇOS

Anexo:

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 95

Digitally signed by VALDIRON GONÇALVES
Date: 2025.03.10 17:02:48 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

PREFEITURA LUZIÂNIA
UM NOVO TEMPO COM RESPEITO E TRABALHO.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 96

OFÍCIO Nº 056/2025 - SMDU

Luziânia, 27 de fevereiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
PRESIDENTE DA CIMAG
CAXAMBÚ - MG

ASSUNTO: SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2024, PROCESSO LICITAÇÃO 053/2024 REGISTRO DE PREÇOS para Constitui objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços por empreitada global para modernização de iluminação pública (fornecimentos de material – mão de obra – encargos – logística, etc.) em ruas, avenidas, praças, pontes, estádios e demais localidades nos 25 municípios consorciados do CIMAG, nos termos do Edital e seus anexos., para uso dos Entes Consorciados e ou Referendados ao Consórcio CIMAG, na condição de ÓRGÃOS PARTICIPANTES desta licitação compartilhada, de acordo com os quantitativos estimados, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço.

Senhor Presidente:

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria autorização para adesão à ARP descrita em epígrafe para utilização por esta Secretaria com vistas a atendimento das demandas do Município de Luziânia-GO., no tocante ao seu objeto.

A presente solicitação, em atendimento aos quantitativos previstos no parágrafo 86º da Lei Federal de nº 14.133/2021, no percentual de 25,5945% dos itens descriminados na tabela abaixo:

Sendo aprovado à presente solicitação, requeremos que sejam encaminhadas a esta Secretaria os documentos abaixo relacionados:

Aviso de licitação;

Publicações;

Proposta de preços da empresa vencedora;

Ata da Sessão;

Ata de Registro de Preços

Extrato da Ata de Registro e sua publicação;

Parecer jurídico final;

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 97

Esclarecemos, por oportuno, que a presente solicitação é afeta apenas aos itens detalhados na planilha abaixo, o que corresponde à cifra de **R$ 17.691.444,65 (Dezessete milhões seiscentos e nova e um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).**

LOTE 1 – MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS, AVENIDAS, PONTES.

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1.1	500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 50 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	MTX	SOLAR 50W	R$ 250,40	R$ 125.200,00
1.2	500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 100 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	MTX	SOLAR 100W	R$ 329,22	R$ 164.610,00
1.3	500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 150 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	MTX	SOLAR 150W	R$ 417,71	R$ 208.855,00
1.4	500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 200 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	MTX	SOLAR 200W	R$ 368,59	R$ 184.295,00
1.5	500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 300 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	MTX	SOLAR 300W	R$ 454,44	R$ 227.220,00
1.6	2.500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 50 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 9.500	FLED	PROM50W216	R$ 639,45	R$ 1.598.625,00

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 98

			LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO MUNICIPIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO , TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).				
1.7	3.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 80 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COMPINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 15.200 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE	FLED	PROM80W216	R$ 1.070,04	R$ 3.210.120,00

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 99

			TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO MUNICIPIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃOA LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).				
1.8	2.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 120 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 22.800 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 kELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS,DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTADE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO MUNICIPIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO	FLED	PROM120W216	R$ 1.185.,04	R$ 2.370.080,00

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 100

			INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS). CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).				
1.9	500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 200 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 38.000 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO MUNICIPIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE	FLED	PROM200W216	R$ 1.833,61	R$ 916.805,00

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 101

			ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).				
1.10	2.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIAS, AÇO GALVANIZADO, LISO, SEM ARESTAS, COM BASE E SAPATA, 1,5 M DE COMPRIMENTO X 25 MM A 35 MM DE DIÂMETRO.	FAE	FAE-2.15.33	R$ 87,50	R$ 174.400,00
1.11	8.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIAS, AÇO GALVANIZADO, LISO, SEM ARESTAS, COM BASE E SAPATA, 2,2 M A 2,5M DE COMPRIMENTO X 35 A 48 MM DE DIÂMETRO.	FAE	FAE-44.25.48	R$ 157,19	R$ 1.257.520,00
1.12	2.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIAS, AÇO GALVANIZADO, LISO, SEM ARESTAS, COM BASE E SAPATA, 3,6 M DE COMPRIMENTO X 48 A 65 MM DE DIÂMETRO.	FAE	FAE-4.36.48	R$ 197,21	R$ 394.420,00
1.13	2.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 180 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	OLIVO	CC180	R$ 41,64	R$ 83.280,00
1.14	8.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 230 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	OLIVO	CC230	R$ 47,36	R$ 378.880,00
1.15	8.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 250 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	OLIVO	CC250	R$ 52,02	R$ 416.160,00
1.16	8.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 270 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	OLIVO	CC270	R$ 55,39	R$ 443.120,00
1.17	1.500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 280 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	OLIVO	CC280	R$ 59,73	R$ 89.595,00
1.18	15.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16MM, CABEÇA	OLIVO	PF03/003	R$ 11,16	R$ 167.400,00

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 102

			ABAULADA				
1.19	15.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSOS DE 16X70 PARA FIXAÇÃO DE ABRAÇADEIRA GALVANIZADA PARA BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM FORNECIMENTO DE PORCAS E ARRUELAS	OLIVO	PF03/005	R$ 7,88	R$ 118.200,00
1. 20	12.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA	OLIVO	PM03/015	R$ 20,33	R$ 243.960,00
1.21	12.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	OLIVO	PM03/018	R$ 26,14	R$ 313.680,00
1.22	12.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	QUALIT RONIX	QR54	R$ 43,63	R$ 523.560,00
1.23	5.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RELÉ SHORTING CAP PROTECTED, IP 65, 10KV, 1000W A 15A, 2500 Vdc, GARANTIA DE 1 ANO	EXATRON	SHG0ST15	R$ 20,02	R$ 100.100,00
1.24	50.000	MT	CABO DE COBRE PP ISOLADO FLEXIVEL COM TENSÃO NOMINAL DE 450/750V, TEMPERATURA MÁXIMA DE 70ºC, ANTICHAMA. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU COM TEMPERA MOLE E CLASSE DE ENCORDOAMENTO 4. SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR 3X2,5MM², ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC/A) TIPO BWF. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	LAMESA	PP 3X2,5MM	R$ 15,12	R$ 756.000,00
1.25	2.000	MT	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	DECORLUX	FI1105	R$ 1,22	R$ 2.440,00
1.26	500	UND	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	VONDER	19X20MT	R$ 9,04	R$ 4.520,00
1.27	100	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO C-17	FAE	FAE-CR 1.11/300	R$ 4.330,18	R$ 433.018,00

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 103

1.28	100	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN	FAE	FAE-CR 1.11/300	R$ 6.186,56	R$ 618.656,00
1.29	100	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN	FAE-	FAE-CR 1.9/600	R$ 4.905,09	R$ 490.509,00
1.30	100	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO, PARA LUMINÁRIAS, COMPRIMENTO DE 11 M, DIÂMETRO DE 76MM, LISO, SEM ARESTAS. OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVEM SER DE AÇO GALVALNIZADO A FOCO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA ABNT, A CHAPA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OS POSTES DEVEM SER DO TIPO CILINDRICO CONTÍNUO. A FIXAÇÃO DO POSTE DEVE SER DO TIPO ENGASTADO.	FAE	FAE-PS-1.11.76	R$ 2.442,22	R$ 244.222,00
1. 31	100	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO, PARA LUMINÁRIAS, COMPRIMENT DE 16 M, DIÂMETRO DE 76MM, LISO, SEM ARESTAS. OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVEM SER DE AÇO GALVALNIZADO A FOCO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA ABNT, A CHAPA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OS POSTES DEVEM SER DO TIPO CILINDRICO CONTÍNUO. A FIXAÇÃO DO POSTE DEVE SER DO TIPO ENGASTADO.	FAE	FAE-PS-1.16.76	R$ 3.454,59	R$ 345.459,00
1.32	15.000	UND	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP 70	INTELLI	CDP70	R$ 11.98	R$ 179.700,00
1.33	15.000	UNID	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CUNHA	INCESA	TIPO G	R$ 10,72	R$ 160.800,00
1.34	15.000	PT	SERVIÇOS COMUNS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS DE QUALQUER POTENCIA POR LUMINÁRIAS DE LED DE QUALQUER POTÊNCIA, E PELA MÉDIA POR PONTO DE ILUMINAÇÃO.	PROPRIA	SERVIÇO	R$ 47,03	R$ 705.450,00
1.35	15.000	PT	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA C/ FUNÇÕES DE	PROPRIA	SERVIÇO	R$ 1,08	R$ 16.200,00

			GEORREFERENCIAMENTO DOS PONTOS - ESPECIFICAÇÕES CONFORME CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS				
1.36	02	MES	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	PROPRIA	ENGENHEIRO	R$ 12.192,82	R$ 24.385,65
VALOR TOTAL							**17.691.444,65**

A par em cumprimentá-lo apresento a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ:69285357172
Assinado de forma digital por TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ:69285357172

TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 104

CIMAG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 105

Ofício nº 051/2025
Da Presidência do CIMAG
Assunto: Solicitação de Anuência para adesão a ata de registro de preços nº001/2025.

Caxambu, 07 de março de 2025

Ao Senhor
Telio Rodrigues de Queiroz
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano
Prefeitura Municipal de Luziânia/GO

Assunto: Autorização de anuência para adesão a ata de registro de preços nº 001/2025,processo licitatório de n° 053/2024, pregão eletrônico de n° 042/2024.

Confirmamos o recebimento do seu pedido enviado através do ofício nº 056/2025, deste requerente, assinado por V.Sa. Indagando a este Consórcio Público CIMAG, atual gerenciador da Ata do Pregão eletrônico sobre a possibilidade de Adesão. Este Consórcio Público CIMAG informa ao requerente sobre a possibilidade da adesão a Ata de Registro de Preços dos n° 001/2025 de origem do referido pregão, com o objeto e quantidades solicitadas disponíveis para adesão:

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1.1	500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 50 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	R$ 250,40	R$ 125.200,00
1.2	500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 100 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	R$ 329,22	R$ 164.610,00
1.3	500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 150 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	R$ 417,71	R$ 208.855,00
1.4	500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 200 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	R$ 368,59	R$ 184.295,00

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 106

1.5	500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 300 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	R$ 454,44	R$ 227.220,00
1.6	2.500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 50 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 9.500 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO MUNICIPIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO , TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).	R$ 639,45	R$ 1.598.625,00

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 107

1.7	3.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 80 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COMPINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 15.200 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO MUNICIPIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃOA LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).	R$ 1.070,04	R$ 3.210.120,00

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 108

1.8	2.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 120 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 22.800 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 kELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS,DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTADE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO MUNICIPIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS). CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).	R$ 1.185,04	R$ 2.370.080,00

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 109

1.9	500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 200 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 38.000 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO MUNICIPIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).	R$	1.833,61	R$	916.805,00
1.10	2.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIAS, AÇO GALVANIZADO, LISO, SEM ARESTAS, COM BASE E SAPATA, 1,5 M DE	R$	87,20	R$	174.400,00

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 110

			COMPRIMENTO X 25 MM A 35 MM DE DIÂMETRO		
1.11	8.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIAS, AÇO GALVANIZADO, LISO, SEM ARESTAS, COM BASE E SAPATA, 2,2 M A 2,5M DE COMPRIMENTO X 35 A 48 MM DE DIÂMETRO.	R$ 157,19	R$ 1.257.520,00
1.12	2.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIAS, AÇO GALVANIZADO, LISO, SEM ARESTAS, COM BASE E SAPATA, 3,6 M DE COMPRIMENTO X 48 A 65 MM DE DIÂMETRO.	R$ 197,21	R$ 394.420,00
1.13	2.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 180 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	R$ 41,64	R$ 83.280,00
1.14	8.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 230 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	R$ 47,36	R$ 378.880,00
1.15	8.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 250 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	R$ 52,02	R$ 416.160,00
1.16	8.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 270 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	R$ 55,39	R$ 443.120,00
1.17	1.500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 280 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	R$ 59,73	R$ 89.595,00
1.18	15.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16MM, CABEÇA ABAULADA	R$ 11,16	R$ 167.400,00
1.19	15.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSOS DE 16X70 PARA FIXAÇÃO DE ABRAÇADEIRA GALVANIZADA PARA BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE DE DISTRIBUIÇÃO DE	R$ 7,88	R$ 118.200,00

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 111

			ENERGIA ELÉTRICA, COM FORNECIMENTO DE PORCAS E ARRUELAS		
1.20	12.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA	R$ 20,33	R$ 243.960,00
1.21	12.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	R$ 26,14	R$ 313.680,00
1.22	12.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	R$ 43,63	R$ 523.560,00
1.23	5.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RELÉ SHORTING CAP PROTECTED, IP 65, 10KV, 1000W A 15A, 2500 Vdc, GARANTIA DE 1 ANO	R$ 20,02	R$ 100.100,00
1.24	50.000	MT	CABO DE COBRE PP ISOLADO FLEXIVEL COM TENSÃO NOMINAL DE 450/750V, TEMPERATURA MÁXIMA DE 70ºC, ANTICHAMA. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU COM TEMPERA MOLE E CLASSE DE ENCORDOAMENTO 4. SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR 3X2,5MM², ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC/A) TIPO BWF. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	R$ 15,12	R$ 756.000,00
1.25	2.000	UND	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	R$ 1,22	R$ 2.440,00
1.26	500	UND	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	R$ 9,04	R$ 4.520,00
1.27	100	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO C-17	R$ 4.330,18	R$ 433.018,00
1.28	100	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN	R$ 6.186,56	R$ 618.656,00

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 112

1.29	100	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN	R$ 4.905,09	R$ 490.509,00
1.30	100	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO, PARA LUMINÁRIAS, COMPRIMENTO DE 11 M, DIÂMETRO DE 76MM, LISO, SEM ARESTAS. OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVEM SER DE AÇO GALVALNIZADO A FOCO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA ABNT, A CHAPA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OS POSTES DEVEM SER DO TIPO CILINDRICO CONTÍNUO. A FIXAÇÃO DO POSTE DEVE SER DO TIPO ENGASTADO.	R$ 2.442,22	R$ 244.222,00
1.31	100	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO, PARA LUMINÁRIAS, COMPRIMENT DE 16 M, DIÂMETRO DE 76MM, LISO, SEM ARESTAS. OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVEM SER DE AÇO GALVALNIZADO A FOCO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA ABNT, A CHAPA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OS POSTES DEVEM SER DO TIPO CILINDRICO CONTÍNUO. A FIXAÇÃO DO POSTE DEVE SER DO TIPO ENGASTADO.	R$ 3.454,59	R$ 345.459,00
1.32	15.000	UND	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP 70	R$ 11,98	R$ 179.700,00
1.33	15.000	UND	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CUNHA	R$ 10,72	R$ 160.800,00
1.34	15.000	PT	SERVIÇOS COMUNS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS DE QUALQUER POTENCIA POR LUMINÁRIAS DE LED DE QUALQUER POTÊNCIA, E PELA MÉDIA POR PONTO DE ILUMINAÇÃO.	R$ 47,03	R$ 705.450,00
1.35	15.000	PT	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA C/ FUNÇÕES DE GEORREFERENCIAMENTO DOS PONTOS - ESPECIFICAÇÕES CONFORME CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	R$ 1,08	R$ 16.200,00

1.36	2	Meses	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	R$ 12.192,82	R$ 24.385,65
VALOR TOTAL				**R$ 17.691.444,65**	

Ficando assim concedido a permissão para o requerente faça a Adesão na Ata de Registro de Preços de n° 001/2025, gerenciada pelo Consórcio Público CIMAG, nos moldes da lei, cujo o objeto acima está citado, Informamos que a empresa foi consultada da adesão e também esta de acordo.

Atenciosamente

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA:01098329651

Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA:01098329651
Dados: 2025.03.07 14:52:20 -03'00'

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA

PRESIDENTE DO CIMAG

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 113

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 114

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 053/2024

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 042/2024

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

PREÂMBULO

Encontra-se aberta pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG, pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos, constituída sob a forma de associação pública e de natureza autárquica interfederativa, pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017/07, inscrito no CNPJ sob nº 21.406.451/0001-01, com sede na Av. Camilo Soares, nº 100, Bairro Centro, CEP: 37.440-000, Município de Caxambu, Estado de Minas Gerais, Licitação na Modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal de Nº 14.133/2021, Lei Complementar Nº 123/2006 e alterações pela Lei Complementar de nº 147/2014, Lei Federal de nº 11.107/05 e das demais exigências estabelecidas neste edital e nas Resoluções CIMAG de nº 021/2022, 074/2024, 076/2024 e 077/2024.

Constitui objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços por empreitada global para modernização de iluminação pública (fornecimentos de material – mão de obra – encargos – logística, etc.) em ruas, avenidas, praças, pontes, estádios e demais localidades nos 25 municípios consorciados do CIMAG, nos termos do Edital e seus anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 17/12/2024
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 HORAS
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br

PREGOEIRO: Angela Aparecida Carvalho Santos. - Resolução CIMAG 073/2023.
E-mail: licitacao@cimag.org.br ou secretaria@cimag.org.br Telefone: (35) 3341-3500

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 115

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 147.223.994,24 (cento e quarenta e sete milhoes, duzentos e vinte e tres mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos).

PREGÃO TO TIPO REGISTRO DE PREÇOS: PERMITIDO CARONA

ESCLARECIMENTOS PARA CADASTRO: Diretamente pela plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br

Horário de funcionamento: 08h00min. às 11h30min e de 13h00min às 17h00.

ENVIO DA HABILITAÇÃO: Salientamos a necessidade de anexar à plataforma da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br) a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NO ATO DE CADASTRAMENTO DA PROPOSTA, ou seja, juntos, antes da data e horário da abertura da sessão pública.

ESTA LICITAÇÃO É PELO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Artigo 6º da Lei Federal de nº 14.133/2021 em seu inciso XLV prevê que o Sistema de Registro de Preços é o conjuntode procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras.

O Registro de Preços resta devidamente regulamentado através da Resolução/CIMAG de nº 021/2022, aprovada por unanimidade pela Assembleia Geral que é soberana.

Deverá ser observado neste certame as disposições contidas no Artigo 82º e incisos da Lei Federal de nº 14.133/2021, sendo que a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Consorcio Público CIMAG a contratar, facultada a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Por se tratar de licitação na Modalidade Registro de Preços, os Municípios filiados ao Consórcio Público CIMAG, poderão contratar quaisquer quantitativos que entenderem, não tendo ainda obrigação de efetuarem quaisquer contratações, razão pela qual, não constará reservado quantitativos para os Municípios, pois as contratações irão depender do interesse público, da demanda de obras e serviços, da conveniência administrativa e da disponibilidade de recursos financeiros.

Na licitação para registro de preços **não é necessário indicar a dotação**

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 116

orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e o contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, conforme disposto no Artigo 84º da Lei Federal de nº 14.133/2021.

DO AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.

Neste certame foi obedecido o disposto no Caput do Artigo 86º da Lei Federal de nº14.133/2021, quando foi devidamente publicado no Site do Consórcio Público CIMAG o Aviso de Manifestação de Intenção de Registro de Preços, tendo sido publicado no dia 08 de novembro de 2024, com prazo para manifestação até o dia 25 de novembro de 2024, quando foi obedecido o prazo mínimo legal de 08 (oito) dias úteis, não tendo sido registrada a intenção de nenhum Município.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtido gratuitamente no site do Consórcio CIMAG, através do endereço eletrônico https://cimag.org.br na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br e também no prédio sede do Consórcio Público CIMAG, em dias e horários de expediente, a partir da data de sua publicação.

SERÁ DEFERIDA CARONA NESTE CERTAME:

A carona será permitida aos órgãos não participantes desta licitação compartilhada, desde que o interessado apresente justificativa para a adesão, demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados no mercado, mediante prévias consultas e aceitação do Órgão Gerenciador (Consorcio Público CIMAG) e do Detentor da Ata (fornecedor).

A carona terá limite por órgão ou entidade no percentual de até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado na ata, no limite total de 2 (duas) vezes o quantitativo de cada item registrado na ata, conforme consta do Artigo 86º da Lei Federal de nº 14.133/2021.

DA COBRANÇA DE TARIFA ADMINISTRATIVA NAS CARONAS DEFERIDAS:

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 117

A Lei Federal de nº 11.107 de 06 de abril de 2005, prevê em seu § 2º do Artigo 1º que os consórcios públicos poderão emitir documentos de cobrança e exercer atividades de arrecadação de tarifas e outros preços públicos pela prestação de serviços ou pelo uso de outorga de bens públicos por eles administrados, ou mediante autorização específica pelo ente da federação consorciado.

O CIMAG poderá emitir documentos de cobrança e exercer atividades de arrecadação de tarifas e outros preços públicos pela prestação de serviços, conforme prevê a Cláusula Quinta, § 7º do Contrato do Consórcio CIMAG vigente.

A questão encontra-se regulamentada na Resolução CIMAG de número 074/2024, que alterou a Resolução 067/2023, criando a aplicação de tarifa administrativa denominada TAFRIFA ADMIN- LIC, que incidira sobre os serviços prestados e voltados para as adesões aos processos licitatórios, a partir de 01 de dezembro de 2023, no percentual de 1% (um por cento) sobre o valor de cada adesão, a ser arcada pela empresa, que será utilizada no custeio as despesas tributárias e administrativas necessárias para garantia da continuidade dos serviços.

O CIMAG ao receber o requerimento da "carona", informará e encaminhará a empresa detentora da ata o valor a ser recolhido, devendo o mesmo ser depositado em conta bancária do Consórcio, encaminhando seu comprovante, para posterior liberação.

O valor da tarifa acima estipulada, será cobrada, do fornecedor, detentor da Ata de Registro e deverá ser pago previamente a liberação da adesão.

Caso a adesão não se concretize o valor deverá ser restituído a empresa mediante requerimento do órgão solicitante da carona, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, sendo que decorrido este prazo sem o requerimento a que se exige, restará precluso o seu direito.

Nas adesões acima de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), poderá o licitante pagar a tarifa de forma integral, ou parcelada, sendo neste caso 20% (vinte por cento) no ato do pedido, 30% (trinta por cento) na emissão da ordem de empenho e o restante 50% (cinquenta por cento) quando do recebimento.

FASES DO PROCEDIMENTO

Conforme consta do Artigo 29º da Lei Federal de nº 14.133/2021, este Pregão

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 118

seguirá o rito procedimental comum, a que se refere o Artigo 17º da Lei Federal de nº 14.133/2021, ou seja: Fase preparatória. Divulgação do Edital. Apresentação de Propostas e Lances, quando for o caso. Julgamento. Habilitação. Recursal. Homologação.

O certame será realizado pela PLATAFORMA DIGITAL: https://licitar.digital / contato@licitardigital.com.br - (031) 3191.7001.

ENDEREÇO DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG: Avenida Camilo Soares, n° 100, Centro, Caxambu-MG. secretaria@cimag.org.br (035) 3341 3500.

O atual Presidente do Consórcio Público CIMAG é o Senhor JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA, DD. Prefeito Municipal de Alagoa-MG.

Ocorrendo a decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público, que impeça a realização deste certame na data acima marcada, a Licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação, no mesmo local e horário.

O Edital encontra-se disponível a todos os interessados na sede do Consórcio Público CIMAG, na Avenida CamiloSoares, n° 100, Centro, na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, podendo ser solicitado também pelo e-mail: licitacao@cimag.org.br ou através do endereço eletrônico https://cimag.org.br/portal-licitacoes ou https://licitar.digital.

DAS LICITAÇOES COMPARTILHADAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO:

Este Processo integra o Sistema de Licitações Compartilhadas do Consórcio Público CIMAG, nos termos do Caput do Artigo 181º, da Lei 14.133/2021 Lei Federal de nº 11.107/05 e dele poderão decorrer contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da federação consorciados doravante denominados ÓRGÃOS PARTICIPANTES que são:

AIURUOCA.
ALAGOA.
BAEPENDI
BOCAÍNA DE MINAS
CAMBUQUIRA
CARMO DE MINAS.
CAXAMBU.
CRUZÍLIA.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 119

DOM VIÇOSO.
ITAMONTE.
ITANHANDU.
JESUÂNIA
LAMBARI.
LIBERDADE.
MINDURI.
OLÍMPIO NORONHA.
PASSA QUATRO.
POUSO ALTO.
SÃO LOURENÇO.
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE.
SÃO THOMÉ DAS LETRAS.
SERITINGA
SERRANOS
SOLEDADE DE MINAS
VIRGÍNIA

As licitações compartilhadas do Consórcio Público CIMAG foi devidamente regulamentada pela Resolução CIMAG de nº 007/2021, aprovada por unanimidade pela Assembleia Geral que é soberana.

Referida Licitação foi aberta para atender demanda dos Senhores Prefeitos consorciados, cuja compra em consórcio é mais conhecida como licitação compartilhada, tendo como um dos seus objetivos a economia gerada, além da desburocratização através de apenas uma compra para vários municípios.

Sem dúvida, a soma dos quantitativos de diversos municípios proporcionam o "Poder de Compra" e promovem a "Economia de Escala". O resultado dessa união é ECONOMIA DE ESCALA - ECONOMIA DE DINHEIRO PÚBLICO.

Informações complementares pelo telefone (035) 3341.3500, ou na sede do Consórcio Público CIMAG, cujo endereço consta do preâmbulo deste edital ou pelo e-mail acima mencionado.

Caxambu, 03 de novembro de 2024.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CIMAG
PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 053/2024

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA:04054941656 Assinado de forma digital por JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA:04054941656

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 120

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 042/2024

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Encontra-se aberta pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG, pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos, constituída sob a forma de associação pública e de natureza autárquica interfederativa, pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017/07, inscrito no CNPJ sob nº 21.406.451/0001-01, com sede na Av. Camilo Soares, nº 100, Bairro Centro, CEP: 37.440-000, Município de Caxambu, Estado de Minas Gerais, Licitação na Modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal de Nº 14.133/2021, Lei Complementar Nº 123/2006 e alterações pela Lei Complementar de nº 147/2014 , Lei Federal de nº 11.107/2005, Resoluções CIMAG de nº 021/2022, 074/2024, 076/2024 e 077/2024 e das demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

01 - DO OBJETO E AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL PARA MODERNIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (FORNECIMENTOS DE MATERIAL – MÃO DE OBRA – ENCARGOS – LOGÍSTICA, ETC.) EM RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, PONTES, ESTÁDIOS E DEMAIS LOCALIDADES NOS 25 MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CIMAG, NOS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.2. A empresa contratada deverá se responsabilizar pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, bem como pelos serviços de instalação.

2.0. DA CONTRATAÇÃO DESCENTRALIZADA E DA PARTICIPAÇÃO NESTE CERTAME:

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 121

2.1. Poderão participar desta licitação somente empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação e condições previstas neste Edital.

2.2. A despesa referente a presente contratação, objeto da licitação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços e participantes desta licitação compartilhada.

2.3. Posterior manifestação da contratação, serão elaborados tantos quantos contratos forem necessários, para cada Município utilitário, em separado, quando posterior entrega e vistoria, deverá ser apresentada nota fiscal, para realização do pagamento diretamente pelo Município.

2.4.Todos os gastos com transporte, encargos sociais e trabalhistas, equipamentos e materiais necessários para os SERVIÇOS, inclusive impostos, taxas, fretes, encargos sociais e trabalhistas, logística, etc, serão suportados pela empresa contratada, que deverá entregar o objeto deste certame na sede dos Municípios, ou em outro local previamente determinado pelo órgão utilitário.

2.5. Não poderão participar desta licitação os interessados:

2.5.1. Proibidos de participarem de licitações e celebrarem contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

2.5.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu (s) anexo(s)

2.5.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citaçãoe responder administrativa ou judicialmente;

2.5.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14º da Lei nº 14.133/2021.

2.5.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação.

2.5.6. Que estejam reunidas em consórcio juridicamente formados ou em formação, de grupos de sociedades ou subcontratações parciais ou totais dos serviços objetos desta licitação.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 122

JUSTIFICATIVA DA VEDAÇÃO DO ÍTEM 2.5.6.

Consórcios são coligações despersonalizadas de empresas instituídas, pela via contratual, com vistas a executar determinado empreendimento em conjunto, conforme a disciplina jurídica dos artigos 278 e 279 da Lei 6.404/76. O instituto calca-se na autonomia recíproca dos que se associam para a persecução de um objetivo empresarial comum que, muito provavelmente, não seria alcançado somente com a capacidade individual de cada consorciado, seja por razões de ordem técnica, seja por motivos econômico-financeiros.

Algumas demandas, públicas ou privadas, por sua dilatada magnitude ou elevada complexidade, só logram ser satisfeitas através dessa ferramenta societária, quando o objeto do presente certame não se justifica a ser realizado via consórcio empresarial, destacando-se tratar de meros serviços de transporte de resíduos sólidos da estação de transbordo ate um aterro sanitário licenciado, o que configura serviços comuns a ser executado de forma usual no mercado por apenas uma empresa, não existindo obrigatoriedade da contratação através de fracionamento da execução de seu objeto por diversas empresas, tratando-se de mero e simples fornecimento de mercadorias e deverá ser prestado por um único fornecedor, não tendo necessidade de ser realizado de forma fracionada e por diversas empresa.

O renomado Jurista Marçal Justen Filho alerta que a discricionariedade em voga:

"...evidentemente não significa autorização para decisões arbitrárias ou imotivadas. Admitir ou negar a participação de consórcios é o resultado de um processo de avaliação da realidade do mercado em face do objeto a ser licitado e da ponderação dos riscos inerentes à atuação de uma pluralidade de sujeitos associados para a execução do objeto. Como toda decisão exercitada em virtude de competência discricionária, admite-se o controle relativamente à compatibilidade entre os motivos e a realidade e no tocante à adequação proporcional entre os meios e os resultados pretendidos."

2.6. Conforme consta dos §§ 1º e 2º do Artigo 9º da Lei Federal de nº 14.133/2021, não poderão também participarem direta ou indiretamente desta licitação, ou da execução do contrato, agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego. As vedações acima estendem-se a terceiros que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 123

representante de empresa que presta assessoria técnica.

2.7.Conforme disposto nos Incisos IV e V do Art. 14º da Lei Federal de nº 14.133/2021, também não poderão participar deste certame ou da execução de contrato direta ou indiretamente, aquele que mantenha vinculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil, com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato ou que deles seja cônjuge , companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até 3º grau, além de empresas controladoras, controladas ou coligadas nos termos da Lei Federal de nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações, concorrendo entre si.

2.8. Conforme disposto no Inciso VI do Artigo 14º da Lei Federal de nº 14.133/2021, não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato direta ou indiretamente pessoa física, que nos 5 (cinco) anos anteriores a divulgação do edital tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, submissão de trabalhadores a condição análogas às de escravo e contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.0. - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

3.1 – Os pedidos de esclarecimentos e impugnações referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital, tudo conforme disposto no Artigo 164º da Lei Federal de nº 14.133/2021.

3.2. OS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃOS DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE através do endereço eletrônico, outrossim, sempre será priorizado o contraditório e a ampla defesa, quando na impossibilidade e ou inviabilidade, serão aceitos através de outros meios legítimos.

3.3.A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no sítio oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, tudo conforme no Parágrafo Único do Artigo 164° da Lei Federal de nº 14.133/2021.

3.4- As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e o CIMAG.

3.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 124

realização do certame, somente quando restar comprovado que a alteração acarretará prejuízo ao caráter competitivo do certame.

3.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55º, parágrafo 1º, da Lei Federal de nº 14.133/2021.

3.7.A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

3.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema eletrônico e vincularão os participantes ea administração.

3.9.A petição de impugnação apresentada por empresa deverá ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

4.0 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar deste certame os interessados que atendam seu objeto e que também atenderem a todas as exigências da Lei Federal de nº14.133/2021, Lei Complementar Nº 123/2006 e alterações pela Lei Complementar de nº 147/2014 e das demais exigências estabelecidas neste edital e nas Resoluções CIMAG de nº 021/2022, 074/2024, 076/2024 e 077/2024.

5.0. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro que terá em especial, as seguintes atribuições:

a) Coordenar o processo licitatório.

b) Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao Edital, apoiado pelo responsável pela sua elaboração.

c) Conduzir a sessão pública na internet.

d) Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 125

instrumento convocatório.

e) Dirigir a etapa de lances.

f) Verificar e julgar as condições de habilitação.

g) Analisar a admissibilidade dos recursos, podendo, em tal caso, exercer o juízo de retratação no prazo de 03 (três) dias úteis (§ 2º do art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 2021), findo o qual deverá encaminhar o recurso, devidamente instruído, à deliberação da autoridade superior.

h) Indicar o vencedor do certame.

i) Conduzir os trabalhos da equipe de apoio.

j) Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

k) Encaminhar à equipe de apoio os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica.

l) Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a adjudicação, homologação e confecções de atas ou contratos administrativos.

5.2. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros agentes públicos, de setores da entidade ou dos entes federados consorciados e/ou cooperados, a fim de subsidiar sua decisão.

6.0.DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis e de responsabilidade única do Usuário, obtidas junto a Plataforma Licitar Digital.

6.2. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do Usuário ou por iniciativa da Licitar Digital.

6.3. É de exclusiva responsabilidade do Usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 126

cabendo a Licitar Digital ou ao CIMAG a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.4.O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados, a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico, bem como a aceitabilidade no que se refere as regras dos editais eletrônicos que escolher participar.

7.0. DA PARTICIPAÇÃO

7.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da **proposta de preços e os documentos de habilitação exigidos no Edital**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

7.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.3.A participação do licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital, e obrigará o proponente vencedor a entrega dos itens nas condições, locais e prazos definidos.

8.0. DO MODO DE DISPUTA ABERTO

8.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

8.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 127

8.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.6.O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.7. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação exigidos neste Edital no prazo fixado, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

8.8. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

8.9. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

8.10. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço que foi habilitado.

8.11. Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/06, o Pregoeiro (a) aplicará os critérios para o desempate em favor da ME/EPP, desde que tenha o fornecedor tenha declarado esta opção no Cadastramento junto a Plataforma Licitar Digital.

8.12. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública. Se aceita a referida diminuição para o valor estimado, será Declarada Vencedora no Pregão, do contrário, poderá ser negociado valor com as empresas subsequentes.

8.13. O tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n° 123/2006 não

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 128

será concedido nos itens cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, assim como às empresas que, no ano-calendário de realização da licitação, tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 1º, inciso I, e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.14. Persistindo empate serão utilizados os critérios previstos no art. 60, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.0. DA PROPOSTA COMERCIAL

9.1.O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de "MENOR PREÇO DO LOTE, podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

9.2. Deverá a proposta de preços conter a descrição detalhada do objeto, em conformidade com o Termo de Referência.

9.3. No preço proposto deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

9.4.A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência deste instrumento, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto deste certame nos seus termos, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual.

9.5. Nos preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.6. O prazo de validade da proposta será de 60 dias, a contar da data de sua apresentação.

9.7. Será desclassificada o licitante cuja proposta:

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 129

a)Não atender às exigências deste Edital e de seus Anexos.
b)Apresentar descontos baseados em outra proposta ou que contiver qualquer item condicionante para a entrega do objeto deste certame.

9.8. Conforme disposto no Artigo 59º da Lei Federal de nº 14.133/2021, serão ainda desclassificadas as propostas:

a) que contiverem vícios insanáveis;

b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas neste edital;

c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada quando exigido pelo Consórcio Público CIMAG;

e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

9.9. Deverão ser apresentadas, conforme anexos do processo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Composições Unitárias e Composição de BDI, juntamente com a proposta, quando solicitado.

10.0 - DA ABERTURA DA SESSÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1.A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

10.3. Caso não seja possível analisar os documentos ou propostas na sessão agendada, o Pregoeiro poderá suspender os trabalhos, marcando nova data para a divulgação do resultado ou realizando a publicação do mesmo, com abertura de vistas e prazo para interposição de recurso referente a cada fase da licitação.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 130

10.4. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem integralmente ao Edital e/ou contiverem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, que prejudiquem o seu perfeito entendimento; as que apresentarem preços baseados em cotações de outro licitante e as que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

10.5. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.6.O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.7. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44ºe 45º da Lei Complementar nº 123, com alterações pela Lei Federal 147/ 2014, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

10.8. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, conforme disposto no § 4º do Artigo 56º da Lei Federal de nº14.133/2021.

10.9. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60º da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

a) Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na lei Federal de nº 14.133/2021.

c) Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 131

d) Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.10. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

b) Empresas brasileiras.

c) Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

d) Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

10.11. Encerrada a etapa de análise das propostas, e posterior análise da documentação de habilitação exigida neste edital, o Pregoeiro emitirá parecer de julgamento final na forma da lei, indicando a proposta vencedora que atenda aos interesses do Consorcio Público CIMAG, para adjudicação do objeto desta licitação, em relatório fundamentado que, decorridos os prazos recursais ou de sua renúncia explícita, será submetido à Autoridade competente autorizadora para deliberação quanto a sua homologação e adjudicação ou não, em decisão justificada.

10.12. Conforme disposto no § 3º do Artigo 17º da Lei Federal de nº 14.133/2021, na fase de julgamento, o Consórcio Público CIMAG, poderá em relação ao licitante provisoriamente vencedor, realizar análise e avaliação da conformidade da proposta, mediante homologação de amostras, exames de conformidade e prova de conceito, entre outros testes de interesse, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no Termo de Referência ou no projeto básico.

10.13. Conforme disposto no Caput do Artigo 61º da Lei Federal de nº 14.133/2021, posterior definido o resultado do julgamento, o Consorcio Público CIMAG, poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

10.14. Conforme disposto no § 1º do Artigo 61º da Lei Federal de nº

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 132

14.133/2021, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido.

10.15. Conforme disposto no § 2º do Artigo 61º da Lei Federal de nº 14.133/2021, a negociação será conduzida pelo Pregoeiro do Consórcio Público CIMAG e terá seu resultado divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

11.DA PROPOSTA READEQUADA

11.1. A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro (a), via sistema, a Proposta de Preços readequada ao último lance ofertado, após a negociação, no prazo de no mínimo 02 (duas) horas, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

11.2. Juntamente com a proposta readequada, deverá ser apresentada Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Composições Unitarias e Composição de BDI devidamente adequada aos valores arrematados.

11.3. O prazo previsto para apresentação da proposta final poderá ser dilatado, devidamente justificado e a critério do pregoeiro.

12.0. REQUISITOS PRELIMINARES DA HABILITAÇÃO.

12.1. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, no caso de diligências necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital e através do portal eletrônico, no prazo de 24 horas sob pena de inabilitação.

12.2. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial,todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 133

12.4. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.6. Conforme disposto nos Incisos IV, V e VI do Artigo 12º da Lei Federal de nº14.133/2021, neste certame a prova de autenticidade de cópia de documento particular, poderá ser feita perante o Pregoeiro, mediante apresentação do original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoa.

12.7. O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

12.8. Neste certame os atos serão digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

12.9. Conforme disposto no § 2º do Artigo 87 da Lei Federal de nº14.133/2021, é proibida a exigência, pelo Consórcio Público ou entidade licitante, de registro cadastral complementar para acesso a este edital e seus anexos.

12.10. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

13.0 DOCUMENTOS EXIGIDOS NA HABILITAÇÃO

13.1. Os documentos relativos à habilitação, dos senhores licitantes obrigatoriamente deverão ser anexados em local próprio dentro do sistema eletrônico, NO ATO DE CADASTRAMENTO DA PROPOSTA, ou seja, juntos, antes da data e horário da abertura da sessão pública, quando do cadastramento da proposta, tudo por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões), conforme regras de aceitação estabelecida pela plataforma

13.2. Posterior certame será franqueada vista aos interessados e decorrido o prazo legal, será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.

13.3. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos e formalidades aqui estabelecidos, acarretará a desclassificação e/ou

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 134

inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

13.4. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

13.5. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

13.6. Os documentos emitidos pela Internet poderão ser verificados e autenticados pelo Pregoeiro.

13.7. Não serão aceitas documentações mescladas (matriz e filial), salvo os documentos que sejam expedidos somente através do CNPJ da matriz, quando o caso, dentre outros quando autorizado por lei.

13.8. Conforme disposto no Artigo 64º da Lei Federal de nº 14.133/2021, posterior entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame e para atualização de documentos , cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas, ressalvadas aqueles casos amparados na Lei Complementar de nº 123/06 e posteriores alterações.

13.9. Conforme disposto nos § 1º do Artigo 64º da Lei Federal de nº 14.133/2021, o Pregoeiro, poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, na análise dos documentos de habilitação, mediante despacho fundamentado, registrado e acessível a todos, atribuindo-lhe eficácia para fins de habilitação e classificação.

13.10. Conforme disposto nos § 2º do Artigo 64º da Lei Federal de nº 14.133/2021, quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

13.11. Conforme consta da legislação vigente, o sistema eletrônico, somente abrirá a fase recursal, posterior declarado o licitante vencedor, outrossim, será sempre

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 135

priorizado o contraditório e a ampla defesa, mesmo que por outros meios e formas.

13.12. O não cumprimento do envio dos documentos nas formalidades deste edital, acarretará na desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

13.13. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel, exceção, quando necessária diligência.

13.14.A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

13.15 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

13.16. - A empresa vencedora na sessão de lances, ou aquela que apresentar menor preço, ou maior desconto, conforme o caso, deixar de apresentar os documentos comprobatórios de habilitação e qualificação, será inabilitada.

13.17. – Todos os licitantes participantes a fim da aceitação da habilitação em caso de vencedor, deverão anexar na plataforma Licitar Digital antes da sessão de lances, ou seja, junto com a proposta inicial os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

13.15.1 - Para Habilitação Jurídica:

13.15.2. - Registro comercial, no caso de empresa individual.

13.15.3 - Ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais (empresariais), e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios da eleição dos atuais administradores.

13.15.4- Cédula de identidade do Administrador da Empresa ,conforme contrato social.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 136

13.15.5 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

13.15.6 - Declaração sobre Empregado Menor, conforme disposto no Inciso VI do Artigo 68º da Lei Federal de nº 14.133/2021 e inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

13.16 – Para Regularidade Fiscal:

13.16.1 - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda.

13.16.2 - Inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

13.16.3- Certificados de regularidade de situação perante o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

13.16.4. - Certidões de regularidade de situação para com as Fazendas: Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal do domicílio/sede da licitante.

13.17. – Para Regularidade Fiscal Trabalhista:

13.17.1 – Certidão negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

13.18. Da Capacidade Técnica:

13.18.1 - Registro no CREA

a) A licitante deverá apresentar o registro ou inscrição da empresa e dos responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da sede do licitante. Para empresas com sede em outro estado, é obrigatória a apresentação do visto do CREA local onde será executado o objeto da licitação.

13.18.2 - Comprovação de Responsáveis Técnicos:

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 137

a) O licitante deverá comprovar que possui, na data da licitação, responsável(is) técnico(s) devidamente certificado(s) pelo CREA, com atestado(s) e/ou certidão(ões) de responsabilidade técnica emitidos por órgão ou entidade pública ou privada.

13.18.3- Documentação de Vínculo dos Responsáveis Técnicos

13.18.3.1 - A comprovação do vínculo entre a empresa e o profissional deverá ser feita por meio de um dos documentos abaixo:

a) Cópia do contrato de trabalho registrado na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

b) Ficha de registro do empregado;

c) Contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil vigente; ou

d) Declaração de contratação futura do profissional, acompanhada de declaração de anuência do profissional.

➢ **Observação sobre Comprovação de Capacidade Técnica**

Serão aceitos somatórios de atestados, independente do lote de interesse do licitante, para a comprovação de capacidade técnica solicitada.

13.19. Da Qualificação Econômica:

13.219.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais. (Art. 69 Inc. I – Lei 14.133/21)

13.19.2. As sociedades constituídas no exercicio em curso ou com menos de um ano, deverão apresentar balanço, conforme abaixo discriminado, com assinatura do socio-gerente e do responsável por sua contabilidade, contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no respectivo conselho de classe profissional e autenticado no órgão de regsitro do comércio da sede do domicilio da licitante:

a) Balanço de abertura, no caso de sociedades sem movimentação.
b) Balanço intermediário, no caso de sociedades com movimentação.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 138

13.19.3 Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante. (Art. 69 Inc. II – Lei 14.133/21).

13.20. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Deverá ser apresentada somente pelo licitante provisoriamente vencedor, no prazo de até 02 (dois) dias posterior a habilitação, sob pena de desclassificação e serem convocados demais remanescentes na ordem licitada os documentos abaixo.

Os documentos deverão ser anexados na plataforma após a habilitação na aba Pós-disputa.

13.20.1 - Por se tratar de um serviço técnico, que envolve conhecimento da área de engenharia e das questões ambientais envolvidas, é necessária a exigência de atestados para comprovação que a empresa é apta para prestar o referido serviço no âmbito da contratação. Os atestados exigidos serão os seguintes:

13.20.1- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA POR LOTE

LOTE 01 – MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS, AVENIDAS, PONTES

13.20.2 - Qualificação Técnica Profissional

13.20.2.1 - Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da CAT – Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA, comprovando experiência em serviços semelhantes ao objeto da licitação, conforme abaixo:

a) Fornecimento e instalação (ou substituição) de luminárias SOLAR;
b) Fornecimento e instalação (ou substituição) de luminárias LED públicas;
c) Fornecimento e instalação (ou substituição) de braço para luminárias;
d) Fornecimento e instalação de relé;
e) Fornecimento e instalação/assentamento de postes de
f) Serviço de elaboração de projeto elétrico.

13.20.3 - Qualificação Técnica Operacional

13.20.3.1 - Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da CAT – Certidão de Acervo Técnico emitida pelo

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 139

CREA, comprovando experiência em serviços de características semelhantes ao objeto da licitação, conforme abaixo:

a) Fornecimento e instalação (ou substituição) de luminárias SOLAR – mínimo de 10 pontos;
b) Fornecimento e instalação (ou substituição) de luminárias LED públicas – mínimo de 20.300 pontos;
c) Fornecimento e instalação (ou substituição) de braço para luminárias – mínimo de 20.300 pontos;
d) Fornecimento e instalação de relé – mínimo de 28.500 unidades;
e) Fornecimento e instalação/assentamento de postes de concreto – mínimo de 360 unidades;
f) Serviço de elaboração de projeto elétrico – mínimo de 1.000 pontos de IP.

13.20.4- LOTE 02 – MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO EM ESTÁDIOS, CAMPOS, QUADRAS

13.20.4.1 - Qualificação Técnica Profissional

13.20.4.2 - Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da CAT – Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA, comprovando experiência em serviços semelhantes ao objeto da licitação, conforme abaixo:

a) Fornecimento e instalação de refletores de LED ou modulares;
b) Fornecimento e instalação de cabo de cobre;
c) Fornecimento e instalação/assentamento de postes de concreto.

13.20.5Qualificação Técnica Operacional

13.20.5.1 - Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da CAT – Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA, comprovando experiência em serviços de características semelhantes ao objeto da licitação, conforme abaixo:

a) Fornecimento e instalação de refletores de LED ou modulares – mínimo de 50 peças;
b) Fornecimento e instalação de cabo de cobre – mínimo de 15.000 metros;
c) Fornecimento e instalação/assentamento de postes de concreto – mínimo de 150 postes.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 140

13.20.6- LOTE 03 – MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO EM PRAÇAS

13.20.6.1 Qualificação Técnica Profissional

13.20.6.2 - Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da CAT – Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA, comprovando experiência em serviços semelhantes ao objeto da licitação, conforme abaixo:

a) Fornecimento e instalação de luminárias LED públicas para iluminação;
b) Forneciento e instalação/assentamento de postes de concreto.

13.20.6.1 Qualificação Técnica Operacional

13.18.6.2 - Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da CAT – Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA, comprovando experiência em serviços de características semelhantes ao objeto da licitação, conforme abaixo:

a) Fornecimento e instalação de luminárias LED públicas – mínimo de 350 pontos;
b) Fornecimento e instalação/assentamento de postes de concreto – mínimo de 150 postes.

13.20.7 DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

13.20.7.1 - LUMINÁRIAS DE LED (LOTE 01 E LOTE 03)

14 Dada a ampla variedade de especificações das Luminárias de LED, as especificações destes materiais foram definidas levando em consideração o que existe de mais moderno no mercado e em observância aos critérios estabelecidos na Portaria 62 do INMETRO. (Portaria nº 62/2022, que aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Luminárias para a Iluminação Pública Viária – Consolidado).

15 Os critérios definidos foram adotados para minimizar problemas já enfrentados em razão de aquisição de produtos de baixa qualidade.

16 Desta forma, deve ser apresentado, a seguinte documentação das Luminárias de LED que compõem os Lotes 01 e 03, sob pena de desclassificação:

a) Garantia mínima de 05 anos, através de declaração da fabricante direcionada ao Consórcio CIMAG;

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 141

b) Certificado e Registro no INMETRO;

c) Laudos e Ensaios em Laboratórios de IP, IK, LM79, LM80 e demais características, conforme Portaria nº 62 do INMETRO.

13.20.7.2 - Cabos de Cobre (Lote 01, Lote 02 e Lote 03)

- Deverá ser apresentada comprovação de certificação no INMETRO, sob pena de desclassificação.

13.20.7.3 - Refletores e Projetores de LED Modulares (Lote 02)

- Deverá ser apresentada a seguinte documentação, sob pena de desclassificação:

a) Garantia mínima de 01 ano, através de declaração da fabricante direcionada ao Consórcio CIMAG;

b) Catálogo contendo especificações técnicas.

13.20.8- EQUIPE OPERACIONAL E COMPROVAÇÃO

13.20.8.1 - Para a prestação dos serviços, a licitante deverá comprovar que possui em seu quadro de pessoal permanente, ou por meio de contrato de prestação de serviços, os seguintes profissionais:

a) 01 Engenheiro Eletricista – responsável pela administração e acompanhamento dos serviços prestados;

b) 01 Engenheiro de Segurança do Trabalho – responsável por garantir que todos os serviços atendam às diretrizes de saúde e segurança do trabalho;

c) 02 Eletricistas – responsáveis por atuar diretamente nas instalações da iluminação;

d) 02 Auxiliares Eletricistas – responsáveis por auxiliar o eletricista nas instalações da iluminação;

e) 01 Eletricista com certificação para operar máquina – responsável por dirigir e manobrar guindauto para instalação em altura nas vias e locais onde se fizerem necessários, com comprovação das certificações NR 11, NR 12 e NR 35.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 142

13.20.9. A comprovação dos profissionais citados poderá ser feita através de um dos seguintes documentos:

a) Guia de Recolhimento de FGTS;

b) Carteira de Trabalho ou Ficha de Registro do Funcionário (CLT);
c) Contrato de prestação de serviços.

13.20.10. Caso a empresa ainda não possua os profissionais citados acima em seu quadro permanente, deverá apresentar uma Declaração Formal de sua responsabilidade em que se compromete a contratar os profissionais com as qualificações exigidas na fase de habilitação para a execução dos serviços.

13.21. Disposições finais

13.21.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (CGU); https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (CGU); https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ); https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

d) Sistema de Inabilitados e Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União; https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:1:1991319405278

13.21.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei Federal nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 143

improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.21.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o(a) Pregoeiro(a) diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas, seguindo os seguintes procedimentos:

a) A tentativa de burlar será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;
b) O licitante será convocado para manifestação previamente à sua inabilitação;
c) Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;
d) No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, seguindo se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.21.4 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (art. 64 da Lei Federal nº 14.133, de 2021):

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

13.21.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

13.21.6. Somente poderá haver a prorrogação no prazo do item anterior, caso o licitante solicite sua prorrogação dentro do tempo limite concedido.

13.21.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 144

expressamente o exigir.

13.21.8. Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos os mesmos serão considerados válidos se emitidos em até 180 dias.

13.21.9. A Pregoeira reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

13.21.10. A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pela pregoeira.

14 - DAS AMOSTRAS, LAUDOS E QUALIDADE

14.1 Conforme disposto no § 3º do Artigo 17º da Lei Federal de nº 14.133/2021, na fase de julgamento, o Consórcio Público CIMAG, poderá em relação ao licitante provisoriamente vencedor, realizar análise e avaliação da conformidade da proposta, mediante homologação de amostras, exames de conformidade e prova de conceito, entre outros testes de interesse, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no Termo de Referência ou no projeto básico.

14.2 - A apresentação de amostras encontra-se devidamente regulamentada através da Resolução CIMAG de nº 077/2024 e neste edital consta descrito nos respectivos lotes.

14.3. Encerrada a etapa de lances, poderá o Consórcio Público CIMAG, em relação ao licitante provisoriamente vencedor e mediante justificativa deste edital, realizar análise e avaliação da conformidade da proposta, mediante homologação de amostras, exame de conformidade e prova de conceito, entre outros testes de interesse do Consórcio, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no termo de referência ou no projeto básico.

14.4. As amostras somente serão permitidas na fase de classificação das propostas, não podendo ser exigida na fase de habilitação, nem mesmo na fase interna da licitação.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 145

14.5. As amostras, quando solicitadas, deverão ser apresentadas no prazo de até 03 (três) dias, na sede do Consórcio, na Avenida Camilo Soares, nº 100, Centro, na cidade de Caxambu-MG ou em outro local previamente designado no edital, sendo de responsabilidade do licitante arcar todas as despesas e encargos.

14.6.O prazo de entrega das amostras acima estipulado, poderá ser prorrogado mediante justificativa prévia devidamente acatada pelo CIMAG.

14.7. Serão analisados nas amostras, juntamente com os laudos apresentados, para verificar se a qualidade dos produtos está condizente com o que se requer o editar, cujo resultado será divulgado no portal da licitação.

14.8. Posterior análise e apresentação do resultado, as amostras ficarão na sede e sob a guarda do Consórcio Público CIMAG, devendo o licitante providenciar a coleta, no prazo impreterivelmente de até 45 (quarente e cinco) dias.

14.9. Decorrido o prazo previsto no Item 14.8., sem manifestação e ou justificativa, o CIMAG não mais se responsabilizará pela conservação, qualidade e armazenamento das amostras.

14.10. Durante o período da retirada, havendo interesse do CIMAG e de seus Municípios consorciados em adquirir as amostras, a empresa licitante será informada, recebendo a Autorização de Fornecimento.

14.11. Caso a empresa não tenha interesse na coleta, deverá comunicar formalmente ao CIMAG, podendo neste caso, assinar competente termo de doação, que será de critério exclusivo da empresa.

14.12. A amostra deverá estar devidamente identificada com nome da empresa e número do pregão, número do lote e item correspondente, e deverão estar de acordo com a legislação vigente.

15. – DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

15.1. Conforme disposto no Caput do Artigo 4º da Lei Federal de nº 14.133/2021, aplicam-se a licitações e contratos disciplinados por esta lei as disposições

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 146

constantes dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar de nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações pela Lei Complementar de nº 147/2014.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

16.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

16.3. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006 e posteriores alterações. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanharem a sessão reaberta.

16.5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

17. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

17.1. Encerrada todas etapas, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao atendimento das exigências, compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste certame.

17.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável, que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

17.3. Considera-se inexequível a proposta de preços ou menor lance que for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos.

17.4. Restando inexequível a proposta apresentada, deverá o licitante

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 147

vencedor, comprovar no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar a sua exequibilidade, através de planilha orçamentária e financeira, comprovando que o valor apresentado cobre os custos e ainda dispõe de margem de lucro razoável, sendo que neste caso, poderá o CIMAG exigir garantia do licitante nas formas da Lei Federal de nº 14.133/2021.

17.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata

18. DOS RECURSOS.

18.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada, poderá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer.

18.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses, conforme previsto no Inciso I do Artigo 165º da Lei Federal 14.133/2021.

19. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

19.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Superior adjudica e homologa a licitação, tudo conforme disposto no Inciso IV do Artigo 71º da Lei Federa de nº 14.133/2021.

20. DO TERMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

20.1. Após a homologação este certame, será firmada competente Ata de Registro de Preços.

20.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. Conforme consta do § 1º do Artigo 90º da Lei Federal de nº 14.133/2021, o prazo acima poderá ser

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 148

prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo apresentado seja aceito pelo Consórcio Público CIMAG.

20.3. Conforme disposto no §5º do Artigo 90º da Lei Federal de nº 14.133/2021, a recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata e o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Consórcio Público CIMAG, caracterizara o descumprimento total da obrigação assumida e a sujeitara às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, quando esta for exigida.

20.4. Conforme disposto no Caput do Artigo 122º da Lei Federal de nº14.133/2021, na execução do contrato, o contratado poderá subcontratar parte da obra, do serviço ou do fornecimento, até o limite autorizado pelo Consórcio Público CIMAG de 25% (vinte e cinco por cento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais.

20.5. Conforme disposto no Inciso I e Caput do Artigo 124º da Lei Federal de nº14.133/2021 os contratos firmados poderão ser alterados com as devidas justificativas, unilateral pelo Consórcio Público CIMAG, quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos e quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diluição quantitativa de seu objeto, nos limites de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato para obras, serviços e compras e de 50% (cinquenta por cento) no caso de reforma de edifício ou de equipamentos. Poderá também ser aditado bilateralmente para manter o equilíbrio econômico e financeiro inicial do contrato em casos de força maior, caso fortuito e fato do príncipe, em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a sua execução, conforme pactuado.

21.DO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

21.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no Art. 84º da Lei Federal de nº 14.133/2021.

22- DAS REGRAS GERAIS DO REGISTRO DE PREÇOS A SEREM APLICADAS NESTE CERTAME

22.1. Deverá ser observado o disposto nos Artigos de 82º a 86º da Lei Federal

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 149

de nº 14.133/2021.

23.DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

23.1.O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

I – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

II – Não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

III – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

IV – Tiver presentes razões de interesse público.

V – Sofrer sanções impeditivas previstas em lei.

VI – For declarado inidôneo ou impedido de licitar ou contratar com o Consórcio CIMAG ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

VII – Não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio Público na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

23.2. O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

23.3.O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I – Por razão de interesse público.

II – A pedido do fornecedor.

24- DISPOSIÇOES GERAIS DESTE EDITAL

24.1. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.2.O Consórcio Público CIMAG, poderá revogar este certame por

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 150

razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.3. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os anexos abaixo

23.4. Deverá o licitante juntar aos documentos de habilitação as declarações abaixo que constam como obrigatória, sob pena de desclassificação.

23.5. O fato de existir dentro da plataforma um link para confirmar referidas declarações não supre a exigência de apresenta-las em papel timbrado da empresa e devidamente assinada por seu representante legal, junto aos documentos de habilitação, por acarretar segurança jurídica ao que se declara.

24. INEXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA

24.1. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, será exigido comprovação de sua exequibiliadde ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, e adotados, entre outros e no que couber, os seguintes procedimentos:
a) Questionamentos junto à proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
b) Verificação de acordos, convenções coletivas ou sentenças normativas;
c) Levantamento de informações no Ministério do Trabalho e Previdência e consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;
d) Consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;
e) Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas para verificação de contratos da mesma natureza;
f) Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;
g) Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;
h) Levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa;
i) Estudos setoriais;
j) Análise de soluções técnicas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente detenha para o fornecimento dos produtos; e
k) Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 151

24.3. A inexequibilidade só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

a) Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
b) Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

24.4. A inexequibilidade da proposta será considerada quando a diligência comprovar que os custos da licitante ultrapassam o valor da proposta, bem como se inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

24. ANEXOS DESTE EDITAL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

ANEXO II – MODELO SUGESTIVO DE PROPOSTA COMERCIAL.

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DADOS EMPRESARIAIS.

ANEXO IV- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. ESTA DECLARAÇÃO É OBRIGATÓRIA.

ANEXO V- DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO. ESTA DECLARAÇÃO É OBRIGATÓRIA.

ANEXO VI- DECLARAÇAO NEGATIVA DE SÓCIO SERVIDOR PÚBLICO NA ATIVA. ESTA DECLARAÇÃO É OBRIGATÓRIA.

ANEXO VII- DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA. (ME/EPP) ESTA DECLARAÇÃO É OBRIGATÓRIA.

ANEXO VIII- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE RECEITA BRUTA PARA FINS DE BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006. ESTA DECLARAÇÃO É OBRIGATÓRIA.

ANEXO IX- MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇAO FEDERAL. ESTA DECLARAÇÃO É OBRIGATÓRIA.

ANEXO X- MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS. ESTA DECLARAÇÃO É OBRIGATÓRIA.

ANEXO XI-MODELO DE DECLARAÇÃO DA INTEGRALIDADE DOS CUSTOS. ESTA DECLARAÇÃO É OBRIGATÓRIA.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 152

ANEXO XII-MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO XIII- MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

ANEXO XIV- MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO. ESTA DECLARAÇÃO É OBRIGATÓRIA.

ANEXO XV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. ESTA DECLARAÇÃO É OBRIGATÓRIA.

ANEXO XVI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE. ESTA DECLARAÇÃO É OBRIGATÓRIA.

ANEXO XVII- MINUTA DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE CADEIA PRODUTIVA. ESTA DECLARAÇÃO É OBRIGATÓRIA.

ANEXO XVIII- MINUTA DE DECLARAÇÃO DA PROPOSTA ECONÔMICA FRENTE AS EXIGÊNCIAS TRABALHISTAS. ESTA DECLARAÇÃO É OBRIGATÓRIA.

ANEXO XIX – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (documento desmembrado).

ANEXO XX – PLANILHA ORÇAMENTO DETALHADA – LINK https://docs.google.com/spreadsheets/d/1C6r1oBeZc-lfAdf68_zD13-RdVcqyBqc/edit?usp=sharing&ouid=100334469863673333421&rtpof=true&sd=true

Caxambu, 03 de dezembro de 2024.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CIMAG

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA:04054941656

Assinado de forma digital por JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA:04054941656

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 053/2024

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 042/2024

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 153

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Constitui objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços por empreitada global para modernização de iluminação pública (fornecimentos de material – mão de obra – encargos – logística, etc.) em ruas, avenidas, praças, pontes, estádios e demais localidades nos 25 municípios consorciados do CIMAG, nos termos do Edital e seus anexos.

1.2. A empresa contratada deverá se responsabilizar pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, bem como pelos serviços de instalação.

1.3. Abaixo segue planilhas com o quantitativo de itens, especificação dos materiais e ainda, estimado por item.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR R$ UNIT. C/ BDI	VALOR R$ TOTAL C/ BDI
LOTE 1					
1.1	2.855	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 50 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	R$406,49	R$1.106.528,95
1.2	2.855	PÇ	FORNECIMENTO E	R$534,44	R$1.525.826,20

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 154

			INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 100 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO		
1.3	2.855	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 150 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	R$678,08	R$1.935.918,40
1.4	2.855	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 200 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	R$736,41	R$ 2.102.450,55
1.5	2.855	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 300 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	R$907,96	R$2.592.225,80
1.6	22.956	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 50 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE	R$837,10	R$19.216.467,60

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 155

			EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 9.500 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO CONSÓRCIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS		

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 156

			IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).		
1.7	11.143	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 80 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 15.200 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE	R$1.400,81	R$15.609.225,83

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 157

			5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO CONSÓRCIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE		

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 158

			ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).		
1.8	5.093	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 120 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 22.800 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE	R$1.551,37	R$7.901.127,41

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 159

			PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS,DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO CONSÓRCIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).		
1.9	1.600	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 200 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA	R$2.400,41	R$3.840.656,00

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 160

			PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 38.000 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO CONSÓRCIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO,		

Nº Processo: 20250047700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 161

			TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).		
1.10	6.820	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE **BRAÇO** PARA LUMINÁRIAS, AÇO GALVANIZADO, LISO, SEM ARESTAS, COM BASE E SAPATA, **1,5 M** DE COMPRIMENTO X 25 MM A 35 MM DE DIÂMETRO, ESPECIFICAÇÃO CONFORME NORMA DA CEMIG. OBSERVAÇAO: EXIGE-SE AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME NORMA DA CEMIG QUE É A CONCESSIONÁRIA HOMOLOGADA EM TODO ESTADO DE MINAS GERAIS	R$114,15	R$778.503,00
1.11	28.298	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE **BRAÇO** PARA LUMINÁRIAS, AÇO	R$205,79	R$5.823.445,42

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 162

			GALVANIZADO, LISO, SEM ARESTAS, COM BASE E SAPATA, **2,2 M A 2,5M** DE COMPRIMENTO X 35 A 48 MM DE DIÂMETRO, ESPECIFICAÇÃO CONFORME NORMA DA CEMIG. OBSERVAÇAO: EXIGE-SE AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME NORMA DA CEMIG QUE É A CONCESSIONÁRIA HOMOLOGADA EM TODO ESTADO DE MINAS GERAIS.		
1.12	5.674	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE **BRAÇO** PARA LUMINÁRIAS, AÇO GALVANIZADO, LISO, SEM ARESTAS, COM BASE E SAPATA, **3,6 M** DE COMPRIMENTO X 48 A 65 MM DE DIÂMETRO, ESPECIFICAÇÃO CONFORME NORMA DA CEMIG. OBSERVAÇAO: EXIGE-SE AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME NORMA DA CEMIG QUE É A CONCESSIONÁRIA HOMOLOGADA EM TODO ESTADO DE MINAS GERAIS.	R$258,19	R$1.464.970,06
1.13	4.079	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE **ABRAÇADEIRA,** TAMANHO **180 MM** , AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	R$54,52	R$222.387,08

Nº Processo: 20250047700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 163

1.14	24.475	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE **ABRAÇADEIRA,** TAMANHO **230 MM** , AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	R$62,00	R$1.517.450,00
1.15	24.475	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE **ABRAÇADEIRA,** TAMANHO **250 MM** , AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	R$68,09	R$1.666.502,75
1.16	24.475	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE **ABRAÇADEIRA,** TAMANHO **270 MM** , AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	R$72,51	R$1.774.682,25
1.17	4.079	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE **ABRAÇADEIRA,** TAMANHO **280 MM** , AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	R$78,20	R$318.977,80
1.18	61.188	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16MM, CABEÇA ABAULADA	R$14,62	R$894.568,56

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 164

1.19	61.188	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSOS DE 16X70 PARA FIXAÇÃO DE ABRAÇADEIRA GALVANIZADA PARA BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM FORNECIMENTO DE PORCAS E ARRUELAS	R$10,32	R$631.460,16
1.20	40.792	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA	R$26,62	R$1.085.883,04
1.21	40.792	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	R$34,22	R$1.395.902,24
1.22	40.792	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	R$57,13	R$2.330.446,96
1.23	16.317	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE **RELÉ** SHORTING CAP PROTECTED, IP 65, 10KV, 1000W A 15A, 2500 Vdc, GARANTIA DE 1 ANO	R$26,21	R$427.668,57
1.24	183.564	MT	**CABO DE COBRE PP** ISOLADO FLEXIVEL COM TENSÃO NOMINAL DE 450/750V,	R$19,79	R$3.632.731,56

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 165

			TEMPERATURA MÁXIMA DE 70ºC, ANTICHAMA. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU COM TEMPERA MOLE E CLASSE DE ENCORDOAMENTO 4. SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR 3X2,5MM², ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC/A) TIPO BWF. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.		
1.25	6.527,0	MT	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	R$1,60	R$10.443,20
1.26	1.632	UND	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	R$11,83	R$19.306,56
1.27	245	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO C-17	R$7.029,24	R$1.722.163,80
1.28	245	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN	R$10.042,69	R$2.460.459,05
1.29	245	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSÃO	R$7.962,48	R$1.950.807,60

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 166

			DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN		
1.30	245	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO, PARA LUMINÁRIAS, COMPRIMENTO DE 11 M, DIÂMETRO DE 76MM, LISO, SEM ARESTAS. OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVEM SER DE AÇO GALVALNIZADO A FOCO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA ABNT, A CHAPA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OS POSTES DEVEM SER DO TIPO CILINDRICO CONTÍNUO. A FIXAÇÃO DO POSTE DEVE SER DO TIPO ENGASTADO.	R$3.964,49	R$971.300,05
1.31	245	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO, PARA LUMINÁRIAS, COMPRIMENTO DE 16 M, DIÂMETRO DE 76MM, LISO, SEM ARESTAS. OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVEM SER DE AÇO GALVALNIZADO A FOCO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA ABNT, A CHAPA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	R$5.607,87	R$1.373.928,15

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 167

			OS POSTES DEVEM SER DO TIPO CILINDRICO CONTÍNUO. A FIXAÇÃO DO POSTE DEVE SER DO TIPO ENGASTADO.		
1.32	57.109	UND	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP 70	R$15,69	R$896.040,21
1.33	65.267	UND	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CUNHA	R$14,03	R$915.696,01
1.34	40.792	PT	SERVIÇOS COMUNS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS DE QUALQUER POTENCIA POR LUMINÁRIAS DE LED DE QUALQUER POTÊNCIA, NOS MOLDES E CONDIÇÕES EXIGIDAS PELA PLANILHA DO BDMG. MÉDIA POR PONTO DE ILUMINAÇÃO.	R$76,35	R$3.114.469,20
1.35	40.792	PT	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA C/ FUNÇÕES DE GEORREFERENCIAMENTO DOS PONTOS - ESPECIFICAÇÕES CONFORME CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	R$1,76	R$71.793,92
1.36	4	MÊS	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	R$15.961,84	R$63.847,36
VALOR TOTAL LOTE 01					R$93.420.261,30

Lote 02 – Modernização da Iluminação em estádios, campos e quadras.

Muitos dos campos, estádios e quadras dos municípios consorciados encontram-se com iluminação precária, trazendo a necessidade de promover um melhoramento nestes ambientes públicos.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 168

A melhoria na iluminação destes logradouros proporcionará melhores condições para a pratica esportiva, segurança dos atletas e espectadores, resultando ainda em eventos esportivos de melhor qualidade.

Trará consigo a redução de acidentes bem como o aumento da segurança aos locais onde serão instalados e por fim, ainda, beneficiará os cofres públicos, uma vez que, a instalação de projetores e refletores de LED promove uma significativa redução no consumo de energia elétrica.

ITEM	QUANT. LICITAÇÃO	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR R$ UNIT. C/ BDI	VALOR R$ TOTAL C/ BDI
LOTE 2					
2.1	150	PCT	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	R$251,92	R$37.788,00
2.2	100	UND	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 2"	R$2,40	R$240,00
2.3	1.000	KG	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026KG/M)	R$27,35	R$27.350,00
2.4	400	UND	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	R$3,69	R$1.476,00
2.5	200	UND	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	R$7,72	R$1.544,00
2.6	4.356	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE **REFLETOR DE LED**, ELÉTRICO, POTÊNCIA **200W** MÍNIMO, IP IGUAL OU SUPERIOR A 65, MÍNIMO 90LM/W,	R$938,91	R$4.089.891,96

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 169

			IRC>80, PARA ILUMINAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL/PRAÇAS		
2.7	160	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE **REFLETOR DE LED**, ELÉTRICO, POTÊNCIA **400W** MÍNIMO, IP IGUAL OU SUPERIOR A 65, MÍNIMO 90LM/W, IRC>80, PARA ILUMINAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL/PRAÇAS	R$1.135,74	R$181.718,40
2.8	1.500	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE **REFLETOR DE LED TIPO SMD** MODULAR COM POTÊNCIA MÁXIMA DE **200W**, VIDA ÚTIL DE 50 MIL HORAS OU SUPERIOR, PROTEÇÃO MAIOR OU IGUAL A IP66, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, PROTETOR DE SURTO 10KV/10KA, FATOR DE POTÊNCIA > 0,95, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 130 LM/W E FLUSO LUMINOSO MÍNIMO DE 26.000 LÚMENS, TEMPERATURA DE COR BRANCO NEUTRO OU BRANCO FRIO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR CATÁLOGO	R$1.668,96	R$2.503.440,00

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 170

2.9	1.500	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE **PROJETOR DE LED MODULAR** COM POTÊNCIA MÁXIMA DE **1000W**, LED **SMD** TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 100-250VAC E FREQUENCIA DE 50/60HZ, FATOR DE POTENCIA MAIOR OU IGUAL A 0,95, LENTE EM POLICARBONATO E PINTURA ELETROSTATICA, A DISTRIBUIÇÃO LUMINOSA DEVERÁ SER DE 90°, TEMPERATURA DE COR 5000K (VARIAÇÃO DE 5%), SISTEMA DE FIXAÇÃO DEVERÁ SER EM AÇO CARBONO E DISSIPADOR EM ALUMINIO, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 130.000 LUMENS E EFICIENCIA MAIOR OU IGUAL A 130 LM/W. GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP66 E PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO MÍNIMO IK08, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS MÍNIMO DE 10KV/10KA. DEVERA APRESENTAR GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	R$4.899,63	R$7.349.445,00
2.10	5.372	MT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE **CABO DE COBRE PP** ISOLADO HEPR COM TENSÃO NOMINAL	R$47,81	R$256.835,32

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 171

			DE 0,6/1KV, TEMPERATURA MÁXIMA DE 90ºC, ANTICHAMA E FLEXÍVEL. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU COM TEMPERA MOLE E CLASSE DE ENCORDOAMENTO 5. SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR **4X4,0MM²**. COBERTURA EM PVC/ST2 90ºC COMPOSTO TERMOPASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.		
2.11	5.372	MT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	R$28,72	R$154.283,84
2.12	17.340	MT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE **CABO DE COBRE PP** ISOLADO FLEXIVEL COM TENSÃO NOMINAL DE 1KV, TEMPERATURA MÁXIMA DE 70ºC, ANTICHAMA. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU COM TEMPERA MOLE E CLASSE DE	R$216,04	R$3.746.133,60

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 172

			ENCORDOAMENTO 4. SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR **4X16MM²**, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC/A) TIPO BWF. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.		
2.13	1.000	MT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE **CABO DE COBRE QUADRIPLEX**, COM TENSÃO NOMINAL DE 1KV, TEMPERATURA MÁXIMA DE 70ºC, ANTICHAMA. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU COM TEMPERA MOLE E CLASSE DE ENCORDOAMENTO 4. SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR **4X35MM²**, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC/A) TIPO BWF. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	R$140,48	R$140.480,00
2.14	1.000	MT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 35 MM2	R$247,77	R$247.770,00

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 173

2.15	19.340	MT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ELETRODUTO CORRUGADO PARA INSTALAÇÃO SUBTERRANEA FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) COM 2 POLEGADAS	R$28,21	R$545.581,40
2.16	25	MT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ELETRODUTO GALVANIZADO DE AÇO DE 2"	R$67,61	R$1.690,25
2.17	63,2	M³	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	R$148,44	R$9.381,41
2.18	63,2	M³	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	R$188,71	R$11.926,47
2.19	316	UND	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	R$48,98	R$15.477,68
2.20	4.468	UND	PARAFUSO LATÃO SEXTAVADO, 1/4 x 1.1/2, COM PORCA E ARRUELA PARA O ISOLADOR EPOXI	R$15,43	R$68.941,24
2.21	6.000	UND	PARAFUSO SEXTAVADO 8MMX25 C/ PORCA, ARRUELA DE PRESSÃO E LISA	R$73,41	R$440.460,00
2.22	3.792	UND	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA TIPO FRANCÊS M16X70MM COM 1 PORCA FABRICADO EM AÇO CARBONO	R$5,53	R$20.969,76

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 174

			GALVANIZADA POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME ABNT-NBR-6323 UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DE ELEMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO.		
2.23	632	UND	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	R$21,83	R$13.796,56
2.24	632	UND	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	R$16,39	R$10.358,48
2.25	1.896	UND	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO GALVANIZADO 3/8X1 C/ ARRUELA LISA E DE PRESSÃO E PORCA	R$2,40	R$4.550,40
2.26	1.500	UND	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO GALVANIZADO 3/8X1/2 C/ ARRUELA LISA E DE PRESSÃO E PORCA	R$2,40	R$3.600,00
2.27	900	UND	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO GALVANIZADO 3/16 X 5CM	R$2,40	R$2.160,00
2.28	2.400	UND	PARAFUSO S8 COM BUCHA PARA TIJOLO FURADO	R$0,56	R$1.344,00
2.29	50	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO, SOBREPOR, 60X80X20CM	R$3.186,69	R$159.334,50
2.30	100	UND	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO AJUSTAVEL, TRIPOLAR DE	R$2.334,31	R$233.431,00

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 175

			100 ATE 250A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA		
2.31	200	UND	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	R$155,87	R$31.174,00
2.32	150	UND	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	R$23,22	R$3.483,00
2.33	300	UND	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	R$23,22	R$6.966,00
2.34	400	UND	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20*KA (TIPO AC)	R$134,15	R$53.660,00
2.35	948	CJ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	R$39,40	R$37.351,20
2.36	50	UND	CONTATORA DE 32A FABRICADO EM CONSTRUÇÃO FECHADA CONTRA PENETRAÇÃO DE CORPOS ESTRANHOS E PROTEGIDO CONTRA TORQUES, CONEXÕES DE FÁCIL ACESSO AOS TERMINAIS DO CONTATOR.	R$114,00	R$5.700,00
2.37	100	UND	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	R$47,13	R$4.713,00
2.38	632	UND	FORNECIMENTO E	R$1.957,23	R$1.236.969,36

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 176

			INSTALAÇÃO DE CRUZETA METALICA PARA FIXAÇÃO DE COMPONENTES DE REDE NO POSTE FABRICADA EM AÇO CARBONO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME ABNT-NBR 6323. DIMENSÕES 90X112,5X5000MM.		
2.39	900	UND	BARRA CHATA 3/16 X 2 POL	R$242,03	R$217.827,00
2.40	948	UND	MÃO FRANCESA, AÇO GALVANIZADO, TIPO BECO TOTAL 60 CM	R$137,15	R$130.018,20
2.41	50	UND	BOTÃO DE COMANDO DUPLO MONTADO COM PULSADOR DUPLO COM LED NA+NF 220VCA, TENSÃO DE ISOLAMENTO AC 400V (50~60HZ) COM PROTEÇÃO MÍNIMA IP44.	R$54,45	R$2.722,50
2.42	632	UND	SELA AUTO SELA PARA CRUZETA 94x100x30MM	R$25,66	R$16.217,12
2.43	316	UND	NÚCLEO PARA CRUZETA TUBO 5POL DE 30CM - GALVANIZADO A QUENTE - FABRICAÇÃO SERRALHERIA	R$475,93	R$150.393,88
2.44	100	MT	CANALETA VENTILADA PARA FIAÇÃO, PVC CINZA, 30X30	R$58,06	R$5.806,00
2.45	1.000	UND	TERMINAL PINO 4MM	R$3,39	R$3.390,00
2.46	1.000	UND	TERMINAL PINO 16MM	R$4,98	R$4.980,00
2.47	1.000	UND	TERMINAL OLHAL 4MM	R$3,39	R$3.390,00
2.48	1.000	UND	TERMINAL OLHAL 16MM	R$4,98	R$4.980,00
2.49	1.000	UND	TERMINAL OLHAL 35MM	R$9,19	R$9.190,00
2.50	100	MT	TRILHO DIN PERFURADO PARA DISJUNTOR OU	R$30,01	R$3.001,00

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 177

			CONTATOR DE 1 METRO PARA INSTALAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS.		
2.51	316	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 16,00 M, RESISTENCIA DE 300 DAN	R$13.596,65	R$4.296.541,40
2.52	316	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO DE 3,50 MT POR 0,80 CM, COM GUARDA-CORPO E ESCADA DE MARINHEIRO DE 16 MT, DESTINADO AO TRAVAMENTO E MANUTENÇÃO DOS PROJETORES	R$32.782,93	R$10.359.405,88
2.53	50	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE PADRÃO TRIFÁSICO COM CONDUTOR DE 35MM E DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 70 AMPERES, 7 (SETE) METROS DE ALTURA, ENTRADA AÉREA E SAIDA SUBTERRÂNEA, COMPLETO COM HASTE E BALDE DE ATERRAMENTO, FABRICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS E PADRÕES ESTABELECIDOS PELA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA LOCAL.	R$10.338,71	R$516.935,50

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 178

2.54	416	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 300 X 300 X *100* MM	R$361,07	R$150.205,12
2.55	1.942	MT	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	R$1,60	R$3.107,20
2.56	1.642	RL	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	R$11,83	R$19.424,86
2.57	1.264	UND	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP 70	R$15,69	R$19.832,16
2.58	1.664	UND	CONECTOR PARA HASTE CANTONEIRA 5/8	R$9,75	R$16.224,00
2.59	832	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16"	R$233,25	R$194.064,00
2.60	1.400	UND	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG =1025 UNIDADES)	R$0,11	R$154,00
2.61	50	MT	BARRA DE COBRE PARA BARRAMENTO 20X5MM (3/4X3/10)	R$259,97	R$12.998,50
2.62	900	UND	ISOLADOR EPOXI 25X30 (BUJÃO)	R$9,82	R$8.838,00
2.63	316	UND	MANILHA PARA POÇO	R$418,77	R$132.331,32

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 179

			ARTESIANO, TUBO DE CONCRETO LISO, 90X50 CENTIMETROS		
2.64	316	UND	SPDA KIT CAPTOR	R$2.065,37	R$652.656,92
2.65	50	UND	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE AS BUILT	R$954,23	R$47.711,50
2.66	4	MÊS	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	R$15.961,84	R$63.847,36
VALOR TOTAL LOTE 02					R$ 38.707.609,25

- Modernização da Iluminação em praças

Tal qual os estádios, campos e quadras, existe a necessidade de promover melhoria na iluminação das praças, uma vez que, conforme levantamento realizado, grande parte das praças dos municípios consorciados conta com iluminação precária.

Desta forma, objetivando a segurança pública municipal, redução da criminalidade, o embelezamento das cidades e, ainda, o fomento da economia local, uma vez que, estes ambientes mais bem iluminados podem aumentar a quantidade de transeuntes, a iluminação das praças contará não somente com a modernização da iluminação, como também com a implantação de postes nos locais onde se fizerem necessários.

ITEM	QUANT. LICITAÇÃO	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR R$ UNIT. C/ BDI	VALOR R$ TOTAL C/ BDI
LOTE 3					
3.1	535,5	M³	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	R$148,44	R$79.489,62
3.2	535,5	M³	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	R$188,71	R$101.054,21

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 180

3.3	3.427,0	UND	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	R$48,98	R$167.854,46
3.4	316	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 16,00 M, RESISTENCIA DE 300 DAN	R$13.596,65	R$4.296.541,40
3.5	119	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO, PARA LUMINÁRIAS, COMPRIMENTO DE 3 M, DIÂMETRO DE 76MM, LISO, SEM ARESTAS. OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVEM SER DE AÇO GALVALNIZADO A FOCO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA ABNT, A CHAPA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OS POSTES DEVEM SER DO TIPO CILINDRICO CONTÍNUO. A FIXAÇÃO DO POSTE DEVE SER DO TIPO ENGASTADO.	R$2.385,14	R$283.831,66
3.6	119	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO, PARA LUMINÁRIAS, COMPRIMENTO DE 6 M, DIÂMETRO DE 76MM, LISO, SEM ARESTAS. OS POSTES DE ILUMINAÇÃO	R$2.738,84	R$325.921,96

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 181

			PÚBLICA DEVEM SER DE AÇO GALVALNIZADO A FOCO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA ABNT, A CHAPA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OS POSTES DEVEM SER DO TIPO CILINDRICO CONTÍNUO. A FIXAÇÃO DO POSTE DEVE SER DO TIPO ENGASTADO.		
3.7	119	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO, PARA LUMINÁRIAS, COMPRIMENTO DE 9 M, DIÂMETRO DE 76MM, LISO, SEM ARESTAS. OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVEM SER DE AÇO GALVALNIZADO A FOCO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA ABNT, A CHAPA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OS POSTES DEVEM SER DO TIPO CILINDRICO CONTÍNUO. A FIXAÇÃO DO POSTE DEVE SER DO TIPO ENGASTADO.	R$3.282,11	R$390.571,09
3.8	119	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO, PARA	R$3.964,49	R$471.774,31

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 182

			LUMINÁRIAS, COMPRIMENTO DE 11 M, DIÂMETRO DE 76MM, LISO, SEM ARESTAS. OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVEM SER DE AÇO GALVALNIZADO A FOCO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA ABNT, A CHAPA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OS POSTES DEVEM SER DO TIPO CILINDRICO CONTÍNUO. A FIXAÇÃO DO POSTE DEVE SER DO TIPO ENGASTADO.		
3.9	119	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO, PARA LUMINÁRIAS, COMPRIMENTO DE 16 M, DIÂMETRO DE 76MM, LISO, SEM ARESTAS. OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVEM SER DE AÇO GALVALNIZADO A FOCO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA ABNT, A CHAPA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OS POSTES DEVEM SER DO TIPO CILINDRICO CONTÍNUO. A FIXAÇÃO DO POSTE DEVE	R$5.607,87	R$667.336,53

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 183

			SER DO TIPO ENGASTADO.		
3.10	179	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE TIPO PÉTALA COM 1 PÉTALA	R$306,14	R$54.799,06
3.11	357	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE TIPO PÉTALA COM 2 PÉTALAS	R$400,70	R$143.049,90
3.12	179	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE TIPO PÉTALA COM 4 PÉTALAS	R$495,48	R$88.690,92
3.13	238	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 50 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 9.500 LUMENS, DRIVER	R$837,10	R$199.229,80

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 184

			DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS,DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO CONSÓRCIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS		

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 185

			INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).		
3.14	119	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 80 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 15.200 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA	R$1.400,81	R$166.696,39

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 186

			ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO CONSÓRCIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS		

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 187

			PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).		
3.15	238	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A **120 WATTS**, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE **22.800 LUMENS**, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA	R$1.551,37	R$369.226,06

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 188

			IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO CONSÓRCIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).		

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 189

3.16	119	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A **200 WATTS**, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE **38.000 LUMENS**, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE	R$2.400,41	R$285.648,79

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 190

			PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO CONSÓRCIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).		
3.17	714	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO RETO EM AÇO GALVANIZADO, LISO SEM ARESTAS, DE 0,6 M X 48 MM, PARA ENCAIXE EM POSTE DE 76 MM	R$179,10	R$127.877,40

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 191

3.18	1.456	UND	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG =1025 UNIDADES)	R$0,11	R$160,16
3.19	766	UND	BASE PARA RELÉ	R$13,66	R$10.463,56
3.20	9.520	UND	ARRUELA QUADRADA 4X58X58 FABRICADA EM AÇO CARBONO GALVANIZADA POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME ABNT-NBR 6323. UTILIZADO PARA MONTAGEM DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO	R$3,52	R$33.510,40
3.21	52	MT	BARRA DE COBRE PARA BARRAMENTO 20X5MM (3/4X3/10)	R$252,34	R$13.121,68
3.22	3.213	MT	**CABO DE COBRE PP** ISOLADO FLEXIVEL COM TENSÃO NOMINAL DE 450/750V, TEMPERATURA MÁXIMA DE 70ºC, ANTICHAMA. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU COM TEMPERA MOLE E CLASSE DE ENCORDOAMENTO 4. SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR **3X2,5MM²**, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC/A) TIPO BWF. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	R$19,79	R$63.585,27

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 192

3.23	11.900	MT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO **CABO DE COBRE FLEXIVEL** ISOLADO COM TENSÃO NOMINAL DE 450/750V, TEMPERATURA MÁXIMA DE 70ºC, ANTICHAMA. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU COM TEMPERA MOLE E CLASSE DE ENCORDOAMENTO 4. SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR **16,0MM²**, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC/A) TIPO BWF. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	R$28,72	R$341.768,00
3.24	23.800	MT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	R$125,13	R$2.978.094,00
3.25	2.975	MT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO	R$70,30	R$209.142,50
3.26	2.975	MT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE **CABO DE COBRE QUADRIPLEX**, COM TENSÃO NOMINAL DE 1KV, TEMPERATURA MÁXIMA DE 70ºC, ANTICHAMA. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE	R$140,48	R$417.928,00

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 193

			COBRE NU COM TEMPERA MOLE E CLASSE DE ENCORDOAMENTO 4. SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR 4X35MM², ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC/A) TIPO BWF. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.		
3.27	52	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO, SOBREPOR, 60X80X20CM	R$3.186,69	R$165.707,88
3.28	699	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO TAMANHO 30X30X10CM	R$361,07	R$252.387,93
3.29	1.428	UND	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 35 MM2	R$18,70	R$26.703,60
3.30	1.428	UND	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 50 MM2	R$26,23	R$37.456,44
3.31	364	UND	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	R$23,22	R$8.452,08
3.32	104	UND	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	R$155,87	R$16.210,48
3.33	52	UND	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO AJUSTAVEL, TRIPOLAR DE	R$2.334,31	R$121.384,12

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 194

			100 ATE 250A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA		
3.34	208	UND	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20*KA (TIPO AC)	R$134,15	R$27.903,20
3.35	23.800	MT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ELETRODUTO CORRUGADO PARA INSTALAÇÃO SUBTERRANEA FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) COM 2 POLEGADAS	R$28,21	R$671.398,00
3.36	428	MT	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	R$1,60	R$684,80
3.37	29	RL	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	R$11,83	R$343,07
3.38	766	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	R$57,13	R$43.761,58
3.39	292	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16" COM CONECTOR	R$233,25	R$68.109,00

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 195

3.40	2.380	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA	R$26,62	R$63.355,60
3.41	2.380	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	R$34,22	R$81.443,60
3.42	468	UND	ISOLADOR EPOXI 40X30 (BUJÃO)	R$9,82	R$4.595,76
3.43	1.190	UND	MANILHA PARA POÇO ARTESIANO, TUBO DE CONCRETO LISO, 90X50 CENTIMETROS	R$418,77	R$498.336,30
3.44	52	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE PADRÃO TRIFÁSICO COM CONDUTOR DE 35MM E DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 70 AMPERES, 7 (SETE) METROS DE ALTURA, ENTRADA AÉREA E SAIDA SUBTERRÂNEA, COMPLETO COM HASTE E BALDE DE ATERRAMENTO, FABRICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS E PADRÕES ESTABELECIDOS PELA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA LOCAL.	R$10.338,71	R$537.612,92
3.45	1.040	UND	TERMINAL PINO 4MM	R$3,39	R$3.525,60

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 196

3.46	1.040	UND	TERMINAL PINO 16MM	R$4,98	R$5.179,20
3.47	1.040	UND	TERMINAL OLHAL 35MM	R$9,19	R$9.557,60
3.48	52	MT	TRILHO DIN PERFURADO PARA DISJUNTOR OU CONTATOR DE 1 METRO PARA INSTALAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS.	R$30,01	R$1.560,52
3.49	104	UNID	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE AS BUILT	R$954,23	R$99.239,92
3.50	4	MÊS	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	R$15.961,84	R$63.847,36
VALOR TOTAL LOTE 03					R$15.096.123,69

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

2.2. Lote 01 - Modernização da Iluminação Pública em ruas, avenidas, pontes.

2.3. Os quantitativos de materiais e serviços que compõe o LOTE 01 são resultado de estudos realizados tendo como base, dados fornecidos pela concessionária de energia CEMIG. Os estudos são feitos para cada município, individualmente, e avaliam todos os pontos de iluminação pública municipais.

2.4. Partindo deste ponto, é possível definir qual a melhor potência de luminária de LED a ser instalada e a quantidade material gasto para cada serviço.

2.5. Tratando-se das luminárias solares, sabendo que não é possível ter uma definição precisa da quantidade de pontos a ser instalada, visto que, a demanda surge conforme a necessidade, foi estimado 35% da quantidade de pontos de iluminação levantados.

2.6. De igual maneira, os postes de concreto, necessários para efetuar eventuais substituições, foram levantados, estimando-se 2,4% dos pontos de iluminação pública. E os galvanizados, 1%.

Nº Processo: 20250047700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 197

2.7. Para projetos e georreferenciamento, considerou-se a quantidade de pontos de iluminação.

2.8. Como é possível notar, todo o orçamento foi elaborado com base no levantamento efetuado através dos relatórios e estudos realizados através dos dados fornecidos pela Concessionaria de Energia.

- **Desta forma, tem-se abaixo, a Tabela 01, que detalha os pontos e as substituições, por município consorciado.**

MUNICÍPIO	LED 50W	LED 80W	LED 120W	LED 200W	TOTAL
Aiuruoca	639	61	7	32	739
Alagoa	0	524	0	0	524
Baependi	98	1638	971	0	2707
Bocaina de Minas	451	76	4	0	531
Cambuquira	374	1658	23	399	2454
Carmo de Minas	1344	456	126	70	1996
Caxambu	3060	233	315	0	3608
Cruzília	1654	329	205	20	2208
Dom Viçoso	418	220	0	0	638
Itamonte	1931	0	16	320	2267
Itanhandu	668	31	1385	3	2087
Jesuania	988	10	23	0	1021
Lambari	3107	39	276	224	3646
Liberdade	806	6	118	0	930
Minduri	551	18	20	60	649
Olímpio Noronha	624	12	0	0	636
Passa Quatro	861	1064	427	192	2544
Pouso Alto	493	327	132	33	985
São Sebastião do Rio Verde	0	393	10	0	403
São Lourenço	3653	1964	679	183	6479
Soledade de	411	415	15	43	884

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 198

Minas					
Serranos	70	192	76	0	338
Seritinga	16	124	154	0	294
São Thomé das Letras	92	460	0	2	554
Virginia	647	893	111	19	1670

Tabela 01 – Quantidade de pontos de instalação de Luminárias de LED por Município Consorciado.

2.8.1. Para melhor explanar o quantitativo de cada material empregado, tem-se abaixo o memorial de cálculo de todos os itens que compõe o Orçamento do LOTE 01.

MEMORIAL DE CÁLCULO LOTE 1 – INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED		
DESCRIÇÃO	QUANT.	PESO
LUMINÁRIAS LED		
TOTAL DE PONTOS DE LED 50W	22956	56%
TOTAL DE PONTOS DE LED 80W	11143	27%
TOTAL DE PONTOS DE LED 120W	5093	12%
TOTAL DE PONTOS DE LED 200W	1600	4%
TOTAL DE PONTOS	40792	100%
BRAÇOS		
BRAÇO CURTO 1,5MT	6820	17%
BRAÇO MÉDIO 2,2MT	28298	69%
BRAÇO LONGO 3,6MT	5674	14%
TOTAL DE BRAÇOS	40792	100%
CINTA		
CINTA 180MM	4079	5%
CINTA 220MM	24475	30%
CINTA 240MM	24475	30%
CINTA 260MM	24475	30%
CINTA 280MM	4079	5%
TOTAL DE BRAÇOS	81583	100%
PARAFUSOS		
PARAFUSO M16X45MM	61188	30%
PARAFUSO M16X70MM	61188	30%
PARAFUSO M16X250MM	40792	20%
PARAFUSO M16X300MM	40792	20%
TOTAL DE PARAFUSOS	203960	100%
CABO		

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 199

CABO PP 3X2,5MM	183564	100%
TOTAL DE CABO	183564	100%
FITA ISOLANTE		
FITA ISOLANTE	1632	20%
FITA AUTOFUSÃO	6527	80%
TOTAL DE CABO	8159	100%
CONECTORES		
CONECTOR CDP70	57109	47%
CONECTOR CUNHA	65267	53%
TOTAL DE CONECTORES	122376	100%
RELÉ		
RELÉ FOTOELÉTRICO	40792	71%
RELÉ SHORTING GAP	16317	29%
TOTAL DE RELÉS	57109	100%
LUMINÁRIAS SOLARES		
LUMINÁRIA SOLAR 50W	2855	20%
LUMINÁRIA SOLAR 100W	2855	20%
LUMINÁRIA SOLAR 150W	2855	20%
LUMINÁRIA SOLAR 200W	2855	20%
LUMINÁRIA SOLAR 300W	2855	20%
TOTAL DE PONTOS	14275	100%
PROJETO		
PROJETO	40792	100%
TOTAL DE PROJETO	40792	100%
POSTES DE CONCRETO		
POSTE CC 11/300	245	33%
POSTE CC 11/600	245	33%
POSTE CC 9/600	245	33%
TOTAL DE POSTES	735	100%
POSTES DE METÁLICO		
POSTE METÁLICO 11 MT	245	50%
POSTE METÁLICO 15 MT	245	50%
TOTAL DE POSTES	490	100%
GEORREFERENCIAMENTO E PROJETO		
PONTO	40792	100%
TOTAL DE PONTOS	40792	100%

Tabela 02 - Memorial de Cálculo para a instalação de luminárias LED e solares

Nº Processo: 20250047OO Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 200

nas vias públicas, incluindo as estimativas de materiais e quantidades

2.8.2. Frisa-se que que a seguinte composição, para definição das quantidades dos materiais:

- Cintas/Abraçadeiras: 2 unidades por ponto;
- Parafusos:

03 unidades de parafusos franceses por ponto substituído;
02 unidades de parafusos maquina por ponto substituído;

- Cabo tipo PP 3X2,5: 4,5 m por ponto;
- Fita Isolante: 0,80cm por ponto;
- Fita de Auto Fusão: 20% da quantidade fita isolantes.
- Conectores:

Em rede multiplexada (70% do total): 2 conectores CDP-70 e 01 conector tipo cunha;

Em rede nua (30% do total): 3 conectores cunha.

2.9. Lote 02 – Modernização da Iluminação em Estádios, campos, quadras.

2.9.1. Para a elaboração do orçamento do Lote 02, foi feito um levantamento de todas as quadras, campos, estádios e ginásios localizados nas cidades consorciadas. A partir deste ponto, foi feito um dimensionamento estimado dos estádios, para ter-se uma estimativa da quantidade de pontos de iluminação em cada um.

2.9.2. Para o cálculo dos estádios/campos de futebol foram adotadas estimativas sobre a dimensão dos mesmos, com base em imagens de satélite, uma vez que, a visita a cada localização tornaria o processo oneroso.

2.9.3. A dimensão de um campo de futebol pode variar, de 100 a 110m para o comprimento e 64 a 75m para largura, sendo o tamanho mais comum de 105x68m. Desta forma, considerou-se a dimensão mais usual, o que nos denota uma área de 7.140m2 e um perímetro de 346m.

AREA = 105 x 68 = 7.140m2.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 201

PERÍMETRO = (105x2) + (68x2) = 346 m

2.9.4. A área calculada serviu para dimensionar a quantidade de postes de cada estádio/campo de futebol, para os que não possuem nenhum ponto de iluminação. Para os que já possuíam iluminação, foram considerados os pontos pré-existentes.

2.9.5. O perímetro calculado serviu para dimensionar a quantidade de cabos para cada estádio/campo de futebol.

2.9.6. Para dimensionar a quantidade de projetores de LED, foram seguidas as exigências da FIFA para iluminância (lumens/m2), que estabelece que "a intensidade mínima recomendada é de 500 lux para jogos noturnos" em campos recreativos.

2.9.7. Desta forma, para definir a quantidade de projetores, o cálculo realizado foi o seguinte:

Iluminância = lumens/área dos campos
500 lux = lumens/7140
Lumens = 7140 x 500
Lumens = 3.570.000

2.9.8 Sabendo que a eficiência mais usual de projetores de LED é de 130 lumens/w, através do cálculo abaixo resta demonstrada a potência total para um campo de futebol:

3.570.000/130 = 27.461 W

2.8.9. Considerando projetores de 1000W, foi dimensionado então 30 projetores para cada estádio/campo de futebol recreativo.

2.8.10. Foi estimada a mesma quantidade projetores de 200W, para casos em que o município não queria iluminação padrão FIFA.

- Abaixo segue tabela demonstrativa dos campos e estádios, bem como a quantidade de postes de cada e a quantidade de projetores estimada.

ILUMINAÇÃO PARA ESTÁDIOS/CAMPOS DE FUTEBOL RECREATIVOS		
DESCRIÇÃO	QUANT. DE POSTES	QUANT. DE PROJETORES DE 1000W

Nº Processo: 20250047700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 202

AIURUOCA/MG		
Campo de Futebol Aiuruoca Esporte Clube	6	30
ALAGOA/MG		
Estádio Municipal José Pinto da Fonseca	8	30
BAEPENDI/MG		
Botafogo Futebol Clube	6	30
BOCAINA DE MINAS/MG		
Campo Municipal de Bocaina de Minas	8	30
CAMUQUIRA/MG		
Estádio Municipal de Cambuquira	6	30
CARMO DE MINAS/MG		
Estádio Municipal Ubiratan	8	30
CAXAMBU/MG		
Arena Futebol Society	8	30
CRUZÍLIA/MG		
Estádio Cornélio Maciel	4	30
DOM VIÇOSO/MG		
Campo de Futebol	6	30
ITAMONTE/MG		
Estádio da União Atlético Clube	6	30
ITANHANDU/MG		
Campo de Futebol	8	30
JESUÂNIA/MG		
Estádio Municipal Américo Dias de Castro	6	30
LAMBARI/MG		
Campo de Futebol do Paiolinho	6	30
LIBERDADE/MG		
Estádio Municipal de Liberdade	6	30
MINDURI/MG		
Estádio de Futebol Municipal	6	30
OLÍMPIO NORONHA/MG		
Estádio de futebol Pedro Pinelli	6	30
PASSA QUATRO/MG		
Estádio	6	30
POUSO ALTO/MG		
Estádio Municipal Carlos de Oliveira - Bolachão	4	30
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE/MG		

Nº Processo: 20250047700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 203

Campo de Futebol	8	30
SÃO LOURENÇO/MG		
Campo do Esporte	4	30
SOLEDADE DE MINAS/MG		
Soledade Esporte Clube	6	30
SERRANOS/MG		
Campo de Futebol	6	30
SERITINGA/MG		
Estádio Municipal de Seritinga	6	30
SÃO THOMÉ DAS LETRAS/MG		
Campo de futebol fazenda boa vista	6	30
VIRGÍNIA/MG		
Campo de futebol do Morangal	8	30
TOTAL	158	750
TOTAL DE ESTÁDIOS/CAMPOS DE FUTEBOL RECREATIVOS		25

Tabela 03 – Quantidade de estádios/campos de futebol por cidade consorciada e definição da quantidade de postes e projetores.

2.8.11. Tal como o dimensionamento dos estádios e campos de futebol, para o dimensionamento das quadras, foi utilizada imagem de satélite, sendo que para estas, foram definidos projetores de 200W e de 400W tomando por base o tamanho aproximado das quadras.

2.8.12. Abaixo segue tabela com levantamento das quadras, bem como a definição aproximada de refletores de LED para cada uma:

ILUMINAÇÃO DE QUADRAS E GINASIOS COM REFLETORES		
DESCRIÇÃO	QUANT. DOS REFLETORES	POTÊNCIA DOS REFLETORES (W)
AIURUOCA/MG		
Quadra Mineirinhos	12	200
Ginásio da Escola Municipal Professora Maria José Ematne	12	200
ALAGOA/MG		
Ginásio Poliesportivo Anísio Mendes de	12	200

Nº Processo: 20250047700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 204

Andrade		
BAEPENDI/MG		
Ginásio da Escola Municipal Rachel Campos	12	200
BOCAINA DE MINAS/MG		
Ginásio da Escola Municipal Álvaro Benfica	12	200
Quadra Poliesportiva Bocaina de Minas	12	200
CAMUQUIRA/MG		
Ginásio da Escola Municipal Sara Azevedo	12	200
Ginásio Municipal Cambuquira	16	200
CTC Cambuquira Tênis Clube	30	200
Quadras Municipais -2	24	200
CARMO DE MINAS/MG		
Quadra poliesportiva	12	200
Quadra anexa ao Estádio	12	200
CAXAMBU/MG		
Escola Municipal Monsenhor João	14	200
Ginásio poliesportivo Jorge Cury	14	200
Quadras Municipais -2	24	200
CRUZÍLIA/MG		
Ginásio da Escola Municipal Selma Magalhães	12	200
Ginásio da pré-escola Municipal Carrosel	12	200
Ginásio da Escola Municipal Dona Bem Vinda	12	200
DOM VIÇOSO/MG		
Quadra poliesportiva Dom Viçoso	16	200
ITAMONTE/MG		
Quadra Professora Adelaide maria Fleming	14	200
Quadra da Creche Municipal	12	200
Quadra poliesportiva Professor Jaziel Costa	16	200
Quadra poliesportiva José Augusto Guimarães	16	200

Nº Processo: 20250047700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 205

ITANHANDU/MG		
Quadra poliesportiva	16	200
Quadra Pública	14	200
Ginásio da Escola Municipal Felipe dos Santos	12	200
JESUÂNIA/MG		
Ginásio da Escola Municipal Monsenhor Fausto	12	200
LAMBARI/MG		
Quadra Municipal	12	200
Ginásio da Escola Municipal Dr. João Bráulio Júnior	16	200
Ginásio da Escola Municipal Vitor Teixeira Filho	12	200
Campo Vila Pintagueiras Nova	40	400
LIBERDADE/MG		
Ginásio poliesportivo	14	200
Ginásio Municipal	14	200
MINDURI/MG		
Ginásio da Escola Municipal Durval de Souza	14	200
Quadra da Creche Municipal	14	200
OLÍMPIO NORONHA/MG		
Quadra Velha ao Lado da Prefeitura	12	200
Ginásio poliesportivo do Olímpio Noronha	14	200
Ginásio da Escola Municipal Virgílio Alves Pereira	12	200
PASSA QUATRO/MG		
Ginásio da Escola Municipal Professora Helena Cameiro	12	200
Ginásio da Escola Presidente Roosevelt	12	200
POUSO ALTO/MG		
Ginásio Municipal	14	200
Quadra Pública	12	200
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE/MG		
Ginásio Municipal	12	200
SÃO LOURENÇO/MG		

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 206

Centro Esportivo Raposão	16	200
Ginásio da Escola Municipal Cel. Manoel Dias Ferraz	12	200
Ginásio da Escola Municipal Ida Mascarenhas Lage	12	200
Ginásio da Escola Municipal Dr. Emílio Abdon Póvoa	12	200
Ginásio da Escola Municipal Manoel Monteiro	12	200
Ginásio da Escola Municipal Ismael Junqueira	12	200
Quadra da Sonda	16	200
Campinho Santa Mônica	16	200
Campo praça São Joaquim	40	400
SOLEDADE DE MINAS/MG		
Centro de Atividades Aquáticas	14	200
Ginásio da Escola Municipal Quintino Vieira	12	200
SERRANOS/MG		
Quadra da Escola Municipal	14	200
SERITINGA/MG		
Ginásio Municipal	14	200
SÃO THOMÉ DAS LETRAS/MG		
Ginásio da Escola Municipal Portal das Letras	12	200
VIRGÍNIA/MG		
Ginásio da Escola Municipal Christovão Chiaradia	12	200
Ginásio de Centro Municipal de Educação Infantil	12	200
TOTAL DE REFLETORES	868	12200
TOTAL		59

Tabela 04 – Quantidade de quadras e ginásios por cidade e levantamento da quantidade de projetores de LED.

2.8.13. Abaixo segue o memorial de cálculo para todos os materiais que compõe o orçamento do Lote 02.

Nº Processo: 20250047700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 207

MEMORIAL DE CÁLCULO LOTE 2		
DESCRIÇÃO	QUANT.	PESO
ABRAÇADEIRA		
ABRAÇADEIRA BRANCA	150	60%
ABRAÇADEIRA GALVANIZADA	100	40%
TOTAL DE ABRAÇADEIRAS	250	100%
ARAME		
ARAME GALVANIZADO	1000	100%
TOTAL DE ARAME	1000	100%
PROJETOR		
PROJETORES LED 200W	1500	50%
PROJETORES LED 1000W	1500	50%
TOTAL DE PROJETORES	3000	100%
CABO		
CABO PP 4X4,00MM	5372	18%
CABO FLEXÍVEL DE 16MM	5372	18%
CABO PP 4X16,00MM	17340	58%
CABO QUADRIPLEX 4X35,00MM	1000	3%
CABO FLEXÍVEL DE 35MM	1000	3%
TOTAL DE CABO	30084	100%
ELETRODUTO		
ELETRODUTO PEAD 2"	19340	99,9%
ELETRODUTO DE AÇO 2"	25	0,1%
TOTAL DE ELETRODUTO	19365	100%
BARRA DE COBRE		
BARRA DE COBRE PARA BARRAMENTO	50	100%
TOTAL DE BARRAS	50	100%
ISOLADOR EPOXI		
ISOLADOR EPOXI	900	100%
TOTAL DE ISOLADORES	900	100%
AREIA		
AREIA MÉDIA	63,2	100%
TOTAL DE AREIA	63,2	100%
BRITA		
BRITA N.0	63,2	100%
TOTAL DE BRITA	63,2	100%
CIMENTO		
CIMENTO CII 32	316	100%
TOTAL DE CIMENTO	316	100%

Nº Processo: 20250047700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 208

QUADRO DE COMANDO		
QUADRO DE COMANDO DE 60X80CM	50	100%
TOTAL DE QUADROS	50	100%
DISJUNTOR		
DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	100	13%
DISJUNTOR TRIPOLAR DE 63A	200	27%
DISJUNTOR MONOPOLAR DE 20A	150	50%
DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10A	300	40%
TOTAL DE DISJUNTORES	750	130%
DPS		
DPS	400	100%
TOTAL DE DPS	400	100%
CINTA		
CINTA CC 140MM	948	100%
TOTAL DE CINTAS	948	100%
CONTATORA		
CONTATORA DE 32A	50	100%
TOTAL DE CONTATORA	50	100%
RELÉ		
RELÉ TÉRMICO	100	100%
TOTAL DE RELÉ	100	100%
CRUZETA		
CRUZETA POLIMÉRICA	632	100%
TOTAL DE CRUZETA	632	100%
MÃO FRANCESA		
MÃO FRANCESA	948	100%
TOTAL DE MÃOS FRANCESAS	948	100%
BOTÃO DE COMANDO		
BOTÃO DE COMANDO	50	100%
TOTAL DE BOTÕES DE COMANDO	50	100%
SELA PARA CRUZETA		
SELA PARA CRUZETA	632	100%
TOTAL DE SELAS	632	100%
NÚCLEO		
NÚCLEO PARA CRUZETA	316	100%
TOTAL DE NÚCLEOS	316	100%
POSTE		
POSTE CC 16/300	316	100%
TOTAL DE POSTES	316	100%

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 209

PADRÃO		
PADRÃO TRIFÁSICO	50	100%
TOTAL DE PADRÕES	50	100%
TRILHO DIN		
TRILHO DIN PERFURADO	100	100%
TOTAL DE METROS DE TRILHOS	100	100%
ESTRUTURA		
ESTRUTURA DE AÇO	316	100%
TOTAL DE ESTRUTURAS	316	100%
CAIXA DE PASSAGEM		
CAIXA DE PASSAGEM	416	100%
TOTAL DE CAIXAS	416	100%
CONECTOR		
CONECTOR CDP70	1264	43%
CONECTOR PARA HASTE	1664	57%
TOTAL DE CONECTORES	2928	100%
HASTE DE ATERRAMENTO		
HASTE DE ATERRAMENTO	832	100%
TOTAL DE HASTES	832	100%
MANILHA		
MANILHA	316	100%
TOTAL DE MANILHAS	316	100%
SPDA		
SPDA	316	100%
TOTAL DE SPDA	316	100%
PROJETO AS BUILT		
AS BUILT	168	100%
TOTAL DE PONTOS	168	100%
REBITE		
REBITE	1400	100%
TOTAL DE REBITES	1400	100%
TERMINAIS		
TERMINAL PINO 4MM	1000	20%
TERMINAL PINO 16MM	1000	20%
TERMINAL OLHAL 4MM	1000	20%
TERMINAL OLHAL 16MM	1000	20%
TERMINAL OLHAL 35MM	1000	20%
TOTAL DE TERMINAIS	5000	100%
FITA ISOLANTE E AUTOFUSÃO		

Nº Processo: 20250047700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 210

FITA ISOLANTE	1642	46%
FITA AUTOFUSÃO	1942	54%
TOTAL DE FITAS	3584	100%
BARRA CHATA		
BARRA CHATA	900	100%
TOTAL DE BARRAS	900	100%
PARAFUSO		
PARAFUSO LATÃO 1/4	4468	18%
PARAFUSO SEXTAVADO 8MM	6000	24%
PARAFUSO M16X70MM	3792	15%
PARAFUSO M16X150MM	632	3%
PARAFUSO M16X250MM	632	3%
PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X1"	1896	8%
PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X1/2"	1500	6%
PARAFUSO 3/16X5CM	3600	14%
PARAFUSO S8 COM BUCHA	2400	10%
TOTAL DE PARAFUSOS	24920	100%
ARRUELA E BUCHA		
ARRUELA DE ALUMINIO	400	67%
BUCHA ALUMÍNIO	200	33%
TOTAL	600	100%
CANALETA		
CANALETA VENTILADA	100	100%
TOTAL DE METROS DE CANALETA	100	100%
REFLETORES		
REFLETOR LED 200W	4356	96%
REFLETOR LED 400W	160	4%
TOTAL DE REFLETORES	4516	100%
PROJETO		
CAMPOS	50	100%
TOTAL DE CAMPOS	50	100%

Tabela 05 – Memorial de Cálculo dos materiais do Lote 02 – Modernização da iluminação de campos, estádios e quadras.

2.8.14. Frisa-se a seguinte composição para o memorial acima:

- Abraçadeiras: 6 pacotes por estádio para amarração dos cabos;
  4 abraçadeiras por quadro de comando para fixação

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 211

de eletroduto galvanizado;

- Arame Galvanizado: 40Kg de arame por estádio, para amarrações dos cabos;
- Cabo PP 4X4,00mm: 17 metros por poste para alimentar os projetores;
- Cabo Flexível de 16mm: 17 metros por poste para aterramento;
- Cabo PP 4X16mm: Estima-se o perímetro de 346mt por estádio;
- Cabo Quadriplex 4x35,00mm: 20mt de cabo por estádio para alimentação dos postes até o quadro de comando;
- Cabo Flexível de 35mm: 20mt de cabo por estádio, para alimentação do padrão até o quadro de comando;
- Eletroduto PEAD 2”: quantidade baseada na quantidade cabos.
- Eletroduto de aço 2”: 1mt do eletroduto por quadro de comando;
- Barra de cobre para aterramento: 1mt de barra por quadro de comando;
- Isolador epóxi: 9 isoladores por barra de cobre;
- Areia média: 0,20m3 de areia para fundação dos postes;
- Brita 0: 0,20m3 de brita para fundação dos postes;
- Cimento CPII 32: 1 saco de cimento 50kg para fundação de cada poste;
- Quadro de comando: 1 quadro por estádio;
- Disjuntor tripolar 100A: 1 disjuntor por quadro de comando;
- Disjuntor tripolar de 63A: 2 disjuntores por quadro de comando;
- Disjuntor monopolar de 20A: 3 circuitos por estádio, sendo 1 disjuntor por circuito.
- Disjuntor monopolar de 10A: 3 disjuntores por quadro de comando;
- DPS: 4 por quadro de comando;
- Cinta circular de 140MM: 3 cintas por poste;
- Contatora de 32A: 1 contatora por quadro de comando;
- Relé térmico: 1 rele por quadro de comando;
- Cruzeta polimérica: 2 cruzetas por poste;
- Mão francesa: 3 mãos francesas por poste;
- Botão de comando: 1 botão por quadro de comando;

Nº Processo: 20250047700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 212

- Sela para cruzeta: 2 selas para cruzeta por poste;
- Núcleo para cruzeta: 1 núcleo por poste;
- Poste CC16/300: quantidade levantada em estudo;
- Padrão trifásico: 1 padrão por estádio;
- Trilho DIN Perfurado: 1 metro de trilho por quadro de comando;
- Estrutura de aço: 1 estrutura por poste;
- Caixa de passagem: 1 caixa por poste e 2 por quadro de comando;
- Conector CDP-70: 4 conectores por poste;
- Conector para haste: 1 contector por haste cantoneira;
- Haste de Aterramento: 1 haste por poste e 2 por quadro de comando;
- Manilha: 1 manilha por poste;
- SPDA: 1 por poste;
- "As Built": conforme estudo.
- Rebite: 28 rebites por quadro de comando;
- Terminal pino (todas dimensões): 20 por quadro de comando;
- Fita isolante: 0,80mt de fita por ponto;
- Fita auto fusão: 0,6mt de fita por ponto;
- Barra chata: 0,6mt de barra por projetor;
- Parafuso latão ¼: 2 parafusos por isolador e 1 parafuso por refletor;
- Parafuso sextavado 8mm: 4 parafusos por projetor
- Parafuso 16x70mm: 2 parafusos por cinta;
- Parafuso 16x150mm: 2 parafusos por poste;
- Parafuso 16x250mm: 2 parafusos por poste;
- Parafuso sextavado 3/8x1": 3 parafusos por núcleo;
- Parafuso sextavado 3/8x1/2": 1 parafuso por projetor;
- Parafuso 3/16x5cm: 2 parafusos por barra chata;
- Parafuso S8 com bucha: 20 para fusos por quadro de comando e 2 parafusos por abraçadeira;
- Arruela de alumínio: 1 arruela por bucha de alumínio;
- Bucha alumínio: 2 buchas por botão de comando;
- Canaleta ventilada: 1 metro de canaleta por quadro de comando;
- Projeto: 1 por campo;

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 213

2.8.14.1. Algumas das quantidades acima definidas foram duplicadas para eventuais manutenções que se fizerem necessárias.

2.9. Lote 03 – Modernização da Iluminação em praças:

2.9.11. Para elaborar o orçamento da modernização da iluminação das praças, foi feito um levantamento da quantidade de praças por cidade consorciada com base em imagens de satélite.

2.9.12. Através das imagens obtidas, foram calculadas as áreas estimadas das praças, para então, definir-se a quantidade de pontos existentes e novos a serem instalados.

2.9.13. Através das áreas calculadas, adotou-se a área iluminada por poste. Em regra, uma luminária de 60W, pode cobrir uma área de aproximadamente 10 a 30m de diâmetro. Desta forma, adotando-se um diâmetro médio de 25m, temos uma área iluminada por poste de 490m2.

Area de Alcance: $\pi \; x \; R^2$

3,14 x (25/2)2 = 490 m2 aproximadamente.

2.9.14. Foram estimados postes de diferentes alturas para melhor atender cada situação em sua singularidade. E, em virtude das alturas definidas, foram estimadas diferentes potencias de luminárias de LED.

2.9.15. Assim, o orçamento conta com postes de 3, 6, 9, 11 e 16 metros e com luminárias de LED de 50w, 80w, 120w e 200w.

2.9.16. De igual maneira, foram estimados suportes tipo pétala, de 1 a 4 pétalas para os diversos tipos de postes e luminárias levantados.

2.9.17. Sabendo que os postes decorativos das praças em sua maioria são para 2 pétalas, foram definidas as seguintes quantidades de pontos para as praças dos municípios consorciados:

ILUMINAÇÃO PARA PRAÇAS		
DESCRIÇÃO	ÁREA ESTIMADA NO GOOGLE EARTH M²	QUANT. DE PONTOS COM 2 PÉTALAS

Nº Processo: 20250047700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 214

AIURUOCA/MG		
Praça Mouckaiber Zhouri	1035	3
Praça Monsenhor Nagel	900	2
ALAGOA/MG		
Praça Manoel M Carvalho	156	1
BAEPENDI/MG		
Praça Monsenhor Marcos	1710	4
Praça Nossa Senhora da Boa Morte	1410	3
Praça Nhá Chica	187	1
Praça Nossa Senhora Montserrat	52	1
Praça da Bíblia	169	1
Praça do Lavapés	594	2
BOCAINA DE MINAS/MG		
Praça da Igreja	2144	5
CAMUQUIRA/MG		
Praça 13 de maio	4.914	11
CARMO DE MINAS/MG		
Praça da Matriz - Carmo de Minas	1904	4
Praça da Glória	2126	5
Praça Professor Brito	838	2
Praça Guedes Fernandes	435	1
Praça Ma. Do Carmo Gerônimo	348	1
Praça Luciano Pereira Filho	2444	5
CAXAMBU/MG		
Praça 16 de Setembro	4100	9
Praça Hélio Castilho Moreira	918	2
Praça Geraldo Junqueira Santos	1029	3
Praça de Esportes	121	1
CRUZÍLIA/MG		
Praça Capitão Maciel	2088	5
DOM VIÇOSO/MG		
Praça de Dom Viçoso	1100	3
ITAMONTE/MG		
Praça de Santo Expedito	644	2
ITANHANDU/MG		
Praça Amador Guedes	2520	6
JESUÂNIA/MG		
Praça Bom Jesus	3420	7

Nº Processo: 20250047700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 215

LAMBARI/MG		
Praça Sol	868	2
Praça Vivaldi Leite Ribeiro	390	1
LIBERDADE/MG		
Praça da Liberdade	924	2
Praça da Liberdade	572	2
MINDURI/MG		
Praça 12 de Dezembro	126	1
Praça Odete Penha de Andrade	880	2
OLÍMPIO NORONHA/MG		
Prefeitura de Olímpio Noronha	1500	4
PASSA QUATRO/MG		
Praça Irmã Otávia	120	1
Praça Jardim dos Leões	1620	4
Praça da Estação	920	2
Praça Jardim Júlio Regnier	2080	5
Praça Nossa Senhora Aparecida	1728	4
POUSO ALTO/MG		
Praça Desembagador Ribeiro da Luz	2142	5
Praça José Capistrano de Paiva	1080	3
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE/MG		
Praça de São Sebastião do Rio Verde	455	1
SÃO LOURENÇO/MG		
Praça João Lage	6000	13
Praça Da Estação	2255	5
Praça Poetisa Lydia Guimarães	202	1
Praça do Rotary	725	2
SOLEDADE DE MINAS/MG		
Praça Anel Rodoviario Doutor C Jonas Pereira Maduro	2826	6
SERRANOS/MG		
Praça Serranos	264	1
Praça Serranos	1060	3
SERITINGA/MG		
Praça de Seritinga	5124	11
SÃO THOMÉ DAS LETRAS/MG		
Praça Barão de Alfenas	3975	9
Praça Do Rosário	2725	6

Nº Processo: 20250047700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 216

VIRGÍNIA/MG		
Praça de Artesanatos e Parque Infantil	552	2
TOTAL DE PONTOS		188
TOTAL ESTIMADO DE PRAÇAS		52

Tabela 06 – Levantamento das praças dos municípios consorciados e quantidades de pontos de iluminação por praça.

2.9.18. Abaixo segue o memorial de cálculo para todos os materiais que compõe o orçamento do Lote 03:

DESCRIÇÃO	QUANT.	PESO
POSTES METÁLICOS		
POSTE METÁLICO 3MT	119	20%
POSTE METÁLICO 6MT	119	20%
POSTE METÁLICO 9MT	119	20%
POSTE METÁLICO 11MT	119	100%
POSTE METÁLICO 16MT	119	20%
TOTAL DE POSTES	595	180%
SUPORTE		
SUPORTE TIPO PÉTALA C/ 1 PÉTALA	179	25%
SUPORTE TIPO PÉTALA C/ 2 PÉTALAS	357	50%
SUPORTE TIPO PÉTALA C/ 4 PÉTALAS	179	25%
TOTAL DE SUPORTES	715	100%
LUMINÁRIAS		
TOTAL DE PONTOS DE LED 50W	238	33%
TOTAL DE PONTOS DE LED 80W	119	17%
TOTAL DE PONTOS DE LED 120W	238	33%
TOTAL DE PONTOS DE LED 200W	119	17%
TOTAL DE LUMINÁRIAS	714	100%
AREIA		
AREIA MÉDIA	535,5	100%
TOTAL DE AREIA	535,5	100%
BRITA		
BRITA N. 0	535,5	100%
TOTAL DE BRITA	535,5	100%
CIMENTO		
CIMENTO CPII 32	3427	100%

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 217

TOTAL DE CIMENTO	3427	100%
BRAÇO		
BRAÇO RETO	714	100%
TOTAL DE BRAÇOS	714	100%
REBITE		
REBITE	1456	100%
TOTAL DE REBITES	1456	100%
RELÉ		
RELÉ	766	100%
TOTAL DE RELÉS	766	100%
BASE P/ RELÉ		
BASE P/ RELÉ	766	100%
TOTAL DE BASE P/ RELÉS	766	100%
BARRA DE COBRE		
BARRA DE COBRE PARA BARRAMENTO	52	100%
TOTAL DE BARRAS	52	100%
QUADRO DE COMANDO		
QUADRO DE COMANDO	52	100%
TOTAL DE QUADROS	52	100%
CAIXA DE PASSAGEM		
CAIXA DE PASSAGEM	699	100%
TOTAL DE CAIXAS	699	100%
CONECTOR		
CONECTOR SPLIT BOLT 35MM	1428	50%
CONECTOR SPLIT BOLT 50MM	1428	50%
TOTAL DE CONECTORES	2856	100%
DISJUNTOR		
DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10A A 30A	364	70%
DISJUNTOR TRIPOLAR DE 10A A 50A	104	20%
DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100A	52	10%
TOTAL DE DISJUNTORES	520	100%
DPS		
DPS	208	100%
TOTAL DE DPS	208	100%
FITA ISOLANTE E AUTOFUSÃO		
FITA ISOLANTE	29	6%
FITA AUTOFUSÃO	428	94%
TOTAL DE FITAS	457	100%

Nº Processo: 20250047700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 218

HASTE DE ATERRAMENTO		
HASTE DE ATERRAMENTO	292	100%
TOTAL DE HASTES	292	100%
PADRÃO		
PADRÃO TRIFÁSICO	52	100%
TOTAL DE PADRÕES	52	100%
MANILHA		
MANILHA	1190	100%
TOTAL DE MANILHAS	1190	100%
TRILHO DIN		
TRILHO DIN PERFURADO	52	100%
TOTAL DE METROS DE TRILHOS	52	100%
TERMINAIS		
TERMINAL PINO 4MM	1040	33%
TERMINAL PINO 16MM	1040	33%
TERMINAL OLHAL 35MM	1040	33%
TOTAL DE TERMINAIS	3120	100%
ISOLADOR EPOXI		
ISOLADOR EPOXI	468	100%
TOTAL DE ISOLADORES	468	100%
PARAFUSO		
PARAFUSO M16X250MM	2380	50%
PARAFUSO M16X300MM	2380	50%
TOTAL DE PARAFUSOS	4760	100%
ARRUELA		
ARRUELA QUADRADA	9520	100%
TOTAL DE ARRUELA	9520	100%
CABO		
CABO PP 3X2,50MM	3213	7%
CABO FLEXÍVEL DE 16MM	11900	27%
CABO FLEXÍVEL DE 25MM	23800	53%
CABO COBRE NU 10MM	2975	7%
CABO QUADRIPLEX 4X35MM	2975	7%
TOTAL DE CABO	44863	100%
ELETRODUTO		
ELETRODUTO PEAD 2"	23800	100%
TOTAL DE ELETRODUTO	23800	100%
PROJETO AS BUILT		

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 219

AS BUILT	52	100%
TOTAL DE PONTOS	52	100%
POSTE CONCRETO		
POSTE CC 16/300	595	100%
TOTAL DE AREIA	595	100%
PROJETO		
PRAÇAS	104	50%
TOTAL DE PRAÇAS	208	50%

Tabela 07 – Memorial de cálculo dos materiais utilizados no Lote 03.

2.9.19. Frisa-se a seguinte composição para o memorial acima:

- Areia média: 0,45m3 por fundação de poste;
- Brita 0: 0,43m3 por fundação de poste;
- Cimento CPII 32: 0,1M3 de cimento por fundação de poste;
- Braço reto: conforme estudo;
- Rebite: 28 rebites por quadro de comando;
- Relé: 1 relé por quadro de comando;
- Base pra relé: 1 base por relé;
- Barra de cobre para barramento: 1 mt de barra por quadro de comando;
- Quadro de comando: 1 quadro por praça;
- Caixa de passagem: 1 caixa por poste;
- Conector Split bolt de 35 e 50mm: 2 conectores por ponto;
- Disjuntor Monopolar de 10 a 30A: 7 disjuntores por quadro de comando;
- Disjuntor Tripolar de 10 a 50A: 2 disjuntores por quadro de comando;
- Disjuntor de 100A: 1 disjuntor por quadro de comando
- DPS: 4 DPS por quadro de comando;
- Fita isolante: 0,8mt por ponto;
- Fita auto fusão: 0,6mt por ponto;
- Haste de aterramento: 1 haste por poste e duas por quadro de comando;
- Padrão trifásico: 1 padrão por praça;
- Manilha: 1 manilha por poste;
- Trilho DIN Perfurado: 1 mt de trilho por quadro de comando;
- Terminais: 20 terminais por quadro de comando;

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 220

- Isolador Epoxi: 9 isoladores por barra de cobre;
- Parafuso 16x250mm: 2 parafusos por poste;
- Parafuso 16x300mm: 2 parafusos por poste;
- Arruela quadrada: 2 arruelas por parafuso;
- Cabo PP 3X2,5mm: 4,5mt por ponto;
- Cabo Flexível 16mm: 10 mt por poste;
- Cabo Flexível 25mm: 20mt por poste;
- Cabo de cobre nu 10mm: 5 metros por postes para rede aérea;
- Cabo Quadriplex 4x35mm: 5 metros por poste para rede aérea;
- Eletroduto PEAD 2": mesma quantidade do cabo flex de 25mm.
- "As built": quantidade das praças levantadas em estudo;
- Projeto: quantidade das praças levantadas em estudo;

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para a estimativa de preço da contratação, utilizou-se tabelas oficiais, tais como SINAPI, tendo como data base junho/2024 – onerada. Os itens não encontrados na tabela, foram estimados através de pesquisas de mercado e orçamentos.

3.2. Foi considerado BDI de 27,23% conforme planilha anexo.

3.3. O valor total estimado da contratação é de R$ 147.223.994,24 (cento e quarenta e sete milhoes, duzentos e vinte e tres mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos). conforme planilha orçamentária e composições, anexas.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO, dado o fato de que objeto desta contratação se caracteriza como bens comuns, conforme inciso XIII, artigo 6º da Lei 14.133/2021. Sua adjudicação será distinta por lote;

4.2. Considerando que, o procedimento licitatório será compartilhado entre todos os municípios que compõe o consórcio público CIMAG e considerando que as

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 221

solicitações serão realizadas conforme demanda dos municípios, a licitação será por SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.3. O prazo de vigência da ata será de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, com início a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme Artigo 84 da Lei 14.133/2021.

4.4. A execução do objeto desta contratação será de forma indireta, sob o regime de empreitada global, realizada via modalidade de pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço obtido por meio de menor valor do lote.

4.5. A licitação será do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo em vista a interdependência dos materiais e serviços contratados. Ressalta-se que este agrupamento ainda proporciona à Administração diversos benefícios, dentre os quais citamos:

- Economia em escala: Agrupar os serviços em lotes permite obter melhores condições financeiras. O fornecedor pode oferecer preços mais baixos em razão do quantitativo elevado, reduzindo o custo total para a Administração.

- Facilidade de gestão: A contratação por lote simplifica a gestão do contrato, pois concentra a responsabilidade em um único fornecedor ou em um número reduzido de fornecedores. Isso minimiza a complexidade administrativa e facilita o acompanhamento da execução dos serviços.
- Qualidade e Integração: A abordagem por lote assegura que todos os serviços ou produtos contratados sejam compatíveis entre si, promovendo uma melhor integração. Isso é especialmente importante em projetos que envolvem diferentes componentes, como a modernização da iluminação pública, onde a uniformidade na qualidade é crucial.

- Redução de Riscos: A contratação de múltiplos prestadores pode levar a problemas de coordenação e comunicação, além de aumentar os riscos de inconsistências na execução. A escolha por lotes ajuda a mitigar esses riscos, garantindo uma execução mais coesa e integrada.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 222

- **Agilidade na Execução**: Com um único fornecedor por lote, a Administração pode acelerar o processo de execução. Isso é particularmente relevante em projetos que demandam rapidez na implementação, como a modernização da iluminação pública.

- **Transparência e Competitividade**: A licitação por menor valor por lote fomenta a competitividade entre os fornecedores, o que pode resultar em propostas mais vantajosas para a Administração. Isso também contribui para a transparência do processo licitatório, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente.

4.6. Justifica-se a contratação por único lote - o § 3º o art. 3º da IN nº2/08 prevê excepcionalmente a possibilidade de a Administração instaurar licitação global, em serviços distintos são agrupados em um único lote, desde que essa condição, de forma comprovada e justificada, decorra da necessidade de inter relação entre os serviços contratados, do gerenciamento centralizado ou implique vantagem para a Administração.

4.7. Por oferecer um panorama mais controlado, a composição de preços por lote auxilia em tomadas de decisões mais rápidas e assertivas, garantindo maior assertividade na elaboração do orçamento, maior agilidade nos cálculos, auxílio no dimensionamento de equipe, auxílio na estimativa de quantitativos de materiais e equipamentos como a melhor gestão do contrato, pois, será executado de forma única, tendo uma vista complexidade de realizar divisibilidade do objeto.

4.8. Demonstra técnica economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa somente assegurar a gerência segura da contratação, principalmente assegurar a mais ampla competição necessária, atingindo a sua finalidade e efetividade atendendo a necessidade da Administração Pública.

4.9. Justifica-se ainda a necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que o objeto a que se pretende é idêntico a todos os municípios a divisão em mais lotes poderão implicar descontinuidade da padronização, bem assim em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de serviços de excelência.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 223

6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- Considerando que a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 30, inciso V, estabelece que: *"compete ao Município "organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local";*

- Considerando que a Resolução Normativa ANNEL 1.000, de 07 de dezembro de 2021, em seu artigo 451 e §§, estabelece que:

> Art. 451. A elaboração de projeto, a implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública são de responsabilidade do poder público municipal.
>
> § 1º A distribuidora pode prestar os serviços dispostos no caput mediante celebração de contrato específico para tal fim, ficando a pessoa jurídica de direito público responsável pelas despesas decorrentes.
>
> § 2º A responsabilidade do poder público municipal inclui os custos de ampliação de capacidade ou reforma de subestações, alimentadores e linhas já existentes, desde que necessárias ao atendimento das instalações de iluminação pública, devendo ser realizado o cálculo do encargo de responsabilidade da distribuidora disposto no Capítulo II do Título I.

- Considerando a realidade da iluminação pública nas cidades 25 cidades consorciadas que se refere à iluminação de ruas, avenidas, pontes, praças, estádios, quadras poliesportivas, etc.

- Considerando que, as equipes de manutenção municipais são limitadas, de modo que não conseguem promover de maneira especializada e segura a modernização dos parques de iluminação, bem como das

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 224

demais localidades onde se fazem necessárias as substituições e/ou implantação das iluminações públicas.

- Considerando que o tópico foi discutido em Assembleia Geral do Consórcio Público, os Municípios consorciados resolvem realizar o presente processo licitatório.

7 DOS PRAZOS

7.1. O prazo de início da execução do objeto será imediato, após homologação.

7.2. A prestação dos serviços serão de acordo com a necessidade do município contratante, mediante encaminhamento da ordem de serviço à Contratada.

7.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura co contrato.

7.4. As obrigações decorrentes desta licitação serão formalizadas através de contrato administrativo, e observarão as condições estabelecidas neste termo de Referência, no edital e seus anexos, na legislação vigente e nas propostas vencedoras do certame.

7.5. O prazo para a prestação dos serviços, serão aqueles que se fizerem constar dos futuros contratos a serem celebrados com os Municípios Utilitários interessados e serão amparados por dotaçoes próprias do orçamento vigente de cada ente federado, podendo ser alterados e ou prorrogados nas formas autorizadas na Lei federal de nº 14.133/2021.

7.6. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que vantajoso, tudo conforme disposto no Artigo 84º da Lei Federal de nº 14.133/2021.

8 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Mediante manifestação dos senhores prefeitos dos municípios consorciados, constatou que a contratação para a prestação de serviços para modernização de iluminação pública é de grande importância por proporcionar melhorias na qualidade de vida da população, mas também vislumbra em trechos urbanos e locais públicos que realizam eventos, além de demonstrar a viabilidade técnica e

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 225

econômica do processo que visa a modernização da iluminação pública (fornecimentos de material – mão de obra – encargos – logística, etc.) em ruas, avenidas, praças, pontes, estádios e demais localidades do interesse dos municípios consorciado.

8.2. As equipes de manutenção municipais são limitadas, de modo que não conseguem promover de maneira especializada e segura a modernização dos parques de iluminação, bem como das demais localidades onde se fazem necessárias as substituições e/ou implantação das iluminações públicas.

8.3. É importante ressaltar que as infraestruturas de vias dos municípios são, por vezes, suscetíveis a eventos adversos relacionados a baixa visibilidade em seus trechos urbanos que podem causar acidentes devido a movimentação de pedestres.

8.4. A iluminação pública nesses trechos é fundamental para segurança e trafegabilidade dos seus usuários, motoristas e pedestres. Soma-se ainda, tratar-se no presente caso de área de grande concentração de moradores gerando maiores riscos de sinistros no caso de uma iluminação ineficiente.

8.5. As ocorrências de acidentes, muitas vezes estão associadas ao “fator via”. Neste caso, são problemas que envolvem estradas mal sinalizadas, mal projetadas ou mal conservadas.

8.6. As condições ruins de onde se trafega podem induzir a acidentes, por exemplo, vias esburacadas e sem acostamentos podem induzir a acidentes.

8.7. O estado precário é de difícil trafegabilidade coloca em risco a vida de pessoas e através da recuperação/conservação do pavimento das vias que se promove a redução dos índices de acidentes.

8.8. Finalmente, o fator iluminação pública nas vias que cortam as áreas urbanas, onde existe grande movimentação de pedestres, se torna imprescindível para garantir a segurança dos seus usuários e a população que dela se beneficia.

8.9. Em melhor análise destaca a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 30, inciso V, estabelece que: *“compete ao Município “organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local”;*

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 226

8.10. Dessa forma, requer-se a contratação de uma empresa especializada, com técnica específica, para prestação de serviços de iluminação pública dos Municípios consorciados.

8.11. É direito constitucional do cidadão e dever moral dos Municípios a propiciação de melhor qualidade de vida, sendo prioridade o direito à saúde e ao adequado tratamento a que ser submetido, sem óbices que possam comprometer e colocar em risco sua vida.

8.12. O que se pretende com este certame é o menor valor através desta licitação compartilhada, que será vantajosa, pautado na economia de escala.

8.13. Em termos de justificativa econômica, a natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do inciso XIII, do art. 6º da Lei 14.133/2021, pois, seus padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos neste instrumento, por meio de especificação de mercado, podendo, portanto, ser licitado.

8. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes do objeto deste Termo correrão à conta de recursos específicos dos Municípios Utilitários interessados, serão amparados por dotaçoes próprias do orçamento vigente de cada ente federado.

8.2. A prestação do serviços serão fracionados e de acordo com o interesse público, existência de dotação orçamentária, recursos financeiros, interesse público e necessidade de cada Município Utilitário, cujo pagamento será fracionado, a ser estipulado quando da assinatura de futuros contratos e de conformidade com a demanda e requisição. No presente certame pautado na ampla competitividade, optou-se em não parcelar o objeto por item.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

9.1. O Plano de Contratações Anual-PCA com a previsão para esta contratação, baseia-se no Orçamento-Programa vigente exclusivo de cada município.

10. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 227

10.1. A licitação compartilhada, realizada através de Pregão Eletrônico com Registro de Preços visa promover economia para os municípios consorciados, bem como reduzir a burocracia, permitindo que várias cidades realizem os serviços pretendidos sem ter que, individualmente, realizar procedimentos licitatórios para contratação do mesmo objeto.

10.2. Essa prática assegura a observância dos princípios constitucionais da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme regulamentado pela Resolução CIMAG nº 007/2021. Tal abordagem facilita o processo licitatório e potencializa a eficiência na gestão pública.

10.3. O Consórcio Público CIMAG é responsável pela execução do processo licitatório, enquanto os Municípios consorciados são encarregados de formalizar a contratação com os fornecedores. Essa estrutura permite um melhor planejamento das aquisições, com os contratos sendo descentralizados e formalizados por meio de "Contrato de Programa". Essa abordagem busca otimizar a gestão e garantir que as necessidades específicas de cada Município sejam atendidas.

10.4. O processo licitatório será dividido em lotes, tendo em vista a natureza do serviço a ser executado. Embora todos os lotes retratem modernização da iluminação, a distinção entre os materiais e serviços para cada etapa, torna a subdivisão necessária.

- Lote 01 – Modernização da Iluminação Pública em ruas, avenidas, pontes.
- Lote 02 – Modernização da Iluminação em Estádios, campos, quadras.
- Lote 03 – Modernização da Iluminação em praças.

10.5. Lote 01 – Modernização da Iluminação Pública em ruas, avenidas, pontes:

10.6. A iluminação pública é um serviço essencial, contribuindo para a segurança nos centros urbanos e favorecendo o tráfego de veículos e pedestres, além de ajudar na prevenção da criminalidade. Ao iluminar ruas, avenidas, logradouros e outros espaços, essa iniciativa também melhora a imagem das cidades, beneficiando o comércio, o turismo e as atividades de lazer.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 228

10.7. Para modernizar a iluminação, serão adotados dois sistemas que possuem eficácia e qualidades comprovados: iluminação em LED e solar.

10.7.1.1. Iluminação em LED:

10.7.1.2. A tecnologia LED representa um grande avanço na iluminação, atendendo as necessidades contemporâneas de eficiência financeira e energética, durabilidade e sustentabilidade. Ao substituir as luminárias convencionais por LED, pretende-se:

- **Economia de Energia:** Os LEDs consomem significativamente menos energia em comparação com as lâmpadas tradicionais. Isso resulta em uma redução nas contas de energia pública, permitindo que os recursos financeiros sejam redirecionados para outras áreas.

- **Maior Vida Útil:** As lâmpadas LED têm uma vida útil muito maior, podendo chegar até 100.000 horas, enquanto as lâmpadas convencionais geralmente duram entre 1.000 e 12.000 horas. Isso significa menos trocas e, consequentemente, menores custos de manutenção.
- **Redução da Poluição Lumínica:** Os LEDs permitem um controle mais preciso da direção da luz, reduzindo o desperdício e a poluição luminosa. Isso melhora a visibilidade no espaço público e minimiza o impacto na fauna e flora locais.
- **Sustentabilidade Ambiental:** A utilização de LEDs contribui para a redução das emissões de carbono, uma vez que consomem menos energia e não contêm mercúrio, ao contrário de algumas lâmpadas fluorescentes. Isso se alinha com metas de sustentabilidade e redução da pegada ecológica.
- **Melhoria da Segurança:** A luz branca e intensa dos LEDs proporciona melhor visibilidade em vias públicas, o que pode contribuir para a segurança dos pedestres e motoristas, reduzindo o risco de acidentes e crimes.
- **Flexibilidade e Inovação:** Os sistemas de iluminação LED podem ser integrados a tecnologias inteligentes, como sensores de movimento e

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 229

sistemas de controle remoto, permitindo uma gestão mais eficiente e adaptativa da iluminação, conforme a necessidade.

- **Valorização do Espaço Público:** Uma iluminação de qualidade melhora a estética do espaço público, incentivando o uso de áreas externas e promovendo a convivência social.
- **Retorno do Investimento:** Embora a instalação inicial de iluminação LED possa ter um custo mais alto, a economia em energia e manutenção proporciona um retorno do investimento a médio e longo prazo.

Essas justificativas demonstram que a modernização da iluminação pública com LEDs é uma medida que beneficia não apenas a gestão pública, mas também a comunidade como um todo, promovendo um ambiente mais seguro, sustentável e agradável.

10.7.1.3. Iluminação com Luminárias Solares

Considerando que, muitas localidades não possuem infraestrutura que permite a implantação da iluminação pública em LED, a exemplo, vias rurais nas quais não foram ainda implantadas redes públicas que permitem a utilização de energia elétrica, deve-se considerar opções que sejam igualmente eficazes, econômicas e sustentáveis. Neste sentido, a implantação de iluminação com utilização de luminárias solares, pretende:

- **Sustentabilidade Ambiental:** As luminárias solares utilizam energia renovável, reduzindo a dependência de fontes fósseis e diminuindo a emissão de gases de efeito estufa. Isso contribui para a preservação do meio ambiente e o combate às mudanças climáticas.
- **Redução de Custos:** Embora o investimento inicial em luminárias solares possa também ser considerado alto, a economia gerada a longo prazo é significativa. Elas não requerem custos com energia elétrica, além de demandarem menos manutenção.
- **Autonomia Energética:** As luminárias solares funcionam independentemente da rede elétrica, o que é especialmente benéfico em áreas remotas ou com problemas de infraestrutura elétrica. Isso

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 230

garante iluminação em locais onde a instalação convencional seria inviável.

- **Facilidade de Instalação:** A instalação de luminárias solares é geralmente mais simples e rápida, pois não requer a construção de infraestrutura elétrica complexa. Isso pode ser uma vantagem em projetos de iluminação em áreas urbanas ou rurais. Assim, o processo prevê postes galvanizados para promover tais instalações.
- **Segurança e Conforto:** A iluminação adequada aumenta a segurança pública, reduzindo a criminalidade e melhorando a percepção de segurança entre os moradores. Além disso, contribui para o conforto e a qualidade de vida da população.

Demonstrados os aspectos acima, a modernização da iluminação dos municípios consorciados contará com o que existe de mais atual e moderno, trazendo qualidade a população residente e flutuante, refletindo de maneira adequada os recursos arrecadados.

11. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

11.1. A adoção pela modalidade de Pregão nesta contratação é prevista pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e pelo § 1º do art. 28 e posterior alterações. Entende-se que a adoção da modalidade pregão visa ampliar a competitividade, assegurando o tratamento isonômico e a justa competição entre os licitantes, buscando maior simplificação, celeridade, transparência e eficiência nos procedimentos para dispêndio de recursos públicos, selecionando a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em termos de economicidade e dos resultados esperados.

11.2. Para fins de comprovação de qualificação das licitantes serão exigidas as documentações abaixo listadas.

11.3. Considerando que o processo será subdividido em LOTES, para fins de participação, os interessados deverão atender separadamente a qualificação técnica do lote interessado.

11.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Registro no CREA

11.5. A licitante deverá apresentar o registro ou inscrição da empresa e dos

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 231

responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da sede do licitante. Para empresas com sede em outro estado, é obrigatória a apresentação do visto do CREA local onde será executado o objeto da licitação.

➢ Comprovação de Responsáveis Técnicos

11.6. O licitante deverá comprovar que possui, na data da licitação, responsável(is) técnico(s) devidamente certificado(s) pelo CREA, com atestado(s) e/ou certidão(ões) de responsabilidade técnica emitidos por órgão ou entidade pública ou privada.

➢ Documentação de Vínculo dos Responsáveis Técnicos

11.7. A comprovação do vínculo entre a empresa e o profissional deverá ser feita por meio de um dos documentos abaixo:

a) Cópia do contrato de trabalho registrado na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
b) Ficha de registro do empregado;
c) Contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil vigente;
d) Declaração de contratação futura do profissional, acompanhada de declaração de anuência do profissional.

➢ Qualificação Técnica por Lote

➢ Lote 01 – Modernização da Iluminação Pública em ruas, avenidas, pontes

Qualificação Técnica Profissional:

a) Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da CAT – Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA, comprovando experiência em serviços semelhantes ao objeto da licitação, conforme abaixo:

b) Fornecimento e instalação (ou substituição) de luminárias SOLAR;

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 232

c) Fornecimento e instalação (ou substituição) de luminárias LED públicas;

d) Fornecimento e instalação (ou substituição) de braço para luminárias;

e) Fornecimento e instalação de relé;

f) Fornecimento e instalação/assentamento de postes de concreto;

g) Serviço de elaboração de projeto elétrico.

Qualificação Técnica Operacional:

a) Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da CAT – Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA, comprovando experiência em serviços de características semelhantes ao objeto da licitação, conforme abaixo:

b) Fornecimento e instalação (ou substituição) de luminárias SOLAR – mínimo de 10 pontos;

c) Fornecimento e instalação (ou substituição) de luminárias LED públicas – mínimo de 20.300 pontos;

d) Fornecimento e instalação (ou substituição) de braço para luminárias – mínimo de 20.300 pontos;

e) Fornecimento e instalação de relé – mínimo de 28.500 unidades;

f) Fornecimento e instalação/assentamento de postes de concreto – mínimo de 360 unidades;

g) Serviço de elaboração de projeto elétrico – mínimo de 1.000 pontos de IP

➢ Lote 02 – Modernização da Iluminação em Estádios, campos, quadras

Qualificação Técnica Profissional:

a) Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da CAT – Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA, comprovando experiência em serviços semelhantes ao objeto da licitação, conforme abaixo:

b) Fornecimento e instalação de refletores de LED ou modulares;

c) Fornecimento e instalação de cabo de cobre;

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 233

d) Fornecimento e instalação/assentamento de postes de concreto.

Qualificação Técnica Operacional:

a) Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da CAT – Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA, comprovando experiência em serviços de características semelhantes ao objeto da licitação, conforme abaixo:

b) Fornecimento e instalação de refletores de LED ou modulares – mínimo de 50 peças;

c) Fornecimento e instalação de cabo de cobre – mínimo de 15.000 metros;

d) Fornecimento e instalação/assentamento de postes de concreto – mínimo de 150 postes.

➢ Lote 03 – Modernização da Iluminação em praças

Qualificação Técnica Profissional:

a) Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da CAT – Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA, comprovando experiência em serviços semelhantes ao objeto da licitação, conforme abaixo:

b) Fornecimento e instalação de luminárias LED públicas para iluminação;

c) Fornecimento e instalação/assentamento de postes de concreto.

Qualificação Técnica Operacional:

a) Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da CAT – Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA, comprovando experiência em serviços de características semelhantes ao objeto da licitação, conforme abaixo:

b) Fornecimento e instalação de luminárias LED públicas para iluminação – mínimo de 350 pontos;

c) Fornecimento e instalação/assentamento de postes de concreto – mínimo de 150 postes.

11.8. Dada a ampla variedade de especificações das LUMINARIAS DE LED, as

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 234

especificações destes materiais foram definidas levando em consideração o que existe de mais moderno no mercado e em observância aos critérios estabelecidos na Portaria 62 do INMETRO.

11.9. Os critérios definidos foram adotados para minimizar problemas já enfrentados em razão de aquisição de produtos de baixa qualidade.

11.10. Desta forma, serão solicitadas, APÓS A FASE DE HABILITAÇÃO, a seguinte documentação das LUMINARIAS DE LED que compõe os LOTES 01 e 03, sob pena de desclassificação:

a) Garantia mínima de 05 anos, através de declaração da fabricante direcionada ao Consórcio CIMAG;

b) Certificado e Registro no INMETRO;

c) Laudos e Ensaios em Laboratórios de IP, IK, LM79, LM80 e demais características, conforme Portaria 062 do INMETRO;

CABOS DE COBRE (LOTE 01, 02 E 03):

11.11. Deverá apresentar JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, comprovação de certificação no INMETRO;

A) REFLETORES E PROJETORES DE LED MODULARES (LOTE 02):

Deverá apresentar APÓS A FASE DE LANCES:

a) Garantia mínima de 01 ano, através de declaração da fabricante direcionada ao Consórcio CIMAG;
b) Catálogo contendo especificações técnicas;

11.12. *A licitante declarada vencedora dos lotes poderá apresentar amostra física das LUMINARIAS no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, endereçada ao(a) Pregoeiro(a), para o Consórcio CIMAG, na Avenida Camilo Soares, 100 - Centro, CEP: 37440-000 - Caxambu - Minas Gerais.*

11.13. Além dos critérios de participação estabelecidos no tópico acima, devem ser atendidos os seguintes requisitos conforme descrição deste documento.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 235

11.14. Todas as Normas, Instruções de Serviço e demais orientações para a prestação dos serviços, as quais deverão ser observadas atentamente e seguidas pela Contratada.

12. Apresentação das Amostras

12.1. A licitante declarada vencedora deverá apresentar amostra física das LUMINARIAS de LED, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, endereçada ao(a) Pregoeiro(a), para o Consórcio CIMAG, na Avenida Camilo Soares, 100 - Centro, CEP: 37440-000 - Caxambu - Minas Gerais, sob pena de desclassificação.

12.2. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS:

No caso de imperfeições na prestação dos serviços, os mesmos serão recusados, cabendo à contratada refazê-los, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da efetiva comunicação com o fornecedor.

12.3 DA EQUIPE OPERACIONAL:

12.3.1. Para a prestação de serviços, deverá ser necessária a comprovação de no mínimo:

a) 01 Engenheiro Eletricista – responsável pela administração e acompanhamento dos serviços prestados.

b) 01 Engenheiro de Segurança do Trabalho – responsável por garantir que todas os serviços atendam as diretrizes de saúde e segurança do trabalho.

c) 02 Eletricistas – responsáveis por atuar diretamente nas instalações da iluminação;

d) 02 auxiliares eletricistas – responsáveis por auxiliar o eletricista nas instalações da iluminação;

e) 01 Eletricista com certificação para operar máquina – responsável por dirigir e manobrar guindauto para instalação em altura nas vias e locais onde se fizerem necessários, com comprovação das certificações NR 11, NR 12 e NR 35.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 236

12.3.1 A empresa contratada deverá disponibilizar quantas equipes forem necessárias para a perfeita execução do serviço solicitado.

12.3.2 Frisa-se que o engenheiro eletricista e o engenheiro de segurança do trabalho compõem a administração da obra, não sendo necessária a disponibilidade de um para cada equipe.

12.3.3 Os técnicos e funcionários da licitante vencedora deverão se apresentar para a realização dos serviços portando documento oficial de identificação com foto

12.4 GESTÃO DO CONTRATO

12.4.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.4.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.5 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.7 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

12.8 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 237

12.9 A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período em que perdurarem os serviços.

12.10 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

12.11 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

12.12 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

12.13 O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

12.14 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

12.15 O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

12.16 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.17 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 238

12.18 O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

12.19 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

12.20 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

12.21 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

12.22 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

12.23 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Federal nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 239

12.24 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

12.25 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

12.26 O gestor do contrato deverá atestar as notas fiscais e enviar a documentação pertinente ao setor de contabilidade para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

13. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, o Contratado apresentará a **medição prévia** dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada. Poderão ser solicitados ainda, relatório fotográfico e diário de obra.

13.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos na Ordem de Serviço estiverem executados em sua totalidade.

13.3. Os serviços serão **recebidos provisoriamente**, **no prazo de 05 (cinco) dias,** pelos fiscais técnico e administrativo, mediante Termo Detalhado, desde que verificados o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

13.4. O prazo da disposição acima será contado da entrega da medição prévia com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

13.5. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante Termo Detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 240

13.6. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de medição, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

13.7. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do Termo Detalhado, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

13.8. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

13.9. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

13.10. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

13.11. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

13.12. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 241

consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

a) Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

b) Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

c) Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

d) Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

e) Atestar a nota fiscal e enviar a documentação pertinente ao setor de contabilidade para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

13.13. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
13.14. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

13.15. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 242

13.16. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, conforme termos de Decreto Municipal ou em acordo ao município solicitante.

14. DA LIQUIDAÇÃO

14.1. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

14.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

14.3. A Administração deverá realizar consulta para:

14.4. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

14.5. identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.6. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 243

14.7. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

14.11. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.12. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.14. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.15. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 244

15.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

15.2. Deverão ser rigorosamente seguidas, as exigências de Habilitação Jurídica, Habilitação Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-financeira, Qualificação Técnica.

15.2.1 DOS MATERIAIS

15.3. Todos os materiais, ferramentas, equipamentos e acessórios necessários à execução dos serviços deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, devendo atender rigorosamente às finalidades para as quais se destinam.

15.4. Todos os equipamentos necessários, tais como caminhões ou pick-ups equipadas com cesto aéreo, caminhões do tipo munk, caminhões equipados com prancha, etc. deverão ser disponibilizados pela empresa contratada.

15.5. Não serão definidas especificações técnicas para os veículos, entretanto, de igual maneira, não serão aceitas paralizações nos serviços em função de má operação, quebra ou dano nos equipamentos disponibilizados

15.6. Os materiais e equipamentos devem estar em conformidade com as normas, especificações, métodos, padronizações, terminologias e simbologias estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) aplicáveis. O uso dos mesmos somente será permitido após aprovação prévia da fiscalização.

15.7. Os materiais fornecidos deverão ser de qualidade e marca de renome nacional, devendo possuir todas as exigências técnicas legais e apresentar as devidas certificações exigidas, quando solicitado.

15.8. As especificações dos materiais foram definidas após ampla pesquisa de mercado e em consulta a processos similares, de forma a assegurar a contratação de produtos de qualidade, minimizando eventuais problemáticas.

15.9. A critério do município utilitário, poderão ser solicitadas documentações técnicas de alguns produtos no ato do contrato, para certificação de que os materiais adquiridos são de qualidade.

16. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 245

16.1. No caso de imperfeições na prestação dos serviços, os mesmos serão recusados, cabendo à contratada refazê-los, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da efetiva comunicação com o fornecedor.

16.2. A empresa contratada deverá garantir as LUMINARIAS DE LED por 5 (cinco anos) conforme disposto na Portaria de n° 62/2022 do INMETRO. Esta garantia deverá estar em nome do fabricante e ser direcionada ao Consórcio Público CIMAG.

16.3. Em caso de devolução ao fornecedor das luminárias para reparo ou substituição, dentro do período de garantia contratual, todas as despesas decorrentes do transporte, substituição ou reparação do material defeituoso no almoxarifado ou no poste, correrão por conta do fornecedor caso se comprove que a luminária é realmente passível de garantia.

16.4. Fica ainda estipulado garantia de 12 (doze) meses sobre os demais materiais fornecidos, devendo a empresa se comprometer em reparar e corrigir se comprovada a utilização de materiais incompatíveis e de qualidade inferior, ou erro na execução dos serviços;

17. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

17.1. Os locais serão informados pelO MUNICÍPIO UTILITÁRIO através da Secretaria solicitante através da AF (Autorização de Fornecimento), e poderão ser na Zona Urbana ou na Zona Rural do Município contratante.

17.2. Após a assinatura do contrato, o Município enviará a Ordem de Serviço à empresa, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

17.3. Após o recebimento da Ordem de Serviço, a empresa terá 10 (dez) dias úteis para iniciar a execução do objeto.

17.4. O prazo para execução dos serviços será previamente discutido com a empresa, em virtude do tipo do serviço a ser executado e a disponibilidade de armazenamento de materiais que o município comporta.

17.5. Para direcionar o prazo de execução dos principais serviços propostos, foi elaborado um cronograma físico de execução. Trata-se de um escopo empírico, para

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 246

servir como base a execução.

CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO							
LOTE	DESCRIÇÃO	ESCOPO	0	15 dias	15 dias	15 dias	15 dias
1	MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO EM RUAS, AVENIDAS, PONTES	1.050,00 luminárias	0,00 %	0,00%	50,00 %	50,00%	0,00%
2	MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO EM ESTADIOS, CAMPOS E QUADRAS	1,00 Estádios	0,00 %	0, 00%	0,00%	20,00%	80,00 %
3	MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO EM PRAÇAS	18,00 luminárias	0,00 %	0,00%	0,00%	100,00 %	0,00%
ACUMULADO 100,00%		1.069,00 pontos	0,00 %	0,00%	49,11 %	50,81%	0,07%

17.6. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

- LOTE 01 – Modernização da Iluminação em ruas, avenidas, pontes.

a) A empresa contratada deverá disponibilizar um profissional responsável por identificar quais ruas, avenidas, pontes ou quaisquer outros locais que necessitam da modernização dos pontos de iluminação, quando o Município não contar com equipe ou profissional qualificado para a elaboração deste serviço.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 247

b) A partir da definição acima, o Município Utilitário emitirá a Ordem de Serviço e enviará para a empresa contratada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

c) A partir do recebimento da Ordem de Serviço, a empresa contratada terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para iniciar os serviços de modernização.

d) A empresa contratada fará a modernização da iluminação nos locais previamente definidos.

e) O fiscal designado pelo município acompanhará atentamente o processo de modernização da iluminação pública, assegurando que os trabalhos estejam sendo realizados conforme o projeto acordado e dentro dos procedimentos e padrões de qualidade estabelecidos.

f) A equipe técnica da empresa contratada será responsável pela execução das atividades de modernização, que incluem a instalação de novas luminárias, melhorias na infraestrutura elétrica e ajustes necessários para otimizar a eficiência do sistema de iluminação. A comunicação entre o fiscal e a equipe técnica será fundamental para resolver quaisquer questões que possam surgir durante a implementação.

g) A cargo do município, a empresa poderá efetuar o descarte dos resíduos sólidos gerados durante a modernização da iluminação.

h) Após a conclusão dos serviços, o município poderá solicitar à empresa contratada, a entrega do “as built”, documento que detalha os pontos de iluminação substituídos, para posterior comunicação à concessionaria de energia.

- LOTE 02 – Modernização da Iluminação de estádios, campos e quadras.

a) O município deverá informar o estádio, campo ou quadra cuja iluminação deverá ser melhorada ou instalada. Caso se verifique necessário, a empresa deverá enviar profissional qualificado ao local para realizar a definição técnica dos serviços a serem executados.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 248

b) A partir da definição acima, o município enviará Ordem de Serviço e enviará para a empresa contratada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

c) A partir do recebimento da Ordem de Serviço, a empresa contratada terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para iniciar os serviços.

d) Caso seja necessário, em virtude da fabricação de materiais, o prazo acima poderá ser prorrogado, desde que solicitado previamente pela empresa contratada e aprovado pelo Município.

e) A empresa contratada executará os serviços de modernização da iluminação nos estádios, campos ou quadras solicitadas, efetuando as devidas instalações dos refletores, projetores, quadros de comando, postes, cabeamento, etc.

f) As instalações e toda a execução serão acompanhadas pelo fiscal responsável, garantindo que todos os padrões de qualidade e segurança sejam atendidos. A comunicação entre o fiscal e a equipe técnica será fundamental para resolver quaisquer questões que possam surgir durante a implementação.

g) A cargo do município, a empresa poderá efetuar o descarte dos resíduos sólidos gerados durante a modernização da iluminação.

h) Após a conclusão dos serviços, o município poderá solicitar à empresa contratada, a entrega do “as built”, documento que detalha todo o serviço executado.

➢ LOTE 03 – Modernização da Iluminação em praças

a) O município deverá informar a localização da praça cuja iluminação deverá ser melhorada ou instalada. Caso se verifique necessário, a empresa deverá enviar profissional qualificado ao local para realizar a definição técnica dos serviços a serem executados.

b) A partir da definição acima, o Município emitirá a Ordem de Serviço e enviará para a empresa contratada no prazo de 5 (cinco) dias úteis

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 249

c) A partir do recebimento da Ordem de Serviço, a empresa contratada terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para iniciar os serviços.

d) Caso seja necessário, em virtude da fabricação de materiais, o prazo acima poderá ser prorrogado, desde que solicitado previamente pela empresa contratada e aprovado pelo Município.

e) A empresa contratada executará os serviços de modernização ou instalação de iluminação na praça solicitada, incluindo a instalação das luminárias, quadros de comando, aterramento, postes, cabeamento e etc.

f) Todas as instalações realizadas deverão ser aterradas.

g) O fiscal designado pelo município acompanhará atentamente o processo de modernização das praças, assegurando que os trabalhos estejam sendo realizados conforme o projeto acordado e dentro dos procedimentos e padrões de qualidade estabelecidos. A comunicação entre o fiscal e a equipe técnica da contratada será fundamental para resolver quaisquer questões que possam surgir durante a implementação.

h) A cargo do município, a empresa poderá efetuar o descarte dos resíduos sólidos gerados durante a modernização da iluminação.

i) Após a conclusão dos serviços, o município poderá solicitar à empresa contratada, a entrega do “as built”, documento que detalha todo o serviço executado.

17.7. Os serviços serão executados no horário e nos dias normais de expediente do Município utilitário. A eventual execução dos serviços fora do horário normal de expediente, mesmo que solicitado, não implicará adicional de preço baseado nos acréscimos relativos aos prêmios de horas extras.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 250

17.7.1. A contratada é obrigada a substituir os equipamentos e material de consumo ou refazer, de imediato e às suas expensas, os serviços prestados em que se verificarem irregularidades.

17.7.2. A contratada deverá refazer todo e qualquer serviço não aprovado pela contratante, sem qualquer ônus adicional para o Município utilitário.

17.7.2.1. A contratada obriga-se a prestar ao Município utilitário todas as informações e esclarecimentos necessários ao acompanhamento dos trabalhos, sempre que solicitado.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1. Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar a execução do fornecimento e as obrigações da CONTRATADA, rejeitar, no todo ou em parte, os objetos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, bem como atestar na Nota Fiscal a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite, através de servidor designado pela Autoridade competente.

18.2. Disponibilizar um servidor para conferir os serviços prestados;
18.3. Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou a CONTRATADA.

18.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

18.5. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação dos serniços do objeto.

18.6. Efetuar o da empresa vencedora na forma convencionada nos termos deste Termo, após a apresentação da Nota Fiscal e o aceite realizado pelo servidor responsável pelo recebimento definitivo.

18.7. Rejeitar no todo ou em parte, os objetos que a CONTRATADA entregar fora das especificações constantes do presente Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. Executar a entrega dentro dos padrões e prazos estabelecidos, de acordo com

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 251

as especificações do Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

19.2. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente a sua custa e risco, num prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

19.3. Evitar o emprego de acessórios impróprios ou de qualidade inferior, não podendo tal fato ser invocado para justificar cobrança adicional, a qualquer título.

19.4. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho.

19.5. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

19.6. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a administração.

19.7. Manter-se, até o término da vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

19.8. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços, tal objeto deste Termo de Referência e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas.

19.9. Comunicar imediatamente à Prefeitura qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, e-mail, conta bancária e outros julgáveis necessários.

19.10. Indenizar terceiros e/ou ào próprio município, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a CONTRATADA adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e as disposições legais vigentes.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 252

19.11. Arcar com todos os custos referentes a fretes, embalagens dos equipamentos e materiais, até a finalização da prestação dos serviços dos mesmos, no Município Contratante.

19.12. Arcar com todos os custos da mão de obra e dos produtos assim como da equipe a se desempenhar a prstação dos serviços como o fornecimento dos produtos de qualidade.

19.13. Cumprir com o prazo de entrega estipulado neste termo, prestar os serviços e o fornecimento dos led's, não podendo em hipótese alguma trocar a marca sem prévia autorização do fiscal.

19.14. A empresa contratada deverá disponibilizar quantas equipes forem necessárias para perfeita execução.

19.15. Frisa-se que, o engenheiro eletricista e o engenheiro de segurança de trabalho farão a administração da obra, não sendo necessária a disponibilidade de um para cada equipe.

20. DO TRANSPORTE E CUIDADOS AMBIENTAIS

20.1. A licitante contratada deverá manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento e de acordo com a legislação de trânsito vigente.

20.2. A manutenção, combustível, toda matéria prima e impostos necessários ao (s) fornecimento e serviços/instalação a que se licita, deverão estar incluídos no preço ofertado.

20.3. A empresa contratada deverá providenciar o devido recolhimento e o adequado descarte das lâmpadas fluorescentes do tipo vapor de sódio, vapor de mercúrio e mistas que forem substituídas, quando tal serviço for solicitado e aprovado pelo município conforme artigo 33, inciso V, da Lei n° 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, art. 14 do Decreto nº 10.936/2022, e legislação correlata;

20.4. Toda a responsabilidade e eventual passivo ambiental decorrente da coleta e da destinação final dos resíduos (lixo) são de inteira responsabilidade da contratada.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 253

21. DA VISITA TÉCNICA - LOCAL DE INSTALAÇÃO

21.1. A visita tecnica não é obrigatória. Para realização da instalação será permitido a empresa vencedora, caso queira, que realize visita técnica, para que possam ser verificadas as condições para realização dos serviços, ou seja, já na execução do contrato. A visita técnica deverá ser diretamente no município contratante.

21.2. As visitas necessitam de pré agendadas e poderão ser realizadas de segunda a sexta feiradas 09h às 15h, na sede do município contratante.

21.3. Durante a visita técnica, o representante da empresa poderá tomar nota de todas as informações relevantes para a prestação dos serviços.

21.4. Para a realização de visita técnica, quando do interesse, o representante deverá apresentar documento que comprove vínculo com a empresa contratada (podendo ser procuração) e documento de identidade com foto (podendo ser apresentada a CNH).

21.5. Caso opte por não realizar a visita técnica, entende-se que a empresa declara de que está ciente das condições para a realização dos serviços, e que considera que as informações do Termo de Referência, deste edital suficientes para a perfeita execução da prestação dos serviços.

22. DO PAGAMENTO

22.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária creditada na conta corrente da DETENTORA, em até 30 (trinta) dias, contados do protocolo da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato designado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/MUNICÍPIO UTILITÁRIO, ficando condicionada a verificação da regularidade fiscal da DETENTORA, observadas as seguintes condições:

22.2. Na realização do pagamento serão retidos os Tributos devidos conforme as normas em vigor e passíveis de retenção pelo Órgão Participante, devendo o fornecedor indicar estes valores no documento fiscal. Referente ao IRRF deverá ser observada a IN RFB 1.234/2012.

22.3. O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório ao qual

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 254

está vinculada esta ATA, salvo nos casos supracitados de consórcio de empresas e entre matrizes e filiais.

22.4. Nenhum pagamento será efetuado a DETENTORA/FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

22.5. Os preços não serão reajustados, outrossim poderão ser realinhados nas formas legais e durante a validade desta Ata de Registro de Preços, de conformidade com o disposto no Inciso II, Alínea "d", do Artigo 124 da Lei Federal 14.133/2021.

22.6. Se o MUNICÍPIO UTILITÁRIO não efetuar o pagamento no prazo previsto no Edital e na ata de registro de preços e o instrumento contratual, e tendo o DETENTORA/FORNECEDORA, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, inclusive quanto aos documentos que devem acompanhar a Nota Fiscal, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para atualização de obrigações tributárias, conforme estabelecido no artigo 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

22.6.1. DOS VALORES ESTIMADOS POR MUNICÍPIO PARTICIPANTE

22.7. OS VALORES ESTIMATIVOS DE PREÇOS POR MUNICÍPIO BAIXO RELACIONADOS SERÁ PARA 12 (DOZE) E OU 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CASO O CIMAG, RESOLVA PRORROGAR A ATA, NAS FORMAS DO ARTIGO 84º DA LEI FEDERAL DE Nº 14.143/2021.

22.8. OS VALORES ABAIXO FORAM ESTIMADOS TENDO POR BASE O TAMANHO DO PERÍMETRO URBANO E A POPULAÇÃO DE CADA MUNICÍPIO CONSORCIADO, SENDO QUE TUDO FOI DELIBREADO EM ASSEMBLÉIA GERAL.

MUNICÍPIO	VALORES ESTIMATIVOS
AIURUOCA	R$ 1.000.000,00
ALAGOA	R$ 1.000.000,00
BAEPENDI	R$ 1.400.000,00
BOCAINA DE MINAS	R$ 1.000.000,00

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 255

CAMBUQUIRA	R$ 1.400.000,00
CARMO DE MINAS	R$ 1.400.000,00
CAXAMBU	R$ 1.400.000,00
CRUZÍLIA	R$ 1.400.000,00
DOM VIÇOSO	R$ 1.000.000,00
ITAMONTE	R$ 1.400.000,00
ITANHANDU	R$ 1.400.000,00
JESUÂNIA	R$ 1.000.000,00
LAMBARI	R$ 1.400.000,00
LIBERDADE	R$ 1.000.000,00
MINDURI	R$ 1.000.000,00
OLÍMPIO NORONHA	R$ 1.000.000,00
PASSA QUATRO	R$ 1.400.000,00
POUSO ALTO	R$ 1.400.000,00
SÃO LOURENÇO	R$ 5.000.000,00
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE	R$ 1.000.000,00
SÃO THOMÉ DAS LETRAS	R$ 1.000.000,00
SERRANOS	R$ 1.000.000,00
SERITINGA	R$ 1.000.000,00
SOLEDADE DE MINAS	R$ 1.000.000,00
VIRGÍNIA	R$ 1.200.000,00

22.9. Poderão ser aplicado remanejamento dos quantitativos acima pelo órgão gerenciador, de conformidade com o disposto na Seção II, Art. 16 da Resolução CIMAG de Nº 021 de 09 de dezembro de 2022.

22.10. Dito remanejamento somente poderá ser realizado pelo órgão gerenciador entre os órgão participantes desta licitação, podendo ser utilizado tanto para acréscimo quanto para decréscimo, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer a redução dos quantitativos informados.

1.1. DAS CONDIÇOES DO FORNECIMENTO

22.11. O objeto deste Termo de Referência deve ser executado diretamente pela empresa contratada, não podendo ser subempreitado, cedido ou sublocado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência do município consorciado, sem prejuízo da responsabilidade da empresa contratada pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 256

22.12. Todos os custos diretos e indiretos para os serviços a que se licita será de responsabilidade do licitante vencedor.

1.2. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

22.13. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pelo Município utilitário.

22.14. A fiscalização exercida pelo Município não excluirá, ou reduzirá a responsabilidade do licitante, inclusive, perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implicará em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, nos termos do artigo 120 da Lei nº 14.133/2021.

1.3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

22.15. As despesas decorrentes das aquisições, objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica dos orçamentos de cada Órgão Participante, referente ao exercício de 2024 e seguintes, quando de futuras contratações.

22.16. O Órgão Participante quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

1.4. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.17. As infrações e sanções administrativas a serem aplicadas neste certame, constam descritas dos Artigos 155 a 163 da Lei federal de nº 14.133/2021, quando sempre será priorizado o contraditório e a ampla defesa.

22.18. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

22.19. As multas devidas e/ou prejuízos causados ao CIMAG e ou aos Municípios utilitários deste certame serão deduzidos dos valores a serem pagos, ourecolhidos em favor da contratante, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritosna Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

22.20. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 257

22.21. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o órgão poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.22. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.23. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do órgão contratante.

1.5. PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NESTE EDITAL

22.24. A contratada deverá responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar aos Municípios ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente, de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita.

24.2.O Consórcio Público CIMAG e os Municípios participantes desta Licitação Compartilhada não aceitarão, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

Caxambu, 03 de dezembro de 2024.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 258

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 053/2024

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 042/2024

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

ANEXO II

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO SUGESTIVO)

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
TELEFONE:	DATA:

MODELO DE PLANILHA DA PROPOSTA COMERCIAL

- O LICITANTE DEVE ELABORAR A PLANILHA COMPLETA DOS ITENS PARA CADA LOTE CONTENDO OS VALORES UNITÁRIOS E OS VALORES GLOBAIS DOS LOTES.

LOTE 01 - MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS, AVENIDAS, PONTES

ITEM	QUANT. LICITAÇÃO	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR R$ UNIT. C/ BDI	VALOR R$ TOTAL C/ BDI
LOTE 1							
1.1	2.855	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE			R$	R$

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 259

			LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE **50 W**, **SOLAR**, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO				

LOTE 02 – MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO E ETÁDIOS, CAMPOS E QUADRAS.

ITEM	QUANT. LICITAÇÃO	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR R$ UNIT. C/ BDI	VALOR R$ TOTAL C/ BDI
LOTE 1							
1.1	2.855	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE **50 W**, **SOLAR**, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO			R$	R$

LOTE 03 – MODERNIZAÇÃO EM PRAÇAS

ITEM	QUANT. LICITAÇÃO	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR R$ UNIT.	VALOR R$ TOTAL C/ BDI	VALOR R$	VALOR R$ TOTAL C/

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 260

				C/ BDI		UNIT. C/ BDI	BDI
LOTE 1							
1.1	2.855	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE **50 W**, **SOLAR**, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO			R$	R$

- **DEVERÁ APRESENTAR MARCA E MODELO NA PROPOSTA DE PREÇOS SOB PENA DE INABILITAÇÃO.**

- Deverão ser apresentadas, conforme anexos do processo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Composições Unitárias e Composição de BDI, juntamente com a proposta.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: LOTE 01 ( ) Lote 02 ( ) Lote 03 ( );
R$----------(----------).

DECLARA QUE:

ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS.VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
PRAZO DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESTE PROCESSO.
QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS.

_____

REPRESENTANTE LEGAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 053/2024

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 261

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 042/2024

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

ANEXO III- DADOS EMPRESARIAIS

DADOS BANCÁRIOS
NOME DO TITULAR DA CONTA:_____
CNPJ/ CPF:_____
AGÊNCIA:_____
CONTA CORRENTE:_____
DADOS DA EMPRESA
NOME:_____
CNPJ:_____
ENDEREÇO COMPLETO:_____
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:
NOME COMPLETO:_____
ESTADO CIVIL:_____
PROFISSÃO:_____
ENDEREÇO:_____
C.P.F.:_____
SITE DA EMPRESA:_____
E-MAIL DA EMPRESA:_____
(SE NÃO TIVER SITE- ASSINAR A DECLARAÇÃO ABAIXO).

EU, _____, PORTADOR DO C.P.F. Nº_____, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRES_____, CNPJ Nº_____, DECLARO SOB AS PENAS DA LEI QUE A EMPRESA CIMA NÃO POSSUI SITE.

POR SER EXPRESSÃO DA VERADE, FIRMO A PRESENTE.

DATA E ASSINATURA COM CNPJ

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 262

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 053/2024

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 042/2024

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

ANEXO IV- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

ESTA DECLARAÇÃO É OBRIGATORIA

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL E QUE A PROPOSTA APRESENTADA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGENCIAS EDITALICIAS, RESTANDO AINDA CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITALO E EM SEUS ANEXOS.

DATA

_____

REPRESENTANTE LEGAL

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 263

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 053/2024

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 042/2024

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

ANEXO V- DECLARAÇAO DE AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

ESTA DECLARAÇÃO É OBRIGATÓRIA

A EMPRESA_____, portadora do CNPJ nº_____ através de seu representante legal _____abaixo assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, DECLARA, para fins legais, a inexistência de impedimento para contratar ou licitar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade firmo a presente.

DATA E ASSINATURA

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 264

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 053/2024

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 042/2024

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

ANEXO VI

ESTA DECLARAÇÃO É OBRIGATÓRIA

DECLARAÇAO NEGATIVA DE SÓCIO SERVIDOR PÚBLICO NA ATIVA

A EMPRESA----------, com sede na Rua----------, nº-------, Bairro----------, na cidade----------, portadora do CNPJ nº----------, DECLARA que não possui em seu quadro societário, servidor público na ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

DATA.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 265

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 053/2024

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 042/2024

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

ANEXO VII

ESTA DECLARAÇÃO É OBRIGATÓRIA PARA ME/EPP

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., CPF, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E ALTERAÇÕES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4ºDO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 266

BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITODE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

- DATA

_____

REPRESENTANTE LEGAL

_____

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: XXXXXXXXXXX

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 053/2024

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 267

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 042/2024

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

ANEXO VIII

ESTA DECLARAÇÃO É OBRIGATÓRIA

DECLARAÇAO DE ENQUADRAMENTO DA RECEITA BRUTA PARA FINS DE BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR DE Nº 123/06 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ou procurador _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas elencadas na Lei Federal n° 14.133, de 2021, que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte no ano-calendário desta licitação, em conformidade com o previsto no inciso II, do art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 15 de dezembro de 2006.

_____

Assinatura do Representante da empresa

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 053/2024

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 268

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 042/2024

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

ANEXO IX

ESTA DECLARAÇÃO É OBRIGATÓRIA

MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., CPF..... , DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()[1].

DATA

_____

REPRESENTANTE LEGAL

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 053/2024

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 269

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 042/2024

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

ANEXO X

ESTA DECLARAÇÃO É OBRIGATÓRIA

DECLARAÇAO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

A EMPRESA----------, com sede na Rua----------, nº--------, Bairro----------, na cidade----------, portadora do CNPJ nº----------, DECLARA que cumpre as exigências de reservas de cargos previstas em lei e em outras normas especificas para PCD (Pessoas com Deficiência), reabilitação da previdência social e aprendiz, tudo nas formas do disposto no Artigo 92º da Lei Federal de nº 14.133/2021.

DATA.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 053/2024

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 270

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 042/2024

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

ANEXO XI

ESTA DECLARAÇÃO É OBRIGATORIA

MODELO DE DECLARAÇÃO DA INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

A EMPRESA_____, CNPJ nº_____ apresenta neste certame, proposta de preços e valores que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

DATA

ASSINATURA COM CNPJ

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 053/2024

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 271

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 042/2024

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

ANEXO XII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE *PREÇOS DE Nº------/2024*

Aos ... dias do mês de ..... do ano de 2014 (dois mil e vinte e quatro), presentes de um lado, o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPALMULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG, pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos, constituída sob a forma de associação pública e de natureza autárquica interfederativa, pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017/07, inscrito no CNPJ sob nº 21.406.451/0001-01, com sede na Av. Camilo Soares, nº 100, Bairro Centro, CEP: 37.440-000, Município de Caxambu, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Presidente, Senhor JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Antero Lopes de Siqueira, nº 160, centro, Município de Alagoa, Estado de Minas Gerais, portador do C.P.F. n° 040.549.416-56 , doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, e os Municípios abaixo designados, que são consorciados ao CIMAG e fazem parte desta licitação compartilhada, a saber: MUNICÍPIO DE AIURUOCA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.008.896/0001-10, com sede à Rua Felipe Senador, nº 263, Bairro Centro, Município de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor ERLISSON VITOR LOPES. MUNICÍPIO DE ALAGOA pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.186.346/0001-91, com sede na Praça Manoel Mendes de Carvalho, nº 164, Bairro Centro, Município de Alagoa, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA. MUNICÍPIO DE BAEPENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.008.862/0001-26, com sede na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Bairro Centro, Município de Baependi, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor DOUGLAS STADUTO SOUZA, MUNICÍPIO DE BOCAINA DE MINAS , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n°

Nº Processo: 20250004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 272

18.194.076/0001-60, com sede na Rua Capitão João Mariano Dias, nº 86, Bairro Centro, Município de Bocaína de Minas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor LUZIMAR DE MOURA BENFICA, MUNICÍPIO DE CAMBUQUIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 17.955.386/0001-98, com sede na Rua Virgílio de Melo franco, nº 55, Bairro Centro, Município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI. MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.188.243/0001-60, com sede na Rua Luiz Gomes, nº 150, Bairro Centro, Município de Carmo de Minas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor DARCI PALMA DE MELO. MUNICÍPIO DE CAXAMBU pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.008.870/0001-72, com sede na Praça Dezesseis de setembro, n.º 24, Centro, nesta cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Municipal Senhor DIOGO CURI HAUEGEN. MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.008.904/0001-29, com sede na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, Bairro Centro, Município de Cruzília , Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN. MUNICÍPIO DE DOM VIÇOSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.188.268/0001-64, com sede na Rua Waldemar de Oliveira, nº 01, Bairro Centro, Município de Dom, Viçoso, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor FRANCISCO ROSINEI PINTO. MUNICÍPIO DE ITAMONTE pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.666.750/0001-62, com sede na Rua Prefeito José Ribeiro Pereira Filho, nº 206, Bairro Centro, Município de Itamonte , Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor ALEXANDRE AUGUSTO MOREIRA SANTOS. MUNICÍPIO DE ITANHANDU pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.186.718/0001-80, com sede na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, Bairro Centro, Município de Itanhandu , Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO. MUNICÍPIO DE JESUÂNIA pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18. 188.227/0001-78, com sede na Rua José Dias de Castro, nº 81, Bairro Centro, Município de Jesuânia , Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ LAÉRCIO BRANDÃO DE CASTRO. MUNICÍPIO DE LAMBARI pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 17.877.200/0001-20, com sede na Rua Tiradentes, nº 165 Bairro Centro, Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor MARCELO GIOVANI DE SOUSA. MUNICÍPIO DE LIBERDADE pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.029.165/0001-51, com sede na Rua Geraldo Magela de

Nº Processo: 20250047OO Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 273

Barros Mendes, nº 121, Bairro Centro, Município de Liberdade, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor WALTER DE ASSIS TOLEDO JÚNIOR. MUNICÍPIO DE MINDURI pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n°17.954.041/0001-10, com sede na Rua Penha, nº 99, Bairro Vila Vassalo, Município de Minduri, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor FERNANDO FERREIRA ROCHA. MUNICÍPIO DE OLÍMPIO NORONHA pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.188.276/0001-00, com sede na Rua 1° de março, nº 450, Bairro Centro, Município de Olímpio Noronha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor MÁRIO DOUGLAS OLIVEIRA DIAS. MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 23.245.806/0001-45, com sede na Rua Tenente Viotti, nº 331, Bairro Centro, Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor HENRIQUE NOGUEIRA GONÇALVES. MUNICÍPIO DE POUSO ALTO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.667.212/0001-92, com sede na Praça José Capistrano de Paiva, nº 69, Bairro Centro, Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA. MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.188.219/0001-21, com sede na Praça Duque de Caxias, nº 61, Bairro Centro, Município de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor DR. WALTER JOSÉ LESSA. MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 17.906.314/0001-50, com sede na Rua Dr. André Sarmento, nº 272, Bairro Centro, Município de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor SANDRO LISBOA MARTINS. MUNICÍPIO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.008.920/0001-11, com sede na Praça Barão de Alfenas, nº 21, Bairro Centro, Município de São Thomé das Letras, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor TOMÉ REIS ALVARENGA. MUNICÍPIO DE SERITINGA pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.008.854/0001-80, com sede na Rua Nicola Bianco, nº 55, Bairro Centro, Município de Seritinga, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor MARCO ANTÔNIO MANSUR MOREIRA. MUNICÍPIO DE SERRANOS pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.008.912/0001-75, com sede na Praça 12 de dezembro, nº 60, Bairro Centro, Município de Serranos, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor MARCELO AZEVEDO CARVALHO. MUNICÍPIO DE SOLEDADE DE MINAS pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n°

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 274

18.188.235/0001-14, com sede na Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº 134, Bairro Centro, Município de Soledade de Minas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor LÚCIO ANTÔNIO ALVES. MUNICÍPIO DE VIRGÍNIA pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 25.970.260/0001-10, com sede na Rua Raul da Costa Pinto, nº 444, Bairro Centro, Município de Virgínia, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor CARLOS EDUARDO COSTA NEGREIROS, doravante denominados ÓRGÃOS PARTICIPANTES, do Sistema de Registro de Preços e passam a integrar esta Ata de Registro de Preços e a Empresa----------, com sede na Rua----------, nº----------, Bairro---------, na cidade de----------, Estado de----------, portadora do CNPJ nº----------, neste ato representada pelo Senhor(a)----------, portador(a) do CPF Nº----------, doravante denominada DETENTORA/FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços, para fornecimento parcelado dos itens licitados e constantes do seu objeto , sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal de Nº 14.133/2021, Lei Complementar Nº 123/2006 e alterações pela Lei Complementar de nº 147/2014, Lei Federal de nº 11.107/05 e das demais exigências legais e nas Resoluções CIMAG de nº 021/2022, 074/2024, 076/2024 e 077/2024, conforme abaixo avençado:

2. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO, VALORES, PRAZOS E GARANTIAS.

1.1 – A presente Ata tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços por empreitada global para modernização de iluminação pública (fornecimentos de material – mão de obra – encargos – logística, etc.) em ruas, avenidas, praças, pontes, estádios e demais localidades nos 25 municípios consorciados do CIMAG, nos termos do Edital e seus anexos.

1.2 A empresa contratada deverá se responsabilizar pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, bem como pelos serviços de instalação.

1.3 Após a assinatura do contrato, o Município enviará a Ordem de Serviço à empresa, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

1.4 Após o recebimento da Ordem de Serviço, a empresa terá 10 (dez) dias úteis para iniciar a execução do objeto.

CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 275

LOTE	DESCRIÇÃO	ESCOPO	0	15 dias	15 dias	15 dias	15 dias
1	MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO EM RUAS, AVENIDAS, PONTES	1.050,00 luminárias	0,00 %	0,00%	50,00 %	50,00%	0,00%
2	MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO EM ESTADIOS, CAMPOS E QUADRAS	1,00 Estádios	0,00 %	0,00%	0,00%	20,00%	80,00 %
3	MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO EM PRAÇAS	18,00 luminárias	0,00 %	0,00%	0,00%	100,00 %	0,00%
ACUMULADO	100,00%	1.069,00 pontos	0,00 %	0,00%	49,11 %	50,81%	0,07%

1.5 O prazo para início da prestação dos serviços será de 10 (dez) dias a contar da Autorização de Serviço, podendo ser prorrogado, mediante justificativa hábil devidamente acatada pelo CIMAG.

1.6 Os serviços constantes desta Ata de Registro de Preços deverão ser executados, dentro das normas e formas técnicas legais vigentes, especialmente legislação trabalhista, segurança do trabalho e ainda de conformidade com toda legislação ambiental, quer municipal, estadual e federal e demais legislação aplicável.

1.7 O prazo dos contratos administrativos a serem firmados com os Municípios utilitários serão aqueles que se fizer constar daquele instrumento, podendo ser alterados e ou prorrogados nas formas autorizadas na Lei Federal de nº 14.133/2021.

1.8 Todos os gastos com mão de obra, transporte, encargos sociais e trabalhistas, equipamentos, logística e materiais necessários para a prestação dos serviços e execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, inclusive impostos, taxas etc, serão suportados pela DETENTORA.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 276

1.7. Esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que vantajoso, tudo nas formalidades da Lei Federal de nº 14.133/2021.

1.8. Será deferida carona nesta Ata de Registro de Preços, nos percentuais autorizados no Artigop 86º da Lei Federal de nº 14.133/2021.

3. DO VALOR

3.1. O valor total estimativo desta Ata será de R$----------(----------).

4. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

4.1. No caso de imperfeições na prestação dos serviços, os mesmos serão recusados, cabendo à contratada refazê-los, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da efetiva comunicação com o fornecedor.

4.2. A empresa contratada deverá garantir as LUMINARIAS DE LED por 5 (cinco anos) conforme disposto na Portaria de n° 62/2022 do INMETRO. Esta garantia deverá estar em nome do fabricante e ser direcionada ao Consórcio Público CIMAG.

4.3. Em caso de devolução ao fornecedor das luminárias para reparo ou substituição, dentro do período de garantia contratual, todas as despesas decorrentes do transporte, substituição ou reparação do material defeituoso no almoxarifado ou no poste, correrão por conta do fornecedor caso se comprove que a luminária é realmente passível de garantia.

4.4. Fica ainda estipulado garantia de 12 (doze) meses sobre os demais materiais fornecidos, devendo a empresa se comprometer em reparar e corrigir se comprovada a utilização de materiais incompatíveis e de qualidade inferior, ou erro na execução dos serviços;

5. CLÁUSULA SEGUNDA – ESTIMATIVA DE CONSUMO PELO MUNICÍPIO UTILITÁRIO

5.1. OS VALORES ESTIMATIVOS DE PREÇOS POR MUNICÍPIO BAIXO RELACIONADOS SERÁ PARA 12 (DOZE) E OU 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CASO O CIMAG, RESOLVA PRORROGAR ESTA ATA, NAS FORMAS DO ARTIGO

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 277

84º DA LEI FEDERAL DE Nº 14.143/2021.

5.2. OS VALORES ABAIXO FORAM ESTIMADOS TENDO POR BASE O TAMANHO DO PERÍMETRO URBANO E A POPULAÇÃO DE CADA MUNICÍPIO CONSORCIADO, SENDO QUE TUDO FOI DELIBREADO EM ASSEMBLÉIA GERAL.

MUNICÍPIO	VALORES ESTIMATIVOS
AIURUOCA	R$ 1.000.000,00
ALAGOA	R$ 1.000.000,00
BAEPENDI	R$ 1.400.000,00
BOCAINA DE MINAS	R$ 1.000.000,00
CAMBUQUIRA	R$ 1.400.000,00
CARMO DE MINAS	R$ 1.400.000,00
CAXAMBU	R$ 1.400.000,00
CRUZÍLIA	R$ 1.400.000,00
DOM VIÇOSO	R$ 1.000.000,00
ITAMONTE	R$ 1.400.000,00
ITANHANDU	R$ 1.400.000,00
JESUÂNIA	R$ 1.000.000,00
LAMBARI	R$ 1.400.000,00
LIBERDADE	R$ 1.000.000,00
MINDURI	R$ 1.000.000,00
OLÍMPIO NORONHA	R$ 1.000.000,00
PASSA QUATRO	R$ 1.400.000,00
POUSO ALTO	R$ 1.400.000,00
SÃO LOURENÇO	R$ 5.000.000,00
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE	R$ 1.000.000,00
SÃO THOMÉ DAS LETRAS	R$ 1.000.000,00
SERRANOS	R$ 1.000.000,00
SERITINGA	R$ 1.000.000,00
SOLEDADE DE MINAS	R$ 1.000.000,00
VIRGÍNIA	R$ 1.200.000,00

5.3. Poderão ser aplicado remanejamento dos quantitativos acima pelo órgão gerenciador, de conformidade com o disposto na Seção II, Art. 16 da Resolução CIMAG de Nº 021 de 09 de dezembro de 2022.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 278

5.4. Dito remanejamento somente poderá ser realizado pelo órgão gerenciador entre os órgão participantes desta licitação, podendo ser utilizado tanto para acréscimo quanto para decréscimo, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer a redução dos quantitativos informados.

5.5. Durante o prazo de validade desta Ata Registro de Preço, a estimativa de consumo será de acordo com o interesse público e conveniência administrativa de cada Município utilitário, respeitando o valor financeiro estimativo.

6. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS/EXECUÇÃO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 279

6.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período em que perdurarem os serviços.

6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.2. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.3. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.5. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.7. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 280

7.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

7.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Federal nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 281

7.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.16. O gestor do contrato deverá atestar as notas fiscais e enviar a documentação pertinente ao setor de contabilidade para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato

8. DOS PRAZOS

8.1. Os futuros contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços - SRP deverão ser realizados no prazo de validade desta Ata.

8.2. O prazo para execução dos serviços será previamente discutido com a empresa, em virtude do tipo do serviço a ser executado e a disponibilidade de armazenamento de materiais que o município comporta.

8.3. Para direcionar o prazo de execução dos principais serviços propostos, foi elaborado um cronograma físico de execução. Trata-se de um escopo empírico, para servir como base a execução.

8.4. As futuras contratações com o fornecedor(res) registrado nesta Ata será formalizada pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE/ MUNICÍPIO UTILITÁRIO, através de contrato específico e posterior por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização legal.

8.5. O objeto desta Ata de Registro de Preços deve ser executado diretamente pela empresa contratada, não podendo ser subempreitado, cedido ou sublocado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da empresa contratada

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 282

pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

8.6. As despesas de transportes, logística de entrega, taxas, valores, encargos, fretes, dentre outros, quando da entrega, serão de responsabilidade da empresa vencedora.

8.7. A administração rejeitará, no todo ou em parte do objeto em desacordo com o presente termo de referência, edital e seus anexos, e no contrato decorrente desse.

9. CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO E DOS PAGAMENTOS

9.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada. A critério dos municípios utilitário, poderão ser solicitados ainda, relatório fotográfico e diário de obra.

9.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos na Ordem de Serviço estiverem executados em sua totalidade.

9.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante Termo Detalhado, desde que verificados o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

9.4. O prazo da disposição acima será contado da entrega da medição prévia com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

9.5. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante Termo Detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

9.5.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de medição, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

9.5.2. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do Termo Detalhado, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 283

9.6. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

9.6.1. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

9.7. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

9.8. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

9.8.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

9.8.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

9.9. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 284

9.9.1. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

9.9.2. Atestar a nota fiscal e enviar a documentação pertinente ao setor de contabilidade para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

9.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.11. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

9.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9.13. O pagamento será efetuado através de ordem bancária creditada na conta corrente da DETENTORA, em até 30 (trinta) dias, contados do protocolo da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato designado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/MUNICÍPIO UTILITÁRIO, ficando condicionada a verificação da regularidade fiscal da DETENTORA.

9.14. Na realização do pagamento serão retidos os Tributos devidos conforme as normas em vigor e passíveis de retenção pelo Órgão Participante, devendo o fornecedor indicar estes valores no documento fiscal. Referente ao IRRF deverá ser observada a IN RFB 1.234/2012.

9.15. O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório ao qual está vinculada esta ATA, salvo nos casos supracitados de consórcio de empresas e entre matrizes e filiais.

9.16. Nenhum pagamento será efetuado a DETENTORA/FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta,

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 285

em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

9.17. Os preços não serão reajustados, outrossim poderão ser realinhados nas formas legais e durante a validade desta Ata de Registro de Preços, de conformidade com o disposto no Inciso II, Alínea "d", do Artigo 124 da Lei Federal 14.133/2021.

9.18. Se o MUNICÍPIO UTILITÁRIO não efetuar o pagamento no prazo previsto no Edital e na ata de registro de preços e o instrumento contratual, e tendo o DETENTORA/FORNECEDORA, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, inclusive quanto aos documentos que devem acompanhar a Nota Fiscal, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para atualização de obrigações tributárias, conforme estabelecido no artigo 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA/ CONTRATADA.

10.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

10.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos.

10.3. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

10.4. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados, não poderá tambem ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

10.5. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos e informações solicitados, respondendo prontamente às reclamações formuladas e também as solicitações diversas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da comunicação do Fiscal.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 286

10.6. Responder por quaisquer prejuízos que comprovadamente causem ao patrimônio da CONTRATANTE, ou a terceiros, pelo fornecimento, inclusive decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.

11. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES/CONTRATANTES.

11.1. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

11.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

11.3. Prestarem todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

11.4. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

11.5. Comunicar à empresa contratada, por escrito, a respeito da supressão ou do acréscimo previsto neste contrato, encaminhando o respectivo termo aditivo para ser assinado.

12. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Nas hipóteses de inexecução total ou parcial desta Ata e dos Contratos dela oriundos e tendo pelas obrigações assumidas, poderá o ÓRGAO GERENCIADOR aplicar a DETENTORA/FORNECEDORA em relação as contratações dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES as seguintes sanções:

a) advertência;

b) impedimento de licitar e contratar com o Consórcio Público CIMAG, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 03 (três) anos.

c) por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica a DETENTORA/FORNECEDORA constituída em mora, sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6° (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;

d) em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 287

e) transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

f) dependendo do descumprimento, se gerar algum prejuízo ao CIMAG ou a qualquer um dos municípios consorciados, poderá ser requerido do Fornecedor o valor de perdas e danos conforme caso, após Processo Administrativo de reconhecimento da responsabilidade.

g) declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156, IV e §§ 5º e 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

12.2. A DETENTORA/FORNECEDORA também terá responsabilidade administrativa pelas infrações previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

12.3. A aplicação das sanções ao responsável pelas infrações administrativas seguirá as disposições previstas nos art. 156 a 163, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

12.4. Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, após os procedimentos legais, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor no prazo estabelecido na decisão do processo administrativo, sob pena de cobrança judicial, sempre observados o contraditório e a ampla defesa.

13. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DESTE INSTRUMENTO

13.1. As causas de rescisão deste instrumento estão estabelecidas no artigo 137, de acordo com as disposições do art. 138 e 139, todos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

14. CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às formalidades legais da Lei federal de nº 14.133/2021.

14.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 288

necessárias negociações junto aos fornecedores.

14.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

14.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

I - liberar a DETENTORA/FORNECEDORA do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

14.4. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR/MUNICÍPIO UTILITÁRIO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

14.5. É possível realizar aumento nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, até uma vez a quantidade registrada inicialmente, desde que com aceitação expressa do fornecedor, formalizada mediante apostilamento, quando caracterizadas circunstâncias supervenientes, devidamente demonstradas nos autos do procedimento administrativo em que tramitar a alteração, que indiquem que as estimativas inicialmente previstas neste edital serão insuficientes para atender a demanda durante o prazo de vigência.

15. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. A DETENTORA/FORNECEDORA terá seu registro cancelado quando:

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 289

I – descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;

II – não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV – tiver presentes razões de interesse público;

V – sofrer sanções impeditivas previstas em lei;

VI – for declarado inidôneo ou impedido de licitar ou contratar com o Consórcio Público CIMAG ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

VII – não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio Público na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

15.2. O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

15.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

16. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da prestação dos serviços, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2024 dos Municípios utilitários, quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 290

17.1. O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou para os ÓRGÃOS PARTICIPANTES desta Licitação Compartilhada a obrigação de solicitarem quaisquer quantitativos registrados, outrossim, terá obrigação a DETENTORA/FORNECEDORA da entrega das mercadorias, quando solicitado.

17.2. A existência de preços registrados não obriga o ORGÃO GERENCIADOR ou os ÓRGÃOS PARTICIPANTES a firmarem as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

17.3. A DETENTORA/FORNECEDORA signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o ÓRGÃO GERENCIADOR e os ÓRGÃOS PARTICIPANTES, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

18. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

18.1. As Partes desta Ata comprometem-se a observar o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) quanto ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis aos quais tiverem acesso em decorrência deste contrato, compatibilizando-a com o que estabelece a Lei Federal nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação - LAI), tendo em vista o caráter público desta contratação.

18.2. As Partes terão acesso a dados pessoais dos respectivos representantes, tais como número e cópia de documentos de identificação (Cadastro de Pessoa Física e Registro Geral) e endereços eletrônico e residencial, e outros dados que sejam imprescindíveis para a formação e execução deste contrato, sendo-lhes vedado utilizá-los para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

18.3. Considerando o caráter público desta contratação, o compartilhamento de dados observará ao disposto no Capítulo IV da LGPD.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 291

18.4. A DENTENTORA declara adotar medidas de segurança eficazes para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas, comprometendo-se a comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares e responsabilizando-se pelos danos de qualquer natureza ocorridos em caso de violação à legislação de proteção de dados pessoais.

19. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– ANTICORRUPÇÃO

19.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção prevista na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, e se comprometem que, para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

20. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DA TARIFA ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS

20.1. Consta da Resolução CIMAG de nº 074/2024, a obrigação da de pagamento de Tarifa administrativa denominada TARIFA AMIN-LIC que deverá incidir sobre os serviços administrativos prestados e voltados para as adesões desta Ata de Registro de Preços, que deverá ser pago previamente a liberação da adesão, que deverá ser depositado em conta bancária do CIMAG.

20.2. Para as adesões a esta Ata fica estabelecido que será devido a cobrança da referida tarifa, no percentual de 1% (um por cento) sobre o valor da adesão a ser paga pela DETENTORA.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 292

20.3. Nas caronas acima de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), poderá a DETENTORA pagar a tarifa de forma integral ou 20% (vinte por cento) no ato do pedido, 30% (trinta por cento) na emissão da ordem de empenho e o restante 50% (cinquenta por cento), quando do recebimento.

20.4. Caso a adesão não se concretiza, o valor deverá ser restituído a DETENTORA, mediante requerimento, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, sendo que decorrido este prazo sem o requerimento a que se exige, restará precluso aquele direito.

21. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA -DAS NORMAS E PRECEITOS COMPLEMENTARES

21.1. Aplicam-se à execução desta Ata e aos casos omissos as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores, os preceitos do direito público, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

22. CLÁUSULA SETIMA-DOS PROCEDIMENTOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

22.1. O compromisso da prestação dos serviços constante desta Ata de Registro de Preços será efetivado mediante a emissão da autorização (AF) que serão formalizadas pelos Municípios participantes desta licitação compartilhada.

22.2. Os serviços serão executados no horário e nos dias normais de expediente do Município utilitário. A eventual execução dos serviços fora do horário normal de expediente, mesmo que solicitado, não implicará adicional de preço baseado nos acréscimos relativos aos prêmios de horas extras.

22.3. A contratada é obrigada a substituir os equipamentos e material de consumo ou refazer, de imediato e às suas expensas, os serviços prestados em que se verificarem irregularidades.

22.4. A contratada deverá refazer todo e qualquer serviço não aprovado pela contratante, sem qualquer ônus adicional para o Município utilitário.

22.5. A contratada obriga-se a prestar ao Município utilitário todas as informações e esclarecimentos necessários ao acompanhamento dos trabalhos, sempre que solicitado.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 293

22.6. A empresa contratada deverá providenciar o devido recolhimento e o adequado descarte das lâmpadas fluorescentes do tipo vapor de sódio, vapor de mercúrio e mistas que forem substituídas, quando tal serviço for solicitado e aprovado pelo município conforme artigo 33, inciso V, da Lei n° 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, art. 14 do Decreto nº 10.936/2022, e legislação correlata;

22.7. Todos os gastos com transporte, encargos sociais e trabalhistas, equipamentos e materiais necessários para prestação dos serviços, inclusive impostos, taxas, fretes, encargos sociais e trabalhistas etc., serão suportados pela empresa contratada, que deverá prestar os serviços nos locais previamente designados, arcando com todas estas despesas, inclusive encargos sociais e trabalhistas;

22.8. No preço apresentado deverá estar toda mão de obra necessária, além de equipamentos e materiais para a execução dos serviços, encargos sociais e trabalhistas, fretes, taxas, BDI, impostos etc.;

22.9. A Empresa deverá prestar os serviços em estrita observância a legislação ambiental, quer municipal, estadual e federal;

22.10. Observar e fazer cumprir as normas regulamentadoras e legislações Federais, Estaduais e Municipais de Segurança, Higiene e Medicina no Trabalho, atendimento à Lei 6.514/77 e Portaria n. 3.214, de 08/06/78 do Ministério do Trabalho – NR 7 e 9) – PCMSCO e PPRA.

22.11. Caberá, portanto, ao licitante vencedor e conforme exigência no edital deste certame em adotar todas as providencias legais e cabíveis, para mitigar os riscos oriundos da atividade a ser desenvolvida neste certame.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– DO FORO

18.1 – É competente o foro da Comarca da Comarca de Caxambu, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

Caxambu, -----, de----------de 2024.

CONSÓRCIO PUBLICO CIMAG
ORGÃO GERENCIADOR

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 294

CNPJ Nº 21.406.451/0001-01
JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

(EMPRESA)
DETENTORA/FORNECEDORA
(CNPJ)
NOME REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
ASSINATURA:_____
CPF:_____

TESTEMUNAS:

NOME:_____
ASSINATURA:_____
CPF:_____

VISTO:
DEPARTAMENTO JURÍDICO:

_____
ADRIANO JOSE SENADOR
OAB/MG 54.948

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 053/2024

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 042/2024

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 295

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

ANEXO XIII

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO CIMAG *DE Nº------/2024*

O MUNICÍPIO DE --------, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n°----------, com sede na Rua----------, nº -----, Bairro -------, Município de----------, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor----------, portador do C.P.F. n°----------, doravante denominado CONTRATANTE, através da licitação compartilhada do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPALMULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG, pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos, constituída sob a forma de associação pública e de natureza autárquica interfederativa, pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017/07, inscrito no CNPJ sob nº 21.406.451/0001-01, com sede na Av. Camilo Soares, nº 100, Bairro Centro, CEP: 37.440-000, Município de Caxambu, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Presidente, Senhor JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Antero Lopes de Siqueira, nº 160, centro, Município de Alagoa, Estado de Minas Gerais, portador do C.P.F. n° 040.549.416-56 , doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR e a Empresa ----------, com sede na Rua----------, nº----------, Bairro---------, na cidade de----------, Estado de----------, portadora do CNPJ nº----------, neste ato representada pelo Senhor(a)----------, portador(a) do CPF Nº----------, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual , com base na Ata de Registro de Preços de nº----------/2024,

para fornecimento constantes do seu objeto, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e Resoluções CIMAG de nº 021/2022, 074/2024, 076/2024 e 077/2024.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 296

1. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO, VALORES E PRAZOS

1.1. O presente instrumento contratual tem como objeto o Registro de Preços na forma de licitação compartilhada para prestação de serviços por empreitada global para modernização de iluminação pública (fornecimentos de material – mão de obra – encargos – logística, etc.) em ruas, avenidas, praças, pontes, estádios e demais localidades nos 25 municípios consorciados do CIMAG, nos termos do Edital e seus anexos.

1.9 A empresa contratada deverá se responsabilizar pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, bem como pelos serviços de instalação.

1.10 Após a assinatura do contrato, o Município enviará a Ordem de Serviço à empresa, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

1.11 Após o recebimento da Ordem de Serviço, a empresa terá 10 (dez) dias úteis para iniciar a execução do objeto.

CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO

LOTE	DESCRIÇÃO	ESCOPO	0	15 dias	15 dias	15 dias	15 dias
1	MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO EM RUAS, AVENIDAS, PONTES	1.050,00 luminárias	0,00 %	0,00%	50,00 %	50,00%	0,00%
2	MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO EM ESTADIOS, CAMPOS E QUADRAS	1,00 Estádios	0,00 %	0,00%	0,00%	20,00%	80,00 %
3	MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO EM PRAÇAS	18,00 luminárias	0,00 %	0,00%	0,00%	100,00 %	0,00%
ACUMULAD 100,00%		1.069,00	0,00	0,00%	49,11	50,81%	0,07%

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 297

O	pontos	%		%		

1.12 O prazo para início da prestação dos serviços será de 10 (dez) dias a contar da Autorização de Serviço, podendo ser prorrogado, mediante justificativa hábil devidamente acatada pelo CIMAG.

1.13 Os serviços constantes neste instrumento deverão ser executados, dentro das normas e formas técnicas legais vigentes, especialmente legislação trabalhista, segurança do trabalho e ainda de conformidade com toda legislação ambiental, quer municipal, estadual e federal e demais legislação aplicável.

1.14 O prazo dos contratos administrativos firmados com os Municípios utilitários serão aqueles que se fizer constar daquele instrumento, podendo ser alterados e ou prorrogados nas formas autorizadas na Lei Federal de nº 14.133/2021.

1.15 Todos os gastos com mão de obra, transporte, encargos sociais e trabalhistas, equipamentos, logística e materiais necessários para a prestação dos serviços e execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, inclusive impostos, taxas etc, serão suportados pela DETENTORA.

1.16 O prazo deste instrumento contratual será da data de sua assinatura a te----------, podendo ser aditado nas formalidades legais e de conformidade com a Lei Federal denº 14.133/2021.

2. DO VALOR

2.1. O valor total estimativo desta Ata será de R$----------(----------).

3. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

3.1. No caso de imperfeições na prestação dos serviços, os mesmos serão recusados, cabendo à contratada refazê-los, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da efetiva comunicação com o fornecedor.

3.2. A empresa contratada deverá garantir as LUMINARIAS DE LED por 5 (cinco anos) conforme disposto na Portaria de n° 62/2022 do INMETRO. Esta garantia deverá estar em nome do fabricante e ser direcionada ao Consórcio Público CIMAG.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 298

3.3. Em caso de devolução ao fornecedor das luminárias para reparo ou substituição, dentro do período de garantia contratual, todas as despesas decorrentes do transporte, substituição ou reparação do material defeituoso no almoxarifado ou no poste, correrão por conta do fornecedor caso se comprove que a luminária é realmente passível de garantia.

3.4. Fica ainda estipulado garantia de 12 (doze) meses sobre os demais materiais fornecidos, devendo a empresa se comprometer em reparar e corrigir se comprovada a utilização de materiais incompatíveis e de qualidade inferior, ou erro na execução dos serviços;

4. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ENTREGAS/EXECUÇÃO

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 299

4.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

4.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período em que perdurarem os serviços.

4.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

4.9. O objeto deste instrumento contratual deve ser executado diretamente pela CONTRATADA, não podendo ser subempreitado, cedido ou sublocado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da CONTRATANTE, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

4.10. A administração rejeitará, no todo ou em parte, a prestação dos serviços em desacordo com edital e anexos termo de referência e proposta do CONTRATADO, e no decorrer desse.

5. DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

5.2. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

5.3. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 300

5.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

5.5. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

5.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

5.7. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

5.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

5.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

5.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 301

adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

5.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

5.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Federal nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

5.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

5.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

5.16. O gestor do contrato deverá atestar as notas fiscais e enviar a documentação pertinente ao setor de contabilidade para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato

6. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PAGAMENTOS

6.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária creditada na conta corrente da CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias, contados do protocolo da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato designado pela CONTRATANTE, ficando condicionada a verificação da regularidade fiscal da CONTRATADA.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 302

6.2. Na realização do pagamento serão retidos os Tributos devidos conforme as normas em vigor e passíveis de retenção pelo Órgão Participante, devendo o fornecedor indicar estes valores no documento fiscal. Referente ao IRRF deverá ser observada a IN RFB 1.234/2012.

6.3. O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório ao qual está vinculada na Ata e neste instrumento convocatório, salvo nos casos supracitados de consórcio de empresas e entre matrizes e filiais.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

6.5. Os preços não serão reajustados, outrossim poderão ser realinhados nas formas legais e durante a validade da Ata de Registro de Preços, que originou este instrumento, tudo de conformidade com o disposto no Inciso II, Alínea “d”, do Artigo 124 da Lei Federal 14.133/2021.

6.6. Se o CONTRATANTE não efetuar o pagamento no prazo previsto neste instrumento contratual, e tendo a CONTRATADA adimplido integralmente as obrigações avençadas, inclusive quanto aos documentos que devem acompanhar a Nota Fiscal, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para atualização de obrigações tributárias, conforme estabelecido no artigo 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.7. Ao final de cada etapa da execução contratual, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada. A critério dos municípios utilitário, poderão ser solicitados ainda, relatório fotográfico e diário de obra.

6.8. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos na Ordem de Serviço estiverem executados em sua totalidade.

6.9. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante Termo Detalhado, desde que verificados o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 303

6.10. O prazo da disposição acima será contado da entrega da medição prévia com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

6.11. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante Termo Detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

6.11.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de medição, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

6.11.2. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do Termo Detalhado, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

6.12. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

6.12.1. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

6.13. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

6.14. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 304

6.14.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

6.14.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

6.15. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

6.15.1. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

6.15.2. Atestar a nota fiscal e enviar a documentação pertinente ao setor de contabilidade para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

6.16. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.17. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

6.18. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.19. O pagamento será efetuado através de ordem bancária creditada na conta corrente da DETENTORA, em até 30 (trinta) dias, contados do protocolo da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato designado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/MUNICÍPIO UTILITÁRIO, ficando condicionada a verificação da regularidade fiscal da DETENTORA.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 305

6.20. Na realização do pagamento serão retidos os Tributos devidos conforme as normas em vigor e passíveis de retenção pelo Órgão Participante, devendo o fornecedor indicar estes valores no documento fiscal. Referente ao IRRF deverá ser observada a IN RFB 1.234/2012.

6.21. O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório ao qual está vinculada esta ATA, salvo nos casos supracitados de consórcio de empresas e entre matrizes e filiais.

6.22. Nenhum pagamento será efetuado a DETENTORA/FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

6.23. Os preços não serão reajustados, outrossim poderão ser realinhados nas formas legais e durante a validade desta Ata de Registro de Preços, de conformidade com o disposto no Inciso II, Alínea "d", do Artigo 124 da Lei Federal 14.133/2021.

Se o MUNICÍPIO UTILITÁRIO não efetuar o pagamento no prazo previsto no Edital e na ata de registro de preços e o instrumento contratual, e tendo o DETENTORA/FORNECEDORA, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, inclusive quanto aos documentos que devem acompanhar a Nota Fiscal, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para atualização de obrigações tributárias, conforme estabelecido no artigo 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA QUARTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

4.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

4.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos.

4.3. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 306

reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

4.4. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados.

4.5. Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

4.6. Assumir, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, inclusive por acidentes com ou sem mortes, em consequência de falhas na execução do fornecimento, decorrentes de culpa ou dolo de qualquer de seus empregados ou prepostos;

4.7. Arcar com todos os tributos que incidirem sobre o contrato ou atividades que constituem seu objeto.

4.8. Manter as condições de regularidade fiscal durante toda a vigência deste instrumento.

4.9. Facultar ao CONTRATANTE o direito de exercer a fiscalização, garantido a correta execução do objeto deste instrumento.

4.10. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos e informações solicitados, respondendo prontamente às reclamações formuladas e também as solicitações diversas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da comunicação do Fiscal.

4.11. Responder por quaisquer prejuízos que comprovadamente causem ao patrimônio da CONTRATANTE, ou a terceiros, pela prestação dos serviços, inclusive decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.

5.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições estipuladas neste instrumento.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 307

5.2. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

5.3. Zelar pela execução dos serviços que deverão ser executados em observância as normas tenicas e emabientais exigidas.

5.4. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

5.6. Comunicar a CONTRATADA, por escrito, a respeito de supressão ou acréscimos que se fizerem necessários durante a vigência deste instrumento, encaminhando o respectivo termo aditivo para ser assinado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial deste instrumento contratual e tendo pelas obrigações assumidas, poderá o CONTRATANTE aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

a) advertência;

b) impedimento de licitar e contratar com o Município, por prazo não superior a 03 (três) anos.

c) por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica a CONTRATADA constituída em mora, sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6° (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;

d) em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;

e) transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

f) dependendo do descumprimento, se gerar algum prejuízo ao CONTRATANTE,

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 308

poderá ser requerido do CONTRATADO o valor de perdas e danos conforme caso, após Processo Administrativo de reconhecimento da responsabilidade.

g) declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156, IV e §§ 5º e 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2 – A CONTRATADA também terá responsabilidade administrativa pelas infrações previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.3 – A aplicação das sanções ao responsável pelas infrações administrativas seguirá as disposições previstas nos art. 156 a 163, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.4 – Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, após os procedimentos legais, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor no prazo estabelecido na decisão do processo administrativo, sob pena de cobrança judicial, sempre observados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SETIMA– DA RESCISÃO DESTE INSTRUMENTO

7.1 – As causas de rescisão deste instrumento estão estabelecidas no artigo 137, de acordo com as disposições do art. 138 e 139, todos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, prevalecendo sempre o interesse público e a soberania administrativa.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DESTE INSTRUMENTO

8.1 – Este instrumento contratual poderá sofrer alterações, obedecidas às formalidades legais da Lei Federal de nº 14.133/2021.

8.2 – Os valores deste instrumento poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao CONTRATANTE promover as necessárias negociações junto ao CONTRATADO.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL

9.1 – Este instrumento poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, nas seguintes hipóteses:

I – descumprir as condições deste contrato.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 309

II – não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela CONTRATANTE, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV – tiver presentes razões de interesse público;

V – sofrer sanções impeditivas previstas em lei;

VI – for declarado inidôneo ou impedido de licitar ou contratar com o Consórcio Público CIMAG ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

9.2 – Quando da rescisão contratual, nas hipóteses acima previstas, dentre outras, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas formas legais.

9.3 – A rescisão deste instrumento poderá ainda ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o seu cumprimento, desde que devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes deste instrumento, correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2024 do CONTRATANTE, a ser empenhada na classificação orçamentária:----------

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

11.1 – As Partes deste instrumento contratual comprometem-se a observar o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) quanto ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis aos quais tiverem acesso em decorrência deste contrato, compatibilizando-a com o que estabelece a Lei Federal nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação - LAI), tendo em vista o caráter público desta contratação.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 310

11.2 – As Partes terão acesso a dados pessoais dos respectivos representantes, tais como número e cópia de documentos de identificação (Cadastro de Pessoa Física e Registro Geral) e endereços eletrônico e residencial, e outros dados que sejam imprescindíveis para a formação e execução deste contrato, sendo-lhes vedado utilizá-los para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

11.3 – Considerando o caráter público desta contratação, o compartilhamento de dados observará ao disposto no Capítulo IV da LGPD.

11.4 – O CONTRATADO declara adotar medidas de segurança eficazes para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas, comprometendo-se a comunicar à CONTRATANTE, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares e responsabilizando-se pelos danos de qualquer natureza ocorridos em caso de violação à legislação de proteção de dados pessoais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– ANTICORRUPÇÃO

12.1 – As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção prevista na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, e se comprometem que, para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DAS NORMAS E PRECEITOS COMPLEMENTARES

15.1 – Aplicam-se à execução deste instrumento contratual e aos casos omissos as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores, os preceitos do direito público, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 311

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DO FORO

16.1 – É competente o foro da Comarca da Comarca de Caxambu, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

Caxambu, -----, de----------de 2024.

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
CNPJ Nº----------
JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE----------
CNPJ Nº 21.406.451/0001-01
(NOME)
PREFEITO MUNICIPAL

(EMPRESA)
CONTRATADA
(CNPJ)
NOME REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
ASSINATURA:_____
CPF:_____

TESTEMUNAS:

NOME:_____
ASSINATURA:_____
CPF:_____

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 312

VISTO:
DEPARTAMENTO JURÍDICO:

_____
ADRIANO JOSE SENADOR
OAB/MG 54.948

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 032/2024

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 026/2024

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 313

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., CPF, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITALE QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O SERVIÇO PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE, RESTANDO AINDA CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

DATA

_____

REPRESENTANTE LEGAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 053/2024

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 042/2024

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 314

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

ANEXO XV

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., CPF , DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO,** FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO,** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 315

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

DATA
REPRESENTANTE LEGAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 053/2024

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 042/2024

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 316

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

ANEXO XVI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., CPF, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DE QUALQUER ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

DATA

_____

REPRESENTANTE LEGAL

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 317

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 053/2024

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 042/2024

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

ANEXO XVII

DECLARAÇAO NEGATIVA DE CADEIA PRODUTIVA

A EMPRESA----------, com sede na Rua----------, nº--------, Bairro----------, na cidade----------, portadora do CNPJ nº----------, DECLARA que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos Incisos III e IV do Art. 1º e no Inciso III do Artigo 5º da Constituição Federal

DATA.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 318

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 053/2024

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 042/2024

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

ANEXO XVIII

DECLARAÇAO DA PROBIDADE DA PROPOSTA ECONOMICA FRENTE AS EXIGÊNCIAS TRABALHISTAS

A EMPRESA----------, com sede na Rua----------, nº--------, Bairro----------, na cidade----------, portadora do CNPJ nº----------, DECLARA que a sua proposta comercial apresentada neste certame compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas Leis Trabalhistas, nas Normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes, tudo conforme disposto no § 1º do Artigo 63º da Lei Federal de nº 14.133/2021.

DATA.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 319

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 042/2024

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

ANEXO XIX

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (documento desmembrado).

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 320

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 042/2024

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

ANEXO XX

PLANILHA ORÇAMENTO DETALHADA – LINK https://docs.google.com/spreadsheets/d/1C6r1oBeZc-lfAdf68_zD13-RdVcqyBqc/edit?usp=sharing&ouid=100334469863673333421&rtpof=true&sd=true

BIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 12 de Novembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XVI | Nº 3896

CIMAG 0006

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 321

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATOS DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 027 /2023 – CR 002/2023

CONTRATANTE: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO – CIMVA**

OBJETO: CREDENCIAMENTO PÚBLICO de empresas para prestação de serviços de transportes com fornecimento de veículos e equipamentos/máquinas, com e sem condutor, com e sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e proteção veicular, para reestruturação da frota de veículos e máquinas do CIMVA com objetivo de atender o Contrato de Programas.
- Proponente(s) Credenciado (s):

* 099º TERMO DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CR Nº 002/2023
- 55.895.292 JOSÉ DIAS FILHO CNPJ: 55.895.292/0001-60

* 100º TERMO DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CR Nº 002/2023
- ALESSANDRO LEITE DA SILVA CNPJ: 55.903.673/0001-43

* 101º TERMO DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CR Nº 002/2023
- 54.437.045 CASSIA APARECIDA MIRANDA CNPJ: 54.437.045/0001-57

* 102º TERMO DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CR Nº 002/2023
- 56.208.919 AMILTON AFONSO SILVA CNPJ: 56.208.919/0001-20

* 103º TERMO DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CR Nº 002/2023
- 56.431.250 EVADO ALVES DE ARRUDA CNPJ: 54.431.250/0001-30

* 104º TERMO DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CR Nº 002/2023
- DIAS GONZAGA LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 29.380.852/0001-33

* 105º TERMO DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CR Nº 002/2023
- IPA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 29.947.423/0001-03

* 106º TERMO DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CR Nº 002/2023
- JP TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI CNPJ: 13.035.620/0001-08

Publicado por:
Luana Leonel Figueiredo
Código Identificador:5654D409

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
AVISO CHAMADA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

PROCESSO DE Nº 053/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 042/2024

O CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUÍTO DAS ÁGUAS - CIMAG, torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador, realizará procedimento público de intenções de registro de preços (IRP), Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na forma de licitação compartilhada para a prestação de serviços por empreitada global para modernização de iluminação pública (fornecimentos de material – mão de obra – encargos – logística, etc.) em ruas, avenidas, praças, pontes, estádios e demais localidades nos 25 municípios consorciados do CIMAG.

1 - DO OBJETO
O objeto do presente Edital é o procedimento público de Intenção de Registro de Preços (IRP), a ser operacionalizado pelo CIMAG, na condição de Órgão Gerenciador, que deverá ser utilizado pelos órgãos e entidades dos entes da Federação consorciados, não consorciados e/ou cooperados, para registro e divulgação do objeto a ser licitado: Constitui o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na forma de licitação compartilhada para a prestação de serviços por empreitada global para modernização de iluminação pública (fornecimentos de material – mão de obra – encargos – logística, etc.) em ruas, avenidas, praças, pontes, estádios e demais localidades nos 25 municípios consorciados do CIMAG., com validade da ata de registro de preços de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, com previsão de início para 05 de dezembro de 2024.
Esta Chamada Pública não é direcionada a fornecedores e licitantes.

– DO PRAZO
Os órgãos interessados em participarem do referido processo deverão encaminhar suas intenções expressas e por escrito, assinada pelo Prefeito, ao Consórcio Público **CIMAG** até o dia 25 de novembro de 2024, direcionado ao Agente de Contratação do Consórcio Público CIMAG, através do e-mail licitacao@cimag.org.br, devendo fazer constar o valor financeiro estimativo a que se pretende, meramente para efeitos legais, pois no registro de preços inexiste a obrigatoriedade da aquisição.
4 – DO PROCEDIMENTO
4.1 Não haverá número máximo de participantes, podendo ser registrado por qualquer órgão ou entidade pública dos entes da Federação consorciados, não consorciados e/ou cooperados.

CIMAG 0007

4.2 O Órgão Gerenciador poderá aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos considerados ínfimos ou superestimados ou a inclusão de novos itens na IRP.
4.3 É facultado aos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados, não consorciados e/ou cooperados, antes de iniciar um processo licitatório, consultar a IRP em andamento e deliberar a respeito da conveniência de sua participação.
4.4 Dúvidas ou esclarecimento poderão ser solicitadas por meio eletrônico, de segunda a sexta-feira, das 08:00 h às 11:00 h e das 12:30 h às 16:30 h, através dos telefones (35) 3341-3500, ou pessoalmente na Sede do CIMAG, localizado na Avenida Camilo Soares, nº 100, Bairro Centro, na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ Nº 21.406.451/0001-01.

Caxambu, 08 de novembro de 2024.

ANGELA APARECIDA CARVALHO SANTOS
Agente de Contratação Do CIMAG
Resolução 073/2023.

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:5765399B

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO CONTRATO CIMAG DE Nº 094/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 051/2024
DISPENSA DE Nº 003/2024.

EXTRATO DO CONTRATO CIMAG DE Nº 094/2024
PARTES: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG**.
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO APOIO ADMINISTRATIVO COM A DESIGNAÇÃO DE 02 (DOIS) COLABOARADORES COM GRADUAÇÃO OU TECNÓLOGO NAS ÁREAS CONTÁBEIS, ADMINISTRATIVAS OU JURÍDICA, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA ATRAVÉS DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES CORRESPONDENTE AO SETOR CONTÁBIL DO CONSÓRCIO.**
DATA DA RATIFICAÇÃO: 11/11/2024
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/11/2024 a 11/11/2025 - 12 meses
VALOR MENSAL: R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)
VALOR TOTAL: R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais).

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:29D1F21D

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP –Processo Licitatório nº 21/2024 – Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 19/2024. A Presidente da AMESP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, acolhendo a manifestação do Pregoeiro da AMESP e demais membros, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS EM FORMATO DE KIT OU APENAS EM UNIDADES DE MATERIAIS, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.** Empresa Vencedora: **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA - CNPJ nº 14.733.870/0001-84, Valor Global de R$ 109.886.268,1 nove milhões oitocentos e oitenta e seis mil duzentos e oito reais e dezesseis centavos).** Informações pelo fone: (35) 3425-5500, e-mail: licitação@amesp.mg.gov.br

Pouso Alegre/MG, 07 de novembro de 2024 –

ROSÂNGELA MARIA DANTAS –
Presidente.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:2710440C

SECRETARIA EXECUTIVA
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL AMESP

Ata da centésima septuagésima primeira Assembleia Geral da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP. Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara de Vereadores do Município de Pouso Alegres/MG, realizou-se a centésima septuagésima primeira Assembleia Geral do Consórcio AMESP para deliberações, conforme programação: **08h30min às 09h30min:** Recepção/Cadastro dos Participantes e "Café da Manhã"; **09h30min às 09h45min:** Abertura (Prefeita Rosângela Maria Dantas - Presidente da AMESP); **09h45min às 10h15min:** Apresentação de resultados do Consórcio AMESP; **10h15min às 10h30min:** Aprovação do orçamento para o ano de 2025; **10h30min às 11h00min:** Atualização do processo da Construção da Sede Administrativa do Consórcio AMESP; **11h00min às 11h30min:** Homenagem à Diretoria Biênio 2023/2024; **11h30:** Encerramento (Prefeita Rosângela Maria Dantas - Presidente da AMESP). Dando início aos trabalhos para a pauta do dia, o Diretor Executivo da AMESP, Dr. Moacir Franco convidou para compor a mesa as seguintes Autoridades: Presidente do Consórcio AMESP, Prefeita Rosângela Maria Dantas; Prefeito de Camanducaia Rodrigo Alves de Oliveira; Prefeito de Pouso Alegre, Cel. José Dimas da Fonseca; Prefeito de São Sebastião da Bela Vista Ronaldo Laurindo Bueno; Prefeito de Turvolândia José Nelson Martins e o Vereador e futuro Vice-Prefeito de Pouso Alegre, Igor Prado Tavares. Com a palavra a anfitriã Presidente do Consórcio AMESP, Prefeita Rosângela Maria Dantas, realizou a abertura, saudando todos os participantes presentes declarando aberto os trabalhos para a ordem do dia. Na sequência o Prefeito de Pouso Alegre, Cel. José Dimas da Fonseca agradeceu a presença de todos, salientando que Pouso Alegre recebe todas as autoridades presentes com muito carinho, ressaltou que o Município de Pouso Alegre irá trabalhar em parceria com os municípios circunvizinhos em prol do desenvolvimento regional. Ao final desejou à todos uma boa reunião. Em continuidade aos trabalhos foi convidado para discursar o Prefeito de Camanducaia Rodrigo Alves de Oliveira, que na ocasião saudou todos os presentes e falou sobre a importância desta reunião, parabenizando e estacando o trabalho da Prefeita Rosangela à frente do Consórcio AMESP nestes últimos anos, ao final desejou uma boa reunião à todos. Na sequência foi convidado a discursar o Prefeito de São Sebastião da Bela Vista, Ronaldo Laurindo Bueno, que agradeceu ao trabalho da Prefeita Rosangela e do Prefeito Rodrigo Alves à frente do Consórcio AMESP, destacou a importância de Pouso Alegre para a região. Ato contínuo o Prefeito de Turvolândia, José Nelson Martins falou sobre a importância do trabalho da Prefeita Rosangela à frente do Consórcio AMESP, destacou sua satisfação em fazer parte do Consórcio AMESP, ao final desejou boa reunião aos presentes. Ato contínuo passou-se a palavra ao Vereador e futuro Vice-Prefeito de Pouso Alegre, Igor Prado Tavares, que desejou as boas-vindas à todos os presentes, colocou-se a disposição de todos os prefeitos e prefeitas da região, ao final desejou à todos uma excelente reunião. Na sequência o Diretor Executivo da AMESP, Dr. Moacir Franco realizou a apresentação de resultados dos trabalhos produzidos pelo Consórcio AMESP nos últimos dois anos, através da utilização das Atas de Registro de Preços das licitações realizadas pela AMESP. Na sequência os Assessores Jurídicos da AMESP, Dr. José Otávio Ferreira do Amaral e Dr. Abrahão Elias, explanaram sobre as licitações compartilhadas realizadas pela AMESP, como instrumentos de gestão e apoio administrativo aos municípios. Ato contínuo o Assessor Contábil da AMESP, Roque José dos Santos, apresentou o

Nº Processo: 20250047O0 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 322

SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 27 de Novembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XVI | Nº 3905

CIMAG 0375

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 323

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024
MODO DE DISPUTA ABERTO
MENOR PREÇO POR LOTE
REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG, com sede na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 21.406.451/0001-01, através da sua Pregoeira e com base na Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, torna público que está aberto o pregão eletrônico do tipo Registro de Preços, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços por empreitada global para modernização de iluminação pública (fornecimentos de material – mão de obra – encargos – logística, etc.) em ruas, avenidas, praças, pontes, estádios e demais localidades nos 25 municípios consorciados do CIMAG.
A sessão acontecerá no dia 11 de dezembro de 2024, às 09:00h. O certame será realizado na plataforma eletrônica Licitar Digital: https://licitar.digital, telefone (31)3191-7001. Informações complementares no endereço acima, ou pelo telefone (035) 3341-3500 e-mail: secretaria@cimag.org.br/licitacao@cimag.org.br
O Edital completo e seus anexos, encontra-se a disposição de todos os interessados, podendo ser enviado por e-mail.
Caxambu, 26 de novembro de 2024.

ANGELA APARECIDA CARVALHO SANTOS
Pregoeira do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:46B302E1

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CIMAG DE Nº0158/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 035/2023

TOMADA DE PREÇOS DE Nº 001/2023

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

LICITAÇÃO COMPARTILHADA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CARMO DE MINAS E SOLEDADE DE MINAS

PARTES: Consórcio Público CIMAG/ Município de Carmo de Minas/ Município de Soledade de Minas/ Empresa Orsi Junho Engenharia Ltda.
OBJETO: Construção de uma ponte pensil metálica a ser edificada no Distrito de Freitas (zona rural) entre os Municípios de Carmo de Minas e Soledade de Minas.
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
DATA: 31.07.2024.
PRAZO: 28.02.2025.

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:7A3D4BEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE CONTRATO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – Contrato nº 05/2024, com a empresa **AMARAL, CHAVES E ELIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 05.390.744/0001-83 – Processo Licitatório nº 30/2023 – Inexigibilidade nº 01/2024** – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICAS DE NATUREZA COMPLEXA PARA A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP. Valor do Contrato R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil), divididos em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais de R$ 6.000,00 (seis mil reais). **Data da assinatura: 01.11.2024**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto do contrato, será de 24 (vinte e quatro) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do disposto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021. **Dotação orçamentária nº 01.01.02.3.3.90.35.02.04.122.0001.0000 – ficha nº 12.**

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:41117E96

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 632/2024.

AMVAP SAÚDE – Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 632/2024. **Contratada:** ENDOVITA LTDA., CNPJ nº 10.759.623/0001-04, para realização de Exames de Endoscopia Digestiva Alta - EDA. Valor total do aditivo: R$3.799,56 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 06/2024 – Credenciamento nº 04/2024. Vigência: de 25/11/2024 a 30/12/2024.

Uberlândia-MG, 25 de novembro de 2024.

CIMAG
0376

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

PAC nº 0005/2024 - RP nº 01/2024 - Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Betim, SEMAS. Abertura: dia 13/12/2024 às 09:00h - Edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br – Agente de Contratação – 26/11/2024.

3 cm -26 2015914 - 1

Bias Fortes

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2024. A Prefeitura Municipal de BIAS FORTES MG torna público que receberá os envelopes contendo propostas e documentos, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2024, até as 12h30min, do dia 11/12/2024, tipo menor preço por item, para Contratação de pessoa jurídica especializada para AQUISIÇÃO E RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, pelo sistema de registro de preço, conforme especificado no Edital e seus anexos. As informações sobre o edital estão à disposição dos interessados com a CPL, à Rua Celso Sul Ferreira, 40 – centro - Bias Fortes/MG, através do telefone: (32) 3344-1323 ou no e-mail: pmbflicita@gmail.com. A licitação será regida pela Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital. BIAS FORTES, 26 de novembro de 2024. Alaíne Aparecida Ferreira - Pregoeira.

4 cm -26 2016377 - 1

Boa Esperança

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2024.

Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de instrumentos musicais destinados à fanfarra como também aos serviços de conviventia oferecidos pela Secretaria Municipal de Promoção Social e Habitação. Data entrega das propostas: Até 09/12/2024 às 09:00 horas na Plataforma da AMMlicita. O Edital e anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes ou na Plataforma de Licitações: www.ammlicita.gov.br. Informações: (35) 3851-0314

2 cm -26 2016133 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024

Tipo Menor Preço. Regime de Execução. Empreitada por preço global. Objeto. Contratação de empresa especializada paraprestação de serviços de reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Municipal "Dona Maria Rosa de Sousa Parreira", incluindo fornecimento de materiais e equipamentos necessários. Data entrega das propostas: Até 11/12/2024 às 09:00 horas na Plataforma da AMMlicita. O Edital e anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes ou na Plataforma de Licitações: www.ammlicita.gov.br. Informações: (35) 3851-0314 Bethânia Alves Monteiro, Secretária Municipal de Educação.

3 cm -26 2016135 - 1

Bonito de Minas

Consórcio Público para o Desenvolvimento Regional dos Vales do Carinhanha, Cochá, Peruaçu, Japoré e São Francisco - CIMVALES

EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO Nº 008/2024

Dispensa de Licitação nº 001/2024. Celebrado com a empresa Renilton José Lopo - 01707815186, CNPJ 40.190.705/0001-33. Valor Global: R$ 8.000,00. Vigência: 20/08/2024 a 19/12/2024.

1 cm -26 2016227 - 1

Brasilândia de Minas

Prefeitura Municipal

EXTRATO QUINTO ADITIVO CONTRATO N º 041/2024

Contratada: Mapa Construtora Ltda, CNPJ 01.816.332/0001-01, objeto prorrogação da vigência do contrato por mais 37(trinta e sete) dias a contar do dia 26/11/2024 com vencimento em 31/12/2024. Brasilândia de Minas - MG, 25/11/2024. OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ. Prefeito Municipal

Extrato do Sexto aditivo ao contrato n º 038/2024– Contratada: Mapa Construtora Ltda, CNPJ 01.816.332/0001-01, objeto prorrogação da vigência do contrato por mais 37(trinta e sete) dias a contar do dia 25/11/2024 com vencimento em 31/12/2024. Brasilândia de Minas - MG, 22/12/2024.OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ. Prefeito Municipal.

Extrato do Primeiro Termo aditivo ao contrato n º 571/2024– Contratada: Unapav Pavimentação Ltda EPP, CNPJ 23.454.470/0001-20. objeto prorrogação da vigência do contrato por mais 37 (trinta e sete) dias a contar do dia 25/12/2024 com vencimento em 31/12/2024. Brasilândia de Minas - MG, 22/11/2024. OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ. Prefeito /Municipal.

Extrato do Primeiro aditivo ao contrato n º 572/2024– Contratada: Mapa Construtora LTDA, CNPJ 01.816.332/0001-01, objeto prorrogação da vigência do contrato por mais 37 (trinta e sete) dias a contar do dia 25/11/ 2024 com vencimento em 31/12/2024. Brasilândia de Minas - MG, 25/11/2024. OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ. Prefeito Municipal

Extrato do Primeiro Termo aditivo ao contrato n º 573/2024– Contratada: Unapav Pavimentação LTDA EPP, CNPJ 23.454.470/0001-20. objeto prorrogação da vigência do contrato por mais 37 (trinta e sete) dias a contar do dia 25/11/2024 com vencimento em 31/12/2024. Brasilândia de Minas - MG, 22/11/2024. OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ. Prefeito Municipal.

7 cm -26 2016134 - 1

Braúnas

Prefeitura Municipal

AVISO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

Pregão Eletrônico nº 016/2024. Objeto: RP para aquisição de materiais de paisagismo, abrangendo grama, mudas, arbustos, fertilizantes, árvores, palmeiras e rasteiras, Recurso próprio. Abertura 11/12/2024, às 09h00min. Edital disponível no site www.braunas.mg.gov.br link licitações e na plataforma de licitações (www.licitardigital.com.br). Informações (33) 3425-1115. Data: 26/11/2024. Paulina Gomes Ribeiro Costa. Pregoeira.

2 cm -26 2016136 - 1

Buritizeiro

Prefeitura Municipal

PROC. 063/2024

PREG. ELE. 019/2024. A Prefeitura Municipal de Buritizeiro - MG, torna público que fará licitação com o objeto:Registro de preços para futura e eventual aquisição de medalhas e troféus personalizados e demais materiais esportivos, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude do Município de Buritizeiro-MG. Recebimento das propostas até 09:00hrs do dia 12/12/2024, abertura da sessão pública: às 09:00hrs do dia 12/12/2024, pelo site www.licitacaoburitizeiro.com.br Tel. (38) 3742-1011, e-mail: licitacao@buritizeiro.mg.gov.br.

Pedro Henrique Soares Braga - Prefeito Municipal.

3 cm -26 2016410 - 1

PROC. 067/2024

PREG. ELE. 021/2024, A Prefeitura Municipal de Buritizeiro - MG, torna público que fará licitação com o objeto:Registro de preços para futura e eventual aquisição de extintores novos, serviços de recarga de extintores, placas de sinalização de combate a incêndio e luminárias de emergência, destinados aos prédios públicos de Buritizeiro/MG. Recebimento das propostas até 09:00hrs do dia 13/12/2024, abertura da sessão pública: às 09:00hrs do dia 13/12/2024, pelo site www.licitacaoburitizeiro.com.br Tel. (38) 3742-1011, e-mail: licitacao@buritizeiro.mg.gov.br.

Pedro Henrique Soares Braga - Prefeito Municipal.

3 cm -26 2016409 - 1

Caetanópolis

Prefeitura Municipal

CONCORRÊNCIA Nº 011/2024

A Prefeitura M. de Caetanópolis/MG, torna público que fara realizar Processo Licitatório nº 109/2024, Concorrência nº 011/2024. Objeto:Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Miriam Gonçalves Cesar Ribeiro, em conformidade com os anexos do presente Edital. Visita técnica até dia 12/12/2024 às 15h. Data de abertura das propostas: 13/12/2024 as 08:00h, naPlataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br). Informações: tel. (31)99728 5188, e-mail:licitacoes@caetanopolis.mg.gov.br. Edital disponível:www.caetanopolis.mg.gov.br. Edilson Marinho Gandra, Secretário M. de Administração.

3 cm -26 2016215 - 1

DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REURB PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual DECIDO, nos termos do artigo 40, da Lei nº 13.465/17, pela APROVAÇÃO do Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) do núcleo urbano informal denominado BOA VISTA, localizado no Bairro Boa Vista, no município de Caetanópolis, instaurado nos autos do Procedimento Administrativo REURB nº 001/2024, acompanhado do respectivo Termo de Compromisso que previu as intervenções a serem executadas consistentes em obras de implantação da infraestrutura essencial, nos termos do inciso II do art. 40 da Lei nº 13.465/17. Determino a expedição da Certidão de Regularização de Interesse Social (REURB-S) do núcleo urbano informal denominado BOA VISTA, localizado no Bairro Boa Vista, no município de Caetanópolis, instaurado nos autos do Procedimento Administrativo REURB nº 001/2024, acompanhado do respectivo Termo de Compromisso que previu as intervenções a serem executadas consistentes em obras de implantação da infraestrutura essencial, nos termos do inciso II do art. 40 da Lei nº 13.465/17. Determino a expedição da Certidão de Regularização Fundiária – CRF e do Título de Legitimação Fundiária Coletiva, apresentando-os, mediante requerimento, ao oficial do cartório de registro de imóveis, juntamente com o Projeto de Regularização Fundiária aprovado, em conformidade com os artigos 40, 41 e 42 da Lei nº 13.465/17. Caetanópolis, 25 de novembro de 2024. Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana.

4 cm -26 2015944 - 1

Campanha

Prefeitura Municipal

EDITAL

TORNA PÚBLICO - PROCESSO Nº 144/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 56/2024 - Objeto: aquisição de veículo de passeio (5 lugares), zero quilometro, sem registro de propriedade anterior - Data de Abertura: 16/12/2024 às 13:00 horas – Dot. 02.06.05-4490.52.00-10 302.0019-3.006 - Valor Estimado R$ 172.571,54 - As especificações do referido veículo são sugeridas no Anexo II da resolução SES nº 9.432, 24 de abril de 2024 - LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET - Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br - site: www.campanha.mg.gov.br ou Rua Dr. Brandão nº 59 - Centro - Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone: (35) 3261-1059 –Silvano D. Silveira – Pregoeiro.

3 cm -26 2016138 - 1

Campestre

Prefeitura Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO 079/2024

Inexigibilidade 023/2024 – Torna público a RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal, com Fundamentação Legal: Artigo 74, II da Lei Federal 14133/2021, torna público a RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO de Inexigibilidade de Licitação. Objeto: Contratação de apresentação artística musical, com a banda "Biquinho Cavadão", através da empresa 74 Entretenimento e Marketing LTDA, para se apresentar no dia 26 de dezembro de 2024, às 23h30, no Pré Reveillon de Campestre. Valor da contratação: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Marco Antônio Messias Franco – Prefeito Municipal

3 cm -26 2016166 - 1

Câmara Municipal

EXTRATO RETIFICAÇÃO Nº 01 EDITAL Nº 01/2024

O Exmo. Sr. Tiago Cesar Pereira, DD. Presidente da Câmara Municipal de Campestre/MG, torna pública a disponibilização da Retificação nº 01, referente ao Edital nº 01/2024 do Concurso Público da Câmara Municipal de Campestre/MG e esclarece que o extrato será afixado no Quadro de Avisos e Publicações da Câmara Municipal de Campestre/MG. A Retificação nº 01 será publicada, em sua integra, no endereço eletrônico: novo.ibgpconcursos.com.br. Campestre, 02 de setembro de 2024, Tiago Cesar Pereira – Presidente da Câmara.

3 cm -25 2015856 - 1

Campina Verde

Prefeitura Municipal

EXTRATO DOS CONTRATOS N.ºS 140 E 252 AO 257/2024

Cujo contratante é o Município de Campina Verde-MG, CNPJ: 18.457.291/0001-07 – Contrato nº 140/24, Contratado: T.M.T instrumentos musicais LTDA, objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de material e equipamento diversos para atender a Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Verde/MG, Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 1(um) ano, valor estimado R$ 2.356,90, Modalidade: Pregão eletrônico nº 23/2024; Contrato nº. 252/2024, Contratado: Basso Comercio E Serviços LTDA EPP, objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de material e equipamento permanente diverso para atender a demanda da Escola Municipal Japonira De Oliveira Faria conforme convênio Nº 1261.000421/2022 em atenção a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Campina Verde/MG, tendo como critério o menor preço por item, Vigência: 1(um) ano, podendo ser prorrogado segundo Arts 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021., valor estimado R$ 2.290,00(dois mil duzentos e noventa reais), Modalidade: Processo nº: 0014316/2024 ;Pregão Eletrônico 59/2024 Contrato nº. 253/2024, Contratado: L.MM Comercio e Fabricação de Moveis LTDA, objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de material e equipamento permanente diverso para atender a demanda da Escola Municipal Japonira de Oliveira Faria conforme convênio Nº 1261.000421/2022 em atenção a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Campina Verde/MG, tendo como critério o menor preço por item, Vigência: 1(um) ano, podendo ser prorrogado segundo Arts 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021., valor estimado R$ 4.880,00(quatro mil oitocentos e oitenta reais), Modalidade: Processo nº: 0014316/2024 ;Pregão Eletrônico 59/2024 Contrato nº. 254/2024, Contratado: Licitainfo LTDA, objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de material e equipamento permanente diverso para atender a demanda da Escola Municipal Japonira de Oliveira Faria conforme convênio Nº 1261.000421/2022 em atenção a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Campina Verde/MG, tendo como critério o menor preço por item, Vigência: 1(um) ano, podendo ser prorrogado segundo Arts 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021., valor estimado R$ 1.260,00 (três mil duzentos e sessenta reais), Modalidade: Processo nº: 0014316/2024, Pregão Eletrônico 59/2024. Contrato nº. 255/2024, Contratado: M & J Refrigeração LTDA, objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de material e equipamento permanente diverso para atender a demanda da Escola Municipal Japonira de Oliveira Faria conforme Contrato nº. 1261.000421/2022 em atenção a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Campina Verde/MG, tendo como critério o menor preço por item, Vigência: 1(um) ano, podendo ser prorrogado segundo Arts 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021., valor estimado R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), Modalidade: Processo nº: 0014316/2024, Pregão Eletrônico 59/2024. Contrato nº. 256/2024, Contratado: Sul Agua Equipamentos LTDA, objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de material e equipamento permanente diverso para atender a demanda da Escola Municipal Japonira De Oliveira Faria conforme convênio Nº 1261.000421/2022 em atenção a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Campina Verde/MG, tendo como critério o menor preço por item, Vigência: 1(um) ano, podendo ser prorrogado segundo Arts 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Valor estimado R$ 628,00 (seiscentos e vinte e oito reais), Modalidade: Processo nº: 0014316/2024, Pregão Eletrônico 59/2024. Contrato nº. 257/2024, Contratado: VJS Comercio E Serviços LTDA, objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de material e equipamento permanente diverso para atender a demanda da Escola Municipal Japonira De Oliveira Faria conforme convênio Nº 1261.000421/2022 em atenção a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Campina Verde/MG, tendo como critério o menor preço por item, Vigência: 1(um) ano, podendo ser prorrogado segundo Arts 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021., valor estimado R$ 18.641,00 (dezoito mil seiscentos e quarenta e um reais), Modalidade: Processo nº: 0014316/2024 ;Pregão Eletrônico 59/2024. Avrton Carlos Rodrigues Junior – Pregoeiro/Agente de contratação.

15 cm -26 2016186 - 1

Capitólio

Prefeitura Municipal

CONCORRÊNCIA Nº 12/2024

Torna público através do Prefeito Municipal Cristiano Geraldo da Silva, que se acha aberto o Procedimento Licitatório nº 84/2024 - Concorrência nº 12/2024 do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de empresa especializada para a RECONSTRUÇÃO DA PONTE DO CEMITÉRIO DE MACAÚBAS, conforme recurso governamental do processo nº 59053.015891/2024-10 - PROTOCOLO REC-MG-3112802-20240508-01 DEFESA CIVIL NACIONAL. A entrega da Proposta Comercial será até às 09:00 horas do dia 09/01/2025, sendo a abertura da sessão às 09:30 horas do dia 09/01/2025 pela plataforma www.novobbmnet.com.br. Informações através do telefone (37) 33730300 ou www.capitolio.mg.gov.br ou www.novobbmnet.com.br/.

3 cm -26 2016295 - 1

Caranaíba

Câmara Municipal

CONTRATO Nº 03/2024

Extrato de termo de rescisão unilateral de contrato de prestação de serviço: Contrato nº 03/2024. Partes: Câmara Municipal De Caranaíba, CNPJ nº 23.969.074/0001-36, (Contratante Rescindente) e a Empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA (Contratado Rescindido). ESPÉCIE: Rescisão do Contrato para a realização de concurso público para os cargos vagos na Câmara Municipal de Caranaíba. OBJETO: O presente termo tem por objeto RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº. 03/2024, celebrado em 31/10/2024, BASE LEGAL: Este Termo de Rescisão decorre de autorização da autoridade competente com fulcro no inciso VIII do art. 137 e no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 03/2024. DO DISTRATO: Torna rescindido o Contrato nº. 03/2024 do Processo 002/2024, Concorrência 001/2024, a partir do dia 26 de novembro de 2024, não subsistindo nenhuma pendência financeira e/ou quaisquer obrigações entre CONTRATANTE RESCINDENTE e CONTRATADA RESCINDIDO. SIGNATÁRIO: Sr. Diego José do Carmo Oliveira, Vereador Presidente, Contratante Rescindente.

4 cm -26 2016340 - 1

Carmo do Cajuru

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 275/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/2024 (www.bll.org.br). Objeto: Aquisição de materiais, insumos e equipamentos para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município, com recursos de Emenda Parlamentar – Custeio - Portaria GM/MS Nº 3.593, de 18 de abril de 2024. Data e Horário do Recebimento das Propostas: De 08h00min dodia 28/11/2024 até 07h30min do dia 12/12/2024. Data e Horário do Início da disputa: 08h00min do dia 12/12/2024. Disponibilização do edital e informações no endereço Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLLhttps://bll.org.br/ e www.carmodocajuru.atende.net (Contato (37)3244-0704).

3 cm -26 2016291 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 277/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2024 (www.bll.org.br). Objeto: Aquisição de dietas, medicamentos e insumos para atender demandas da Secretaria de Saúde. Data e Horário do Recebimento das Propostas: De 08h00min do dia 27/11/2024 até 07h45min do dia 10/12/2024. Data e Horário do Início da disputa: 08h00min do dia 10/12/2024. Disponibilização do edital e informações no endereço Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLLhttps://bll.org.br/ e www.carmodocajuru.atende.net (Contato (37)3244-0704).

2 cm -26 2016380 - 1

Catuji

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2024

PL 050/2024 – Inexigibilidade nº 022/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Catuji/MG, e a seguinte empresa: Paula Hanie Lima Silva - CNPJ 57.789.496/0001-41, no valor estimado de R$145.749,94 (cento e quarenta e cinco mil e setecentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos). Vigência: 26/11/2024 a 25/11/2025.

2 cm -26 2015894 - 1

Caxambu

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO 273/2024

PE 98/2024. Objeto: Aquisição de uniformes e capacete para setor de trânsito, conforme TR E ETP. Data de abertura: 10/12/2024, 10:00 h de Brasília. Edital disponível no www.caxambu.mg.gov.br e www.bll.org.br Caxambu-MG, 26/11/2024 – Marcelo Carvalho Gallo/Pregoeiro.

1 cm -26 2016043 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO 272/2024

PE 97/2024 Objeto: Aquisição de mesas ergométricas, guichês e longarinas, conforme TR E ETP. Data de abertura: 10/12/2024, 09:00 h de Brasília. Edital disponível no www.caxambu.mg.gov.br e www.bll.org.br Caxambu-MG, 26/11/2024 – Marcelo Carvalho Gallo/Pregoeiro.

1 cm -26 2016042 - 1

Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas - CIMAG AMAG

AVISO DE LICITAÇÃO PR 053/2024

Pregão nº 042/2024, para serviços de iluminação pública. A abertura da sessão será dia 11/12/2024 às 09:00 horas na plataforma Licitar Digital https://licitar.digital. Caxambu, 26 de novembro de 2024. Juliano Dorz de Oliveira – Presidente do CIMAG

1 cm -26 2016103 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320241126234921022.

Nº Processo: 20250047000 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 324

CIMAG 0377

COMPANHIA PINHEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. MODALIDADE VIRTUAL - Ficam convocados os acionistas da sociedade anônima COMPANHIA PINHEIRO E COMERCIO inscrita no CNPJ nº 76.518.158/0001-10 e NIRE nº 41300050929, com sede à Avenida Visconde de Guarapuava nº 2219, Curitiba/PR em Assembleia Geral Ordinária a ocorrer em 10/12/2024 a ser realizado em formato virtual transmitida pela Plataforma ZOOM.US ou Similar, conforme previsto no artigo 1º da IN 79, 14/04/2020, às 10:00 horas, em primeira convocação e as 10:30 horas em segunda convocação com qualquer numero de acionistas presentes, para deliberarem exclusivamente sobre a seguinte PAUTA: 1 - Eleição de Diretoria; 2 - Aprovação de contas contábeis dos exercícios 2020 a 2023; 3 - Outros Assuntos de interesse social.

Em 25 de novembro de 2024.
MARIA HELENA CORDEIRO DE ABREU
Diretora Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Confederação Brasileira de Automobilismo, no uso de suas atribuições, convoca os Senhores Presidentes das Federações Automobilísticas filiadas e o Presidente da Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária Eletiva, nos termos dos Artigos 12, 13 e 14 do Estatuto da Confederação, que deverá realizar-se às 14:00h (quatorze horas) do dia 15 de Janeiro de 2025, em sua sede, à Rua da Glória, nº 290 - Bairro: Glória na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, para tratar da seguinte Ordem do Dia: a) Eleição dos Poderes da Confederação para o quadriênio de janeiro de 2025 a janeiro de 2029. Caso não haja número legal de presentes na primeira convocação, 2/3 (dois terços) dos filiados, a Assembleia Geral Ordinária Eletiva reunir-se-á em segunda e última convocação, às 15:00h (quinze horas), com qualquer número e no mesmo local e no mesmo dia. São as seguintes as federações convocadas para a assembleia geral ordinária eletiva com direito a voto: Federação Gaúcha de Automobilismo, Federação de Automobilismo do Estado de Santa Catarina, Federação Paranaense de Automobilismo, Federação de Automobilismo de São Paulo, Federação de Automobilismo do Estado do Rio de Janeiro, Federação Mineira de Automobilismo, Federação de Automobilismo do Estado do Espírito Santo, Federação de Automobilismo do Mato Grosso do Sul, Federação Goiana de Automobilismo, Federação Cearense de Automobilismo, Federação Pernambucana de Automobilismo, Federação Paraense de Automobilismo, Federação de Automobilismo do Estado da Paraíba, Federação Potiguar de Automobilismo, Federação de Automobilismo do Estado do Maranhão, Federação de Automobilismo da Bahia, Federação Alagoana de Automobilismo, Federação Sergipana de Automobilismo, Federação de Automobilismo do Distrito Federal, Federação de Automobilismo do Estado de Mato Grosso, Federação de Automobilismo do Estado do Tocantins e Federação de Automobilismo do Estado do Piauí. Somente poderão exercer o direito de voto as federações que possuírem alvará de funcionamento expedido pela Confederação e estiverem em dia com suas obrigações financeiras com a CBA, na forma dos artigos 8º e 12, parágrafo 1º dos Estatutos da Confederação

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2024.
GIOVANNI RAMOS GUERRA
Presidente.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS SERVIÇOS E TURISMO

AVISO

A Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo informa que, conforme a Resolução CNC/SICOMERCIO Nº 047/2024, o valor-base para o cálculo da Contribuição Sindical, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, será de R$ 537,05 (quinhentos e trinta e sete reais e cinco centavos.

Brasília, 22 de novembro de 2024.
JOSÉ ROBERTO TADROS
Presidente

CONLESTE MARANHENSE - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL NORTE E LESTE MARANHENSE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024-CONLESTE

O CONLESTE maranhense, Estado do Maranhão, torna público que fará realizar licitação para REGISTRO DE PREÇO na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com o critério de julgamento MAIOR DESCONTO, Mediante as informações a seguir: Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica especializada na prestação serviços de coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada de Resíduos Sólidos Urbanos comuns e especiais, para atender demandas do - CONLESTE maranhense, conforme condições, quantidades e demais especificações contidas neste Edital, e seus Anexos. Data da Abertura da Sessão de Lances: 10/12/2024 às 14:00 horas (Horário de Brasília). Local: www.bll.com.br.

Os editais estarão disponíveis no site do Portal de realização do Certame (www.bll.com.br) e no endereço eletrônico do CONLESTE maranhense (www.conlestema.org). Maiores informações junto à Comissão de Contratação pelo endereço eletrônico: licita.conlestema@gmail.com ou pelo telefone (98) 3246 7060.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024-CONLESTE

O CONLESTE maranhense, Estado do Maranhão, torna público que fará realizar licitação para REGISTRO DE PREÇO na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com o critério de julgamento MENOR PREÇO, Mediante as informações a seguir: Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Ar Condicionados, conforme condições, quantidades e demais especificações contidas neste Edital e seus Anexos.. Data da Abertura da Sessão de Lances: 10/12/2024, às 10:00 horas (Horário de Brasília). Local: www.bll.com.br. Os editais estarão disponíveis no site do Portal de realização do Certame (www.bll.com.br) e no endereço eletrônico do CONLESTE maranhense (www.conlestema.org). Maiores informações junto à Comissão de Contratação pelo endereço eletrônico: licita.conlestema@gmail.com ou pelo telefone (98) 3246 7060.

OZENILDO JOSÉ PEREIRA CORREIA
Secretário Executivo

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas - CIMAG- AMAG extrato das atas 097/24, 098/24 e 099/24. Data: 25/11/2024. Vigência 25/11/2025. Processo: 043/2024. Objeto: aquisição de cestas de natal. Empresas contratadas: Comercial Cariacica, Thais de Azevedo Freire e WSantiago Empreendimentos.. Valor total homologado R$ 9.117.745,00.

Caxambu-MG, 25 de novembro de 2024.
JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Presidente do CIMAG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 42/2024

O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas - CIMAG- AMAG, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão nº 042/2024. Para prestação de serviços de iluminação pública. Abertura dia 11/12/2024, às 09:00 h. pelo endereço eletrônico (https://licitar.digital). O edital encontra disponível no endereço www.cimag.org.br, outras informações pelo tel. 035 3341 3500.

Caxambu-MG, 26 de novembro de 2024.
JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Presidente do CIMAG

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024

REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO PRODUTOS DE LIMPEZA. Proc. 906/2024. ID: 2024.501C2600003.02.0051. A licitação será dia 10/12/2024, às 13:30H. Se realizará:www.bll.org.br; site: http://www.cimpolinorte.es.gov.br/.

JOSIANE DIAS ROSÁRIO
Pregoeira

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- Extrato do 7º T. Aditivo ao Contrato nº 019/2021. Partes: Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da Sudene - CIMAMS e JJF Construtora e Locação de Máquinas LTDA. Obj.: Reequilíbrio de 2,23% sobre o valor do Contrato n. 019/2021. Assinatura: 21/11/2024. Valmir Morais de Sá - Presidente CIMAMS.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2024 LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA ÓRGÃO/ENTIDADE GERENCIADOR DO SRP: Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema do Estado de Mato Grosso do Sul - CODEVALE/MS. ORGÃOS/ENTIDADE PARTICIPANTES: Municípios consorciados através do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema do Estado de Mato Grosso do Sul - CODEVALE/MS, quais sejam: Angelica, Batayporã, Deodápolis, Glória de Dourados, Ivinhema, Novo Horizonte do Sul e Rio Brilhante.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição compartilhada de emulsão asfáltica, com fornecimento parcelado, em proveito dos Municípios Consorciados através do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema do Estado de Mato Grosso do Sul - CODEVALE/MS. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 3.977.962,51 (três milhões, novecentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos) - Conforme anexo ao Estudo técnico Preliminar e Termo de Referência.

LOCAL: Compras BR Portal de Licitações www.comprasbr.com.br. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 10/12/2024 às 09:00h (horário de Brasília) Critério de Julgamento: Menor preço por item Modo de disputa:

Aberto PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim (LC 123/20006) EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS:

Não (LC 123/20006)

Anaurilândia - MS, 25 de Novembro de 2024.
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Presidente do Codevale

COMISSÃO PRÓ FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA PESCA DOS MUNICÍPIOS DE APICUM AÇU E BACURI NO ESTADO DO MARANHÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

A Comissão Pró Fundação do Sindicato dos Profissionais da Pesca do(s) Município(s) de Apicum Açu e Bacuri no Estado do Maranhão, por sua presidente, Fabiana Rabelo Castro, convoca todos os membros da categoria profissional dos pescadores(as) artesanais em regime de economia familiar de forma individual e coletiva, feitores artesanais de apetrechos da pesca ou produtos derivados do pescado, piscicultores(as), criadores(as) de peixes, aquicultores(as), marisqueiros(as) de forma individual e coletiva familiar do(s) Município(s) de Apicum Açu e Bacuri no Estado do Maranhão, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 19 de Dezembro de 2024, na Rua Firmino de Oliveira, SN, Apicum Açu/MA, CEP 65275-000, com início às 10:00 horas, em primeira convocação e em segunda convocação as 10:30 horas, para tratar da seguinte ordem do dia: 1 - Fundação do Sindicato Intermunicipal dos Profissionais da Pesca do(s) Município(s) de Apicum Açu e Bacuri no Estado do Maranhão para representação da categoria profissional dos pescadores(as) artesanais em regime de economia familiar de forma individual e coletiva, feitores artesanais de apetrechos da pesca ou produtos derivados do pescado, piscicultores(as), criadores(as) de peixes, aquicultores(as), marisqueiros(as) de forma individual e coletiva familiar do(s) Município(s) de Apicum Açu e Bacuri no Estado do Maranhão; 2 - Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal; 3 - Aprovação do Estatuto Social da Entidade; 4 - Outros assuntos de importância da categoria;

Apicum Açu - MA, 26 de Novembro de 2024.
FABIANA RABELO CASTRO
Presidente da Comissão Pró Fundação do Sindicato

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2024

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE - CIMAMS, Torna Público o 1º Termo de Retificação de Edital, Ref. ao Pregão Eletrônico SRP Nº 021/24. As Retificações na íntegra encontram-se disponíveis nos Sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.cimams.mg.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br. As datas de envio de proposta e julgamento do certame permanecem inalteradas.

THIAGO LACERDA MAIA
Secretário Executivo do CIMAMS

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 325

São Bento Lighting Solutions Ltda

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 326

Senador Canedo – GO, 19 de dezembro de 2024

AO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 – **PROCESSO DE LICITAÇÃO** Nº 053/2024
DATA DE ABERTURA: 17/12/2024 ÀS 09:00HS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL PARA MODERNIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (FORNECIMENTOS DE MATERIAL – MÃO DE OBRA – ENCARGOS – LOGÍSTICA, ETC.) EM RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, PONTES, ESTÁDIOS E DEMAIS LOCALIDADES NOS 25 MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CIMAG

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

A **SÃO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA**, CNPJ nº. 10.499.738/0001-07 com sede à Av. Central c/ Av. Manuel Novato Silva, SN, Qd. 02, Lote 01, Galpão 03, Sala 02, Polo Empresarial Nova Canaã – Senador Canedo – GO, CEP: 75.257-207, inscrição estadual 10.438.557-0 e inscrição municipal 372898, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. **Fernando de Souza Urzeda**, brasileiro, casado, portador do RG 3250387 SPTC/GO e CPF/MF 633.989.151-91, apresentamos e submetermos a apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme os itens abaixo:

LOTE 01

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR R$ UNIT.	VALOR R$ TOTAL
1.1	2.855	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 50 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	MTX	SOLAR 50W	R$250,40	R$714.892,00
1.2	2.855	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 100 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	MTX	SOLAR 100W	R$329,22	R$939.923,10
1.3	2.855	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 150 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	MTX	SOLAR 150W	R$417,71	R$1.192.562,05
1.4	2.855	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 200 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	MTX	SOLAR 200W	R$368,59	R$1.052.324,45
1.5	2.855	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 300 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE	MTX	SOLAR 300W	R$454,44	R$1.297.426,20

Nº Processo: 20250004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 327

			ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO				
1.6	22.956	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 50 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 9.500 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO CONSÓRCIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO , TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).	FLED	PROM50W216	R$639,45	R$14.679.214,20

Nº Processo: 20250047.00 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 328

1.7	11.143	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 80 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COMPINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 15.200 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO CONSÓRCIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA	FLED	PROM80W216	R$1.070,04	R$11.923.455,72

Nº Processo: 20250047.00 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 329

1.8	5.093	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 120 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 22.800 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 kELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS,DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTADE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO CONSÓRCIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS). CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).	FLED	PROM120W216	R$1.185,04	R$6.035.408,72

Nº Processo: 20250047.00 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 330

1.9	1.600	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 200 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 38.000 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO CONSÓRCIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).	FLED	PROM200W216	R$1.833,61	R$2.933.776,00
1.10	6.820	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIAS, AÇO GALVANIZADO, LISO, SEM ARESTAS, COM BASE E SAPATA, 1,5 M DE COMPRIMENTO X 25 MM A 35 MM DE DIÂMETRO, ESPECIFICAÇÃO CONFORME NORMA DA CEMIG. OBSERVAÇAO: EXIGE-SE AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME NORMA DA CEMIG QUE É A CONCESSIONÁRIA HOMOLOGADA EM TODO ESTADO DE MINAS GERAIS	FAE	FAE-2.15.33	R$87,20	R$594.704,00

Nº Processo: 20250047.00 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 331

1.11	28.298	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIAS, AÇO GALVANIZADO, LISO, SEM ARESTAS, COM BASE E SAPATA, 2,2 M A 2,5M DE COMPRIMENTO X 35 A 48 MM DE DIÂMETRO, ESPECIFICAÇÃO CONFORME NORMA DA CEMIG. OBSERVAÇAO: EXIGE-SE AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME NORMA DA CEMIG QUE É A CONCESSIONÁRIA HOMOLOGADA EM TODO ESTADO DE MINAS GERAIS.	FAE	FAE-4.25.48	R$157,19	R$4.448.162,62
1.12	5.674	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIAS, AÇO GALVANIZADO, LISO, SEM ARESTAS, COM BASE E SAPATA, 3,6 M DE COMPRIMENTO X 48 A 65 MM DE DIÂMETRO, ESPECIFICAÇÃO CONFORME NORMA DA CEMIG. OBSERVAÇAO: EXIGE-SE AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME NORMA DA CEMIG QUE É A CONCESSIONÁRIA HOMOLOGADA EM TODO ESTADO DE MINAS GERAIS.	FAE	FAE-4.36.48	R$197,21	R$1.118.969,54
1.13	4.079	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 180 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	OLIVO	CC180	R$41,64	R$169.849,56
1.14	24.475	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 230 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	OLIVO	CC230	R$47,36	R$1.159.136,00
1.15	24.475	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 250 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	OLIVO	CC250	R$52,02	R$1.273.189,50
1.16	24.475	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 270 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	OLIVO	CC270	R$55,39	R$1.355.670,25
1.17	4.079	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 280 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	OLIVO	CC280	R$59,73	R$243.638,67
1.18	61.188	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16MM, CABEÇA ABAULADA	OLIVO	PF03/003	R$11,16	R$682.858,08
1.19	61.188	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSOS DE 16X70 PARA FIXAÇÃO DE ABRAÇADEIRA GALVANIZADA PARA BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM	OLIVO	PF03/005	R$7,88	R$482.161,44

Nº Processo: 20250047700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 332

			FORNECIMENTO DE PORCAS E ARRUELAS				
1.20	40.792	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA	OLIVO	PM03/015	R$20,33	R$829.301,36
1.21	40.792	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	OLIVO	PM03/018	R$26,14	R$1.066.302,88
1.22	40.792	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	QUALITRONIX	QR54	R$43,63	R$1.779.754,96
1.23	16.317	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RELÉ SHORTING CAP PROTECTED, IP 65, 10KV, 1000W A 15A, 2500 Vdc, GARANTIA DE 1 ANO	EXATRON	SHG0ST15	R$20,02	R$326.666,34
1.24	183.564	MT	CABO DE COBRE PP ISOLADO FLEXIVEL COM TENSÃO NOMINAL DE 450/750V, TEMPERATURA MÁXIMA DE 70ºC, ANTICHAMA. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU COM TEMPERA MOLE E CLASSE DE ENCORDOAMENTO 4. SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR 3X2,5MM², ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC/A) TIPO BWF. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	LAMESA	PP 3X2,5MM	R$15,12	R$2.774.708,46
1.25	6.527	MT	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	DECORLUX	FI1105	R$1,22	R$7.991,35
1.26	1.632	UND	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	VONDER	19X20MT	R$9,04	R$14.753,59
1.27	245	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO C-17	FAE	FAE-CR.1.11/300	R$4.330,18	R$1.060.894,10
1.28	245	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN	FAE	FAE-CR.1.11/600	R$6.186,56	R$1.515.707,20
1.29	245	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN	FAE	FAE-CR.1.9/600	R$4.905,09	R$1.201.747,05

Nº Processo: 20250004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 333

1.30	245	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO, PARA LUMINÁRIAS, COMPRIMENTO DE 11 M, DIÂMETRO DE 76MM, LISO, SEM ARESTAS. OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVEM SER DE AÇO GALVALNIZADO A FOCO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA ABNT, A CHAPA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OS POSTES DEVEM SER DO TIPO CILINDRICO CONTÍNUO. A FIXAÇÃO DO POSTE DEVE SER DO TIPO ENGASTADO.	FAE	FAE-PS-1.11.76	R$2.442,22	R$598.343,90
1.31	245	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO, PARA LUMINÁRIAS, COMPRIMENT DE 16 M, DIÂMETRO DE 76MM, LISO, SEM ARESTAS. OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVEM SER DE AÇO GALVALNIZADO A FOCO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA ABNT, A CHAPA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OS POSTES DEVEM SER DO TIPO CILINDRICO CONTÍNUO. A FIXAÇÃO DO POSTE DEVE SER DO TIPO ENGASTADO.	FAE	FAE-PS-1.16.76	R$3.454,59	R$846.374,55
1.32	57.109	UND	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP 70	INTELLI	CDP70	R$11,98	R$684.264,00
1.33	65.267	UND	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CUNHA	INCESA	TIPO G	R$10,72	R$699.588,13
1.34	40.792	PT	SERVIÇOS COMUNS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS DE QUALQUER POTENCIA POR LUMINÁRIAS DE LED DE QUALQUER POTÊNCIA, NOS MOLDES E CONDIÇÕES EXIGIDAS PELA PLANILHA DO BDMG. MÉDIA POR PONTO DE ILUMINAÇÃO.	PRÓPRIA	SERVIÇO	R$47,03	R$1.918.447,76
1.35	40.792	PT	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA C/ FUNÇÕES DE GEORREFERENCIAMENTO DOS PONTOS - ESPECIFICAÇÕES CONFORME CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	PRÓPRIA	SERVIÇO	R$1,08	R$44.136,92
1.36	4	MÊS	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	PRÓPRIA	ENGENHEIRO	R$12.192,82	R$48.771,30
						VALOR TOTAL DO LOTE 01:	**R$67.715.075,95**

LOTE 02

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR R$ UNIT.	VALOR R$ TOTAL

São Bento Lighting Solutions Ltda

Nº Processo: 20250004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 334

1	150	PCT	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	DECORLUX	AP3843	R$182,30	R$27.345,60
2	100	UND	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 2"	AIEDEM	U 2	R$1,74	R$174,10
3	1.000	KG	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026KG/M)	MORLAN	ARAME GALV 12	R$19,80	R$19.804,00
4	400	UND	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	BRASIL	ARRUELA 2	R$2,67	R$1.069,20
5	200	UND	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	BRASIL	BUCHA 2	R$5,59	R$1.117,40
6	4.356	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REFLETOR DE LED, ELÉTRICO, POTÊNCIA 200W MÍNIMO, IP IGUAL OU SUPERIOR A 65, MÍNIMO 90LM/W, IRC>80, PARA ILUMINAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL/PRAÇAS	FLED	SLIM 200W	R$615,11	R$2.679.419,16
7	160	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REFLETOR DE LED, ELÉTRICO, POTÊNCIA 400W MÍNIMO, IP IGUAL OU SUPERIOR A 65, MÍNIMO 90LM/W, IRC>80, PARA ILUMINAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL/PRAÇAS	FLED	SLIM 400W	R$744,04	R$119.046,40
8	1.500	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REFLETOR DE LED TIPO SMD MODULAR COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 200W, VIDA ÚTIL DE 50 MIL HORAS OU SUPERIOR, PROTEÇÃO MAIOR OU IGUAL A IP66, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, PROTETOR DE SURTO 10KV/10KA, FATOR DE POTÊNCIA > 0,95, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 130 LM/W E FLUSO LUMINOSO MÍNIMO DE 26.000 LÚMENS, TEMPERATURA DE COR BRANCO NEUTRO OU BRANCO FRIO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR CATÁLOGO	FLED	MODULAR 200W	R$1.207,58	R$1.811.370,00
9	1.500	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROJETOR DE LED MODULAR COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 1000W, LED SMD TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 100-250VAC E FREQUENCIA DE 50/60HZ, FATOR DE POTENCIA MAIOR OU IGUAL A 0,95, LENTE EM POLICARBONATO E PINTURA ELETROSTATICA, A DISTRIBUIÇÃO LUMINOSA DEVERÁ SER DE 90°, TEMPERATURA DE COR 5000K (VARIAÇÃO DE 5%), SISTEMA DE FIXAÇÃO DEVERÁ SER EM AÇO CARBONO E DISSIPADOR EM ALUMINIO, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 130.000 LUMENS E EFICIENCIA MAIOR OU IGUAL A 130	FLED	MODULAR 1000W	R$3.545,12	R$5.317.680,00

Nº Processo: 20250047700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 335

			LM/W. GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP66 E PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO MÍNIMO IK08, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃOCONTRA SURTOS MÍNIMO DE 10KV/10KA. DEVERA APRESENTAR GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
10	5.372	MT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE PP ISOLADO HEPR COM TENSÃO NOMINAL DE 0,6/1KV, TEMPERATURA MÁXIMA DE 90ºC, ANTICHAMA E FLEXÍVEL. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU COM TEMPERA MOLE E CLASSE DE ENCORDOAMENTO 5. SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR 4X4,0MM². COBERTURA EM PVC/ST2 90ºC COMPOSTO TERMOPASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	LAMESA	PP 4X4MM	R$34,59	R$185.817,48
11	5.372	MT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF- B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	LAMESA	FLEX 16MM 1KV	R$20,78	R$111.630,16
12	17.340	MT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE PP ISOLADO FLEXIVEL COM TENSÃO NOMINAL DE 1KV, TEMPERATURA MÁXIMA DE 70ºC, ANTICHAMA. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU COM TEMPERA MOLE E CLASSE DE ENCORDOAMENTO 4. SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR 4X16MM², ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC/A) TIPO BWF. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	LAMESA	PP 4X16MM	R$156,30	R$2.710.242,00
13	1.000	MT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE QUADRIPLEX, COM TENSÃO NOMINAL DE 1KV, TEMPERATURA MÁXIMA DE 70ºC, ANTICHAMA. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU COM TEMPERA MOLE E CLASSE DE ENCORDOAMENTO 4. SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR 4X35MM², ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC/A) TIPO BWF. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	LAMESA	PP 4X35MM	R$101,64	R$101.640,00
14	1.000	MT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2,	LAMESA	PP 3X35MM	R$179,27	R$179.270,00

Nº Processo: 20250047700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 336

			ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 35 MM2				
15	19.340	MT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ELETRODUTO CORRUGADO PARA INSTALAÇÃO SUBTERRANEA FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) COM 2 POLEGADAS	IMPERIAL	PEAD 2	R$20,41	R$394.729,40
16	25	MT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ELETRODUTO GALVANIZADO DE AÇO DE 2"	GFC	ELEPZN0026	R$48,92	R$1.223,00
17	63,2	M³	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	RIO CLARO	AREIA MEDIA	R$107,40	R$6.787,99
18	63,2	M³	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	RIO CLARO	BRITA 0	R$136,54	R$8.629,58
19	316	UND	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	CIPLAN	CIMENTO 50KG	R$35,44	R$11.200,30
20	4.468	UND	PARAFUSO LATÃO SEXTAVADO, 1/4 x 1.1/2, COM PORCA E ARRUELA PARA O ISOLADOR EPOXI	CISER	PARAF LATAO	R$11,17	R$49.900,14
21	6.000	UND	PARAFUSO SEXTAVADO 8MMX25 C/PORCA, ARRUELA DE PRESSÃO E LISA	BELENUS	SEXT 8MMX25	R$53,12	R$318.696,58
22	3.792	UND	PARAFUSOCABEÇA ABAULADA TIPO FRANCÊS M16X70MM COM 1 PORCA FABRICADO EM AÇO CARBONO GALVANIZADA POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME ABNT-NBR- 6323 UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DE ELEMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO.	OLIVO	PF03/005	R$4,00	R$15.181,44
23	632	UND	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	OLIVO	PM03/015	R$15,80	R$9.982,94
24	632	UND	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	OLIVO	PM03/009	R$11,86	R$7.494,11
25	1.896	UND	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO GALVANIZADO 3/8X1 C/ ARRUELA LISA E DE PRESSÃO E PORCA	BELENUS	SEXT 3/8X1	R$1,74	R$3.298,51
26	1.500	UND	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO GALVANIZADO 3/8X1/2 C/ ARRUELA LISA E DE PRESSÃO E PORCA	BELENUS	SEXT 3/8X1/2	R$1,74	R$2.609,58
27	900	UND	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO GALVANIZADO 3/16 X 5CM	BELENUS	SEX 3/16X2	R$1,74	R$1.565,75
28	2.400	UND	PARAFUSO S8 COM BUCHA PARA TIJOLO FURADO	BELENUS / IVPLAST	PARAF E BUCHA S08	R$0,41	R$978,32
29	50	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO, SOBREPOR, 60X80X20CM	LUMIBRAS	3.806.020	R$2.305,73	R$115.286,50
30	100	UND	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO AJUSTAVEL, TRIPOLAR DE 100 ATE 250A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA	ELITEK	EDCMA250L3P250A	R$1.688,99	R$168.898,56
31	200	UND	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	ELITEK	ED33C50A	R$112,78	R$22.555,23

Nº Processo: 20250047700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 337

32	150	UND	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	ELITEK	ED31C20A	R$16,80	R$2.520,05
33	300	UND	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	ELITEK	ED31C10A	R$16,80	R$5.040,10
34	400	UND	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20*KA (TIPO AC)	ELITEK	EDPS1P20KA	R$97,07	R$38.827,09
35	948	CJ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	OLIVO	CC150	R$28,51	R$27.027,48
36	50	UND	CONTATORA DE 32A FABRICADO EM CONSTRUÇÃO FECHADA CONTRA PENETRAÇÃO DE CORPOS ESTRANHOS E PROTEGIDO CONTRA TORQUES, CONEXÕES DE FÁCIL ACESSO AOS TERMINAIS DO CONTATOR.	ELITEK	ECP32A01M	R$82,49	R$4.124,38
37	100	UND	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000W, DE CONECTOR, SEM BASE	QUALITRONIX	QR54	R$34,10	R$3.410,29
38	632	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CRUZETA METALICA PARA FIXAÇÃO DE COMPONENTES DE REDE NO POSTE FABRICADA EM AÇO CARBONO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME ABNT-NBR 6323. DIMENSÕES 90X112,5X5000MM.	OLIVO	CM04	R$1.416,15	R$895.006,80
39	900	UND	BARRA CHATA 3/16 X 2 POL	METALFORTE	BARRA CHATA 3/16X2	R$175,12	R$157.610,03
40	948	UND	MÃO FRANCESA, AÇO GALVANIZADO, TIPO BECO TOTAL 60 CM	OLIVO	MFPE02/01	R$99,24	R$94.076,59
41	50	UND	BOTÃO DE COMANDO DUPLO MONTADO COM PULSADOR DUPLO COM LED NA+NF 220VCA, TENSÃO DE ISOLAMENTO AC 400V (50~60HZ) COM PROTEÇÃO MÍNIMA IP44.	WICONEX	DUPLO COM LED	R$39,39	R$1.969,74
42	632	UND	SELA AUTO SELAPARA CRUZETA 94x100x30MM	OLIVO	SCM116	R$18,57	R$11.735,71
43	316	UND	NÚCLEO PARA CRUZETA TUBO 5POL DE 30CM - GALVANIZADO A QUENTE - FABRICAÇÃO SERRALHERIA	FAE	NUCLEO	R$344,36	R$108.816,39
44	100	MT	CANALETA VENTILADA PARA FIAÇÃO, PVC CINZA, 30X30	ILUMI	CANALETA 30X30	R$42,01	R$4.200,81
45	1.000	UND	TERMINAL PINO 4MM	INTELLI	PINO 4MM	R$2,45	R$2.453,08
46	1.000	UND	TERMINAL PINO 16MM	INTELLI	PINO 16MM	R$3,60	R$3.603,19
47	1.000	UND	TERMINAL OLHAL 4MM	INTELLI	OLHAL 4MM	R$2,45	R$2.453,08
48	1.000	UND	TERMINAL OLHAL 16MM	INTELLI	OLHAL 16MM	R$3,60	R$3.603,19
49	1.000	UND	TERMINAL OLHAL 35MM	INTELLI	OLHAL 35MM	R$6,65	R$6.645,88
50	100	MT	TRILHO DIN PERFURADO PARA DISJUNTOR OU CONTATOR DE 1 METRO PARA INSTALAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS.	LUMIBRAS	TRILHO DIN	R$21,71	R$2.171,38
51	316	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE	FAE	FAE-CR.1.16/300	R$9.402,36	R$2.971.145,76

Nº Processo: 20250004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 338

			SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 16,00 M, RESISTENCIA DE 300 DAN				
52	316	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO DE 3,50 MT POR 0,80 CM, COM GUARDA-CORPO E ESCADA DE MARINHEIRO DE 16 MT, DESTINADO AO TRAVAMENTO E MANUTENÇÃO DOS PROJETORES	FAE	ESTRUTURA ESCADA	R$23.720,06	R$7.495.538,96
53	50	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE PADRÃO TRIFÁSICO COM CONDUTOR DE 35MM E DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 70 AMPERES, 7 (SETE) METROS DE ALTURA, ENTRADA AÉREA E SAIDA SUBTERRÂNEA, COMPLETO COM HASTE E BALDE DE ATERRAMENTO, FABRICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS E PADRÕES ESTABELECIDOS PELA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA LOCAL.	MB PADROES	TRIF 35MM	R$7.480,56	R$374.028,00
54	416	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 300 X 300 X *100* MM	ILUMI	CAIXA 30X30	R$261,24	R$108.675,84
55	1.942	MT	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	DECORLUX	FI1105	R$1,16	R$2.247,65
56	1.642	RL	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	VONDER	19X20MT	R$8,56	R$14.056,02
57	1.264	UND	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP 70	INTELLI	CDP70	R$11,36	R$14.353,36
58	1.664	UND	CONECTOR PARA HASTE CANTONEIRA 5/8	FUNDIPEÇAS	PARALELO	R$7,05	R$11.737,05
59	832	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16"	FAE	HASTE CANTONEIRA	R$168,76	R$140.408,32
60	1.400	UND	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG =1025 UNIDADES)	NEWFIX	REBITE	R$0,08	R$112,10
61	50	MT	BARRA DE COBRE PARA BARRAMENTO 20X5MM (3/4X3/10)	COOPER	BARRA COBRE 20X5MM	R$188,10	R$9.405,05
62	900	UND	ISOLADOR EPOXI 25X30 (BUJÃO)	SIBRATEC	EPOXI 25X30	R$7,10	R$6.394,02
63	316	UND	MANILHA PARA POÇO ARTESIANO, TUBO DE CONCRETO LISO, 90X50 CENTIMETROS	ART RIO VERDE	MANILHA	R$303,00	R$95.748,85
64	316	UND	SPDA KIT CAPTOR	PARAKLIN	KIT SPDA	R$1.494,40	R$472.230,04
65	50	UND	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE AS BUILT	PRÓPRIA	PROJETO	R$555,67	R$27.783,50
66	4	MÊS	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	PRÓPRIA	ENGENHEIRO	R$11.549,20	R$46.196,80
					VALOR TOTAL DO LOTE 02:		**R$27.570.000,00**

Nº Processo: 20250004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 339

LOTE 03

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR R$ UNIT.	VALOR R$ TOTAL
1	535,5	M³	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	RIO CLARO	AREIA MEDIA	R$113,61	R$60.838,16
2	535,5	M³	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	RIO CLARO	BRITA 0	R$144,44	R$77.347,62
3	3.427	UND	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	CIPLAN	CIMENTO 50KG	R$37,49	R$128.478,23
4	316	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 16,00 M, RESISTENCIA DE 300 DAN	FAE	FAE-CR.1.16/300	R$9.945,95	R$3.142.920,20
5	119	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO, PARA LUMINÁRIAS, COMPRIMENTO DE 3 M, DIÂMETRO DE 76MM, LISO, SEM ARESTAS. OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVEM SER DE AÇO GALVALNIZADO A FOCO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA ABNT, A CHAPA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OS POSTES DEVEM SER DO TIPO CILINDRICO CONTÍNUO. A FIXAÇÃO DO POSTE DEVE SER DO TIPO ENGASTADO.	FAE	FAE-PS-1.3.76	R$1.825,54	R$217.239,26
6	119	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO, PARA LUMINÁRIAS, COMPRIMENTO DE 6 M, DIÂMETRO DE 76MM, LISO, SEM ARESTAS. OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVEM SER DE AÇO GALVALNIZADO A FOCO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA ABNT, A CHAPA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OS POSTES DEVEM SER DO TIPO CILINDRICO CONTÍNUO. A FIXAÇÃO DO POSTE DEVE SER DO TIPO ENGASTADO.	FAE	FAE-PS-1.6.76	R$2.096,26	R$249.454,94
7	119	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO, PARA LUMINÁRIAS, COMPRIMENTO DE 9 M, DIÂMETRO DE 76MM, LISO, SEM ARESTAS. OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVEM SER DE AÇO GALVALNIZADO A FOCO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA ABNT, A CHAPA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OS POSTES DEVEM SER DO TIPO CILINDRICO CONTÍNUO. A FIXAÇÃO	FAE	FAE-PS-1.9.76	R$2.512,06	R$298.935,14

Nº Processo: 20250047.00 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 340

			DO POSTE DEVE SER DO TIPO ENGASTADO.				
8	119	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO, PARA LUMINÁRIAS, COMPRIMENTO DE 11 M, DIÂMETRO DE 76MM, LISO, SEM ARESTAS. OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVEM SER DE AÇO GALVALNIZADO A FOCO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA ABNT, A CHAPA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OS POSTES DEVEM SER DO TIPO CILINDRICO CONTÍNUO. A FIXAÇÃO DO POSTE DEVE SER DO TIPO ENGASTADO.	FAE	FAE-PS-1.11.76	R$2.900,03	R$345.103,57
9	119	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO, PARA LUMINÁRIAS, COMPRIMENTO DE 16 M, DIÂMETRO DE 76MM, LISO, SEM ARESTAS. OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICADEVEM SER DE AÇO GALVALNIZADO A FOCO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA ABNT, A CHAPA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OS POSTES DEVEM SER DO TIPO CILINDRICO CONTÍNUO. A FIXAÇÃO DO POSTE DEVE SER DO TIPO ENGASTADO.	FAE	FAE-PS-1.16.76	R$4.102,16	R$488.157,04
10	179	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE TIPO PÉTALA COM 1 PÉTALA	FAE	SUP 1 PET	R$234,31	R$41.941,49
11	357	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE TIPO PÉTALA COM 2 PÉTALAS	FAE	SUP 2 PET	R$306,69	R$109.488,33
12	179	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE TIPO PÉTALA COM 4 PÉTALAS	FAE	SUP 4 PET	R$379,23	R$67.882,17

Nº Processo: 20250004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 341

13	238	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 50 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 9.500 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS,DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO CONSÓRCIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).	FLED	PROM50W216	R$640,70	R$152.486,60

Nº Processo: 20250004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 342

14	119	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 80 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUÊNCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 15.200 LUMENS, DRIVER DIMERIZÁVEL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66 , GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MÍNIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MÍNIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS EM NOME DO CONSÓRCIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).	FLED	PROM80W216	R$1.072,16	R$127.587,04

Nº Processo: 20250004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 343

15	238	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 120 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUÊNCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 22.800 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MÍNIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MÍNIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS EM NOME DO CONSÓRCIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISÍTICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).	FLED	PROM120W216	R$1.187,39	R$282.598,82

Nº Processo: 20250004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 344

16	119	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 200 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUÊNCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 38.000 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MÍNIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MÍNIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS EM NOME DO CONSÓRCIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISÍTICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).	FLED	PROM200W216	R$1.837,23	R$218.630,37
17	714	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO RETO EM AÇO GALVANIZADO, LISO SEM ARESTAS, DE 0,6 MX 48 MM, PARA ENCAIXE EM POSTE DE 76 MM	FAE	NUC 1PET	R$137,08	R$97.875,12
18	1.456	UND	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG =1025 UNIDADES)	NEWFIX	REBITE	R$0,08	R$116,48
19	766	UND	BASE PARA RELÉ	EXATRON	TFBR0LM	R$10,46	R$8.012,36

Nº Processo: 20250047.00 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 345

20	9.520	UND	ARRUELA QUADRADA 4X58X58 FABRICADA EM AÇO CARBONO GALVANIZADA POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME ABNT-NBR 6323. UTILIZADO PARA MONTAGEM DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO	OLIVO	AQ057/18/3	R$2,70	R$25.704,00
21	52	MT	BARRA DE COBRE PARA BARRAMENTO 20X5MM (3/4X3/10)	COOPER	BARRA COBRE 20X5MM	R$193,14	R$10.043,28
22	3.213	MT	CABO DE COBRE PP ISOLADO FLEXÍVEL COM TENSÃO NOMINAL DE 450/750V, TEMPERATURA MÁXIMA DE 70ºC, ANTICHAMA. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU COM TEMPERA MOLE E CLASSE DE ENCORDOAMENTO 4. SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR 3X2,5MM², ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC/A) TIPO BWF. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	LAMESA	PP 3X2,5MM	R$15,15	R$48.676,95
23	11.900	MT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO COM TENSÃO NOMINAL DE 450/750V, TEMPERATURA MÁXIMA DE 70ºC, ANTICHAMA. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU COM TEMPERA MOLE E CLASSE DE ENCORDOAMENTO 4. SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR 16,0MM², ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC/A) TIPO BWF. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	LAMESA	FLEX 16MM	R$21,98	R$261.562,00
24	23.800	MT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 25 MM2	LAMESA	FLEX 25MM 1KV	R$95,77	R$2.279.326,00
25	2.975	MT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO	ENERGY	NU 10MM	R$53,81	R$160.084,75
26	2.975	MT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE QUADRIPLEX, COM TENSÃO NOMINAL DE 1KV, TEMPERATURA MÁXIMA DE 70ºC, ANTICHAMA. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU COM TEMPERA MOLE E CLASSE DE ENCORDOAMENTO 4. SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR 4X35MM², ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC/A) TIPO BWF. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	LAMESA	PP 4X35MM	R$107,52	R$319.872,00
27	52	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO, SOBREPOR, 60X80X20CM	LUMIBRAS	3.806.020	R$2.439,03	R$126.829,56
28	699	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO TAMANHO 30X30X10CM	REAL	30X30	R$276,35	R$193.168,65

Nº Processo: 20250047.00 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 346

29	1.428	UND	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 35 MM2	INTELLI	SPLITBOLT 35	R$14,31	R$20.434,68
30	1.428	UND	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 50 MM2	INTELLI	SPLITBOLT 50	R$20,07	R$28.659,96
31	364	UND	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	SOPRANO	ASM1-B 30A	R$17,77	R$6.468,28
32	104	UND	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415V	SOPRANO	ASM3-B 50A	R$119,30	R$12.407,20
33	52	UND	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO AJUSTAVEL,TRIPOLAR DE 100 ATE 250A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA	ELITEK	EDCMA250L3P250A	R$1.786,63	R$92.904,76
34	208	UND	DISPOSITIVO DPS CLASSE II,1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175V, CORRENTE MAXIMA DE *20*KA (TIPO AC)	ELITEK	EDPS1P20KA	R$102,68	R$21.357,44
35	23.800	MT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ELETRODUTO CORRUGADO PARA INSTALAÇÃO SUBTERRANEA FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) COM 2 POLEGADAS	IMPERIAL	PEAD 2	R$21,59	R$513.842,00
36	428	MT	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	DECORLUX	FI1105	R$1,22	R$522,16
37	29	RL	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	VONDER	19X20MT	R$9,06	R$262,74
38	766	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	QUALITRONIX	QR54	R$43,73	R$33.497,18
39	292	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25X25 MM E CHAPA DE 3/16" COM CONECTOR	FAE	HASTE CANTONEIRA	R$178,52	R$52.127,84
40	2.380	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA	OLIVO	PM03/015	R$20,37	R$48.480,60
41	2.380	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	OLIVO	PM03/018	R$26,19	R$62.332,20
42	468	UND	ISOLADOR EPOXI 40X30 (BUJÃO)	SIBRATEC	EPOXI 40X30	R$7,52	R$3.519,36
43	1.190	UND	MANILHA PARA POÇO ARTESIANO, TUBO DE CONCRETO LISO, 90X50 CENTIMETROS	ART RIO VERDE	MANILHA	R$320,52	R$381.418,80

Nº Processo: 20250047700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 347

44	52	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE PADRÃO TRIFÁSICO COM CONDUTOR DE 35MM E DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 70 AMPERES, 7 (SETE) METROS DE ALTURA, ENTRADA AÉREA E SAIDA SUBTERRÂNEA, COMPLETO COM HASTE E BALDE DE ATERRAMENTO, FABRICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS E PADRÕES ESTABELECIDOS PELA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA LOCAL.	MB PADROES	TRIF 35MM	R$7.913,04	R$411.478,08
45	1.040	UND	TERMINAL PINO 4MM	INTELLI	PINO 4MM	R$2,59	R$2.693,60
46	1.040	UND	TERMINAL PINO 16MM	INTELLI	PINO 16MM	R$3,81	R$3.962,40
47	1.040	UND	TERMINAL OLHAL 35MM	INTELLI	OLHAL 35MM	R$7,03	R$7.311,20
48	52	MT	TRILHO DIN PERFURADO PARA DISJUNTOR OU CONTATOR DE 1 METRO PARA INSTALAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS.	LUMIBRAS	TRILHO DIN	R$22,97	R$1.194,44
49	104	UNID	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE AS BUILT	PRÓPRIA	PROJETO	R$587,79	R$61.130,16
50	4	MÊS	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	PRÓPRIA	ENGENHEIRO	R$12.216,87	R$48.867,48
						VALOR TOTAL DO LOTE 03	**R$11.355.232,69**
						VALOR TOTAL GLOBAL	**R$ 106.640.308,64**

Validade da Proposta: A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura do envelope "proposta", conforme edital.

Prazo de entrega: conforme edital.

Pagamento: Até 30 (trinta) dias após apresentação de nota fiscal devidamente atestada e liberada pela Secretaria de Controle Interno, deste município, conforme edital.

DECLARAMOS SOB AS PENAS DE LEI, E PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

1) Sob as penas da lei, que quando da elaboração de nossa proposta de preço, os mesmos foram cotados incluindo eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, como também despesas com reposição, manutenção e outros com os veículos colocados à disposição para a efetiva implementação do objeto licitado e posterior contratado, não se perdendo de vista que o contrato será cumprido com eficiência, presteza, urbanidade e outros não menos importantes, levando sempre em conta o interesse público e administrativo, caso nossa empresa seja vencedora do certame licitatório.

2) O(s) produto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos e a empresa cumpre com os requisitos de habilitação, normas e condições exigidas no Edital e seus Anexos.

3) Nos preços cotados já estão incluídos todos os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, sociais, lucro, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, montagem, responsabilidade civil, eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas, obrigações trabalhistas, previdenciárias,

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 348

fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

4) A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

5) Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

6) O preço final ofertado é fixo e irreajustável.

7) Será de nossa responsabilidade substituir, sem ônus adicionais, todo o material que apresentar irregularidade durante seu prazo de validade e todo o material recusado na fase de recebimento provisório no prazo estipulado no edital.

8) Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

9) O fornecimento dos produtos e materiais serão em conformidade com as exigências do edital e reiteradas no termo de referência, do edital supra mencionado.

DADOS EMPRESARIAIS

DADOS BANCÁRIOS

NOME DO TITULAR DA CONTA: SÃO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA

CNPJ/ CPF: 10.499.738/0001-07

AGÊNCIA: 0290 **CONTA CORRENTE:** 99721-2

DADOS DA EMPRESA

NOME: São Bento Lighting Solutions Ltda

CNPJ: 10.499.738/0001-07

ENDEREÇO COMPLETO: Av. Central c/ Av. Manuel Novato Silva, SN, Qd. 02, Lote 01, Galpão 03, Sala 02, Polo Empresarial Nova Canaã – Senador Canedo – GO, CEP: 75.257-207

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

NOME COMPLETO: Fernando de Souza Urzeda

ESTADO CIVIL: Casado

PROFISSÃO: Empresário

ENDEREÇO: Avenida T-5, nº 715, Quadra 133, Lote 01/14, Bloco Acácia, Apto. 2201, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.230-010

C.P.F.: 633.989.151-91

E-MAIL DA EMPRESA: licitacao@grupof8.com.br

São Bento Lighting Solutions Ltda

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 349

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social: São Bento Lighting Solutions Ltda
CNPJ: 10.499.738/0001-07
Inscrição Estadual: 10.438.557-0
Inscrição Municipal: 372898
Endereço: Av. Central c/ Av. Manuel Novato Silva, SN, Qd. 02, Lote 01, Galpão 03, Sala 02, Polo Empresarial Nova Canaã – Senador Canedo – GO, CEP: 75.257-207
Fone: (62) 3238-8300
Representante Legal: Fernando de Souza Urzeda
Carteira de identidade: 3250387 SPTC-GO
CPF: 633.989.151-91
E-mail: licitacao@grupof8.com.br

Dados Bancários:
Banco Itau
Agência: 0290
Número da conta corrente: 99721-2
SÃO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA

FERNANDO DE SOUZA URZEDA:63398915191

Assinado de forma digital por FERNANDO DE SOUZA URZEDA:63398915191
Dados: 2025.01.03 15:11:07 -03'00'

SÃO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA
Fernando de Souza Urzeda
CPF/MF: 633.989.151-91 RG 3250387 SPTC-GO
Sócio Administrador

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS
CNPJ: 21.406.451/0001-01
Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

ATA PREGÃO

PREGÃO Nº. **042/2024**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **053/2024**

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)

Às **09:00** do dia **17/12/2024**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (Constitui objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços por empreitada global para modernização de iluminação pública (fornecimentos de material – mão de obra – encargos – logística, etc.) em ruas, avenidas, praças, pontes, estádios e demais localidades nos 25 municípios consorciados do CIMAG, nos termos do Edital e seus anexos.).
Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.
As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **26/11/2024**
Limite de impugnação: **14/12/2024**
Final da Proposta/Início da Sessão: **17/12/2024 às 09:00**

Esclarecimentos e Impugnações

Solicitação	Resposta
Nome: ROSANA DE SIQUEIRA CARDOSO	**Nome:** Angela Aparecida Carvalho Santos

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 350

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 351

Esclarecimento: Bom dia! Devido a dificuldade que estamos tendo em encontrar luminárias que atendam o edital, gostaria de solicitar que vocês nos indicassem 3 marcas de luminárias que atendem as especificações do edital, desde já agradeço.	**Resposta:** PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 053/2024 PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 042/2024 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE TIPO FECHAMENTO ABERTO REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG O presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG – CIMAG através de seu presidente Sr. Juliao Diniz de Oliveira torna público a emenda modificativa no processo de nº 053/2024 – pregão eletrônico de nº 042/2024. Devido a questionamentos apresentados e para melhor efeito de competitividade no certame foi alterado a descrição das lâmpadas de Led acrescentando assim diversas marcas para serem concorridas pelos licitantes interessados. As demais especificações e cláusulas continuam inalteradas. Tendo em vista que as alterações comprometerão o caráter competitivo da licitação, DESIGNO nova data para realização do certame tendo em vista que a Emenda Modificativa de nº 001/2024 alterou as especificações do objeto nos lotes. Fica portanto redesignado o dia 17 de dezembro de 2024, às 08:30 horas, na Plataforma Licitar Digital www.licitardigital.com.br para realização da sessão de lances na forma legal. Caxambu, 03 de dezembro de 2024. ANGELA APARECIDA CARVALHO SANTOS PREGOEIRA DO CIMAG
Nome: ROGERIO ANTUNES SILVA **Impugnação:** Segue no anexo as razões de impugnação. IMPUGNACAO_AO_EDITAL_-_ELETRONICO_-CIMAG.pdf	**Nome:** Angela Aparecida Carvalho Santos **Resposta:** Boa Tarde! Segue anexo julgamento da impugnação apresentada. JULGAMENTO_IMPUGNACAO_LED_2024-_EMPRESA_ZEUS.pdf
Nome: ROSANA DE SIQUEIRA CARDOSO **Esclarecimento:** Em atenção ao pedido referente às luminárias especificadas no edital, informamos que, após consulta a diversos fornecedores com os quais mantemos relacionamento comercial, não foi possível identificar luminárias exatamente nos termos descritos. Diante disso, solicitamos a gentileza de indicar três marcas de luminárias que atendam às especificações exigidas, de modo a viabilizar a obtenção de orçamentos e a continuidade regular do processo licitatório. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e aguardamos o retorno com as orientações necessárias. Atenciosamente,	**Nome:** Angela Aparecida Carvalho Santos **Resposta:** PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 053/2024 PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 042/2024 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE TIPO FECHAMENTO ABERTO REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG O presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG – CIMAG através de seu presidente Sr. Juliao Diniz de Oliveira torna público a emenda modificativa no processo de nº 053/2024 – pregão eletrônico de nº 042/2024. Devido a questionamentos apresentados e para melhor efeito de competitividade no certame foi alterado a descrição das lâmpadas de Led acrescentando assim diversas marcas para serem concorridas pelos licitantes interessados. As demais especificações e cláusulas continuam inalteradas. Tendo em vista que as alterações comprometerão o caráter competitivo da licitação, DESIGNO nova data para realização do certame tendo em vista que a Emenda Modificativa de nº 001/2024 alterou as especificações do objeto nos lotes. Fica portanto redesignado o dia 17 de dezembro de 2024, às 08:30 horas, na Plataforma Licitar Digital www.licitardigital.com.br para realização da sessão de lances na forma legal. Caxambu, 03 de dezembro de 2024. ANGELA APARECIDA CARVALHO SANTOS PREGOEIRA DO CIMAG
Nome: Igor Odilon Barbosa	**Nome:** Angela Aparecida Carvalho Santos

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 352

Impugnação: A empresa I O BARBOSA RI PROJETOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 46.226.655/0001-83, com sede na Av, Frederico Lambertucci, nº 1374, Fazendinha, CEP: 81.330-000, Curitiba/PR, através do presente, vem apresentar impugnação em face ao Edital supramencionado, conforme anexo. Impugnacao_-_CIMAG.pdf	**Resposta:** Bom Dia! Recebido.
Nome: Igor Odilon Barbosa **Esclarecimento:** Prezados em anexo segue pedido de desconsideração de impugnação. Pedido_de_desconsideracao_de_impugnacao_-_CIMAG_-.pdf	**Nome:** Angela Aparecida Carvalho Santos **Resposta:** Bom Dia! Recebido.
Nome: Eduardo Kim Park **Impugnação:** Prezados Senhores, A empresa Unicoba Energia S.A (Em recuperação judicial), inscrita no CNPJ n.º 23.650.282/0002-59, vem respeitosamente por meio desta apresentar impugnação conforme anexo. Gratos pela atenção dispensada, IMPUGNACAO_-_CIMAG.pdf	**Nome:** Angela Aparecida Carvalho Santos **Resposta:** Boa tarde! Segue anexo julgamento de impugnação apresentada. JULGAMENTO_IMPUGNACAO_UNICOBA_2024.pdf
Nome: ROGERIO ANTUNES SILVA **Impugnação:** Segue no anexo as razões de impugnação ao edital. IMPUGNACAO_AO_EDITAL_-_ELETRONICO_-CIMAG_(1)_ass.pdf	**Nome:** Angela Aparecida Carvalho Santos **Resposta:** Boa tarde! Segue anexo julgamento de impugnação apresentada. RESPOSTA_IMPUGNACAO_05_EMPRESAS.pdf
Nome: HOYLSON TREVISOL **Impugnação:** A empresa Quark Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 12.496.490/0001-48, através do presente, vem apresentar impugnação conforme previsto em face ao Edital, conforme razões em anexo. impugnacao_Quark.pdf	**Nome:** Angela Aparecida Carvalho Santos **Resposta:** Boa tarde! Segue anexo julgamento de impugnação apresentada. RESPOSTA_IMPUGNACAO_05_EMPRESAS.pdf
Nome: FLAVIO andrade da rocha junior **Impugnação:** A LUMEN ENERGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.417.382/0001-78, estabelecida à Rua Beatriz Ramalho nº 3598, Bairro Candelária, Natal/RN, CEP 59064-660, vem perante Vossa Senhoria, com arrimo no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, bem como no item 3.1 do edital, OPOR IMPUGNAÇÃO AO EDITAL. CIMAG_-_Vedacao_a_consorcios_-_Ausencia_de_indices_economicos_-_Ilegalidade.pdf	**Nome:** Angela Aparecida Carvalho Santos **Resposta:** Boa tarde! Segue anexo julgamento de impugnação apresentada. RESPOSTA_IMPUGNACAO_05_EMPRESAS.pdf
Nome: João Paulo Casimiro Costa **Impugnação:** Prezados, Segue termo de impugnação interposto pela empresa RT Energia. RT_ENERGIA_Amag.pdf	**Nome:** Angela Aparecida Carvalho Santos **Resposta:** Boa tarde! Segue anexo julgamento de impugnação apresentada. RESPOSTA_IMPUGNACAO_05_EMPRESAS.pdf
Nome: João Paulo Casimiro Costa **Impugnação:** Segue a peça devidamente assinada! RT_ENERGIA_Amag.pdf	**Nome:** Angela Aparecida Carvalho Santos **Resposta:** Boa tarde! Segue anexo julgamento de impugnação apresentada. RESPOSTA_IMPUGNACAO_05_EMPRESAS.pdf
Nome: RAFAEL REZEK MOHALLEM	**Nome:** Angela Aparecida Carvalho Santos

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 353

Esclarecimento: Boa tarde! No dia 10/12/2024 houve a disponibilidade de nova planilha de itens, o que impacta diretamente na formação de preços e apresentação de propostas. Assim sendo, é necessário o reestabelecimento dos prazos para abertura da sessão de lances na forma legal. Gentileza informar quando será a nova data da presente licitação.	**Resposta:** PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 053/2024 PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 042/2024 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE TIPO FECHAMENTO ABERTO REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG O presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG – CIMAG através de seu presidente Sr. Juliao Diniz de Oliveira torna público a emenda modificativa no processo de nº 053/2024 – pregão eletrônico de nº 042/2024. Devido a questionamentos apresentados e para melhor efeito de competitividade no certame foi alterado a descrição das lâmpadas de Led acrescentando assim diversas marcas para serem concorridas pelos licitantes interessados. As demais especificações e cláusulas continuam inalteradas. Tendo em vista que as alterações comprometerão o caráter competitivo da licitação, DESIGNO nova data para realização do certame tendo em vista que a Emenda Modificativa de nº 001/2024 alterou as especificações do objeto nos lotes. Fica portanto redesignado o dia 17 de dezembro de 2024, às 08:30 horas, na Plataforma Licitar Digital www.licitardigital.com.br para realização da sessão de lances na forma legal. Caxambu, 03 de dezembro de 2024. ANGELA APARECIDA CARVALHO SANTOS PREGOEIRA DO CIMAG
Nome: RAFAEL REZEK MOHALLEM **Impugnação:** Prezada Sra. Angela, boa tarde! Tendo em vista que o presente edital de possui alguns pontos problemáticos, que podem restringir a competitividade, apresentamos no anexo o pedido de impugnação. CIMAG_-_Impugnacao.pdf	**Nome:** Angela Aparecida Carvalho Santos **Resposta:** Boa tarde! Segue anexo julgamento de impugnação apresentada. RESPOSTA_IMPUGNACAO_05_EMPRESAS.pdf

Lote 1
Constitui objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços por empreitada global para modernização de iluminação pública (fornecimentos de material – mão de obra – encargos – logística, etc.) em ruas, avenidas, praças, pontes, estádios e demais localidades nos 25 municípios consorciados do CIMAG, nos termos do Edital e seus anexos. LINK DA PLANILHA CORRETA: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Sq14cnjBZesnDwB-4YZcPreZHo_gbnjM/edit?usp=sharing&ouid=100334469863673333421&rtpof=true&sd=true

Fornecedor: SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA	**CNPJ/CPF** 10.499.738/0001-07
Data/hora de envio 16/12/2024 19:24:47	**Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

1 - LOTE 1 – MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS, AVENIDAS, PONTES.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOTE 1 – MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS, AVENIDAS, PONTES.	1,00	UN	67.715.075,95

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 2
Constitui objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços por empreitada global para modernização de iluminação pública (fornecimentos de material – mão de obra – encargos – logística, etc.) em ruas, avenidas, praças, pontes, estádios e demais localidades nos 25 municípios consorciados do CIMAG, nos termos do Edital e seus anexos. LINK DA PLANILHA CORRETA: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Sq14cnjBZesnDwB-4YZcPreZHo_gbnjM/edit?usp=sharing&ouid=100334469863673333421&rtpof=true&sd=true

Fornecedor: SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA	**CNPJ/CPF** 10.499.738/0001-07
Data/hora de envio 16/12/2024 19:24:47	**Avaliação da proposta:** Classificado.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 354

Descrição Comprador
1 - LOTE 02 - Modernização da Iluminação em estádios, campos e quadras.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOTE 02 - Modernização da Iluminação em estádios, campos e quadras.	1,00	UN	27.570.000,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 3
Constitui objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços por empreitada global para modernização de iluminação pública (fornecimentos de material - mão de obra - encargos - logística, etc.) em ruas, avenidas, praças, pontes, estádios e demais localidades nos 25 municípios consorciados do CIMAG, nos termos do Edital e seus anexos. LINK DA PLANILHA CORRETA: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Sq14cnjBZesnDwB-4YZcPreZHo_gbnjM/edit?usp=sharing&ouid=100334469863673333421&rtpof=true&sd=true

Fornecedor: SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA	**CNPJ/CPF** 10.499.738/0001-07
Data/hora de envio 16/12/2024 19:24:47	**Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador
1 - Lote 03 – Modernização da Iluminação em praças

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Lote 03 – Modernização da Iluminação em praças	1,00	UN	11.355.232,69

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Aberta	VAGALUME ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA 45.258.577/0001-36	90.525.740,19	17/12/2024 09:04:35
Lote 1	Aberta	ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA 13.348.127/0001-48	93.000.000,00	17/12/2024 09:05:07
Lote 1	Aberta	SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA 10.499.738/0001-07	85.900.000,00	17/12/2024 09:09:13
Lote 1	***Negociação***	***SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA 10.499.738/0001-07***	***67.715.075,95***	***17/12/2024 10:26:56***
Lote 2	Aberta	ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA 13.348.127/0001-48	38.000.000,00	17/12/2024 09:13:44
Lote 2	Aberta	SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA 10.499.738/0001-07	37.500.000,00	17/12/2024 09:14:40
Lote 2	Aberta	SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA 10.499.738/0001-07	36.760.000,00	17/12/2024 09:18:36
Lote 2	Aberta	SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA 10.499.738/0001-07	36.100.000,00	17/12/2024 09:19:21
Lote 2	Aberta	CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO LTDA 07.681.483/0001-86	36.200.000,00	17/12/2024 09:21:26

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 355

Lote 2	Aberta	VAGALUME ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA 45.258.577/0001-36	37.800.000,00	17/12/2024 09:21:38
Lote 2	Aberta	SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA 10.499.738/0001-07	34.300.000,00	17/12/2024 09:21:40
Lote 2	Aberta	CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO LTDA 07.681.483/0001-86	34.400.000,00	17/12/2024 09:21:58
Lote 2	Aberta	VAGALUME ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA 45.258.577/0001-36	34.350.000,00	17/12/2024 09:22:37
Lote 2	Aberta	SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA 10.499.738/0001-07	34.200.000,00	17/12/2024 09:23:31
Lote 2	Aberta	CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO LTDA 07.681.483/0001-86	34.201.000,00	17/12/2024 09:23:45
Lote 2	Aberta	VAGALUME ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA 45.258.577/0001-36	34.200.990,00	17/12/2024 09:24:23
Lote 2	Aberta	SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA 10.499.738/0001-07	34.100.000,00	17/12/2024 09:25:07
Lote 2	Aberta	CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO LTDA 07.681.483/0001-86	34.100.000,01	17/12/2024 09:25:22
Lote 2	Aberta	SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA 10.499.738/0001-07	34.050.000,00	17/12/2024 09:25:44
Lote 2	Aberta	VAGALUME ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA 45.258.577/0001-36	34.051.000,00	17/12/2024 09:26:18
Lote 2	Aberta	SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA 10.499.738/0001-07	34.000.000,00	17/12/2024 09:26:59
Lote 2	Aberta	SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA 10.499.738/0001-07	33.900.000,00	17/12/2024 09:27:58
Lote 2	Aberta	CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO LTDA 07.681.483/0001-86	33.900.000,01	17/12/2024 09:28:32
Lote 2	Aberta	VAGALUME ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA 45.258.577/0001-36	33.901.000,00	17/12/2024 09:28:49
Lote 2	Aberta	SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA 10.499.738/0001-07	32.200.000,00	17/12/2024 09:29:45
Lote 2	Aberta	CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO LTDA 07.681.483/0001-86	32.200.000,01	17/12/2024 09:30:26
Lote 2	Aberta	VAGALUME ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA 45.258.577/0001-36	33.899.000,00	17/12/2024 09:30:29
Lote 2	Aberta	SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA 10.499.738/0001-07	32.150.000,00	17/12/2024 09:30:53
Lote 2	Aberta	ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA 13.348.127/0001-48	37.000.000,00	17/12/2024 09:31:41
Lote 2	Aberta	SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA 10.499.738/0001-07	30.590.000,00	17/12/2024 09:31:58

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 356

Lote 2	Aberta	CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO LTDA 07.681.483/0001-86	29.030.706,93	17/12/2024 09:32:28
Lote 2	Aberta	VAGALUME ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA 45.258.577/0001-36	32.149.000,00	17/12/2024 09:33:04
Lote 2	Aberta	SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA 10.499.738/0001-07	27.570.000,00	17/12/2024 09:33:32
Lote 2	Aberta	VAGALUME ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA 45.258.577/0001-36	30.589.000,00	17/12/2024 09:34:37
Lote 2	***Negociação***	***SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA 10.499.738/0001-07***	***27.570.000,00***	***17/12/2024 10:24:25***
Lote 3	Aberta	SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA 10.499.738/0001-07	14.600.000,00	17/12/2024 09:37:47
Lote 3	Aberta	ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA 13.348.127/0001-48	15.000.000,00	17/12/2024 09:38:50
Lote 3	Aberta	VAGALUME ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA 45.258.577/0001-36	15.095.000,00	17/12/2024 09:43:09
Lote 3	Aberta	SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA 10.499.738/0001-07	14.300.000,00	17/12/2024 09:43:38
Lote 3	Aberta	VAGALUME ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA 45.258.577/0001-36	14.590.000,00	17/12/2024 09:45:52
Lote 3	Aberta	CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO LTDA 07.681.483/0001-86	14.301.000,00	17/12/2024 09:45:54
Lote 3	Aberta	SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA 10.499.738/0001-07	13.580.000,00	17/12/2024 09:46:33
Lote 3	Aberta	CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO LTDA 07.681.483/0001-86	13.581.000,00	17/12/2024 09:46:53
Lote 3	Aberta	VAGALUME ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA 45.258.577/0001-36	14.290.000,00	17/12/2024 09:47:08
Lote 3	Aberta	SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA 10.499.738/0001-07	13.575.000,00	17/12/2024 09:48:05
Lote 3	Aberta	VAGALUME ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA 45.258.577/0001-36	13.580.900,00	17/12/2024 09:49:19
Lote 3	Aberta	CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO LTDA 07.681.483/0001-86	13.580.800,00	17/12/2024 09:50:45
Lote 3	Aberta	SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA 10.499.738/0001-07	13.570.000,00	17/12/2024 09:50:52
Lote 3	Aberta	CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO LTDA 07.681.483/0001-86	13.580.700,00	17/12/2024 09:52:25
Lote 3	Aberta	VAGALUME ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA 45.258.577/0001-36	13.580.600,00	17/12/2024 09:54:08
Lote 3	Aberta	VAGALUME ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA 45.258.577/0001-36	13.575.900,00	17/12/2024 09:54:27

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 357

Lote 3	Aberta	SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA 10.499.738/0001-07	13.569.000,00	17/12/2024 09:55:49
Lote 3	Aberta	CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO LTDA 07.681.483/0001-86	13.580.500,00	17/12/2024 09:55:51
Lote 3	Aberta	SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA 10.499.738/0001-07	13.568.999,00	17/12/2024 09:57:29
Lote 3	Aberta	SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA 10.499.738/0001-07	13.568.998,00	17/12/2024 09:59:02
Lote 3	Aberta	SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA 10.499.738/0001-07	13.568.997,00	17/12/2024 10:00:36
Lote 3	Aberta	CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO LTDA 07.681.483/0001-86	13.580.400,00	17/12/2024 10:01:53
Lote 3	Aberta	SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA 10.499.738/0001-07	13.568.996,00	17/12/2024 10:03:12
Lote 3	Aberta	CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO LTDA 07.681.483/0001-86	13.580.300,00	17/12/2024 10:04:27
Lote 3	Aberta	CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO LTDA 07.681.483/0001-86	13.575.800,00	17/12/2024 10:05:27
Lote 3	Aberta	SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA 10.499.738/0001-07	13.568.995,50	17/12/2024 10:06:45
Lote 3	Aberta	SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA 10.499.738/0001-07	13.568.000,00	17/12/2024 10:08:37
Lote 3	Aberta	SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA 10.499.738/0001-07	13.567.999,00	17/12/2024 10:10:11
Lote 3	Aberta	CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO LTDA 07.681.483/0001-86	13.575.000,01	17/12/2024 10:11:08
Lote 3	Aberta	SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA 10.499.738/0001-07	12.880.000,00	17/12/2024 10:12:13
Lote 3	Aberta	CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO LTDA 07.681.483/0001-86	12.880.000,01	17/12/2024 10:13:09
Lote 3	Aberta	SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA 10.499.738/0001-07	12.879.999,00	17/12/2024 10:14:32
Lote 3	Aberta	SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA 10.499.738/0001-07	12.879.998,50	17/12/2024 10:15:58
Lote 3	Aberta	SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA 10.499.738/0001-07	12.230.000,00	17/12/2024 10:16:43
Lote 3	Aberta	CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO LTDA 07.681.483/0001-86	11.322.092,76	17/12/2024 10:17:19
Lote 3	Aberta	SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA 10.499.738/0001-07	12.220.000,00	17/12/2024 10:19:07
Lote 3	Aberta	SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA 10.499.738/0001-07	12.215.000,00	17/12/2024 10:20:57

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 358

Lote 3	***Negociação***	***CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO LTDA 07.681.483/0001-86***	***11.322.092,76***	***17/12/2024 10:24:28***
Lote 3	***Negociação***	***SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA 10.499.738/0001-07***	***11.355.232,69***	***19/12/2024 15:01:20***

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	17/12/2024 09:00:09
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	17/12/2024 09:00:32
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	17/12/2024 09:00:32
Pregoeiro(a)	Bom dia!	17/12/2024 09:00:48
Pregoeiro(a)	Prezados senhores, vamos iniciar a fase de lances. Peço a atenção de todos ao ofertar os seus lances.	17/12/2024 09:01:20
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **01** . Senhores fornecedores deem seus lances!	17/12/2024 09:01:33
Pregoeiro(a)	Senhores, já podem ofertar lances.	17/12/2024 09:02:10
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **02** . Senhores fornecedores deem seus lances!	17/12/2024 09:11:41
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **03** . Senhores fornecedores deem seus lances!	17/12/2024 09:36:43
Pregoeiro(a)	Senhores, peço a gentileza de melhorar os valores dos lances para agilizarmos o PR.	17/12/2024 10:09:25
Pregoeiro(a)	Senhores vamos para a fase de negociação.	17/12/2024 10:24:03
Pregoeiro(a)	F01 pode ofertar melhor lance nos lotes 01 e 02?	17/12/2024 10:24:57
Pregoeiro(a)	F07 pode ofertar melhor lance no lote 03?	17/12/2024 10:25:18
Fornecedor 7	Bom Dia, Este e nosso melhor valor	17/12/2024 10:25:33
Pregoeiro(a)	F01 pode ofertar mais lance?	17/12/2024 10:26:05
Fornecedor 1	Sra. Pregoeira, para o Lote 01 conseguimos negociar, e para o Lote 02 estamos em nosso valor mínimo.	17/12/2024 10:27:29
Pregoeiro(a)	Senhores, F01 e F07 terão mais lances?	17/12/2024 10:28:34
Fornecedor 1	Sra Pregoeira, não.	17/12/2024 10:29:07
Fornecedor 7	Não sra pregoeira, este e nosso melhor valor	17/12/2024 10:29:17
Pregoeiro(a)	Obrigada.	17/12/2024 10:29:20
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **01** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	17/12/2024 10:29:32
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **02** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	17/12/2024 10:29:34
Sistema	O fornecedor **07** teve seu lance final aceito para o lote **03** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	17/12/2024 10:29:36
Pregoeiro(a)	Senhores, vamos analisar os documentos de habilitação.	17/12/2024 10:30:30
Pregoeiro(a)	O retorno será agendado aqui no chat.	17/12/2024 10:30:41

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 359

Pregoeiro(a)	A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro (a), via sistema, a Proposta de Preços readequada ao último lance ofertado, após a negociação, no prazo de no mínimo 02 (duas) horas.	17/12/2024 10:35:11
Pregoeiro(a)	Fornecedor 1, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	17/12/2024 10:35:14
Pregoeiro(a)	Fornecedor 1, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	17/12/2024 10:35:16
Pregoeiro(a)	Fornecedor 7, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	17/12/2024 10:35:18
Fornecedor 7	O fornecedor **07** solicitou envio de mensagem.	17/12/2024 10:44:43
Fornecedor 1	O fornecedor **01** solicitou envio de mensagem.	17/12/2024 11:46:52
Fornecedor 7	O fornecedor **07** solicitou envio de mensagem.	17/12/2024 11:55:46
Fornecedor 1	O fornecedor **01** solicitou envio de mensagem.	17/12/2024 12:18:42
Fornecedor 7	O fornecedor **07** solicitou envio de mensagem.	17/12/2024 12:23:34
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	17/12/2024 12:32:34
Fornecedor 1	Sra. Pregoeira, vimos através deste solicitar dilação do prazo de envio da proposta final conforme previsão do item 11.3 do edital, sendo que a justificativa para o referido pedido é devido a alta complexidade das planilhas a serem enviadas junto a proposta e exigir maior tempo para formatação e conferência. Se possível disponibilizar o campo de anexo até as 16h. Obrigado.	17/12/2024 12:33:25
Pregoeiro(a)	Boa Tarde!	17/12/2024 12:33:47
Pregoeiro(a)	Sim...	17/12/2024 12:34:06
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes F01 e F07 fica concedido o prazo de envio da proposta atualizada até às 16:00 horas de hoje.	17/12/2024 12:34:52
Fornecedor 7	Sr. Pregoeiro	17/12/2024 12:34:53
Fornecedor 7	peço prorrogação ao meu prazo para que envie toda a documentação necessaria da luminaria	17/12/2024 12:35:16
Pregoeiro(a)	F07 os do	17/12/2024 12:36:19
Pregoeiro(a)	F07 a documentação complementar será solicitado posteriormente.	17/12/2024 12:36:45
Fornecedor 1	Obrigado Sra. Pregoeira.	17/12/2024 12:37:33
Fornecedor 7	Sra pregoeira, a planilha nossa ja foi enviada, estamos aguardando apenas os documentos das luminarias	17/12/2024 12:38:07
Pregoeiro(a)	Ah sim. Os documentos serão solicitados após a habilitação. Ainda estamos analisando os documentos de habilitação.	17/12/2024 12:39:13
Pregoeiro(a)	Boa Tarde!	18/12/2024 14:24:41
Pregoeiro(a)	Senhores, iremos retornar amanhã dia 19/12/2024 às 14:30 horas.	18/12/2024 14:25:26
Pregoeiro(a)	Boa Tarde!	19/12/2024 14:35:21
Sistema	O fornecedor **SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 1 à 2.	19/12/2024 14:37:16

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 360

Sistema	O fornecedor **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO LTDA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 3.. Justificativa: Prezado senhor licitante, em análise aos documentos de habilitação não localizamos as seguintes declarações: Declaração Anexo XV DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA - Declaração Anexo XVI DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE. - Declaração Anexo XVII - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE CADEIA PRODUTIVA. - Declaração Anexo XVIII - DECLARAÇÃO DA PROPOSTA ECONÔMICA FRENTE AS EXIGÊNCIAS TRABALHISTAS. Não apresentou também a proposta de preços com Marca e Modelo inicial como se pede no edital e o Não apresentou os dois últimos balanços, apresentando apenas o Balanço de 2022. Para os a declaração de resultados para o Balanço de 2022 não foram apresentados os valores calculados dos índices . Sendo assim faltou Balanço de 2023, Declaração de Índices de 2023 e Declaração de Índices de 2022 incompleta. A Declaração Anexo XI - Título não condizente com o conteúdo da decla	19/12/2024 14:55:24
Pregoeiro(a)	Senhor licitante do lote 03 F11 pode ofertar melhor valor?	19/12/2024 14:56:31
Pregoeiro(a)	F01	19/12/2024 14:57:10
Pregoeiro(a)	Licitante do lote 01 está online? pode ofertar melhor valor?	19/12/2024 14:57:29
Fornecedor 1	Boa tarde Sra. Pregoeira, conseguimos, vamos registrar o nosso valor mínimo	19/12/2024 14:58:05
Pregoeiro(a)	obrigada. Aguardo	19/12/2024 14:58:18
Pregoeiro(a)	Tem mais lance Sr.?	19/12/2024 15:01:49
Fornecedor 1	Não Sra. Pregoeira, esse é o nosso valor limite.	19/12/2024 15:02:30
Pregoeiro(a)	Obrigada.	19/12/2024 15:02:37
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **03** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/12/2024 15:02:40
Sistema	O fornecedor **SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 3.	19/12/2024 15:03:06
Pregoeiro(a)	Senhor licitante, Deverá ser apresentada somente pelo licitante provisoriamente vencedor, no prazo de até 02 (dois) dias posterior a habilitação, sob pena de desclassificação e serem convocados demais remanescentes na ordem licitada os documentos da cláusula 13.20 conforme edital.	19/12/2024 15:05:54
Pregoeiro(a)	Senhor solicito o envio dos documentos complementares como consta na cláusula 13.20 do edital no prazo de 02 (dois) dias. os documentos devem ser anexados na plataforma licitar digital, sob pena de desclassificação.	19/12/2024 15:07:14
Pregoeiro(a)	Fornecedor 1, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	19/12/2024 15:07:22
Pregoeiro(a)	F01 tem a possibilidade de anexar os documentos antes do prazo estabelecido no edital?	19/12/2024 15:08:18
Pregoeiro(a)	F01??	19/12/2024 15:09:16
Fornecedor 1	Tem sim Sra. Pregoeira	19/12/2024 15:10:06
Pregoeiro(a)	Qual prazo?	19/12/2024 15:10:21
Pregoeiro(a)	Atenção para a data de retorno	19/12/2024 15:12:41
Fornecedor 1	Um momento por gentileza Sra. Pregoeira, que confirmamos	19/12/2024 15:12:47
Pregoeiro(a)	Retorno dia	19/12/2024 15:14:49
Fornecedor 1	Sra. Pregoeira, solicitamos o prazo até as 16h de hoje para anexar os documentos solicitados.	19/12/2024 15:18:29
Pregoeiro(a)	Senhor licitante F01 solicito a proposta realinhada também.	19/12/2024 15:18:40
Pregoeiro(a)	Senhor licitante F01 solicito a proposta realinhada também.	19/12/2024 15:18:40

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 361

Fornecedor 1	Ok Sra. Pregoeira	19/12/2024 15:19:59
Pregoeiro(a)	Retorno amanhã dia 20/12/2024 às 14:30 horas.	19/12/2024 15:20:25
Pregoeiro(a)	Boa Tarde!	20/12/2024 14:32:19
Sistema	O fornecedor **SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **1 à 3.**	20/12/2024 14:33:04
Sistema	O(s) Lote(s) 1 à 3., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 20/12/2024 14:34:00, Prazo final: 20/12/2024 14:44:00)*.	20/12/2024 14:33:40
Fornecedor 7	Intenção de recurso de CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO LTDA para o lote **03** . (Manifestamos intenção de recurso em face a nossa inabilitação a qual iremos demonstrar em peça recursal.)	20/12/2024 14:37:18
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **1 à 3.**. Os interessados devem registrar o recurso em até **3** dia(s) - *(Prazo Recurso: 26/12/2024 23:59, Prazo contrarrazão: 31/12/2024 23:59)*.	20/12/2024 14:46:59
Sistema	O(s) lote(s) 1 à 3. foi(ram) **adjudicados** para o fornecedor **SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA**.	03/01/2025 08:04:23
Sistema	O(s) lote(s) 1 à 3. foi(ram) **homologados** para o fornecedor **SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA**.	03/01/2025 08:04:34

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA	10.499.738/0001-07	67.715.075,95
2	VAGALUME ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA	45.258.577/0001-36	90.525.740,19
3	Ilumiterra Construções e Montagens Ltda	05.035.581/0001-10	90.526.829,79
4	ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	13.348.127/0001-48	93.000.000,00
5	Tradetek Comércio Importação e Exportação de Luminárias Limi	08.184.542/0002-54	93.420.261,30
6	CONSTRUTORA REMO LTDA	18.225.557/0001-96	93.420.261,30
7	METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA	10.495.235/0001-55	93.420.261,30

Lista de Classificação do Lote 2

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA	10.499.738/0001-07	27.570.000,00
2	CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO LTDA	07.681.483/0001-86	29.030.706,93
3	VAGALUME ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA	45.258.577/0001-36	30.589.000,00
4	ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	13.348.127/0001-48	37.000.000,00
5	Ilumiterra Construções e Montagens Ltda	05.035.581/0001-10	37.556.562,66
6	Tradetek Comércio Importação e Exportação de Luminárias Limi	08.184.542/0002-54	38.707.609,25

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 362

7	CONSTRUTORA REMO LTDA	18.225.557/0001-96	38.707.609,25
8	METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA	10.495.235/0001-55	38.707.609,25

Lista de Classificação do Lote 3

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA	10.499.738/0001-07	11.355.232,69
2	VAGALUME ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA	45.258.577/0001-36	13.575.900,00
3	Ilumiterra Construções e Montagens Ltda	05.035.581/0001-10	14.723.474,68
4	ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	13.348.127/0001-48	15.000.000,00
5	Tradetek Comércio Importação e Exportação de Luminárias Limi	08.184.542/0002-54	15.096.123,69
6	CONSTRUTORA REMO LTDA	18.225.557/0001-96	15.096.123,69
7	METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA	10.495.235/0001-55	15.096.123,69

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
03/12/2024 13:53:42	PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 053/2024 PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 042/2024 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE TIPO FECHAMENTO ABERTO REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG O presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG – CIMAG através de seu presidente Sr. Juliao Diniz de Oliveira torna público a emenda modificativa no processo de nº 053/2024 – pregão eletrônico de nº 042/2024. Devido a questionamentos apresentados e para melhor efeito de competitividade no certame foi alterado a descrição das lâmpadas de Led acrescentando assim diversas marcas para serem concorridas pelos licitantes interessados. As demais especificações e cláusulas continuam inalteradas. Tendo em vista que as alterações comprometerão o caráter competitivo da licitação, DESIGNO nova data para realização do certame tendo em vista que a Emenda Modificativa de nº 001/2024 alterou as especificações do objeto nos lotes. Fica portanto redesignado o dia 17 de dezembro de 2024, às 08:30 horas, na Plataforma Licitar Digital www.licitardigital.com.br para realização da sessão de lances na forma legal. Caxambu, 03 de dezembro de 2024. ANGELA APARECIDA CARVALHO SANTOS PREGOEIRA DO CIMAG
03/12/2024 13:54:00	**Atualizações do processo após publicação:** **Data do início da disputa:** : (~~11/12/2024 09:00:00~~ > 17/12/2024 09:00:00)
10/12/2024 10:16:44	Prezados Senhores, Segue abaixo o link para baixar a planilha retificada/correta. https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Sq14cnjBZesnDwB-4YZcPreZHo_gbnjM/edit?usp=sharing&ouid=100334469863673333421&rtpof=true&sd=true

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 363

10/12/2024 10:17:45	**Atualizações do processo após publicação:** Atualização no lote **03** - Constitui objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços por empreitada global para modernização de iluminação pública (fornecimentos de material – mão de obra – encargos – logística, etc.) em ruas, avenidas, praças, pontes, estádios e demais localidades nos 25 municípios consorciados do CIMAG, nos termos do Edital e seus anexos. **Descrição do lote:** : (~~Constitui objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços por empreitada global para modernização de iluminação pública (fornecimentos de material – mão de obra – encargos – logística, etc.) em ruas, avenidas, praças, pontes, estádios e demais localidades nos 25 municípios consorciados do CIMAG, nos termos do Edital e seus anexos.~~ > Constitui objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços por empreitada global para modernização de iluminação pública (fornecimentos de material – mão de obra – encargos – logística, etc.) em ruas, avenidas, praças, pontes, estádios e demais localidades nos 25 municípios consorciados do CIMAG, nos termos do Edital e seus anexos. LINK DA PLANILHA CORRETA: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Sq14cnjBZesnDwB-4YZcPreZHo_gbnjM/edit?usp=sharing&ouid=100334469863673333421&rtpof=true&sd=true)Inseriu o item **01** - **Descrição**: LOTE 1 – MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS, AVENIDAS, PONTES. Atualização no lote **02** - Constitui objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços por empreitada global para modernização de iluminação pública (fornecimentos de material – mão de obra – encargos – logística, etc.) em ruas, avenidas, praças, pontes, estádios e demais localidades nos 25 municípios consorciados do CIMAG, nos termos do Edital e seus anexos. **Descrição do lote:** : (~~Constitui objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços por empreitada global para modernização de iluminação pública (fornecimentos de material – mão de obra – encargos – logística, etc.) em ruas, avenidas, praças, pontes, estádios e demais localidades nos 25 municípios consorciados do CIMAG, nos termos do Edital e seus anexos.~~ > Constitui objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços por empreitada global para modernização de iluminação pública (fornecimentos de material – mão de obra – encargos – logística, etc.) em ruas, avenidas, praças, pontes, estádios e demais localidades nos 25 municípios consorciados do CIMAG, nos termos do Edital e seus anexos. LINK DA PLANILHA CORRETA: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Sq14cnjBZesnDwB-4YZcPreZHo_gbnjM/edit?usp=sharing&ouid=100334469863673333421&rtpof=true&sd=true) Atualização no lote **01** - Constitui objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços por empreitada global para modernização de iluminação pública (fornecimentos de material – mão de obra – encargos – logística, etc.) em ruas, avenidas, praças, pontes, estádios e demais localidades nos 25 municípios consorciados do CIMAG, nos termos do Edital e seus anexos. **Descrição do lote:** : (~~Constitui objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços por empreitada global para modernização de iluminação pública (fornecimentos de material – mão de obra – encargos – logística, etc.) em ruas, avenidas, praças, pontes, estádios e demais localidades nos 25 municípios consorciados do CIMAG, nos termos do Edital e seus anexos.~~ > Constitui objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços por empreitada global para modernização de iluminação pública (fornecimentos de material – mão de obra – encargos – logística, etc.) em ruas, avenidas, praças, pontes, estádios e demais localidades nos 25 municípios consorciados do CIMAG, nos termos do Edital e seus anexos. LINK DA PLANILHA CORRETA: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Sq14cnjBZesnDwB-4YZcPreZHo_gbnjM/edit?usp=sharing&ouid=100334469863673333421&rtpof=true&sd=true)
16/12/2024 15:10:34	ERRATA: Processo de Licitação nº 053/2024 Pregão Eletrônico nº 042/2024 Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na forma de licitação compartilhada para a prestação de serviços por empreitada global para modernização de iluminação pública (fornecimentos de material – mão de obra – encargos – logística, etc.) em ruas, avenidas, praças, pontes, estádios e demais localidades nos 25 municípios consorciados do CIMAG, nos termos do Edital e seus anexos. O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG, vem, tornar públicas, as seguintes ADEQUAÇÕES no EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 042/2024: 1. Será excluída a exigência de certificação da NR 11 para o eletricista, limitando-se às certificações aplicáveis à execução contratual (NR 10, NR 12 e NR 35 - 13.20.8.1, alínea “e”); 2. A inclusão como condição de qualificação econômico-financeira: índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) igual ou superior a 1 (um) (INCLUSÃO DO ITEM 13.19.4); Caxambu, 16 de dezembro de 2024. Angela Aparecida Carvalho Santos Pregoeira do CIMAG

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1	03/01/2025 08:04:23	03/01/2025 08:04:34
Lote 2	03/01/2025 08:04:23	03/01/2025 08:04:34
Lote 3	03/01/2025 08:04:23	03/01/2025 08:04:34

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 03 de Janeiro de 2025, 3 de 3 lote(s).

Documento gerado em 03 de Janeiro de 2025.

Angela Aparecida Carvalho Santos – Pregoeiro(a)

FRANCISCO ROSINEI PINTO - Equipe de Apoio

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 364

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 053/2024

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 042/2024

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

ATA DE REGISTRO DE *PREÇOS DE Nº 001/2025*

Aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2025, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPALMULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG**, pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos, constituída sob a forma de associação pública e de natureza autárquica interfederativa, pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017/07, inscrito no CNPJ sob nº 21.406.451/0001-01, com sede na Av. Camilo Soares, nº 100, Bairro Centro, CEP: 37.440-000, Município de Caxambu, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Presidente, Senhor **Luiz Fernando Noronha Pereira,** brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Angelina Bocard de Carvalho, nº 5, bairro Alvorada, Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, portador do C.P.F. n° 010.983.296-51, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e os Municípios abaixo designados, que são consorciados ao **CIMAG e** fazem parte desta licitação compartilhada, a saber: **MUNICÍPIO DE AIURUOCA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.008.896/0001-10, com sede à Rua Felipe Senador, nº 263, Bairro Centro, Município de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor ERLISSON VITOR LOPES. **MUNICÍPIO DE ALAGOA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.186.346/0001-91, com sede na Praça Manoel Mendes de Carvalho, nº 164, Bairro Centro, Município de Alagoa, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA. **MUNICÍPIO DE BAEPENDI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.008.862/0001-26, com sede na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Bairro Centro, Município de Baependi, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor DOUGLAS STADUTO SOUZA, **MUNICÍPIO DE BOCAINA DE MINAS** , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n°

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 365

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO DE SOUZA URZEDA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B234-6B98-D0F3-1F71 e informe o código B234-6B98-D0F3-1F71

ICP Brasil

18.194.076/0001-60, com sede na Rua Capitão João Mariano Dias, nº 86, Bairro Centro, Município de Bocaína de Minas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor LUZIMAR DE MOURA BENFICA, **MUNICÍPIO DE CAMBUQUIRA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 17.955.386/0001-98, com sede na Rua Virgílio de Melo franco, nº 55, Bairro Centro, Município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI. **MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.188.243/0001-60, com sede na Rua Luiz Gomes, nº 150, Bairro Centro, Município de Carmo de Minas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor DARCI PALMA DE MELO. **MUNICÍPIO DE CAXAMBU** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.008.870/0001-72, com sede na Praça Dezesseis de setembro, n.º 24, Centro, nesta cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Municipal Senhor DIOGO CURI HAUEGEN. **MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.008.904/0001-29, com sede na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, Bairro Centro, Município de Cruzília , Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN. **MUNICÍPIO DE DOM VIÇOSO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.188.268/0001-64, com sede na Rua Waldemar de Oliveira, nº 01, Bairro Centro, Município de Dom, Viçoso, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor FRANCISCO ROSINEI PINTO. **MUNICÍPIO DE ITAMONTE** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.666.750/0001-62, com sede na Rua Prefeito José Ribeiro Pereira Filho, nº 206, Bairro Centro, Município de Itamonte , Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor ALEXANDRE AUGUSTO MOREIRA SANTOS**.** **MUNICÍPIO DE ITANHANDU** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.186.718/0001-80, com sede na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, Bairro Centro, Município de Itanhandu , Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO. **MUNICÍPIO DE JESUÂNIA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18. 188.227/0001-78, com sede na Rua José Dias de Castro, nº 81, Bairro Centro, Município de Jesuânia , Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ LAÉRCIO BRANDÃO DE CASTRO. **MUNICÍPIO DE LAMBARI** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 17.877.200/0001-20, com sede na Rua Tiradentes, nº 165 Bairro Centro, Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor MARCELO GIOVANI DE SOUSA. **MUNICÍPIO DE LIBERDADE** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.029.165/0001-51, com sede na Rua Geraldo Magela de Barros Mendes, nº 121, Bairro Centro, Município de Liberdade, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor WALTER DE ASSIS TOLEDO JÚNIOR. **MUNICÍPIO DE MINDURI** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n°17.954.041/0001-10, com sede na Rua Penha, nº 99, Bairro Vila Vassalo, Município de Minduri, Estado de Minas Gerais, neste ato

Nº Processo: 20250004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 366
Assinado por 1 pessoa: FERNANDO DE SOUZA URZEDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B234-6B98-D0F3-1F71 e informe o código B234-6B98-D0F3-1F71
ICP Brasil

representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor FERNANDO FERREIRA ROCHA. **MUNICÍPIO DE OLÍMPIO NORONHA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.188.276/0001-00, com sede na Rua 1° de março, nº 450, Bairro Centro, Município de Olímpio Noronha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor MÁRIO DOUGLAS OLIVEIRA DIAS. **MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 23.245.806/0001-45, com sede na Rua Tenente Viotti, nº 331, Bairro Centro, Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor HENRIQUE NOGUEIRA GONÇALVES. **MUNICÍPIO DE POUSO ALTO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.667.212/0001-92, com sede na Praça José Capistrano de Paiva, nº 69, Bairro Centro, Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA. **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.188.219/0001-21, com sede na Praça Duque de Caxias, nº 61, Bairro Centro, Município de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor DR. WALTER JOSÉ LESSA. **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 17.906.314/0001-50, com sede na Rua Dr. André Sarmento, nº 272, Bairro Centro, Município de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor SANDRO LISBOA MARTINS. **MUNICÍPIO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.008.920/0001-11, com sede na Praça Barão de Alfenas, nº 21, Bairro Centro, Município de São Thomé das Letras, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor TOMÉ REIS ALVARENGA. **MUNICÍPIO DE SERITINGA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.008.854/0001-80, com sede na Rua Nicola Bianco, nº 55, Bairro Centro, Município de Seritinga, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor MARCO ANTÔNIO MANSUR MOREIRA. **MUNICÍPIO DE SERRANOS** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.008.912/0001-75, com sede na Praça 12 de dezembro, nº 60, Bairro Centro, Município de Serranos, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor MARCELO AZEVEDO CARVALHO. **MUNICÍPIO DE SOLEDADE DE MINAS** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.188.235/0001-14, com sede na Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº 134, Bairro Centro, Município de Soledade de Minas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor LÚCIO ANTÔNIO ALVES. **MUNICÍPIO DE VIRGÍNIA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 25.970.260/0001-10, com sede na Rua Raul da Costa Pinto, nº 444, Bairro Centro, Município de Virgínia, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor CARLOS EDUARDO COSTA NEGREIROS , doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, do Sistema de Registro de Preços e passam a integrar esta Ata de Registro de Preços e a Empresa SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA , com sede na Rua Avenida Central nº S/N, Bairro Polo Empresarial Nova Canaã, na cidade de

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 367
Assinado por 1 pessoa: FERNANDO DE SOUZA URZEDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B234-6B98-D0F3-1F71 e informe o código B234-6B98-D0F3-1F71
ICP Brasil

Senador Canedo, Estado de GO, portadora do CNPJ nº 10 499 738/0001-07, neste ato representada pelo Senhor(a) FERNANDO DE SOUZA URZEDA, portador(a) do CPF Nº 63398915191, telefone de contato (62)3238-8300 e email licitacao1@grupof8.com.br doravante denominada **DETENTORA/FORNECEDORA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, para fornecimento parcelado dos itens licitados e constantes do seu objeto , sujeitando-se as partes às determinações das Resoluções CIMAG de nº 074/2024 e 076/2024 e Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO, VALOR, PREÇOS E QUANTITATIVOS REGISTRADOS

1.1 – A presente Ata tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para Constitui objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços por empreitada global para modernização de iluminação pública (fornecimentos de material – mão de obra – encargos – logística, etc.) em ruas, avenidas, praças, pontes, estádios e demais localidades nos 25 municípios consorciados do CIMAG, nos termos do Edital e seus anexos., para uso dos Entes Consorciados e ou Referendados ao Consórcio **CIMAG**, na condição de **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** desta licitação compartilhada, de acordo com os quantitativos estimados, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço.

1.2 - A empresa contratada deverá se responsabilizar pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, bem como pelos serviços de instalação.

1.3 - Após a assinatura do contrato, o Município enviará a Ordem de Serviço à empresa, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

1.4 - Após o recebimento da Ordem de Serviço, a empresa terá 10 (dez) dias úteis para iniciar a execução do objeto.

CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO

LOTE	DESCRIÇÃO				
ESCOPO	0	15 dias	15 dias	15 dias	15 dias

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 368
Assinado por 1 pessoa: FERNANDO DE SOUZA URZEDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B234-6B98-D0F3-1F71 e informe o código B234-6B98-D0F3-1F71
ICP Brasil

1	MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO EM RUAS, AVENIDAS, PONTES	**1.050,00 luminárias**	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%	0,00%
2	MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO EM ESTADIOS, CAMPOS E QUADRAS	**1,00 Estádios**	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	80,00%
3	MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO EM PRAÇAS	**18,00 luminárias**	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%
ACUMULADO	**100,00%**	**1.069,00 pontos**	**0,00%**	**0,00%**	**49,11%**	**50,81%**	**0,07%**

1.5 - O prazo para início da prestação dos serviços será de 10 (dez) dias a contar da Autorização de Serviço, podendo ser prorrogado, mediante justificativa hábil devidamente acatada pelo **CIMAG**.

1.6 - Os serviços constantes desta Ata de Registro de Preços deverão ser executados, dentro das normas e formas técnicas legais vigentes, especialmente legislação trabalhista, segurança do trabalho e ainda de conformidade com toda legislação ambiental, quer municipal, estadual e federal e demais legislação aplicável.

1.7 - O prazo dos contratos administrativos a serem firmados com os Municípios utilitários serão aqueles que se fizer constar daquele instrumento, podendo ser alterados e ou prorrogados nas formas autorizadas na Lei Federal de nº 14.133/2021.

1.8 - Todos os gastos com mão de obra, transporte, encargos sociais e trabalhistas, equipamentos, logística e materiais necessários para a prestação dos serviços e execução do objeto desta Ata de

Nº Processo: 20250004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 369
Assinado por 1 pessoa: FERNANDO DE SOUZA URZEDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B234-6B98-D0F3-1F71 e informe o código B234-6B98-D0F3-1F71
ICP Brasil

Registro de Preços, inclusive impostos, taxas etc, serão suportados pela **DETENTORA**.

1.7. Esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que vantajoso, tudo nas formalidades da Lei Federal de nº 14.133/2021.

1.8. Será deferida carona nesta Ata de Registro de Preços, nos percentuais autorizados no Artigop 86º da Lei Federal de nº 14.133/2021.

1.2 Dos Itens Registrados nesta ata e seus quantitativos:

Lote 1

Constitui objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços por empreitada global para modernização de iluminação pública (fornecimentos de material – mão de obra – encargos – logística, etc.) em ruas, avenidas, praças, pontes, estádios e demais localidades nos 25 municípios consorciados do CIMAG, nos termos do Edital e seus anexos. LINK DA PLANILHA CORRETA: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Sq14cnjBZesnDwB-4YZcPreZHo_gbnjM/edit?usp=sharing&ouid=100334469863673333421&rtpof=true&sd=true

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
LOTE 1 – MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS, AVENIDAS, PONTES.	1,00 UN	R$ 67.715.075,95

Lote 2

Constitui objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços por empreitada global para modernização de iluminação pública (fornecimentos de material – mão de obra – encargos – logística, etc.) em ruas, avenidas, praças, pontes, estádios e demais localidades nos 25 municípios consorciados do CIMAG, nos termos do Edital e seus anexos. LINK DA PLANILHA CORRETA: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Sq14cnjBZesnDwB-4YZcPreZHo_gbnjM/edit?usp=sharing&ouid=100334469863673333421&rtpof=true&sd=true

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
LOTE 02 - Modernização da Iluminação em estádios, campos e quadras.	1,00 UN	R$ 27.570.000,00

Lote 3

Constitui objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços por empreitada global para modernização de iluminação pública (fornecimentos de material – mão de obra – encargos – logística, etc.) em ruas, avenidas, praças, pontes, estádios e demais localidades nos 25 municípios consorciados do CIMAG, nos termos do Edital e seus anexos. LINK DA PLANILHA CORRETA: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Sq14cnjBZesnDwB-4YZcPreZHo_gbnjM/edit?usp=sharing&ouid=100334469863673333421&rtpof=true&sd=true

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Lote 03 – Modernização da Iluminação em praças	1,00 UN	R$ 11.355.232,69

LOTE 01								
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR R$ UNIT.	VALOR R$ TOTAL	

Nº Processo: 20250004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 370
Assinado por 1 pessoa: FERNANDO DE SOUZA URZEDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B234-6B98-D0F3-1F71 e informe o código B234-6B98-D0F3-1F71

1.1	2.855	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 50 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	MTX	SOLAR 50W	R$250,40	R$714.892,00	
1.2	2.855	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 100 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	MTX	SOLAR 100W	R$329,22	R$939.923,10	
1.3	2.855	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 150 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	MTX	SOLAR 150W	R$417,71	R$1.192.562,05	
1.4	2.855	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 200 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	MTX	SOLAR 200W	R$368,59	R$1.052.324,45	
1.5	2.855	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 300 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	MTX	SOLAR 300W	R$454,44	R$1.297.426,20	

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 371

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO DE SOUZA URZEDA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B234-6B98-D0F3-1F71 e informe o código B234-6B98-D0F3-1F71

1.6	22.956	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 50 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 9.500 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO CONSÓRCIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO , TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).	FLED	PROM50W216	R$639,45	R$14.679.214,20	

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 372

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO DE SOUZA URZEDA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B234-6B98-D0F3-1F71 e informe o código B234-6B98-D0F3-1F71

ICP Brasil

1.7	11.143	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 80 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COMPINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 15.200 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO CONSÓRCIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA	FLED	PROM80W216	R$1.070,04	R$11.923.455,72	

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 373

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO DE SOUZA URZEDA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B234-6B98-D0F3-1F71 e informe o código B234-6B98-D0F3-1F71

ICP Brasil

1.8	5.093	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 120 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 22.800 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 kELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS,DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTADE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO CONSÓRCIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS). CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).	FLED	PROM120W216	R$1.185,04	R$6.035.408,72	

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 374

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO DE SOUZA URZEDA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B234-6B98-D0F3-1F71 e informe o código B234-6B98-D0F3-1F71

ICP Brasil

1.9	1.600	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 200 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 38.000 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO CONSÓRCIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).	FLED	PROM200W216	R$1.833,61	R$2.933.776,00	
1.10	6.820	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIAS, AÇO GALVANIZADO, LISO, SEM ARESTAS, COM BASE E SAPATA, 1,5 M DE COMPRIMENTO X 25 MM A 35 MM DE DIÂMETRO, ESPECIFICAÇÃO CONFORME NORMA DA CEMIG. OBSERVAÇAO: EXIGE-SE AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME NORMA DA CEMIG QUE É A CONCESSIONÁRIA HOMOLOGADA EM TODO ESTADO DE MINAS GERAIS	FAE	FAE-2.15.33	R$87,20	R$594.704,00	

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 375

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO DE SOUZA URZEDA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B234-6B98-D0F3-1F71 e informe o código B234-6B98-D0F3-1F71

ICP Brasil

1.11	28.298	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIAS, AÇO GALVANIZADO, LISO, SEM ARESTAS, COM BASE E SAPATA, 2,2 M A 2,5M DE COMPRIMENTO X 35 A 48 MM DE DIÂMETRO, ESPECIFICAÇÃO CONFORME NORMA DA CEMIG. OBSERVAÇAO: EXIGE-SE AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME NORMA DA CEMIG QUE É A CONCESSIONÁRIA HOMOLOGADA EM TODO ESTADO DE MINAS GERAIS.	FAE	FAE-4.25.48	R$157,19	R$4.448.162,62	
1.12	5.674	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIAS, AÇO GALVANIZADO, LISO, SEM ARESTAS, COM BASE E SAPATA, 3,6 M DE COMPRIMENTO X 48 A 65 MM DE DIÂMETRO, ESPECIFICAÇÃO CONFORME NORMA DA CEMIG. OBSERVAÇAO: EXIGE-SE AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME NORMA DA CEMIG QUE É A CONCESSIONÁRIA HOMOLOGADA EM TODO ESTADO DE MINAS GERAIS.	FAE	FAE-4.36.48	R$197,21	R$1.118.969,54	
1.13	4.079	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 180 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	OLIVO	CC180	R$41,64	R$169.849,56	
1.14	24.475	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 230 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	OLIVO	CC230	R$47,36	R$1.159.136,00	
1.15	24.475	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 250 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	OLIVO	CC250	R$52,02	R$1.273.189,50	
1.16	24.475	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 270 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	OLIVO	CC270	R$55,39	R$1.355.670,25	
1.17	4.079	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 280 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	OLIVO	CC280	R$59,73	R$243.638,67	
1.18	61.188	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16MM, CABEÇA ABAULADA	OLIVO	PF03/003	R$11,16	R$682.858,08	
1.19	61.188	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSOS DE 16X70 PARA FIXAÇÃO DE ABRAÇADEIRA GALVANIZADA PARA BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM FORNECIMENTO DE PORCAS E ARRUELAS	OLIVO	PF03/005	R$7,88	R$482.161,44	
1.20	40.792	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA	OLIVO	PM03/015	R$20,33	R$829.301,36	

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 376

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO DE SOUZA URZEDA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B234-6B98-D0F3-1F71 e informe o código B234-6B98-D0F3-1F71

ICP Brasil

1.21	40.792	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	OLIVO	PM03/018	R$26,14	R$1.066.302,88	
1.22	40.792	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	QUALITRONIX	QR54	R$43,63	R$1.779.754,96	
1.23	16.317	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RELÉ SHORTING CAP PROTECTED, IP 65, 10KV, 1000W A 15A, 2500 Vdc, GARANTIA DE 1 ANO	EXATRON	SHG0ST15	R$20,02	R$326.666,34	
1.24	183.564	MT	CABO DE COBRE PP ISOLADO FLEXIVEL COM TENSÃO NOMINAL DE 450/750V, TEMPERATURA MÁXIMA DE 70ºC, ANTICHAMA. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU COM TEMPERA MOLE E CLASSE DE ENCORDOAMENTO 4. SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR 3X2,5MM², ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC/A) TIPO BWF. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	LAMESA	PP 3X2,5MM	R$15,12	R$2.774.708,46	
1.25	6.527	MT	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	DECORLUX	FI1105	R$1,22	R$7.991,35	
1.26	1.632	UND	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	VONDER	19X20MT	R$9,04	R$14.753,59	
1.27	245	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO C-17	FAE	FAE-CR.1.11/300	R$4.330,18	R$1.060.894,10	
1.28	245	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN	FAE	FAE-CR.1.11/600	R$6.186,56	R$1.515.707,20	
1.29	245	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN	FAE	FAE-CR.1.9/600	R$4.905,09	R$1.201.747,05	
1.30	245	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO, PARA LUMINÁRIAS, COMPRIMENTO DE 11 M, DIÂMETRO DE 76MM, LISO, SEM ARESTAS. OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVEM SER DE AÇO GALVALNIZADO A FOCO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA ABNT, A CHAPA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OS POSTES DEVEM SER DO TIPO CILINDRICO CONTÍNUO. A FIXAÇÃO DO POSTE DEVE SER DO TIPO ENGASTADO.	FAE	FAE-PS-1.11.76	R$2.442,22	R$598.343,90	

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 377

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO DE SOUZA URZEDA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B234-6B98-D0F3-1F71 e informe o código B234-6B98-D0F3-1F71

ICP Brasil

1.31	245	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO, PARA LUMINÁRIAS, COMPRIMENT DE 16 M, DIÂMETRO DE 76MM, LISO, SEM ARESTAS. OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVEM SER DE AÇO GALVALNIZADO A FOCO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA ABNT, A CHAPA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OS POSTES DEVEM SER DO TIPO CILINDRICO CONTÍNUO. A FIXAÇÃO DO POSTE DEVE SER DO TIPO ENGASTADO.	FAE	FAE-PS-1.16.76	R$3.454,59	R$846.374,55	
1.32	57.109	UND	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP 70	INTELLI	CDP70	R$11,98	R$684.264,00	
1.33	65.267	UND	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CUNHA	INCESA	TIPO G	R$10,72	R$699.588,13	
1.34	40.792	PT	SERVIÇOS COMUNS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS DE QUALQUER POTENCIA POR LUMINÁRIAS DE LED DE QUALQUER POTÊNCIA, NOS MOLDES E CONDIÇÕES EXIGIDAS PELA PLANILHA DO BDMG. MÉDIA POR PONTO DE ILUMINAÇÃO.	PRÓPRIA	SERVIÇO	R$47,03	R$1.918.447,76	
1.35	40.792	PT	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA C/ FUNÇÕES DE GEORREFERENCIAMENTO DOS PONTOS - ESPECIFICAÇÕES CONFORME CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	PRÓPRIA	SERVIÇO	R$1,08	R$44.136,92	
1.36	4	MÊS	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	PRÓPRIA	ENGENHEIRO	R$12.192,82	R$48.771,30	
VALOR TOTAL DO LOTE 01:							**R$67.715.075,95**	

LOTE 02

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR R$ UNIT.	VALOR R$ TOTAL
1	150	PCT	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	DECORLUX	AP3843	R$182,30	R$27.345,60
2	100	UND	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 2"	AIEDEM	U 2	R$1,74	R$174,10
3	1.000	KG	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026KG/M)	MORLAN	ARAME GALV 12	R$19,80	R$19.804,00
4	400	UND	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	BRASIL	ARRUELA 2	R$2,67	R$1.069,20
5	200	UND	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	BRASIL	BUCHA 2	R$5,59	R$1.117,40
6	4.356	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REFLETOR DE LED, ELÉTRICO, POTÊNCIA 200W MÍNIMO, IP IGUAL OU SUPERIOR A 65, MÍNIMO 90LM/W, IRC>80, PARA ILUMINAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL/PRAÇAS	FLED	SLIM 200W	R$615,11	R$2.679.419,16
7	160	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REFLETOR DE LED, ELÉTRICO, POTÊNCIA 400W MÍNIMO, IP IGUAL OU SUPERIOR A 65, MÍNIMO 90LM/W, IRC>80, PARA ILUMINAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL/PRAÇAS	FLED	SLIM 400W	R$744,04	R$119.046,40

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 378

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO DE SOUZA URZEDA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B234-6B98-D0F3-1F71 e informe o código B234-6B98-D0F3-1F71

ICP Brasil

8	1.500	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REFLETOR DE LED TIPO SMD MODULAR COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 200W, VIDA ÚTIL DE 50 MIL HORAS OU SUPERIOR, PROTEÇÃO MAIOR OU IGUAL A IP66, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, PROTETOR DE SURTO 10KV/10KA, FATOR DE POTÊNCIA > 0,95, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 130 LM/W E FLUSO LUMINOSO MÍNIMO DE 26.000 LÚMENS, TEMPERATURA DE COR BRANCO NEUTRO OU BRANCO FRIO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR CATÁLOGO	FLED	MODULAR 200W	R$1.207,58	R$1.811.370,00
9	1.500	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROJETOR DE LED MODULAR COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 1000W, LED SMD TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 100- 250VAC E FREQUENCIA DE 50/60HZ, FATOR DE POTENCIA MAIOR OU IGUAL A 0,95, LENTE EM POLICARBONATO E PINTURA ELETROSTATICA, A DISTRIBUIÇÃO LUMINOSA DEVERÁ SER DE 90°, TEMPERATURA DE COR 5000K (VARIAÇÃO DE 5%), SISTEMA DE FIXAÇÃO DEVERÁ SER EM AÇO CARBONO E DISSIPADOR EM ALUMINIO, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 130.000 LUMENS E EFICIENCIA MAIOR OU IGUAL A 130 LM/W. GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP66 E PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO MÍNIMO IK08, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃOCONTRA SURTOS MÍNIMO DE 10KV/10KA. DEVERA APRESENTAR GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	FLED	MODULAR 1000W	R$3.545,12	R$5.317.680,00
10	5.372	MT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE PP ISOLADO HEPR COM TENSÃO NOMINAL DE 0,6/1KV, TEMPERATURA MÁXIMA DE 90ºC, ANTICHAMA E FLEXÍVEL. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU COM TEMPERA MOLE E CLASSE DE ENCORDOAMENTO 5. SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR 4X4,0MM². COBERTURA EM PVC/ST2 90ºC COMPOSTO TERMOPASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	LAMESA	PP 4X4MM	R$34,59	R$185.817,48
11	5.372	MT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF- B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	LAMESA	FLEX 16MM 1KV	R$20,78	R$111.630,16
12	17.340	MT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE PP ISOLADO FLEXIVEL COM TENSÃO NOMINAL DE 1KV, TEMPERATURA MÁXIMA DE 70ºC, ANTICHAMA. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU COM TEMPERA MOLE E CLASSE DE ENCORDOAMENTO 4. SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR 4X16MM², ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC/A) TIPO BWF. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	LAMESA	PP 4X16MM	R$156,30	R$2.710.242,00
13	1.000	MT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE QUADRIPLEX, COM TENSÃO NOMINAL DE 1KV, TEMPERATURA MÁXIMA DE 70ºC, ANTICHAMA. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU COM TEMPERA MOLE E CLASSE DE ENCORDOAMENTO 4. SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR 4X35MM², ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC/A) TIPO BWF. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	LAMESA	PP 4X35MM	R$101,64	R$101.640,00

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 379

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO DE SOUZA URZEDA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B234-6B98-D0F3-1F71 e informe o código B234-6B98-D0F3-1F71

ICP Brasil

14	1.000	MT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 35 MM2	LAMESA	PP 3X35MM	R$179,27	R$179.270,00
15	19.340	MT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ELETRODUTO CORRUGADO PARA INSTALAÇÃO SUBTERRANEA FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) COM 2 POLEGADAS	IMPERIAL	PEAD 2	R$20,41	R$394.729,40
16	25	MT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ELETRODUTO GALVANIZADO DE AÇO DE 2"	GFC	ELEPZN0026	R$48,92	R$1.223,00
17	63,2	M³	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	RIO CLARO	AREIA MEDIA	R$107,40	R$6.787,99
18	63,2	M³	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	RIO CLARO	BRITA 0	R$136,54	R$8.629,58
19	316	UND	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	CIPLAN	CIMENTO 50KG	R$35,44	R$11.200,30
20	4.468	UND	PARAFUSO LATÃO SEXTAVADO, 1/4 x 1.1/2, COM PORCA E ARRUELA PARA O ISOLADOR EPOXI	CISER	PARAF LATAO	R$11,17	R$49.900,14
21	6.000	UND	PARAFUSO SEXTAVADO 8MMX25 C/PORCA, ARRUELA DE PRESSÃO E LISA	BELENUS	SEXT 8MMX25	R$53,12	R$318.696,58
22	3.792	UND	PARAFUSOCABEÇA ABAULADA TIPO FRANCÊS M16X70MM COM 1 PORCA FABRICADO EM AÇO CARBONO GALVANIZADA POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME ABNT-NBR- 6323 UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DE ELEMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO.	OLIVO	PF03/005	R$4,00	R$15.181,44
23	632	UND	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	OLIVO	PM03/015	R$15,80	R$9.982,94
24	632	UND	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	OLIVO	PM03/009	R$11,86	R$7.494,11
25	1.896	UND	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO GALVANIZADO 3/8X1 C/ ARRUELA LISA E DE PRESSÃO E PORCA	BELENUS	SEXT 3/8X1	R$1,74	R$3.298,51
26	1.500	UND	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO GALVANIZADO 3/8X1/2 C/ ARRUELA LISA E DE PRESSÃO E PORCA	BELENUS	SEXT 3/8X1/2	R$1,74	R$2.609,58
27	900	UND	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO GALVANIZADO 3/16 X 5CM	BELENUS	SEX 3/16X2	R$1,74	R$1.565,75
28	2.400	UND	PARAFUSO S8 COM BUCHA PARA TIJOLO FURADO	BELENUS / IVPLAST	PARAF E BUCHA S08	R$0,41	R$978,32
29	50	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO, SOBREPOR, 60X80X20CM	LUMIBRAS	3.806.020	R$2.305,73	R$115.286,50
30	100	UND	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO AJUSTAVEL, TRIPOLAR DE 100 ATE 250A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA	ELITEK	EDCMA250L3P250A	R$1.688,99	R$168.898,56
31	200	UND	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	ELITEK	ED33C50A	R$112,78	R$22.555,23
32	150	UND	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	ELITEK	ED31C20A	R$16,80	R$2.520,05
33	300	UND	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	ELITEK	ED31C10A	R$16,80	R$5.040,10
34	400	UND	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20*KA (TIPO AC)	ELITEK	EDPS1P20KA	R$97,07	R$38.827,09
35	948	CJ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	OLIVO	CC150	R$28,51	R$27.027,48
36	50	UND	CONTATORA DE 32A FABRICADO EM CONSTRUÇÃO FECHADA CONTRA PENETRAÇÃO DE CORPOS ESTRANHOS E PROTEGIDO CONTRA TORQUES, CONEXÕES DE FÁCIL ACESSO AOS TERMINAIS DO CONTATOR.	ELITEK	ECP32A01M	R$82,49	R$4.124,38
37	100	UND	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000W, DE CONECTOR, SEM BASE	QUALITRONIX	QR54	R$34,10	R$3.410,29

Nº Processo: 20250047O0 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 380

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO DE SOUZA URZEDA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B234-6B98-D0F3-1F71 e informe o código B234-6B98-D0F3-1F71

ICP Brasil

38	632	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CRUZETA METALICA PARA FIXAÇÃO DE COMPONENTES DE REDE NO POSTE FABRICADA EM AÇO CARBONO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME ABNT-NBR 6323. DIMENSÕES 90X112,5X5000MM.	OLIVO	CM04	R$1.416,15	R$895.006,80
39	900	UND	BARRA CHATA 3/16 X 2 POL	METALFORTE	BARRA CHATA 3/16X2	R$175,12	R$157.610,03
40	948	UND	MÃO FRANCESA, AÇO GALVANIZADO, TIPO BECO TOTAL 60 CM	OLIVO	MFPE02/01	R$99,24	R$94.076,59
41	50	UND	BOTÃO DE COMANDO DUPLO MONTADO COM PULSADOR DUPLO COM LED NA+NF 220VCA, TENSÃO DE ISOLAMENTO AC 400V (50~60HZ) COM PROTEÇÃO MÍNIMA IP44.	WICONEX	DUPLO COM LED	R$39,39	R$1.969,74
42	632	UND	SELA AUTO SELAPARA CRUZETA 94x100x30MM	OLIVO	SCM116	R$18,57	R$11.735,71
43	316	UND	NÚCLEO PARA CRUZETA TUBO 5POL DE 30CM - GALVANIZADO A QUENTE - FABRICAÇÃO SERRALHERIA	FAE	NUCLEO	R$344,36	R$108.816,39
44	100	MT	CANALETA VENTILADA PARA FIAÇÃO, PVC CINZA, 30X30	ILUMI	CANALETA 30X30	R$42,01	R$4.200,81
45	1.000	UND	TERMINAL PINO 4MM	INTELLI	PINO 4MM	R$2,45	R$2.453,08
46	1.000	UND	TERMINAL PINO 16MM	INTELLI	PINO 16MM	R$3,60	R$3.603,19
47	1.000	UND	TERMINAL OLHAL 4MM	INTELLI	OLHAL 4MM	R$2,45	R$2.453,08
48	1.000	UND	TERMINAL OLHAL 16MM	INTELLI	OLHAL 16MM	R$3,60	R$3.603,19
49	1.000	UND	TERMINAL OLHAL 35MM	INTELLI	OLHAL 35MM	R$6,65	R$6.645,88
50	100	MT	TRILHO DIN PERFURADO PARA DISJUNTOR OU CONTATOR DE 1 METRO PARA INSTALAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS.	LUMIBRAS	TRILHO DIN	R$21,71	R$2.171,38
51	316	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 16,00 M, RESISTENCIA DE 300 DAN	FAE	FAE-CR.1.16/300	R$9.402,36	R$2.971.145,76
52	316	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO DE 3,50 MT POR 0,80 CM, COM GUARDA-CORPO E ESCADA DE MARINHEIRO DE 16 MT, DESTINADO AO TRAVAMENTO E MANUTENÇÃO DOS PROJETORES	FAE	ESTRUTURA ESCADA	R$23.720,06	R$7.495.538,96
53	50	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE PADRÃO TRIFÁSICO COM CONDUTOR DE 35MM E DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 70 AMPERES, 7 (SETE) METROS DE ALTURA, ENTRADA AÉREA E SAIDA SUBTERRÂNEA, COMPLETO COM HASTE E BALDE DE ATERRAMENTO, FABRICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS E PADRÕES ESTABELECIDOS PELA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA LOCAL.	MB PADROES	TRIF 35MM	R$7.480,56	R$374.028,00
54	416	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 300 X 300 X *100* MM	ILUMI	CAIXA 30X30	R$261,24	R$108.675,84
55	1.942	MT	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	DECORLUX	FI1105	R$1,16	R$2.247,65
56	1.642	RL	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	VONDER	19X20MT	R$8,56	R$14.056,02
57	1.264	UND	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP 70	INTELLI	CDP70	R$11,36	R$14.353,36
58	1.664	UND	CONECTOR PARA HASTE CANTONEIRA 5/8	FUNDIPEÇAS	PARALELO	R$7,05	R$11.737,05
59	832	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16"	FAE	HASTE CANTONEIRA	R$168,76	R$140.408,32
60	1.400	UND	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG =1025 UNIDADES)	NEWFIX	REBITE	R$0,08	R$112,10
61	50	MT	BARRA DE COBRE PARA BARRAMENTO 20X5MM (3/4X3/10)	COOPER	BARRA COBRE 20X5MM	R$188,10	R$9.405,05

Nº Processo: 20250047O0 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 381

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO DE SOUZA URZEDA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B234-6B98-D0F3-1F71 e informe o código B234-6B98-D0F3-1F71

ICP Brasil

62	900	UND	ISOLADOR EPOXI 25X30 (BUJÃO)	SIBRATEC	EPOXI 25X30	R$7,10	R$6.394,02
63	316	UND	MANILHA PARA POÇO ARTESIANO, TUBO DE CONCRETO LISO, 90X50 CENTIMETROS	ART RIO VERDE	MANILHA	R$303,00	R$95.748,85
64	316	UND	SPDA KIT CAPTOR	PARAKLIN	KIT SPDA	R$1.494,40	R$472.230,04
65	50	UND	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE AS BUILT	PRÓPRIA	PROJETO	R$555,67	R$27.783,50
66	4	MÊS	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	PRÓPRIA	ENGENHEIRO	R$11.549,20	R$46.196,80
VALOR TOTAL DO LOTE 02:						**R$27.570.000,00**	
LOTE 03							
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**MODELO**	**VALOR R$ UNIT.**	**VALOR R$ TOTAL**
1	535,5	M³	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	RIO CLARO	AREIA MEDIA	R$113,61	R$60.838,16
2	535,5	M³	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	RIO CLARO	BRITA 0	R$144,44	R$77.347,62
3	3.427	UND	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	CIPLAN	CIMENTO 50KG	R$37,49	R$128.478,23
4	316	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 16,00 M, RESISTENCIA DE 300 DAN	FAE	FAE-CR.1.16/300	R$9.945,95	R$3.142.920,20
5	119	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO, PARA LUMINÁRIAS, COMPRIMENTO DE 3 M, DIÂMETRO DE 76MM, LISO, SEM ARESTAS. OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVEM SER DE AÇO GALVALNIZADO A FOCO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA ABNT, A CHAPA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OS POSTES DEVEM SER DO TIPO CILINDRICO CONTÍNUO. A FIXAÇÃO DO POSTE DEVE SER DO TIPO ENGASTADO.	FAE	FAE-PS-1.3.76	R$1.825,54	R$217.239,26
6	119	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO, PARA LUMINÁRIAS, COMPRIMENTO DE 6 M, DIÂMETRO DE 76MM, LISO, SEM ARESTAS. OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVEM SER DE AÇO GALVALNIZADO A FOCO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA ABNT, A CHAPA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OS POSTES DEVEM SER DO TIPO CILINDRICO CONTÍNUO. A FIXAÇÃO DO POSTE DEVE SER DO TIPO ENGASTADO.	FAE	FAE-PS-1.6.76	R$2.096,26	R$249.454,94
7	119	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO, PARA LUMINÁRIAS, COMPRIMENTO DE 9 M, DIÂMETRO DE 76MM, LISO, SEM ARESTAS. OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVEM SER DE AÇO GALVALNIZADO A FOCO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA ABNT, A CHAPA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OS POSTES DEVEM SER DO TIPO CILINDRICO CONTÍNUO. A FIXAÇÃO DO POSTE DEVE SER DO TIPO ENGASTADO.	FAE	FAE-PS-1.9.76	R$2.512,06	R$298.935,14
8	119	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO, PARA LUMINÁRIAS, COMPRIMENTO DE 11 M, DIÂMETRO DE 76MM, LISO, SEM ARESTAS. OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVEM SER DE AÇO GALVALNIZADO A FOCO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA ABNT, A CHAPA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OS POSTES DEVEM SER DO TIPO CILINDRICO CONTÍNUO. A FIXAÇÃO DO POSTE DEVE SER DO TIPO ENGASTADO.	FAE	FAE-PS-1.11.76	R$2.900,03	R$345.103,57

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 382

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO DE SOUZA URZEDA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B234-6B98-D0F3-1F71 e informe o código B234-6B98-D0F3-1F71

ICP Brasil

9	119	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO, PARA LUMINÁRIAS, COMPRIMENTO DE 16 M, DIÂMETRO DE 76MM, LISO, SEM ARESTAS. OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICADEVEM SER DE AÇO GALVALNIZADO A FOCO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA ABNT, A CHAPA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OS POSTES DEVEM SER DO TIPO CILINDRICO CONTÍNUO. A FIXAÇÃO DO POSTE DEVE SER DO TIPO ENGASTADO.	FAE	FAE-PS-1.16.76	R$4.102,16	R$488.157,04
10	179	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE TIPO PÉTALA COM 1 PÉTALA	FAE	SUP 1 PET	R$234,31	R$41.941,49
11	357	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE TIPO PÉTALA COM 2 PÉTALAS	FAE	SUP 2 PET	R$306,69	R$109.488,33
12	179	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE TIPO PÉTALA COM 4 PÉTALAS	FAE	SUP 4 PET	R$379,23	R$67.882,17
13	238	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 50 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 9.500 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVEL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELETRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS,DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO CONSÓRCIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).	FLED	PROM50W216	R$640,70	R$152.486,60

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 383

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO DE SOUZA URZEDA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B234-6B98-D0F3-1F71 e informe o código B234-6B98-D0F3-1F71

ICP Brasil

14	119	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 80 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUÊNCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 15.200 LUMENS, DRIVER DIMERIZÁVEL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66 , GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MÍNIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MÍNIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS EM NOME DO CONSÓRCIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).	FLED	PROM80W216	R$1.072,16	R$127.587,04

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 384

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO DE SOUZA URZEDA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B234-6B98-D0F3-1F71 e informe o código B234-6B98-D0F3-1F71

ICP Brasil

15	238	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 120 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUÊNCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 22.800 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MÍNIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MÍNIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS EM NOME DO CONSÓRCIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISÍTICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).	FLED	PROM120W216	R$1.187,39	R$282.598,82

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 385

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO DE SOUZA URZEDA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B234-6B98-D0F3-1F71 e informe o código B234-6B98-D0F3-1F71

ICP Brasil

16	119	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 200 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUÊNCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 38.000 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MÍNIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MÍNIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS EM NOME DO CONSÓRCIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISÍTICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).	FLED	PROM200W216	R$1.837,23	R$218.630,37
17	714	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO RETO EM AÇO GALVANIZADO, LISO SEM ARESTAS, DE 0,6 MX 48 MM, PARA ENCAIXE EM POSTE DE 76 MM	FAE	NUC 1PET	R$137,08	R$97.875,12
18	1.456	UND	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG =1025 UNIDADES)	NEWFIX	REBITE	R$0,08	R$116,48
19	766	UND	BASE PARA RELÉ	EXATRON	TFBR0LM	R$10,46	R$8.012,36
20	9.520	UND	ARRUELA QUADRADA 4X58X58 FABRICADA EM AÇO CARBONO GALVANIZADA POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME ABNT-NBR 6323. UTILIZADO PARA MONTAGEM DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO	OLIVO	AQ057/18/3	R$2,70	R$25.704,00
21	52	MT	BARRA DE COBRE PARA BARRAMENTO 20X5MM (3/4X3/10)	COOPER	BARRA COBRE 20X5MM	R$193,14	R$10.043,28
22	3.213	MT	CABO DE COBRE PP ISOLADO FLEXÍVEL COM TENSÃO NOMINAL DE 450/750V, TEMPERATURA MÁXIMA DE 70ºC, ANTICHAMA. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU COM TEMPERA MOLE E CLASSE DE ENCORDOAMENTO 4. SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR 3X2,5MM², ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC/A) TIPO BWF. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	LAMESA	PP 3X2,5MM	R$15,15	R$48.676,95

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 386

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO DE SOUZA URZEDA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B234-6B98-D0F3-1F71 e informe o código B234-6B98-D0F3-1F71

ICP Brasil

23	11.900	MT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO COM TENSÃO NOMINAL DE 450/750V, TEMPERATURA MÁXIMA DE 70ºC, ANTICHAMA. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU COM TEMPERA MOLE E CLASSE DE ENCORDOAMENTO 4. SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR 16,0MM², ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC/A) TIPO BWF. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	LAMESA	FLEX 16MM	R$21,98	R$261.562,00
24	23.800	MT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 25 MM2	LAMESA	FLEX 25MM 1KV	R$95,77	R$2.279.326,00
25	2.975	MT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO- DURO	ENERGY	NU 10MM	R$53,81	R$160.084,75
26	2.975	MT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE QUADRIPLEX, COM TENSÃO NOMINAL DE 1KV, TEMPERATURA MÁXIMA DE 70ºC, ANTICHAMA. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU COM TEMPERA MOLE E CLASSE DE ENCORDOAMENTO 4. SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR 4X35MM², ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC/A) TIPO BWF. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	LAMESA	PP 4X35MM	R$107,52	R$319.872,00
27	52	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO, SOBREPOR, 60X80X20CM	LUMIBRAS	3.806.020	R$2.439,03	R$126.829,56
28	699	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO TAMANHO 30X30X10CM	REAL	30X30	R$276,35	R$193.168,65
29	1.428	UND	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 35 MM2	INTELLI	SPLITBOLT 35	R$14,31	R$20.434,68
30	1.428	UND	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 50 MM2	INTELLI	SPLITBOLT 50	R$20,07	R$28.659,96
31	364	UND	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	SOPRANO	ASM1-B 30A	R$17,77	R$6.468,28
32	104	UND	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415V	SOPRANO	ASM3-B 50A	R$119,30	R$12.407,20
33	52	UND	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO AJUSTAVEL,TRIPOLAR DE 100 ATE 250A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA	ELITEK	EDCMA250L3P250A	R$1.786,63	R$92.904,76
34	208	UND	DISPOSITIVO DPS CLASSE II,1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175V, CORRENTE MAXIMA DE *20*KA (TIPO AC)	ELITEK	EDPS1P20KA	R$102,68	R$21.357,44
35	23.800	MT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ELETRODUTO CORRUGADO PARA INSTALAÇÃO SUBTERRANEA FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) COM 2 POLEGADAS	IMPERIAL	PEAD 2	R$21,59	R$513.842,00
36	428	MT	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	DECORLUX	FI1105	R$1,22	R$522,16
37	29	RL	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	VONDER	19X20MT	R$9,06	R$262,74
38	766	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	QUALITRONIX	QR54	R$43,73	R$33.497,18
39	292	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25X25 MM E CHAPA DE 3/16" COM CONECTOR	FAE	HASTE CANTONEIRA	R$178,52	R$52.127,84
40	2.380	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA	OLIVO	PM03/015	R$20,37	R$48.480,60

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 387

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO DE SOUZA URZEDA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B234-6B98-D0F3-1F71 e informe o código B234-6B98-D0F3-1F71

ICP Brasil

41	2.380	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	OLIVO	PM03/018	R$26,19	R$62.332,20
42	468	UND	ISOLADOR EPOXI 40X30 (BUJÃO)	SIBRATEC	EPOXI 40X30	R$7,52	R$3.519,36
43	1.190	UND	MANILHA PARA POÇO ARTESIANO, TUBO DE CONCRETO LISO, 90X50 CENTIMETROS	ART RIO VERDE	MANILHA	R$320,52	R$381.418,80
44	52	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE PADRÃO TRIFÁSICO COM CONDUTOR DE 35MM E DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 70 AMPERES, 7 (SETE) METROS DE ALTURA, ENTRADA AÉREA E SAIDA SUBTERRÂNEA, COMPLETO COM HASTE E BALDE DE ATERRAMENTO, FABRICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS E PADRÕES ESTABELECIDOS PELA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA LOCAL.	MB PADROES	TRIF 35MM	R$7.913,04	R$411.478,08
45	1.040	UND	TERMINAL PINO 4MM	INTELLI	PINO 4MM	R$2,59	R$2.693,60
46	1.040	UND	TERMINAL PINO 16MM	INTELLI	PINO 16MM	R$3,81	R$3.962,40
47	1.040	UND	TERMINAL OLHAL 35MM	INTELLI	OLHAL 35MM	R$7,03	R$7.311,20
48	52	MT	TRILHO DIN PERFURADO PARA DISJUNTOR OU CONTATOR DE 1 METRO PARA INSTALAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS.	LUMIBRAS	TRILHO DIN	R$22,97	R$1.194,44
49	104	UNID	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE AS BUILT	PRÓPRIA	PROJETO	R$587,79	R$61.130,16
50	4	MÊS	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	PRÓPRIA	ENGENHEIRO	R$12.216,87	R$48.867,48
VALOR TOTAL DO LOTE 03						**R$11.355.232,69**	
VALOR TOTAL GLOBAL						**R$ 106.640.308,64**	

1.3. O valor total estimativo desta Ata será conforme tabela, totalizando o valor de R$ 106.640.308,64 (cento e seis milhões seiscentos e quarenta mil e trezentos e oito reais e sessenta e quatro centavos).

2 - DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

2.1 No caso de imperfeições na prestação dos serviços, os mesmos serão recusados, cabendo à contratada refazê-los, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da efetiva comunicação com o fornecedor.

2.2 A empresa contratada deverá garantir as LUMINARIAS DE LED por 5 (cinco anos) conforme disposto na Portaria de n° 62/2022 do INMETRO. Esta garantia deverá estar em nome do fabricante e ser direcionada ao Consórcio Público CIMAG.

2.3 Em caso de devolução ao fornecedor das luminárias para reparo ou substituição, dentro do período de garantia contratual, todas as despesas decorrentes do transporte, substituição ou reparação do material defeituoso no almoxarifado ou no poste, correrão por conta do fornecedor caso se comprove que a luminária é realmente passível de garantia.

2.4 Fica ainda estipulado garantia de 12 (doze) meses sobre os demais materiais fornecidos, devendo a empresa se comprometer em reparar e corrigir se comprovada a utilização de materiais incompatíveis e de qualidade inferior, ou erro na execução dos serviços;

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 388
Assinado por 1 pessoa: FERNANDO DE SOUZA URZEDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B234-6B98-D0F3-1F71 e informe o código B234-6B98-D0F3-1F71
ICP Brasil

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 389

3. CLÁUSULA TERCEIRA - ESTIMATIVA DE CONSUMO PELO MUNICÍPIO UTILITÁRIO

3.1 OS VALORES ESTIMATIVOS DE PREÇOS POR MUNICÍPIO BAIXO RELACIONADOS SERÁ PARA 12 (DOZE) E OU 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CASO O CIMAG, RESOLVA PRORROGAR ESTA ATA, NAS FORMAS DO ARTIGO 84º DA LEI FEDERAL DE Nº 14.143/2021.

3.2 OS VALORES ABAIXO FORAM ESTIMADOS TENDO POR BASE O TAMANHO DO PERÍMETRO URBANO E A POPULAÇÃO DE CADA MUNICÍPIO CONSORCIADO, SENDO QUE TUDO FOI DELIBREADO EM ASSEMBLÉIA GERAL.

MUNICÍPIO	VALORES ESTIMATIVOS
AIURUOCA	R$ 1.000.000,00
ALAGOA	R$ 1.000.000,00
BAEPENDI	R$ 1.400.000,00
BOCAINA DE MINAS	R$ 1.000.000,00
CAMBUQUIRA	R$ 1.400.000,00
CARMO DE MINAS	R$ 1.400.000,00
CAXAMBU	R$ 1.400.000,00
CRUZÍLIA	R$ 1.400.000,00
DOM VIÇOSO	R$ 1.000.000,00
ITAMONTE	R$ 1.400.000,00
ITANHANDU	R$ 1.400.000,00
JESUÂNIA	R$ 1.000.000,00
LAMBARI	R$ 1.400.000,00
LIBERDADE	R$ 1.000.000,00
MINDURI	R$ 1.000.000,00
OLÍMPIO NORONHA	R$ 1.000.000,00
PASSA QUATRO	R$ 1.400.000,00
POUSO ALTO	R$ 1.400.000,00
SÃO LOURENÇO	R$ 5.000.000,00
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE	R$ 1.000.000,00
SÃO THOMÉ DAS LETRAS	R$ 1.000.000,00
SERRANOS	R$ 1.000.000,00
SERITINGA	R$ 1.000.000,00
SOLEDADE DE MINAS	R$ 1.000.000,00
VIRGÍNIA	R$ 1.200.000,00

3.3 Poderão ser aplicado remanejamento dos quantitativos acima pelo órgão gerenciador, de conformidade com o disposto na Seção II, Art. 16 da Resolução **CIMAG** de Nº 021 de 09 de

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO DE SOUZA URZEDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B234-6B98-D0F3-1F71 e informe o código B234-6B98-D0F3-1F71

dezembro de 2022.

3.4 Dito remanejamento somente poderá ser realizado pelo órgão gerenciador entre os órgão participantes desta licitação, podendo ser utilizado tanto para acréscimo_quanto para decréscimo, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer a redução dos quantitativos informados.

3.5 Durante o prazo de validade desta Ata Registro de Preço, a estimativa de consumo será de acordo com o interesse público e conveniência administrativa de cada Município utilitário, respeitando o valor financeiro estimativo.

4. DAS ENTREGAS/EXECUÇÃO

4.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

4.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

4.7 A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período em que perdurarem os serviços.

4.8 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do

Nº Processo: 20250004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 390
Assinado por 1 pessoa: FERNANDO DE SOUZA URZEDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B234-6B98-D0F3-1F71 e informe o código B234-6B98-D0F3-1F71
ICP Brasil

preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

5 DA FISCALIZAÇÃO

5.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

5.2 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

5.3 O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

5.4 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

5.5 O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

5.6 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

5.7 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

5.8 O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5.9 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

5.10 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 391
Assinado por 1 pessoa: FERNANDO DE SOUZA URZEDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B234-6B98-D0F3-1F71 e informe o código B234-6B98-D0F3-1F71
ICP Brasil

5.11 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

5.12 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

5.13 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Federal nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

5.14 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

5.15 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

5.16 O gestor do contrato deverá atestar as notas fiscais e enviar a documentação pertinente ao setor de contabilidade para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato

6 DOS PRAZOS

6.1 Os futuros contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços - SRP deverão ser realizados no prazo de validade desta Ata.

6.2 O prazo para execução dos serviços será previamente discutido com a empresa, em virtude do tipo do serviço a ser executado e a disponibilidade de armazenamento de materiais que o município comporta.

6.3 Para direcionar o prazo de execução dos principais serviços propostos, foi elaborado um cronograma físico de execução. Trata-se de um escopo empírico, para servir como base a execução.

6.4 As futuras contratações com o fornecedor(res) registrado nesta Ata será formalizada pelo

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 392
Assinado por 1 pessoa: FERNANDO DE SOUZA URZEDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B234-6B98-D0F3-1F71 e informe o código B234-6B98-D0F3-1F71
ICP Brasil

ÓRGÃO PARTICIPANTE/ MUNICÍPIO UTILITÁRIO, através de contrato específico e posterior por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização legal.

6.5 O objeto desta Ata de Registro de Preços deve ser executado diretamente pela empresa contratada, não podendo ser subempreitado, cedido ou sublocado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da empresa contratada pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

6.6 As despesas de transportes, logística de entrega, taxas, valores, encargos, fretes, dentre outros, quando da entrega, serão de responsabilidade da empresa vencedora.

6.7 A administração rejeitará, no todo ou em parte do objeto em desacordo com o presente termo de referência, edital e seus anexos, e no contrato decorrente desse.

7 DA EXECUÇÃO E DOS PAGAMENTOS

7.1 Ao final de cada etapa da execução contratual, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada. A critério dos municípios utilitário, poderão ser solicitados ainda, relatório fotográfico e diário de obra.

7.2 Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos na Ordem de Serviço estiverem executados em sua totalidade.

7.3 Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante Termo Detalhado, desde que verificados o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

7.4 O prazo da disposição acima será contado da entrega da medição prévia com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.5 O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante Termo Detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.6 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de medição, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.7 Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do Termo Detalhado, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 393
Assinado por 1 pessoa: FERNANDO DE SOUZA URZEDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B234-6B98-D0F3-1F71 e informe o código B234-6B98-D0F3-1F71

7.8 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.9 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.10 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.11 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.12 Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

7.13 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.14 Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.15 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.16 Atestar a nota fiscal e enviar a documentação pertinente ao setor de contabilidade para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.17 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 394
Assinado por 1 pessoa: FERNANDO DE SOUZA URZEDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B234-6B98-D0F3-1F71 e informe o código B234-6B98-D0F3-1F71

quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.18 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.19 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.20 O pagamento será efetuado através de ordem bancária creditada na conta corrente da DETENTORA, em até 30 (trinta) dias, contados do protocolo da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato designado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/MUNICÍPIO UTILITÁRIO, ficando condicionada a verificação da regularidade fiscal da DETENTORA.

7.21 Na realização do pagamento serão retidos os Tributos devidos conforme as normas em vigor e passíveis de retenção pelo Órgão Participante, devendo o fornecedor indicar estes valores no documento fiscal. Referente ao IRRF deverá ser observada a IN RFB 1.234/2012.

7.22 O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório ao qual está vinculada esta ATA, salvo nos casos supracitados de consórcio de empresas e entre matrizes e filiais.

7.23 Nenhum pagamento será efetuado a DETENTORA/FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

7.24 Os preços não serão reajustados, outrossim poderão ser realinhados nas formas legais e durante a validade desta Ata de Registro de Preços, de conformidade com o disposto no Inciso II, Alínea “d”, do Artigo 124 da Lei Federal 14.133/2021.

7.25 Se o MUNICÍPIO UTILITÁRIO não efetuar o pagamento no prazo previsto no Edital e na ata de registro de preços e o instrumento contratual, e tendo o DETENTORA/FORNECEDORA, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, inclusive quanto aos documentos que devem acompanhar a Nota Fiscal, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para atualização de obrigações tributárias, conforme estabelecido no artigo 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 395
Assinado por 1 pessoa: FERNANDO DE SOUZA URZEDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B234-6B98-D0F3-1F71 e informe o código B234-6B98-D0F3-1F71
ICP Brasil

8 CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA/ CONTRATADA.

8.1 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8.2 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos.

8.3 Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.4 Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados, não poderá tambem ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

8.5 Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos e informações solicitados, respondendo prontamente às reclamações formuladas e também as solicitações diversas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da comunicação do Fiscal.

8.6 Responder por quaisquer prejuízos que comprovadamente causem ao patrimônio da CONTRATANTE, ou a terceiros, pelo fornecimento, inclusive decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.

9 DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES/CONTRATANTES.

9.1 Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

9.2 Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

9.3 Prestarem todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

9.4 Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

9.5 Comunicar à empresa contratada, por escrito, a respeito da supressão ou do acréscimo previsto

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 396
Assinado por 1 pessoa: FERNANDO DE SOUZA URZEDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B234-6B98-D0F3-1F71 e informe o código B234-6B98-D0F3-1F71
ICP Brasil

neste contrato, encaminhando o respectivo termo aditivo para ser assinado.

10 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Nas hipóteses de inexecução total ou parcial desta Ata e dos Contratos dela oriundos e tendo pelas obrigações assumidas, poderá o ÓRGAO GERENCIADOR aplicar a DETENTORA/FORNECEDORA em relação as contratações dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES as seguintes sanções:

a) advertência;

b) impedimento de licitar e contratar com o Consórcio Público **CIMAG**, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 03 (três) anos.

c) por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica a **DETENTORA/FORNECEDORA** constituída em mora, sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6° (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;

d) em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;

e) transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

f) dependendo do descumprimento, se gerar algum prejuízo ao CIMAG ou a qualquer um dos municípios consorciados, poderá ser requerido do Fornecedor o valor de perdas e danos conforme caso, após Processo Administrativo de reconhecimento da responsabilidade.

g) declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156, IV e §§ 5º e 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.2 A DETENTORA/FORNECEDORA também terá responsabilidade administrativa pelas infrações previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.3 A aplicação das sanções ao responsável pelas infrações administrativas seguirá as disposições previstas nos art. 156 a 163, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.4 Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, após os procedimentos legais, será emitida

Nº Processo: 20250004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 397
Assinado por 1 pessoa: FERNANDO DE SOUZA URZEDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B234-6B98-D0F3-1F71 e informe o código B234-6B98-D0F3-1F71
ICP Brasil

notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor no prazo estabelecido na decisão do processo administrativo, sob pena de cobrança judicial, sempre observados o contraditório e a ampla defesa.

11 DA RESCISÃO DESTE INSTRUMENTO

11.1 As causas de rescisão deste instrumento estão estabelecidas no artigo 137, de acordo com as disposições do art. 138 e 139, todos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

12 DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às formalidades legais da Lei federal de nº 14.133/2021.

12.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

12.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.4 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

I - liberar a **DETENTORA/FORNECEDORA** do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

12.5 Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR/MUNICÍPIO UTILITÁRIO deverá

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 398
Assinado por 1 pessoa: FERNANDO DE SOUZA URZEDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B234-6B98-D0F3-1F71 e informe o código B234-6B98-D0F3-1F71
ICP Brasil

proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12.6 É possível realizar aumento nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, até uma vez a quantidade registrada inicialmente, desde que com aceitação expressa do fornecedor, formalizada mediante apostilamento, quando caracterizadas circunstâncias supervenientes, devidamente demonstradas nos autos do procedimento administrativo em que tramitar a alteração, que indiquem que as estimativas inicialmente previstas neste edital serão insuficientes para atender a demanda durante o prazo de vigência.

13 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1 A DETENTORA/FORNECEDORA terá seu registro cancelado quando:

I – descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;

II – não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV – tiver presentes razões de interesse público;

V – sofrer sanções impeditivas previstas em lei;

VI – for declarado inidôneo ou impedido de licitar ou contratar com o Consórcio Público **CIMAG** ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

VII – não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio Público na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

13.2 O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

13.3 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 399
Assinado por 1 pessoa: FERNANDO DE SOUZA URZEDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B234-6B98-D0F3-1F71 e informe o código B234-6B98-D0F3-1F71

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

14 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas decorrentes da prestação dos serviços, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2024 dos Municípios utilitários, quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

15 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou para os ÓRGÃOS PARTICIPANTES desta Licitação Compartilhada a obrigação de solicitarem quaisquer quantitativos registrados, outrossim, terá obrigação a DETENTORA/FORNECEDORA da entrega das mercadorias, quando solicitado.

15.2 A existência de preços registrados não obriga o ORGÃO GERENCIADOR ou os ÓRGÃOS PARTICIPANTES a firmarem as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

15.3 A DETENTORA/FORNECEDORA signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o ÓRGÃO GERENCIADOR e os ÓRGÃOS PARTICIPANTES, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

16 DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

16.1 As Partes desta Ata comprometem-se a observar o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) quanto ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis aos quais tiverem acesso em decorrência deste contrato, compatibilizando-a com o que estabelece a Lei Federal nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação - LAI), tendo em vista o caráter público desta contratação.

16.2 As Partes terão acesso a dados pessoais dos respectivos representantes, tais como número e cópia de documentos de identificação (Cadastro de Pessoa Física e Registro Geral) e endereços eletrônico e residencial, e outros dados que sejam imprescindíveis para a formação e execução deste contrato, sendo-lhes vedado utilizá-los para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 400
Assinado por 1 pessoa: FERNANDO DE SOUZA URZEDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B234-6B98-D0F3-1F71 e informe o código B234-6B98-D0F3-1F71
ICP Brasil

16.3 Considerando o caráter público desta contratação, o compartilhamento de dados observará ao disposto no Capítulo IV da LGPD.

16.4 A DENTENTORA declara adotar medidas de segurança eficazes para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas, comprometendo-se a comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares e responsabilizando-se pelos danos de qualquer natureza ocorridos em caso de violação à legislação de proteção de dados pessoais.

17. ANTICORRUPÇÃO

17.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção prevista na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, e se comprometem que, para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

18 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA TARIFA ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS

18.1 Consta da Resolução CIMAG de nº 074/2024, a obrigação da de pagamento de Tarifa administrativa denominada TARIFA AMIN-LIC que deverá incidir sobre os serviços administrativos prestados e voltados para as adesões desta Ata de Registro de Preços, que deverá ser pago previamente a liberação da adesão, que deverá ser depositado em conta bancária do CIMAG.

18.1 Para as adesões a esta Ata fica estabelecido que será devido a cobrança da referida tarifa, no percentual de 1% (um por cento) sobre o valor da adesão a ser paga pela DETENTORA.

18.2 Nas caronas acima de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), poderá a DETENTORA pagar a tarifa de forma integral ou 20% (vinte por cento) no ato do pedido, 30% (trinta por cento) na emissão da ordem de empenho e o restante 50% (cinquenta por cento), quando do recebimento.

18.3 Caso a adesão não se concretiza, o valor deverá ser restituído a DETENTORA, mediante requerimento, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, sendo que decorrido este prazo sem o requerimento a que se exige, restará precluso aquele direito.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 401
Assinado por 1 pessoa: FERNANDO DE SOUZA URZEDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B234-6B98-D0F3-1F71 e informe o código B234-6B98-D0F3-1F71
ICP Brasil

Nº Processo: 20250004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 402

19 DAS NORMAS E PRECEITOS COMPLEMENTARES

19.1 Aplicam-se à execução desta Ata e aos casos omissos as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores, os preceitos do direito público, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

20 DOS PROCEDIMENTOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

20.1 O compromisso da prestação dos serviços constante desta Ata de Registro de Preços será efetivado mediante a emissão da autorização (AF) que serão formalizadas pelos Municípios participantes desta licitação compartilhada.

20.2 Os serviços serão executados no horário e nos dias normais de expediente do Município utilitário. A eventual execução dos serviços fora do horário normal de expediente, mesmo que solicitado, não implicará adicional de preço baseado nos acréscimos relativos aos prêmios de horas extras.

20.3 A contratada é obrigada a substituir os equipamentos e material de consumo ou refazer, de imediato e às suas expensas, os serviços prestados em que se verificarem irregularidades.

20.4 A contratada deverá refazer todo e qualquer serviço não aprovado pela contratante, sem qualquer ônus adicional para o Município utilitário.

20.5 A contratada obriga-se a prestar ao Município utilitário todas as informações e esclarecimentos necessários ao acompanhamento dos trabalhos, sempre que solicitado.

20.6 A empresa contratada deverá providenciar o devido recolhimento e o adequado descarte das lâmpadas fluorescentes do tipo vapor de sódio, vapor de mercúrio e mistas que forem substituídas, quando tal serviço for solicitado e aprovado pelo município conforme artigo 33, inciso V, da Lei n° 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, art. 14 do Decreto nº 10.936/2022, e legislação correlata;

20.7 Todos os gastos com transporte, encargos sociais e trabalhistas, equipamentos e materiais necessários para prestação dos serviços, inclusive impostos, taxas, fretes, encargos sociais e trabalhistas etc., serão suportados pela empresa contratada, que deverá prestar os serviços nos locais previamente designados, arcando com todas estas despesas, inclusive encargos sociais e trabalhistas;

20.8 No preço apresentado deverá estar toda mão de obra necessária, além de equipamentos e materiais para a execução dos serviços, encargos sociais e trabalhistas, fretes, taxas, BDI, impostos

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO DE SOUZA URZEDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B234-6B98-D0F3-1F71 e informe o código B234-6B98-D0F3-1F71

etc.;

20.9 A Empresa deverá prestar os serviços em estrita observância a legislação ambiental, quer municipal, estadual e federal;

20.10 Observar e fazer cumprir as normas regulamentadoras e legislações Federais, Estaduais e Municipais de Segurança, Higiene e Medicina no Trabalho, atendimento à Lei 6.514/77 e Portaria n. 3.214, de 08/06/78 do Ministério do Trabalho – NR 7 e 9) – PCMSCO e PPRA.

20.11 Caberá, portanto, ao licitante vencedor e conforme exigência no edital deste certame em adotar todas as providencias legais e cabíveis, para mitigar os riscos oriundos da atividade a ser desenvolvida neste certame.

21 CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- DO FORO

21.1 É competente o foro da Comarca da Comarca de Caxambu, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

Caxambu, 3 de janeiro de 2025

CONSÓRCIO PUBLICO CIMAG

ORGÃO GERENCIADOR

CNPJ Nº 21.406.451/0001-01

Luiz Fernando Noronha Pereira

PRESIDENTE

SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA

DETENTORA/FORNECEDORA

10 499 738/0001-07

FERNANDO DE SOUZA URZEDA

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 403
Assinado por 1 pessoa: FERNANDO DE SOUZA URZEDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B234-6B98-D0F3-1F71 e informe o código B234-6B98-D0F3-1F71

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 404

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO DE SOUZA URZEDA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B234-6B98-D0F3-1F71 e informe o código B234-6B98-D0F3-1F71

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B234-6B98-D0F3-1F71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FERNANDO DE SOUZA URZEDA (CPF 633.XXX.XXX-91) em 04/01/2025 09:21:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B234-6B98-D0F3-1F71

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 405

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS
CNPJ: 21.406.451/0001-01
Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

Nº Processo: 20250047OO Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 406

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **042/2024**, Processo Administrativo nº **053/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Constitui objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços por empreitada global para modernização de iluminação pública (fornecimentos de material – mão de obra – encargos – logística, etc.) em ruas, avenidas, praças, pontes, estádios e demais localidades nos 25 municípios consorciados do CIMAG, nos termos do Edital e seus anexos.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA - 10.499.738/0001-07 licitacao4@grupof8.com.br - (62) 3238-8300	147.223.994,24	106.640.308,64	40.583.685,60 Proveito (27,57%)
Totais	**147.223.994,24**	**106.640.308,64**	**40.583.685,60** **Proveito (27,57%)**

Detalhes

Luiz Fernando Noronha Pereira na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA - **CPF/CNPJ:** 10.499.738/0001-07

Lote 1 — **Data/Hora da Homologação - 03/01/2025 08:04:34**

Constitui objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços por empreitada global para modernização de iluminação pública (fornecimentos de material – mão de obra – encargos – logística, etc.) em ruas, avenidas, praças, pontes, estádios e demais localidades nos 25 municípios consorciados do CIMAG, nos termos do Edital e seus anexos. LINK DA PLANILHA CORRETA: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Sq14cnjBZesnDwB-4YZcPreZHo_gbnjM/edit?usp=sharing&ouid=100334469863673333421&rtpof=true&sd=true

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LOTE 1 – MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS, AVENIDAS, PONTES.	1,00	UN	67.715.075,95	67.715.075,95

Lote 2 — **Data/Hora da Homologação - 03/01/2025 08:04:34**

Constitui objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços por empreitada global para modernização de iluminação pública (fornecimentos de material – mão de obra – encargos – logística, etc.) em ruas, avenidas, praças, pontes, estádios e demais localidades nos 25 municípios consorciados do CIMAG, nos termos do Edital e seus anexos. LINK DA PLANILHA CORRETA: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Sq14cnjBZesnDwB-4YZcPreZHo_gbnjM/edit?usp=sharing&ouid=100334469863673333421&rtpof=true&sd=true

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

LOTE 02 - Modernização da Iluminação em estádios, campos e quadras.	1,00	UN	27.570.000,00	27.570.000,00

Lote 3	**Data/Hora da Homologação - 03/01/2025 08:04:34**

Constitui objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços por empreitada global para modernização de iluminação pública (fornecimentos de material – mão de obra – encargos – logística, etc.) em ruas, avenidas, praças, pontes, estádios e demais localidades nos 25 municípios consorciados do CIMAG, nos termos do Edital e seus anexos. LINK DA PLANILHA CORRETA: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Sq14cnjBZesnDwB-4YZcPreZHo_gbnjM/edit?usp=sharing&ouid=100334469863673333421&rtpof=true&sd=true

Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 03 – Modernização da Iluminação em praças	1,00	UN	11.355.232,69	11.355.232,69

Caxambu, 03 de Janeiro de 2025.

_____

Autoridade Competente: Luiz Fernando Noronha Pereira

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 407

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS
CNPJ: 21.406.451/0001-01
Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

Nº Processo: 20250047OO Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 408

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **042/2024**, Processo Administrativo nº **053/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Constitui objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços por empreitada global para modernização de iluminação pública (fornecimentos de material – mão de obra – encargos – logística, etc.) em ruas, avenidas, praças, pontes, estádios e demais localidades nos 25 municípios consorciados do CIMAG, nos termos do Edital e seus anexos.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA - 10.499.738/0001-07 licitacao4@grupof8.com.br - (62) 3238-8300	147.223.994,24	106.640.308,64	40.583.685,60 Proveito (27,57%)
Totais	**147.223.994,24**	**106.640.308,64**	**40.583.685,60** **Proveito (27,57%)**

Detalhes

Luiz Fernando Noronha Pereira na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA - **CPF/CNPJ:** 10.499.738/0001-07

Lote 1 — **Data/Hora da Adjudicação - 03/01/2025 08:04:23**

Constitui objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços por empreitada global para modernização de iluminação pública (fornecimentos de material – mão de obra – encargos – logística, etc.) em ruas, avenidas, praças, pontes, estádios e demais localidades nos 25 municípios consorciados do CIMAG, nos termos do Edital e seus anexos. LINK DA PLANILHA CORRETA: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Sq14cnjBZesnDwB-4YZcPreZHo_gbnjM/edit?usp=sharing&ouid=100334469863673333421&rtpof=true&sd=true

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LOTE 1 – MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS, AVENIDAS, PONTES.	1,00	UN	67.715.075,95	67.715.075,95

Lote 2 — **Data/Hora da Adjudicação - 03/01/2025 08:04:23**

Constitui objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços por empreitada global para modernização de iluminação pública (fornecimentos de material – mão de obra – encargos – logística, etc.) em ruas, avenidas, praças, pontes, estádios e demais localidades nos 25 municípios consorciados do CIMAG, nos termos do Edital e seus anexos. LINK DA PLANILHA CORRETA: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Sq14cnjBZesnDwB-4YZcPreZHo_gbnjM/edit?usp=sharing&ouid=100334469863673333421&rtpof=true&sd=true

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LOTE 02 - Modernização da Iluminação em estádios, campos e quadras.	1,00	UN	27.570.000,00	27.570.000,00

Lote 3	**Data/Hora da Adjudicação - 03/01/2025 08:04:23**

Constitui objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços por empreitada global para modernização de iluminação pública (fornecimentos de material – mão de obra – encargos – logística, etc.) em ruas, avenidas, praças, pontes, estádios e demais localidades nos 25 municípios consorciados do CIMAG, nos termos do Edital e seus anexos. LINK DA PLANILHA CORRETA: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Sq14cnjBZesnDwB-4YZcPreZHo_gbnjM/edit?usp=sharing&ouid=100334469863673333421&rtpof=true&sd=true

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Lote 03 – Modernização da Iluminação em praças	1,00	UN	11.355.232,69	11.355.232,69

Caxambu, 03 de Janeiro de 2025.

_____
Autoridade Competente: Luiz Fernando Noronha Pereira

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 409

CIMAG 5221

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO ATA RP

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CIMAG, através de seu presidente, torna-se público a **ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO ATA RP** do Processo Nº 053/2024 Pregão nº 042/2024. Ata nº 001/2025, com a empresa São Bento Lighting Solutions Ltda. Valor total homologado de R$ 106.640.308,64. Vigência: 03/01/2026, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada na prestação de serviços por empreitada global para modernização de iluminação pública (fornecimentos de material – mão de obra – encargos – logística, etc.) em ruas, avenidas, praças, pontes, estádios e demais localidades nos 25 municípios consorciados do CIMAG, nos termos do Edital e seus anexos.

Caxambu MG, 01 de janeiro de 2024.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Presidente do CIMAG.

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:3F41743C

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 082/2024

Processo de Licitação nº 037/2023
Credenciamento Público de nº 003/2023

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG, inscrito no, CNPJ nº21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor **JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA** portador do C.P.F. nº 040.549.416-56, doravante denominado **CONTRATADO** e o **MUNICÍPIO DE OLÍMPIO NORONHA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.188.276/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **MÁRIO DOUGLAS OLIVEIRA DIAS,** neste ato denominado **MUNICÍPIO UTILITÁRIO CONTRATANTE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA** com a Empresa Credenciada **CESAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.713.406/0001-75, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no referido contrato no valor de R$ 3.289,60 (três mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). As despesas serão amparadas por dotação própria do município.

Caxambu, 10 de junho de 2024.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:C23223ED

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº037/2023

CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG – CIMAG, inscrito no CNPJ sob nº 21.406.451/0001-01,representado por seu Presidente, Senhor **JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA**, portador do C.P.F. nº 040.549.416-56, denominado órgão gerenciador e a Empresa Credenciada **CESAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.713.406/0001-75, denominada **CONTRATADA**, celebram o contrato 082/2024, para a prestação de serviços de Engenharia para o Município de **Olímpio Noronha** de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato; decorrente do Processo Licitatório nº 0[illegible] Credenciamento nº 003/2023. O valor total do contrato é R[illegible] (três mil cento e noventa reais e noventa e um centavo). As despesas serão amparadas por dotações próprias do município.

Caxambu, 10 de junho de 2024.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:6318752A

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 084/2024

Processo de Licitação nº 037/2023
Credenciamento Público de nº 003/2023

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG, inscrito no, CNPJ nº21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor **JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA** portador do C.P.F. nº 040.549.416-56, doravante denominado **CONTRATADO** e o **MUNICÍPIO DE ITANHANDU** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO,** neste ato denominado **MUNICÍPIO UTILITÁRIO CONTRATANTE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA** com a Empresa Credenciada **CESAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.713.406/0001-75, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no referido contrato no valor R$ 2.951,36 (dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos). As despesas serão amparadas por dotação própria do município.

Caxambu, 29 de maio de 2024.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:CDEE892F

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 084/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº037/2023

CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG – CIMAG, inscrito no CNPJ sob nº 21.406.451/0001-01,representado por seu Presidente, Senhor **JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA**, portador do C.P.F. nº 040.549.416-56, denominado órgão gerenciador e a Empresa Credenciada **CESAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.713.406/0001-75, denominada **CONTRATADA**, celebram o contrato 084/2024, para a prestação de serviços de Engenharia para o Município de **Itanhandu** de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato; decorrente do Processo Licitatório nº 037/2023 e Credenciamento nº 003/2023. O valor total do contrato é R$ 2.862,81 (Dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta um centavos).). As despesas serão amparadas por dotações próprias do município.

Caxambu, 29 de maio de 2024.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Nº Processo: 20250047O0 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 410

CIMAG 5222

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA será no dia 14 de fevereiro de 2025, às 10:00 horas, local: SEST SENAT - Av. Bartolomeu de Gusmão, 2.715 - Lote 04 - Quadra C, Loteamento Corredor da Felícia, Bairro Jurema. CEP: 45.023-325,Felícia, Vitória da Conquista - BA. O presente edital será divulgado em locais visíveis e no site dos sindicatos. Prazo para impugnações: no ato da assembleia pelo quórum presente. O novo sindicato adotará o nome SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS INTERESTADUAL, INTERMUNICIPAL, SUBURBANO, URBANO, RURAL, CARGAS, FRETAMENTO, TURISMO E PESSOAL DE APOIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E REGIÃO - SINTRAVITCAR.

O presente edital foi publicado em 20 de janeiro de 2025 e permanecerá disponível no site dos sindicatos.

Vitoria da Conquista-BA, 17 de janeiro de 2025
ÁLVARO SILVA SOUZA
Presidente

JOÃO ANTÔNIO RAMOS MATOS
Presidente

SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE

UNIVERSIDADE DE UBERABA

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Universidade de Uberaba
Mantenedora: Sociedade Educacional Uberabense
CNPJ: 25.452.301/0001-87

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 288(DUZENTOS E OITENTA E OITO) diplomas no período de 01/01/2022 a 31/12/2024, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: DIPLOMA DIGITAL-6 [Registro(s): 1355, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360, 1361, 1362, 1363, 1364, 1365, 1366, 1367, 1368, 1369, 1370, 1371, 1372, 1373, 1374, 1375, 1376, 1377, 1378, 1379, 1380, 1381, 1382, 1383, 1384, 1385, 1386, 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, 1394, 1395, 1396, 1397, 1398, 1399, 1400, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410, 1411, 1412, 1413, 1414, 1415, 1416, 1417, 1418, 1419, 1420, 1421, 1422, 1423, 1424, 1425, 1426, 1427, 1428, 1429, 1430, 1431, 1432, 1433, 1434, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1442, 1443, 1444, 1445, 1446, 1447, 1448, 1449, 1450, 1451, 1452, 1453, 1454, 1455, 1456, 1457, 1458, 1459, 1460, 1461, 1462, 1463, 1464, 1465, 1466, 1467, 1468, 1469, 1470, 1471, 1472, 1473, 1474, 1475, 1476, 1477, 1478, 1479, 1480, 1481, 1482, 1483, 1484, 1485, 1486, 1487, 1488, 1489, 1490, 1491, 1492, 1493, 1494, 1495, 1496, 1497, 1498, 1499, 1500, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516, 1517, 1518, 1519, 1520, 1521, 1522, 1523, 1524, 1525, 1526, 1527, 1528, 1529, 1530, 1531, 1532, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1540, 1541, 1542, 1543, 1544, 1545, 1546, 1547, 1548, 1549, 1550, 1551, 1552, 1553, 1554, 1555, 1556, 1557, 1558, 1559, 1560, 1561, 1562, 1563, 1564, 1565, 1566, 1567, 1568, 1569, 1570, 1571, 1572, 1573, 1574, 1575, 1576, 1577, 1578, 1579, 1580, 1581, 1582, 1583, 1584, 1585, 1586, 1587, 1588, 1589, 1590, 1591, 1592, 1593, 1594, 1595, 1596, 1597, 1598, 1599, 1600, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609, 1610, 1611, 1612, 1613, 1614, 1615, 1616, 1617, 1618, 1619, 1620, 1621, 1622, 1623, 1624, 1625, 1626, 1627, 1628, 1629, 1630, 1631, 1632, 1633, 1634, 1635, 1636, 1637, 1638, 1639, 1640, 1641] / ENG-11 [Registro(s): 541].

A consulta dos registros pode ser verificada pela página https://uniube.br/diploma/busca/

Uberaba(MG), 6 de janeiro de 2025.
MARCELO PALMÉRIO
Reitor

UNIÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - UNIPEC

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Centro Universitário Santa Cruz de Curitiba-Uni Santa Cruz
Mantenedora: União Paranaense de Ensino e Cultura-UNIPEC
CNPJ: 76.753.086/0001-95

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC n° 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 110 [cento e dez] diplomas de 11/11/2024 a 10/12/2024 nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: Livro RD 02D - Registros nº 1331; nº 1369; nº 1399 a nº 1400; nº 1402 a nº 1447; Livro RD 03D - Registros nº 310; nº 326; nº 331; nº 343 a nº 399. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço https://santacruz.br/diplomas-e-formaturas/.

Curitiba-PR, 27 de dezembro de 2024.
DENNYS ROBSON GIRARDI
Reitor

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas - CIMAG- AMAG extrato das atas 002; 003; 004; 005; 006; 007; 008; 009 e 010/25 Data: 16/01/2025 Vigência 16/01/2026. Processo: 050/2024. Objeto: Aquisição de peças automotivas. Emp. contratadas: Ativa Emp. Ltda Itajuba, Catermaq Loc. e Peças Ltda, JF Autodiesel Eireli, JJZ Com. de Peças e Serv. Eireli, Lincetractor Com. Importação e Exp.Eireli, LS Auto Pecas e Servicos Ltda, Suprema Máquinas Peças e Manutenção Ltda, Total Tratores do Brasil Ltda e Unir Peças Diesel Ltda.. Valor total homologado Proveito (55,22%).

Caxamb-MG, 16 de janeiro de 2025.
LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presidente do CIMAG

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas - CIMAG- AMAG extrato da ata 001/2025 Data: 03/01/2025 Vigência 03/01/2026. Processo: 053/2024. Objeto: Serviços de Iluminação de Led. Empresa contratada: Emp. São Bento Lighting Solutions Ltda. Valor total homologado R$ 106.640.308,64.

Caxambu-MG, 3 de janeiro de 2025.
JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Presidente do CIMAG

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 6/2025

O - Consórcio Interfederativo De Minas Gerais - CIMINAS, torna público, a licitação em epígrafe, Processo Nº 015/2025, o Credenciamento De Empresas Especializadas Em Serviços Multiprofissionais De Consultoria E Assessoria De Apoio A Gestão Pública Em Atendimento Aos Entes Consorciados Do CIMINAS. Início Credenciamento dia 20/01/2025. Acesso ao edital em https://ciminas.mg.gov.br/licitacoes

LUIZ CLAUDIO FERREIRA
Agente de Contratação

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

O Consórcio Interfederativo De Minas Gerais - CIMINAS, torna público, a Intenção de Registro de Preço na modalidade concorrência eletrônica para a Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Em Prestação De Serviços De Reabilitação De Sistemas De Drenagem E Esgotamento Sanitário Através Da Limpeza Mecanizada, Desobstrução, Vídeo Inspeção Robotizada, Cadastramento Técnico, Restauração E Substituição De Redes Pluviais E Esgoto Em Áreas Urbanas E/Ou Rodoviárias, Para Atender As Demandas Dos Municípios Integrantes Do CIMINAS em conformidade com o Art. 86 da Lei 14133/2021. As entidades e/ou órgãos públicos interessados em participar da referida ata de registro de preços poderão encaminhar sua demanda no e-mail licitacao@ciminas.mg.gov.br

MOISES PEREIRA CUNHA
Superintendente

A. P. G. TRANSPORTE, LOGÍSTICA E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CNPJ Nº 01.288.685/0001-86 NIRE Nº 26200976810

ATO Nº 2, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor, Sr.º Paulo Germano de Albuquerque Ramos Filho, torna público o Edital de Termo de Responsabilidade nº 04/2024, conforme anexo abaixo.

PAULO GERMANO DE ALBUQUERQUE RAMOS FILHO
Diretor

ANEXO
EDITAL DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 04/2024

A Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela sociedade empresária "A P G TRANSPORTE, LOGISTICA E REPRESENTAÇÃO LTDA" - NIRE 26200976810, PAULO GERMANO DE ALBUQUERQUE RAMOS FILHO, brasileiro, solteiro, executivo de empresa, portador de cédula de identidade RG nº 8.059.287 SDS-PE e inscrito no CPF/MF sob o nº ***.***.774-**, residente e domiciliado à Av. Bernardo Vieira de melo, 3830/301, Piedade, Jaboatão dos Guararapes- PE, 54.420-010, arquivou em 26/11/2024, com fulcro nos artigos 1°, § 2°, do Decreto Federal nº 1.102/1903, artigo 3°, da Instrução Normativa DREI 52/2022 e Resolução 03/2022, o termo de responsabilidade nº 04/2024, que deverá ser publicado e arquivado na JUCEPE, nos termos do artigo 8° da supracitada Instrução Normativa. João Batista de Melo Alves - Presidente da JUCEPE.

LOGWAY BRASIL - TRANSPORTE, LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA.

CNPJ nº 18.500.633/0001-24 NIRE nº 26202121722

ATO Nº 2, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

O Diretor, Paulo Germano de Albuquerque Ramos, torna público o Edital de Termo de Responsabilidade nº 05/2024, conforme anexo abaixo.

PAULO GERMANO DE ALBUQUERQUE RAMOS
Diretor

ANEXO
EDITAL DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 05/2024

A Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE toma público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela sociedade empresária "LOGWAY BRASIL-TRANSPORTE, LOGISTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA" - NIRE 26202121722, PAULO GERMANO DE ALBUQUERQUE RAMOS, brasileiro, casado, executivo de empresa, portador de cédula de Identidade RG nº 2.341.651 SSP-PE e inscrito no CPF/MF sob o nº ***.***.964-**, residente e domiciliado à Av. Bernardo Vieira de melo, 3830/301, Piedade, Jaboatão dos Guararapes- PE, 54.420-010, arquivou em 03/12/2024, com fulcro nos artigos 1°, § 2°, do Decreto Federal nº 1.102/1903, artigo 3°, da Instrução Normativa DREI 52/2022 e Resolução 03/2022, o termo de responsabilidade nº 05/2024, que deverá ser publicado e arquivado na JUCEPE, nos termos do artigo 8° da supracitada Instrução Normativa. João Batista de Melo Alves - Presidente da JUCEPE.

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO

A Comissão pró-fundação do SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA-RO, neste ato representada por sua presidenta Galdiana dos Santos Silva, brasileira, divorciada, CPF 930 XXX XXX-15, IDENTIDADE 667148-RO, RESIDENTE E DOMICILIADA na Rua Surubim, número 4714, Bairro Lagoa, Porto Velho - RO, CEP 76812-020, EMAIL galdianasantos@gmail.com, TELEFONE 6998453-9922, que abaixo subscreve, CONVOCA TODA CATEGORIA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDONIA, (COLOCAR OS MUNICIPIOS), ativos, aposentados e pensionistas, da base territorial de RONDONIA e todos os municípios de Rondônia, cito Alta Floresta d'Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Alvorada do Oeste, Alto Paraíso, Alvorada do Oeste, Cujubim, Cabixi, Buritis, Cacaulândia, Cacoal, Campo Novo de Rondônia, Castanheiras, Cerejeiras, Candeias do Jamari, Chupinguaia, Colorado do Oeste, Corumbiara, Costa Marques, Cujubim, Espigão do Oeste, Governador Jorge Teixeira, Guajará-Mirim, Itapuã do Oeste, Jaru, Ji Paraná, Machadinho do Oeste, Ministro Andreazza, Mirante da Serra, Monte Negro, Nova Brasilândia do Oeste, Nova Mamoré, Nova União, Novo Horizonte do Oeste, Ouro Preto do Oeste, Parecis, Pimenta Bueno, Pimenteiras do Oeste, Porto Velho, Presidente Médici, Primavera de Rondônia, Rio Crespo, Rolim de Moura, Santa Luzia do Oeste, São Felipe do Oeste, São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé, Seringueiras, Teixeirópolis, Theobroma, Urupá, Vale do Paraíso, Vale do Anari e Vilhena, para ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DE RONDONIA, a ser realizada no dia 11/02/2025, na Rua Surubim, 4714, Bairro Lagoa, salão da Torre Firenze, do Condomínio Torres de Itália, em Porto Velho - RO, CEP 76812-020, com primeira chamada para às 18:30 horas, com participação da maioria absoluta da categoria e em segunda e última chamada às 19 horas, com participação dos presentes, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1-) Fundação do Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado de Rondônia, para a defesa dos interesses de todos os Oficiais de Justiça do Estado de Rondônia; 2-) Aprovação do nome SINDOJUS-RO para o sindicato; 3-) Discussão, deliberação e aprovação do Estatuto da entidade; 4-) Eleição e posse da

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 411

CIMAG 5223

MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 133 – Nº 5 – 5 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Alpinópolis

Prefeitura Municipal

PREGÃO Nº 050/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO - Objeto: Implantação de registro de preços, visando aquisições futuras de prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus, visando o reaproveitamento das carcaças retiradas dos veículos para manutenção da frota do município. Data: 22/01/2025 às 09:00 horas. O Edital está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Alpinópolis/MG, pelo telefone (35)3523.1808, e-mail licitacao@alpinopolis.mg.gov.br. e no site www.alpinopolis.mg.gov.br. Alpinópolis/MG, 08 de Janeiro de 2025. Rafael Henrique da Silva Freire, Prefeito Municipal.

3 cm -08 2030674 - 1

Amparo do Serra

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – 025/2024
Execução de pavimento com bloquetes no morro do gongo e morro dos coelhos, zona rural do Município de Amparo do Serra-MG. e-mail: licitacao@amparodoserra.mg.gov.br, telefone: (31) 3895-5160. Weslley Fernandes da Cruz – Pregoeiro Municipal.

1 cm -08 2030787 - 1

Aracitaba

Prefeitura Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2025
O Município de Aracitaba, com fundamento nas disposições do art. 14, caput e parágrafo 1º Lei Federal 11.947 e da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, torna público que estará recebendo na Comissão de Licitação situado à Pça Barão de Montes Claros, 16, Centro, Aracitaba/MG, até o dia 29 de janeiro de 2025, às 10:00 (dez) horas, documentos para cadastramento e Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para formalizar a Dispensa de Licitação nº 01/2025 destinada ao fornecimento, por produtores rurais, de gêneros alimentícios para a merenda escolar. Aracitaba, 07 de janeiro de 2025. Leonardo Amaral Dornelas. Agente de Contratação.

3 cm -08 2030508 - 1

Araxá

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.093/2024.
Processo 151/2024. O Município torna público aquisição de materiais descartáveis e insumos de nutrição enteral destinados ao atendimento de pacientes em tratamento, bem como para cumprimento de mandados judiciais e demandas administrativas, através da Secretaria Municipal de Saúde. Acolhimento das propostas dia 10/01/2025 a partir das 17:00 horas até 23/01/2025 às 13:00 horas; Abertura das Propostas de Preços e Início da sessão de disputa de preços dia 23/01/2025 às 13:05 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Edital disponível nos sites: www.licitanet.com.br e www.araxa.mg.gov.br no dia 10/01/2025. Setor de Licitações: 0(34)3691-7082. Rubens Magela da Silva, Prefeito Municipal, 30/12/2024.

Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico nº 09.094/2024. Processo 152/2024. O Município torna público aquisição de utensílios domésticos para atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Araxá – MG. Acolhimento das propostas dia 10/01/2025 a partir das 17:00 horas até 23/01/2025 às 13:00 horas; Abertura das Propostas de Preços e Início da sessão de disputa de preços dia 23/01/2025 às 13:05 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Edital disponível nos sites: www.licitanet.com.br e www.araxa.mg.gov.br no dia 10/01/2025. Setor de Licitações: 0(34)3691-7082. Rubens Magela da Silva, Prefeito Municipal, 30/12/2024.

6 cm -08 2030647 - 1

Areado

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 183/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024
Torna público o extrato de Aviso de Licitação. Processo nº 183/2024, Pregão Eletrônico nº 064/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual aquisição gêneros alimentícios (café para os funcionários e reuniões), para atender as Secretarias Municipais de Educação, Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Secretaria Municipal de Administração e Fazenda; Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agropecuária e Meio Ambiente, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 27/01/2025 às 12:40 horas, proposta cadastrada até o dia 27/01/2025 às 12:30 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estara disponível através dos Sites: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://areado.mg.gov.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (35) 3293-1333, 3293-3500 ou e-mail: compras@areado.mg.gov.br - Areado, 08/01/2025.

5 cm -08 2030820 - 1

Barão de Cocais

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE CONTRATO -CONTRATO Nº 01-001/2025
Data de assinatura:08/01/2025. Partes: PMBC X BAROQUE ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos e para auxiliar na organização da política pública de proteção ao Patrimônio Cultural do Município de Barão de Cocais, responsabilizando-se pelo preparo dos arquivos documentais a serem encaminhados ao IEPHA, ano base: 2024, exercício: 2026, para efetiva obtenção de pontuação referente à Lei Hobin Hood (Lei 18.030/2009), conforme a Deliberação Normativa do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural DN CONEP Nº 01/2021 e a Portaria IEPHA nº 47/2023 ou, caso a mesma seja substituída, a deliberação em vigor, nas condições estabelecidas no Edital e anexos. Valor R$ 44.360,00 (Quarenta e quatro mil, trezentos reais). O Contrato encontra – se disponível na íntegra no Portal do Município www.barraodecocais.mg.gov.br – Licitações - Pregão Eletrônico nº 007/2024 – Contrato

4 cm -08 2030880 - 1

Capitólio

Prefeitura Municipal

CONCORRÊNCIA Nº 12/2024 EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
Torna público, através do Prefeito Municipal, a RETIFICAÇÃO do edital do Procedimento Licitatório nº 84/2024, que tem como objeto a RECONSTRUÇÃO DA PONTE DO CEMITÉRIO DE MACAÚBAS, conforme recurso proveniente do processo nº 59053.015891/2024-10 - PROTOCOLO REC-MG-3112802-20240508-01 DEFESA CIVIL NACIONAL, este sofreu alterações e a sessão pública ocorrerá às 08:30 horas do dia 19/02/2025 pela plataforma www.novobbnanet.com.br/. Informações através do telefone (37) 33730300 ou www.capitolio.mg.gov.br.

3 cm -08 2030793 - 1

Caxambu

Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas - CIMAG AMAG

EXTRATO ATA - PR 053/2024 PRG Nº 042/204
Torna público a ata nº 001/2025 com a emp. São Bento Lighting Solutions Ltda. Valor total homologado R$ 106.640.308,64. Vigência: 03/01/2026. Caxambu MG, 03 de janeiro de 2025. Juliano Diniz de Oliveira – Presidente do CIMAG.

1 cm -08 2030689 - 1

Conselheiro Lafaiete

Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2024
Ata de Registro de Preços. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de Odontologia para atendimento das necessidades dos municípios consorciados. Empresas vencedoras: Ata de Registro de Preços nº 10/2024, Tidimar Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda, lote 01 R$ 234.027,65; Ata de Registro de Preços nº 11/2024 Máxima Dental Importação, Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos Ltda, lote 02 R$ 147.686,37 - lote 03 R$ 53.005,12 – lote 04 R$ 197.666,20 – lote 07 R$ 1.067.034,82 e lote 09 R$ 309.151,85; Prazo: doze meses.

3 cm -08 2030645 - 1

Coronel Fabriciano

Prefeitura Municipal

CREDENCIAMENTO Nº 007/2023
Processo de Compra nº 209/2023 - Processo Licitatorio nº 125/2023. RESULTADO Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica, que atenda as exigências estabelecidas pelas normas do SUS e do direito administrativo, para fornecer serviços de consultas médicas no território de Coronel Fabriciano, em conformidade com a "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema de Único de Saúde – SUS", tendo como fonte de receita, Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal e Estadual. A CPL informa os credenciados até momento:CLINICA MD – SERVIÇOS DE SAUDE LTDA – ME.Coronel Fabriciano/MG, 08 de janeiro de 2025. José Pereira. Presidente da CPL em exercício.

3 cm -08 2030818 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2024
Processo de Compra n.º 102/2024 – Processo Licitatório n.º 121/2024. Revogação. Objeto: Registro de preços, para futura e eventual contratação de prestação de serviços no controle de arbovíroses, com equipamentos adequados e específicos, para as ações de mapeamento e tratamento, com autorização de veículos aéreos não tripulados (VANT), chamados drones, em atendimento à Secretaria de Governança da Saúde, tendo como fonte de receita, Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual. Comunicamos que o processo supracitado foi REVOGADO, nos termos do art. 71, inciso II da Lei 14.133/2021. Coronel Fabriciano, 08 de janeiro de 2025. Andréia Barros. Agente de Contratação.

3 cm -08 2030811 - 1

Curvelo

Prefeitura Municipal

AVISO LICITAÇÃO –CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
DISPENSA Nº 028/2024 - Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural, por dispensa de licitação, para atender a demanda da Rede Municipal de Ensino, das creches e da APAE, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais.Sessão dia 30/01/25 às 09h, através site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até as 8h do mesmo dia. Curvelo, 08/01/2025. Edital e seus anexos disponíveis nos links: www.gov.br/pncp/pt-br e www.curvelo.mg.gov.br. Esther Henrique Gonçalves. Presidente Comissão de Contratação.

3 cm -08 2030809 - 1

Entre Folhas

Prefeitura Municipal

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO N.º 042/2024.
Complemento da meta de trabalho, firmado com a empresa CONSTRUTORA CARVALHO'S & OLIVEIRA'S LTDA, referente a construção do muro de contenção em concreto armado - inicio da Rua Joaquim Campos no município de Entre Folhas – mg. Concorrência Pública Eletrônica n.º 001/2024. com acréscimo de R$ 28.352,88. Entre Folhas / MG 30/12/2024 – Ailton Silveira Dias - Prefeito Municipal.

2 cm -08 2030774 - 1

Frutal

Prefeitura Municipal

AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 098/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 307/2024. O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG torna pública a PUBLICAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 098/20244 – PROCESSO Nº 307/2024, do tipo MENOR VALOR POR LOTE por meio do site www.licitanet.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço – Objeto: Refere-se à Aquisição de Kit de Material Escolar para os alunos matriculados na rede municipal de Ensino na Pré Escola, Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e EJA do município, para atender a Secretaria Municipal de Educação. Decisão: "... Diante do quanto acima exposto, revogo o presente certame – Pregão eletrônico 098/2024, com fulcro nos fundamentos legais e jurídicos articulados. Ao pregoeiro para que proceda à abertura de novo procedimento visando a compra de referidos Kits Escolares. Publique-se. Frutal/MG, 08/01/2025. Prefeito."

4 cm -08 2030898 - 1

AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 097/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 304/2024. O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG torna pública a PUBLICAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 097/20244 – PROCESSO Nº 304/2024, do tipo MENOR VALOR POR ITEM por meio do site www.licitanet.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço – Objeto: Refere-se à Aquisição de Mochila para os alunos matriculados na rede municipal de Ensino na Pré Escola, Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e EJA do município, para atender a Secretaria Municipal de Educação. Decisão "... Diante do quanto acima exposto, revogo o presente certame – Pregão 097/2024, com fulcro nos fundamentos legais e jurídicos articulados. Ao pregoeiro para que proceda à abertura de novo procedimento visando a compra de referidas mochilas. Publique-se.Frutal/MG, 08/01/2025. Prefeito."

4 cm -08 2030900 - 1

Iapu

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025.
Pregão Eletrônico nº 01/2025. A Prefeitura Municipal de Iapu/MG comunica que está promovendo licitação objetivando a contratação de empresa para aquisição de veículo zero km, conforme resolução ses nº 8.686/2023, para transporte de equipes de atenção primária à saúde, conforme termo de referência especificações do edital e seus anexos, julgamento: menor preço global. Entrega das propostas: a partir de 10/01/2025 no site www.novobbnanet.com.br. Abertura das propostas: 21/01/2025 às 14:00 horas no site supramencionado. Edital e os anexos estão disponíveis no site oficial do município. Iapu-MG, 09 de janeiro de 2025. José Pereira Viana. Prefeito.

3 cm -08 2030621 - 1

Ibituruna

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2024
Obj: Contratação de empresa visando a Aquisição de veículo tipo van com acessibilidade. Contratada: MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, Vlr: R$303.000,00. Vigência: 31/12/2024. Francisco Antonio Pereira - Prefeito.

1 cm -08 2030833 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320250108214843021.

Nº Processo: 20250047000 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 412

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 413

PROCESSSO DE LICITAÇAO DE Nº 053/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 042/2024.

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇAO COMPARTILHADA COM CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

PARECER JURÍDICO

EMENTA: PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 053/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024. PARECER JURÍDICO SOBRE A LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. REQUISITOS LEGAIS OBSERVADOS.

A Assessoria Jurídica do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário – CIMAG, emite parecer jurídico sobre a legalidade do **Processo de Licitação nº 053/2024 Pregão Eletrônico nº 043/2024**, visando atestar a observância das disposições normativas da Lei nº 14.133/21 no aludido certame.

O certame teve como objeto o "**registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços por empreitada global para modernização de iluminação pública (fornecimentos de material – mão de obra – encargos – logística, etc.) em ruas, avenidas, praças, pontes, estádios e demais localidades nos 25 municípios consorciados do CIMAG",** tudo conforme estipulado no Termo de Referência deste edital.

Inicialmente, destacamos que o supracitado instrumento convocatório fora devidamente publicado com antecedência mínima de 8 (oito) dias úteis da data de

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 414

apresentação de propostas e lances, cumprindo assim o comando normativo do art. 55, I, “a”, da Lei nº 14.133/21.

Os procedimentos licitatórios observaram as respectivas disposições legais da nova lei de licitações, englobando: apresentação de propostas, fase de lances, habilitação, fase recursal, adjudicação e, por fim, encerramento da sessão, com a homologação do certame.

A fase de apresentação de propostas e de lances ocorreu nas formas legais, com as diversas licitantes ofertando propostas e, posteriormente, seus lances.

Ultimada a fase de habilitação, deu-se início à fase recursal do certame, em observância ao disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/21, com abertura de fase recursal, em observância ao contraditório e a ampla defesa.

Conforme fundamentação exposta na decisão, reiterando os termos anteriormente já aduzidos, tendo em vista a ausência de fatos novos trazidos aos autos, manteve-se a decisão de considerar como vencedora as empresas que apresentaram melhores valores e descontos, na forma legal.

Finalizada a fase recursal, passou-se à fase de adjudicação e homologação do objeto licitado as licitantes vencedoras, observando-se, dessa forma, o quanto disposto no art. 71 da Lei nº 14.133/21.

Nesse sentido, diante do acima exposto, bem como de toda a documentação acostada aos autos do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 053/2024, considerando-se o aspecto

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 415

da legalidade, que norteia todos os atos cometidos pela Administração Pública, essa Procuradoria atesta a observância do Pregão Eletrônico nº 042/2024.

Salienta-se que o presente parecer considerou unicamente o aspecto jurídico do certame e de seus atos, não analisando elementos diversos tais como dotação orçamentária, análise de documentação de habilitação e proposta, dentre outros, uma vez que a análise de tais elementos não é atribuição desta Procuradoria.

É o nosso Parecer, SMJ.

Caxambu, 03 de janeiro de 2025.

FELICIO DE MESQUITA CARNEIRO:49402641653

Assinado digitalmente por FELICIO DE MESQUITA CARNEIRO:49402641653
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13036592000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e -CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=FELICIO DE MESQUITA CARNEIRO:49402641653
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Felício de Mesquita Carneiro
OAB/MG N° 66.651
ASSESSOR JURÍDICO DO CIMAG

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 416

PREFEITURA LUZIÂNIA
UM NOVO TEMPO COM RESPEITO E TRABALHO.

OFÍCIO Nº 065/2025 - SMDU

Luziânia, 10 de março de 2025.

Ao Senhor
FERNANDO DE SOUZA URZEDA
Construtora São Bento LTDA
GOIANIA – GO- GO

ASSUNTO: SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2024, PROCESSO LICITAÇÃO 053/2024 REGISTRO DE PREÇOS para Constitui objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços por empreitada global para modernização de iluminação pública (fornecimentos de material – mão de obra – encargos – logística, etc.) em ruas, avenidas, praças, pontes, estádios e demais localidades nos 25 municípios consorciados do CIMAG, nos termos do Edital e seus anexos., para uso dos Entes Consorciados e ou Referendados ao Consórcio CIMAG, na condição de ÓRGÃOS PARTICIPANTES desta licitação compartilhada, de acordo com os quantitativos estimados, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço.

Senhor Diretor:

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria autorização para adesão à ARP descrita em epígrafe para utilização por esta Secretaria com vistas a atendimento das demandas do Município de Luziânia-GO., no tocante ao seu objeto.

A presente solicitação, em atendimento aos quantitativos previstos no parágrafo 86º da Lei Federal de nº 14.133/2021, no percentual de 25,5945% dos itens descriminados na tabela abaixo:

Sendo aprovado à presente solicitação, requeremos que sejam encaminhadas a esta Secretaria os documentos abaixo relacionados:

Esclarecemos, por oportuno, que a presente solicitação é afeta apenas aos itens detalhados na planilha abaixo, o que corresponde à cifra de **R$ 17.691.444,65 (Dezessete milhões seiscentos e noventa e um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).**

LOTE 1 – MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS, AVENIDAS, PONTES.

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1.1	500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 50 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	MTX	SOLAR 50W	R$ 250,40	R$ 125.200,00

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 417

1.2	500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 100 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	MTX	SOLAR 100W	R$ 329,22	R$ 164.610,00
1.3	500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 150 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	MTX	SOLAR 150W	R$ 417,71	R$ 208.855,00
1.4	500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 200 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	MTX	SOLAR 200W	R$ 368,59	R$ 184.295,00
1.5	500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 300 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	MTX	SOLAR 300W	R$ 454,44	R$ 227.220,00
1.6	2.500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 50 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 9.500 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE	FLED	PROM50W216	R$ 639,45	R$ 1.598.625,00

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 418

			5 ANOS EM NOME DO MUNICIPIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO , TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).				
1.7	3.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 80 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COMPINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 15.200 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO MUNICIPIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃOA LASER	FLED	PROM80W216	R$ 1.070,04	R$ 3.210.120,00

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 419

			SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).				
1.8	2.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 120 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 22.800 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 kELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS,DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTADE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO MUNICIPIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS). CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).	FLED	PROM120W216	R$ 1.185.,04	R$ 2.370.080,00
			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA				

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 420

1.9	500	PÇ	NOMINAL MENOR OU IGUAL A 200 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 38.000 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO MUNICIPIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).	FLED	PROM200W216	R$ 1.833,61	R$ 916.805,00
1.10	2.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIAS, AÇO GALVANIZADO, LISO, SEM ARESTAS, COM BASE E SAPATA, 1,5 M DE COMPRIMENTO X 25 MM A 35 MM DE DIÂMETRO.	FAE	FAE-2.15.33	R$ 87,50	R$ 174.400,00
1.11	8.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIAS, AÇO GALVANIZADO, LISO, SEM ARESTAS, COM BASE E SAPATA, 2,2 M A 2,5M DE COMPRIMENTO X 35 A 48 MM DE DIÂMETRO.	FAE	FAE-44.25.48	R$ 157,19	R$ 1.257.520,00

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 421

1.12	2.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIAS, AÇO GALVANIZADO, LISO, SEM ARESTAS, COM BASE E SAPATA, 3,6 M DE COMPRIMENTO X 48 A 65 MM DE DIÂMETRO.	FAE	FAE-4.36.48	R$ 197,21	R$ 394.420,00
1.13	2.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 180 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	OLIVO	CC180	R$ 41,64	R$ 83.280,00
1.14	8.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 230 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	OLIVO	CC230	R$ 47,36	R$ 378.880,00
1.15	8.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 250 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	OLIVO	CC250	R$ 52,02	R$ 416.160,00
1.16	8.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 270 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	OLIVO	CC270	R$ 55,39	R$ 443.120,00
1.17	1.500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 280 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	OLIVO	CC280	R$ 59,73	R$ 89.595,00
1.18	15.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16MM, CABEÇA ABAULADA	OLIVO	PF03/003	R$ 11,16	R$ 167.400,00
1.19	15.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSOS DE 16X70 PARA FIXAÇÃO DE ABRAÇADEIRA GALVANIZADA PARA BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM FORNECIMENTO DE PORCAS E ARRUELAS	OLIVO	PF03/005	R$ 7,88	R$ 118.200,00
1. 20	12.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM,	OLIVO	PM03/015	R$ 20,33	R$ 243.960,00

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 422

			ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA				
1.21	12.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	OLIVO	PM03/018	R$ 26,14	R$ 313.680,00
1.22	12.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	QUALIT RONIX	QR54	R$ 43,63	R$ 523.560,00
1.23	5.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RELÉ SHORTING CAP PROTECTED, IP 65, 10KV, 1000W A 15A, 2500 Vdc, GARANTIA DE 1 ANO	EXATRON	SHG0ST15	R$ 20,02	R$ 100.100,00
1.24	50.000	MT	CABO DE COBRE PP ISOLADO FLEXIVEL COM TENSÃO NOMINAL DE 450/750V, TEMPERATURA MÁXIMA DE 70ºC, ANTICHAMA. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU COM TEMPERA MOLE E CLASSE DE ENCORDOAMENTO 4. SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR 3X2,5MM², ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC/A) TIPO BWF. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	LAMESA	PP 3X2,5MM	R$ 15,12	R$ 756.000,00
1.25	2.000	MT	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	DECORLUX	FI1105	R$ 1,22	R$ 2.440,00
1.26	500	UND	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	VONDER	19X20MT	R$ 9,04	R$ 4.520,00
1.27	100	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO C-17	FAE	FAE-CR 1.11/300	R$ 4.330,18	R$ 433.018,00
1.28	100	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN	FAE	FAE-CR 1.11/300	R$ 6.186,56	R$ 618.656,00
1.29	100	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN	FAE-	FAE-CR 1.9/600	R$ 4.905,09	R$ 490.509,00

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 423

1.30	100	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO, PARA LUMINÁRIAS, COMPRIMENTO DE 11 M, DIÂMETRO DE 76MM, LISO, SEM ARESTAS. OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVEM SER DE AÇO GALVALNIZADO A FOCO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA ABNT, A CHAPA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OS POSTES DEVEM SER DO TIPO CILINDRICO CONTÍNUO. A FIXAÇÃO DO POSTE DEVE SER DO TIPO ENGASTADO.	FAE	FAE-PS-1.11.76	R$ 2.442,22	R$ 244.222,00
1. 31	100	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO, PARA LUMINÁRIAS, COMPRIMENT DE 16 M, DIÂMETRO DE 76MM, LISO, SEM ARESTAS. OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVEM SER DE AÇO GALVALNIZADO A FOCO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA ABNT, A CHAPA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OS POSTES DEVEM SER DO TIPO CILINDRICO CONTÍNUO. A FIXAÇÃO DO POSTE DEVE SER DO TIPO ENGASTADO.	FAE	FAE-PS-1.16.76	R$ 3.454,59	R$ 345.459,00
1.32	15.000	UND	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP 70	INTELLI	CDP70	R$ 11.98	R$ 179.700,00
1.33	15.000	UNID	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CUNHA	INCESA	TIPO G	R$ 10,72	R$ 160.800,00
1.34	15.000	PT	SERVIÇOS COMUNS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS DE QUALQUER POTENCIA POR LUMINÁRIAS DE LED DE QUALQUER POTÊNCIA, E PELA MÉDIA POR PONTO DE ILUMINAÇÃO.	PROPRIA	SERVIÇO	R$ 47,03	R$ 705.450,00
1.35	15.000	PT	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA C/ FUNÇÕES DE GEORREFERENCIAMENTO DOS PONTOS - ESPECIFICAÇÕES CONFORME CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	PROPRIA	SERVIÇO	R$ 1,08	R$ 16.200,00
1.36	02	MES	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	PROPRIA	ENGENHEIRO	R$ 12.192,82	R$ 24.385,65
VALOR TOTAL							**17.691.444,65**

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 424

A par em cumprimentá-lo apresento a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ:69285357172

Assinado de forma digital por TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ:69285357172

TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 425

OFÍCIO Nº 019/2025 – Setor de Licitações e Contratos.

Senador Canedo - GO, 11 de março de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor

TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Prefeitura Municipal de Luziânia/GO

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 076/2025– Anuência e aceitação para adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2025, do Pregão Eletrônico nº 042/2024, Processo Administrativo Nº 053/2024 do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da AMAG – CIMAG.

A **SÃO BENTO LIGHTING SOLUTIONS**, CNPJ nº. **10.499.738/0001-07** com sede à Av. Central c/ Av. Manuel Novato Silva, SN, Qd. 02, Lote 01, Galpão 03, Sala 02, Polo Empresarial Nova Canaã – Senador Canedo – GO, CEP: 75.257-207, inscrição estadual 10.438.557-0 e inscrição municipal 372898, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. Fernando de Souza Urzeda, brasileiro, casado, portador do RG 3250387SPTC/GOe CPF/MF 633.989.151-91, residente e domiciliado no município de Goiânia, vem por meio deste, INFORMAR DA ANUÊNCIA quanto à adesão a adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2025, do Pregão Eletrônico nº 042/2024, Processo Administrativo Nº 053/2024 do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da AMAG – CIMAG, consoante a seguinte planilha:

ITEM	QUANT	UND.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1.1	500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 50 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO	R$ 250,40	R$125.200,00

São Bento Lighting Solutions Ltda - CNPJ nº 10.499.738/0001-07 - Inscrição Estadual nº 10.438.557-0
Av. Central c/ Av. Manuel Novato Silva, SN, Qd. 02, Lote 01, Galpão 03, Sala 02, Polo Empresarial Nova Canaã
Senador Canedo– Goiás. CEP: 75.257-207
Telefone: (62) 3238-8300 - E-mail: licitacao@grupof8.com.br

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 426

			COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO		
1.2	500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 100 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	R$ 329,22	R$164.610,00
1.3	500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 150 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	R$417,71	R$ 208.855,00
1.4	500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 200 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	R$368,59	R$184.295,00
1.5	500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 300 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA	R$ 454,44	R$ 227.220,00

São Bento Lighting Solutions Ltda - CNPJ nº 10.499.738/0001-07 - Inscrição Estadual nº 10.438.557-0
Av. Central c/ Av. Manuel Novato Silva, SN, Qd. 02, Lote 01, Galpão 03, Sala 02, Polo Empresarial Nova Canaã
Senador Canedo– Goiás. CEP: 75.257-207
Telefone: (62) 3238-8300 - E-mail: licitacao@grupof8.com.br

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 427

			VIA E DA ADMINISTRAÇÃO		
1.6	2.500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 50 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 9.500 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE	R$639,45	R$ 1.598.625,00

São Bento Lighting Solutions Ltda - CNPJ nº 10.499.738/0001-07 - Inscrição Estadual nº 10.438.557-0
Av. Central c/ Av. Manuel Novato Silva, SN, Qd. 02, Lote 01, Galpão 03, Sala 02, Polo Empresarial Nova Canaã
Senador Canedo– Goiás. CEP: 75.257-207
Telefone: (62) 3238-8300 - E-mail: licitacao@grupof8.com.br

			PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO MUNICIPIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO , TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).		

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 428

São Bento Lighting Solutions Ltda - CNPJ nº 10.499.738/0001-07 - Inscrição Estadual nº 10.438.557-0
Av. Central c/ Av. Manuel Novato Silva, SN, Qd. 02, Lote 01, Galpão 03, Sala 02, Polo Empresarial Nova Canaã
Senador Canedo– Goiás. CEP: 75.257-207
Telefone: (62) 3238-8300 - E-mail: licitacao@grupof8.com.br

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 429

1.7	3.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 80 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COMPINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 15.200 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA	R$1.070,04	R$3.210.120,00

São Bento Lighting Solutions Ltda - CNPJ nº 10.499.738/0001-07 - Inscrição Estadual nº 10.438.557-0
Av. Central c/ Av. Manuel Novato Silva, SN, Qd. 02, Lote 01, Galpão 03, Sala 02, Polo Empresarial Nova Canaã
Senador Canedo– Goiás. CEP: 75.257-207
Telefone: (62) 3238-8300 - E-mail: licitacao@grupof8.com.br

			SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO MUNICIPIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃOA LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).		

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 430

São Bento Lighting Solutions Ltda - CNPJ nº 10.499.738/0001-07 - Inscrição Estadual nº 10.438.557-0
Av. Central c/ Av. Manuel Novato Silva, SN, Qd. 02, Lote 01, Galpão 03, Sala 02, Polo Empresarial Nova Canaã
Senador Canedo– Goiás. CEP: 75.257-207
Telefone: (62) 3238-8300 - E-mail: licitacao@grupof8.com.br

1.8	2.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 120 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 22.800 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 kELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS,DEVERÁ	R$1.185,04	R$2.370.080,00

São Bento Lighting Solutions Ltda - CNPJ nº 10.499.738/0001-07 - Inscrição Estadual nº 10.438.557-0
Av. Central c/ Av. Manuel Novato Silva, SN, Qd. 02, Lote 01, Galpão 03, Sala 02, Polo Empresarial Nova Canaã
Senador Canedo– Goiás. CEP: 75.257-207
Telefone: (62) 3238-8300 - E-mail: licitacao@grupof8.com.br

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 431

			APRESENTAR JUNTO A PROPOSTADE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO MUNICIPIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS). CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).		

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 432

São Bento Lighting Solutions Ltda - CNPJ nº 10.499.738/0001-07 - Inscrição Estadual nº 10.438.557-0
Av. Central c/ Av. Manuel Novato Silva, SN, Qd. 02, Lote 01, Galpão 03, Sala 02, Polo Empresarial Nova Canaã
Senador Canedo– Goiás. CEP: 75.257-207
Telefone: (62) 3238-8300 - E-mail: licitacao@grupof8.com.br

1.9	500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 200 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 38.000 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA	R$1.833,61	R$916.805,00

São Bento Lighting Solutions Ltda - CNPJ nº 10.499.738/0001-07 - Inscrição Estadual nº 10.438.557-0
Av. Central c/ Av. Manuel Novato Silva, SN, Qd. 02, Lote 01, Galpão 03, Sala 02, Polo Empresarial Nova Canaã
Senador Canedo– Goiás. CEP: 75.257-207
Telefone: (62) 3238-8300 - E-mail: licitacao@grupof8.com.br

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 433

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 434

			DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO MUNICIPIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).		
1.10	2.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIAS, AÇO GALVANIZADO, LISO, SEM ARESTAS, COM BASE E SAPATA, 1,5 M DE COMPRIMENTO X 25 MM A 35 MM DE DIÂMETRO	R$ 87,20	R$174.400,00
1.11	8.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIAS, AÇO GALVANIZADO, LISO, SEM ARESTAS, COM BASE E SAPATA, 2,2 M A 2,5M DE	R$ 157,19	R$ 1.257.520,00

São Bento Lighting Solutions Ltda - CNPJ nº 10.499.738/0001-07 - Inscrição Estadual nº 10.438.557-0
Av. Central c/ Av. Manuel Novato Silva, SN, Qd. 02, Lote 01, Galpão 03, Sala 02, Polo Empresarial Nova Canaã
Senador Canedo– Goiás. CEP: 75.257-207
Telefone: (62) 3238-8300 - E-mail: licitacao@grupof8.com.br

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 435

			COMPRIMENTO X 35 A 48 MM DE DIÂMETRO.		
1.12	2.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIAS, AÇO GALVANIZADO, LISO, SEM ARESTAS, COM BASE E SAPATA, 3,6 M DE COMPRIMENTO X 48 A 65 MM DE DIÂMETRO.	R$197,21	R$ 394.420,00
1.13	2.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 180 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	R$ 41,64	R$ 83.280,00
1.14	8.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 230 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	R$ 47,36	R$378.880,00
1.15	8.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 250 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	R$ 52,02	R$416.160,00
1.16	8.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 270 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE	R$ 55,39	R$443.120,00

São Bento Lighting Solutions Ltda - CNPJ nº 10.499.738/0001-07 - Inscrição Estadual nº 10.438.557-0
Av. Central c/ Av. Manuel Novato Silva, SN, Qd. 02, Lote 01, Galpão 03, Sala 02, Polo Empresarial Nova Canaã
Senador Canedo– Goiás. CEP: 75.257-207
Telefone: (62) 3238-8300 - E-mail: licitacao@grupof8.com.br

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 436

			ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE		
1.17	1.500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 280 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	R$ 59,73	R$ 89.595,00
1.18	15.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16MM, CABEÇA ABAULADA	R$ 11,16	R$167.400,00
1.19	15.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSOS DE 16X70 PARA FIXAÇÃO DE ABRAÇADEIRA GALVANIZADA PARA BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM FORNECIMENTO DE PORCAS E ARRUELAS	R$ 7,88	R$ 118.200,00
1.20	12.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA	R$ 20,33	R$243.960,00
1.21	12.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO,	R$ 26,14	R$313.680,00

São Bento Lighting Solutions Ltda - CNPJ nº 10.499.738/0001-07 - Inscrição Estadual nº 10.438.557-0
Av. Central c/ Av. Manuel Novato Silva, SN, Qd. 02, Lote 01, Galpão 03, Sala 02, Polo Empresarial Nova Canaã
Senador Canedo– Goiás. CEP: 75.257-207
Telefone: (62) 3238-8300 - E-mail: licitacao@grupof8.com.br

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 437

			COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA		
1.22	12.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	R$ 43,63	R$523.560,00
1.23	5.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RELÉ SHORTING CAP PROTECTED, IP 65, 10KV, 1000W A 15A, 2500 Vdc, GARANTIA DE 1 ANO	R$20,02	R$100.100,00
1.24	50.000	MT	CABO DE COBRE PP ISOLADO FLEXIVEL COM TENSÃO NOMINAL DE 450/750V, TEMPERATURA MÁXIMA DE 70ºC, ANTICHAMA. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU COM TEMPERA MOLE E CLASSE DE ENCORDOAMENTO 4. SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR 3X2,5MM², ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC/A) TIPO BWF. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	R$ 15,12	R$ 756.000,00
1.25	2.000	UND	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	R$ 1,22	R$ 2.440,00
1.26	500	UND	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750	R$ 9,04	R$ 4.520,00

São Bento Lighting Solutions Ltda - CNPJ nº 10.499.738/0001-07 - Inscrição Estadual nº 10.438.557-0
Av. Central c/ Av. Manuel Novato Silva, SN, Qd. 02, Lote 01, Galpão 03, Sala 02, Polo Empresarial Nova Canaã
Senador Canedo– Goiás. CEP: 75.257-207
Telefone: (62) 3238-8300 - E-mail: licitacao@grupof8.com.br

			V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M		
1.27	100	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO C-17	R$ 4.330,18	R$ 433.018,00
1.28	100	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN	R$ 6.186,56	R$ 618.656,00
1.29	100	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN	R$ 4.905,09	R$ 490.509,00
1.30	100	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO, PARA LUMINÁRIAS, COMPRIMENTO DE 11 M, DIÂMETRO DE 76MM, LISO, SEM ARESTAS. OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVEM SER DE AÇO GALVALNIZADO A FOCO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA ABNT, A CHAPA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OS POSTES DEVEM SER DO TIPO CILINDRICO CONTÍNUO. A FIXAÇÃO DO POSTE	R$ 2.442,22	R$ 244.222,00

São Bento Lighting Solutions Ltda - CNPJ nº 10.499.738/0001-07 - Inscrição Estadual nº 10.438.557-0
Av. Central c/ Av. Manuel Novato Silva, SN, Qd. 02, Lote 01, Galpão 03, Sala 02, Polo Empresarial Nova Canaã
Senador Canedo– Goiás. CEP: 75.257-207
Telefone: (62) 3238-8300 - E-mail: licitacao@grupof8.com.br

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 438

			DEVE SER DO TIPO ENGASTADO.		
1.31	100	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO, PARA LUMINÁRIAS, COMPRIMENT DE 16 M, DIÂMETRO DE 76MM, LISO, SEM ARESTAS. OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVEM SER DE AÇO GALVALNIZADO A FOCO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA ABNT, A CHAPA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OS POSTES DEVEM SER DO TIPO CILINDRICO CONTÍNUO. A FIXAÇÃO DO POSTE DEVE SER DO TIPO ENGASTADO.	R$ 3.454,59	R$ 345.459,00
1.32	15.000	UND	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP 70	R$ 11,98	R$179.700,00
1.33	15.000	UND	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CUNHA	R$ 10,72	R$160.800,00
1.34	15.000	PT	SERVIÇOS COMUNS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS DE QUALQUER POTENCIA POR LUMINÁRIAS DE LED DE QUALQUER POTÊNCIA, E PELA MÉDIA POR PONTO DE ILUMINAÇÃO.	R$ 47,03	R$705.450,00

São Bento Lighting Solutions Ltda - CNPJ nº 10.499.738/0001-07 - Inscrição Estadual nº 10.438.557-0
Av. Central c/ Av. Manuel Novato Silva, SN, Qd. 02, Lote 01, Galpão 03, Sala 02, Polo Empresarial Nova Canaã
Senador Canedo– Goiás. CEP: 75.257-207
Telefone: (62) 3238-8300 - E-mail: licitacao@grupof8.com.br

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 439

1.35	15.000	PT	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA C/ FUNÇÕES DE GEORREFERENCIAMENTO DOS PONTOS - ESPECIFICAÇÕES CONFORME CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	R$1,08	R$ 16.200,00
1.36	2	Meses	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	R$ 12.192,82	R$ 24.385,65
VALOR TOTAL				**R$ 17.691.444,65**	

Permitimos e aceitamos, na condição de fornecedor detentor da referida ata, que a Prefeitura Municipal de Luziânia/GO, utilize nossos preços e materiais, sem prejuízo as demais quantidades registradas na citada Ata.

Atenciosamente,

FERNANDO DE SOUZA URZEDA:63398915191

Assinado de forma digital por FERNANDO DE SOUZA URZEDA:63398915191
Dados: 2025.03.11 08:38:37 -03'00'

FERNANDO DE SOUZA URZEDA
Sócio Proprietário
SÃO BENTO LIGHTING SOLUTIONS
CNPJ: 10.499.738/0001-07

São Bento Lighting Solutions Ltda - CNPJ nº 10.499.738/0001-07 - Inscrição Estadual nº 10.438.557-0
Av. Central c/ Av. Manuel Novato Silva, SN, Qd. 02, Lote 01, Galpão 03, Sala 02, Polo Empresarial Nova Canaã
Senador Canedo– Goiás. CEP: 75.257-207
Telefone: (62) 3238-8300 - E-mail: licitacao@grupof8.com.br

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 440

17º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SÃO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA
CNPJ: 10.499.738/0001-07
NIRE: 5220343380-0

FERNANDO DE SOUZA URZEDA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, Goiânia/GO, nascido aos 30/01/1978, filho de Walter Sebastião de Urzeda e de Maria das Graças de Souza Urzeda, inscrito no CPF sob nº 633.989.151-91, portador da Cédula de Identidade RG Nº 3250387, expedida pelo SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Arnica, s/n, Qd 03, Lt. 10, Alphaville Flamboyant, Residencial dos Ipês, Goiania – GO, CEP 74.884-546; Único sócio da empresa **SÃO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº **10.499.738/0001-07**, estabelecida na **AV. CENTRAL C/ AV. MANOEL NOVATO SILVA, S/N, QD. 02 LT. 01, ANEXO GALPÃO 3, SALA 02, POLO EMPRESARIAL NOVA CANAÃ, SENADOR CANEDO-GO, CEP 75.257-207**, com seu ato devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, sob o Nº NIRE 5220343380-0, em 13/10/2008, sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, conforme artigo 10.33 IV da lei 10.406/02 e alterar de acordo com a clausula seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADMISSAO DE SOCIO

Com esta alteração é admitido à sócia **RAYANNE BRUNA DE BRITO URZEDA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Goiânia-GO, nascida em 09/06/1989, filha de Railton Brito Santos e Neida Maria de Oliveira Santos, inscrita no CPF sob nº 023.641.061-09, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5157582, expedida pela SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua Arnica, Qd. U3. Lt 10, s/n, Alphaville Flamboyant, Goiânia – GO, CEP 74.884-546. Com a entrada da sócia **RAYANNE BRUNA DE BRITO URZEDA**, o sócio **FERNANDO DE SOUZA URZEDA,** acima qualificado cede e transfere 50% de suas cotas para a sócia admitida, ficando assim distribuído:

Sócio	%	Quotas	R$
Fernando de Souza Urzeda	50%	10.000.000,00	10.000.000,00
Rayanne Bruna de Brito Urzeda	50%	10.000.000,00	10.000.000,00
Total	**100%**	**20.000.000,00**	**20.000.000,00**

CLAUSULA SEGUNDA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração será exercida pelos sócios **FERNANDO DE SOUZA URZEDA e RAYANNE BRUNA DE BRITO URZEDA,** já qualificados, assinando isoladamente a qualquer tipo de atribuições, que terá todos os poderes necessários para dirigir os negócios da empresa, inclusive de representá-la judicialmente, constituir procuradores e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou em defesa dos interesses da mesma, podendo inclusive vender bens e imóveis, vedado aos sócios-gerentes usar o nome da Sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais endossos.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 441

CLAUSULA TERCEIRA – A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 442

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SÃO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA
CNPJ: 10.499.738/0001-07
NIRE: 5220343380-0

FERNANDO DE SOUZA URZEDA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, Goiânia/GO, nascido aos 30/01/1978, filho de Walter Sebastião de Urzeda e de Maria das Graças de Souza Urzeda, inscrito no CPF sob nº 633.989.151-91, portador da Cédula de Identidade RG Nº 3250387-3169081, expedida pelo SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Arnica, s/n, Qd 03, Lt. 10, Alphaville Flamboyant, Residencial dos Ipês, Goiania – GO, CEP 74.884-546;

RAYANNE BRUNA DE BRITO URZEDA brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Goiânia-GO, nascida em 09/06/1989, filha de Railton Brito Santos e Neida Maria de Oliveira Santos, inscrita no CPF sob nº 023.641.061-09, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5157582, expedida pela SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua Arnica, Qd. U3. Lt 10, s/n, Alphaville Flamboyant, Goiânia – GO, CEP 74.884-546.

Únicos sócios da empresa **SÃO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **10.499.738/0001-07**, estabelecida na **AV. CENTRAL C/ AV. MANOEL NOVATO SILVA, S/N, QD. 02 LT. 01, ANEXO GALPÃO 3, SALA 02, POLO EMPRESARIAL NOVA CANAÃ, SENADOR CANEDO-GO, CEP 75.257-207**, com seu ato devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, sob o Nº NIRE 5220343380-0, em 13/10/2008, sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, conforme artigo 10.33 IV da lei 10.406/02.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO

A empresa girará sob o nome empresarial de: **SÃO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA** e nome fantasia **SÃO BENTO LIGHTING SOLUTIONS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO

A empresa tem sua sede na **AV. CENTRAL C/ AV. MANOEL NOVATO SILVA, S/N, QD. 02 LT. 01, ANEXO GALPÃO 3, SALA 02, POLO EMPRESARIAL NOVA CANAÃ, SENADOR CANEDO-GO, CEP 75.257-207**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E DURAÇÃO

Paragrafo único- O prazo de duração da sociedade é indeterminado e início das atividades da sede se deu em 01/09/2008.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL

O objeto é: Construção de Edifícios, carga e descarga, comissaria de despachos, agenciamento de cargas, exceto para o transporte maritimo, serviços de engenharia, administração de obras, atividades paisagisticas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, comércio atacadista de: lustres, luminárias e abajures, equipamentos e aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico, artigos de armarinho, artigos de escritorio e de papelaria, vestuario e acessorios, exceto profissionais e de segurança, bolsas, malas, e artigos de viagem, calçados, embalagens, equipamentos de informática, ferragens e ferramentas, livros, jornais e outras publicações, madeira e produtos derivados, maquinas e equipamentos para uso comercial, industrial, agropecuário, terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, materiais de construção em geral, material elétrico, mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, produtos químicos e petroquímicos, alimentícios em geral, higiene pessoal, limpeza, conservação domiciliar, resíduos de papel e papelão, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, sementes, fores plantas, gramas, tintas, vernizes e similares, vidros, espelhos, vitrais e molduras, peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio varejista de: materiais de construção em geral, materiais hidraulicos, material elétrico, eletrodomésticos e quipamentos de audio e vídeo, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos para escritório, artigos de papelaria, artigos do vestuário e acessórios, calçados, brinquedos e artigos recreativos, automóveis, camionetes e utilitários novos e usados, locações de: máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, máquinas e equipamentos para escritórios, comerciais e industriais, móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais, equipamentos recreativos e esportivos, locação de automóveis sem condutor, locação de mão-de-obra temporária, e outros meios de transporte sem condutor, serviço de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista, coleta de resíduos não-perigosos, construção de estações e rede de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de rodovias e ferrovias, fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo, fabricação de lâmpadas, luminárias e outros equipamentos de iluminação, fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, produção de outros tubos de ferro e aço, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Instalação e manutenção elétrica, limpeza em prédios e em domicílios, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, obras de fundações, obras de terraplenagem, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, outras obras de acabamento da construção, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, armazenagem, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de pintura de edifícios em geral, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual, internacional e municipal, transporte rodoviário de produtos perigosos.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 443

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

Capital social é de R$ 20.000,000,00 (Vinte Milhões de reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente deste país dividido em 20.000.000 (Vinte milhões) cotas de R$ 1,00 (Um real) cada distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS		CAPITAL SOCIAL	
	Quanto.	R$ Unitário	Integralizado	Total
Fernando De Souza Urzeda	10.000.000	R$ 1,00	R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
Rayanne Bruna de Brito Urzeda	10.000.000	R$ 1,00	R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
TOTAL	20.000.000	R$ 1,00	R$ 20.000.000,00	R$ 20.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES

Os lucros líquidos apurados em balanço geral poderão ser distribuídos proporcionalmente ao capital do Titular ou permanecerão suspensos em conta própria do patrimônio líquido para posterior incorporação ao capital.

CLÁUSULA SETIMA - DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

A administração será exercida pelos sócios **FERNANDO DE SOUZA URZEDA e RAYANNE BRUNA DE BRITO URZEDA,** já qualificados, assinando isoladamente à qualquer tipo de atribuições, que terá todos os poderes necessários para dirigir os negócios da empresa, inclusive de representá-la judicialmente, constituir procuradores e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou em defesa dos interesses da mesma, podendo inclusive vender bens e imóveis, vedado aos sócios-gerentes usar o nome da Sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais endossos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Havendo necessidade, o titular poderá designar, por prazo determinado, em ato separado, administrador não sócio para auxiliar na condução dos negócios, segundo o que dispõe os artigos 1.061 a 1.063 do Código Civil.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As atribuições do administrador na condução dos negócios serão definidas e registradas em Livro de Atas próprios.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RETIRADAS PRÓ-LABORE

É resguardado aos sócios, **FERNANDO DE SOUZA URZEDA** e **RAYANNE BRUNA DE BRITO URZEDA**, o direito de retirada mensal a título de Prólabore, que será fixada em reunião dos mesmos e registrada como despesas na escrituração contábil e ou distribuição de lucro obedecendo as limitações da legislação vigente.

CLÁUSULA NOVA - DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS

O exercício social coincidirá com o ano civil e em 31 de dezembro de cada ano levantarse-á um balanço geral, a fim de apurar os resultados do exercício.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 444

PARÁGRAFO PRIMEIRO: os prejuízos líquidos apurados em balanço geral, quando não houver reservas, serão suportados por seu titular proporcionalmente ao valor do capital. Havendo reservas, proporcionalmente disponíveis, os prejuízos serão amortizados até o montante destas.

CLÁUSULA DÉCIMA- DA PREFERÊNCIA DAS QUOTAS

O capital social são intransferíveis a terceiros sem o expresso consentimento do titular remanescente, ficando a empresa com o direito de preferência para a aquisição das quotas, não havendo fundos disponíveis, os direitos de preferência serão transferidos ao titular de acordo com a proporcionalidade do capital da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA DE SÓCIOS

A firma não se dissolverá pelo falecimento ou retirada do sócio, devendo nestes casos, transferir a totalidade de seu capital aos seus herdeiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS

O administrador declara sob suas responsabilidades individuais no comprometimento que não incorre nas proibições previstas na legislação, nem tão pouco sofrem impedimentos para prática dos atos de indústria, comércio e prestação de serviços e da administração da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o foro da comarca de Senador Canedo, Estado de Goiás como competente para dirimir quaisquer ações fundadas no presente contrato.

Senador Canedo – GO, 21 de fevereiro de 2025.

FERNANDO DE SOUZA URZEDA
Sócio/Administrador

RAYANNE BRUNA DE BIRTO URZEDA
Sócio/Administrador

Nº Processo: 20250047OO Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 445

Nº Processo: 20250047700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 446

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SÃO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02364106109	RAYANNE BRUNA DE BRITO URZEDA
63398915191	FERNANDO DE SOUZA URZEDA

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2025 12:52 SOB Nº 20250576252.
PROTOCOLO: 250576252 DE 24/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503450856. CNPJ DA SEDE: 10499738000107.
NIRE: 52203433800. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/02/2025.
SÃO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 447

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Nº Processo: 20250047OO Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 448

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA
CNPJ: 10.499.738/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:49:37 do dia 07/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/09/2025.
Código de controle da certidão: **32CD.1C36.E1B9.BDBD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

Nº Processo: 20250047O0 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 449

CERTIDAO DE DEBITO EM DIVIDA ATIVA - POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO(PARCELAMENTO)

NR. CERTIDÃO: Nº 50878435

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA**

CNPJ **10.499.738/0001-07**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

POR FORCA DO PARAG. UNICO, ART.195, LEI 11651/91, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1991, ESTA CERTIDAO NAO DA DIREITO A ALIENACAO DE QUALQUER BEM PATRIMONIAL DO SUJEITO PASSIVO, ESPECIALMENTE BEM IMOVEL.

PROCESSOS:

4022300031354 4012200138818 :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:
:.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:
:.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:
:.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:
:.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:
:.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:
:.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do inciso IV do artigo 3 da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Lei nr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
https://goias.gov.br/economia/
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.464.245.741 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 7 MARCO DE 2025 **HORA:** 8:42:28:3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - GO

PREF. MUNIC. DE SENADOR CANEDO - GO

Rua Santo Antônio, 1 - MORADA DO MORRO - SENADOR CANEDO

CNPJ: 25.107.525/0001-51

CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000372898

Contribuinte

SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA

CPF/CNPJ

10.499.738/0001-07

Logradouro

AV CENTRAL C/ AV. MANOEL NOVATO SILVA

Número

S/N

Complemento

QUADRA02 LOTE 01 ANEXO

Bairro

POLO EMPRESARIAL NOVA CANAA

CEP

75257207

Cidade

SENADOR CANEDO

UF

GO

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases cadastrais do sistema de arrecadação da Secretaria de Finanças do Município, débito(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte acima indicado(a).

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO- GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria de Finanças do Município.

Emitida às 08:44:42 do dia 07/03/2025

Válida até 06/04/2025

Código de Controle da Certidão/Número E4F54B44BDF03922

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 450

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.499.738/0001-07

Razão Social: SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA

Endereço: AV CENTRAL SN QD02 LT01 ANEXO G3 / POLO EMPRESARIAL NO / SENADOR CANEDO / GO / 75257-207

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/03/2025 a 03/04/2025

Certificação Número: 2025030506391542019296

Informação obtida em 07/03/2025 08:55:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 451

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.499.738/0001-07
Certidão nº: 13494659/2025
Expedição: 07/03/2025, às 08:53:06
Validade: 03/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.499.738/0001-07, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Nº Processo: 20250047000 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 452

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 453

OFÍCIO Nº 0066/2024 - SMDU

Luziânia, 11 de março de 2025.

Ao Senhor

GILMAR RIBEIRO JUNIOR

Secretário Municipal de Planejamento

Prefeitura Municipal de Luziânia-GO.

ASSUNTO: SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2024, PROCESSO LICITAÇÃO 053/2024 REGISTRO DE PREÇOS para Constitui objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços por empreitada global para modernização de iluminação pública (fornecimentos de material – mão de obra – encargos – logística, etc.) em ruas, avenidas, praças, pontes, estádios e demais localidades nos 25 municípios consorciados do CIMAG, nos termos do Edital e seus anexos., para uso dos Entes Consorciados e ou Referendados ao Consórcio CIMAG, na condição de ÓRGÃOS PARTICIPANTES desta licitação compartilhada, de acordo com os quantitativos estimados, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço.

Senhor Secretário,

Considerando que é obrigação do poder público procurar formas de melhor gestão à *res pública*, haja vista a eterna busca por satisfazer o interesse social, comunitário, público;

Considerando que a adesão a uma ata de registro de preços atende aos princípios da celeridade processual e da economicidade, uma vez que se reveste da proposta mais vantajosa à administração pública, conforme orçamentos atualizados juntados aos autos;

Considerando que o objeto da ata em apreço é de suma importância para o município, uma vez que será utilizado na execução dos serviços de expansão, eficientização e manutenção do parque de iluminação pública do município;

Considerando que todo o processo foi instruído na lei 14.133/2021, solicitamos que seja feita a opção de contratação pelas mesmas;

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 454

Assim, ante o exposto e com fundamento em toda a documentação anexa, chamando a atenção para os TERMOS DE AUTORIZAÇÃO/ACEITE, tanto do órgão que realizou o procedimento licitatório, gestor da ARP em debate, quanto da empresa vencedora do certame, onde as mesmas concordam com a adesão requerida, e, também, o termo de referência e orçamentos juntados, onde se expõe a importância e destinação os serviços, **SOLICITAMOS** adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2024, em anexo, bem como **FORMALIZAÇÃO** de contrato e respectiva nota de empenho para custeio da despesa.

Esclarecemos, por oportuno, que a presente solicitação é afeta apenas aos itens detalhados na planilha abaixo, o que corresponde à cifra **R$ 17.691.444,65 (Dezessete milhões seiscentos e noventa e um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos),** informamos, ainda, que tal valor deverá ser custeado com recursos oriundos ordinários, ou seja, vinculados na ficha 20250205 e à **FONTE DE RECURSOS 117, Contribuição para o custeio dos serviços de iluminação pública COSIP**.

LOTE 1 – MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS, AVENIDAS, PONTES.

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1.1	500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 50 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	MTX	SOLAR 50W	R$ 250,40	R$ 125.200,00
1.2	500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 100 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	MTX	SOLAR 100W	R$ 329,22	R$ 164.610,00
1.3	500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 150 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	MTX	SOLAR 150W	R$ 417,71	R$ 208.855,00
1.4	500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 200 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	MTX	SOLAR 200W	R$ 368,59	R$ 184.295,00

1.5	500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 300 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	MTX	SOLAR 300W	R$ 454,44	R$ 227.220,00
1.6	2.500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 50 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 9.500 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO MUNICIPIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO , TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).	FLED	PROM50W216	R$ 639,45	R$ 1.598.625,00
1.7	3.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 80 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COMPINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA	FLED	PROM80W216	R$ 1.070,04	R$ 3.210.120,00

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 455

			MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 15.200 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO MUNICIPIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃOA LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).				
1.8	2.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 120 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 22.800 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 kELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS,DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTADE PREÇOS	FLED	PROM120W216	R$ 1.185.,04	R$ 2.370.080,00

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 456

			GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO MUNICIPIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS). CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).				
1.9	500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 200 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 38.000 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO MUNICIPIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE	FLED	PROM200W216	R$ 1.833,61	R$ 916.805,00

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 457

			ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).				
1.10	2.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIAS, AÇO GALVANIZADO, LISO, SEM ARESTAS, COM BASE E SAPATA, 1,5 M DE COMPRIMENTO X 25 MM A 35 MM DE DIÂMETRO.	FAE	FAE-2.15.33	R$ 87,50	R$ 174.400,00
1.11	8.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIAS, AÇO GALVANIZADO, LISO, SEM ARESTAS, COM BASE E SAPATA, 2,2 M A 2,5M DE COMPRIMENTO X 35 A 48 MM DE DIÂMETRO.	FAE	FAE-44.25.48	R$ 157,19	R$ 1.257.520,00
1.12	2.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIAS, AÇO GALVANIZADO, LISO, SEM ARESTAS, COM BASE E SAPATA, 3,6 M DE COMPRIMENTO X 48 A 65 MM DE DIÂMETRO.	FAE	FAE-4.36.48	R$ 197,21	R$ 394.420,00
1.13	2.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 180 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	OLIVO	CC180	R$ 41,64	R$ 83.280,00
1.14	8.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 230 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	OLIVO	CC230	R$ 47,36	R$ 378.880,00
1.15	8.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 250 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	OLIVO	CC250	R$ 52,02	R$ 416.160,00
1.16	8.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 270 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	OLIVO	CC270	R$ 55,39	R$ 443.120,00
1.17	1.500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 280 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	OLIVO	CC280	R$ 59,73	R$ 89.595,00
1.18	15.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16MM, CABEÇA ABAULADA	OLIVO	PF03/003	R$ 11,16	R$ 167.400,00
1.19	15.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSOS DE 16X70 PARA FIXAÇÃO DE ABRAÇADEIRA GALVANIZADA PARA BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM FORNECIMENTO DE PORCAS E ARRUELAS	OLIVO	PF03/005	R$ 7,88	R$ 118.200,00

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 458

1. 20	12.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA	OLIVO	PM03/015	R$ 20,33	R$ 243.960,00
1.21	12.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	OLIVO	PM03/018	R$ 26,14	R$ 313.680,00
1.22	12.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	QUALIT RONIX	QR54	R$ 43,63	R$ 523.560,00
1.23	5.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RELÉ SHORTING CAP PROTECTED, IP 65, 10KV, 1000W A 15A, 2500 Vdc, GARANTIA DE 1 ANO	EXATRON	SHG0ST15	R$ 20,02	R$ 100.100,00
1.24	50.000	MT	CABO DE COBRE PP ISOLADO FLEXIVEL COM TENSÃO NOMINAL DE 450/750V, TEMPERATURA MÁXIMA DE 70ºC, ANTICHAMA. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU COM TEMPERA MOLE E CLASSE DE ENCORDOAMENTO 4. SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR 3X2,5MM², ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC/A) TIPO BWF. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	LAMESA	PP 3X2,5MM	R$ 15,12	R$ 756.000,00
1.25	2.000	MT	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	DECORLUX	FI1105	R$ 1,22	R$ 2.440,00
1.26	500	UND	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	VONDER	19X20MT	R$ 9,04	R$ 4.520,00
1.27	100	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO C-17	FAE	FAE-CR 1.11/300	R$ 4.330,18	R$ 433.018,00
1.28	100	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN	FAE	FAE-CR 1.11/300	R$ 6.186,56	R$ 618.656,00
1.29	100	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN	FAE-	FAE-CR 1.9/600	R$ 4.905,09	R$ 490.509,00
1.30	100	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO, PARA LUMINÁRIAS, COMPRIMENTO DE 11 M, DIÂMETRO DE 76MM, LISO, SEM ARESTAS. OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVEM SER DE AÇO GALVALNIZADO A FOCO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DE ACORDO COM AS	FAE	FAE-PS-1.11.76	R$ 2.442,22	R$ 244.222,00

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 459

			REGRAS DA ABNT, A CHAPA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OS POSTES DEVEM SER DO TIPO CILINDRICO CONTÍNUO. A FIXAÇÃO DO POSTE DEVE SER DO TIPO ENGASTADO.				
1. 31	100	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO, PARA LUMINÁRIAS, COMPRIMENT DE 16 M, DIÂMETRO DE 76MM, LISO, SEM ARESTAS. OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVEM SER DE AÇO GALVALNIZADO A FOCO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA ABNT, A CHAPA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OS POSTES DEVEM SER DO TIPO CILINDRICO CONTÍNUO. A FIXAÇÃO DO POSTE DEVE SER DO TIPO ENGASTADO.	FAE	FAE-PS-1.16.76	R$ 3.454,59	R$ 345.459,00
1.32	15.000	UND	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP 70	INTELLI	CDP70	R$ 11.98	R$ 179.700,00
1.33	15.000	UNID	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CUNHA	INCESA	TIPO G	R$ 10,72	R$ 160.800,00
1.34	15.000	PT	SERVIÇOS COMUNS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS DE QUALQUER POTENCIA POR LUMINÁRIAS DE LED DE QUALQUER POTÊNCIA, E PELA MÉDIA POR PONTO DE ILUMINAÇÃO.	PROPRIA	SERVIÇO	R$ 47,03	R$ 705.450,00
1.35	15.000	PT	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA C/ FUNÇÕES DE GEORREFERENCIAMENTO DOS PONTOS - ESPECIFICAÇÕES CONFORME CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	PROPRIA	SERVIÇO	R$ 1,08	R$ 16.200,00
1.36	02	MES	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	PROPRIA	ENGENHEIRO	R$ 12.192,82	R$ 24.385,65
VALOR TOTAL							**R$ 17.691.444,65**

Encaminhem-se à Secretaria de Finanças para conhecimento e determinação aos órgãos competentes para tomada de todas as providências necessárias ao andamento do feito e consequente **formalização de contrato e respectiva nota de empenho**, nos termos requeridos.

Atenciosamente,

TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ:69285357172

Assinado de forma digital por TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ:69285357172
Dados: 2025.03.11 11:35:51 -03'00'

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 460

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Andamento processual - folha de informação de despachos

Unidade corrente	Nº processo	Aberto em:	Tramitação n°
219	2025004700	12/02/2025	11

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Assunto: LICITAÇÃO

Sub-assunto: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Processo apensado: NÃO

Anexo do interessado: Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho

Observação: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL PARA MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO.

Data: 12/02/25 00:00

Veio de: DIVISAO ADMINISTRATIVA

Para: PROTOCOLO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

Emitido por: JOAO PAULO BAROLDI MENDES

Remessa referente: 1104805

Despacho: .

Anexo:

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 461

Digitally signed by JOAO PAULO BAROLDI MENDES
Date: 2025.03.11 13:04:50 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Andamento processual - folha de informação de despachos

Unidade corrente	Nº processo	Aberto em:	Tramitação nº
275	2025004700	12/02/2025	12

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Assunto: LICITAÇÃO

Sub-assunto: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Processo apensado: NÃO

Anexo do interessado: Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho

Observação: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL PARA MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO.

Data: 12/02/25 00:00

Veio de: PROTOCOLO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

Para: ASSESSORIA ESPECIAL

Emitido por: DAGMAR DOS REIS SANTOS ISSA

Remessa referente: 1104862

Despacho: À CONTROLADORIA GERAL INTERNA, APÓS O ENVIO DOS AUTOS AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Anexo:

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 462

Digitally signed by DAGMAR DOS REIS SANTOS ISSA
Date: 2025.03.11 17:04:25 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

SECRETARIA DE FINANÇAS

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 463

PROCESSO Nº: 2025004700
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL PARA MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO.

À CONTROLADORIA GERAL INTERNA, APÓS O ENVIO DOS AUTOS AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CERTIFICA

Que revendo o orçamento programa do município de Luziânia, para o exercício do ano 2025, constatei que não haverá impacto orçamentário e financeiro da contratação pretendida e a existência de dotação orçamentária, consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no competente processo.

As despesas decorrentes da presente contratação e conforme Declaração de Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro, emitida pela Divisão de Execução Orçamentaria, está prevista no ano de 2025, prevista na Lei de Orçamento Anual-LOA, no Plano Plurianual e tem compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias-ldo, e correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Luziânia para o ano de 2025, conforme Declaração de Estimatíva de Impacto Orçamentário e Financeiro no valor de **R$ 17.691.444,65 (dezessete milhões, seiscentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).**

A despesa estimada para o exercício subsequente será objeto de destaque específico, a ser oportunamente formalizado mediante emissão de nota de empenho.

O presente é verdade e dou fé.

Luziânia, 11 de março de 2025.

GILMAR RIBEIRO JUNIOR:01133947131

Assinado de forma digital por GILMAR RIBEIRO JUNIOR:01133947131
Dados: 2025.03.11 17:03:54 -03'00'

GILMAR RIBEIRO JUNIOS
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Andamento processual - folha de informação de despachos

Unidade corrente	Nº processo	Aberto em:	Tramitação nº
205	2025004700	12/02/2025	13

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Assunto: LICITAÇÃO

Sub-assunto: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Processo apensado: NÃO

Anexo do interessado: Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho

Observação: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL PARA MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO.

Data: 12/02/25 00:00

Veio de: ASSESSORIA ESPECIAL

Para: PROTOCOLO - CONTROLADORIA

Emitido por: JOÃO ANTÔNIO TIAGO DA ROCHA

Remessa referente: 1105562

Despacho: APÓS ANÁLISE PRÉVIA RETORNO OS AUTOS COM OS SEGUINTES APONTAMENTOS:

* JUNTAR TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO DO EDITAL ASSINADO PELO ORGÃO GERENCIADOR;
* JUNTAR ATA DE REGISTRO, TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E E TERMO DE ADJUDICAÇÃO ASSINADOS PELO ORGÃO GERENCIADOR;
* JUNTAR SMS COM VALOR DA ADESÃO DO LOTE;
* JUNTAR PESQUISA PRÉVIA PELO BANCO DE PREÇO CONFORME ARTIGO 23 DA LEI 14.133/2021, OU JUSTIFICAR A AUSÊNCIA DA PESQUISA.

APÓS ADEQUAÇÕES RETORNE OS AUTOS A ESTA CONTROLADORIA PARA PROSSEGUIMENTO.

JOÃO ANTÔNIO TIAGO DA ROCHA
ASSESSOR EXECUTIVO

Anexo:

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 464

Digitally signed by JOÃO ANTÔNIO TIAGO DA ROCHA
Date: 2025.03.13 09:32:57 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Andamento processual - folha de informação de despachos

Unidade corrente	Nº processo	Aberto em:	Tramitação nº
204.3	2025004700	12/02/2025	14

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Assunto: LICITAÇÃO

Sub-assunto: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Processo apensado: NÃO

Anexo do interessado: Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho

Observação: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL PARA MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO.

Data: 12/02/25 00:00

Veio de: PROTOCOLO - CONTROLADORIA

Para: DIVISAO ADMINISTRATIVA

Emitido por: VALDIRON GONÇALVES

Remessa referente: 1107231

Despacho: FAÇO JUNTADA DE DOCUMENTOS CONFORME SOLICITADO PELA CONTROLADORIA GERAL

Anexo:

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 465

Digitally signed by VALDIRON GONÇALVES
Date: 2025.03.13 16:47:34 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 466

PROCESSO Nº**: 2025004700**

ASSUNTO**: SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2024, PROCESSO LICITAÇÃO 053/2024 REGISTRO DE PREÇOS para Constitui objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços por empreitada global para modernização de iluminação pública (fornecimentos de material – mão de obra – encargos – logística, etc.) em ruas, avenidas, praças, pontes, estádios e demais localidades nos 25 municípios consorciados do CIMAG, nos termos do Edital e seus anexos., para uso dos Entes Consorciados e ou Referendados ao Consórcio CIMAG, na condição de ÓRGÃOS PARTICIPANTES desta licitação compartilhada, de acordo com os quantitativos estimados, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço**

A Controladoria Geral,

Considerando a solicitação acostada nos autos;

1. Faço juntada do Edital, deixando de juntar o termo referência pois o mesmo encontra-se no meio do edital, e dos anexos, não tendo ele assinado nas publicações do mesmo;
2. Ata de Registro assinada;
3. Termo de Homologação assinado;
4. Termo de Adjudicação assinado;
5. Deixo de juntar SMS uma vez que a mesma so é juntada após homologação da adesão;
6. Justificativa de ausência de pesquisa de preço em atendimento ao art. 23 da Lei 14.133/2021

Encaminho processo para as providencias necessárias.

Luziânia – GO., 13 de março de 2025.

TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ:69285357172

Assinado de forma digital por TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ:69285357172
Dados: 2025.03.14 08:04:02 -03'00'

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Sec. Mun. De Desenvolvimento Urbano

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 467

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 053/2024

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 042/2024

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

PREÂMBULO

Encontra-se aberta pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG, pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos, constituída sob a forma de associação pública e de natureza autárquica interfederativa, pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017/07, inscrito no CNPJ sob nº 21.406.451/0001-01, com sede na Av. Camilo Soares, nº 100, Bairro Centro, CEP: 37.440-000, Município de Caxambu, Estado de Minas Gerais, Licitação na Modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal de Nº 14.133/2021, Lei Complementar Nº 123/2006 e alterações pela Lei Complementar de nº 147/2014, Lei Federal de nº 11.107/05 e das demais exigências estabelecidas neste edital e nas Resoluções CIMAG de nº 021/2022, 074/2024, 076/2024 e 077/2024.

Constitui objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços por empreitada global para modernização de iluminação pública (fornecimentos de material – mão de obra – encargos – logística, etc.) em ruas, avenidas, praças, pontes, estádios e demais localidades nos 25 municípios consorciados do CIMAG, nos termos do Edital e seus anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 11/12/2024
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 HORAS
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br

PREGOEIRO: Angela Aparecida Carvalho Santos. - Resolução CIMAG 073/2023.
E-mail: licitacao@cimag.org.br ou secretaria@cimag.org.br Telefone: (35) 3341-3500

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 468

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 147.223.994,24 (cento e quarenta e sete milhoes, duzentos e vinte e tres mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos).

PREGÃO TO TIPO REGISTRO DE PREÇOS: PERMITIDO CARONA

ESCLARECIMENTOS PARA CADASTRO: Diretamente pela plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br

Horário de funcionamento: 08h00min. às 11h30min e de 13h00min às 17h00.

ENVIO DA HABILITAÇÃO: Salientamos a necessidade de anexar à plataforma da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br) a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NO ATO DE CADASTRAMENTO DA PROPOSTA, ou seja, juntos, antes da data e horário da abertura da sessão pública.

ESTA LICITAÇÃO É PELO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Artigo 6º da Lei Federal de nº 14.133/2021 em seu inciso XLV prevê que o Sistema de Registro de Preços é o conjuntode procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras.

O Registro de Preços resta devidamente regulamentado através da Resolução/**CIMAG** de nº 021/2022, aprovada por unanimidade pela Assembleia Geral que é soberana.

Deverá ser observado neste certame as disposições contidas no Artigo 82º e incisos da Lei Federal de nº 14.133/2021, sendo que a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Consorcio Público **CIMAG** a contratar, facultada a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Por se tratar de licitação na Modalidade Registro de Preços, os Municípios filiados ao Consórcio Público **CIMAG**, poderão contratar quaisquer quantitativos que entenderem, não tendo ainda obrigação de efetuarem quaisquer contratações, razão pela qual, não constará reservado quantitativos para os Municípios, pois as contratações irão depender do interesse público, da demanda de obras e serviços, da conveniência administrativa e da disponibilidade de recursos financeiros.

Na licitação para registro de preços **não é necessário indicar a dotação**

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 469

orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e o contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, conforme disposto no Artigo 84º da Lei Federal de nº 14.133/2021.

DO AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.

Neste certame foi obedecido o disposto no Caput do Artigo 86º da Lei Federal de nº14.133/2021, quando foi devidamente publicado no Site do Consórcio Público **CIMAG** o Aviso de Manifestação de Intenção de Registro de Preços, tendo sido publicado no dia 08 de novembro de 2024, com prazo para manifestação até o dia 25 de novembro de 2024, quando foi obedecido o prazo mínimo legal de 08 (oito) dias úteis, não tendo sido registrada a intenção de nenhum Município.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtido gratuitamente no site do Consórcio CIMAG, através do endereço eletrônico https://cimag.org.br na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br e também no prédio sede do Consórcio Público CIMAG, em dias e horários de expediente, a partir da data de sua publicação.

SERÁ DEFERIDA CARONA NESTE CERTAME:

A carona será permitida aos órgãos não participantes desta licitação compartilhada, desde que o interessado apresente justificativa para a adesão, demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados no mercado, mediante prévias consultas e aceitação do Órgão Gerenciador (Consorcio Público **CIMAG**) e do Detentor da Ata (fornecedor).

A carona terá limite por órgão ou entidade no percentual de até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado na ata, no limite total de 2 (duas) vezes o quantitativo de cada item registrado na ata, conforme consta do Artigo 86º da Lei Federal de nº 14.133/2021.

DA COBRANÇA DE TARIFA ADMINISTRATIVA NAS CARONAS DEFERIDAS:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS
CNPJ: 21.406.451/0001-01
Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 470

A Lei Federal de nº 11.107 de 06 de abril de 2005, prevê em seu § 2º do Artigo 1º que os consórcios públicos poderão emitir documentos de cobrança e exercer atividades de arrecadação de tarifas e outros preços públicos pela prestação de serviços ou pelo uso de outorga de bens públicos por eles administrados, ou mediante autorização específica pelo ente da federação consorciado.

O **CIMAG** poderá emitir documentos de cobrança e exercer atividades de arrecadação de tarifas e outros preços públicos pela prestação de serviços, conforme prevê a Cláusula Quinta, § 7º do Contrato do Consórcio **CIMAG** vigente.

A questão encontra-se regulamentada na Resolução **CIMAG** de número 074/2024, que alterou a Resolução 067/2023, criando a aplicação de tarifa administrativa denominada TAFRIFA ADMIN- LIC, que incidira sobre os serviços prestados e voltados para as adesões aos processos licitatórios, a partir de 01 de dezembro de 2023, no percentual de 1% (um por cento) sobre o valor de cada adesão, a ser arcada pela empresa, que será utilizada no custeio as despesas tributárias e administrativas necessárias para garantia da continuidade dos serviços.

O **CIMAG** ao receber o requerimento da "carona", informará e encaminhará a empresa detentora da ata o valor a ser recolhido, devendo o mesmo ser depositado em conta bancária do Consórcio, encaminhando seu comprovante, para posterior liberação.

O valor da tarifa acima estipulada, será cobrada, do fornecedor, detentor da Ata de Registro e deverá ser pago previamente a liberação da adesão.

Caso a adesão não se concretize o valor deverá ser restituído a empresa mediante requerimento do órgão solicitante da carona, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, sendo que decorrido este prazo sem o requerimento a que se exige, restará precluso o seu direito.

Nas adesões acima de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), poderá o licitante pagar a tarifa de forma integral, ou parcelada, sendo neste caso 20% (vinte por cento) no ato do pedido, 30% (trinta por cento) na emissão da ordem de empenho e o restante 50% (cinquenta por cento) quando do recebimento.

FASES DO PROCEDIMENTO

Conforme consta do Artigo 29º da Lei Federal de nº 14.133/2021, este Pregão

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 471

seguirá o rito procedimental comum, a que se refere o Artigo 17º da Lei Federal de nº 14.133/2021, ou seja: Fase preparatória. Divulgação do Edital. Apresentação de Propostas e Lances, quando for o caso. Julgamento. Habilitação. Recursal. Homologação.

O certame será realizado pela **PLATAFORMA DIGITAL**: https://licitar.digital / contato@licitardigital.com.br - (031) 3191.7001.

ENDEREÇO DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG: Avenida Camilo Soares, n° 100, Centro, Caxambu-MG. secretaria@cimag.org.br (035) 3341 3500.

O atual Presidente do Consórcio Público **CIMAG** é o Senhor JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA, DD. Prefeito Municipal de Alagoa-MG.

Ocorrendo a decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público, que impeça a realização deste certame na data acima marcada, a Licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação, no mesmo local e horário.

O Edital encontra-se disponível a todos os interessados na sede do Consórcio Público **CIMAG**, na Avenida CamiloSoares, n° 100, Centro, na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, podendo ser solicitado também pelo e-mail: licitacao@cimag.org.br ou através do endereço eletrônico https://cimag.org.br/portal-licitacoes ou https://licitar.digital.

DAS LICITAÇOES COMPARTILHADAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO:

Este Processo integra o Sistema de Licitações Compartilhadas do Consórcio Público **CIMAG**, nos termos do Caput do Artigo 181º, da Lei 14.133/2021 Lei Federal de nº 11.107/05 e dele poderão decorrer contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da federação consorciados doravante denominados ÓRGÃOS PARTICIPANTES que são:

AIURUOCA.
ALAGOA.
BAEPENDI
BOCAÍNA DE MINAS
CAMBUQUIRA
CARMO DE MINAS.
CAXAMBU.
CRUZÍLIA.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 472

DOM VIÇOSO.
ITAMONTE.
ITANHANDU.
JESUÂNIA
LAMBARI.
LIBERDADE.
MINDURI.
OLÍMPIO NORONHA.
PASSA QUATRO.
POUSO ALTO.
SÃO LOURENÇO.
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE.
SÃO THOMÉ DAS LETRAS.
SERITINGA
SERRANOS
SOLEDADE DE MINAS
VIRGÍNIA

As licitações compartilhadas do Consórcio Público CIMAG foi devidamente regulamentada pela Resolução **CIMAG** de nº 007/2021, aprovada por unanimidade pela Assembleia Geral que é soberana.

Referida Licitação foi aberta para atender demanda dos Senhores Prefeitos consorciados, cuja compra em consórcio é mais conhecida como licitação compartilhada, tendo como um dos seus objetivos a economia gerada, além da desburocratização através de apenas uma compra para vários municípios.

Sem dúvida, a soma dos quantitativos de diversos municípios proporcionam o "Poder de Compra" e promovem a "Economia de Escala". O resultado dessa união é ECONOMIA DE ESCALA - ECONOMIA DE DINHEIRO PÚBLICO.

Informações complementares pelo telefone (035) 3341.3500, ou na sede do Consórcio Público CIMAG, cujo endereço consta do preâmbulo deste edital ou pelo e-mail acima mencionado.

Caxambu, 25 de novembro de 2024.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CIMAG
PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 053/2024

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA:04054941656
Assinado de forma digital por JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA:04054941656

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS
CNPJ: 21.406.451/0001-01
Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 473

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 042/2024

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Encontra-se aberta pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG, pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos, constituída sob a forma de associação pública e de natureza autárquica interfederativa, pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017/07, inscrito no CNPJ sob nº 21.406.451/0001-01, com sede na Av. Camilo Soares, nº 100, Bairro Centro, CEP: 37.440-000, Município de Caxambu, Estado de Minas Gerais, Licitação na Modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal de Nº 14.133/2021, Lei Complementar Nº 123/2006 e alterações pela Lei Complementar de nº 147/2014 , Lei Federal de nº 11.107/2005, Resoluções CIMAG de nº 021/2022, 074/2024, 076/2024 e 077/2024 e das demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

01 - DO OBJETO E AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL PARA MODERNIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (FORNECIMENTOS DE MATERIAL – MÃO DE OBRA – ENCARGOS – LOGÍSTICA, ETC.) EM RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, PONTES, ESTÁDIOS E DEMAIS LOCALIDADES NOS 25 MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CIMAG, NOS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.2. A empresa contratada deverá se responsabilizar pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, bem como pelos serviços de instalação.

2.0. DA CONTRATAÇÃO DESCENTRALIZADA E DA PARTICIPAÇÃO NESTE CERTAME:

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 474

2.1. Poderão participar desta licitação somente empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação e condições previstas neste Edital.

2.2. A despesa referente a presente contratação, objeto da licitação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços e participantes desta licitação compartilhada.

2.3. Posterior manifestação da contratação, serão elaborados tantos quantos contratos forem necessários, para cada Município utilitário, em separado, quando posterior entrega e vistoria, deverá ser apresentada nota fiscal, para realização do pagamento diretamente pelo Município.

2.4.Todos os gastos com transporte, encargos sociais e trabalhistas, equipamentos e materiais necessários para os SERVIÇOS, inclusive impostos, taxas, fretes, encargos sociais e trabalhistas, logística, etc, serão suportados pela empresa contratada, que deverá entregar o objeto deste certame na sede dos Municípios, ou em outro local previamente determinado pelo órgão utilitário.

2.5. Não poderão participar desta licitação os interessados:

2.5.1. Proibidos de participarem de licitações e celebrarem contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

2.5.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu (s) anexo(s)

2.5.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citaçãoe responder administrativa ou judicialmente;

2.5.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14º da Lei nº 14.133/2021.

2.5.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação.

2.5.6. Que estejam reunidas em consórcio juridicamente formados ou em formação, de grupos de sociedades ou subcontratações parciais ou totais dos serviços objetos desta licitação.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS
CNPJ: 21.406.451/0001-01
Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

Nº Processo: 20250047OO Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 475

JUSTIFICATIVA DA VEDAÇÃO DO ÍTEM 2.5.6.

Consórcios são coligações despersonalizadas de empresas instituídas, pela via contratual, com vistas a executar determinado empreendimento em conjunto, conforme a disciplina jurídica dos artigos 278 e 279 da Lei 6.404/76. O instituto calca-se na autonomia recíproca dos que se associam para a persecução de um objetivo empresarial comum que, muito provavelmente, não seria alcançado somente com a capacidade individual de cada consorciado, seja por razões de ordem técnica, seja por motivos econômico-financeiros.

Algumas demandas, públicas ou privadas, por sua dilatada magnitude ou elevada complexidade, só logram ser satisfeitas através dessa ferramenta societária, quando o objeto do presente certame não se justifica a ser realizado via consórcio empresarial, destacando-se tratar de meros serviços de transporte de resíduos sólidos da estação de transbordo ate um aterro sanitário licenciado, o que configura serviços comuns a ser executado de forma usual no mercado por apenas uma empresa, não existindo obrigatoriedade da contratação através de fracionamento da execução de seu objeto por diversas empresas, tratando-se de mero e simples fornecimento de mercadorias e deverá ser prestado por um único fornecedor, não tendo necessidade de ser realizado de forma fracionada e por diversas empresa.

O renomado Jurista Marçal Justen Filho alerta que a discricionariedade em voga:

"...evidentemente não significa autorização para decisões arbitrárias ou imotivadas. Admitir ou negar a participação de consórcios é o resultado de um processo de avaliação da realidade do mercado em face do objeto a ser licitado e da ponderação dos riscos inerentes à atuação de uma pluralidade de sujeitos associados para a execução do objeto. Como toda decisão exercitada em virtude de competência discricionária, admite-se o controle relativamente à compatibilidade entre os motivos e a realidade e no tocante à adequação proporcional entre os meios e os resultados pretendidos."

2.6. Conforme consta dos §§ 1º e 2º do Artigo 9º da Lei Federal de nº 14.133/2021, não poderão também participarem direta ou indiretamente desta licitação, ou da execução do contrato, agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego. As vedações acima estendem-se a terceiros que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 476

representante de empresa que presta assessoria técnica.

2.7.Conforme disposto nos Incisos IV e V do Art. 14º da Lei Federal de nº 14.133/2021, também não poderão participar deste certame ou da execução de contrato direta ou indiretamente, aquele que mantenha vinculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil, com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato ou que deles seja cônjuge , companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até 3º grau, além de empresas controladoras, controladas ou coligadas nos termos da Lei Federal de nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações, concorrendo entre si.

2.8. Conforme disposto no Inciso VI do Artigo 14º da Lei Federal de nº 14.133/2021, não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato direta ou indiretamente pessoa física, que nos 5 (cinco) anos anteriores a divulgação do edital tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, submissão de trabalhadores a condição análogas às de escravo e contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.0. - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

3.1 – Os pedidos de esclarecimentos e impugnações referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital, tudo conforme disposto no Artigo 164º da Lei Federal de nº 14.133/2021.

3.2. **OS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃOS DEVERÃO** ser feitos **EXCLUSIVAMENTE** através do endereço eletrônico, outrossim, sempre será priorizado o contraditório e a ampla defesa, quando na impossibilidade e ou inviabilidade, serão aceitos através de outros meios legítimos.

3.3.A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no sítio oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, tudo conforme no Parágrafo Único do Artigo 164° da Lei Federal de nº 14.133/2021.

3.4- As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e o **CIMAG**.

3.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 477

realização do certame, somente quando restar comprovado que a alteração acarretará prejuízo ao caráter competitivo do certame.

3.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55º, parágrafo 1º, da Lei Federal de nº 14.133/2021.

3.7.A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

3.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema eletrônico e vincularão os participantes ea administração.

3.9.A petição de impugnação apresentada por empresa deverá ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

4.0 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar deste certame os interessados que atendam seu objeto e que também atenderem a todas as exigências da Lei Federal de nº14.133/2021, Lei Complementar Nº 123/2006 e alterações pela Lei Complementar de nº 147/2014 e das demais exigências estabelecidas neste edital e nas Resoluções CIMAG de nº 021/2022, 074/2024, 076/2024 e 077/2024.

5.0. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro que terá em especial, as seguintes atribuições:

a) Coordenar o processo licitatório.

b) Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao Edital, apoiado pelo responsável pela sua elaboração.

c) Conduzir a sessão pública na internet.

d) Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 478

instrumento convocatório.

e) Dirigir a etapa de lances.

f) Verificar e julgar as condições de habilitação.

g) Analisar a admissibilidade dos recursos, podendo, em tal caso, exercer o juízo de retratação no prazo de 03 (três) dias úteis (§ 2º do art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 2021), findo o qual deverá encaminhar o recurso, devidamente instruído, à deliberação da autoridade superior.

h) Indicar o vencedor do certame.

i) Conduzir os trabalhos da equipe de apoio.

j) Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

k) Encaminhar à equipe de apoio os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica.

l) Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a adjudicação, homologação e confecções de atas ou contratos administrativos.

5.2. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros agentes públicos, de setores da entidade ou dos entes federados consorciados e/ou cooperados, a fim de subsidiar sua decisão.

6.0.DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis e de responsabilidade única do Usuário, obtidas junto a Plataforma Licitar Digital.

6.2. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do Usuário ou por iniciativa da Licitar Digital.

6.3. É de exclusiva responsabilidade do Usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 479

cabendo a Licitar Digital ou ao **CIMAG** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.4.O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados, a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico, bem como a aceitabilidade no que se refere as regras dos editais eletrônicos que escolher participar.

7.0. DA PARTICIPAÇÃO

7.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da **proposta de preços e os documentos de habilitação exigidos no Edital**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

7.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.3.A participação do licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital, e obrigará o proponente vencedor a entrega dos itens nas condições, locais e prazos definidos.

8.0. DO MODO DE DISPUTA ABERTO

8.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

8.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 480

8.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.6.O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.7. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação exigidos neste Edital no prazo fixado, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

8.8. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

8.9. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

8.10. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço que foi habilitado.

8.11. Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/06, o Pregoeiro (a) aplicará os critérios para o desempate em favor da ME/EPP, desde que tenha o fornecedor tenha declarado esta opção no Cadastramento junto a Plataforma Licitar Digital.

8.12. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública. Se aceita a referida diminuição para o valor estimado, será Declarada Vencedora no Pregão, do contrário, poderá ser negociado valor com as empresas subsequentes.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 481

8.13. O tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n° 123/2006 não será concedido nos itens cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, assim como às empresas que, no ano-calendário de realização da licitação, tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 1º, inciso I, e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.14. Persistindo empate serão utilizados os critérios previstos no art. 60, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.0. DA PROPOSTA COMERCIAL

9.1.O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de "MENOR PREÇO DO LOTE, podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

9.2. Deverá a proposta de preços conter a descrição detalhada do objeto, em conformidade com o Termo de Referência.

9.3. No preço proposto deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

9.4.A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência deste instrumento, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto deste certame nos seus termos, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual.

9.5. Nos preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.6. O prazo de validade da proposta será de 60 dias, a contar da data de sua apresentação.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 482

9.7. Será desclassificada o licitante cuja proposta:

a)Não atender às exigências deste Edital e de seus Anexos.
b)Apresentar descontos baseados em outra proposta ou que contiver qualquer item condicionante para a entrega do objeto deste certame.

9.8. Conforme disposto no Artigo 59º da Lei Federal de nº 14.133/2021, serão ainda desclassificadas as propostas:

a) que contiverem vícios insanáveis;

b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas neste edital;

c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada quando exigido pelo Consórcio Público **CIMAG**;

e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

9.9. Deverão ser apresentadas, conforme anexos do processo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Composições Unitárias e Composição de BDI, juntamente com a proposta, quando solicitado.

10.0 - DA ABERTURA DA SESSÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1.A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

10.3. Caso não seja possível analisar os documentos ou propostas na sessão agendada, o Pregoeiro poderá suspender os trabalhos, marcando nova data para a divulgação do resultado ou realizando a publicação do mesmo, com abertura de vistas e prazo para interposição de recurso referente a cada fase da licitação.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 483

10.4. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem integralmente ao Edital e/ou contiverem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, que prejudiquem o seu perfeito entendimento; as que apresentarem preços baseados em cotações de outro licitante e as que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

10.5. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.6.O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.7. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44ºe 45º da Lei Complementar nº 123, com alterações pela Lei Federal 147/ 2014, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

10.8. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, conforme disposto no § 4º do Artigo 56º da Lei Federal de nº14.133/2021.

10.9. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60º da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

a) Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na lei Federal de nº 14.133/2021.

c) Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 484

d) Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.10. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

b) Empresas brasileiras.

c) Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

d) Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

10.11. Encerrada a etapa de análise das propostas, e posterior análise da documentação de habilitação exigida neste edital, o Pregoeiro emitirá parecer de julgamento final na forma da lei, indicando a proposta vencedora que atenda aos interesses do Consorcio Público CIMAG, para adjudicação do objeto desta licitação, em relatório fundamentado que, decorridos os prazos recursais ou de sua renúncia explícita, será submetido à Autoridade competente autorizadora para deliberação quanto a sua homologação e adjudicação ou não, em decisão justificada.

10.12. Conforme disposto no § 3º do Artigo 17º da Lei Federal de nº 14.133/2021, na fase de julgamento, o Consórcio Público CIMAG, poderá em relação ao licitante provisoriamente vencedor, realizar análise e avaliação da conformidade da proposta, mediante homologação de amostras, exames de conformidade e prova de conceito, entre outros testes de interesse, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no Termo de Referência ou no projeto básico.

10.13. Conforme disposto no Caput do Artigo 61º da Lei Federal de nº 14.133/2021, posterior definido o resultado do julgamento, o Consorcio Público CIMAG, poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 485

10.14. Conforme disposto no § 1º do Artigo 61º da Lei Federal de nº 14.133/2021, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido.

10.15. Conforme disposto no § 2º do Artigo 61º da Lei Federal de nº 14.133/2021, a negociação será conduzida pelo Pregoeiro do Consórcio Público **CIMAG** e terá seu resultado divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

11.DA PROPOSTA READEQUADA

11.1. A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro (a), via sistema, a Proposta de Preços readequada ao último lance ofertado, após a negociação, no prazo de no mínimo 02 (duas) horas, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

11.2. Juntamente com a proposta readequada, deverá ser apresentada Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Composições Unitarias e Composição de BDI devidamente adequada aos valores arrematados.

11.3. O prazo previsto para apresentação da proposta final poderá ser dilatado, devidamente justificado e a critério do pregoeiro.

12.0. REQUISITOS PRELIMINARES DA HABILITAÇÃO.

12.1. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, no caso de diligências necessários à confirmaçãodaqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital e através do portal eletrônico, no prazo de 24 horas sob pena de inabilitação.

12.2. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial,todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 486

12.4. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.6. Conforme disposto nos Incisos IV, V e VI do Artigo 12º da Lei Federal de nº14.133/2021, neste certame a prova de autenticidade de cópia de documento particular, poderá ser feita perante o Pregoeiro, mediante apresentação do original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoa.

12.7. O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

12.8. Neste certame os atos serão digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

12.9. Conforme disposto no § 2º do Artigo 87 da Lei Federal de nº14.133/2021, é proibida a exigência, pelo Consórcio Público ou entidade licitante, de registro cadastral complementar para acesso a este edital e seus anexos.

12.10. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

13.0 DOCUMENTOS EXIGIDOS NA HABILITAÇÃO

13.1. Os documentos relativos à habilitação, dos senhores licitantes obrigatoriamente deverão ser anexados em local próprio dentro do sistema eletrônico, NO ATO DE CADASTRAMENTO DA PROPOSTA, ou seja, juntos, antes da data e horário da abertura da sessão pública, quando do cadastramento da proposta, tudo por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões), conforme regras de aceitação estabelecida pela plataforma

13.2. Posterior certame será franqueada vista aos interessados e decorrido o prazo legal, será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.

13.3. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 487

prazos e formalidades aqui estabelecidos, acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

13.4. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

13.5. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

13.6. Os documentos emitidos pela Internet poderão ser verificados e autenticados pelo Pregoeiro.

13.7. Não serão aceitas documentações mescladas (matriz e filial), salvo os documentos que sejam expedidos somente através do CNPJ da matriz, quando o caso, dentre outros quando autorizado por lei.

13.8. Conforme disposto no Artigo 64º da Lei Federal de nº 14.133/2021, posterior entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame e para atualização de documentos , cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas, ressalvadas aqueles casos amparados na Lei Complementar de nº 123/06 e posteriores alterações.

13.9. Conforme disposto nos § 1º do Artigo 64º da Lei Federal de nº 14.133/2021, o Pregoeiro, poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, na análise dos documentos de habilitação, mediante despacho fundamentado, registrado e acessível a todos, atribuindo-lhe eficácia para fins de habilitação e classificação.

13.10. Conforme disposto nos § 2º do Artigo 64º da Lei Federal de nº 14.133/2021, quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

13.11. Conforme consta da legislação vigente, o sistema eletrônico, somente

Nº Processo: 20250047OO Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 488

abrirá a fase recursal, posterior declarado o licitante vencedor, outrossim, será sempre priorizado o contraditório e a ampla defesa, mesmo que por outros meios e formas.

13.12. O não cumprimento do envio dos documentos nas formalidades deste edital, acarretará na desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

13.13. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel, exceção, quando necessária diligência.

13.14.A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

13.15 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

13.16. - A empresa vencedora na sessão de lances, ou aquela que apresentar menor preço, ou maior desconto, conforme o caso, deixar de apresentar os documentos comprobatórios de habilitação e qualificação, será inabilitada.

13.17. – Todos os licitantes participantes a fim da aceitação da habilitação em caso de vencedor, deverão anexar na plataforma Licitar Digital antes da sessão de lances, ou seja, junto com a proposta inicial os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

13.15.1 - Para Habilitação Jurídica:

13.15.2. - Registro comercial, no caso de empresa individual.

13.15.3 - Ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais (empresariais), e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios da eleição dos atuais administradores.

13.15.4- Cédula de identidade do Administrador da Empresa ,conforme contrato

Nº Processo: 20250047OO Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 489

social.

13.15.5 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

13.15.6 - Declaração sobre Empregado Menor, conforme disposto no Inciso VI do Artigo 68º da Lei Federal de nº 14.133/2021 e inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

13.16 – Para Regularidade Fiscal:

13.16.1 - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda.

13.16.2 - Inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

13.16.3- Certificados de regularidade de situação perante o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

13.16.4. - Certidões de regularidade de situação para com as Fazendas: Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal do domicílio/sede da licitante.

13.17. – Para Regularidade Fiscal Trabalhista:

13.17.1 – Certidão negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

13.18. Da Capacidade Técnica:

13.18.1 - Registro no CREA

a) A licitante deverá apresentar o registro ou inscrição da empresa e dos responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da sede do licitante. Para empresas com sede em outro estado, é obrigatória a apresentação do visto do CREA local onde será executado o objeto da licitação.

13.18.2 - Comprovação de Responsáveis Técnicos:

Nº Processo: 20250047OO Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 490

a) O licitante deverá comprovar que possui, na data da licitação, responsável(is) técnico(s) devidamente certificado(s) pelo CREA, com atestado(s) e/ou certidão(ões) de responsabilidade técnica emitidos por órgão ou entidade pública ou privada.

13.18.3- Documentação de Vínculo dos Responsáveis Técnicos

13.18.3.1 - A comprovação do vínculo entre a empresa e o profissional deverá ser feita por meio de um dos documentos abaixo:

a) Cópia do contrato de trabalho registrado na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

b) Ficha de registro do empregado;

c) Contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil vigente; ou

d) Declaração de contratação futura do profissional, acompanhada de declaração de anuência do profissional.

➢ **Observação sobre Comprovação de Capacidade Técnica**

Serão aceitos somatórios de atestados, independente do lote de interesse do licitante, para a comprovação de capacidade técnica solicitada.

13.19. Da Qualificação Econômica:

13.219.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais. (Art. 69 Inc. I – Lei 14.133/21)

13.19.2. As sociedades constituídas no exercicio em curso ou com menos de um ano, deverão apresentar balanço, conforme abaixo discriminado, com assinatura do socio-gerente e do responsável por sua contabilidade, contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no respectivo conselho de classe profissional e autenticado no órgão de regsitro do comércio da sede do domicilio da licitante:

a) Balanço de abertura, no caso de sociedades sem movimentação.

Nº Processo: 20250047OO Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 491

b) Balanço intermediário, no caso de sociedades com movimentação.

13.19.3 Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante. (Art. 69 Inc. II – Lei 14.133/21).

13.20. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Deverá ser apresentada somente pelo licitante provisoriamente vencedor, no prazo de até 02 (dois) dias posterior a habilitação, sob pena de desclassificação e serem convocados demais remanescentes na ordem licitada os documentos abaixo.

Os documentos deverão ser anexados na plataforma após a habilitação na aba Pós-disputa.

13.20.1 - Por se tratar de um serviço técnico, que envolve conhecimento da área de engenharia e das questões ambientais envolvidas, é necessária a exigência de atestados para comprovação que a empresa é apta para prestar o referido serviço no âmbito da contratação. Os atestados exigidos serão os seguintes:

13.20.1- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA POR LOTE

LOTE 01 – MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS, AVENIDAS, PONTES

13.20.2 - Qualificação Técnica Profissional

13.20.2.1 - Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da CAT – Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA, comprovando experiência em serviços semelhantes ao objeto da licitação, conforme abaixo:

a) Fornecimento e instalação (ou substituição) de luminárias SOLAR;
b) Fornecimento e instalação (ou substituição) de luminárias LED públicas;
c) Fornecimento e instalação (ou substituição) de braço para luminárias;
d) Fornecimento e instalação de relé;
e) Fornecimento e instalação/assentamento de postes de
f) Serviço de elaboração de projeto elétrico.

13.20.3 - Qualificação Técnica Operacional

13.20.3.1 - Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 492

público ou privado, acompanhado da CAT – Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA, comprovando experiência em serviços de características semelhantes ao objeto da licitação, conforme abaixo:

a) Fornecimento e instalação (ou substituição) de luminárias SOLAR – mínimo de 10 pontos;
b) Fornecimento e instalação (ou substituição) de luminárias LED públicas – mínimo de 20.300 pontos;
c) Fornecimento e instalação (ou substituição) de braço para luminárias – mínimo de 20.300 pontos;
d) Fornecimento e instalação de relé – mínimo de 28.500 unidades;
e) Fornecimento e instalação/assentamento de postes de concreto – mínimo de 360 unidades;
f) Serviço de elaboração de projeto elétrico – mínimo de 1.000 pontos de IP.

13.20.4- LOTE 02 – MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO EM ESTÁDIOS, CAMPOS, QUADRAS

13.20.4.1 - Qualificação Técnica Profissional

13.20.4.2 - Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da CAT – Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA, comprovando experiência em serviços semelhantes ao objeto da licitação, conforme abaixo:

a) Fornecimento e instalação de refletores de LED ou modulares;
b) Fornecimento e instalação de cabo de cobre;
c) Fornecimento e instalação/assentamento de postes de concreto.

13.20.5Qualificação Técnica Operacional

13.20.5.1 - Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da CAT – Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA, comprovando experiência em serviços de características semelhantes ao objeto da licitação, conforme abaixo:

a) Fornecimento e instalação de refletores de LED ou modulares – mínimo de 50 peças;
b) Fornecimento e instalação de cabo de cobre – mínimo de 15.000 metros;
c) Fornecimento e instalação/assentamento de postes de concreto – mínimo de 150 postes.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 493

13.20.6- LOTE 03 – MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO EM PRAÇAS

13.20.6.1 Qualificação Técnica Profissional

13.20.6.2 - Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da CAT – Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA, comprovando experiência em serviços semelhantes ao objeto da licitação, conforme abaixo:

a) Fornecimento e instalação de luminárias LED públicas para iluminação;
b) Forneciento e instalação/assentamento de postes de concreto.

13.20.6.1 Qualificação Técnica Operacional

13.18.6.2 - Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da CAT – Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA, comprovando experiência em serviços de características semelhantes ao objeto da licitação, conforme abaixo:

a) Fornecimento e instalação de luminárias LED públicas – mínimo de 350 pontos;
b) Fornecimento e instalação/assentamento de postes de concreto – mínimo de 150 postes.

13.20.7 DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

13.20.7.1 - LUMINÁRIAS DE LED (LOTE 01 E LOTE 03)

14 Dada a ampla variedade de especificações das Luminárias de LED, as especificações destes materiais foram definidas levando em consideração o que existe de mais moderno no mercado e em observância aos critérios estabelecidos na Portaria 62 do INMETRO. (Portaria nº 62/2022, que aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Luminárias para a Iluminação Pública Viária – Consolidado).

15 Os critérios definidos foram adotados para minimizar problemas já enfrentados em razão de aquisição de produtos de baixa qualidade.

16 Desta forma, deve ser apresentado, a seguinte documentação das Luminárias de LED que compõem os Lotes 01 e 03, sob pena de desclassificação:

a) Garantia mínima de 05 anos, através de declaração da fabricante direcionada ao Consórcio CIMAG;

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 494

b) Certificado e Registro no INMETRO e PROCEL;

c) Laudos e Ensaios em Laboratórios de IP, IK, LM79, LM80 e demais características, conforme Portaria nº 62 do INMETRO.

13.20.7.2 - Cabos de Cobre (Lote 01, Lote 02 e Lote 03)

- Deverá ser apresentada comprovação de certificação no INMETRO, sob pena de desclassificação.

13.20.7.3 - Refletores e Projetores de LED Modulares (Lote 02)

- Deverá ser apresentada a seguinte documentação, sob pena de desclassificação:

a) Garantia mínima de 01 ano, através de declaração da fabricante direcionada ao Consórcio CIMAG;

b) Catálogo contendo especificações técnicas.

13.20.8- EQUIPE OPERACIONAL E COMPROVAÇÃO

13.20.8.1 - Para a prestação dos serviços, a licitante deverá comprovar que possui em seu quadro de pessoal permanente, ou por meio de contrato de prestação de serviços, os seguintes profissionais:

a) 01 Engenheiro Eletricista – responsável pela administração e acompanhamento dos serviços prestados;

b) 01 Engenheiro de Segurança do Trabalho – responsável por garantir que todos os serviços atendam às diretrizes de saúde e segurança do trabalho;

c) 02 Eletricistas – responsáveis por atuar diretamente nas instalações da iluminação;

d) 02 Auxiliares Eletricistas – responsáveis por auxiliar o eletricista nas instalações da iluminação;

e) 01 Eletricista com certificação para operar máquina – responsável por dirigir e manobrar guindauto para instalação em altura nas vias e locais onde se

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 495

fizerem necessários, com comprovação das certificações NR 11, NR 12 e NR 35.

13.20.9. A comprovação dos profissionais citados poderá ser feita através de um dos seguintes documentos:

a) Guia de Recolhimento de FGTS;

b) Carteira de Trabalho ou Ficha de Registro do Funcionário (CLT);
c) Contrato de prestação de serviços.

13.20.10. Caso a empresa ainda não possua os profissionais citados acima em seu quadro permanente, deverá apresentar uma Declaração Formal de sua responsabilidade em que se compromete a contratar os profissionais com as qualificações exigidas na fase de habilitação para a execução dos serviços.

13.21. Disposições finais

13.21.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (CGU); https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (CGU); https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ); https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

d) Sistema de Inabilitados e Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União; https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:1:1991319405278

13.21.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei Federal nº 8.429, de 1992,

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 496

que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.21.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o(a) Pregoeiro(a) diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas, seguindo os seguintes procedimentos:

a) A tentativa de burlar será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;
b) O licitante será convocado para manifestação previamente à sua inabilitação;
c) Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;
d) No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, seguindo se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.21.4 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (art. 64 da Lei Federal nº 14.133, de 2021):

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

13.21.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

13.21.6. Somente poderá haver a prorrogação no prazo do item anterior, caso o licitante solicite sua prorrogação dentro do tempo limite concedido.

13.21.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 497

houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

13.21.8. Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos os mesmos serão considerados válidos se emitidos em até 180 dias.

13.21.9. A Pregoeira reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

13.21.10. A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pela pregoeira.

14 - DAS AMOSTRAS, LAUDOS E QUALIDADE

14.1 Conforme disposto no § 3º do Artigo 17º da Lei Federal de nº 14.133/2021, na fase de julgamento, o Consórcio Público **CIMAG**, poderá em relação ao licitante provisoriamente vencedor, realizar análise e avaliação da conformidade da proposta, mediante homologação de amostras, exames de conformidade e prova de conceito, entre outros testes de interesse, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no Termo de Referência ou no projeto básico.

14.2 - A apresentação de amostras encontra-se devidamente regulamentada através da Resolução CIMAG de nº 077/2024 e neste edital consta descrito nos respectivos lotes.

14.3. Encerrada a etapa de lances, poderá o Consórcio Público CIMAG, em relação ao licitante provisoriamente vencedor e mediante justificativa deste edital, realizar análise e avaliação da conformidade da proposta, mediante homologação de amostras, exame de conformidade e prova de conceito, entre outros testes de interesse do Consórcio, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no termo de referência ou no projeto básico.

14.4. As amostras somente serão permitidas na fase de classificação das propostas, não podendo ser exigida na fase de habilitação, nem mesmo na fase

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 498

interna da licitação.

14.5. As amostras, quando solicitadas, deverão ser apresentadas no prazo de até 03 (três) dias, na sede do Consórcio, na Avenida Camilo Soares, nº 100, Centro, na cidade de Caxambu-MG ou em outro local previamente designado no edital, sendo de responsabilidade do licitante arcar todas as despesas e encargos.

14.6.O prazo de entrega das amostras acima estipulado, poderá ser prorrogado mediante justificativa prévia devidamente acatada pelo **CIMAG**.

14.7. Serão analisados nas amostras, juntamente com os laudos apresentados, para verificar se a qualidade dos produtos está condizente com o que se requer o editar, cujo resultado será divulgado no portal da licitação.

14.8. Posterior análise e apresentação do resultado, as amostras ficarão na sede e sob a guarda do Consórcio Público **CIMAG**, devendo o licitante providenciar a coleta, no prazo impreterivelmente de até 45 (quarente e cinco) dias.

14.9. Decorrido o prazo previsto no Item 14.8., sem manifestação e ou justificativa, o **CIMAG** não mais se responsabilizará pela conservação, qualidade e armazenamento das amostras.

14.10. Durante o período da retirada, havendo interesse do **CIMAG** e de seus Municípios consorciados em adquirir as amostras, a empresa licitante será informada, recebendo a Autorização de Fornecimento.

14.11. Caso a empresa não tenha interesse na coleta, deverá comunicar formalmente ao CIMAG, podendo neste caso, assinar competente termo de doação, que será de critério exclusivo da empresa.

14.12. A amostra deverá estar devidamente identificada com nome da empresa e número do pregão, número do lote e item correspondente, e deverão estar de acordo com a legislação vigente.

15. – DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

15.1. Conforme disposto no Caput do Artigo 4º da Lei Federal de nº

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 499

14.133/2021, aplicam-se a licitações e contratos disciplinados por esta lei as disposições constantes dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar de nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações pela Lei Complementar de nº 147/2014.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

16.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

16.3. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006 e posteriores alterações. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanharem a sessão reaberta.

16.5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

17. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

17.1. Encerrada todas etapas, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao atendimento das exigências, compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste certame.

17.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável, que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

17.3. Considera-se inexequível a proposta de preços ou menor lance que for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 500

17.4. Restando inexequível a proposta apresentada, deverá o licitante vencedor, comprovar no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar a sua exequibilidade, através de planilha orçamentária e financeira, comprovando que o valor apresentado cobre os custos e ainda dispõe de margem de lucro razoável, sendo que neste caso, poderá o **CIMAG** exigir garantia do licitante nas formas da Lei Federal de nº 14.133/2021.

17.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata

18. DOS RECURSOS.

18.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada, poderá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer.

18.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses, conforme previsto no Inciso I do Artigo 165º da Lei Federal 14.133/2021.

19. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

19.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Superior adjudica e homologa a licitação, tudo conforme disposto no Inciso IV do Artigo 71º da Lei Federa de nº 14.133/2021.

20. DO TERMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

20.1. Após a homologação este certame, será firmada competente Ata de Registro de Preços.

20.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. Conforme consta

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 501

do § 1º do Artigo 90º da Lei Federal de nº 14.133/2021, o prazo acima poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo apresentado seja aceito pelo Consórcio Público **CIMAG.**

20.3. Conforme disposto no §5º do Artigo 90º da Lei Federal de nº 14.133/2021, a recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata e o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Consórcio Público **CIMAG**, caracterizara o descumprimento total da obrigação assumida e a sujeitara às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, quando esta for exigida.

20.4. Conforme disposto no Caput do Artigo 122º da Lei Federal de nº14.133/2021, na execução do contrato, o contratado poderá subcontratar parte da obra, do serviço ou do fornecimento, até o limite autorizado pelo Consórcio Público **CIMAG** de 25% (vinte e cinco por cento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais.

20.5. Conforme disposto no Inciso I e Caput do Artigo 124º da Lei Federal de nº14.133/2021 os contratos firmados poderão ser alterados com as devidas justificativas, unilateral pelo Consórcio Público **CIMAG**, quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos e quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diluição quantitativa de seu objeto, nos limites de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato para obras, serviços e compras e de 50% (cinquenta por cento) no caso de reforma de edifício ou de equipamentos. Poderá também ser aditado bilateralmente para manter o equilíbrio econômico e financeiro inicial do contrato em casos de força maior, caso fortuito e fato do príncipe, em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a sua execução, conforme pactuado.

21.DO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

21.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no Art. 84º da Lei Federal de nº 14.133/2021.

22- DAS REGRAS GERAIS DO REGISTRO DE PREÇOS A SEREM APLICADAS NESTE CERTAME

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 502

22.1. Deverá ser observado o disposto nos Artigos de 82º a 86º da Lei Federal de nº 14.133/2021.

23.DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

23.1.O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

I – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

II – Não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

III – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

IV – Tiver presentes razões de interesse público.

V – Sofrer sanções impeditivas previstas em lei.

VI – For declarado inidôneo ou impedido de licitar ou contratar com o Consórcio CIMAG ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

VII – Não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio Público na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

23.2. O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

23.3.O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I – Por razão de interesse público.

II – A pedido do fornecedor.

24- DISPOSIÇOES GERAIS DESTE EDITAL

24.1. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 503

24.2.O Consórcio Público **CIMAG**, poderá revogar este certame por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.3. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os anexos abaixo

23.4. Deverá o licitante juntar aos documentos de habilitação as declarações abaixo que constam como obrigatória, sob pena de desclassificação.

23.5. O fato de existir dentro da plataforma um link para confirmar referidas declarações não supre a exigência de apresenta-las em papel timbrado da empresa e devidamente assinada por seu representante legal, junto aos documentos de habilitação, por acarretar segurança jurídica ao que se declara.

24. INEXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA

24.1. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, será exigido comprovação de sua exequibiliadde ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, e adotados, entre outros e no que couber, os seguintes procedimentos:

a) Questionamentos junto à proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
b) Verificação de acordos, convenções coletivas ou sentenças normativas;
c) Levantamento de informações no Ministério do Trabalho e Previdência e consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;
d) Consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;
e) Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas para verificação de contratos da mesma natureza;
f) Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;
g) Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;
h) Levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa;
i) Estudos setoriais;
j) Análise de soluções técnicas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente detenha para o fornecimento dos produtos; e
k) Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 504

24.3. A inexequibilidade só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

a) Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
b) Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

24.4. A inexequibilidade da proposta será considerada quando a diligência comprovar que os custos da licitante ultrapassam o valor da proposta, bem como se inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

24. ANEXOS DESTE EDITAL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

ANEXO II – MODELO SUGESTIVO DE PROPOSTA COMERCIAL.

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DADOS EMPRESARIAIS.

ANEXO IV- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. ESTA DECLARAÇÃO É OBRIGATÓRIA.

ANEXO V- DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO. ESTA DECLARAÇÃO É OBRIGATÓRIA.

ANEXO VI- DECLARAÇAO NEGATIVA DE SÓCIO SERVIDOR PÚBLICO NA ATIVA. ESTA DECLARAÇÃO É OBRIGATÓRIA.

ANEXO VII- DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA. (ME/EPP) ESTA DECLARAÇÃO É OBRIGATÓRIA.

ANEXO VIII- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE RECEITA BRUTA PARA FINS DE BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006. ESTA DECLARAÇÃO É OBRIGATÓRIA.

ANEXO IX- MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇAO FEDERAL. ESTA DECLARAÇÃO É OBRIGATÓRIA.

ANEXO X- MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS. ESTA DECLARAÇÃO É OBRIGATÓRIA.

ANEXO XI-MODELO DE DECLARAÇÃO DA INTEGRALIDADE DOS CUSTOS. ESTA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 505

DECLARAÇÃO É OBRIGATÓRIA.

ANEXO XII-MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO XIII- MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

ANEXO XIV- MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO. ESTA DECLARAÇÃO É OBRIGATÓRIA.

ANEXO XV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. ESTA DECLARAÇÃO É OBRIGATÓRIA.

ANEXO XVI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE. ESTA DECLARAÇÃO É OBRIGATÓRIA.

ANEXO XVII- MINUTA DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE CADEIA PRODUTIVA. ESTA DECLARAÇÃO É OBRIGATÓRIA.

ANEXO XVIII- MINUTA DE DECLARAÇÃO DA PROPOSTA ECONÔMICA FRENTE AS EXIGÊNCIAS TRABALHISTAS. ESTA DECLARAÇÃO É OBRIGATÓRIA.

ANEXO XIX – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (documento desmembrado).

ANEXO XX – PLANILHA ORÇAMENTO DETALHADA – LINK https://docs.google.com/spreadsheets/d/1C6r1oBeZc-lfAdf68_zD13-RdVcqyBqc/edit?usp=sharing&ouid=100334469863673333421&rtpof=true&sd=true

Caxambu, 22 de novembro de 2024.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CIMAG

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA:04054941656 Assinado de forma digital por JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA:04054941656

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 053/2024

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 042/2024

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS
CNPJ: 21.406.451/0001-01
Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 506

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Constitui objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços por empreitada global para modernização de iluminação pública (fornecimentos de material – mão de obra – encargos – logística, etc.) em ruas, avenidas, praças, pontes, estádios e demais localidades nos 25 municípios consorciados do CIMAG, nos termos do Edital e seus anexos.

1.2. A empresa contratada deverá se responsabilizar pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, bem como pelos serviços de instalação.

1.3. Abaixo segue planilhas com o quantitativo de itens, especificação dos materiais e ainda, estimado por item.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR R$ UNIT. C/ BDI	VALOR R$ TOTAL C/ BDI
LOTE 1					
1.1	2.855	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE **50 W**, **SOLAR**, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	R$406,49	R$1.106.528,95
1.2	2.855	PÇ	FORNECIMENTO E	R$534,44	R$1.525.826,20

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 507

			INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE **100 W**, **SOLAR**, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO		
1.3	2.855	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 15**0 W**, **SOLAR**, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	R$678,08	R$1.935.918,40
1.4	2.855	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE **200 W**, **SOLAR**, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	R$736,41	R$ 2.102.450,55
1.5	2.855	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE **300 W**, **SOLAR**, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	R$907,96	R$2.592.225,80
1.6	22.956	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A **50 WATTS**, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE	R$837,10	R$19.216.467,60

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 508

			EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE **9.500 LUMENS**, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO CONSÓRCIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO E PROCEL, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM		

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 509

			LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).		
1.7	11.143	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A **80 WATTS**, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE **15.200 LUMENS**, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70,	R$1.400,81	R$15.609.225,83

Nº Processo: 20250004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 510

			TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO CONSÓRCIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO E PROCEL, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA		

Nº Processo: 20250004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 511

			CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).		
1.8	5.093	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A **120 WATTS**, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE **22.800 LUMENS**, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE	R$1.551,37	R$7.901.127,41

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 512

			PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS,DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO CONSÓRCIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO E PROCEL, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).		
1.9	1.600	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A **200 WATTS**, CORPO EM	R$2.400,41	R$3.840.656,00

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 513

			ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE **38.000 LUMENS**, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO CONSÓRCIO, CERTIFICADO E		

Nº Processo: 20250004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 514

			REGISTRO NO INMETRO E PROCEL, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).		
1.10	6.820	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE **BRAÇO** PARA LUMINÁRIAS, AÇO GALVANIZADO, LISO, SEM ARESTAS, COM BASE E SAPATA, **1,5 M** DE COMPRIMENTO X 25 MM A 35 MM DE DIÂMETRO, ESPECIFICAÇÃO CONFORME NORMA DA CEMIG. OBSERVAÇAO: EXIGE-SE AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME NORMA DA CEMIG QUE É A CONCESSIONÁRIA HOMOLOGADA EM TODO ESTADO DE MINAS GERAIS	R$114,15	R$778.503,00

Nº Processo: 20250047OO Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 515

1.11	28.298	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE **BRAÇO** PARA LUMINÁRIAS, AÇO GALVANIZADO, LISO, SEM ARESTAS, COM BASE E SAPATA, **2,2 M A 2,5M** DE COMPRIMENTO X 35 A 48 MM DE DIÂMETRO, ESPECIFICAÇÃO CONFORME NORMA DA CEMIG. OBSERVAÇAO: EXIGE-SE AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME NORMA DA CEMIG QUE É A CONCESSIONÁRIA HOMOLOGADA EM TODO ESTADO DE MINAS GERAIS.	R$205,79	R$5.823.445,42
1.12	5.674	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE **BRAÇO** PARA LUMINÁRIAS, AÇO GALVANIZADO, LISO, SEM ARESTAS, COM BASE E SAPATA, **3,6 M** DE COMPRIMENTO X 48 A 65 MM DE DIÂMETRO, ESPECIFICAÇÃO CONFORME NORMA DA CEMIG. OBSERVAÇAO: EXIGE-SE AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME NORMA DA CEMIG QUE É A CONCESSIONÁRIA HOMOLOGADA EM TODO ESTADO DE MINAS GERAIS.	R$258,19	R$1.464.970,06
1.13	4.079	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE **ABRAÇADEIRA,** TAMANHO **180 MM** , AÇO GALVANIZADA PARA	R$54,52	R$222.387,08

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 516

			FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE		
1.14	24.475	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE **ABRAÇADEIRA,** TAMANHO **230 MM** , AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	R$62,00	R$1.517.450,00
1.15	24.475	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE **ABRAÇADEIRA,** TAMANHO **250 MM** , AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	R$68,09	R$1.666.502,75
1.16	24.475	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE **ABRAÇADEIRA,** TAMANHO **270 MM** , AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	R$72,51	R$1.774.682,25
1.17	4.079	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE **ABRAÇADEIRA,** TAMANHO **280 MM** , AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	R$78,20	R$318.977,80
1.18	61.188	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO,	R$14,62	R$894.568,56

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 517

			COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16MM, CABEÇA ABAULADA		
1.19	61.188	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSOS DE 16X70 PARA FIXAÇÃO DE ABRAÇADEIRA GALVANIZADA PARA BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM FORNECIMENTO DE PORCAS E ARRUELAS	R$10,32	R$631.460,16
1.20	40.792	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA	R$26,62	R$1.085.883,04
1.21	40.792	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	R$34,22	R$1.395.902,24
1.22	40.792	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	R$57,13	R$2.330.446,96
1.23	16.317	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE **RELÉ** SHORTING CAP PROTECTED, IP 65, 10KV, 1000W A 15A, 2500 Vdc, GARANTIA DE 1 ANO	R$26,21	R$427.668,57

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 518

1.24	183.564	MT	**CABO DE COBRE PP** ISOLADO FLEXIVEL COM TENSÃO NOMINAL DE 450/750V, TEMPERATURA MÁXIMA DE 70ºC, ANTICHAMA. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU COM TEMPERA MOLE E CLASSE DE ENCORDOAMENTO 4. SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR **3X2,5MM²**, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC/A) TIPO BWF. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	R$19,79	R$3.632.731,56
1.25	6.527,0	MT	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	R$1,60	R$10.443,20
1.26	1.632	UND	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	R$11,83	R$19.306,56
1.27	245	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO C-17	R$7.029,24	R$1.722.163,80
1.28	245	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN	R$10.042,69	R$2.460.459,05
1.29	245	UND	FORNECIMENTO E	R$7.962,48	R$1.950.807,60

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 519

			INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN		
1.30	245	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO, PARA LUMINÁRIAS, COMPRIMENTO DE 11 M, DIÂMETRO DE 76MM, LISO, SEM ARESTAS. OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVEM SER DE AÇO GALVALNIZADO A FOCO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA ABNT, A CHAPA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OS POSTES DEVEM SER DO TIPO CILINDRICO CONTÍNUO. A FIXAÇÃO DO POSTE DEVE SER DO TIPO ENGASTADO.	R$3.964,49	R$971.300,05
1.31	245	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO, PARA LUMINÁRIAS, COMPRIMENTO DE 16 M, DIÂMETRO DE 76MM, LISO, SEM ARESTAS. OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVEM SER DE AÇO GALVALNIZADO A FOCO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DE ACORDO COM AS	R$5.607,87	R$1.373.928,15

Nº Processo: 20250004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 520

			REGRAS DA ABNT, A CHAPA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OS POSTES DEVEM SER DO TIPO CILINDRICO CONTÍNUO. A FIXAÇÃO DO POSTE DEVE SER DO TIPO ENGASTADO.		
1.32	57.109	UND	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP 70	R$15,69	R$896.040,21
1.33	65.267	UND	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CUNHA	R$14,03	R$915.696,01
1.34	40.792	PT	SERVIÇOS COMUNS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS DE QUALQUER POTENCIA POR LUMINÁRIAS DE LED DE QUALQUER POTÊNCIA, NOS MOLDES E CONDIÇÕES EXIGIDAS PELA PLANILHA DO BDMG. MÉDIA POR PONTO DE ILUMINAÇÃO.	R$76,35	R$3.114.469,20
1.35	40.792	PT	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA C/ FUNÇÕES DE GEORREFERENCIAMENTO DOS PONTOS - ESPECIFICAÇÕES CONFORME CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	R$1,76	R$71.793,92
1.36	4	MÊS	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	R$15.961,84	R$63.847,36
VALOR TOTAL LOTE 01					R$93.420.261,30

Lote 02 – Modernização da Iluminação em estádios, campos e quadras.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 521

Muitos dos campos, estádios e quadras dos municípios consorciados encontram-se com iluminação precária, trazendo a necessidade de promover um melhoramento nestes ambientes públicos.

A melhoria na iluminação destes logradouros proporcionará melhores condições para a pratica esportiva, segurança dos atletas e espectadores, resultando ainda em eventos esportivos de melhor qualidade.

Trará consigo a redução de acidentes bem como o aumento da segurança aos locais onde serão instalados e por fim, ainda, beneficiará os cofres públicos, uma vez que, a instalação de projetores e refletores de LED promove uma significativa redução no consumo de energia elétrica.

ITEM	QUANT. LICITAÇÃO	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR R$ UNIT. C/ BDI	VALOR R$ TOTAL C/ BDI
LOTE 2					
2.1	150	PCT	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	R$251,92	R$37.788,00
2.2	100	UND	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 2"	R$2,40	R$240,00
2.3	1.000	KG	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026KG/M)	R$27,35	R$27.350,00
2.4	400	UND	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	R$3,69	R$1.476,00
2.5	200	UND	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	R$7,72	R$1.544,00
2.6	4.356	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE **REFLETOR DE LED**, ELÉTRICO,	R$938,91	R$4.089.891,96

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 522

			POTÊNCIA **200W** MÍNIMO, IP IGUAL OU SUPERIOR A 65, MÍNIMO 90LM/W, IRC>80, PARA ILUMINAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL/PRAÇAS		
2.7	160	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE **REFLETOR DE LED**, ELÉTRICO, POTÊNCIA **400W** MÍNIMO, IP IGUAL OU SUPERIOR A 65, MÍNIMO 90LM/W, IRC>80, PARA ILUMINAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL/PRAÇAS	R$1.135,74	R$181.718,40
2.8	1.500	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE **REFLETOR DE LED TIPO SMD** MODULAR COM POTÊNCIA MÁXIMA DE **200W**, VIDA ÚTIL DE 50 MIL HORAS OU SUPERIOR, PROTEÇÃO MAIOR OU IGUAL A IP66, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, PROTETOR DE SURTO 10KV/10KA, FATOR DE POTÊNCIA > 0,95, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 130 LM/W E FLUSO LUMINOSO MÍNIMO DE 26.000 LÚMENS, TEMPERATURA DE COR BRANCO NEUTRO OU BRANCO FRIO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	R$1.668,96	R$2.503.440,00

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 523

			APRESENTAR CATÁLOGO		
2.9	1.500	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE **PROJETOR DE LED MODULAR** COM POTÊNCIA MÁXIMA DE **1000W**, LED **SMD** TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 100-250VAC E FREQUENCIA DE 50/60HZ, FATOR DE POTENCIA MAIOR OU IGUAL A 0,95, LENTE EM POLICARBONATO E PINTURA ELETROSTATICA, A DISTRIBUIÇÃO LUMINOSA DEVERÁ SER DE 90°, TEMPERATURA DE COR 5000K (VARIAÇÃO DE 5%), SISTEMA DE FIXAÇÃO DEVERÁ SER EM AÇO CARBONO E DISSIPADOR EM ALUMINIO, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 130.000 LUMENS E EFICIENCIA MAIOR OU IGUAL A 130 LM/W. GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP66 E PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO MÍNIMO IK08, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS MÍNIMO DE 10KV/10KA. DEVERA APRESENTAR GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	R$4.899,63	R$7.349.445,00

Nº Processo: 20250004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 524

2.10	5.372	MT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE **CABO DE COBRE PP** ISOLADO HEPR COM TENSÃO NOMINAL DE 0,6/1KV, TEMPERATURA MÁXIMA DE 90ºC, ANTICHAMA E FLEXÍVEL. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU COM TEMPERA MOLE E CLASSE DE ENCORDOAMENTO 5. SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR **4X4,0MM²**. COBERTURA EM PVC/ST2 90ºC COMPOSTO TERMOPASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	R$47,81	R$256.835,32
2.11	5.372	MT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	R$28,72	R$154.283,84
2.12	17.340	MT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE **CABO DE COBRE PP** ISOLADO FLEXIVEL COM TENSÃO NOMINAL DE 1KV, TEMPERATURA MÁXIMA DE 70ºC, ANTICHAMA.	R$216,04	R$3.746.133,60

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 525

			CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU COM TEMPERA MOLE E CLASSE DE ENCORDOAMENTO 4. SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR **4X16MM²**, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC/A) TIPO BWF. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.		
2.13	1.000	MT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE **CABO DE COBRE QUADRIPLEX**, COM TENSÃO NOMINAL DE 1KV, TEMPERATURA MÁXIMA DE 70ºC, ANTICHAMA. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU COM TEMPERA MOLE E CLASSE DE ENCORDOAMENTO 4. SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR **4X35MM²**, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC/A) TIPO BWF. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	R$140,48	R$140.480,00
2.14	1.000	MT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR,	R$247,77	R$247.770,00

Nº Processo: 20250004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 526

			COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 35 MM2		
2.15	19.340	MT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ELETRODUTO CORRUGADO PARA INSTALAÇÃO SUBTERRANEA FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) COM 2 POLEGADAS	R$28,21	R$545.581,40
2.16	25	MT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ELETRODUTO GALVANIZADO DE AÇO DE 2"	R$67,61	R$1.690,25
2.17	63,2	M³	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	R$148,44	R$9.381,41
2.18	63,2	M³	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	R$188,71	R$11.926,47
2.19	316	UND	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	R$48,98	R$15.477,68
2.20	4.468	UND	PARAFUSO LATÃO SEXTAVADO, 1/4 x 1.1/2, COM PORCA E ARRUELA PARA O ISOLADOR EPOXI	R$15,43	R$68.941,24
2.21	6.000	UND	PARAFUSO SEXTAVADO 8MMX25 C/ PORCA, ARRUELA DE PRESSÃO E LISA	R$73,41	R$440.460,00
2.22	3.792	UND	PARAFUSO CABEÇA	R$5,53	R$20.969,76

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 527

			ABAULADA TIPO FRANCÊS M16X70MM COM 1 PORCA FABRICADO EM AÇO CARBONO GALVANIZADA POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME ABNT-NBR-6323 UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DE ELEMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO.		
2.23	632	UND	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	R$21,83	R$13.796,56
2.24	632	UND	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	R$16,39	R$10.358,48
2.25	1.896	UND	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO GALVANIZADO 3/8X1 C/ ARRUELA LISA E DE PRESSÃO E PORCA	R$2,40	R$4.550,40
2.26	1.500	UND	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO GALVANIZADO 3/8X1/2 C/ ARRUELA LISA E DE PRESSÃO E PORCA	R$2,40	R$3.600,00
2.27	900	UND	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO GALVANIZADO 3/16 X 5CM	R$2,40	R$2.160,00
2.28	2.400	UND	PARAFUSO S8 COM BUCHA PARA TIJOLO FURADO	R$0,56	R$1.344,00
2.29	50	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO,	R$3.186,69	R$159.334,50

Nº Processo: 20250047700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 528

			SOBREPOR, 60X80X20CM		
2.30	100	UND	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO AJUSTAVEL, TRIPOLAR DE 100 ATE 250A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA	R$2.334,31	R$233.431,00
2.31	200	UND	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	R$155,87	R$31.174,00
2.32	150	UND	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	R$23,22	R$3.483,00
2.33	300	UND	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	R$23,22	R$6.966,00
2.34	400	UND	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20*KA (TIPO AC)	R$134,15	R$53.660,00
2.35	948	CJ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	R$39,40	R$37.351,20
2.36	50	UND	CONTATORA DE 32A FABRICADO EM CONSTRUÇÃO FECHADA CONTRA PENETRAÇÃO DE CORPOS ESTRANHOS E PROTEGIDO CONTRA TORQUES, CONEXÕES DE FÁCIL ACESSO AOS TERMINAIS DO CONTATOR.	R$114,00	R$5.700,00
2.37	100	UND	RELE FOTOELETRICO	R$47,13	R$4.713,00

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 529

			INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE		
2.38	632	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CRUZETA METALICA PARA FIXAÇÃO DE COMPONENTES DE REDE NO POSTE FABRICADA EM AÇO CARBONO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME ABNT-NBR 6323. DIMENSÕES 90X112,5X5000MM.	R$1.957,23	R$1.236.969,36
2.39	900	UND	BARRA CHATA 3/16 X 2 POL	R$242,03	R$217.827,00
2.40	948	UND	MÃO FRANCESA, AÇO GALVANIZADO, TIPO BECO TOTAL 60 CM	R$137,15	R$130.018,20
2.41	50	UND	BOTÃO DE COMANDO DUPLO MONTADO COM PULSADOR DUPLO COM LED NA+NF 220VCA, TENSÃO DE ISOLAMENTO AC 400V (50~60HZ) COM PROTEÇÃO MÍNIMA IP44.	R$54,45	R$2.722,50
2.42	632	UND	SELA AUTO SELA PARA CRUZETA 94x100x30MM	R$25,66	R$16.217,12
2.43	316	UND	NÚCLEO PARA CRUZETA TUBO 5POL DE 30CM - GALVANIZADO A QUENTE - FABRICAÇÃO SERRALHERIA	R$475,93	R$150.393,88
2.44	100	MT	CANALETA VENTILADA PARA FIAÇÃO, PVC CINZA, 30X30	R$58,06	R$5.806,00
2.45	1.000	UND	TERMINAL PINO 4MM	R$3,39	R$3.390,00
2.46	1.000	UND	TERMINAL PINO 16MM	R$4,98	R$4.980,00
2.47	1.000	UND	TERMINAL OLHAL 4MM	R$3,39	R$3.390,00

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 530

2.48	1.000	UND	TERMINAL OLHAL 16MM	R$4,98	R$4.980,00
2.49	1.000	UND	TERMINAL OLHAL 35MM	R$9,19	R$9.190,00
2.50	100	MT	TRILHO DIN PERFURADO PARA DISJUNTOR OU CONTATOR DE 1 METRO PARA INSTALAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS.	R$30,01	R$3.001,00
2.51	316	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 16,00 M, RESISTENCIA DE 300 DAN	R$13.596,65	R$4.296.541,40
2.52	316	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO DE 3,50 MT POR 0,80 CM, COM GUARDA-CORPO E ESCADA DE MARINHEIRO DE 16 MT, DESTINADO AO TRAVAMENTO E MANUTENÇÃO DOS PROJETORES	R$32.782,93	R$10.359.405,88
2.53	50	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE PADRÃO TRIFÁSICO COM CONDUTOR DE 35MM E DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 70 AMPERES, 7 (SETE) METROS DE ALTURA, ENTRADA AÉREA E SAIDA SUBTERRÂNEA, COMPLETO COM HASTE E BALDE DE ATERRAMENTO, FABRICADO DE CONFORMIDADE COM AS	R$10.338,71	R$516.935,50

Nº Processo: 20250004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 531

			NORMAS E PADRÕES ESTABELECIDOS PELA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA LOCAL.		
2.54	416	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 300 X 300 X *100* MM	R$361,07	R$150.205,12
2.55	1.942	MT	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	R$1,60	R$3.107,20
2.56	1.642	RL	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	R$11,83	R$19.424,86
2.57	1.264	UND	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP 70	R$15,69	R$19.832,16
2.58	1.664	UND	CONECTOR PARA HASTE CANTONEIRA 5/8	R$9,75	R$16.224,00
2.59	832	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16"	R$233,25	R$194.064,00
2.60	1.400	UND	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG =1025 UNIDADES)	R$0,11	R$154,00
2.61	50	MT	BARRA DE COBRE PARA BARRAMENTO 20X5MM	R$259,97	R$12.998,50

Nº Processo: 20250004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 532

			(3/4X3/10)		
2.62	900	UND	ISOLADOR EPOXI 25X30 (BUJÃO)	R$9,82	R$8.838,00
2.63	316	UND	MANILHA PARA POÇO ARTESIANO, TUBO DE CONCRETO LISO, 90X50 CENTIMETROS	R$418,77	R$132.331,32
2.64	316	UND	SPDA KIT CAPTOR	R$2.065,37	R$652.656,92
2.65	50	UND	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE AS BUILT	R$954,23	R$47.711,50
2.66	4	MÊS	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	R$15.961,84	R$63.847,36
VALOR TOTAL LOTE 02					R$ 38.707.609,25

- Modernização da Iluminação em praças

Tal qual os estádios, campos e quadras, existe a necessidade de promover melhoria na iluminação das praças, uma vez que, conforme levantamento realizado, grande parte das praças dos municípios consorciados conta com iluminação precária.

Desta forma, objetivando a segurança pública municipal, redução da criminalidade, o embelezamento das cidades e, ainda, o fomento da economia local, uma vez que, estes ambientes mais bem iluminados podem aumentar a quantidade de transeuntes, a iluminação das praças contará não somente com a modernização da iluminação, como também com a implantação de postes nos locais onde se fizerem necessários.

ITEM	QUANT. LICITAÇÃO	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR R$ UNIT. C/ BDI	VALOR R$ TOTAL C/ BDI
LOTE 3					
3.1	535,5	M³	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	R$148,44	R$79.489,62

Nº Processo: 20250004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 533

3.2	535,5	M³	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	R$188,71	R$101.054,21
3.3	3.427,0	UND	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	R$48,98	R$167.854,46
3.4	316	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 16,00 M, RESISTENCIA DE 300 DAN	R$13.596,65	R$4.296.541,40
3.5	119	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO, PARA LUMINÁRIAS, COMPRIMENTO DE 3 M, DIÂMETRO DE 76MM, LISO, SEM ARESTAS. OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVEM SER DE AÇO GALVALNIZADO A FOCO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA ABNT, A CHAPA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OS POSTES DEVEM SER DO TIPO CILINDRICO CONTÍNUO. A FIXAÇÃO DO POSTE DEVE SER DO TIPO ENGASTADO.	R$2.385,14	R$283.831,66
3.6	119	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO, PARA	R$2.738,84	R$325.921,96

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 534

			LUMINÁRIAS, COMPRIMENTO DE 6 M, DIÂMETRO DE 76MM, LISO, SEM ARESTAS. OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVEM SER DE AÇO GALVALNIZADO A FOCO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA ABNT, A CHAPA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OS POSTES DEVEM SER DO TIPO CILINDRICO CONTÍNUO. A FIXAÇÃO DO POSTE DEVE SER DO TIPO ENGASTADO.		
3.7	119	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO, PARA LUMINÁRIAS, COMPRIMENTO DE 9 M, DIÂMETRO DE 76MM, LISO, SEM ARESTAS. OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVEM SER DE AÇO GALVALNIZADO A FOCO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA ABNT, A CHAPA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OS POSTES DEVEM SER DO TIPO CILINDRICO CONTÍNUO. A FIXAÇÃO DO POSTE DEVE	R$3.282,11	R$390.571,09

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 535

			SER DO TIPO ENGASTADO.		
3.8	119	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO, PARA LUMINÁRIAS, COMPRIMENTO DE 11 M, DIÂMETRO DE 76MM, LISO, SEM ARESTAS. OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVEM SER DE AÇO GALVALNIZADO A FOCO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA ABNT, A CHAPA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OS POSTES DEVEM SER DO TIPO CILINDRICO CONTÍNUO. A FIXAÇÃO DO POSTE DEVE SER DO TIPO ENGASTADO.	R$3.964,49	R$471.774,31
3.9	119	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO, PARA LUMINÁRIAS, COMPRIMENTO DE 16 M, DIÂMETRO DE 76MM, LISO, SEM ARESTAS. OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVEM SER DE AÇO GALVALNIZADO A FOCO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA ABNT, A CHAPA DEVE	R$5.607,87	R$667.336,53

Nº Processo: 20250004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 536

			ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OS POSTES DEVEM SER DO TIPO CILINDRICO CONTÍNUO. A FIXAÇÃO DO POSTE DEVE SER DO TIPO ENGASTADO.		
3.10	179	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE TIPO PÉTALA COM 1 PÉTALA	R$306,14	R$54.799,06
3.11	357	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE TIPO PÉTALA COM 2 PÉTALAS	R$400,70	R$143.049,90
3.12	179	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE TIPO PÉTALA COM 4 PÉTALAS	R$495,48	R$88.690,92
3.13	238	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A **50 WATTS**, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA	R$837,10	R$199.229,80

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 537

			MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE **9.500 LUMENS**, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS,DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO CONSÓRCIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO E PROCEL, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO.		

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 538

			PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).		
3.14	119	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A **80 WATTS**, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE **15.200 LUMENS**, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70,	R$1.400,81	R$166.696,39

Nº Processo: 20250004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 539

			TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO CONSÓRCIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO E PROCEL, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME		

Nº Processo: 20250004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 540

			DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).		
3.15	238	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A **120 WATTS**, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE **22.800 LUMENS**, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25	R$1.551,37	R$369.226,06

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 541

			A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO CONSÓRCIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO E PROCEL, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS		

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 542

			PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).		
3.16	119	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A **200 WATTS**, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE **38.000 LUMENS**, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA	R$2.400,41	R$285.648,79

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 543

			IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO CONSÓRCIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO E PROCEL, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).		
3.17	714	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO RETO EM AÇO GALVANIZADO, LISO SEM	R$179,10	R$127.877,40

Nº Processo: 20250047700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 544

			ARESTAS, DE 0,6 M X 48 MM, PARA ENCAIXE EM POSTE DE 76 MM		
3.18	1.456	UND	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG =1025 UNIDADES)	R$0,11	R$160,16
3.19	766	UND	BASE PARA RELÉ	R$13,66	R$10.463,56
3.20	9.520	UND	ARRUELA QUADRADA 4X58X58 FABRICADA EM AÇO CARBONO GALVANIZADA POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME ABNT-NBR 6323. UTILIZADO PARA MONTAGEM DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO	R$3,52	R$33.510,40
3.21	52	MT	BARRA DE COBRE PARA BARRAMENTO 20X5MM (3/4X3/10)	R$252,34	R$13.121,68
3.22	3.213	MT	**CABO DE COBRE PP** ISOLADO FLEXIVEL COM TENSÃO NOMINAL DE 450/750V, TEMPERATURA MÁXIMA DE 70ºC, ANTICHAMA. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU COM TEMPERA MOLE E CLASSE DE ENCORDOAMENTO 4. SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR **3X2,5MM²**, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC/A) TIPO BWF. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO NO	R$19,79	R$63.585,27

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 545

			INMETRO.		
3.23	11.900	MT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO **CABO DE COBRE FLEXIVEL** ISOLADO COM TENSÃO NOMINAL DE 450/750V, TEMPERATURA MÁXIMA DE 70ºC, ANTICHAMA. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU COM TEMPERA MOLE E CLASSE DE ENCORDOAMENTO 4. SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR **16,0MM²**, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC/A) TIPO BWF. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	R$28,72	R$341.768,00
3.24	23.800	MT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	R$125,13	R$2.978.094,00
3.25	2.975	MT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO	R$70,30	R$209.142,50
3.26	2.975	MT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE **CABO DE COBRE QUADRIPLEX**, COM TENSÃO NOMINAL DE 1KV, TEMPERATURA MÁXIMA DE 70ºC,	R$140,48	R$417.928,00

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 546

			ANTICHAMA. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU COM TEMPERA MOLE E CLASSE DE ENCORDOAMENTO 4. SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR **4X35MM²**, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC/A) TIPO BWF. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.		
3.27	52	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO, SOBREPOR, 60X80X20CM	R$3.186,69	R$165.707,88
3.28	699	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO TAMANHO 30X30X10CM	R$361,07	R$252.387,93
3.29	1.428	UND	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 35 MM2	R$18,70	R$26.703,60
3.30	1.428	UND	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 50 MM2	R$26,23	R$37.456,44
3.31	364	UND	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	R$23,22	R$8.452,08
3.32	104	UND	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	R$155,87	R$16.210,48
3.33	52	UND	DISJUNTOR	R$2.334,31	R$121.384,12

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 547

			TERMOMAGNETICO AJUSTAVEL, TRIPOLAR DE 100 ATE 250A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA		
3.34	208	UND	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20*KA (TIPO AC)	R$134,15	R$27.903,20
3.35	23.800	MT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ELETRODUTO CORRUGADO PARA INSTALAÇÃO SUBTERRANEA FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) COM 2 POLEGADAS	R$28,21	R$671.398,00
3.36	428	MT	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	R$1,60	R$684,80
3.37	29	RL	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	R$11,83	R$343,07
3.38	766	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	R$57,13	R$43.761,58
3.39	292	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X	R$233,25	R$68.109,00

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 548

			25 MM E CHAPA DE 3/16" COM CONECTOR		
3.40	2.380	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA	R$26,62	R$63.355,60
3.41	2.380	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	R$34,22	R$81.443,60
3.42	468	UND	ISOLADOR EPOXI 40X30 (BUJÃO)	R$9,82	R$4.595,76
3.43	1.190	UND	MANILHA PARA POÇO ARTESIANO, TUBO DE CONCRETO LISO, 90X50 CENTIMETROS	R$418,77	R$498.336,30
3.44	52	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE PADRÃO TRIFÁSICO COM CONDUTOR DE 35MM E DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 70 AMPERES, 7 (SETE) METROS DE ALTURA, ENTRADA AÉREA E SAIDA SUBTERRÂNEA, COMPLETO COM HASTE E BALDE DE ATERRAMENTO, FABRICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS E PADRÕES ESTABELECIDOS PELA CONCESSIONÁRIA DE	R$10.338,71	R$537.612,92

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 549

			ENERGIA LOCAL.		
3.45	1.040	UND	TERMINAL PINO 4MM	R$3,39	R$3.525,60
3.46	1.040	UND	TERMINAL PINO 16MM	R$4,98	R$5.179,20
3.47	1.040	UND	TERMINAL OLHAL 35MM	R$9,19	R$9.557,60
3.48	52	MT	TRILHO DIN PERFURADO PARA DISJUNTOR OU CONTATOR DE 1 METRO PARA INSTALAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS.	R$30,01	R$1.560,52
3.49	104	UNID	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE AS BUILT	R$954,23	R$99.239,92
3.50	4	MÊS	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	R$15.961,84	R$63.847,36
VALOR TOTAL LOTE 03					R$15.096.123,69

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

2.2. Lote 01 - Modernização da Iluminação Pública em ruas, avenidas, pontes.

2.3. Os quantitativos de materiais e serviços que compõe o LOTE 01 são resultado de estudos realizados tendo como base, dados fornecidos pela concessionária de energia CEMIG. Os estudos são feitos para cada município, individualmente, e avaliam todos os pontos de iluminação pública municipais.

2.4. Partindo deste ponto, é possível definir qual a melhor potência de luminária de LED a ser instalada e a quantidade material gasto para cada serviço.

2.5. Tratando-se das luminárias solares, sabendo que não é possível ter uma definição precisa da quantidade de pontos a ser instalada, visto que, a demanda surge conforme a necessidade, foi estimado 35% da quantidade de pontos de iluminação levantados.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 550

2.6. De igual maneira, os postes de concreto, necessários para efetuar eventuais substituições, foram levantados, estimando-se 2,4% dos pontos de iluminação pública. E os galvanizados, 1%.

2.7. Para projetos e georreferenciamento, considerou-se a quantidade de pontos de iluminação.

2.8. Como é possível notar, todo o orçamento foi elaborado com base no levantamento efetuado através dos relatórios e estudos realizados através dos dados fornecidos pela Concessionaria de Energia.

- **Desta forma, tem-se abaixo, a Tabela 01, que detalha os pontos e as substituições, por município consorciado.**

MUNICÍPIO	LED 50W	LED 80W	LED 120W	LED 200W	TOTAL
Aiuruoca	639	61	7	32	739
Alagoa	0	524	0	0	524
Baependi	98	1638	971	0	2707
Bocaina de Minas	451	76	4	0	531
Cambuquira	374	1658	23	399	2454
Carmo de Minas	1344	456	126	70	1996
Caxambu	3060	233	315	0	3608
Cruzília	1654	329	205	20	2208
Dom Viçoso	418	220	0	0	638
Itamonte	1931	0	16	320	2267
Itanhandu	668	31	1385	3	2087
Jesuania	988	10	23	0	1021
Lambari	3107	39	276	224	3646
Liberdade	806	6	118	0	930
Minduri	551	18	20	60	649
Olímpio Noronha	624	12	0	0	636
Passa Quatro	861	1064	427	192	2544
Pouso Alto	493	327	132	33	985

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 551

São Sebastião do Rio Verde	0	393	10	0	403
São Lourenço	3653	1964	679	183	6479
Soledade de Minas	411	415	15	43	884
Serranos	70	192	76	0	338
Seritinga	16	124	154	0	294
São Thomé das Letras	92	460	0	2	554
Virginia	647	893	111	19	1670

Tabela 01 – Quantidade de pontos de instalação de Luminárias de LED por Município Consorciado.

2.8.1. Para melhor explanar o quantitativo de cada material empregado, tem-se abaixo o memorial de cálculo de todos os itens que compõe o Orçamento do LOTE 01.

MEMORIAL DE CÁLCULO LOTE 1 – INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED		
DESCRIÇÃO	QUANT.	PESO
LUMINÁRIAS LED		
TOTAL DE PONTOS DE LED 50W	22956	56%
TOTAL DE PONTOS DE LED 80W	11143	27%
TOTAL DE PONTOS DE LED 120W	5093	12%
TOTAL DE PONTOS DE LED 200W	1600	4%
TOTAL DE PONTOS	40792	100%
BRAÇOS		
BRAÇO CURTO 1,5MT	6820	17%
BRAÇO MÉDIO 2,2MT	28298	69%
BRAÇO LONGO 3,6MT	5674	14%
TOTAL DE BRAÇOS	40792	100%
CINTA		
CINTA 180MM	4079	5%
CINTA 220MM	24475	30%
CINTA 240MM	24475	30%
CINTA 260MM	24475	30%
CINTA 280MM	4079	5%
TOTAL DE BRAÇOS	81583	100%
PARAFUSOS		
PARAFUSO M16X45MM	61188	30%
PARAFUSO M16X70MM	61188	30%

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 552

PARAFUSO M16X250MM	40792	20%
PARAFUSO M16X300MM	40792	20%
TOTAL DE PARAFUSOS	203960	100%
CABO		
CABO PP 3X2,5MM	183564	100%
TOTAL DE CABO	183564	100%
FITA ISOLANTE		
FITA ISOLANTE	1632	20%
FITA AUTOFUSÃO	6527	80%
TOTAL DE CABO	8159	100%
CONECTORES		
CONECTOR CDP70	57109	47%
CONECTOR CUNHA	65267	53%
TOTAL DE CONECTORES	122376	100%
RELÉ		
RELÉ FOTOELÉTRICO	40792	71%
RELÉ SHORTING GAP	16317	29%
TOTAL DE RELÉS	57109	100%
LUMINÁRIAS SOLARES		
LUMINÁRIA SOLAR 50W	2855	20%
LUMINÁRIA SOLAR 100W	2855	20%
LUMINÁRIA SOLAR 150W	2855	20%
LUMINÁRIA SOLAR 200W	2855	20%
LUMINÁRIA SOLAR 300W	2855	20%
TOTAL DE PONTOS	14275	100%
PROJETO		
PROJETO	40792	100%
TOTAL DE PROJETO	40792	100%
POSTES DE CONCRETO		
POSTE CC 11/300	245	33%
POSTE CC 11/600	245	33%
POSTE CC 9/600	245	33%
TOTAL DE POSTES	735	100%
POSTES DE METÁLICO		
POSTE METÁLICO 11 MT	245	50%
POSTE METÁLICO 15 MT	245	50%
TOTAL DE POSTES	490	100%
GEORREFERENCIAMENTO E PROJETO		

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 553

PONTO	40792	100%
TOTAL DE PONTOS	40792	100%

Tabela 02 - Memorial de Cálculo para a instalação de luminárias LED e solares nas vias públicas, incluindo as estimativas de materiais e quantidades

2.8.2. Frisa-se que que a seguinte composição, para definição das quantidades dos materiais:

- Cintas/Abraçadeiras: 2 unidades por ponto;
- Parafusos:

03 unidades de parafusos franceses por ponto substituído;
02 unidades de parafusos maquina por ponto substituído;

- Cabo tipo PP 3X2,5: 4,5 m por ponto;
- Fita Isolante: 0,80cm por ponto;
- Fita de Auto Fusão: 20% da quantidade fita isolantes.
- Conectores:

Em rede multiplexada (70% do total): 2 conectores CDP-70 e 01 conector tipo cunha;

Em rede nua (30% do total): 3 conectores cunha.

2.9. Lote 02 – Modernização da Iluminação em Estádios, campos, quadras.

2.9.1. Para a elaboração do orçamento do Lote 02, foi feito um levantamento de todas as quadras, campos, estádios e ginásios localizados nas cidades consorciadas. A partir deste ponto, foi feito um dimensionamento estimado dos estádios, para ter-se uma estimativa da quantidade de pontos de iluminação em cada um.

2.9.2. Para o cálculo dos estádios/campos de futebol foram adotadas estimativas sobre a dimensão dos mesmos, com base em imagens de satélite, uma vez que, a visita a cada localização tornaria o processo oneroso.

2.9.3. A dimensão de um campo de futebol pode variar, de 100 a 110m para o comprimento e 64 a 75m para largura, sendo o tamanho mais comum de 105x68m.

Nº Processo: 20250047700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 554

Desta forma, considerou-se a dimensão mais usual, o que nos denota uma área de 7.140m2 e um perímetro de 346m.

AREA = 105 x 68 = 7.140m2.
PERÍMETRO = (105x2) + (68x2) = 346 m

2.9.4. A área calculada serviu para dimensionar a quantidade de postes de cada estádio/campo de futebol, para os que não possuem nenhum ponto de iluminação. Para os que já possuíam iluminação, foram considerados os pontos pré-existentes.

2.9.5. O perímetro calculado serviu para dimensionar a quantidade de cabos para cada estádio/campo de futebol.

2.9.6. Para dimensionar a quantidade de projetores de LED, foram seguidas as exigências da FIFA para iluminância (lumens/m2), que estabelece que "a intensidade mínima recomendada é de 500 lux para jogos noturnos" em campos recreativos.

2.9.7. Desta forma, para definir a quantidade de projetores, o cálculo realizado foi o seguinte:

Iluminância = lumens/área dos campos
500 lux = lumens/7140
Lumens = 7140 x 500
Lumens = 3.570.000

2.9.8 Sabendo que a eficiência mais usual de projetores de LED é de 130 lumens/w, através do cálculo abaixo resta demonstrada a potência total para um campo de futebol:

3.570.000/130 = 27.461 W

2.8.9. Considerando projetores de 1000W, foi dimensionado então 30 projetores para cada estádio/campo de futebol recreativo.

2.8.10. Foi estimada a mesma quantidade projetores de 200W, para casos em que o município não queria iluminação padrão FIFA.

- Abaixo segue tabela demonstrativa dos campos e estádios, bem como a quantidade de postes de cada e a quantidade de projetores estimada.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01
Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

Nº Processo: 20250047700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 555

ILUMINAÇÃO PARA ESTÁDIOS/CAMPOS DE FUTEBOL RECREATIVOS		
DESCRIÇÃO	QUANT. DE POSTES	QUANT. DE PROJETORES DE 1000W
AIURUOCA/MG		
Campo de Futebol Aiuruoca Esporte Clube	6	30
ALAGOA/MG		
Estádio Municipal José Pinto da Fonseca	8	30
BAEPENDI/MG		
Botafogo Futebol Clube	6	30
BOCAINA DE MINAS/MG		
Campo Municipal de Bocaina de Minas	8	30
CAMUQUIRA/MG		
Estádio Municipal de Cambuquira	6	30
CARMO DE MINAS/MG		
Estádio Municipal Ubiratan	8	30
CAXAMBU/MG		
Arena Futebol Society	8	30
CRUZÍLIA/MG		
Estádio Cornélio Maciel	4	30
DOM VIÇOSO/MG		
Campo de Futebol	6	30
ITAMONTE/MG		
Estádio da União Atlético Clube	6	30
ITANHANDU/MG		
Campo de Futebol	8	30
JESUÂNIA/MG		
Estádio Municipal Américo Dias de Castro	6	30
LAMBARI/MG		
Campo de Futebol do Paiolinho	6	30
LIBERDADE/MG		
Estádio Municipal de Liberdade	6	30
MINDURI/MG		
Estádio de Futebol Municipal	6	30
OLÍMPIO NORONHA/MG		
Estádio de futebol Pedro Pinelli	6	30
PASSA QUATRO/MG		

Nº Processo: 20250004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 556

Estádio	6	30
POUSO ALTO/MG		
Estádio Municipal Carlos de Oliveira - Bolachão	4	30
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE/MG		
Campo de Futebol	8	30
SÃO LOURENÇO/MG		
Campo do Esporte	4	30
SOLEDADE DE MINAS/MG		
Soledade Esporte Clube	6	30
SERRANOS/MG		
Campo de Futebol	6	30
SERITINGA/MG		
Estádio Municipal de Seritinga	6	30
SÃO THOMÉ DAS LETRAS/MG		
Campo de futebol fazenda boa vista	6	30
VIRGÍNIA/MG		
Campo de futebol do Morangal	8	30
TOTAL	158	750
TOTAL DE ESTÁDIOS/CAMPOS DE FUTEBOL RECREATIVOS		25

Tabela 03 – Quantidade de estádios/campos de futebol por cidade consorciada e definição da quantidade de postes e projetores.

2.8.11. Tal como o dimensionamento dos estádios e campos de futebol, para o dimensionamento das quadras, foi utilizada imagem de satélite, sendo que para estas, foram definidos projetores de 200W e de 400W tomando por base o tamanho aproximado das quadras.

2.8.12. Abaixo segue tabela com levantamento das quadras, bem como a definição aproximada de refletores de LED para cada uma:

ILUMINAÇÃO DE QUADRAS E GINASIOS COM REFLETORES		
DESCRIÇÃO	QUANT. DOS REFLETORES	POTÊNCIA DOS REFLETORES (W)
AIURUOCA/MG		

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01
Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

Nº Processo: 20250047000 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 557

Quadra Mineirinhos	12	200
Ginásio da Escola Municipal Professora Maria José Ematne	12	200
ALAGOA/MG		
Ginásio Poliesportivo Anísio Mendes de Andrade	12	200
BAEPENDI/MG		
Ginásio da Escola Municipal Rachel Campos	12	200
BOCAINA DE MINAS/MG		
Ginásio da Escola Municipal Álvaro Benfica	12	200
Quadra Poliesportiva Bocaina de Minas	12	200
CAMUQUIRA/MG		
Ginásio da Escola Municipal Sara Azevedo	12	200
Ginásio Municipal Cambuquira	16	200
CTC Cambuquira Tênis Clube	30	200
Quadras Municipais -2	24	200
CARMO DE MINAS/MG		
Quadra poliesportiva	12	200
Quadra anexa ao Estádio	12	200
CAXAMBU/MG		
Escola Municipal Monsenhor João	14	200
Ginásio poliesportivo Jorge Cury	14	200
Quadras Municipais -2	24	200
CRUZÍLIA/MG		
Ginásio da Escola Municipal Selma Magalhães	12	200
Ginásio da pré-escola Municipal Carrosel	12	200
Ginásio da Escola Municipal Dona Bem Vinda	12	200
DOM VIÇOSO/MG		
Quadra poliesportiva Dom Viçoso	16	200
ITAMONTE/MG		
Quadra Professora Adelaide maria Fleming	14	200

Nº Processo: 20250047OO Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 558

Quadra da Creche Municipal	12	200
Quadra poliesportiva Professor Jaziel Costa	16	200
Quadra poliesportiva José Augusto Guimarães	16	200
ITANHANDU/MG		
Quadra poliesportiva	16	200
Quadra Pública	14	200
Ginásio da Escola Municipal Felipe dos Santos	12	200
JESUÂNIA/MG		
Ginásio da Escola Municipal Monsenhor Fausto	12	200
LAMBARI/MG		
Quadra Municipal	12	200
Ginásio da Escola Municipal Dr. João Bráulio Júnior	16	200
Ginásio da Escola Municipal Vitor Teixeira Filho	12	200
Campo Vila Pintagueiras Nova	40	400
LIBERDADE/MG		
Ginásio poliesportivo	14	200
Ginásio Municipal	14	200
MINDURI/MG		
Ginásio da Escola Municipal Durval de Souza	14	200
Quadra da Creche Municipal	14	200
OLÍMPIO NORONHA/MG		
Quadra Velha ao Lado da Prefeitura	12	200
Ginásio poliesportivo do Olímpio Noronha	14	200
Ginásio da Escola Municipal Virgílio Alves Pereira	12	200
PASSA QUATRO/MG		
Ginásio da Escola Municipal Professora Helena Cameiro	12	200
Ginásio da Escola Presidente Roosevelt	12	200
POUSO ALTO/MG		

Nº Processo: 20250047000 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 559

Ginásio Municipal	14	200
Quadra Pública	12	200
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE/MG		
Ginásio Municipal	12	200
SÃO LOURENÇO/MG		
Centro Esportivo Raposão	16	200
Ginásio da Escola Municipal Cel. Manoel Dias Ferraz	12	200
Ginásio da Escola Municipal Ida Mascarenhas Lage	12	200
Ginásio da Escola Municipal Dr. Emílio Abdon Póvoa	12	200
Ginásio da Escola Municipal Manoel Monteiro	12	200
Ginásio da Escola Municipal Ismael Junqueira	12	200
Quadra da Sonda	16	200
Campinho Santa Mônica	16	200
Campo praça São Joaquim	40	400
SOLEDADE DE MINAS/MG		
Centro de Atividades Aquáticas	14	200
Ginásio da Escola Municipal Quintino Vieira	12	200
SERRANOS/MG		
Quadra da Escola Municipal	14	200
SERITINGA/MG		
Ginásio Municipal	14	200
SÃO THOMÉ DAS LETRAS/MG		
Ginásio da Escola Municipal Portal das Letras	12	200
VIRGÍNIA/MG		
Ginásio da Escola Municipal Christovão Chiaradia	12	200
Ginásio de Centro Municipal de Educação Infantil	12	200
TOTAL DE REFLETORES	**868**	**12200**
TOTAL		**59**

Nº Processo: 20250004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 560

Tabela 04 – Quantidade de quadras e ginásios por cidade e levantamento da quantidade de projetores de LED.

2.8.13. Abaixo segue o memorial de cálculo para todos os materiais que compõe o orçamento do Lote 02.

MEMORIAL DE CÁLCULO LOTE 2		
DESCRIÇÃO	QUANT.	PESO
ABRAÇADEIRA		
ABRAÇADEIRA BRANCA	150	60%
ABRAÇADEIRA GALVANIZADA	100	40%
TOTAL DE ABRAÇADEIRAS	250	100%
ARAME		
ARAME GALVANIZADO	1000	100%
TOTAL DE ARAME	1000	100%
PROJETOR		
PROJETORES LED 200W	1500	50%
PROJETORES LED 1000W	1500	50%
TOTAL DE PROJETORES	3000	100%
CABO		
CABO PP 4X4,00MM	5372	18%
CABO FLEXÍVEL DE 16MM	5372	18%
CABO PP 4X16,00MM	17340	58%
CABO QUADRIPLEX 4X35,00MM	1000	3%
CABO FLEXÍVEL DE 35MM	1000	3%
TOTAL DE CABO	30084	100%
ELETRODUTO		
ELETRODUTO PEAD 2"	19340	99,9%
ELETRODUTO DE AÇO 2"	25	0,1%
TOTAL DE ELETRODUTO	19365	100%
BARRA DE COBRE		
BARRA DE COBRE PARA BARRAMENTO	50	100%
TOTAL DE BARRAS	50	100%
ISOLADOR EPOXI		
ISOLADOR EPOXI	900	100%
TOTAL DE ISOLADORES	900	100%
AREIA		
AREIA MÉDIA	63,2	100%

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01
Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 561

TOTAL DE AREIA	63,2	100%
BRITA		
BRITA N.0	63,2	100%
TOTAL DE BRITA	63,2	100%
CIMENTO		
CIMENTO CII 32	316	100%
TOTAL DE CIMENTO	316	100%
QUADRO DE COMANDO		
QUADRO DE COMANDO DE 60X80CM	50	100%
TOTAL DE QUADROS	50	100%
DISJUNTOR		
DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	100	13%
DISJUNTOR TRIPOLAR DE 63A	200	27%
DISJUNTOR MONOPOLAR DE 20A	150	50%
DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10A	300	40%
TOTAL DE DISJUNTORES	750	130%
DPS		
DPS	400	100%
TOTAL DE DPS	400	100%
CINTA		
CINTA CC 140MM	948	100%
TOTAL DE CINTAS	948	100%
CONTATORA		
CONTATORA DE 32A	50	100%
TOTAL DE CONTATORA	50	100%
RELÉ		
RELÉ TÉRMICO	100	100%
TOTAL DE RELÉ	100	100%
CRUZETA		
CRUZETA POLIMÉRICA	632	100%
TOTAL DE CRUZETA	632	100%
MÃO FRANCESA		
MÃO FRANCESA	948	100%
TOTAL DE MÃOS FRANCESAS	948	100%
BOTÃO DE COMANDO		
BOTÃO DE COMANDO	50	100%
TOTAL DE BOTÕES DE COMANDO	50	100%
SELA PARA CRUZETA		
SELA PARA CRUZETA	632	100%

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS
CNPJ: 21.406.451/0001-01
Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

Nº Processo: 20250047OO Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 562

TOTAL DE SELAS	632	100%
NÚCLEO		
NÚCLEO PARA CRUZETA	316	100%
TOTAL DE NÚCLEOS	316	100%
POSTE		
POSTE CC 16/300	316	100%
TOTAL DE POSTES	316	100%
PADRÃO		
PADRÃO TRIFÁSICO	50	100%
TOTAL DE PADRÕES	50	100%
TRILHO DIN		
TRILHO DIN PERFURADO	100	100%
TOTAL DE METROS DE TRILHOS	100	100%
ESTRUTURA		
ESTRUTURA DE AÇO	316	100%
TOTAL DE ESTRUTURAS	316	100%
CAIXA DE PASSAGEM		
CAIXA DE PASSAGEM	416	100%
TOTAL DE CAIXAS	416	100%
CONECTOR		
CONECTOR CDP70	1264	43%
CONECTOR PARA HASTE	1664	57%
TOTAL DE CONECTORES	2928	100%
HASTE DE ATERRAMENTO		
HASTE DE ATERRAMENTO	832	100%
TOTAL DE HASTES	832	100%
MANILHA		
MANILHA	316	100%
TOTAL DE MANILHAS	316	100%
SPDA		
SPDA	316	100%
TOTAL DE SPDA	316	100%
PROJETO AS BUILT		
AS BUILT	168	100%
TOTAL DE PONTOS	168	100%
REBITE		
REBITE	1400	100%
TOTAL DE REBITES	1400	100%
TERMINAIS		

Nº Processo: 20250004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 563

TERMINAL PINO 4MM	1000	20%
TERMINAL PINO 16MM	1000	20%
TERMINAL OLHAL 4MM	1000	20%
TERMINAL OLHAL 16MM	1000	20%
TERMINAL OLHAL 35MM	1000	20%
TOTAL DE TERMINAIS	5000	100%
FITA ISOLANTE E AUTOFUSÃO		
FITA ISOLANTE	1642	46%
FITA AUTOFUSÃO	1942	54%
TOTAL DE FITAS	3584	100%
BARRA CHATA		
BARRA CHATA	900	100%
TOTAL DE BARRAS	900	100%
PARAFUSO		
PARAFUSO LATÃO 1/4	4468	18%
PARAFUSO SEXTAVADO 8MM	6000	24%
PARAFUSO M16X70MM	3792	15%
PARAFUSO M16X150MM	632	3%
PARAFUSO M16X250MM	632	3%
PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X1"	1896	8%
PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X1/2"	1500	6%
PARAFUSO 3/16X5CM	3600	14%
PARAFUSO S8 COM BUCHA	2400	10%
TOTAL DE PARAFUSOS	24920	100%
ARRUELA E BUCHA		
ARRUELA DE ALUMINIO	400	67%
BUCHA ALUMÍNIO	200	33%
TOTAL	600	100%
CANALETA		
CANALETA VENTILADA	100	100%
TOTAL DE METROS DE CANALETA	100	100%
REFLETORES		
REFLETOR LED 200W	4356	96%
REFLETOR LED 400W	160	4%
TOTAL DE REFLETORES	4516	100%
PROJETO		
CAMPOS	50	100%
TOTAL DE CAMPOS	50	100%

Tabela 05 – Memorial de Cálculo dos materiais do Lote 02 – Modernização da

Nº Processo: 20250047700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 564

iluminação de campos, estádios e quadras.

2.8.14. Frisa-se a seguinte composição para o memorial acima:

- Abraçadeiras: 6 pacotes por estádio para amarração dos cabos;
  4 abraçadeiras por quadro de comando para fixação de eletroduto galvanizado;
- Arame Galvanizado: 40Kg de arame por estádio, para amarrações dos cabos;
- Cabo PP 4X4,00mm: 17 metros por poste para alimentar os projetores;
- Cabo Flexível de 16mm: 17 metros por poste para aterramento;
- Cabo PP 4X16mm: Estima-se o perímetro de 346mt por estádio;
- Cabo Quadriplex 4x35,00mm: 20mt de cabo por estádio para alimentação dos postes até o quadro de comando;
- Cabo Flexível de 35mm: 20mt de cabo por estádio, para alimentação do padrão até o quadro de comando;
- Eletroduto PEAD 2": quantidade baseada na quantidade cabos.
- Eletroduto de aço 2": 1mt do eletroduto por quadro de comando;
- Barra de cobre para aterramento: 1mt de barra por quadro de comando;
- Isolador epóxi: 9 isoladores por barra de cobre;
- Areia média: 0,20m3 de areia para fundação dos postes;
- Brita 0: 0,20m3 de brita para fundação dos postes;
- Cimento CPII 32: 1 saco de cimento 50kg para fundação de cada poste;
- Quadro de comando: 1 quadro por estádio;
- Disjuntor tripolar 100A: 1 disjuntor por quadro de comando;
- Disjuntor tripolar de 63A: 2 disjuntores por quadro de comando;
- Disjuntor monopolar de 20A: 3 circuitos por estádio, sendo 1 disjuntor por circuito.
- Disjuntor monopolar de 10A: 3 disjuntores por quadro de comando;
- DPS: 4 por quadro de comando;
- Cinta circular de 140MM: 3 cintas por poste;

Nº Processo: 20250047700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 565

- Contatora de 32A: 1 contatora por quadro de comando;
- Relé térmico: 1 rele por quadro de comando;
- Cruzeta polimérica: 2 cruzetas por poste;
- Mão francesa: 3 mãos francesas por poste;
- Botão de comando: 1 botão por quadro de comando;
- Sela para cruzeta: 2 selas para cruzeta por poste;
- Núcleo para cruzeta: 1 núcleo por poste;
- Poste CC16/300: quantidade levantada em estudo;
- Padrão trifásico: 1 padrão por estádio;
- Trilho DIN Perfurado: 1 metro de trilho por quadro de comando;
- Estrutura de aço: 1 estrutura por poste;
- Caixa de passagem: 1 caixa por poste e 2 por quadro de comando;
- Conector CDP-70: 4 conectores por poste;
- Conector para haste: 1 contector por haste cantoneira;
- Haste de Aterramento: 1 haste por poste e 2 por quadro de comando;
- Manilha: 1 manilha por poste;
- SPDA: 1 por poste;
- “As Built”: conforme estudo.
- Rebite: 28 rebites por quadro de comando;
- Terminal pino (todas dimensões): 20 por quadro de comando;
- Fita isolante: 0,80mt de fita por ponto;
- Fita auto fusão: 0,6mt de fita por ponto;
- Barra chata: 0,6mt de barra por projetor;
- Parafuso latão ¼: 2 parafusos por isolador e 1 parafuso por refletor;
- Parafuso sextavado 8mm: 4 parafusos por projetor
- Parafuso 16x70mm: 2 parafusos por cinta;
- Parafuso 16x150mm: 2 parafusos por poste;
- Parafuso 16x250mm: 2 parafusos por poste;
- Parafuso sextavado 3/8x1”: 3 parafusos por núcleo;
- Parafuso sextavado 3/8x1/2”: 1 parafuso por projetor;
- Parafuso 3/16x5cm: 2 parafusos por barra chata;

Nº Processo: 20250004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 566

- Parafuso S8 com bucha: 20 para fusos por quadro de comando e 2 parafusos por abraçadeira;
- Arruela de alumínio: 1 arruela por bucha de alumínio;
- Bucha alumínio: 2 buchas por botão de comando;
- Canaleta ventilada: 1 metro de canaleta por quadro de comando;
- Projeto: 1 por campo;

2.8.14.1. Algumas das quantidades acima definidas foram duplicadas para eventuais manutenções que se fizerem necessárias.

2.9. **Lote 03 – Modernização da Iluminação em praças:**

2.9.11. Para elaborar o orçamento da modernização da iluminação das praças, foi feito um levantamento da quantidade de praças por cidade consorciada com base em imagens de satélite.

2.9.12. Através das imagens obtidas, foram calculadas as áreas estimadas das praças, para então, definir-se a quantidade de pontos existentes e novos a serem instalados.

2.9.13. Através das áreas calculadas, adotou-se a área iluminada por poste. Em regra, uma luminária de 60W, pode cobrir uma área de aproximadamente 10 a 30m de diâmetro. Desta forma, adotando-se um diâmetro médio de 25m, temos uma área iluminada por poste de 490m2.

Area de Alcance: $\pi \, x \, R^2$

3,14 x (25/2)2 = 490 m2 aproximadamente.

2.9.14. Foram estimados postes de diferentes alturas para melhor atender cada situação em sua singularidade. E, em virtude das alturas definidas, foram estimadas diferentes potencias de luminárias de LED.

2.9.15. Assim, o orçamento conta com postes de 3, 6, 9, 11 e 16 metros e com luminárias de LED de 50w, 80w, 120w e 200w.

2.9.16. De igual maneira, foram estimados suportes tipo pétala, de 1 a 4 pétalas para os diversos tipos de postes e luminárias levantados.

Nº Processo: 20250047OO Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 567

2.9.17. Sabendo que os postes decorativos das praças em sua maioria são para 2 pétalas, foram definidas as seguintes quantidades de pontos para as praças dos municípios consorciados:

ILUMINAÇÃO PARA PRAÇAS		
DESCRIÇÃO	ÁREA ESTIMADA NO GOOGLE EARTH M²	QUANT. DE PONTOS COM 2 PÉTALAS
AIURUOCA/MG		
Praça Mouckaiber Zhouri	1035	3
Praça Monsenhor Nagel	900	2
ALAGOA/MG		
Praça Manoel M Carvalho	156	1
BAEPENDI/MG		
Praça Monsenhor Marcos	1710	4
Praça Nossa Senhora da Boa Morte	1410	3
Praça Nhá Chica	187	1
Praça Nossa Senhora Montserrat	52	1
Praça da Bíblia	169	1
Praça do Lavapés	594	2
BOCAINA DE MINAS/MG		
Praça da Igreja	2144	5
CAMUQUIRA/MG		
Praça 13 de maio	4.914	11
CARMO DE MINAS/MG		
Praça da Matriz - Carmo de Minas	1904	4
Praça da Glória	2126	5
Praça Professor Brito	838	2
Praça Guedes Fernandes	435	1
Praça Ma. Do Carmo Gerônimo	348	1
Praça Luciano Pereira Filho	2444	5
CAXAMBU/MG		
Praça 16 de Setembro	4100	9
Praça Hélio Castilho Moreira	918	2
Praça Geraldo Junqueira Santos	1029	3
Praça de Esportes	121	1
CRUZÍLIA/MG		
Praça Capitão Maciel	2088	5

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01
Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

DOM VIÇOSO/MG		
Praça de Dom Viçoso	1100	3
ITAMONTE/MG		
Praça de Santo Expedito	644	2
ITANHANDU/MG		
Praça Amador Guedes	2520	6
JESUÂNIA/MG		
Praça Bom Jesus	3420	7
LAMBARI/MG		
Praça Sol	868	2
Praça Vivaldi Leite Ribeiro	390	1
LIBERDADE/MG		
Praça da Liberdade	924	2
Praça da Liberdade	572	2
MINDURI/MG		
Praça 12 de Dezembro	126	1
Praça Odete Penha de Andrade	880	2
OLÍMPIO NORONHA/MG		
Prefeitura de Olímpio Noronha	1500	4
PASSA QUATRO/MG		
Praça Irmã Otávia	120	1
Praça Jardim dos Leões	1620	4
Praça da Estação	920	2
Praça Jardim Júlio Regnier	2080	5
Praça Nossa Senhora Aparecida	1728	4
POUSO ALTO/MG		
Praça Desembagador Ribeiro da Luz	2142	5
Praça José Capistrano de Paiva	1080	3
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE/MG		
Praça de São Sebastião do Rio Verde	455	1
SÃO LOURENÇO/MG		
Praça João Lage	6000	13
Praça Da Estação	2255	5
Praça Poetisa Lydia Guimarães	202	1
Praça do Rotary	725	2
SOLEDADE DE MINAS/MG		
Praça Anel Rodoviario Doutor C Jonas Pereira Maduro	2826	6

Nº Processo: 20250004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 568

Nº Processo: 20250047700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 569

SERRANOS/MG		
Praça Serranos	264	1
Praça Serranos	1060	3
SERITINGA/MG		
Praça de Seritinga	5124	11
SÃO THOMÉ DAS LETRAS/MG		
Praça Barão de Alfenas	3975	9
Praça Do Rosário	2725	6
VIRGÍNIA/MG		
Praça de Artesanatos e Parque Infantil	552	2
TOTAL DE PONTOS		188
TOTAL ESTIMADO DE PRAÇAS		52

Tabela 06 – Levantamento das praças dos municípios consorciados e quantidades de pontos de iluminação por praça.

2.9.18. Abaixo segue o memorial de cálculo para todos os materiais que compõe o orçamento do Lote 03:

DESCRIÇÃO	QUANT.	PESO
POSTES METÁLICOS		
POSTE METÁLICO 3MT	119	20%
POSTE METÁLICO 6MT	119	20%
POSTE METÁLICO 9MT	119	20%
POSTE METÁLICO 11MT	119	100%
POSTE METÁLICO 16MT	119	20%
TOTAL DE POSTES	595	180%
SUPORTE		
SUPORTE TIPO PÉTALA C/ 1 PÉTALA	179	25%
SUPORTE TIPO PÉTALA C/ 2 PÉTALAS	357	50%
SUPORTE TIPO PÉTALA C/ 4 PÉTALAS	179	25%
TOTAL DE SUPORTES	715	100%
LUMINÁRIAS		
TOTAL DE PONTOS DE LED 50W	238	33%
TOTAL DE PONTOS DE LED 80W	119	17%
TOTAL DE PONTOS DE LED 120W	238	33%
TOTAL DE PONTOS DE LED 200W	119	17%
TOTAL DE LUMINÁRIAS	714	100%

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01
Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

Nº Processo: 20250004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 570

AREIA		
AREIA MÉDIA	535,5	100%
TOTAL DE AREIA	535,5	100%
BRITA		
BRITA N. 0	535,5	100%
TOTAL DE BRITA	535,5	100%
CIMENTO		
CIMENTO CPII 32	3427	100%
TOTAL DE CIMENTO	3427	100%
BRAÇO		
BRAÇO RETO	714	100%
TOTAL DE BRAÇOS	714	100%
REBITE		
REBITE	1456	100%
TOTAL DE REBITES	1456	100%
RELÉ		
RELÉ	766	100%
TOTAL DE RELÉS	766	100%
BASE P/ RELÉ		
BASE P/ RELÉ	766	100%
TOTAL DE BASE P/ RELÉS	766	100%
BARRA DE COBRE		
BARRA DE COBRE PARA BARRAMENTO	52	100%
TOTAL DE BARRAS	52	100%
QUADRO DE COMANDO		
QUADRO DE COMANDO	52	100%
TOTAL DE QUADROS	52	100%
CAIXA DE PASSAGEM		
CAIXA DE PASSAGEM	699	100%
TOTAL DE CAIXAS	699	100%
CONECTOR		
CONECTOR SPLIT BOLT 35MM	1428	50%
CONECTOR SPLIT BOLT 50MM	1428	50%
TOTAL DE CONECTORES	2856	100%
DISJUNTOR		
DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10A A 30A	364	70%
DISJUNTOR TRIPOLAR DE 10A A 50A	104	20%
DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100A	52	10%

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS
CNPJ: 21.406.451/0001-01
Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

Nº Processo: 20250004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 571

TOTAL DE DISJUNTORES	520	100%
DPS		
DPS	208	100%
TOTAL DE DPS	208	100%
FITA ISOLANTE E AUTOFUSÃO		
FITA ISOLANTE	29	6%
FITA AUTOFUSÃO	428	94%
TOTAL DE FITAS	457	100%
HASTE DE ATERRAMENTO		
HASTE DE ATERRAMENTO	292	100%
TOTAL DE HASTES	292	100%
PADRÃO		
PADRÃO TRIFÁSICO	52	100%
TOTAL DE PADRÕES	52	100%
MANILHA		
MANILHA	1190	100%
TOTAL DE MANILHAS	1190	100%
TRILHO DIN		
TRILHO DIN PERFURADO	52	100%
TOTAL DE METROS DE TRILHOS	52	100%
TERMINAIS		
TERMINAL PINO 4MM	1040	33%
TERMINAL PINO 16MM	1040	33%
TERMINAL OLHAL 35MM	1040	33%
TOTAL DE TERMINAIS	3120	100%
ISOLADOR EPOXI		
ISOLADOR EPOXI	468	100%
TOTAL DE ISOLADORES	468	100%
PARAFUSO		
PARAFUSO M16X250MM	2380	50%
PARAFUSO M16X300MM	2380	50%
TOTAL DE PARAFUSOS	4760	100%
ARRUELA		
ARRUELA QUADRADA	9520	100%
TOTAL DE ARRUELA	9520	100%
CABO		
CABO PP 3X2,50MM	3213	7%
CABO FLEXÍVEL DE 16MM	11900	27%

Nº Processo: 20250047000 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 572

CABO FLEXÍVEL DE 25MM	23800	53%
CABO COBRE NU 10MM	2975	7%
CABO QUADRIPLEX 4X35MM	2975	7%
TOTAL DE CABO	44863	100%
ELETRODUTO		
ELETRODUTO PEAD 2"	23800	100%
TOTAL DE ELETRODUTO	23800	100%
PROJETO AS BUILT		
AS BUILT	52	100%
TOTAL DE PONTOS	52	100%
POSTE CONCRETO		
POSTE CC 16/300	595	100%
TOTAL DE AREIA	595	100%
PROJETO		
PRAÇAS	104	50%
TOTAL DE PRAÇAS	208	50%

Tabela 07 – Memorial de cálculo dos materiais utilizados no Lote 03.

2.9.19. Frisa-se a seguinte composição para o memorial acima:

- Areia média: 0,45m3 por fundação de poste;
- Brita 0: 0,43m3 por fundação de poste;
- Cimento CPII 32: 0,1M3 de cimento por fundação de poste;
- Braço reto: conforme estudo;
- Rebite: 28 rebites por quadro de comando;
- Relé: 1 relé por quadro de comando;
- Base pra relé: 1 base por relé;
- Barra de cobre para barramento: 1 mt de barra por quadro de comando;
- Quadro de comando: 1 quadro por praça;
- Caixa de passagem: 1 caixa por poste;
- Conector Split bolt de 35 e 50mm: 2 conectores por ponto;
- Disjuntor Monopolar de 10 a 30A: 7 disjuntores por quadro de comando;
- Disjuntor Tripolar de 10 a 50A: 2 disjuntores por quadro de comando;
- Disjuntor de 100A: 1 disjuntor por quadro de comando
- DPS: 4 DPS por quadro de comando;

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 573

- Fita isolante: 0,8mt por ponto;
- Fita auto fusão: 0,6mt por ponto;
- Haste de aterramento: 1 haste por poste e duas por quadro de comando;
- Padrão trifásico: 1 padrão por praça;
- Manilha: 1 manilha por poste;
- Trilho DIN Perfurado: 1 mt de trilho por quadro de comando;
- Terminais: 20 terminais por quadro de comando;
- Isolador Epoxi: 9 isoladores por barra de cobre;
- Parafuso 16x250mm: 2 parafusos por poste;
- Parafuso 16x300mm: 2 parafusos por poste;
- Arruela quadrada: 2 arruelas por parafuso;
- Cabo PP 3X2,5mm: 4,5mt por ponto;
- Cabo Flexível 16mm: 10 mt por poste;
- Cabo Flexível 25mm: 20mt por poste;
- Cabo de cobre nu 10mm: 5 metros por postes para rede aérea;
- Cabo Quadriplex 4x35mm: 5 metros por poste para rede aérea;
- Eletroduto PEAD 2": mesma quantidade do cabo flex de 25mm.
- "As built": quantidade das praças levantadas em estudo;
- Projeto: quantidade das praças levantadas em estudo;

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para a estimativa de preço da contratação, utilizou-se tabelas oficiais, tais como SINAPI, tendo como data base junho/2024 – onerada. Os itens não encontrados na tabela, foram estimados através de pesquisas de mercado e orçamentos.

3.2. Foi considerado BDI de 27,23% conforme planilha anexo.

3.3. O valor total estimado da contratação é de R$ 147.223.994,24 (cento e quarenta e sete milhoes, duzentos e vinte e tres mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos). conforme planilha orçamentária e composições, anexas.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 574

4.1. Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO**, dado o fato de que objeto desta contratação se caracteriza como bens comuns, conforme inciso XIII, artigo 6º da Lei 14.133/2021. Sua adjudicação será distinta por lote;

4.2. Considerando que, o procedimento licitatório será compartilhado entre todos os municípios que compõe o consórcio público CIMAG e considerando que as solicitações serão realizadas conforme demanda dos municípios, a licitação será por **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

4.3. O prazo de vigência da ata será de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, com início a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme Artigo 84 da Lei 14.133/2021.

4.4. A execução do objeto desta contratação será de forma indireta, sob o regime de empreitada global, realizada via modalidade de pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço obtido por meio de menor valor do lote.

4.5. A licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** tendo em vista a interdependência dos materiais e serviços contratados. Ressalta-se que este agrupamento ainda proporciona à Administração diversos benefícios, dentre os quais citamos:

- **Economia em escala:** Agrupar os serviços em lotes permite obter melhores condições financeiras. O fornecedor pode oferecer preços mais baixos em razão do quantitativo elevado, reduzindo o custo total para a Administração.

- **Facilidade de gestão:** A contratação por lote simplifica a gestão do contrato, pois concentra a responsabilidade em um único fornecedor ou em um número reduzido de fornecedores. Isso minimiza a complexidade administrativa e facilita o acompanhamento da execução dos serviços.
- **Qualidade e Integração**: A abordagem por lote assegura que todos os serviços ou produtos contratados sejam compatíveis entre si, promovendo uma melhor integração. Isso é especialmente importante em projetos que envolvem diferentes componentes, como a modernização da iluminação pública, onde a uniformidade na qualidade é crucial.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 575

- **Redução de Riscos**: A contratação de múltiplos prestadores pode levar a problemas de coordenação e comunicação, além de aumentar os riscos de inconsistências na execução. A escolha por lotes ajuda a mitigar esses riscos, garantindo uma execução mais coesa e integrada.

- **Agilidade na Execução**: Com um único fornecedor por lote, a Administração pode acelerar o processo de execução. Isso é particularmente relevante em projetos que demandam rapidez na implementação, como a modernização da iluminação pública.

- **Transparência e Competitividade**: A licitação por menor valor por lote fomenta a competitividade entre os fornecedores, o que pode resultar em propostas mais vantajosas para a Administração. Isso também contribui para a transparência do processo licitatório, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente.

4.6. Justifica-se a contratação por único lote - o § 3º o art. 3º da IN nº2/08 prevê excepcionalmente a possibilidade de a Administração instaurar licitação global, em serviços distintos são agrupados em um único lote, desde que essa condição, de forma comprovada e justificada, decorra da necessidade de inter relação entre os serviços contratados, do gerenciamento centralizado ou implique vantagem para a Administração.

4.7. Por oferecer um panorama mais controlado, a composição de preços por lote auxilia em tomadas de decisões mais rápidas e assertivas, garantindo maior assertividade na elaboração do orçamento, maior agilidade nos cálculos, auxílio no dimensionamento de equipe, auxílio na estimativa de quantitativos de materiais e equipamentos como a melhor gestão do contrato, pois, será executado de forma única, tendo uma vista complexidade de realizar divisibilidade do objeto.

4.8. Demonstra técnica economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa somente assegurar a gerência segura da contratação, principalmente assegurar a mais ampla competição necessária, atingindo a sua finalidade e efetividade atendendo a necessidade da Administração Pública.

Nº Processo: 20250047OO Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 576

4.9. Justifica-se ainda a necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que o objeto a que se pretende é idêntico a todos os municípios a divisão em mais lotes poderão implicar descontinuidade da padronização, bem assim em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de serviços de excelência.

5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- Considerando que a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 30, inciso V, estabelece que: *"compete ao Município "organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local";*

- Considerando que a Resolução Normativa ANNEL 1.000, de 07 de dezembro de 2021, em seu artigo 451 e §§, estabelece que:

> Art. 451. A elaboração de projeto, a implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública são de responsabilidade do poder público municipal.
>
> § 1º A distribuidora pode prestar os serviços dispostos no caput mediante celebração de contrato específico para tal fim, ficando a pessoa jurídica de direito público responsável pelas despesas decorrentes.
>
> § 2º A responsabilidade do poder público municipal inclui os custos de ampliação de capacidade ou reforma de subestações, alimentadores e linhas já existentes, desde que necessárias ao atendimento das instalações de iluminação pública, devendo ser realizado o cálculo do encargo de responsabilidade da distribuidora disposto no Capítulo II do Título I.

- Considerando a realidade da iluminação pública nas cidades 25 cidades

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 577

consorciadas que se refere à iluminação de ruas, avenidas, pontes, praças, estádios, quadras poliesportivas, etc.

- Considerando que, as equipes de manutenção municipais são limitadas, de modo que não conseguem promover de maneira especializada e segura a modernização dos parques de iluminação, bem como das demais localidades onde se fazem necessárias as substituições e/ou implantação das iluminações públicas.

- Considerando que o tópico foi discutido em Assembleia Geral do Consórcio Público, os Municípios consorciados resolvem realizar o presente processo licitatório.

6 DOS PRAZOS

6.1. O prazo de início da execução do objeto será imediato, após homologação.

6.2. A prestação dos serviços serão de acordo com a necessidade do município contratante, mediante encaminhamento da ordem de serviço à Contratada.

6.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura co contrato.

6.4. As obrigações decorrentes desta licitação serão formalizadas através de contrato administrativo, e observarão as condições estabelecidas neste termo de Referência, no edital e seus anexos, na legislação vigente e nas propostas vencedoras do certame.

6.5. O prazo para a prestação dos serviços, serão aqueles que se fizerem constar dos futuros contratos a serem celebrados com os Municípios Utilitários interessados e serão amparados por dotaçoes próprias do orçamento vigente de cada ente federado, podendo ser alterados e ou prorrogados nas formas autorizadas na Lei federal de nº 14.133/2021.

6.6. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que vantajoso, tudo conforme disposto no Artigo 84º da Lei Federal de nº 14.133/2021.

Nº Processo: 20250047OO Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 578

7 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

7.1. Mediante manifestação dos senhores prefeitos dos municípios consorciados, constatou que a contratação para a prestação de serviços para modernização de iluminação pública é de grande importância por proporcionar melhorias na qualidade de vida da população, mas também vislumbra em trechos urbanos e locais públicos que realizam eventos, além de demonstrar a viabilidade técnica e econômica do processo que visa a modernização da iluminação pública (fornecimentos de material – mão de obra – encargos – logística, etc.) em ruas, avenidas, praças, pontes, estádios e demais localidades do interesse dos municípios consorciado.

7.2. As equipes de manutenção municipais são limitadas, de modo que não conseguem promover de maneira especializada e segura a modernização dos parques de iluminação, bem como das demais localidades onde se fazem necessárias as substituições e/ou implantação das iluminações públicas.

7.3. É importante ressaltar que as infraestruturas de vias dos municípios são, por vezes, suscetíveis a eventos adversos relacionados a baixa visibilidade em seus trechos urbanos que podem causar acidentes devido a movimentação de pedestres.

7.4. A iluminação pública nesses trechos é fundamental para segurança e trafegabilidade dos seus usuários, motoristas e pedestres. Soma-se ainda, tratar-se no presente caso de área de grande concentração de moradores gerando maiores riscos de sinistros no caso de uma iluminação ineficiente.

7.5. As ocorrências de acidentes, muitas vezes estão associadas ao “fator via”. Neste caso, são problemas que envolvem estradas mal sinalizadas, mal projetadas ou mal conservadas.

7.6. As condições ruins de onde se trafega podem induzir a acidentes, por exemplo, vias esburacadas e sem acostamentos podem induzir a acidentes.

7.7. O estado precário é de difícil trafegabilidade coloca em risco a vida de pessoas e através da recuperação/conservação do pavimento das vias que se promove a redução dos índices de acidentes.

7.8. Finalmente, o fator iluminação pública nas vias que cortam as áreas urbanas,

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 579

onde existe grande movimentação de pedestres, se torna imprescindível para garantir a segurança dos seus usuários e a população que dela se beneficia.

7.9. Em melhor análise destaca a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 30, inciso V, estabelece que: *"compete ao Município "organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local";*

7.10. Dessa forma, requer-se a contratação de uma empresa especializada, com técnica específica, para prestação de serviços de iluminação pública dos Municípios consorciados.

7.11. É direito constitucional do cidadão e dever moral dos Municípios a propiciação de melhor qualidade de vida, sendo prioridade o direito à saúde e ao adequado tratamento a que ser submetido, sem óbices que possam comprometer e colocar em risco sua vida.

7.12. O que se pretende com este certame é o menor valor através desta licitação compartilhada, que será vantajosa, pautado na economia de escala.

7.13. Em termos de justificativa econômica, a natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do inciso XIII, do art. 6º da Lei 14.133/2021, pois, seus padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos neste instrumento, por meio de especificação de mercado, podendo, portanto, ser licitado.

8. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes do objeto deste Termo correrão à conta de recursos específicos dos Municípios Utilitários interessados, serão amparados por dotaçoes próprias do orçamento vigente de cada ente federado.

8.2. A prestação do serviços serão fracionados e de acordo com o interesse público, existência de dotação orçamentária, recursos financeiros, interesse público e necessidade de cada Município Utilitário, cujo pagamento será fracionado, a ser estipulado quando da assinatura de futuros contratos e de conformidade com a demanda e requisição. No presente certame pautado na ampla competitividade, optou-se em não parcelar o objeto por item.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 580

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

9.1. O Plano de Contratações Anual-PCA com a previsão para esta contratação, baseia-se no Orçamento-Programa vigente exclusivo de cada município.

10. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

10.1. A licitação compartilhada, realizada através de Pregão Eletrônico com Registro de Preços visa promover economia para os municípios consorciados, bem como reduzir a burocracia, permitindo que várias cidades realizem os serviços pretendidos sem ter que, individualmente, realizar procedimentos licitatórios para contratação do mesmo objeto.

10.2. Essa prática assegura a observância dos princípios constitucionais da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme regulamentado pela Resolução CIMAG nº 007/2021. Tal abordagem facilita o processo licitatório e potencializa a eficiência na gestão pública.

10.3. O Consórcio Público CIMAG é responsável pela execução do processo licitatório, enquanto os Municípios consorciados são encarregados de formalizar a contratação com os fornecedores. Essa estrutura permite um melhor planejamento das aquisições, com os contratos sendo descentralizados e formalizados por meio de "Contrato de Programa". Essa abordagem busca otimizar a gestão e garantir que as necessidades específicas de cada Município sejam atendidas.

10.4. O processo licitatório será dividido em lotes, tendo em vista a natureza do serviço a ser executado. Embora todos os lotes retratem modernização da iluminação, a distinção entre os materiais e serviços para cada etapa, torna a subdivisão necessária.

- Lote 01 – Modernização da Iluminação Pública em ruas, avenidas, pontes.
- Lote 02 – Modernização da Iluminação em Estádios, campos, quadras.
- Lote 03 – Modernização da Iluminação em praças.

10.5. Lote 01 – Modernização da Iluminação Pública em ruas, avenidas, pontes:

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 581

10.6. A iluminação pública é um serviço essencial, contribuindo para a segurança nos centros urbanos e favorecendo o tráfego de veículos e pedestres, além de ajudar na prevenção da criminalidade. Ao iluminar ruas, avenidas, logradouros e outros espaços, essa iniciativa também melhora a imagem das cidades, beneficiando o comércio, o turismo e as atividades de lazer.

10.7. Para modernizar a iluminação, serão adotados dois sistemas que possuem eficácia e qualidades comprovados: iluminação em LED e solar.

10.7.1.1. Iluminação em LED:

10.7.1.2. A tecnologia LED representa um grande avanço na iluminação, atendendo as necessidades contemporâneas de eficiência financeira e energética, durabilidade e sustentabilidade. Ao substituir as luminárias convencionais por LED, pretende-se:

- **Economia de Energia:** Os LEDs consomem significativamente menos energia em comparação com as lâmpadas tradicionais. Isso resulta em uma redução nas contas de energia pública, permitindo que os recursos financeiros sejam redirecionados para outras áreas.

- **Maior Vida Útil:** As lâmpadas LED têm uma vida útil muito maior, podendo chegar até 100.000 horas, enquanto as lâmpadas convencionais geralmente duram entre 1.000 e 12.000 horas. Isso significa menos trocas e, consequentemente, menores custos de manutenção.
- **Redução da Poluição Lumínica:** Os LEDs permitem um controle mais preciso da direção da luz, reduzindo o desperdício e a poluição luminosa. Isso melhora a visibilidade no espaço público e minimiza o impacto na fauna e flora locais.
- **Sustentabilidade Ambiental:** A utilização de LEDs contribui para a redução das emissões de carbono, uma vez que consomem menos energia e não contêm mercúrio, ao contrário de algumas lâmpadas fluorescentes. Isso se alinha com metas de sustentabilidade e redução da pegada ecológica.

Nº Processo: 20250047OO Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 582

- **Melhoria da Segurança:** A luz branca e intensa dos LEDs proporciona melhor visibilidade em vias públicas, o que pode contribuir para a segurança dos pedestres e motoristas, reduzindo o risco de acidentes e crimes.
- **Flexibilidade e Inovação:** Os sistemas de iluminação LED podem ser integrados a tecnologias inteligentes, como sensores de movimento e sistemas de controle remoto, permitindo uma gestão mais eficiente e adaptativa da iluminação, conforme a necessidade.
- **Valorização do Espaço Público:** Uma iluminação de qualidade melhora a estética do espaço público, incentivando o uso de áreas externas e promovendo a convivência social.
- **Retorno do Investimento:** Embora a instalação inicial de iluminação LED possa ter um custo mais alto, a economia em energia e manutenção proporciona um retorno do investimento a médio e longo prazo.

Essas justificativas demonstram que a modernização da iluminação pública com LEDs é uma medida que beneficia não apenas a gestão pública, mas também a comunidade como um todo, promovendo um ambiente mais seguro, sustentável e agradável.

10.7.1.3. Iluminação com Luminárias Solares

Considerando que, muitas localidades não possuem infraestrutura que permite a implantação da iluminação pública em LED, a exemplo, vias rurais nas quais não foram ainda implantadas redes públicas que permitem a utilização de energia elétrica, deve-se considerar opções que sejam igualmente eficazes, econômicas e sustentáveis. Neste sentido, a implantação de iluminação com utilização de luminárias solares, pretende:

- **Sustentabilidade Ambiental:** As luminárias solares utilizam energia renovável, reduzindo a dependência de fontes fósseis e diminuindo a emissão de gases de efeito estufa. Isso contribui para a preservação do meio ambiente e o combate às mudanças climáticas.
- **Redução de Custos:** Embora o investimento inicial em luminárias solares possa também ser considerado alto, a economia gerada a longo prazo é

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 583

significativa. Elas não requerem custos com energia elétrica, além de demandarem menos manutenção.

- **Autonomia Energética:** As luminárias solares funcionam independentemente da rede elétrica, o que é especialmente benéfico em áreas remotas ou com problemas de infraestrutura elétrica. Isso garante iluminação em locais onde a instalação convencional seria inviável.
- **Facilidade de Instalação:** A instalação de luminárias solares é geralmente mais simples e rápida, pois não requer a construção de infraestrutura elétrica complexa. Isso pode ser uma vantagem em projetos de iluminação em áreas urbanas ou rurais. Assim, o processo prevê postes galvanizados para promover tais instalações.
- **Segurança e Conforto:** A iluminação adequada aumenta a segurança pública, reduzindo a criminalidade e melhorando a percepção de segurança entre os moradores. Além disso, contribui para o conforto e a qualidade de vida da população.

Demonstrados os aspectos acima, a modernização da iluminação dos municípios consorciados contará com o que existe de mais atual e moderno, trazendo qualidade a população residente e flutuante, refletindo de maneira adequada os recursos arrecadados.

11. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

11.1. A adoção pela modalidade de Pregão nesta contratação é prevista pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e pelo § 1º do art. 28 e posterior alterações. Entende-se que a adoção da modalidade pregão visa ampliar a competitividade, assegurando o tratamento isonômico e a justa competição entre os licitantes, buscando maior simplificação, celeridade, transparência e eficiência nos procedimentos para dispêndio de recursos públicos, selecionando a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em termos de economicidade e dos resultados esperados.

11.2. Para fins de comprovação de qualificação das licitantes serão exigidas as documentações abaixo listadas.

11.3. Considerando que o processo será subdividido em LOTES, para fins de participação, os interessados deverão atender separadamente a qualificação técnica do lote interessado.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 584

11.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Registro no CREA

11.5. A licitante deverá apresentar o registro ou inscrição da empresa e dos responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da sede do licitante. Para empresas com sede em outro estado, é obrigatória a apresentação do visto do CREA local onde será executado o objeto da licitação.

- Comprovação de Responsáveis Técnicos

11.6. O licitante deverá comprovar que possui, na data da licitação, responsável(is) técnico(s) devidamente certificado(s) pelo CREA, com atestado(s) e/ou certidão(ões) de responsabilidade técnica emitidos por órgão ou entidade pública ou privada.

- Documentação de Vínculo dos Responsáveis Técnicos

11.7. A comprovação do vínculo entre a empresa e o profissional deverá ser feita por meio de um dos documentos abaixo:

a) Cópia do contrato de trabalho registrado na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
b) Ficha de registro do empregado;
c) Contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil vigente;
d) Declaração de contratação futura do profissional, acompanhada de declaração de anuência do profissional.

- Qualificação Técnica por Lote

- Lote 01 – Modernização da Iluminação Pública em ruas, avenidas, pontes

Qualificação Técnica Profissional:

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 585

a) Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da CAT – Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA, comprovando experiência em serviços semelhantes ao objeto da licitação, conforme abaixo:

b) Fornecimento e instalação (ou substituição) de luminárias SOLAR;

c) Fornecimento e instalação (ou substituição) de luminárias LED públicas;

d) Fornecimento e instalação (ou substituição) de braço para luminárias;

e) Fornecimento e instalação de relé;

f) Fornecimento e instalação/assentamento de postes de concreto;

g) Serviço de elaboração de projeto elétrico.

Qualificação Técnica Operacional:

a) Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da CAT – Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA, comprovando experiência em serviços de características semelhantes ao objeto da licitação, conforme abaixo:

b) Fornecimento e instalação (ou substituição) de luminárias SOLAR – mínimo de 10 pontos;

c) Fornecimento e instalação (ou substituição) de luminárias LED públicas – mínimo de 20.300 pontos;

d) Fornecimento e instalação (ou substituição) de braço para luminárias – mínimo de 20.300 pontos;

e) Fornecimento e instalação de relé – mínimo de 28.500 unidades;

f) Fornecimento e instalação/assentamento de postes de concreto – mínimo de 360 unidades;

g) Serviço de elaboração de projeto elétrico – mínimo de 1.000 pontos de IP

➢ Lote 02 – Modernização da Iluminação em Estádios, campos, quadras

Qualificação Técnica Profissional:

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 586

a) Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da CAT – Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA, comprovando experiência em serviços semelhantes ao objeto da licitação, conforme abaixo:

b) Fornecimento e instalação de refletores de LED ou modulares;

c) Fornecimento e instalação de cabo de cobre;

d) Fornecimento e instalação/assentamento de postes de concreto.

Qualificação Técnica Operacional:

a) Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da CAT – Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA, comprovando experiência em serviços de características semelhantes ao objeto da licitação, conforme abaixo:

b) Fornecimento e instalação de refletores de LED ou modulares – mínimo de 50 peças;

c) Fornecimento e instalação de cabo de cobre – mínimo de 15.000 metros;

d) Fornecimento e instalação/assentamento de postes de concreto – mínimo de 150 postes.

➢ Lote 03 – Modernização da Iluminação em praças

Qualificação Técnica Profissional:

a) Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da CAT – Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA, comprovando experiência em serviços semelhantes ao objeto da licitação, conforme abaixo:

b) Fornecimento e instalação de luminárias LED públicas para iluminação;

c) Fornecimento e instalação/assentamento de postes de concreto.

Qualificação Técnica Operacional:

a) Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da CAT – Certidão de Acervo Técnico emitida

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 587

pelo CREA, comprovando experiência em serviços de características semelhantes ao objeto da licitação, conforme abaixo:

b) Fornecimento e instalação de luminárias LED públicas para iluminação – mínimo de 350 pontos;

c) Fornecimento e instalação/assentamento de postes de concreto – mínimo de 150 postes.

11.8. Dada a ampla variedade de especificações das LUMINARIAS DE LED, as especificações destes materiais foram definidas levando em consideração o que existe de mais moderno no mercado e em observância aos critérios estabelecidos na Portaria 62 do INMETRO.

11.9. Os critérios definidos foram adotados para minimizar problemas já enfrentados em razão de aquisição de produtos de baixa qualidade.

11.10. Desta forma, serão solicitadas, **APÓS A FASE DE HABILITAÇÃO**, a seguinte documentação das LUMINARIAS DE LED que compõe os LOTES 01 e 03, sob pena de desclassificação:

a) Garantia mínima de 05 anos, através de declaração da fabricante direcionada ao Consórcio CIMAG;

b) Certificado e Registro no INMETRO e PROCEL;

c) Laudos e Ensaios em Laboratórios de IP, IK, LM79, LM80 e demais características, conforme Portaria 062 do INMETRO;

CABOS DE COBRE (LOTE 01, 02 E 03):

11.11. Deverá apresentar JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, comprovação de certificação no INMETRO;

A) REFLETORES E PROJETORES DE LED MODULARES (LOTE 02):

Deverá apresentar APÓS A FASE DE LANCES:

a) Garantia mínima de 01 ano, através de declaração da fabricante direcionada ao Consórcio CIMAG;

b) Catálogo contendo especificações técnicas;

Nº Processo: 20250047000 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 588

11.12. *A licitante declarada vencedora dos lotes poderá apresentar amostra física das LUMINARIAS no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, endereçada ao(a) Pregoeiro(a), para o Consórcio CIMAG, na Avenida Camilo Soares, 100 - Centro, CEP: 37440-000 - Caxambu - Minas Gerais.*

11.13. Além dos critérios de participação estabelecidos no tópico acima, devem ser atendidos os seguintes requisitos conforme descrição deste documento.

11.14. Todas as Normas, Instruções de Serviço e demais orientações para a prestação dos serviços, as quais deverão ser observadas atentamente e seguidas pela Contratada.

12. Apresentação das Amostras

12.1. A licitante declarada vencedora deverá apresentar amostra física das LUMINARIAS de LED, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, endereçada ao(a) Pregoeiro(a), para o Consórcio CIMAG, na Avenida Camilo Soares, 100 - Centro, CEP: 37440-000 - Caxambu - Minas Gerais, sob pena de desclassificação.

12.2. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS:

No caso de imperfeições na prestação dos serviços, os mesmos serão recusados, cabendo à contratada refazê-los, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da efetiva comunicação com o fornecedor.

12.3 DA EQUIPE OPERACIONAL:

12.3.1. Para a prestação de serviços, deverá ser necessária a comprovação de no mínimo:

a) 01 Engenheiro Eletricista – responsável pela administração e acompanhamento dos serviços prestados.

b) 01 Engenheiro de Segurança do Trabalho – responsável por garantir que todas os serviços atendam as diretrizes de saúde e segurança do trabalho.

c) 02 Eletricistas – responsáveis por atuar diretamente nas instalações da iluminação;

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 589

d) 02 auxiliares eletricistas – responsáveis por auxiliar o eletricista nas instalações da iluminação;

e) 01 Eletricista com certificação para operar máquina – responsável por dirigir e manobrar guindauto para instalação em altura nas vias e locais onde se fizerem necessários, com comprovação das certificações NR 11, NR 12 e NR 35.

12.3.1 A empresa contratada deverá disponibilizar quantas equipes forem necessárias para a perfeita execução do serviço solicitado.

12.3.2 Frisa-se que o engenheiro eletricista e o engenheiro de segurança do trabalho compõem a administração da obra, não sendo necessária a disponibilidade de um para cada equipe.

12.3.3 Os técnicos e funcionários da licitante vencedora deverão se apresentar para a realização dos serviços portando documento oficial de identificação com foto

12.4 GESTÃO DO CONTRATO

12.4.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.4.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.5 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.7 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 590

contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

12.8 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

12.9 A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período em que perdurarem os serviços.

12.10 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

12.11 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

12.12 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

12.13 O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

12.14 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

12.15 O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 591

12.16 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.17 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

12.18 O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

12.19 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

12.20 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

12.21 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

12.22 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

Nº Processo: 20250047OO Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 592

12.23 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Federal nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

12.24 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

12.25 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

12.26 O gestor do contrato deverá atestar as notas fiscais e enviar a documentação pertinente ao setor de contabilidade para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

13. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, o Contratado apresentará a **medição prévia** dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada. Poderão ser solicitados ainda, relatório fotográfico e diário de obra.

13.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos na Ordem de Serviço estiverem executados em sua totalidade.

13.3. Os serviços serão **recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias,** pelos fiscais técnico e administrativo, mediante Termo Detalhado, desde que verificados o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 593

13.4. O prazo da disposição acima será contado da entrega da medição prévia com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

13.5. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante Termo Detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

13.6. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de medição, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

13.7. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do Termo Detalhado, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

13.8. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

13.9. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

13.10. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

13.11. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 594

julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

13.12. **Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias,** contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

a) Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

b) Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

c) Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

d) Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

e) Atestar a nota fiscal e enviar a documentação pertinente ao setor de contabilidade para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

13.13. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 595

13.14. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

13.15. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

13.16. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, conforme termos de Decreto Municipal ou em acordo ao município solicitante.

14. DA LIQUIDAÇÃO

14.1. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

14.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

14.3. A Administração deverá realizar consulta para:

14.4. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 596

14.5. identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.6. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

14.7. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

14.11. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.12. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.14. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.15. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 597

Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

15.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

15.2. Deverão ser rigorosamente seguidas, as exigências de Habilitação Jurídica, Habilitação Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-financeira, Qualificação Técnica.

15.2.1 DOS MATERIAIS

15.3. Todos os materiais, ferramentas, equipamentos e acessórios necessários à execução dos serviços deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, devendo atender rigorosamente às finalidades para as quais se destinam.

15.4. Todos os equipamentos necessários, tais como caminhões ou pick-ups equipadas com cesto aéreo, caminhões do tipo munk, caminhões equipados com prancha, etc. deverão ser disponibilizados pela empresa contratada.

15.5. Não serão definidas especificações técnicas para os veículos, entretanto, de igual maneira, não serão aceitas paralizações nos serviços em função de má operação, quebra ou dano nos equipamentos disponibilizados

15.6. Os materiais e equipamentos devem estar em conformidade com as normas, especificações, métodos, padronizações, terminologias e simbologias estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) aplicáveis. O uso dos mesmos somente será permitido após aprovação prévia da fiscalização.

15.7. Os materiais fornecidos deverão ser de qualidade e marca de renome nacional, devendo possuir todas as exigências técnicas legais e apresentar as devidas certificações exigidas, quando solicitado.

15.8. As especificações dos materiais foram definidas após ampla pesquisa de mercado e em consulta a processos similares, de forma a assegurar a contratação de produtos de qualidade, minimizando eventuais problemáticas.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 598

15.9. A critério do município utilitário, poderão ser solicitadas documentações técnicas de alguns produtos no ato do contrato, para certificação de que os materiais adquiridos são de qualidade.

16. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

16.1. No caso de imperfeições na prestação dos serviços, os mesmos serão recusados, cabendo à contratada refazê-los, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da efetiva comunicação com o fornecedor.

16.2. A empresa contratada deverá garantir as LUMINARIAS DE LED por 5 (cinco anos) conforme disposto na Portaria de n° 62/2022 do INMETRO. Esta garantia deverá estar em nome do fabricante e ser direcionada ao Consórcio Público CIMAG.

16.3. Em caso de devolução ao fornecedor das luminárias para reparo ou substituição, dentro do período de garantia contratual, todas as despesas decorrentes do transporte, substituição ou reparação do material defeituoso no almoxarifado ou no poste, correrão por conta do fornecedor caso se comprove que a luminária é realmente passível de garantia.

16.4. Fica ainda estipulado garantia de 12 (doze) meses sobre os demais materiais fornecidos, devendo a empresa se comprometer em reparar e corrigir se comprovada a utilização de materiais incompatíveis e de qualidade inferior, ou erro na execução dos serviços;

17. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

17.1. Os locais serão informados pelO MUNICÍPIO UTILITÁRIO através da Secretaria solicitante através da AF (Autorização de Fornecimento), e poderão ser na Zona Urbana ou na Zona Rural do Município contratante.

17.2. Após a assinatura do contrato, o Município enviará a Ordem de Serviço à empresa, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

17.3. Após o recebimento da Ordem de Serviço, a empresa terá 10 (dez) dias úteis para iniciar a execução do objeto.

Nº Processo: 20250047700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 599

17.4. O prazo para execução dos serviços será previamente discutido com a empresa, em virtude do tipo do serviço a ser executado e a disponibilidade de armazenamento de materiais que o município comporta.

17.5. Para direcionar o prazo de execução dos principais serviços propostos, foi elaborado um cronograma físico de execução. Trata-se de um escopo empírico, para servir como base a execução.

CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO

LOTE	DESCRIÇÃO	ESCOPO	0	15 dias	15 dias	15 dias	15 dias
1	MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO EM RUAS, AVENIDAS, PONTES	1.050,00 luminárias	0,00 %	0,00%	50,00 %	50,00%	0,00%
2	MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO EM ESTADIOS, CAMPOS E QUADRAS	1,00 Estádios	0,00 %	0, 00%	0,00%	20,00%	80,00 %
3	MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO EM PRAÇAS	18,00 luminárias	0,00 %	0,00%	0,00%	100,00 %	0,00%
ACUMULADO	100,00%	1.069,00 pontos	0,00 %	0,00%	49,11 %	50,81%	0,07%

17.6. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

- LOTE 01 – Modernização da Iluminação em ruas, avenidas, pontes.

Nº Processo: 20250047OO Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 600

a) A empresa contratada deverá disponibilizar um profissional responsável por identificar quais ruas, avenidas, pontes ou quaisquer outros locais que necessitam da modernização dos pontos de iluminação, quando o Município não contar com equipe ou profissional qualificado para a elaboração deste serviço.

b) A partir da definição acima, o Município Utilitário emitirá a Ordem de Serviço e enviará para a empresa contratada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

c) A partir do recebimento da Ordem de Serviço, a empresa contratada terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para iniciar os serviços de modernização.

d) A empresa contratada fará a modernização da iluminação nos locais previamente definidos.

e) O fiscal designado pelo município acompanhará atentamente o processo de modernização da iluminação pública, assegurando que os trabalhos estejam sendo realizados conforme o projeto acordado e dentro dos procedimentos e padrões de qualidade estabelecidos.

f) A equipe técnica da empresa contratada será responsável pela execução das atividades de modernização, que incluem a instalação de novas luminárias, melhorias na infraestrutura elétrica e ajustes necessários para otimizar a eficiência do sistema de iluminação. A comunicação entre o fiscal e a equipe técnica será fundamental para resolver quaisquer questões que possam surgir durante a implementação.

g) A cargo do município, a empresa poderá efetuar o descarte dos resíduos sólidos gerados durante a modernização da iluminação.

h) Após a conclusão dos serviços, o município poderá solicitar à empresa contratada, a entrega do “as built”, documento que detalha os pontos de iluminação substituídos, para posterior comunicação à concessionaria de energia.

- LOTE 02 – Modernização da Iluminação de estádios, campos e quadras.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 601

a) O município deverá informar o estádio, campo ou quadra cuja iluminação deverá ser melhorada ou instalada. Caso se verifique necessário, a empresa deverá enviar profissional qualificado ao local para realizar a definição técnica dos serviços a serem executados.

b) A partir da definição acima, o município enviará Ordem de Serviço e enviará para a empresa contratada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

c) A partir do recebimento da Ordem de Serviço, a empresa contratada terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para iniciar os serviços.

d) Caso seja necessário, em virtude da fabricação de materiais, o prazo acima poderá ser prorrogado, desde que solicitado previamente pela empresa contratada e aprovado pelo Município.

e) A empresa contratada executará os serviços de modernização da iluminação nos estádios, campos ou quadras solicitadas, efetuando as devidas instalações dos refletores, projetores, quadros de comando, postes, cabeamento, etc.

f) As instalações e toda a execução serão acompanhadas pelo fiscal responsável, garantindo que todos os padrões de qualidade e segurança sejam atendidos. A comunicação entre o fiscal e a equipe técnica será fundamental para resolver quaisquer questões que possam surgir durante a implementação.

g) A cargo do município, a empresa poderá efetuar o descarte dos resíduos sólidos gerados durante a modernização da iluminação.

h) Após a conclusão dos serviços, o município poderá solicitar à empresa contratada, a entrega do “as built”, documento que detalha todo o serviço executado.

➢ LOTE 03 – Modernização da Iluminação em praças

a) O município deverá informar a localização da praça cuja iluminação deverá ser melhorada ou instalada. Caso se verifique necessário, a empresa deverá enviar

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 602

profissional qualificado ao local para realizar a definição técnica dos serviços a serem executados.

b) A partir da definição acima, o Município emitirá a Ordem de Serviço e enviará para a empresa contratada no prazo de 5 (cinco) dias úteis

c) A partir do recebimento da Ordem de Serviço, a empresa contratada terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para iniciar os serviços.

d) Caso seja necessário, em virtude da fabricação de materiais, o prazo acima poderá ser prorrogado, desde que solicitado previamente pela empresa contratada e aprovado pelo Município.

e) A empresa contratada executará os serviços de modernização ou instalação de iluminação na praça solicitada, incluindo a instalação das luminárias, quadros de comando, aterramento, postes, cabeamento e etc.

f) Todas as instalações realizadas deverão ser aterradas.

g) O fiscal designado pelo município acompanhará atentamente o processo de modernização das praças, assegurando que os trabalhos estejam sendo realizados conforme o projeto acordado e dentro dos procedimentos e padrões de qualidade estabelecidos. A comunicação entre o fiscal e a equipe técnica da contratada será fundamental para resolver quaisquer questões que possam surgir durante a implementação.

h) A cargo do município, a empresa poderá efetuar o descarte dos resíduos sólidos gerados durante a modernização da iluminação.

i) Após a conclusão dos serviços, o município poderá solicitar à empresa contratada, a entrega do “as built”, documento que detalha todo o serviço executado.

17.7. Os serviços serão executados no horário e nos dias normais de expediente do Município utilitário. A eventual execução dos serviços fora do horário normal de

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 603

expediente, mesmo que solicitado, não implicará adicional de preço baseado nos acréscimos relativos aos prêmios de horas extras.

17.7.1. A contratada é obrigada a substituir os equipamentos e material de consumo ou refazer, de imediato e às suas expensas, os serviços prestados em que se verificarem irregularidades.

17.7.2. A contratada deverá refazer todo e qualquer serviço não aprovado pela contratante, sem qualquer ônus adicional para o Município utilitário.

17.7.2.1. A contratada obriga-se a prestar ao Município utilitário todas as informações e esclarecimentos necessários ao acompanhamento dos trabalhos, sempre que solicitado.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1. Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar a execução do fornecimento e as obrigações da CONTRATADA, rejeitar, no todo ou em parte, os objetos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, bem como atestar na Nota Fiscal a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite, através de servidor designado pela Autoridade competente.

18.2. Disponibilizar um servidor para conferir os serviços prestados;
18.3. Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou a CONTRATADA.

18.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

18.5. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação dos serniços do objeto.

18.6. Efetuar o da empresa vencedora na forma convencionada nos termos deste Termo, após a apresentação da Nota Fiscal e o aceite realizado pelo servidor responsável pelo recebimento definitivo.

18.7. Rejeitar no todo ou em parte, os objetos que a CONTRATADA entregar fora das especificações constantes do presente Termo de Referência.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 604

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. Executar a entrega dentro dos padrões e prazos estabelecidos, de acordo com as especificações do Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

19.2. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente a sua custa e risco, num prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

19.3. Evitar o emprego de acessórios impróprios ou de qualidade inferior, não podendo tal fato ser invocado para justificar cobrança adicional, a qualquer título.

19.4. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho.

19.5. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

19.6. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a administração.

19.7. Manter-se, até o término da vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

19.8. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços, tal objeto deste Termo de Referência e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas.

19.9. Comunicar imediatamente à Prefeitura qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, e-mail, conta bancária e outros julgáveis necessários.

19.10. Indenizar terceiros e/ou ao próprio município, mesmo em caso de ausência ou

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 605

omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a CONTRATADA adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e as disposições legais vigentes.

19.11. Arcar com todos os custos referentes a fretes, embalagens dos equipamentos e materiais, até a finalização da prestação dos serviços dos mesmos, no Município Contratante.

19.12. Arcar com todos os custos da mão de obra e dos produtos assim como da equipe a se desempenhar a prstação dos serviços como o fornecimento dos produtos de qualidade.

19.13. Cumprir com o prazo de entrega estipulado neste termo, prestar os serviços e o fornecimento dos led's, não podendo em hipótese alguma trocar a marca sem prévia autorização do fiscal.

19.14. A empresa contratada deverá disponibilizar quantas equipes forem necessárias para perfeita execução.

19.15. Frisa-se que, o engenheiro eletricista e o engenheiro de segurança de trabalho farão a administração da obra, não sendo necessária a disponibilidade de um para cada equipe.

20. DO TRANSPORTE E CUIDADOS AMBIENTAIS

20.1. A licitante contratada deverá manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento e de acordo com a legislação de trânsito vigente.

20.2. A manutenção, combustível, toda matéria prima e impostos necessários ao (s) fornecimento e serviços/instalação a que se licita, deverão estar incluídos no preço ofertado.

20.3. A empresa contratada deverá providenciar o devido recolhimento e o adequado descarte das lâmpadas fluorescentes do tipo vapor de sódio, vapor de mercúrio e mistas que forem substituídas, quando tal serviço for solicitado e aprovado pelo município conforme artigo 33, inciso V, da Lei n° 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, art. 14 do Decreto nº 10.936/2022, e legislação correlata;

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 606

20.4. Toda a responsabilidade e eventual passivo ambiental decorrente da coleta e da destinação final dos resíduos (lixo) são de inteira responsabilidade da contratada.

21. DA VISITA TÉCNICA - LOCAL DE INSTALAÇÃO

21.1. **A visita tecnica não é obrigatória**. Para realização da instalação será permitido a empresa vencedora, caso queira, que realize visita técnica, para que possam ser verificadas as condições para realização dos serviços, ou seja, já na execução do contrato. A visita técnica deverá ser diretamente no município contratante.

21.2. As visitas necessitam de pré agendadas e poderão ser realizadas de segunda a sexta feiradas 09h às 15h, na sede do município contratante.

21.3. Durante a visita técnica, o representante da empresa poderá tomar nota de todas as informações relevantes para a prestação dos serviços.

21.4. Para a realização de visita técnica, quando do interesse, o representante deverá apresentar documento que comprove vínculo com a empresa contratada (podendo ser procuração) e documento de identidade com foto (podendo ser apresentada a CNH).

21.5. Caso opte por não realizar a visita técnica, entende-se que a empresa declara de que está ciente das condições para a realização dos serviços, e que considera que as informações do Termo de Referência, deste edital suficientes para a perfeita execução da prestação dos serviços.

22. DO PAGAMENTO

22.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária creditada na conta corrente da DETENTORA, em até 30 (trinta) dias, contados do protocolo da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato designado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/MUNICÍPIO UTILITÁRIO, ficando condicionada a verificação da regularidade fiscal da DETENTORA, observadas as seguintes condições:

22.2. Na realização do pagamento serão retidos os Tributos devidos conforme as normas em vigor e passíveis de retenção pelo Órgão Participante, devendo o fornecedor indicar estes valores no documento fiscal. Referente ao IRRF deverá ser observada a IN RFB 1.234/2012.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 607

22.3. O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório ao qual está vinculada esta ATA, salvo nos casos supracitados de consórcio de empresas e entre matrizes e filiais.

22.4. Nenhum pagamento será efetuado a DETENTORA/FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

22.5. Os preços não serão reajustados, outrossim poderão ser realinhados nas formas legais e durante a validade desta Ata de Registro de Preços, de conformidade com o disposto no Inciso II, Alínea "d", do Artigo 124 da Lei Federal 14.133/2021.

22.6. Se o MUNICÍPIO UTILITÁRIO não efetuar o pagamento no prazo previsto no Edital e na ata de registro de preços e o instrumento contratual, e tendo o DETENTORA/FORNECEDORA, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, inclusive quanto aos documentos que devem acompanhar a Nota Fiscal, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para atualização de obrigações tributárias, conforme estabelecido no artigo 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

22.6.1. DOS VALORES ESTIMADOS POR MUNICÍPIO PARTICIPANTE

22.7. OS VALORES ESTIMATIVOS DE PREÇOS POR MUNICÍPIO BAIXO RELACIONADOS SERÁ PARA 12 (DOZE) E OU 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CASO O CIMAG, RESOLVA PRORROGAR A ATA, NAS FORMAS DO ARTIGO 84º DA LEI FEDERAL DE Nº 14.143/2021.

22.8. OS VALORES ABAIXO FORAM ESTIMADOS TENDO POR BASE O TAMANHO DO PERÍMETRO URBANO E A POPULAÇÃO DE CADA MUNICÍPIO CONSORCIADO, SENDO QUE TUDO FOI DELIBREADO EM ASSEMBLÉIA GERAL.

MUNICÍPIO	VALORES ESTIMATIVOS
AIURUOCA	R$ 1.000.000,00

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 608

ALAGOA	R$ 1.000.000,00
BAEPENDI	R$ 1.400.000,00
BOCAINA DE MINAS	R$ 1.000.000,00
CAMBUQUIRA	R$ 1.400.000,00
CARMO DE MINAS	R$ 1.400.000,00
CAXAMBU	R$ 1.400.000,00
CRUZÍLIA	R$ 1.400.000,00
DOM VIÇOSO	R$ 1.000.000,00
ITAMONTE	R$ 1.400.000,00
ITANHANDU	R$ 1.400.000,00
JESUÂNIA	R$ 1.000.000,00
LAMBARI	R$ 1.400.000,00
LIBERDADE	R$ 1.000.000,00
MINDURI	R$ 1.000.000,00
OLÍMPIO NORONHA	R$ 1.000.000,00
PASSA QUATRO	R$ 1.400.000,00
POUSO ALTO	R$ 1.400.000,00
SÃO LOURENÇO	R$ 5.000.000,00
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE	R$ 1.000.000,00
SÃO THOMÉ DAS LETRAS	R$ 1.000.000,00
SERRANOS	R$ 1.000.000,00
SERITINGA	R$ 1.000.000,00
SOLEDADE DE MINAS	R$ 1.000.000,00
VIRGÍNIA	R$ 1.200.000,00

22.9. Poderão ser aplicado remanejamento dos quantitativos acima pelo órgão gerenciador, de conformidade com o disposto na Seção II, Art. 16 da Resolução CIMAG de Nº 021 de 09 de dezembro de 2022.

22.10. Dito remanejamento somente poderá ser realizado pelo órgão gerenciador entre os órgão participantes desta licitação, podendo ser utilizado tanto para acréscimo quanto para decréscimo, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer a redução dos quantitativos informados.

1.1. DAS CONDIÇOES DO FORNECIMENTO

22.11.O objeto deste Termo de Referência deve ser executado diretamente pela empresa contratada, não podendo ser subempreitado, cedido ou sublocado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 609

do município consorciado, sem prejuízo da responsabilidade da empresa contratada pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

22.12. Todos os custos diretos e indiretos para os serviços a que se licita será de responsabilidade do licitante vencedor.

1.2. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

22.13. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pelo Município utilitário.

22.14. A fiscalização exercida pelo Município não excluirá, ou reduzirá a responsabilidade do licitante, inclusive, perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implicará em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, nos termos do artigo 120 da Lei nº 14.133/2021.

1.3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

22.15. As despesas decorrentes das aquisições, objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica dos orçamentos de cada Órgão Participante, referente ao exercício de 2024 e seguintes, quando de futuras contratações.

22.16. O Órgão Participante quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

1.4. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.17. As infrações e sanções administrativas a serem aplicadas neste certame, constam descritas dos Artigos 155 a 163 da Lei federal de nº 14.133/2021, quando sempre será priorizado o contraditório e a ampla defesa.

22.18. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

22.19. As multas devidas e/ou prejuízos causados ao CIMAG e ou aos Municípios utilitários deste certame serão deduzidos dos valores a serem pagos, ourecolhidos em favor da contratante, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritosna Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

Nº Processo: 20250047700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 610

22.20. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

22.21. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o órgão poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.22. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.23. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do órgão contratante.

1.5. PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NESTE EDITAL

22.24. A contratada deverá responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar aos Municípios ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente, de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita.

24.2.O Consórcio Público **CIMAG** e os Municípios participantes desta Licitação Compartilhada não aceitarão, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

Caxambu, 25 de novembro de 2024.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA:04054941656

Assinado de forma digital por JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA:04054941656

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS
CNPJ: 21.406.451/0001-01
Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 611

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 053/2024

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 042/2024

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

ANEXO II

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO SUGESTIVO)

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
TELEFONE:	DATA:

MODELO DE PLANILHA DA PROPOSTA COMERCIAL

- O LICITANTE DEVE ELABORAR A PLANILHA COMPLETA DOS ITENS PARA CADA LOTE CONTENDO OS VALORES UNITÁRIOS E OS VALORES GLOBAIS DOS LOTES.

LOTE 01 - MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS, AVENIDAS, PONTES

ITEM	QUANT. LICITAÇÃO	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR R$ UNIT. C/ BDI	VALOR R$ TOTAL C/ BDI
LOTE 1							
1.1	2.855	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE			R$	R$

Nº Processo: 20250047700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 612

			LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE **50 W**, **SOLAR**, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO				

LOTE 02 – MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO E ETÁDIOS, CAMPOS E QUADRAS.

ITEM	QUANT. LICITAÇÃO	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR R$ UNIT. C/ BDI	VALOR R$ TOTAL C/ BDI
LOTE 1							
1.1	2.855	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE **50 W**, **SOLAR**, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO			R$	R$

LOTE 03 – MODERNIZAÇÃO EM PRAÇAS

ITEM	QUANT. LICITAÇÃO	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR R$ UNIT.	VALOR R$ TOTAL C/ BDI	VALOR R$	VALOR R$ TOTAL C/

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 613

				C/ BDI		UNIT. C/ BDI	BDI
LOTE 1							
1.1	2.855	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE **50 W**, **SOLAR**, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO			R$	R$

- **DEVERÁ APRESENTAR MARCA E MODELO NA PROPOSTA DE PREÇOS SOB PENA DE INABILITAÇÃO.**

- Deverão ser apresentadas, conforme anexos do processo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Composições Unitárias e Composição de BDI, juntamente com a proposta.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: LOTE 01 ( ) Lote 02 ( ) Lote 03 ( );
R$----------(----------).

DECLARA QUE:

ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS.VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
PRAZO DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESTE PROCESSO.
QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS.

_____

REPRESENTANTE LEGAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 614

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 053/2024

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 042/2024

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

ANEXO III- DADOS EMPRESARIAIS

DADOS BANCÁRIOS
NOME DO TITULAR DA CONTA:_____
CNPJ/ CPF:_____
AGÊNCIA:_____
CONTA CORRENTE:_____
DADOS DA EMPRESA
NOME:_____
CNPJ:_____
ENDEREÇO COMPLETO:_____
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:
NOME COMPLETO:_____
ESTADO CIVIL:_____
PROFISSÃO:_____
ENDEREÇO:_____
C.P.F.:_____
SITE DA EMPRESA:_____
E-MAIL DA EMPRESA:_____
(SE NÃO TIVER SITE- ASSINAR A DECLARAÇÃO ABAIXO).

EU, _____, PORTADOR DO C.P.F. Nº_____, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRES_____, CNPJ Nº_____, DECLARO SOB AS PENAS DA LEI QUE A EMPRESA CIMA NÃO POSSUI SITE.

POR SER EXPRESSÃO DA VERADE, FIRMO A PRESENTE.

DATA E ASSINATURA COM CNPJ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS
CNPJ: 21.406.451/0001-01
Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 615

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 053/2024

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 042/2024

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

ANEXO IV- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

ESTA DECLARAÇÃO É OBRIGATORIA

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL E QUE A PROPOSTA APRESENTADA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGENCIAS EDITALICIAS, RESTANDO AINDA CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITALO E EM SEUS ANEXOS.

DATA

_____
REPRESENTANTE LEGAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 616

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 053/2024

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 042/2024

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

ANEXO V- DECLARAÇAO DE AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

ESTA DECLARAÇÃO É OBRIGATÓRIA

A EMPRESA_____, portadora do CNPJ nº_____ através de seu representante legal _____abaixo assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, DECLARA, para fins legais, a inexistência de impedimento para contratar ou licitar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade firmo a presente.

DATA E ASSINATURA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 617

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 053/2024

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 042/2024

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

ANEXO VI

ESTA DECLARAÇÃO É OBRIGATÓRIA

DECLARAÇAO NEGATIVA DE SÓCIO SERVIDOR PÚBLICO NA ATIVA

A EMPRESA----------, com sede na Rua----------, nº--------, Bairro----------, na cidade----------, portadora do CNPJ nº----------, DECLARA que não possui em seu quadro societário, servidor público na ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

DATA.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS
CNPJ: 21.406.451/0001-01
Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 618

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 053/2024

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 042/2024

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

ANEXO VII

ESTA DECLARAÇÃO É OBRIGATÓRIA PARA ME/EPP

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., CPF, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E ALTERAÇÕES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4ºDO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS
CNPJ: 21.406.451/0001-01
Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 619

BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITODE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

- DATA

_____
REPRESENTANTE LEGAL

_____

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: XXXXXXXXXXX

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 053/2024

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS
CNPJ: 21.406.451/0001-01
Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 620

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 042/2024

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

ANEXO VIII

ESTA DECLARAÇÃO É OBRIGATÓRIA

DECLARAÇAO DE ENQUADRAMENTO DA RECEITA BRUTA PARA FINS DE BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR DE Nº 123/06 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ou procurador _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas elencadas na Lei Federal n° 14.133, de 2021, que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte no ano-calendário desta licitação, em conformidade com o previsto no inciso II, do art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 15 de dezembro de 2006.

_____

Assinatura do Representante da empresa

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 053/2024

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS
CNPJ: 21.406.451/0001-01
Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 621

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 042/2024

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

ANEXO IX

ESTA DECLARAÇÃO É OBRIGATÓRIA

MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., CPF..... , DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()[1].

DATA

_____
REPRESENTANTE LEGAL
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 053/2024

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS
CNPJ: 21.406.451/0001-01
Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 622

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 042/2024

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

ANEXO X

ESTA DECLARAÇÃO É OBRIGATÓRIA

DECLARAÇAO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

A EMPRESA----------, com sede na Rua----------, nº--------, Bairro----------, na cidade----------, portadora do CNPJ nº----------, DECLARA que cumpre as exigências de reservas de cargos previstas em lei e em outras normas especificas para PCD (Pessoas com Deficiência), reabilitação da previdência social e aprendiz, tudo nas formas do disposto no Artigo 92º da Lei Federal de nº 14.133/2021.

DATA.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 053/2024

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS
CNPJ: 21.406.451/0001-01
Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 623

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 042/2024

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

ANEXO XI

ESTA DECLARAÇÃO É OBRIGATORIA

MODELO DE DECLARAÇÃO DA INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

A EMPRESA_____, CNPJ nº_____ apresenta neste certame, proposta de preços e valores que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

DATA

ASSINATURA COM CNPJ

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 053/2024

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 624

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 042/2024

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

ANEXO XII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE *PREÇOS DE Nº------/2024*

Aos ... dias do mês de ..... do ano de 2014 (dois mil e vinte e quatro), presentes de um lado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPALMULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG**, pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos, constituída sob a forma de associação pública e de natureza autárquica interfederativa, pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017/07, inscrito no CNPJ sob nº 21.406.451/0001-01, com sede na Av. Camilo Soares, nº 100, Bairro Centro, CEP: 37.440-000, Município de Caxambu, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Presidente, Senhor **JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Antero Lopes de Siqueira, nº 160, centro, Município de Alagoa, Estado de Minas Gerais, portador do C.P.F. n° 040.549.416-56 , doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e os Municípios abaixo designados, que são consorciados ao **CIMAG e** fazem parte desta licitação compartilhada, a saber: **MUNICÍPIO DE AIURUOCA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.008.896/0001-10, com sede à Rua Felipe Senador, nº 263, Bairro Centro, Município de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor ERLISSON VITOR LOPES. **MUNICÍPIO DE ALAGOA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.186.346/0001-91, com sede na Praça Manoel Mendes de Carvalho, nº 164, Bairro Centro, Município de Alagoa, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA. **MUNICÍPIO DE BAEPENDI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.008.862/0001-26, com sede na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Bairro Centro, Município de Baependi, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor DOUGLAS STADUTO SOUZA, **MUNICÍPIO DE BOCAINA DE MINAS** , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n°

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 625

18.194.076/0001-60, com sede na Rua Capitão João Mariano Dias, nº 86, Bairro Centro, Município de Bocaína de Minas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor LUZIMAR DE MOURA BENFICA, **MUNICÍPIO DE CAMBUQUIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 17.955.386/0001-98, com sede na Rua Virgílio de Melo franco, nº 55, Bairro Centro, Município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI. **MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.188.243/0001-60, com sede na Rua Luiz Gomes, nº 150, Bairro Centro, Município de Carmo de Minas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor DARCI PALMA DE MELO. **MUNICÍPIO DE CAXAMBU** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.008.870/0001-72, com sede na Praça Dezesseis de setembro, n.º 24, Centro, nesta cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Municipal Senhor DIOGO CURI HAUEGEN. **MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.008.904/0001-29, com sede na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, Bairro Centro, Município de Cruzília , Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN. **MUNICÍPIO DE DOM VIÇOSO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.188.268/0001-64, com sede na Rua Waldemar de Oliveira, nº 01, Bairro Centro, Município de Dom, Viçoso, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor FRANCISCO ROSINEI PINTO. **MUNICÍPIO DE ITAMONTE** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.666.750/0001-62, com sede na Rua Prefeito José Ribeiro Pereira Filho, nº 206, Bairro Centro, Município de Itamonte , Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor ALEXANDRE AUGUSTO MOREIRA SANTOS. **MUNICÍPIO DE ITANHANDU** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.186.718/0001-80, com sede na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, Bairro Centro, Município de Itanhandu , Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO. **MUNICÍPIO DE JESUÂNIA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18. 188.227/0001-78, com sede na Rua José Dias de Castro, nº 81, Bairro Centro, Município de Jesuânia , Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ LAÉRCIO BRANDÃO DE CASTRO. **MUNICÍPIO DE LAMBARI** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 17.877.200/0001-20, com sede na Rua Tiradentes, nº 165 Bairro Centro, Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor MARCELO GIOVANI DE SOUSA. **MUNICÍPIO DE LIBERDADE** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.029.165/0001-51, com sede na Rua Geraldo Magela de

Nº Processo: 20250047OO Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 626

Barros Mendes, nº 121, Bairro Centro, Município de Liberdade, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor WALTER DE ASSIS TOLEDO JÚNIOR. **MUNICÍPIO DE MINDURI** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n°17.954.041/0001-10, com sede na Rua Penha, nº 99, Bairro Vila Vassalo, Município de Minduri, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor FERNANDO FERREIRA ROCHA. **MUNICÍPIO DE OLÍMPIO NORONHA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.188.276/0001-00, com sede na Rua 1° de março, nº 450, Bairro Centro, Município de Olímpio Noronha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor MÁRIO DOUGLAS OLIVEIRA DIAS. **MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 23.245.806/0001-45, com sede na Rua Tenente Viotti, nº 331, Bairro Centro, Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor HENRIQUE NOGUEIRA GONÇALVES. **MUNICÍPIO DE POUSO ALTO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.667.212/0001-92, com sede na Praça José Capistrano de Paiva, nº 69, Bairro Centro, Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA. **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.188.219/0001-21, com sede na Praça Duque de Caxias, nº 61, Bairro Centro, Município de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor DR. WALTER JOSÉ LESSA. **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 17.906.314/0001-50, com sede na Rua Dr. André Sarmento, nº 272, Bairro Centro, Município de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor SANDRO LISBOA MARTINS. **MUNICÍPIO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.008.920/0001-11, com sede na Praça Barão de Alfenas, nº 21, Bairro Centro, Município de São Thomé das Letras, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor TOMÉ REIS ALVARENGA. **MUNICÍPIO DE SERITINGA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.008.854/0001-80, com sede na Rua Nicola Bianco, nº 55, Bairro Centro, Município de Seritinga, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor MARCO ANTÔNIO MANSUR MOREIRA. **MUNICÍPIO DE SERRANOS** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.008.912/0001-75, com sede na Praça 12 de dezembro, nº 60, Bairro Centro, Município de Serranos, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor MARCELO AZEVEDO CARVALHO. **MUNICÍPIO DE SOLEDADE DE MINAS** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n°

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 627

18.188.235/0001-14, com sede na Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº 134, Bairro Centro, Município de Soledade de Minas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor LÚCIO ANTÔNIO ALVES. **MUNICÍPIO DE VIRGÍNIA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 25.970.260/0001-10, com sede na Rua Raul da Costa Pinto, nº 444, Bairro Centro, Município de Virgínia, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor CARLOS EDUARDO COSTA NEGREIROS, doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, do Sistema de Registro de Preços e passam a integrar esta Ata de Registro de Preços e a Empresa----------, com sede na Rua----------, nº----------, Bairro---------, na cidade de----------, Estado de----------, portadora do CNPJ nº----------, neste ato representada pelo Senhor(a)----------, portador(a) do CPF Nº----------, doravante denominada **DETENTORA/FORNECEDORA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, para fornecimento parcelado dos itens licitados e constantes do seu objeto , sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal de Nº 14.133/2021, Lei Complementar Nº 123/2006 e alterações pela Lei Complementar de nº 147/2014, Lei Federal de nº 11.107/05 e das demais exigências legais e nas Resoluções **CIMAG** de nº 021/2022, 074/2024, 076/2024 e 077/2024, conforme abaixo avençado:

2. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO, VALORES, PRAZOS E GARANTIAS.

1.1 – A presente Ata tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços por empreitada global para modernização de iluminação pública (fornecimentos de material – mão de obra – encargos – logística, etc.) em ruas, avenidas, praças, pontes, estádios e demais localidades nos 25 municípios consorciados do CIMAG, nos termos do Edital e seus anexos.

1.2 A empresa contratada deverá se responsabilizar pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, bem como pelos serviços de instalação.

1.3 Após a assinatura do contrato, o Município enviará a Ordem de Serviço à empresa, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

1.4 Após o recebimento da Ordem de Serviço, a empresa terá 10 (dez) dias úteis para iniciar a execução do objeto.

CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 628

LOTE	DESCRIÇÃO	ESCOPO	0	15 dias	15 dias	15 dias	15 dias
1	MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO EM RUAS, AVENIDAS, PONTES	1.050,00 luminárias	0,00 %	0,00%	50,00 %	50,00%	0,00%
2	MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO EM ESTADIOS, CAMPOS E QUADRAS	1,00 Estádios	0,00 %	0,00%	0,00%	20,00%	80,00 %
3	MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO EM PRAÇAS	18,00 luminárias	0,00 %	0,00%	0,00%	100,00 %	0,00%
ACUMULADO	100,00%	1.069,00 pontos	0,00 %	0,00%	49,11 %	50,81%	0,07%

1.5 O prazo para início da prestação dos serviços será de 10 (dez) dias a contar da Autorização de Serviço, podendo ser prorrogado, mediante justificativa hábil devidamente acatada pelo **CIMAG**.

1.6 Os serviços constantes desta Ata de Registro de Preços deverão ser executados, dentro das normas e formas técnicas legais vigentes, especialmente legislação trabalhista, segurança do trabalho e ainda de conformidade com toda legislação ambiental, quer municipal, estadual e federal e demais legislação aplicável.

1.7 O prazo dos contratos administrativos a serem firmados com os Municípios utilitários serão aqueles que se fizer constar daquele instrumento, podendo ser alterados e ou prorrogados nas formas autorizadas na Lei Federal de nº 14.133/2021.

1.8 Todos os gastos com mão de obra, transporte, encargos sociais e trabalhistas, equipamentos, logística e materiais necessários para a prestação dos serviços e execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, inclusive impostos, taxas etc, serão suportados pela **DETENTORA**.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 629

1.7. Esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que vantajoso, tudo nas formalidades da Lei Federal de nº 14.133/2021.

1.8. Será deferida carona nesta Ata de Registro de Preços, nos percentuais autorizados no Artigop 86º da Lei Federal de nº 14.133/2021.

3. DO VALOR

3.1. O valor total estimativo desta Ata será de R$----------(----------).

4. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

4.1. No caso de imperfeições na prestação dos serviços, os mesmos serão recusados, cabendo à contratada refazê-los, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da efetiva comunicação com o fornecedor.

4.2. A empresa contratada deverá garantir as LUMINARIAS DE LED por 5 (cinco anos) conforme disposto na Portaria de n° 62/2022 do INMETRO. Esta garantia deverá estar em nome do fabricante e ser direcionada ao Consórcio Público CIMAG.

4.3. Em caso de devolução ao fornecedor das luminárias para reparo ou substituição, dentro do período de garantia contratual, todas as despesas decorrentes do transporte, substituição ou reparação do material defeituoso no almoxarifado ou no poste, correrão por conta do fornecedor caso se comprove que a luminária é realmente passível de garantia.

4.4. Fica ainda estipulado garantia de 12 (doze) meses sobre os demais materiais fornecidos, devendo a empresa se comprometer em reparar e corrigir se comprovada a utilização de materiais incompatíveis e de qualidade inferior, ou erro na execução dos serviços;

5. CLÁUSULA SEGUNDA – ESTIMATIVA DE CONSUMO PELO MUNICÍPIO UTILITÁRIO

5.1. OS VALORES ESTIMATIVOS DE PREÇOS POR MUNICÍPIO BAIXO RELACIONADOS SERÁ PARA 12 (DOZE) E OU 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CASO O CIMAG, RESOLVA PRORROGAR ESTA ATA, NAS FORMAS DO ARTIGO

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 630

84º DA LEI FEDERAL DE Nº 14.143/2021.

5.2. OS VALORES ABAIXO FORAM ESTIMADOS TENDO POR BASE O TAMANHO DO PERÍMETRO URBANO E A POPULAÇÃO DE CADA MUNICÍPIO CONSORCIADO, SENDO QUE TUDO FOI DELIBREADO EM ASSEMBLÉIA GERAL.

MUNICÍPIO	VALORES ESTIMATIVOS
AIURUOCA	R$ 1.000.000,00
ALAGOA	R$ 1.000.000,00
BAEPENDI	R$ 1.400.000,00
BOCAINA DE MINAS	R$ 1.000.000,00
CAMBUQUIRA	R$ 1.400.000,00
CARMO DE MINAS	R$ 1.400.000,00
CAXAMBU	R$ 1.400.000,00
CRUZÍLIA	R$ 1.400.000,00
DOM VIÇOSO	R$ 1.000.000,00
ITAMONTE	R$ 1.400.000,00
ITANHANDU	R$ 1.400.000,00
JESUÂNIA	R$ 1.000.000,00
LAMBARI	R$ 1.400.000,00
LIBERDADE	R$ 1.000.000,00
MINDURI	R$ 1.000.000,00
OLÍMPIO NORONHA	R$ 1.000.000,00
PASSA QUATRO	R$ 1.400.000,00
POUSO ALTO	R$ 1.400.000,00
SÃO LOURENÇO	R$ 5.000.000,00
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE	R$ 1.000.000,00
SÃO THOMÉ DAS LETRAS	R$ 1.000.000,00
SERRANOS	R$ 1.000.000,00
SERITINGA	R$ 1.000.000,00
SOLEDADE DE MINAS	R$ 1.000.000,00
VIRGÍNIA	R$ 1.200.000,00

5.3. Poderão ser aplicado remanejamento dos quantitativos acima pelo órgão gerenciador, de conformidade com o disposto na Seção II, Art. 16 da Resolução CIMAG de Nº 021 de 09 de dezembro de 2022.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 631

5.4. Dito remanejamento somente poderá ser realizado pelo órgão gerenciador entre os órgão participantes desta licitação, podendo ser utilizado tanto para acréscimo quanto para decréscimo, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer a redução dos quantitativos informados.

5.5. Durante o prazo de validade desta Ata Registro de Preço, a estimativa de consumo será de acordo com o interesse público e conveniência administrativa de cada Município utilitário, respeitando o valor financeiro estimativo.

6. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS/EXECUÇÃO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 632

6.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período em que perdurarem os serviços.

6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.2. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.3. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.5. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.7. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 633

7.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

7.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Federal nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 634

7.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.16. O gestor do contrato deverá atestar as notas fiscais e enviar a documentação pertinente ao setor de contabilidade para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato

8. DOS PRAZOS

8.1. Os futuros contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços - SRP deverão ser realizados no prazo de validade desta Ata.

8.2. O prazo para execução dos serviços será previamente discutido com a empresa, em virtude do tipo do serviço a ser executado e a disponibilidade de armazenamento de materiais que o município comporta.

8.3. Para direcionar o prazo de execução dos principais serviços propostos, foi elaborado um cronograma físico de execução. Trata-se de um escopo empírico, para servir como base a execução.

8.4. As futuras contratações com o fornecedor(res) registrado nesta Ata será formalizada pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE/ MUNICÍPIO UTILITÁRIO, através de contrato específico e posterior por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização legal.

8.5. O objeto desta Ata de Registro de Preços deve ser executado diretamente pela empresa contratada, não podendo ser subempreitado, cedido ou sublocado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da empresa contratada

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 635

pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

8.6. As despesas de transportes, logística de entrega, taxas, valores, encargos, fretes, dentre outros, quando da entrega, serão de responsabilidade da empresa vencedora.

8.7. A administração rejeitará, no todo ou em parte do objeto em desacordo com o presente termo de referência, edital e seus anexos, e no contrato decorrente desse.

9. CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO E DOS PAGAMENTOS

9.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada. A critério dos municípios utilitário, poderão ser solicitados ainda, relatório fotográfico e diário de obra.

9.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos na Ordem de Serviço estiverem executados em sua totalidade.

9.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante Termo Detalhado, desde que verificados o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

9.4. O prazo da disposição acima será contado da entrega da medição prévia com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

9.5. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante Termo Detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

9.5.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de medição, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

9.5.2. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do Termo Detalhado, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 636

9.6. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

9.6.1. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

9.7. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

9.8. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

9.8.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

9.8.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

9.9. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

Nº Processo: 20250047OO Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 637

9.9.1. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

9.9.2. Atestar a nota fiscal e enviar a documentação pertinente ao setor de contabilidade para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

9.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.11. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

9.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9.13. O pagamento será efetuado através de ordem bancária creditada na conta corrente da DETENTORA, em até 30 (trinta) dias, contados do protocolo da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato designado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/MUNICÍPIO UTILITÁRIO, ficando condicionada a verificação da regularidade fiscal da DETENTORA.

9.14. Na realização do pagamento serão retidos os Tributos devidos conforme as normas em vigor e passíveis de retenção pelo Órgão Participante, devendo o fornecedor indicar estes valores no documento fiscal. Referente ao IRRF deverá ser observada a IN RFB 1.234/2012.

9.15. O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório ao qual está vinculada esta ATA, salvo nos casos supracitados de consórcio de empresas e entre matrizes e filiais.

9.16. Nenhum pagamento será efetuado a DETENTORA/FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta,

Nº Processo: 20250047OO Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 638

em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

9.17. Os preços não serão reajustados, outrossim poderão ser realinhados nas formas legais e durante a validade desta Ata de Registro de Preços, de conformidade com o disposto no Inciso II, Alínea "d", do Artigo 124 da Lei Federal 14.133/2021.

9.18. Se o MUNICÍPIO UTILITÁRIO não efetuar o pagamento no prazo previsto no Edital e na ata de registro de preços e o instrumento contratual, e tendo o DETENTORA/FORNECEDORA, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, inclusive quanto aos documentos que devem acompanhar a Nota Fiscal, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para atualização de obrigações tributárias, conforme estabelecido no artigo 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA/ CONTRATADA.

10.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

10.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos.

10.3. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

10.4. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados, não poderá tambem ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

10.5. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos e informações solicitados, respondendo prontamente às reclamações formuladas e também as solicitações diversas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da comunicação do Fiscal.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 639

10.6. Responder por quaisquer prejuízos que comprovadamente causem ao patrimônio da CONTRATANTE, ou a terceiros, pelo fornecimento, inclusive decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.

11. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES/CONTRATANTES.

11.1. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

11.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

11.3. Prestarem todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

11.4. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

11.5. Comunicar à empresa contratada, por escrito, a respeito da supressão ou do acréscimo previsto neste contrato, encaminhando o respectivo termo aditivo para ser assinado.

12. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Nas hipóteses de inexecução total ou parcial desta Ata e dos Contratos dela oriundos e tendo pelas obrigações assumidas, poderá o ÓRGAO GERENCIADOR aplicar a DETENTORA/FORNECEDORA em relação as contratações dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES as seguintes sanções:

a) advertência;

b) impedimento de licitar e contratar com o Consórcio Público **CIMAG**, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 03 (três) anos.

c) por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica a DETENTORA/FORNECEDORA constituída em mora, sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6° (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;

d) em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 640

e) transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

f) dependendo do descumprimento, se gerar algum prejuízo ao CIMAG ou a qualquer um dos municípios consorciados, poderá ser requerido do Fornecedor o valor de perdas e danos conforme caso, após Processo Administrativo de reconhecimento da responsabilidade.

g) declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156, IV e §§ 5º e 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

12.2. A DETENTORA/FORNECEDORA também terá responsabilidade administrativa pelas infrações previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

12.3. A aplicação das sanções ao responsável pelas infrações administrativas seguirá as disposições previstas nos art. 156 a 163, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

12.4. Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, após os procedimentos legais, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor no prazo estabelecido na decisão do processo administrativo, sob pena de cobrança judicial, sempre observados o contraditório e a ampla defesa.

13. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DESTE INSTRUMENTO

13.1. As causas de rescisão deste instrumento estão estabelecidas no artigo 137, de acordo com as disposições do art. 138 e 139, todos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

14. CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às formalidades legais da Lei federal de nº 14.133/2021.

14.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 641

necessárias negociações junto aos fornecedores.

14.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

14.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

I - liberar a DETENTORA/FORNECEDORA do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

14.4. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR/MUNICÍPIO UTILITÁRIO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

14.5. É possível realizar aumento nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, até uma vez a quantidade registrada inicialmente, desde que com aceitação expressa do fornecedor, formalizada mediante apostilamento, quando caracterizadas circunstâncias supervenientes, devidamente demonstradas nos autos do procedimento administrativo em que tramitar a alteração, que indiquem que as estimativas inicialmente previstas neste edital serão insuficientes para atender a demanda durante o prazo de vigência.

15. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. A DETENTORA/FORNECEDORA terá seu registro cancelado quando:

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 642

I – descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;

II – não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV – tiver presentes razões de interesse público;

V – sofrer sanções impeditivas previstas em lei;

VI – for declarado inidôneo ou impedido de licitar ou contratar com o Consórcio Público **CIMAG** ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

VII – não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio Público na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

15.2. O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

15.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

16. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da prestação dos serviços, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2024 dos Municípios utilitários, quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 643

17.1. O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou para os ÓRGÃOS PARTICIPANTES desta Licitação Compartilhada a obrigação de solicitarem quaisquer quantitativos registrados, outrossim, terá obrigação a DETENTORA/FORNECEDORA da entrega das mercadorias, quando solicitado.

17.2. A existência de preços registrados não obriga o ORGÃO GERENCIADOR ou os ÓRGÃOS PARTICIPANTES a firmarem as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

17.3. A DETENTORA/FORNECEDORA signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o ÓRGÃO GERENCIADOR e os ÓRGÃOS PARTICIPANTES, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

18. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

18.1. As Partes desta Ata comprometem-se a observar o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) quanto ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis aos quais tiverem acesso em decorrência deste contrato, compatibilizando-a com o que estabelece a Lei Federal nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação - LAI), tendo em vista o caráter público desta contratação.

18.2. As Partes terão acesso a dados pessoais dos respectivos representantes, tais como número e cópia de documentos de identificação (Cadastro de Pessoa Física e Registro Geral) e endereços eletrônico e residencial, e outros dados que sejam imprescindíveis para a formação e execução deste contrato, sendo-lhes vedado utilizá-los para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

18.3. Considerando o caráter público desta contratação, o compartilhamento de dados observará ao disposto no Capítulo IV da LGPD.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 644

18.4. A DENTENTORA declara adotar medidas de segurança eficazes para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas, comprometendo-se a comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares e responsabilizando-se pelos danos de qualquer natureza ocorridos em caso de violação à legislação de proteção de dados pessoais.

19. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– ANTICORRUPÇÃO

19.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção prevista na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, e se comprometem que, para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

20. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DA TARIFA ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS

20.1. Consta da Resolução CIMAG de nº 074/2024, a obrigação da de pagamento de Tarifa administrativa denominada TARIFA AMIN-LIC que deverá incidir sobre os serviços administrativos prestados e voltados para as adesões desta Ata de Registro de Preços, que deverá ser pago previamente a liberação da adesão, que deverá ser depositado em conta bancária do CIMAG.

20.2. Para as adesões a esta Ata fica estabelecido que será devido a cobrança da referida tarifa, no percentual de 1% (um por cento) sobre o valor da adesão a ser paga pela DETENTORA.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 645

20.3. Nas caronas acima de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), poderá a DETENTORA pagar a tarifa de forma integral ou 20% (vinte por cento) no ato do pedido, 30% (trinta por cento) na emissão da ordem de empenho e o restante 50% (cinquenta por cento), quando do recebimento.

20.4. Caso a adesão não se concretiza, o valor deverá ser restituído a DETENTORA, mediante requerimento, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, sendo que decorrido este prazo sem o requerimento a que se exige, restará precluso aquele direito.

21. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA -DAS NORMAS E PRECEITOS COMPLEMENTARES

21.1. Aplicam-se à execução desta Ata e aos casos omissos as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores, os preceitos do direito público, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

22. CLÁUSULA SETIMA-DOS PROCEDIMENTOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

22.1. O compromisso da prestação dos serviços constante desta Ata de Registro de Preços será efetivado mediante a emissão da autorização (AF) que serão formalizadas pelos Municípios participantes desta licitação compartilhada.

22.2. Os serviços serão executados no horário e nos dias normais de expediente do Município utilitário. A eventual execução dos serviços fora do horário normal de expediente, mesmo que solicitado, não implicará adicional de preço baseado nos acréscimos relativos aos prêmios de horas extras.

22.3. A contratada é obrigada a substituir os equipamentos e material de consumo ou refazer, de imediato e às suas expensas, os serviços prestados em que se verificarem irregularidades.

22.4. A contratada deverá refazer todo e qualquer serviço não aprovado pela contratante, sem qualquer ônus adicional para o Município utilitário.

22.5. A contratada obriga-se a prestar ao Município utilitário todas as informações e esclarecimentos necessários ao acompanhamento dos trabalhos, sempre que solicitado.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 646

22.6. A empresa contratada deverá providenciar o devido recolhimento e o adequado descarte das lâmpadas fluorescentes do tipo vapor de sódio, vapor de mercúrio e mistas que forem substituídas, quando tal serviço for solicitado e aprovado pelo município conforme artigo 33, inciso V, da Lei n° 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, art. 14 do Decreto nº 10.936/2022, e legislação correlata;

22.7. Todos os gastos com transporte, encargos sociais e trabalhistas, equipamentos e materiais necessários para prestação dos serviços, inclusive impostos, taxas, fretes, encargos sociais e trabalhistas etc., serão suportados pela empresa contratada, que deverá prestar os serviços nos locais previamente designados, arcando com todas estas despesas, inclusive encargos sociais e trabalhistas;

22.8. No preço apresentado deverá estar toda mão de obra necessária, além de equipamentos e materiais para a execução dos serviços, encargos sociais e trabalhistas, fretes, taxas, BDI, impostos etc.;

22.9. A Empresa deverá prestar os serviços em estrita observância a legislação ambiental, quer municipal, estadual e federal;

22.10. Observar e fazer cumprir as normas regulamentadoras e legislações Federais, Estaduais e Municipais de Segurança, Higiene e Medicina no Trabalho, atendimento à Lei 6.514/77 e Portaria n. 3.214, de 08/06/78 do Ministério do Trabalho – NR 7 e 9) – PCMSCO e PPRA.

22.11. Caberá, portanto, ao licitante vencedor e conforme exigência no edital deste certame em adotar todas as providencias legais e cabíveis, para mitigar os riscos oriundos da atividade a ser desenvolvida neste certame.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– DO FORO

18.1 – É competente o foro da Comarca da Comarca de Caxambu, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

Caxambu, -----, de----------de 2024.

CONSÓRCIO PUBLICO CIMAG
ORGÃO GERENCIADOR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

CNPJ Nº 21.406.451/0001-01
JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

(EMPRESA)
DETENTORA/FORNECEDORA
(CNPJ)
NOME REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
ASSINATURA:_____
CPF:_____

TESTEMUNAS:

NOME:_____
ASSINATURA:_____
CPF:_____

VISTO:
DEPARTAMENTO JURÍDICO:

_____
ADRIANO JOSE SENADOR
OAB/MG 54.948

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 053/2024

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 042/2024

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 647

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 648

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

ANEXO XIII

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO CIMAG *DE Nº------/2024*

O **MUNICÍPIO DE --------**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n°----------, com sede na Rua----------, nº -----, Bairro -------, Município de----------, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor----------, portador do C.P.F. n°----------, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da licitação compartilhada do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPALMULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG**, pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos, constituída sob a forma de associação pública e de natureza autárquica interfederativa, pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017/07, inscrito no CNPJ sob nº 21.406.451/0001-01, com sede na Av. Camilo Soares, nº 100, Bairro Centro, CEP: 37.440-000, Município de Caxambu, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Presidente, Senhor **JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Antero Lopes de Siqueira, nº 160, centro, Município de Alagoa, Estado de Minas Gerais, portador do C.P.F. n° 040.549.416-56 , doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR** e a Empresa ----------, com sede na Rua----------, nº----------, Bairro---------, na cidade de----------, Estado de----------, portadora do CNPJ nº----------, neste ato representada pelo Senhor(a)----------, portador(a) do CPF Nº----------, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento contratual , com base na Ata de Registro de Preços de nº----------/2024,

para fornecimento constantes do seu objeto, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e Resoluções CIMAG de nº 021/2022, 074/2024, 076/2024 e 077/2024.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 649

1. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO, VALORES E PRAZOS

1.1. O presente instrumento contratual tem como objeto o Registro de Preços na forma de licitação compartilhada para prestação de serviços por empreitada global para modernização de iluminação pública (fornecimentos de material – mão de obra – encargos – logística, etc.) em ruas, avenidas, praças, pontes, estádios e demais localidades nos 25 municípios consorciados do CIMAG, nos termos do Edital e seus anexos.

1.9 A empresa contratada deverá se responsabilizar pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, bem como pelos serviços de instalação.

1.10 Após a assinatura do contrato, o Município enviará a Ordem de Serviço à empresa, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

1.11 Após o recebimento da Ordem de Serviço, a empresa terá 10 (dez) dias úteis para iniciar a execução do objeto.

CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO

LOTE	DESCRIÇÃO	ESCOPO	0	15 dias	15 dias	15 dias	15 dias
1	MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO EM RUAS, AVENIDAS, PONTES	1.050,00 luminárias	0,00 %	0,00%	50,00 %	50,00%	0,00%
2	MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO EM ESTADIOS, CAMPOS E QUADRAS	1,00 Estádios	0,00 %	0,00%	0,00%	20,00%	80,00 %
3	MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO EM PRAÇAS	18,00 luminárias	0,00 %	0,00%	0,00%	100,00 %	0,00%
ACUMULAD	100,00%	1.069,00	0,00	0,00%	49,11	50,81%	0,07%

Nº Processo: 20250047OO Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 650

O		pontos	%		%		

1.12 O prazo para início da prestação dos serviços será de 10 (dez) dias a contar da Autorização de Serviço, podendo ser prorrogado, mediante justificativa hábil devidamente acatada pelo **CIMAG**.

1.13 Os serviços constantes neste instrumento deverão ser executados, dentro das normas e formas técnicas legais vigentes, especialmente legislação trabalhista, segurança do trabalho e ainda de conformidade com toda legislação ambiental, quer municipal, estadual e federal e demais legislação aplicável.

1.14 O prazo dos contratos administrativos firmados com os Municípios utilitários serão aqueles que se fizer constar daquele instrumento, podendo ser alterados e ou prorrogados nas formas autorizadas na Lei Federal de nº 14.133/2021.

1.15 Todos os gastos com mão de obra, transporte, encargos sociais e trabalhistas, equipamentos, logística e materiais necessários para a prestação dos serviços e execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, inclusive impostos, taxas etc, serão suportados pela DETENTORA.

1.16 O prazo deste instrumento contratual será da data de sua assinatura a te----------, podendo ser aditado nas formalidades legais e de conformidade com a Lei Federal denº 14.133/2021.

2. DO VALOR

2.1. O valor total estimativo desta Ata será de R$----------(----------).

3. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

3.1. No caso de imperfeições na prestação dos serviços, os mesmos serão recusados, cabendo à contratada refazê-los, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da efetiva comunicação com o fornecedor.

3.2. A empresa contratada deverá garantir as LUMINARIAS DE LED por 5 (cinco anos) conforme disposto na Portaria de n° 62/2022 do INMETRO. Esta garantia deverá estar em nome do fabricante e ser direcionada ao Consórcio Público CIMAG.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 651

3.3. Em caso de devolução ao fornecedor das luminárias para reparo ou substituição, dentro do período de garantia contratual, todas as despesas decorrentes do transporte, substituição ou reparação do material defeituoso no almoxarifado ou no poste, correrão por conta do fornecedor caso se comprove que a luminária é realmente passível de garantia.

3.4. Fica ainda estipulado garantia de 12 (doze) meses sobre os demais materiais fornecidos, devendo a empresa se comprometer em reparar e corrigir se comprovada a utilização de materiais incompatíveis e de qualidade inferior, ou erro na execução dos serviços;

4. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ENTREGAS/EXECUÇÃO

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 652

4.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

4.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período em que perdurarem os serviços.

4.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

4.9. O objeto deste instrumento contratual deve ser executado diretamente pela CONTRATADA, não podendo ser subempreitado, cedido ou sublocado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da CONTRATANTE, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

4.10. A administração rejeitará, no todo ou em parte, a prestação dos serviços em desacordo com edital e anexos termo de referência e proposta do CONTRATADO, e no decorrer desse.

5. DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

5.2. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

5.3. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 653

5.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

5.5. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

5.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

5.7. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

5.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

5.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

5.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas

Nº Processo: 20250047OO Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 654

adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

5.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

5.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Federal nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

5.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

5.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

5.16. O gestor do contrato deverá atestar as notas fiscais e enviar a documentação pertinente ao setor de contabilidade para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato

6. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PAGAMENTOS

6.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária creditada na conta corrente da CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias, contados do protocolo da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato designado pela CONTRATANTE, ficando condicionada a verificação da regularidade fiscal da CONTRATADA.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 655

6.2. Na realização do pagamento serão retidos os Tributos devidos conforme as normas em vigor e passíveis de retenção pelo Órgão Participante, devendo o fornecedor indicar estes valores no documento fiscal. Referente ao IRRF deverá ser observada a IN RFB 1.234/2012.

6.3. O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório ao qual está vinculada na Ata e neste instrumento convocatório, salvo nos casos supracitados de consórcio de empresas e entre matrizes e filiais.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

6.5. Os preços não serão reajustados, outrossim poderão ser realinhados nas formas legais e durante a validade da Ata de Registro de Preços, que originou este instrumento, tudo de conformidade com o disposto no Inciso II, Alínea "d", do Artigo 124 da Lei Federal 14.133/2021.

6.6. Se o CONTRATANTE não efetuar o pagamento no prazo previsto neste instrumento contratual, e tendo a CONTRATADA adimplido integralmente as obrigações avençadas, inclusive quanto aos documentos que devem acompanhar a Nota Fiscal, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para atualização de obrigações tributárias, conforme estabelecido no artigo 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.7. Ao final de cada etapa da execução contratual, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada. A critério dos municípios utilitário, poderão ser solicitados ainda, relatório fotográfico e diário de obra.

6.8. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos na Ordem de Serviço estiverem executados em sua totalidade.

6.9. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante Termo Detalhado, desde que verificados o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

Nº Processo: 20250047OO Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 656

6.10. O prazo da disposição acima será contado da entrega da medição prévia com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

6.11. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante Termo Detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

6.11.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de medição, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

6.11.2. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do Termo Detalhado, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

6.12. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

6.12.1. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

6.13. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

6.14. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

Nº Processo: 20250047700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 657

6.14.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

6.14.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

6.15. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

6.15.1. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

6.15.2. Atestar a nota fiscal e enviar a documentação pertinente ao setor de contabilidade para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

6.16. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.17. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

6.18. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.19. O pagamento será efetuado através de ordem bancária creditada na conta corrente da DETENTORA, em até 30 (trinta) dias, contados do protocolo da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato designado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/MUNICÍPIO UTILITÁRIO, ficando condicionada a verificação da regularidade fiscal da DETENTORA.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 658

6.20. Na realização do pagamento serão retidos os Tributos devidos conforme as normas em vigor e passíveis de retenção pelo Órgão Participante, devendo o fornecedor indicar estes valores no documento fiscal. Referente ao IRRF deverá ser observada a IN RFB 1.234/2012.

6.21. O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório ao qual está vinculada esta ATA, salvo nos casos supracitados de consórcio de empresas e entre matrizes e filiais.

6.22. Nenhum pagamento será efetuado a DETENTORA/FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

6.23. Os preços não serão reajustados, outrossim poderão ser realinhados nas formas legais e durante a validade desta Ata de Registro de Preços, de conformidade com o disposto no Inciso II, Alínea "d", do Artigo 124 da Lei Federal 14.133/2021.

Se o MUNICÍPIO UTILITÁRIO não efetuar o pagamento no prazo previsto no Edital e na ata de registro de preços e o instrumento contratual, e tendo o DETENTORA/FORNECEDORA, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, inclusive quanto aos documentos que devem acompanhar a Nota Fiscal, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para atualização de obrigações tributárias, conforme estabelecido no artigo 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA QUARTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

4.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

4.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos.

4.3. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 659

reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

4.4. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados.

4.5. Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

4.6. Assumir, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, inclusive por acidentes com ou sem mortes, em consequência de falhas na execução do fornecimento, decorrentes de culpa ou dolo de qualquer de seus empregados ou prepostos;

4.7. Arcar com todos os tributos que incidirem sobre o contrato ou atividades que constituem seu objeto.

4.8. Manter as condições de regularidade fiscal durante toda a vigência deste instrumento.

4.9. Facultar ao CONTRATANTE o direito de exercer a fiscalização, garantido a correta execução do objeto deste instrumento.

4.10. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos e informações solicitados, respondendo prontamente às reclamações formuladas e também as solicitações diversas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da comunicação do Fiscal.

4.11. Responder por quaisquer prejuízos que comprovadamente causem ao patrimônio da CONTRATANTE, ou a terceiros, pela prestação dos serviços, inclusive decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.

5.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições estipuladas neste instrumento.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 660

5.2. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

5.3. Zelar pela execução dos serviços que deverão ser executados em observância as normas tenicas e emabientais exigidas.

5.4. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

5.6. Comunicar a CONTRATADA, por escrito, a respeito de supressão ou acréscimos que se fizerem necessários durante a vigência deste instrumento, encaminhando o respectivo termo aditivo para ser assinado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial deste instrumento contratual e tendo pelas obrigações assumidas, poderá o CONTRATANTE aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

a) advertência;

b) impedimento de licitar e contratar com o Município, por prazo não superior a 03 (três) anos.

c) por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica a CONTRATADA constituída em mora, sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6° (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;

d) em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;

e) transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

f) dependendo do descumprimento, se gerar algum prejuízo ao CONTRATANTE,

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 661

poderá ser requerido do CONTRATADO o valor de perdas e danos conforme caso, após Processo Administrativo de reconhecimento da responsabilidade.

g) declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156, IV e §§ 5º e 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2 – A CONTRATADA também terá responsabilidade administrativa pelas infrações previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.3 – A aplicação das sanções ao responsável pelas infrações administrativas seguirá as disposições previstas nos art. 156 a 163, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.4 – Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, após os procedimentos legais, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor no prazo estabelecido na decisão do processo administrativo, sob pena de cobrança judicial, sempre observados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SETIMA– DA RESCISÃO DESTE INSTRUMENTO

7.1 – As causas de rescisão deste instrumento estão estabelecidas no artigo 137, de acordo com as disposições do art. 138 e 139, todos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, prevalecendo sempre o interesse público e a soberania administrativa.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DESTE INSTRUMENTO

8.1 – Este instrumento contratual poderá sofrer alterações, obedecidas às formalidades legais da Lei Federal de nº 14.133/2021.

8.2 – Os valores deste instrumento poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao CONTRATANTE promover as necessárias negociações junto ao CONTRATADO.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL

9.1 – Este instrumento poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, nas seguintes hipóteses:

I – descumprir as condições deste contrato.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 662

II – não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela CONTRATANTE, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV – tiver presentes razões de interesse público;

V – sofrer sanções impeditivas previstas em lei;

VI – for declarado inidôneo ou impedido de licitar ou contratar com o Consórcio Público CIMAG ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

9.2 – Quando da rescisão contratual, nas hipóteses acima previstas, dentre outras, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas formas legais.

9.3 – A rescisão deste instrumento poderá ainda ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o seu cumprimento, desde que devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes deste instrumento, correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2024 do CONTRATANTE, a ser empenhada na classificação orçamentária:----------

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

11.1 – As Partes deste instrumento contratual comprometem-se a observar o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) quanto ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis aos quais tiverem acesso em decorrência deste contrato, compatibilizando-a com o que estabelece a Lei Federal nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação - LAI), tendo em vista o caráter público desta contratação.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 663

11.2 – As Partes terão acesso a dados pessoais dos respectivos representantes, tais como número e cópia de documentos de identificação (Cadastro de Pessoa Física e Registro Geral) e endereços eletrônico e residencial, e outros dados que sejam imprescindíveis para a formação e execução deste contrato, sendo-lhes vedado utilizá-los para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

11.3 – Considerando o caráter público desta contratação, o compartilhamento de dados observará ao disposto no Capítulo IV da LGPD.

11.4 – O CONTRATADO declara adotar medidas de segurança eficazes para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas, comprometendo-se a comunicar à CONTRATANTE, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares e responsabilizando-se pelos danos de qualquer natureza ocorridos em caso de violação à legislação de proteção de dados pessoais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– ANTICORRUPÇÃO

12.1 – As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção prevista na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, e se comprometem que, para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DAS NORMAS E PRECEITOS COMPLEMENTARES

15.1 – Aplicam-se à execução deste instrumento contratual e aos casos omissos as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores, os preceitos do direito público, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 664

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DO FORO

16.1 – É competente o foro da Comarca da Comarca de Caxambu, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

Caxambu, -----, de----------de 2024.

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
CNPJ Nº----------
JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE----------
CNPJ Nº 21.406.451/0001-01
(NOME)
PREFEITO MUNICIPAL

(EMPRESA)
CONTRATADA
(CNPJ)
NOME REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
ASSINATURA:_____
CPF:_____

TESTEMUNAS:

NOME:_____
ASSINATURA:_____
CPF:_____

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 665

VISTO:
DEPARTAMENTO JURÍDICO:

_____

ADRIANO JOSE SENADOR
OAB/MG 54.948

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 032/2024

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 026/2024

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS
CNPJ: 21.406.451/0001-01
Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 666

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., CPF, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITALE QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O SERVIÇO PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE, RESTANDO AINDA CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

DATA

_____
REPRESENTANTE LEGAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 053/2024

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 042/2024

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 667

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

ANEXO XV

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., CPF , DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO,** FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO,** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 668

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

DATA
REPRESENTANTE LEGAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 053/2024

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 042/2024

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

ANEXO XVI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., CPF, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DE QUALQUER ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

DATA

_____

REPRESENTANTE LEGAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 053/2024

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 042/2024

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 669

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS
CNPJ: 21.406.451/0001-01
Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 670

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

ANEXO XVII

DECLARAÇAO NEGATIVA DE CADEIA PRODUTIVA

A EMPRESA----------, com sede na Rua----------, nº--------, Bairro----------, na cidade----------, portadora do CNPJ nº----------, DECLARA que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos Incisos III e IV do Art. 1º e no Inciso III do Artigo 5º da Constituição Federal

DATA.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 053/2024

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 042/2024

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS
CNPJ: 21.406.451/0001-01
Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 671

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

ANEXO XVIII

DECLARAÇAO DA PROBIDADE DA PROPOSTA ECONOMICA FRENTE AS EXIGÊNCIAS TRABALHISTAS

A EMPRESA----------, com sede na Rua----------, nº--------, Bairro----------, na cidade----------, portadora do CNPJ nº----------, DECLARA que a sua proposta comercial apresentada neste certame compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas Leis Trabalhistas, nas Normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes, tudo conforme disposto no § 1º do Artigo 63º da Lei Federal de nº 14.133/2021.

DATA.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 042/2024

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

ANEXO XIX

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (documento desmembrado).

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 042/2024

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 672

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01
Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 673

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

ANEXO XX

PLANILHA ORÇAMENTO DETALHADA – LINK https://docs.google.com/spreadsheets/d/1C6r1oBeZc-lfAdf68_zD13-RdVcqyBqc/edit?usp=sharing&ouid=100334469863673333421&rtpof=true&sd=true

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 053/2024

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 042/2024

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

ATA DE REGISTRO DE *PREÇOS DE Nº 001/2025*

Aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 2025, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPALMULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG**, pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos, constituída sob a forma de associação pública e de natureza autárquica interfederativa, pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017/07, inscrito no CNPJ sob nº 21.406.451/0001-01, com sede na Av. Camilo Soares, nº 100, Bairro Centro, CEP: 37.440-000, Município de Caxambu, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Presidente, Senhor **Luiz Fernando Noronha Pereira**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Angelina Bocard de Carvalho, nº 5, bairro Alvorada, Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, portador do C.P.F. n° 010.983.296-51, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e os Municípios abaixo designados, que são consorciados ao **CIMAG e** fazem parte desta licitação compartilhada, a saber: **MUNICÍPIO DE AIURUOCA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.008.896/0001-10, com sede à Rua Felipe Senador, nº 263, Bairro Centro, Município de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **ERLISSON VITOR LOPES, MUNICÍPIO DE ALAGOA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.186.346/0001-91, com sede na Praça Manoel Mendes de Carvalho, nº 164, Bairro Centro, Município de Alagoa, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO, MUNICÍPIO DE BAEPENDI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.008.862/0001-26, com sede na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Bairro Centro, Município de Baependi, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **MARCELO FARIA PEREIRA, MUNICÍPIO DE BOCAINA DE MINAS** , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n°

Nº Processo: 20250004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 674

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO DE SOUZA URZEDA e LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6E89-C61F-FA33-6449 e informe o código 6E89-C61F-FA33-6449

18.194.076/0001-60, com sede na Rua Capitão João Mariano Dias, nº 86, Bairro Centro, Município de Bocaína de Minas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **LUZIMAR DE MOURA BENFICA**, **MUNICÍPIO DE CAMBUQUIRA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 17.955.386/0001-98, com sede na Rua Virgílio de Melo franco, nº 55, Bairro Centro, Município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **CIMARA BEATRIZ ARCI SALGADO**, **MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.188.243/0001-60, com sede na Rua Luiz Gomes, nº 150, Bairro Centro, Município de Carmo de Minas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **DARCI PALMA DE MELO**, **MUNICÍPIO DE CAXAMBU** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.008.870/0001-72, com sede na Praça Dezesseis de setembro, n.º 24, Centro, nesta cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Municipal Senhor **LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA, MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.008.904/0001-29, com sede na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, Bairro Centro, Município de Cruzília , Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA**, **MUNICÍPIO DE DOM VIÇOSO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.188.268/0001-64, com sede na Rua Waldemar de Oliveira, nº 01, Bairro Centro, Município de Dom, Viçoso, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **FRANCISCO DIVINO G. CAMARGO**, **MUNICÍPIO DE ITAMONTE** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.666.750/0001-62, com sede na Rua Prefeito José Ribeiro Pereira Filho, nº 206, Bairro Centro, Município de Itamonte , Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO PEDRO FONSECA**, **MUNICÍPIO DE ITANHANDU** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.186.718/0001-80, com sede na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, Bairro Centro, Município de Itanhandu , Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO**, **MUNICÍPIO DE JESUÂNIA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18. 188.227/0001-78, com sede na Rua José Dias de Castro, nº 81, Bairro Centro, Município de Jesuânia , Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA**, **MUNICÍPIO DE LAMBARI** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 17.877.200/0001-20, com sede na Rua Tiradentes, nº 165 Bairro Centro, Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **LEONARDO FRAMIL**, **MUNICÍPIO DE LIBERDADE** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.029.165/0001-51, com sede na Rua Geraldo Magela de Barros Mendes, nº 121, Bairro Centro, Município de Liberdade, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **LUCAS DE SOUZA GARCIA**, **MUNICÍPIO DE MINDURI** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n°17.954.041/0001-10, com sede na Rua Penha, nº 99, Bairro Vila Vassalo, Município de Minduri, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 675
Assinado por 2 pessoas: FERNANDO DE SOUZA URZEDA e LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6E89-C61F-FA33-6449 e informe o código 6E89-C61F-FA33-6449

de seu Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ BENTO JUNQUEIRA ANDRADE** NETO, **MUNICÍPIO DE OLÍMPIO NORONHA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.188.276/0001-00, com sede na Rua 1° de março, nº 450, Bairro Centro, Município de Olímpio Noronha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA**, **MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 23.245.806/0001-45, com sede na Rua Tenente Viotti, nº 331, Bairro Centro, Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **MÁRCIO HENRIQUE DE SIQUEIRA RIBEIRO, MUNICÍPIO DE POUSO ALTO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.667.212/0001-92, com sede na Praça José Capistrano de Paiva, nº 69, Bairro Centro, Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **RALLYSSON MAGELLA MANCILHA JÚNIOR**, **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.188.219/0001-21, com sede na Praça Duque de Caxias, nº 61, Bairro Centro, Município de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **DR. WALTER JOSÉ LESSA**. **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 17.906.314/0001-50, com sede na Rua Dr. André Sarmento, nº 272, Bairro Centro, Município de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **PAULO HENRIQUE DE SOUZA PINTO**, **MUNICÍPIO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.008.920/0001-11, com sede na Praça Barão de Alfenas, nº 21, Bairro Centro, Município de São Thomé das Letras, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **DONIZTE FLAUZINO DA ROCHA**, **MUNICÍPIO DE SERITINGA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.008.854/0001-80, com sede na Rua Nicola Bianco, nº 55, Bairro Centro, Município de Seritinga, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **EDUARDO ARANTES CARVALHO**, **MUNICÍPIO DE SERRANOS** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.008.912/0001-75, com sede na Praça 12 de dezembro, nº 60, Bairro Centro, Município de Serranos, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **REGINALDO RAEL ARANTES**, **MUNICÍPIO DE SOLEDADE DE MINAS** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.188.235/0001-14, com sede na Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº 134, Bairro Centro, Município de Soledade de Minas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **LÚCIO ANTÔNIO ALVES**, **MUNICÍPIO DE VIRGÍNIA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 25.970.260/0001-10, com sede na Rua Raul da Costa Pinto, nº 444, Bairro Centro, Município de Virgínia, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **BRUNO RIBEIRO NEGREIROS**, doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, do Sistema de Registro de Preços e passam a integrar esta Ata de Registro de Preços e a Empresa SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA , com sede na Rua Avenida Central

Nº Processo: 20250004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 676
Assinado por 2 pessoas: FERNANDO DE SOUZA URZEDA e LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6E89-C61F-FA33-6449 e informe o código 6E89-C61F-FA33-6449

nº S/N, Bairro Polo Empresarial Nova Canaã, na cidade de Senador Canedo, Estado de GO, portadora do CNPJ nº 10 499 738/0001-07, neste ato representada pelo Senhor(a) FERNANDO DE SOUZA URZEDA, portador(a) do CPF Nº 63398915191, telefone de contato (62)3238-8300 e email licitacao1@grupof8.com.br doravante denominada **DETENTORA/FORNECEDORA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, para fornecimento parcelado dos itens licitados e constantes do seu objeto , sujeitando-se as partes às determinações das Resoluções CIMAG de nº 074/2024 e 076/2024 e Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO, VALOR, PREÇOS E QUANTITATIVOS REGISTRADOS

1.1 – A presente Ata tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para Constitui objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços por empreitada global para modernização de iluminação pública (fornecimentos de material – mão de obra – encargos – logística, etc.) em ruas, avenidas, praças, pontes, estádios e demais localidades nos 25 municípios consorciados do CIMAG, nos termos do Edital e seus anexos., para uso dos Entes Consorciados e ou Referendados ao Consórcio **CIMAG**, na condição de **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** desta licitação compartilhada, de acordo com os quantitativos estimados, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço.

1.2 - A empresa contratada deverá se responsabilizar pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, bem como pelos serviços de instalação.

1.3 - Após a assinatura do contrato, o Município enviará a Ordem de Serviço à empresa, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

1.4 - Após o recebimento da Ordem de Serviço, a empresa terá 10 (dez) dias úteis para iniciar a execução do objeto.

CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO

LOTE DESCRIÇÃO ESCOPO 0 15 dias15 dias15 dias 15 dias

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 677
Assinado por 2 pessoas: FERNANDO DE SOUZA URZEDA e LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6E89-C61F-FA33-6449 e informe o código 6E89-C61F-FA33-6449

1	MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO EM RUAS, AVENIDAS, PONTES	**1.050,00 luminárias**	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%	0,00%
2	MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO EM ESTADIOS, CAMPOS E QUADRAS	**1,00 Estádios**	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	80,00%
3	MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO EM PRAÇAS	**18,00 luminárias**	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%
ACUMULADO	**100,00%**	**1.069,00 pontos**	**0,00%**	**0,00%**	**49,11%**	**50,81%**	**0,07%**

1.5 - O prazo para início da prestação dos serviços será de 10 (dez) dias a contar da Autorização de Serviço, podendo ser prorrogado, mediante justificativa hábil devidamente acatada pelo **CIMAG**.

1.6 - Os serviços constantes desta Ata de Registro de Preços deverão ser executados, dentro das normas e formas técnicas legais vigentes, especialmente legislação trabalhista, segurança do trabalho e ainda de conformidade com toda legislação ambiental, quer municipal, estadual e federal e demais legislação aplicável.

1.7 - O prazo dos contratos administrativos a serem firmados com os Municípios utilitários serão aqueles que se fizer constar daquele instrumento, podendo ser alterados e ou prorrogados nas formas autorizadas na Lei Federal de nº 14.133/2021.

1.8 - Todos os gastos com mão de obra, transporte, encargos sociais e trabalhistas, equipamentos, logística e materiais necessários para a prestação dos serviços e execução do objeto desta Ata de

Nº Processo: 20250004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 678
Assinado por 2 pessoas: FERNANDO DE SOUZA URZEDA e LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6E89-C61F-FA33-6449 e informe o código 6E89-C61F-FA33-6449

Registro de Preços, inclusive impostos, taxas etc, serão suportados pela **DETENTORA**.

1.7. Esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que vantajoso, tudo nas formalidades da Lei Federal de nº 14.133/2021.

1.8. Será deferida carona nesta Ata de Registro de Preços, nos percentuais autorizados no Artigop 86º da Lei Federal de nº 14.133/2021.

1.2 Dos Itens Registrados nesta ata e seus quantitativos:

Lote 1

Constitui objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços por empreitada global para modernização de iluminação pública (fornecimentos de material – mão de obra – encargos – logística, etc.) em ruas, avenidas, praças, pontes, estádios e demais localidades nos 25 municípios consorciados do CIMAG, nos termos do Edital e seus anexos. LINK DA PLANILHA CORRETA: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Sq14cnjBZesnDwB-4YZcPreZHo_gbnjM/edit?usp=sharing&ouid=100334469863673333421&rtpof=true&sd=true

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
LOTE 1 – MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS, AVENIDAS, PONTES.	1,00 UN	R$ 67.715.075,95

Lote 2

Constitui objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços por empreitada global para modernização de iluminação pública (fornecimentos de material – mão de obra – encargos – logística, etc.) em ruas, avenidas, praças, pontes, estádios e demais localidades nos 25 municípios consorciados do CIMAG, nos termos do Edital e seus anexos. LINK DA PLANILHA CORRETA: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Sq14cnjBZesnDwB-4YZcPreZHo_gbnjM/edit?usp=sharing&ouid=100334469863673333421&rtpof=true&sd=true

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
LOTE 02 - Modernização da Iluminação em estádios, campos e quadras.	1,00 UN	R$ 27.570.000,00

Lote 3

Constitui objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços por empreitada global para modernização de iluminação pública (fornecimentos de material – mão de obra – encargos – logística, etc.) em ruas, avenidas, praças, pontes, estádios e demais localidades nos 25 municípios consorciados do CIMAG, nos termos do Edital e seus anexos. LINK DA PLANILHA CORRETA: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Sq14cnjBZesnDwB-4YZcPreZHo_gbnjM/edit?usp=sharing&ouid=100334469863673333421&rtpof=true&sd=true

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Lote 03 – Modernização da Iluminação em praças	1,00 UN	R$ 11.355.232,69

LOTE 01								
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR R$ UNIT.	VALOR R$ TOTAL	

Nº Processo: 20250004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 679
Assinado por 2 pessoas: FERNANDO DE SOUZA URZEDA e LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6E89-C61F-FA33-6449 e informe o código 6E89-C61F-FA33-6449

1.1	2.855	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 50 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	MTX	SOLAR 50W	R$250,40	R$714.892,00	
1.2	2.855	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 100 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	MTX	SOLAR 100W	R$329,22	R$939.923,10	
1.3	2.855	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 150 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	MTX	SOLAR 150W	R$417,71	R$1.192.562,05	
1.4	2.855	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 200 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	MTX	SOLAR 200W	R$368,59	R$1.052.324,45	
1.5	2.855	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 300 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	MTX	SOLAR 300W	R$454,44	R$1.297.426,20	

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 680

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO DE SOUZA URZEDA e LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6E89-C61F-FA33-6449 e informe o código 6E89-C61F-FA33-6449

1.6	22.956	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 50 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 9.500 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO CONSÓRCIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO , TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).	FLED	PROM50W216	R$639,45	R$14.679.214,20	

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 681

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO DE SOUZA URZEDA e LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6E89-C61F-FA33-6449 e informe o código 6E89-C61F-FA33-6449

1.7	11.143	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 80 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COMPINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 15.200 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO CONSÓRCIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA	FLED	PROM80W216	R$1.070,04	R$11.923.455,72	

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 682

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO DE SOUZA URZEDA e LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6E89-C61F-FA33-6449 e informe o código 6E89-C61F-FA33-6449

1.8	5.093	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 120 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 22.800 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 kELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS,DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTADE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO CONSÓRCIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS). CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).	FLED	PROM120W216	R$1.185,04	R$6.035.408,72	

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 683
Assinado por 2 pessoas: FERNANDO DE SOUZA URZEDA e LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6E89-C61F-FA33-6449 e informe o código 6E89-C61F-FA33-6449

1.9	1.600	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 200 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 38.000 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO CONSÓRCIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).	FLED	PROM200W216	R$1.833,61	R$2.933.776,00	
1.10	6.820	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIAS, AÇO GALVANIZADO, LISO, SEM ARESTAS, COM BASE E SAPATA, 1,5 M DE COMPRIMENTO X 25 MM A 35 MM DE DIÂMETRO, ESPECIFICAÇÃO CONFORME NORMA DA CEMIG. OBSERVAÇAO: EXIGE-SE AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME NORMA DA CEMIG QUE É A CONCESSIONÁRIA HOMOLOGADA EM TODO ESTADO DE MINAS GERAIS	FAE	FAE-2.15.33	R$87,20	R$594.704,00	

Nº Processo: 20250004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 684

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO DE SOUZA URZEDA e LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6E89-C61F-FA33-6449 e informe o código 6E89-C61F-FA33-6449

1.11	28.298	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIAS, AÇO GALVANIZADO, LISO, SEM ARESTAS, COM BASE E SAPATA, 2,2 M A 2,5M DE COMPRIMENTO X 35 A 48 MM DE DIÂMETRO, ESPECIFICAÇÃO CONFORME NORMA DA CEMIG. OBSERVAÇAO: EXIGE-SE AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME NORMA DA CEMIG QUE É A CONCESSIONÁRIA HOMOLOGADA EM TODO ESTADO DE MINAS GERAIS.	FAE	FAE-4.25.48	R$157,19	R$4.448.162,62	
1.12	5.674	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIAS, AÇO GALVANIZADO, LISO, SEM ARESTAS, COM BASE E SAPATA, 3,6 M DE COMPRIMENTO X 48 A 65 MM DE DIÂMETRO, ESPECIFICAÇÃO CONFORME NORMA DA CEMIG. OBSERVAÇAO: EXIGE-SE AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME NORMA DA CEMIG QUE É A CONCESSIONÁRIA HOMOLOGADA EM TODO ESTADO DE MINAS GERAIS.	FAE	FAE-4.36.48	R$197,21	R$1.118.969,54	
1.13	4.079	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 180 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	OLIVO	CC180	R$41,64	R$169.849,56	
1.14	24.475	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 230 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	OLIVO	CC230	R$47,36	R$1.159.136,00	
1.15	24.475	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 250 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	OLIVO	CC250	R$52,02	R$1.273.189,50	
1.16	24.475	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 270 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	OLIVO	CC270	R$55,39	R$1.355.670,25	
1.17	4.079	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 280 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	OLIVO	CC280	R$59,73	R$243.638,67	
1.18	61.188	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16MM, CABEÇA ABAULADA	OLIVO	PF03/003	R$11,16	R$682.858,08	
1.19	61.188	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSOS DE 16X70 PARA FIXAÇÃO DE ABRAÇADEIRA GALVANIZADA PARA BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM FORNECIMENTO DE PORCAS E ARRUELAS	OLIVO	PF03/005	R$7,88	R$482.161,44	
1.20	40.792	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA	OLIVO	PM03/015	R$20,33	R$829.301,36	

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 685

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO DE SOUZA URZEDA e LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6E89-C61F-FA33-6449 e informe o código 6E89-C61F-FA33-6449

1.21	40.792	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	OLIVO	PM03/018	R$26,14	R$1.066.302,88	
1.22	40.792	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	QUALITRONIX	QR54	R$43,63	R$1.779.754,96	
1.23	16.317	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RELÉ SHORTING CAP PROTECTED, IP 65, 10KV, 1000W A 15A, 2500 Vdc, GARANTIA DE 1 ANO	EXATRON	SHG0ST15	R$20,02	R$326.666,34	
1.24	183.564	MT	CABO DE COBRE PP ISOLADO FLEXIVEL COM TENSÃO NOMINAL DE 450/750V, TEMPERATURA MÁXIMA DE 70ºC, ANTICHAMA. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU COM TEMPERA MOLE E CLASSE DE ENCORDOAMENTO 4. SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR 3X2,5MM², ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC/A) TIPO BWF. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	LAMESA	PP 3X2,5MM	R$15,12	R$2.774.708,46	
1.25	6.527	MT	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	DECORLUX	FI1105	R$1,22	R$7.991,35	
1.26	1.632	UND	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	VONDER	19X20MT	R$9,04	R$14.753,59	
1.27	245	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO C-17	FAE	FAE-CR.1.11/300	R$4.330,18	R$1.060.894,10	
1.28	245	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN	FAE	FAE-CR.1.11/600	R$6.186,56	R$1.515.707,20	
1.29	245	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN	FAE	FAE-CR.1.9/600	R$4.905,09	R$1.201.747,05	
1.30	245	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO, PARA LUMINÁRIAS, COMPRIMENTO DE 11 M, DIÂMETRO DE 76MM, LISO, SEM ARESTAS. OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVEM SER DE AÇO GALVALNIZADO A FOCO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA ABNT, A CHAPA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OS POSTES DEVEM SER DO TIPO CILINDRICO CONTÍNUO. A FIXAÇÃO DO POSTE DEVE SER DO TIPO ENGASTADO.	FAE	FAE-PS-1.11.76	R$2.442,22	R$598.343,90	

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 686

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO DE SOUZA URZEDA e LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6E89-C61F-FA33-6449 e informe o código 6E89-C61F-FA33-6449

1.31	245	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO, PARA LUMINÁRIAS, COMPRIMENT DE 16 M, DIÂMETRO DE 76MM, LISO, SEM ARESTAS. OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVEM SER DE AÇO GALVALNIZADO A FOCO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA ABNT, A CHAPA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OS POSTES DEVEM SER DO TIPO CILINDRICO CONTÍNUO. A FIXAÇÃO DO POSTE DEVE SER DO TIPO ENGASTADO.	FAE	FAE-PS-1.16.76	R$3.454,59	R$846.374,55	
1.32	57.109	UND	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP 70	INTELLI	CDP70	R$11,98	R$684.264,00	
1.33	65.267	UND	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CUNHA	INCESA	TIPO G	R$10,72	R$699.588,13	
1.34	40.792	PT	SERVIÇOS COMUNS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS DE QUALQUER POTENCIA POR LUMINÁRIAS DE LED DE QUALQUER POTÊNCIA, NOS MOLDES E CONDIÇÕES EXIGIDAS PELA PLANILHA DO BDMG. MÉDIA POR PONTO DE ILUMINAÇÃO.	PRÓPRIA	SERVIÇO	R$47,03	R$1.918.447,76	
1.35	40.792	PT	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA C/ FUNÇÕES DE GEORREFERENCIAMENTO DOS PONTOS - ESPECIFICAÇÕES CONFORME CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	PRÓPRIA	SERVIÇO	R$1,08	R$44.136,92	
1.36	4	MÊS	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	PRÓPRIA	ENGENHEIRO	R$12.192,82	R$48.771,30	
VALOR TOTAL DO LOTE 01:							**R$67.715.075,95**	

LOTE 02

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR R$ UNIT.	VALOR R$ TOTAL
1	150	PCT	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	DECORLUX	AP3843	R$182,30	R$27.345,60
2	100	UND	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 2"	AIEDEM	U 2	R$1,74	R$174,10
3	1.000	KG	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026KG/M)	MORLAN	ARAME GALV 12	R$19,80	R$19.804,00
4	400	UND	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	BRASIL	ARRUELA 2	R$2,67	R$1.069,20
5	200	UND	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	BRASIL	BUCHA 2	R$5,59	R$1.117,40
6	4.356	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REFLETOR DE LED, ELÉTRICO, POTÊNCIA 200W MÍNIMO, IP IGUAL OU SUPERIOR A 65, MÍNIMO 90LM/W, IRC>80, PARA ILUMINAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL/PRAÇAS	FLED	SLIM 200W	R$615,11	R$2.679.419,16
7	160	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REFLETOR DE LED, ELÉTRICO, POTÊNCIA 400W MÍNIMO, IP IGUAL OU SUPERIOR A 65, MÍNIMO 90LM/W, IRC>80, PARA ILUMINAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL/PRAÇAS	FLED	SLIM 400W	R$744,04	R$119.046,40

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 687

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO DE SOUZA URZEDA e LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6E89-C61F-FA33-6449 e informe o código 6E89-C61F-FA33-6449

8	1.500	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REFLETOR DE LED TIPO SMD MODULAR COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 200W, VIDA ÚTIL DE 50 MIL HORAS OU SUPERIOR, PROTEÇÃO MAIOR OU IGUAL A IP66, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, PROTETOR DE SURTO 10KV/10KA, FATOR DE POTÊNCIA > 0,95, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 130 LM/W E FLUSO LUMINOSO MÍNIMO DE 26.000 LÚMENS, TEMPERATURA DE COR BRANCO NEUTRO OU BRANCO FRIO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR CATÁLOGO	FLED	MODULAR 200W	R$1.207,58	R$1.811.370,00
9	1.500	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROJETOR DE LED MODULAR COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 1000W, LED SMD TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 100- 250VAC E FREQUENCIA DE 50/60HZ, FATOR DE POTENCIA MAIOR OU IGUAL A 0,95, LENTE EM POLICARBONATO E PINTURA ELETROSTATICA, A DISTRIBUIÇÃO LUMINOSA DEVERÁ SER DE 90°, TEMPERATURA DE COR 5000K (VARIAÇÃO DE 5%), SISTEMA DE FIXAÇÃO DEVERÁ SER EM AÇO CARBONO E DISSIPADOR EM ALUMINIO, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 130.000 LUMENS E EFICIENCIA MAIOR OU IGUAL A 130 LM/W. GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP66 E PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO MÍNIMO IK08, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃOCONTRA SURTOS MÍNIMO DE 10KV/10KA. DEVERA APRESENTAR GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	FLED	MODULAR 1000W	R$3.545,12	R$5.317.680,00
10	5.372	MT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE PP ISOLADO HEPR COM TENSÃO NOMINAL DE 0,6/1KV, TEMPERATURA MÁXIMA DE 90ºC, ANTICHAMA E FLEXÍVEL. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU COM TEMPERA MOLE E CLASSE DE ENCORDOAMENTO 5. SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR 4X4,0MM². COBERTURA EM PVC/ST2 90ºC COMPOSTO TERMOPASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	LAMESA	PP 4X4MM	R$34,59	R$185.817,48
11	5.372	MT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF- B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	LAMESA	FLEX 16MM 1KV	R$20,78	R$111.630,16
12	17.340	MT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE PP ISOLADO FLEXIVEL COM TENSÃO NOMINAL DE 1KV, TEMPERATURA MÁXIMA DE 70ºC, ANTICHAMA. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU COM TEMPERA MOLE E CLASSE DE ENCORDOAMENTO 4. SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR 4X16MM², ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC/A) TIPO BWF. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	LAMESA	PP 4X16MM	R$156,30	R$2.710.242,00
13	1.000	MT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE QUADRIPLEX, COM TENSÃO NOMINAL DE 1KV, TEMPERATURA MÁXIMA DE 70ºC, ANTICHAMA. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU COM TEMPERA MOLE E CLASSE DE ENCORDOAMENTO 4. SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR 4X35MM², ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC/A) TIPO BWF. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	LAMESA	PP 4X35MM	R$101,64	R$101.640,00

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 688

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO DE SOUZA URZEDA e LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6E89-C61F-FA33-6449 e informe o código 6E89-C61F-FA33-6449

14	1.000	MT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 35 MM2	LAMESA	PP 3X35MM	R$179,27	R$179.270,00
15	19.340	MT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ELETRODUTO CORRUGADO PARA INSTALAÇÃO SUBTERRANEA FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) COM 2 POLEGADAS	IMPERIAL	PEAD 2	R$20,41	R$394.729,40
16	25	MT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ELETRODUTO GALVANIZADO DE AÇO DE 2"	GFC	ELEPZN0026	R$48,92	R$1.223,00
17	63,2	M³	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	RIO CLARO	AREIA MEDIA	R$107,40	R$6.787,99
18	63,2	M³	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	RIO CLARO	BRITA 0	R$136,54	R$8.629,58
19	316	UND	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	CIPLAN	CIMENTO 50KG	R$35,44	R$11.200,30
20	4.468	UND	PARAFUSO LATÃO SEXTAVADO, 1/4 x 1.1/2, COM PORCA E ARRUELA PARA O ISOLADOR EPOXI	CISER	PARAF LATAO	R$11,17	R$49.900,14
21	6.000	UND	PARAFUSO SEXTAVADO 8MMX25 C/PORCA, ARRUELA DE PRESSÃO E LISA	BELENUS	SEXT 8MMX25	R$53,12	R$318.696,58
22	3.792	UND	PARAFUSOCABEÇA ABAULADA TIPO FRANCÊS M16X70MM COM 1 PORCA FABRICADO EM AÇO CARBONO GALVANIZADA POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME ABNT-NBR- 6323 UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DE ELEMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO.	OLIVO	PF03/005	R$4,00	R$15.181,44
23	632	UND	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	OLIVO	PM03/015	R$15,80	R$9.982,94
24	632	UND	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	OLIVO	PM03/009	R$11,86	R$7.494,11
25	1.896	UND	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO GALVANIZADO 3/8X1 C/ ARRUELA LISA E DE PRESSÃO E PORCA	BELENUS	SEXT 3/8X1	R$1,74	R$3.298,51
26	1.500	UND	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO GALVANIZADO 3/8X1/2 C/ ARRUELA LISA E DE PRESSÃO E PORCA	BELENUS	SEXT 3/8X1/2	R$1,74	R$2.609,58
27	900	UND	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO GALVANIZADO 3/16 X 5CM	BELENUS	SEX 3/16X2	R$1,74	R$1.565,75
28	2.400	UND	PARAFUSO S8 COM BUCHA PARA TIJOLO FURADO	BELENUS / IVPLAST	PARAF E BUCHA S08	R$0,41	R$978,32
29	50	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO, SOBREPOR, 60X80X20CM	LUMIBRAS	3.806.020	R$2.305,73	R$115.286,50
30	100	UND	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO AJUSTAVEL, TRIPOLAR DE 100 ATE 250A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA	ELITEK	EDCMA250L3P250A	R$1.688,99	R$168.898,56
31	200	UND	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	ELITEK	ED33C50A	R$112,78	R$22.555,23
32	150	UND	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	ELITEK	ED31C20A	R$16,80	R$2.520,05
33	300	UND	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	ELITEK	ED31C10A	R$16,80	R$5.040,10
34	400	UND	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20*KA (TIPO AC)	ELITEK	EDPS1P20KA	R$97,07	R$38.827,09
35	948	CJ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	OLIVO	CC150	R$28,51	R$27.027,48
36	50	UND	CONTATORA DE 32A FABRICADO EM CONSTRUÇÃO FECHADA CONTRA PENETRAÇÃO DE CORPOS ESTRANHOS E PROTEGIDO CONTRA TORQUES, CONEXÕES DE FÁCIL ACESSO AOS TERMINAIS DO CONTATOR.	ELITEK	ECP32A01M	R$82,49	R$4.124,38
37	100	UND	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000W, DE CONECTOR, SEM BASE	QUALITRONIX	QR54	R$34,10	R$3.410,29

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 689

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO DE SOUZA URZEDA e LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6E89-C61F-FA33-6449 e informe o código 6E89-C61F-FA33-6449

38	632	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CRUZETA METALICA PARA FIXAÇÃO DE COMPONENTES DE REDE NO POSTE FABRICADA EM AÇO CARBONO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME ABNT-NBR 6323. DIMENSÕES 90X112,5X5000MM.	OLIVO	CM04	R$1.416,15	R$895.006,80
39	900	UND	BARRA CHATA 3/16 X 2 POL	METALFORTE	BARRA CHATA 3/16X2	R$175,12	R$157.610,03
40	948	UND	MÃO FRANCESA, AÇO GALVANIZADO, TIPO BECO TOTAL 60 CM	OLIVO	MFPE02/01	R$99,24	R$94.076,59
41	50	UND	BOTÃO DE COMANDO DUPLO MONTADO COM PULSADOR DUPLO COM LED NA+NF 220VCA, TENSÃO DE ISOLAMENTO AC 400V (50~60HZ) COM PROTEÇÃO MÍNIMA IP44.	WICONEX	DUPLO COM LED	R$39,39	R$1.969,74
42	632	UND	SELA AUTO SELAPARA CRUZETA 94x100x30MM	OLIVO	SCM116	R$18,57	R$11.735,71
43	316	UND	NÚCLEO PARA CRUZETA TUBO 5POL DE 30CM - GALVANIZADO A QUENTE - FABRICAÇÃO SERRALHERIA	FAE	NUCLEO	R$344,36	R$108.816,39
44	100	MT	CANALETA VENTILADA PARA FIAÇÃO, PVC CINZA, 30X30	ILUMI	CANALETA 30X30	R$42,01	R$4.200,81
45	1.000	UND	TERMINAL PINO 4MM	INTELLI	PINO 4MM	R$2,45	R$2.453,08
46	1.000	UND	TERMINAL PINO 16MM	INTELLI	PINO 16MM	R$3,60	R$3.603,19
47	1.000	UND	TERMINAL OLHAL 4MM	INTELLI	OLHAL 4MM	R$2,45	R$2.453,08
48	1.000	UND	TERMINAL OLHAL 16MM	INTELLI	OLHAL 16MM	R$3,60	R$3.603,19
49	1.000	UND	TERMINAL OLHAL 35MM	INTELLI	OLHAL 35MM	R$6,65	R$6.645,88
50	100	MT	TRILHO DIN PERFURADO PARA DISJUNTOR OU CONTATOR DE 1 METRO PARA INSTALAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS.	LUMIBRAS	TRILHO DIN	R$21,71	R$2.171,38
51	316	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 16,00 M, RESISTENCIA DE 300 DAN	FAE	FAE-CR.1.16/300	R$9.402,36	R$2.971.145,76
52	316	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO DE 3,50 MT POR 0,80 CM, COM GUARDA-CORPO E ESCADA DE MARINHEIRO DE 16 MT, DESTINADO AO TRAVAMENTO E MANUTENÇÃO DOS PROJETORES	FAE	ESTRUTURA ESCADA	R$23.720,06	R$7.495.538,96
53	50	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE PADRÃO TRIFÁSICO COM CONDUTOR DE 35MM E DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 70 AMPERES, 7 (SETE) METROS DE ALTURA, ENTRADA AÉREA E SAIDA SUBTERRÂNEA, COMPLETO COM HASTE E BALDE DE ATERRAMENTO, FABRICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS E PADRÕES ESTABELECIDOS PELA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA LOCAL.	MB PADROES	TRIF 35MM	R$7.480,56	R$374.028,00
54	416	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 300 X 300 X *100* MM	ILUMI	CAIXA 30X30	R$261,24	R$108.675,84
55	1.942	MT	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	DECORLUX	FI1105	R$1,16	R$2.247,65
56	1.642	RL	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	VONDER	19X20MT	R$8,56	R$14.056,02
57	1.264	UND	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP 70	INTELLI	CDP70	R$11,36	R$14.353,36
58	1.664	UND	CONECTOR PARA HASTE CANTONEIRA 5/8	FUNDIPEÇAS	PARALELO	R$7,05	R$11.737,05
59	832	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16"	FAE	HASTE CANTONEIRA	R$168,76	R$140.408,32
60	1.400	UND	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG =1025 UNIDADES)	NEWFIX	REBITE	R$0,08	R$112,10
61	50	MT	BARRA DE COBRE PARA BARRAMENTO 20X5MM (3/4X3/10)	COOPER	BARRA COBRE 20X5MM	R$188,10	R$9.405,05

Nº Processo: 20250047700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 690

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO DE SOUZA URZEDA e LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6E89-C61F-FA33-6449 e informe o código 6E89-C61F-FA33-6449

62	900	UND	ISOLADOR EPOXI 25X30 (BUJÃO)	SIBRATEC	EPOXI 25X30	R$7,10	R$6.394,02
63	316	UND	MANILHA PARA POÇO ARTESIANO, TUBO DE CONCRETO LISO, 90X50 CENTIMETROS	ART RIO VERDE	MANILHA	R$303,00	R$95.748,85
64	316	UND	SPDA KIT CAPTOR	PARAKLIN	KIT SPDA	R$1.494,40	R$472.230,04
65	50	UND	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE AS BUILT	PRÓPRIA	PROJETO	R$555,67	R$27.783,50
66	4	MÊS	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	PRÓPRIA	ENGENHEIRO	R$11.549,20	R$46.196,80
VALOR TOTAL DO LOTE 02:						**R$27.570.000,00**	
LOTE 03							
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**MODELO**	**VALOR R$ UNIT.**	**VALOR R$ TOTAL**
1	535,5	M³	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	RIO CLARO	AREIA MEDIA	R$113,61	R$60.838,16
2	535,5	M³	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	RIO CLARO	BRITA 0	R$144,44	R$77.347,62
3	3.427	UND	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	CIPLAN	CIMENTO 50KG	R$37,49	R$128.478,23
4	316	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 16,00 M, RESISTENCIA DE 300 DAN	FAE	FAE-CR.1.16/300	R$9.945,95	R$3.142.920,20
5	119	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO, PARA LUMINÁRIAS, COMPRIMENTO DE 3 M, DIÂMETRO DE 76MM, LISO, SEM ARESTAS. OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVEM SER DE AÇO GALVALNIZADO A FOCO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA ABNT, A CHAPA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OS POSTES DEVEM SER DO TIPO CILINDRICO CONTÍNUO. A FIXAÇÃO DO POSTE DEVE SER DO TIPO ENGASTADO.	FAE	FAE-PS-1.3.76	R$1.825,54	R$217.239,26
6	119	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO, PARA LUMINÁRIAS, COMPRIMENTO DE 6 M, DIÂMETRO DE 76MM, LISO, SEM ARESTAS. OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVEM SER DE AÇO GALVALNIZADO A FOCO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA ABNT, A CHAPA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OS POSTES DEVEM SER DO TIPO CILINDRICO CONTÍNUO. A FIXAÇÃO DO POSTE DEVE SER DO TIPO ENGASTADO.	FAE	FAE-PS-1.6.76	R$2.096,26	R$249.454,94
7	119	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO, PARA LUMINÁRIAS, COMPRIMENTO DE 9 M, DIÂMETRO DE 76MM, LISO, SEM ARESTAS. OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVEM SER DE AÇO GALVALNIZADO A FOCO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA ABNT, A CHAPA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OS POSTES DEVEM SER DO TIPO CILINDRICO CONTÍNUO. A FIXAÇÃO DO POSTE DEVE SER DO TIPO ENGASTADO.	FAE	FAE-PS-1.9.76	R$2.512,06	R$298.935,14
8	119	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO, PARA LUMINÁRIAS, COMPRIMENTO DE 11 M, DIÂMETRO DE 76MM, LISO, SEM ARESTAS. OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVEM SER DE AÇO GALVALNIZADO A FOCO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA ABNT, A CHAPA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OS POSTES DEVEM SER DO TIPO CILINDRICO CONTÍNUO. A FIXAÇÃO DO POSTE DEVE SER DO TIPO ENGASTADO.	FAE	FAE-PS-1.11.76	R$2.900,03	R$345.103,57

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 691

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO DE SOUZA URZEDA e LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6E89-C61F-FA33-6449 e informe o código 6E89-C61F-FA33-6449

9	119	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO, PARA LUMINÁRIAS, COMPRIMENTO DE 16 M, DIÂMETRO DE 76MM, LISO, SEM ARESTAS. OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICADEVEM SER DE AÇO GALVALNIZADO A FOCO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA ABNT, A CHAPA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OS POSTES DEVEM SER DO TIPO CILINDRICO CONTÍNUO. A FIXAÇÃO DO POSTE DEVE SER DO TIPO ENGASTADO.	FAE	FAE-PS-1.16.76	R$4.102,16	R$488.157,04
10	179	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE TIPO PÉTALA COM 1 PÉTALA	FAE	SUP 1 PET	R$234,31	R$41.941,49
11	357	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE TIPO PÉTALA COM 2 PÉTALAS	FAE	SUP 2 PET	R$306,69	R$109.488,33
12	179	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE TIPO PÉTALA COM 4 PÉTALAS	FAE	SUP 4 PET	R$379,23	R$67.882,17
13	238	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 50 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 9.500 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVEL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELETRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS,DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO CONSÓRCIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).	FLED	PROM50W216	R$640,70	R$152.486,60

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 692

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO DE SOUZA URZEDA e LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6E89-C61F-FA33-6449 e informe o código 6E89-C61F-FA33-6449

14	119	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 80 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUÊNCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 15.200 LUMENS, DRIVER DIMERIZÁVEL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66 , GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MÍNIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MÍNIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS EM NOME DO CONSÓRCIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).	FLED	PROM80W216	R$1.072,16	R$127.587,04

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 693

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO DE SOUZA URZEDA e LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6E89-C61F-FA33-6449 e informe o código 6E89-C61F-FA33-6449

15	238	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 120 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUÊNCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 22.800 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MÍNIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MÍNIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS EM NOME DO CONSÓRCIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISÍTICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).	FLED	PROM120W216	R$1.187,39	R$282.598,82

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 694

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO DE SOUZA URZEDA e LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6E89-C61F-FA33-6449 e informe o código 6E89-C61F-FA33-6449

16	119	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 200 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUÊNCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 38.000 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MÍNIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MÍNIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS EM NOME DO CONSÓRCIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISÍTICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).	FLED	PROM200W216	R$1.837,23	R$218.630,37
17	714	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO RETO EM AÇO GALVANIZADO, LISO SEM ARESTAS, DE 0,6 MX 48 MM, PARA ENCAIXE EM POSTE DE 76 MM	FAE	NUC 1PET	R$137,08	R$97.875,12
18	1.456	UND	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG =1025 UNIDADES)	NEWFIX	REBITE	R$0,08	R$116,48
19	766	UND	BASE PARA RELÉ	EXATRON	TFBR0LM	R$10,46	R$8.012,36
20	9.520	UND	ARRUELA QUADRADA 4X58X58 FABRICADA EM AÇO CARBONO GALVANIZADA POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME ABNT-NBR 6323. UTILIZADO PARA MONTAGEM DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO	OLIVO	AQ057/18/3	R$2,70	R$25.704,00
21	52	MT	BARRA DE COBRE PARA BARRAMENTO 20X5MM (3/4X3/10)	COOPER	BARRA COBRE 20X5MM	R$193,14	R$10.043,28
22	3.213	MT	CABO DE COBRE PP ISOLADO FLEXÍVEL COM TENSÃO NOMINAL DE 450/750V, TEMPERATURA MÁXIMA DE 70ºC, ANTICHAMA. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU COM TEMPERA MOLE E CLASSE DE ENCORDOAMENTO 4. SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR 3X2,5MM², ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC/A) TIPO BWF. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	LAMESA	PP 3X2,5MM	R$15,15	R$48.676,95

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 695

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO DE SOUZA URZEDA e LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6E89-C61F-FA33-6449 e informe o código 6E89-C61F-FA33-6449

23	11.900	MT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO COM TENSÃO NOMINAL DE 450/750V, TEMPERATURA MÁXIMA DE 70ºC, ANTICHAMA. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU COM TEMPERA MOLE E CLASSE DE ENCORDOAMENTO 4. SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR 16,0MM², ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC/A) TIPO BWF. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	LAMESA	FLEX 16MM	R$21,98	R$261.562,00
24	23.800	MT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 25 MM2	LAMESA	FLEX 25MM 1KV	R$95,77	R$2.279.326,00
25	2.975	MT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO- DURO	ENERGY	NU 10MM	R$53,81	R$160.084,75
26	2.975	MT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE QUADRIPLEX, COM TENSÃO NOMINAL DE 1KV, TEMPERATURA MÁXIMA DE 70ºC, ANTICHAMA. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU COM TEMPERA MOLE E CLASSE DE ENCORDOAMENTO 4. SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR 4X35MM², ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC/A) TIPO BWF. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	LAMESA	PP 4X35MM	R$107,52	R$319.872,00
27	52	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO, SOBREPOR, 60X80X20CM	LUMIBRAS	3.806.020	R$2.439,03	R$126.829,56
28	699	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO TAMANHO 30X30X10CM	REAL	30X30	R$276,35	R$193.168,65
29	1.428	UND	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 35 MM2	INTELLI	SPLITBOLT 35	R$14,31	R$20.434,68
30	1.428	UND	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 50 MM2	INTELLI	SPLITBOLT 50	R$20,07	R$28.659,96
31	364	UND	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	SOPRANO	ASM1-B 30A	R$17,77	R$6.468,28
32	104	UND	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415V	SOPRANO	ASM3-B 50A	R$119,30	R$12.407,20
33	52	UND	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO AJUSTAVEL,TRIPOLAR DE 100 ATE 250A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA	ELITEK	EDCMA250L3P250A	R$1.786,63	R$92.904,76
34	208	UND	DISPOSITIVO DPS CLASSE II,1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175V, CORRENTE MAXIMA DE *20*KA (TIPO AC)	ELITEK	EDPS1P20KA	R$102,68	R$21.357,44
35	23.800	MT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ELETRODUTO CORRUGADO PARA INSTALAÇÃO SUBTERRANEA FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) COM 2 POLEGADAS	IMPERIAL	PEAD 2	R$21,59	R$513.842,00
36	428	MT	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	DECORLUX	FI1105	R$1,22	R$522,16
37	29	RL	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	VONDER	19X20MT	R$9,06	R$262,74
38	766	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	QUALITRONIX	QR54	R$43,73	R$33.497,18
39	292	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25X25 MM E CHAPA DE 3/16" COM CONECTOR	FAE	HASTE CANTONEIRA	R$178,52	R$52.127,84
40	2.380	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA	OLIVO	PM03/015	R$20,37	R$48.480,60

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 696

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO DE SOUZA URZEDA e LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6E89-C61F-FA33-6449 e informe o código 6E89-C61F-FA33-6449

41	2.380	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	OLIVO	PM03/018	R$26,19	R$62.332,20
42	468	UND	ISOLADOR EPOXI 40X30 (BUJÃO)	SIBRATEC	EPOXI 40X30	R$7,52	R$3.519,36
43	1.190	UND	MANILHA PARA POÇO ARTESIANO, TUBO DE CONCRETO LISO, 90X50 CENTIMETROS	ART RIO VERDE	MANILHA	R$320,52	R$381.418,80
44	52	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE PADRÃO TRIFÁSICO COM CONDUTOR DE 35MM E DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 70 AMPERES, 7 (SETE) METROS DE ALTURA, ENTRADA AÉREA E SAIDA SUBTERRÂNEA, COMPLETO COM HASTE E BALDE DE ATERRAMENTO, FABRICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS E PADRÕES ESTABELECIDOS PELA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA LOCAL.	MB PADROES	TRIF 35MM	R$7.913,04	R$411.478,08
45	1.040	UND	TERMINAL PINO 4MM	INTELLI	PINO 4MM	R$2,59	R$2.693,60
46	1.040	UND	TERMINAL PINO 16MM	INTELLI	PINO 16MM	R$3,81	R$3.962,40
47	1.040	UND	TERMINAL OLHAL 35MM	INTELLI	OLHAL 35MM	R$7,03	R$7.311,20
48	52	MT	TRILHO DIN PERFURADO PARA DISJUNTOR OU CONTATOR DE 1 METRO PARA INSTALAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS.	LUMIBRAS	TRILHO DIN	R$22,97	R$1.194,44
49	104	UNID	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE AS BUILT	PRÓPRIA	PROJETO	R$587,79	R$61.130,16
50	4	MÊS	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	PRÓPRIA	ENGENHEIRO	R$12.216,87	R$48.867,48
VALOR TOTAL DO LOTE 03						**R$11.355.232,69**	
VALOR TOTAL GLOBAL						**R$ 106.640.308,64**	

1.3. O valor total estimativo desta Ata será conforme tabela, totalizando o valor de R$ 106.640.308,64 (cento e seis milhões seiscentos e quarenta mil e trezentos e oito reais e sessenta e quatro centavos).

2 - DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

2.1 No caso de imperfeições na prestação dos serviços, os mesmos serão recusados, cabendo à contratada refazê-los, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da efetiva comunicação com o fornecedor.

2.2 A empresa contratada deverá garantir as LUMINARIAS DE LED por 5 (cinco anos) conforme disposto na Portaria de n° 62/2022 do INMETRO. Esta garantia deverá estar em nome do fabricante e ser direcionada ao Consórcio Público CIMAG.

2.3 Em caso de devolução ao fornecedor das luminárias para reparo ou substituição, dentro do período de garantia contratual, todas as despesas decorrentes do transporte, substituição ou reparação do material defeituoso no almoxarifado ou no poste, correrão por conta do fornecedor caso se comprove que a luminária é realmente passível de garantia.

2.4 Fica ainda estipulado garantia de 12 (doze) meses sobre os demais materiais fornecidos, devendo a empresa se comprometer em reparar e corrigir se comprovada a utilização de materiais incompatíveis e de qualidade inferior, ou erro na execução dos serviços;

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 697
Assinado por 2 pessoas: FERNANDO DE SOUZA URZEDA e LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6E89-C61F-FA33-6449 e informe o código 6E89-C61F-FA33-6449

3. CLÁUSULA TERCEIRA – ESTIMATIVA DE CONSUMO PELO MUNICÍPIO UTILITÁRIO

3.1 OS VALORES ESTIMATIVOS DE PREÇOS POR MUNICÍPIO BAIXO RELACIONADOS SERÁ PARA 12 (DOZE) E OU 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CASO O CIMAG, RESOLVA PRORROGAR ESTA ATA, NAS FORMAS DO ARTIGO 84º DA LEI FEDERAL DE Nº 14.143/2021.

3.2 OS VALORES ABAIXO FORAM ESTIMADOS TENDO POR BASE O TAMANHO DO PERÍMETRO URBANO E A POPULAÇÃO DE CADA MUNICÍPIO CONSORCIADO, SENDO QUE TUDO FOI DELIBREADO EM ASSEMBLÉIA GERAL.

MUNICÍPIO	VALORES ESTIMATIVOS
AIURUOCA	R$ 1.000.000,00
ALAGOA	R$ 1.000.000,00
BAEPENDI	R$ 1.400.000,00
BOCAINA DE MINAS	R$ 1.000.000,00
CAMBUQUIRA	R$ 1.400.000,00
CARMO DE MINAS	R$ 1.400.000,00
CAXAMBU	R$ 1.400.000,00
CRUZÍLIA	R$ 1.400.000,00
DOM VIÇOSO	R$ 1.000.000,00
ITAMONTE	R$ 1.400.000,00
ITANHANDU	R$ 1.400.000,00
JESUÂNIA	R$ 1.000.000,00
LAMBARI	R$ 1.400.000,00
LIBERDADE	R$ 1.000.000,00
MINDURI	R$ 1.000.000,00
OLÍMPIO NORONHA	R$ 1.000.000,00
PASSA QUATRO	R$ 1.400.000,00
POUSO ALTO	R$ 1.400.000,00
SÃO LOURENÇO	R$ 5.000.000,00
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE	R$ 1.000.000,00
SÃO THOMÉ DAS LETRAS	R$ 1.000.000,00
SERRANOS	R$ 1.000.000,00
SERITINGA	R$ 1.000.000,00
SOLEDADE DE MINAS	R$ 1.000.000,00
VIRGÍNIA	R$ 1.200.000,00

3.3 Poderão ser aplicado remanejamento dos quantitativos acima pelo órgão gerenciador, de conformidade com o disposto na Seção II, Art. 16 da Resolução **CIMAG** de Nº 021 de 09 de

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 698
Assinado por 2 pessoas: FERNANDO DE SOUZA URZEDA e LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6E89-C61F-FA33-6449 e informe o código 6E89-C61F-FA33-6449

dezembro de 2022.

3.4 Dito remanejamento somente poderá ser realizado pelo órgão gerenciador entre os órgão participantes desta licitação, podendo ser utilizado tanto para acréscimo_quanto para decréscimo, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer a redução dos quantitativos informados.

3.5 Durante o prazo de validade desta Ata Registro de Preço, a estimativa de consumo será de acordo com o interesse público e conveniência administrativa de cada Município utilitário, respeitando o valor financeiro estimativo.

4. DAS ENTREGAS/EXECUÇÃO

4.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

4.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

4.7 A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período em que perdurarem os serviços.

4.8 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do

Nº Processo: 20250004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 699
Assinado por 2 pessoas: FERNANDO DE SOUZA URZEDA e LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6E89-C61F-FA33-6449 e informe o código 6E89-C61F-FA33-6449

preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

5 DA FISCALIZAÇÃO

5.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

5.2 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

5.3 O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

5.4 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

5.5 O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

5.6 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

5.7 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

5.8 O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5.9 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

5.10 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 700
Assinado por 2 pessoas: FERNANDO DE SOUZA URZEDA e LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6E89-C61F-FA33-6449 e informe o código 6E89-C61F-FA33-6449

5.11 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

5.12 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

5.13 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Federal nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

5.14 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

5.15 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

5.16 O gestor do contrato deverá atestar as notas fiscais e enviar a documentação pertinente ao setor de contabilidade para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato

6 DOS PRAZOS

6.1 Os futuros contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços - SRP deverão ser realizados no prazo de validade desta Ata.

6.2 O prazo para execução dos serviços será previamente discutido com a empresa, em virtude do tipo do serviço a ser executado e a disponibilidade de armazenamento de materiais que o município comporta.

6.3 Para direcionar o prazo de execução dos principais serviços propostos, foi elaborado um cronograma físico de execução. Trata-se de um escopo empírico, para servir como base a execução.

6.4 As futuras contratações com o fornecedor(res) registrado nesta Ata será formalizada pelo

Nº Processo: 20250004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 701
Assinado por 2 pessoas: FERNANDO DE SOUZA URZEDA e LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6E89-C61F-FA33-6449 e informe o código 6E89-C61F-FA33-6449

ÓRGÃO PARTICIPANTE/ MUNICÍPIO UTILITÁRIO, através de contrato específico e posterior por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização legal.

6.5 O objeto desta Ata de Registro de Preços deve ser executado diretamente pela empresa contratada, não podendo ser subempreitado, cedido ou sublocado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da empresa contratada pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

6.6 As despesas de transportes, logística de entrega, taxas, valores, encargos, fretes, dentre outros, quando da entrega, serão de responsabilidade da empresa vencedora.

6.7 A administração rejeitará, no todo ou em parte do objeto em desacordo com o presente termo de referência, edital e seus anexos, e no contrato decorrente desse.

7 DA EXECUÇÃO E DOS PAGAMENTOS

7.1 Ao final de cada etapa da execução contratual, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada. A critério dos municípios utilitário, poderão ser solicitados ainda, relatório fotográfico e diário de obra.

7.2 Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos na Ordem de Serviço estiverem executados em sua totalidade.

7.3 Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante Termo Detalhado, desde que verificados o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

7.4 O prazo da disposição acima será contado da entrega da medição prévia com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.5 O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante Termo Detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.6 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de medição, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.7 Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do Termo Detalhado, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 702
Assinado por 2 pessoas: FERNANDO DE SOUZA URZEDA e LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6E89-C61F-FA33-6449 e informe o código 6E89-C61F-FA33-6449

7.8 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.9 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.10 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.11 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.12 Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

7.13 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.14 Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.15 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.16 Atestar a nota fiscal e enviar a documentação pertinente ao setor de contabilidade para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.17 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 703
Assinado por 2 pessoas: FERNANDO DE SOUZA URZEDA e LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6E89-C61F-FA33-6449 e informe o código 6E89-C61F-FA33-6449

quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.18 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.19 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.20 O pagamento será efetuado através de ordem bancária creditada na conta corrente da DETENTORA, em até 30 (trinta) dias, contados do protocolo da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato designado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/MUNICÍPIO UTILITÁRIO, ficando condicionada a verificação da regularidade fiscal da DETENTORA.

7.21 Na realização do pagamento serão retidos os Tributos devidos conforme as normas em vigor e passíveis de retenção pelo Órgão Participante, devendo o fornecedor indicar estes valores no documento fiscal. Referente ao IRRF deverá ser observada a IN RFB 1.234/2012.

7.22 O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório ao qual está vinculada esta ATA, salvo nos casos supracitados de consórcio de empresas e entre matrizes e filiais.

7.23 Nenhum pagamento será efetuado a DETENTORA/FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

7.24 Os preços não serão reajustados, outrossim poderão ser realinhados nas formas legais e durante a validade desta Ata de Registro de Preços, de conformidade com o disposto no Inciso II, Alínea “d”, do Artigo 124 da Lei Federal 14.133/2021.

7.25 Se o MUNICÍPIO UTILITÁRIO não efetuar o pagamento no prazo previsto no Edital e na ata de registro de preços e o instrumento contratual, e tendo o DETENTORA/FORNECEDORA, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, inclusive quanto aos documentos que devem acompanhar a Nota Fiscal, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para atualização de obrigações tributárias, conforme estabelecido no artigo 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Nº Processo: 20250004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 704
Assinado por 2 pessoas: FERNANDO DE SOUZA URZEDA e LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6E89-C61F-FA33-6449 e informe o código 6E89-C61F-FA33-6449

8 CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA/ CONTRATADA.

8.1 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8.2 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos.

8.3 Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.4 Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados, não poderá tambem ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

8.5 Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos e informações solicitados, respondendo prontamente às reclamações formuladas e também as solicitações diversas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da comunicação do Fiscal.

8.6 Responder por quaisquer prejuízos que comprovadamente causem ao patrimônio da CONTRATANTE, ou a terceiros, pelo fornecimento, inclusive decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.

9 DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES/CONTRATANTES.

9.1 Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

9.2 Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

9.3 Prestarem todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

9.4 Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

9.5 Comunicar à empresa contratada, por escrito, a respeito da supressão ou do acréscimo previsto

Nº Processo: 20250004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 705
Assinado por 2 pessoas: FERNANDO DE SOUZA URZEDA e LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6E89-C61F-FA33-6449 e informe o código 6E89-C61F-FA33-6449

neste contrato, encaminhando o respectivo termo aditivo para ser assinado.

10 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Nas hipóteses de inexecução total ou parcial desta Ata e dos Contratos dela oriundos e tendo pelas obrigações assumidas, poderá o ÓRGAO GERENCIADOR aplicar a DETENTORA/FORNECEDORA em relação as contratações dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES as seguintes sanções:

a) advertência;

b) impedimento de licitar e contratar com o Consórcio Público **CIMAG**, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 03 (três) anos.

c) por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica a **DETENTORA/FORNECEDORA** constituída em mora, sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6° (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;

d) em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;

e) transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

f) dependendo do descumprimento, se gerar algum prejuízo ao CIMAG ou a qualquer um dos municípios consorciados, poderá ser requerido do Fornecedor o valor de perdas e danos conforme caso, após Processo Administrativo de reconhecimento da responsabilidade.

g) declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156, IV e §§ 5º e 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.2 A DETENTORA/FORNECEDORA também terá responsabilidade administrativa pelas infrações previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.3 A aplicação das sanções ao responsável pelas infrações administrativas seguirá as disposições previstas nos art. 156 a 163, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.4 Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, após os procedimentos legais, será emitida

Nº Processo: 20250047000 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 706
Assinado por 2 pessoas: FERNANDO DE SOUZA URZEDA e LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6E89-C61F-FA33-6449 e informe o código 6E89-C61F-FA33-6449

notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor no prazo estabelecido na decisão do processo administrativo, sob pena de cobrança judicial, sempre observados o contraditório e a ampla defesa.

11 DA RESCISÃO DESTE INSTRUMENTO

11.1 As causas de rescisão deste instrumento estão estabelecidas no artigo 137, de acordo com as disposições do art. 138 e 139, todos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

12 DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às formalidades legais da Lei federal de nº 14.133/2021.

12.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

12.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.4 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

I - liberar a **DETENTORA/FORNECEDORA** do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

12.5 Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR/MUNICÍPIO UTILITÁRIO deverá

Nº Processo: 20250004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 707
Assinado por 2 pessoas: FERNANDO DE SOUZA URZEDA e LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6E89-C61F-FA33-6449 e informe o código 6E89-C61F-FA33-6449

proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12.6 É possível realizar aumento nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, até uma vez a quantidade registrada inicialmente, desde que com aceitação expressa do fornecedor, formalizada mediante apostilamento, quando caracterizadas circunstâncias supervenientes, devidamente demonstradas nos autos do procedimento administrativo em que tramitar a alteração, que indiquem que as estimativas inicialmente previstas neste edital serão insuficientes para atender a demanda durante o prazo de vigência.

13 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1 A DETENTORA/FORNECEDORA terá seu registro cancelado quando:

I – descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;

II – não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV – tiver presentes razões de interesse público;

V – sofrer sanções impeditivas previstas em lei;

VI – for declarado inidôneo ou impedido de licitar ou contratar com o Consórcio Público **CIMAG** ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

VII – não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio Público na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

13.2 O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

13.3 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 708
Assinado por 2 pessoas: FERNANDO DE SOUZA URZEDA e LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6E89-C61F-FA33-6449 e informe o código 6E89-C61F-FA33-6449

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

14 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas decorrentes da prestação dos serviços, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2024 dos Municípios utilitários, quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

15 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou para os ÓRGÃOS PARTICIPANTES desta Licitação Compartilhada a obrigação de solicitarem quaisquer quantitativos registrados, outrossim, terá obrigação a DETENTORA/FORNECEDORA da entrega das mercadorias, quando solicitado.

15.2 A existência de preços registrados não obriga o ORGÃO GERENCIADOR ou os ÓRGÃOS PARTICIPANTES a firmarem as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

15.3 A DETENTORA/FORNECEDORA signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o ÓRGÃO GERENCIADOR e os ÓRGÃOS PARTICIPANTES, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

16 DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

16.1 As Partes desta Ata comprometem-se a observar o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) quanto ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis aos quais tiverem acesso em decorrência deste contrato, compatibilizando-a com o que estabelece a Lei Federal nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação - LAI), tendo em vista o caráter público desta contratação.

16.2 As Partes terão acesso a dados pessoais dos respectivos representantes, tais como número e cópia de documentos de identificação (Cadastro de Pessoa Física e Registro Geral) e endereços eletrônico e residencial, e outros dados que sejam imprescindíveis para a formação e execução deste contrato, sendo-lhes vedado utilizá-los para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 709
Assinado por 2 pessoas: FERNANDO DE SOUZA URZEDA e LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6E89-C61F-FA33-6449 e informe o código 6E89-C61F-FA33-6449

16.3 Considerando o caráter público desta contratação, o compartilhamento de dados observará ao disposto no Capítulo IV da LGPD.

16.4 A DENTENTORA declara adotar medidas de segurança eficazes para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas, comprometendo-se a comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares e responsabilizando-se pelos danos de qualquer natureza ocorridos em caso de violação à legislação de proteção de dados pessoais.

17. ANTICORRUPÇÃO

17.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção prevista na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, e se comprometem que, para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

18 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA TARIFA ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS

18.1 Consta da Resolução CIMAG de nº 074/2024, a obrigação da de pagamento de Tarifa administrativa denominada TARIFA AMIN-LIC que deverá incidir sobre os serviços administrativos prestados e voltados para as adesões desta Ata de Registro de Preços, que deverá ser pago previamente a liberação da adesão, que deverá ser depositado em conta bancária do CIMAG.

18.1 Para as adesões a esta Ata fica estabelecido que será devido a cobrança da referida tarifa, no percentual de 1% (um por cento) sobre o valor da adesão a ser paga pela DETENTORA.

18.2 Nas caronas acima de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), poderá a DETENTORA pagar a tarifa de forma integral ou 20% (vinte por cento) no ato do pedido, 30% (trinta por cento) na emissão da ordem de empenho e o restante 50% (cinquenta por cento), quando do recebimento.

18.3 Caso a adesão não se concretiza, o valor deverá ser restituído a DETENTORA, mediante requerimento, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, sendo que decorrido este prazo sem o requerimento a que se exige, restará precluso aquele direito.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 710
Assinado por 2 pessoas: FERNANDO DE SOUZA URZEDA e LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6E89-C61F-FA33-6449 e informe o código 6E89-C61F-FA33-6449

Nº Processo: 20250004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 711

19 DAS NORMAS E PRECEITOS COMPLEMENTARES

19.1 Aplicam-se à execução desta Ata e aos casos omissos as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores, os preceitos do direito público, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

20 DOS PROCEDIMENTOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

20.1 O compromisso da prestação dos serviços constante desta Ata de Registro de Preços será efetivado mediante a emissão da autorização (AF) que serão formalizadas pelos Municípios participantes desta licitação compartilhada.

20.2 Os serviços serão executados no horário e nos dias normais de expediente do Município utilitário. A eventual execução dos serviços fora do horário normal de expediente, mesmo que solicitado, não implicará adicional de preço baseado nos acréscimos relativos aos prêmios de horas extras.

20.3 A contratada é obrigada a substituir os equipamentos e material de consumo ou refazer, de imediato e às suas expensas, os serviços prestados em que se verificarem irregularidades.

20.4 A contratada deverá refazer todo e qualquer serviço não aprovado pela contratante, sem qualquer ônus adicional para o Município utilitário.

20.5 A contratada obriga-se a prestar ao Município utilitário todas as informações e esclarecimentos necessários ao acompanhamento dos trabalhos, sempre que solicitado.

20.6 A empresa contratada deverá providenciar o devido recolhimento e o adequado descarte das lâmpadas fluorescentes do tipo vapor de sódio, vapor de mercúrio e mistas que forem substituídas, quando tal serviço for solicitado e aprovado pelo município conforme artigo 33, inciso V, da Lei n° 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, art. 14 do Decreto nº 10.936/2022, e legislação correlata;

20.7 Todos os gastos com transporte, encargos sociais e trabalhistas, equipamentos e materiais necessários para prestação dos serviços, inclusive impostos, taxas, fretes, encargos sociais e trabalhistas etc., serão suportados pela empresa contratada, que deverá prestar os serviços nos locais previamente designados, arcando com todas estas despesas, inclusive encargos sociais e trabalhistas;

20.8 No preço apresentado deverá estar toda mão de obra necessária, além de equipamentos e materiais para a execução dos serviços, encargos sociais e trabalhistas, fretes, taxas, BDI, impostos

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO DE SOUZA URZEDA e LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6E89-C61F-FA33-6449 e informe o código 6E89-C61F-FA33-6449

etc.;

20.9 A Empresa deverá prestar os serviços em estrita observância a legislação ambiental, quer municipal, estadual e federal;

20.10 Observar e fazer cumprir as normas regulamentadoras e legislações Federais, Estaduais e Municipais de Segurança, Higiene e Medicina no Trabalho, atendimento à Lei 6.514/77 e Portaria n. 3.214, de 08/06/78 do Ministério do Trabalho – NR 7 e 9) – PCMSCO e PPRA.

20.11 Caberá, portanto, ao licitante vencedor e conforme exigência no edital deste certame em adotar todas as providencias legais e cabíveis, para mitigar os riscos oriundos da atividade a ser desenvolvida neste certame.

21 CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- DO FORO

21.1 É competente o foro da Comarca da Comarca de Caxambu, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

Caxambu, 20 de janeiro de 2025

CONSÓRCIO PUBLICO CIMAG

ORGÃO GERENCIADOR

CNPJ Nº 21.406.451/0001-01

Luiz Fernando Noronha Pereira

PRESIDENTE

SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA

DETENTORA/FORNECEDORA

10 499 738/0001-07

FERNANDO DE SOUZA URZEDA

Nº Processo: 20250004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 712
Assinado por 2 pessoas: FERNANDO DE SOUZA URZEDA e LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6E89-C61F-FA33-6449 e informe o código 6E89-C61F-FA33-6449

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 713

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO DE SOUZA URZEDA e LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6E89-C61F-FA33-6449 e informe o código 6E89-C61F-FA33-6449

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6E89-C61F-FA33-6449

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FERNANDO DE SOUZA URZEDA (CPF 633.XXX.XXX-91) em 20/01/2025 10:25:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA (CPF 010.XXX.XXX-51) em 20/01/2025 10:25:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6E89-C61F-FA33-6449

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 714

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS
CNPJ: 21.406.451/0001-01
Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

5178

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 715

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **042/2024**, Processo Administrativo nº **053/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Constitui objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços por empreitada global para modernização de iluminação pública (fornecimentos de material – mão de obra – encargos – logística, etc.) em ruas, avenidas, praças, pontes, estádios e demais localidades nos 25 municípios consorciados do CIMAG, nos termos do Edital e seus anexos.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA - 10.499.738/0001-07 licitacao4@grupof8.com.br - (62) 3238-8300	147.223.994,24	106.640.308,64	40.583.685,60 Proveito (27,57%)
Totais	**147.223.994,24**	**106.640.308,64**	**40.583.685,60** **Proveito (27,57%)**

Detalhes

Luiz Fernando Noronha Pereira na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA - **CPF/CNPJ:** 10.499.738/0001-07

Lote 1 — **Data/Hora da Homologação - 03/01/2025 08:04:34**

Constitui objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços por empreitada global para modernização de iluminação pública (fornecimentos de material – mão de obra – encargos – logística, etc.) em ruas, avenidas, praças, pontes, estádios e demais localidades nos 25 municípios consorciados do CIMAG, nos termos do Edital e seus anexos. LINK DA PLANILHA CORRETA: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Sq14cnjBZesnDwB-4YZcPreZHo_gbnjM/edit?usp=sharing&ouid=100334469863673333421&rtpof=true&sd=true

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LOTE 1 – MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS, AVENIDAS, PONTES.	1,00	UN	67.715.075,95	67.715.075,95

Lote 2 — **Data/Hora da Homologação - 03/01/2025 08:04:34**

Constitui objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços por empreitada global para modernização de iluminação pública (fornecimentos de material – mão de obra – encargos – logística, etc.) em ruas, avenidas, praças, pontes, estádios e demais localidades nos 25 municípios consorciados do CIMAG, nos termos do Edital e seus anexos. LINK DA PLANILHA CORRETA: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Sq14cnjBZesnDwB-4YZcPreZHo_gbnjM/edit?usp=sharing&ouid=100334469863673333421&rtpof=true&sd=true

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

LOTE 02 - Modernização da Iluminação em estádios, campos e quadras.	1,00	UN	27.570.000,00	27.570.000,00

Lote 3	**Data/Hora da Homologação - 03/01/2025 08:04:34**

Constitui objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços por empreitada global para modernização de iluminação pública (fornecimentos de material – mão de obra – encargos – logística, etc.) em ruas, avenidas, praças, pontes, estádios e demais localidades nos 25 municípios consorciados do CIMAG, nos termos do Edital e seus anexos. LINK DA PLANILHA CORRETA: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Sq14cnjBZesnDwB-4YZcPreZHo_gbnjM/edit?usp=sharing&ouid=100334469863673333421&rtpof=true&sd=true

Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 03 – Modernização da Iluminação em praças	1,00	UN	11.355.232,69	11.355.232,69

Caxambu, 03 de Janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA:01098329651

Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA:01098329651

Autoridade Competente: Luiz Fernando Noronha Pereira

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 716

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS
CNPJ: 21.406.451/0001-01
Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

Nº Processo: 20250047000 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 717

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **042/2024**, Processo Administrativo nº **053/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Constitui objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços por empreitada global para modernização de iluminação pública (fornecimentos de material – mão de obra – encargos – logística, etc.) em ruas, avenidas, praças, pontes, estádios e demais localidades nos 25 municípios consorciados do CIMAG, nos termos do Edital e seus anexos.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA - 10.499.738/0001-07 licitacao4@grupof8.com.br - (62) 3238-8300	147.223.994,24	106.640.308,64	40.583.685,60 Proveito (27,57%)
Totais	**147.223.994,24**	**106.640.308,64**	**40.583.685,60** **Proveito (27,57%)**

Detalhes

Luiz Fernando Noronha Pereira na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA - **CPF/CNPJ:** 10.499.738/0001-07

Lote 1 — **Data/Hora da Adjudicação - 03/01/2025 08:04:23**

Constitui objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços por empreitada global para modernização de iluminação pública (fornecimentos de material – mão de obra – encargos – logística, etc.) em ruas, avenidas, praças, pontes, estádios e demais localidades nos 25 municípios consorciados do CIMAG, nos termos do Edital e seus anexos. LINK DA PLANILHA CORRETA: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Sq14cnjBZesnDwB-4YZcPreZHo_gbnjM/edit?usp=sharing&ouid=100334469863673333421&rtpof=true&sd=true

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LOTE 1 – MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS, AVENIDAS, PONTES.	1,00	UN	67.715.075,95	67.715.075,95

Lote 2 — **Data/Hora da Adjudicação - 03/01/2025 08:04:23**

Constitui objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços por empreitada global para modernização de iluminação pública (fornecimentos de material – mão de obra – encargos – logística, etc.) em ruas, avenidas, praças, pontes, estádios e demais localidades nos 25 municípios consorciados do CIMAG, nos termos do Edital e seus anexos. LINK DA PLANILHA CORRETA: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Sq14cnjBZesnDwB-4YZcPreZHo_gbnjM/edit?usp=sharing&ouid=100334469863673333421&rtpof=true&sd=true

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LOTE 02 - Modernização da Iluminação em estádios, campos e quadras.	1,00	UN	27.570.000,00	27.570.000,00

Lote 3	**Data/Hora da Adjudicação - 03/01/2025 08:04:23**

Constitui objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços por empreitada global para modernização de iluminação pública (fornecimentos de material – mão de obra – encargos – logística, etc.) em ruas, avenidas, praças, pontes, estádios e demais localidades nos 25 municípios consorciados do CIMAG, nos termos do Edital e seus anexos. LINK DA PLANILHA CORRETA: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Sq14cnjBZesnDwB-4YZcPreZHo_gbnjM/edit?usp=sharing&ouid=100334469863673333421&rtpof=true&sd=true

Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 03 – Modernização da Iluminação em praças	1,00	UN	11.355.232,69	11.355.232,69

Caxambu, 03 de Janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA:01098329651

Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA:01098329651

_____

Autoridade Competente: Luiz Fernando Noronha Pereira

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 718

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 719

JUSTIFICATIVA

PROCESSO: 2025004700

Assunto: Justificativa para a não utilização combinada, dos preços disponíveis no Painel de Preços e aquisições e contratações similares de outros entes públicos.

Justifico que no processo em epígrafe não foi incluído pesquisa de preço do Banco de Preço, em função de não constar no seu banco de dados a totalidade de itens que compõe o processo de contração de empresa especializada em prestação de serviços com o fornecimento e instalação de luminárias públicas de LED e SOLAR, destinadas a substituição das luminárias convencionais no município de Luziânia/Goiás.

Desta forma, como foi juntado ao processo 03 (três) orçamentos de empresas do ramo e tempestivamente elaborado o parâmetro de preço, informo que a Administração não terá prejuízos com a continuidade do processo.

Luziânia, 13 de março de 20025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEANDRO ALVES DA ROCHA
Data: 13/03/2025 16:44:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leandro Alves da Rocha
Diretor de Material e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Andamento processual - folha de informação de despachos

Unidade corrente	Nº processo	Aberto em:	Tramitação nº
205	2025004700	12/02/2025	15

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Assunto: LICITAÇÃO

Sub-assunto: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Processo apensado: NÃO

Anexo do interessado: Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho

Observação: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL PARA MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO.

Data: 12/02/25 00:00

Veio de: DIVISAO ADMINISTRATIVA

Para: PROTOCOLO - CONTROLADORIA

Emitido por: JOÃO ANTÔNIO TIAGO DA ROCHA

Remessa referente: 1108277

Despacho: ENCAMINHO PARA ANÁLISE DO AGENTE DE CONTRATAÇÕES.

JOÃO ANTÔNIO TIAGO DA ROCHA
ASSESSOR EXECUTIVO

Anexo:

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 720

Digitally signed by JOÃO ANTÔNIO TIAGO DA ROCHA
Date: 2025.03.14 09:30:14 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro
CEP: 37440-000 - Caxambu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

CIMAG 0002

Nº Processo: 20250047OO Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 721

RESOLUÇÃO CIMAG DE Nº 073/2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitario da Microrregião do Circuito das Águas- CIMAG/AMAG, de conformidade com seus estatutos e,

CONSIDERANDO o Inciso LX do Artigo 6º da Lei Federal de nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação é pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da administração pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar demais tarefas nos procedimentos;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação elabora e acompanha os processos de licitação, desenvolve planilha de custos e propostas técnicas, pesquisa editais, cadastra a empresa em órgãos públicos, participa e negocia em pregões públicos ou eletrônicos;

CONSIDERANDO que a Lei Federal de nº 14.133/2021, disciplina que em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro (§ 5º do Artigo 8º);

CONSIDERANDO os consagrados Princípios Constitucionais que regem a administração Pública e o inteiro teor da Lei Federal de nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que segundo o Inciso LX do Artigo 6º da Lei Federal de nº 14.133/2021, o Agente de Contratação seria a pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da administração pública, para tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação e dar impulso ao procedimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor da Portaria Executiva de nº 011 de 10 de janeiro de 2023, do Chefe do Executivo do Município de Cruzília , que dispõe sobre sessão de servidor efetivo para ocupar o cargo de Agente de Contratação do Consórcio Público CIMAG,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Senhora **ANGELA APARECIDA CARVALHO SANTOS**, funcionária de carreira e efetiva do quadro de servidores do Município de Cruzília-MG, cedida com ônus para o Consórcio Público CIMAG, para ocupar o cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e nas licitações sob a modalidade pregão exercer as funções de **PREGOEIRO**, no exercício de 2024.

Art. 2º. Fica autorizado o pagamento de gratificação mensal ao **AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO** aqui designados, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pautado no elevado grau de responsabilidade dos trabalhos a serem executados.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro
CEP: 37440-000 - Caxambu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

CIMAG 0003

Art. 3º. Esta Resolução foi apresentada e aprovada por unanimidade de votos na 54ª Assembleia Geral do Consórcio Público CIMAG, realizada na cidade de Virgínia-MG, em 01 de dezembro de 2023, com efeitos jurídicos de vigência a partir de 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Caxambu, 01 de dezembro de 2023.

EDMIR GERALDO SILVA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 722

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 723

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2024

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 042/2024

PARECER JURÍDICO

Em atendimento ao Artigo 53º da Lei Federal de nº 14.133/2021, consulta-nos a Comissão de Licitação do Consórcio Público **CIMAG** se a minuta do instrumento convocatório relativo ao Processo de Licitação de nº 04532024, na Modalidade Pregão Eletrônico de nº 042/2024 **Constituindo o objeto em registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços por empreitada global para modernização de iluminação pública (fornecimentos de material – mão de obra – encargos – logística, etc.) em ruas, avenidas, praças, pontes, estádios e demais localidades nos 25 municípios consorciados do CIMAG,** está de conformidade com a legislação vigente.

Acompanhou a minuta a ser examinada o respectivo processo licitatório e seus anexos que lidos permitem-nos opinar.

Da Fase Preparatória.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 724

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 725

julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei."

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, o termo de referência, a minuta do Edital e seus anexos e a minuta da ata de registro de preços, além da portaria de designação do pregoeiro.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Nos termos apresentados na justificativa da aquisição, resta evidente a sua necessidade, onde os objetos da contratação atenderão a demanda dos Municípios Consorciados, aumentando a eficiência e a economicidade administrativa de diversos setores públicos através da licitação compartilhada.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência foi elaborado de conformidade com o EPT, contendo todos os seguintes requisitos: definição do objeto, justificativa e objetivo da licitação, classificação dos objetos comuns, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, deveres da Contratante e da Contratada, fiscalização do contrato, revisão de preços, extinção do contrato e sanções

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 726

aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra-se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

Da Minuta do Edital

Verificamos que a minuta do Edital veio com os seguintes itens descriminados: sessão pública, definição do objeto, condições de participação, encaminhamento e elementos da proposta, formulação dos lances, aceitabilidade e classificação da proposta, habilitação, recurso, adjudicação e homologação do certame, pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital, disposições finais e foro de julgamento, além dos seus anexos, dele fazendo constar a minuta da ata de registro de preços e do futuro contrato administrativo a ser firmado com os Municípios utilitários e interessados.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital e anexos estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei Federal de nº 14.133/2021.

Resta ainda informado e regulamentando no instrumento convocatório o Registro de Preços e a Licitação Compartilhada

Ressaltamos que a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas necessárias para uma contratação legal e devidamente amparadas na Lei Federal de nº 14.133/2021.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para o fornecimento do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de aquisição de bens.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 727

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "menor preço global por lote" e o modo de disputa "aberto", do mesmo modo, mostram-se adequados para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes no Artigo 4º da Lei Federal de nº 14.133/2021, referente aos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para fins de licitações e regência da contratação em comento.

O certame será regido pela Plataforma do Consórcio Público CIMAG, "LICITAR DIGITAL" que está interligada ao Portal Nacional de Contratações Públicas, recomendando seja dada ampla publicidade ao edital, para que surta jurídicos e legais efeitos.

FUNDAMENTOS FINAIS:

O objeto da licitação enquadra o certame onde se definiu como melhor e mais econômica modalidade o Pregão Eletrônico, por se tratar de aquisição de bens, conforme disposto no Inciso I do Artigo 28º da Lei federal de nº 14.133/2021. Está, portanto, correta a modalidade escolhida.

Quanto ao texto, sob o aspecto jurídico, constatamos que atende às finalidades a que se propõe, cumprindo às exigências legais.

A documentação solicitada aos participantes está plenamente autorizada pela legislação regedora da matéria.

CONCLUSÃO:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

Como estão satisfeitos os aspectos legais, o instrumento convocatório do Processo nº 053/2024- Pregão Eletrônico de Nº 042/2024, mereceu a nossa aprovação.

Ressaltamos observância aos prazos legais e a divulgação do edital nas formas do Artigo 54º da Lei de Licitações, visando desta feita priorizar a competitividade e a eficiência do certame

É o nosso Parecer, SMJ.

Caxambu, 25 de novembro de 2024.

FELICIO DE MESQUITA CARNEIRO:49402641653

Assinado digitalmente por FELICIO DE MESQUITA CARNEIRO:49402641653
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13036592000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=FELICIO DE MESQUITA CARNEIRO:49402641653
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

FELICIO DE MESQUITA CARNEIRO

OAB/MG N° 66.651

ASSESSOR JURÍDICO DO CIMAG

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 728

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 729

Processo Adm. nº 2025004700

PROCEDIMENTO ANALÍTICO
PROCESSO ADM DESTINADO À LICITAÇÃO
Documentação Constante do Processo – Fase Preparatória Art. 18 – Lei 14.133/21

1ª Fase

Recebe esta Controladoria, pedido de análise relativo contração de empresa especializada em prestação de serviços com o fornecimento e instalação de luminárias públicas de LED e SOLAR, destinadas a substituição das luminárias convencionais no município.

Foram objetos de análise por parte desta Controladoria os seguintes documentos técnicos:

Item	Descrição	Sim	Não
01	**Ofício** - Instrução do Processo	x	
02	**DFD** – Documento de Formalização de Demanda – Art. 12, Inciso I e VII	x	
03	**ETP** – Estudo Técnico Preliminar – Art. 18, Inciso I	x	
04	**MR** – Mapa de Risco – Art. 18, inciso X	x	
05	**TR** – Termo de Referência – Art. 18, inciso II	x	
06	**Portaria.** Vinculada ao Processo, indicando o Gestor e Fiscal do Contrato e/ou da Ata de Registro	x	
07	**MC** – Minuta Contratual – Art. 18, inciso VI	x	
08	**Pesquisa de Preços** – Art. 23, incisos I, II. III e IV. Obs. No caso da utilização do Inciso IV, deverão serem observadas as devidas justificativas	x	
09	**Planilha de Composição de Custo**, Art. 23, parágrafo 1º inciso I	x	
10	**Disponibilidade Orçamentária e Financeiro**, Arts, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal n° 101/2000	x	
11	**SMS** – Solicitação de Material e Serviço, compatível com a Planilha de Composição de Custo – Inclusive as "**Unidade de Medidas**"	x	
12	Solicitação do Secretário sobre adesão	x	
13	Ofício solicitação direcionado ao órgão gerenciador da Ata,	x	
14	Autorização do órgão gerenciador para adesão a Ata nos quantitativos solicitados	x	
15	Ofício direcionado à empresa fornecedora para que manifeste acerca da concordância	x	
16	Concordância da empresa, devidamente formalizada	x	
17	Cópia do Edital e publicações do Pregão Original no Diário Oficial	x	
18	Cópia da Nomeação do Pregoeiro e Equipe do órgão gerenciador	x	

19	Cópia do Parecer Jurídico do Edital do pregão original	x	
20	Cópia da Ata do pregão SRP assinada pelo Órgão Gerenciado e Fornecedor	x	
21	Parecer Jurídico do Processo Licitatório	x	
22	Cópia da Homologação da Licitação	x	
23	Cópia das Publicações da Ata de Registro de Preços	x	
24	Documentos de habilitação e Certidões de Regularidade Fiscal (FGTS, Federal, Estadual, Municipal), de Falência Concordata e Recuperação Judicial e Trabalhista da empresa fornecedora	x	
25	**Parecer do Controle Interno**, com observância ao atendimento dos itens anteriores	x	

Após análise verificamos pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais foram corretamente observados, por todo o exposto opina esta Controladoria pela regularidade, não existindo óbice para o prosseguimento do processo administrativo.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos técnicos formais do caso em comento.

Desta feita, envio os autos para prosseguimento processual.

Luziânia 14 de março de 2025

Digitally signed by JOÃO ANTÔNIO TIAGO DA ROCHA
Date: 2025.03.14 09:31:17 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

João Antônio Tiago da Rocha
Assessor Executivo
Matrícula 54645

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 730

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Andamento processual - folha de informação de despachos

Unidade corrente	Nº processo	Aberto em:	Tramitação nº
328	2025004700	12/02/2025	16

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Assunto: LICITAÇÃO

Sub-assunto: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Processo apensado: NÃO

Anexo do interessado: Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho

Observação: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL PARA MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO.

Data: 12/02/25 00:00

Veio de: PROTOCOLO - CONTROLADORIA

Para: AGENTE DE CONTRATAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO

Emitido por: JOÃO CARLOS CARVALHO BARBOSA SILVA

Remessa referente: 1108439

Despacho: ENCAMINHO OS AUTOS PARA PROVIDÊNCIAS.

Anexo:

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 731

Digitally signed by JOÃO CARLOS CARVALHO BARBOSA SILVA
Date: 2025.03.18 19:17:48 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Andamento processual - folha de informação de despachos

Unidade corrente	Nº processo	Aberto em:	Tramitação n°
210.9	2025004700	12/02/2025	17

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Assunto: LICITAÇÃO

Sub-assunto: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Processo apensado: NÃO

Anexo do interessado: Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho

Observação: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL PARA MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO.

Data: 12/02/25 00:00

Veio de: AGENTE DE CONTRATAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO

Para: PROTOCOLO- DIVISÃO DE LICITAÇÃO PML

Emitido por: RODRIGO DE BRITO RODRIGUES

Remessa referente: 1112019

Despacho: PARA PROVIDENCIAS NECESSARIAS;

Anexo:

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 732

Digitally signed by RODRIGO DE BRITO RODRIGUES
Date: 2025.03.20 16:05:52 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Andamento processual - folha de informação de despachos

Unidade corrente	Nº processo	Aberto em:	Tramitação nº
210.9.3	2025004700	12/02/2025	18

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Assunto: LICITAÇÃO

Sub-assunto: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Processo apensado: NÃO

Anexo do interessado: Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho

Observação: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL PARA MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO.

Data: 12/02/25 00:00

Veio de: PROTOCOLO- DIVISÃO DE LICITAÇÃO PML

Para: CPL - 1

Emitido por: ADRIANA FLAVIA DE FATIMA ROCHA

Remessa referente: 1114008

Despacho: ENCAMINHADO P/ PROVID. NECESSÁRIAS

Anexo:

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 733

Digitally signed by ADRIANA FLAVIA DE FATIMA ROCHA
Date: 2025.03.27 09:11:43 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 734

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025004700
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a adesão à Ata de Registro de Preços se faz imprescindível para garantir a modernização da iluminação pública, um serviço essencial à qualidade de vida da comunidade. A iluminação pública desempenha um papel fundamental no desenvolvimento social e econômico do Município, sendo um dos principais vetores para a segurança nos centros urbanos. Além disso, contribui diretamente para a segurança no trânsito de veículos e pedestres, bem como para a prevenção contra a criminalidade.

CONSIDERANDO o que prescreve o 86, § 2º, I, II e III da Lei nº 14.133/2021, com suas posteriores alterações:

> *§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:*
>
> *I - comprovação da vantagem econômica: A adesão à ata permite a aquisição de bens e serviços com valores previamente registrados, possibilitando maior economicidade e eficiência na contratação, sem necessidade de abertura de novo processo licitatório.*
>
> *II - demonstração de que os quantitativos a serem adquiridos não comprometem o fornecimento aos órgãos e entidades que participaram do registro de preços: O volume de serviços pretendido foi estimado com base nas necessidades do Município e não afeta a capacidade de atendimento dos fornecedores aos demais órgãos participantes da ata.*
>
> *III - anuência do órgão gerenciador: A adesão será realizada com a devida anuência do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, garantindo a legalidade e transparência do processo.*

CONSIDERANDO que a adesão à ata será realizada na modalidade conhecida como "carona", prevista na legislação vigente, permitindo que este Município aproveite os benefícios de uma licitação já concluída por outro órgão. Esse mecanismo possibilita a obtenção de preços mais vantajosos, a otimização dos recursos públicos e a celeridade na contratação, evitando atrasos na execução dos serviços essenciais. Ressalta-se que a utilização do sistema de carona está condicionada à compatibilidade dos serviços e à autorização do órgão gerenciador, garantindo o atendimento às normas legais e a manutenção do equilíbrio contratual.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 735

Oportuno registrar que as despesas decorrentes da presente inexigibilidade ocorrerão da seguinte dotação orçamentária, conforme informação que se encontra anexo ao processo:

Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Dotação orçamentária; 2025.0210.15.452.0089.2758– MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO

Dessa forma, a adesão à Ata de Registro de Preços se apresenta como a solução mais vantajosa e eficiente para assegurar a continuidade e melhoria dos serviços de iluminação pública, contribuindo diretamente para a segurança e o bem-estar da população.

CONSIDERANDO finalmente, o que dispõe o artigo 86, § 2° da Lei 14.133/2021, o Agente de Contratação da Secretaria Municipal de Administração, encaminha o presente processo ao Departamento Jurídico para parecer quanto a legalidade do pleito quanto a Adesão a Ata de Registro de Preço, para contração de empresa especializada em prestação de serviços com o fornecimento e instalação de luminárias públicas de LED e SOLAR, destinadas a substituição das luminárias convencionais, em favor da empresa **CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA.**, inscrita com CNPJ; **10.499.738/0001-07**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Por fim, caberá à autoridade competente revogar ou anular esse procedimento, no todo ou em parte, nos termos do artigo 71 da Lei nº. 14.133/21, sendo que para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento de inexigibilidade de licitação, fica eleito o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Luziânia-GO, data da assinatura digital.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO CARLOS CARVALHO BARBOSA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOÃO CARLOS CARVALHO BARBOSA SILVA
Agente de Contratação da Secretaria Municipal de Administração
Decreto nº 028/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Andamento processual - folha de informação de despachos

Unidade corrente	Nº processo	Aberto em:	Tramitação nº
210.9.1	2025004700	12/02/2025	19

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Assunto: LICITAÇÃO

Sub-assunto: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Processo apensado: NÃO

Anexo do interessado: Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho

Observação: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL PARA MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO.

Data: 12/02/25 00:00

Veio de: CPL - 1

Para: PROCURADORIA ADJUNTA DE LICITAÇÃO

Emitido por: TATIELLY DOS SANTOS ISSA

Remessa referente: 1118696

Despacho: anexo parecer para providências.

Anexo:

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 736

Digitally signed by TATIELLY DOS SANTOS ISSA
Date: 2025.03.27 11:10:30 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 737

Processo Administrativo nº 2025004700
Pregão Eletrônico SRP nº 042/2024
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
OBJETO: Fornecimento e instalação de material elétrico para o município de Luziânia.

PARECER JURÍDICO

Ementa. *Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2025, emitida pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da microrregião do Circuito das Águas do Estado de Minas Gerais. Lei nº 14.133/21. Secretaria Municipal da Desenvolvimento Urbano. Ressalvas.*

I. DO RELATÓRIO

Trata-se de consulta jurídica realizada nos autos do processo em epígrafe, no qual se busca adesão à ata de registro de preços nº 001/2025 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da microrregião do Circuito das Águas do Estado de Minas Gerais.

Compulsando os autos verificamos:

- Termo de Autuação;
- Documento de Formalização da Demanda;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Termo de Referência;
- Pesquisa de Preços com fornecedores;
- Solicitação de Adesão
- Carta de aceite da Empresa beneficiária;
- Atos Constitutivos da Empresa;
- Certidões Atualizadas;

Digitally signed by TATIELLY DOS SANTOS ISSA
Date: 2025.03.27 11:10:58 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

- CNPJ;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Alvará de Licença e Inscrição;
- Demonstrativo de Dotação Orçamentária;
- Justificativa para Adesão à Ata de Registro de Preço;
- Ata de registro de preços
- Autorização do órgão gerenciador;
- Cópia do processo licitatório do Consórcio;
- Portaria Designando Fiscais de Contrato;
- Declaração de saldo orçamentário.

Estes são os fatos.

Passemos a análise jurídica que o caso requer.

II. DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE JURÍDICA

II.A. DA COMPETÊNCIA PARA ANÁLISE

A Nova Lei de Licitações, ao tratar sobre as atribuições do órgão de Assessoramento Jurídico da Administração, estabelece que cabe a ele realizar prévio controle de legalidade, mediante análise jurídica das contratações públicas. Dentre tais atribuições, está a análise de questões envolvendo adesão a atas de registro de preço. Nesse sentido, é o que se extrai do § 4º do artigo 53 da Lei nº 14.133/21:

> *Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*
>
> *(…)*
>
> *§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes,* ***adesões a atas de registro de preços****, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.*
>
> *(...)*

II.B. DA ABRANGÊNCIA DA ANÁLISE JURÍDICA

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 738

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 739

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, §1º, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> *Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*
>
> *§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:*
>
> *I - Apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;*
> *II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;*

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Consigne-se que a presente análise considerará **tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame desta Assessoria Jurídica**, partindo-se da premissa básica de que, ao propor a solução administrativa ora analisada, o administrador público se certificou quanto às possibilidades orçamentárias,

financeiras, organizacionais e administrativas, levando em consideração as análises econômicas e sociais de sua competência.

Desta feita, verifica-se que a atividade do Assessor Jurídico atuante junto ao Setor de Licitações e Contratos, assim como ocorre com a atividade advocatícia de maneira geral, limita-se à análise da **compatibilidade jurídica** da matéria trazida a exame, sem prejuízo de, eventualmente, sugerir soluções vislumbradas por esta unidade de Assessoramento Jurídico, que devem ser objeto de consideração por parte do gestor, que detém, no entanto, a palavra final sobre a implementação de políticas públicas no âmbito municipal, nos limites do seu juízo de mérito.

III. DAS PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES, RECOMENDAÇÕES E CONDICIONANTES

Como condição de viabilidade jurídica da contratação pretendida no presente processo, deve o gestor acolher as recomendações e condicionantes que se passa a apresentar ou, alternativamente, apresentar as devidas justificativas.

No caso em tela, pretende-se a aquisição e instalação de materiais elétricos para iluminação pública.

Para que haja adesão à ata de registro de preços, deve ser demonstrado que os valores registrados estão compatíveis com os preços praticados pelo mercado.

Nesse sentido, é o que se extrai do artigo 86, § 2º, II, da Lei nº 14.133/21:

> *Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.*
>
> *§ 1º O procedimento previsto no **caput** deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.*
>
> *§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no **caput** deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:*
>
> *I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço*

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 740

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 741

público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.(...)

Em sincronia com o que estabelece a legislação federal, o artigo 29 prevê a necessidade de realização de pesquisa de preços quando da adesão à ata. O dispositivo determina que tal pesquisa deverá ser realizada nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/21, devendo seguir o seguinte rito:

"Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 742

divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Analisando-se os autos, se localiza a pesquisa de preços, e ainda se encontram presentes os parâmetros dos incisos I, II e III do Artigo 23 da lei, o que é necessário. **Sendo assim, em observância ao artigo 86, § 2º, II, da Lei nº 14.133/21, deve o gestor sempre realizar pesquisa de preços, a fim de demonstrar que esses estão de acordo com os valores praticados pelo mercado.**

A necessidade de realização de pesquisa de preços, no entanto, é uma exigência legal, não podendo ser ignorada. Nesse sentido, inclusive, é o entendimento do Tribunal de Contas da União:

> *A mera comparação dos valores constantes em ata de registro de preços com os obtidos junto a empresas consultadas na fase interna de licitação não é suficiente para configurar a vantajosidade da adesão à ata, haja vista que os preços informados nas consultas, por vezes superestimados, não serão, em regra, os efetivamente contratados.* ***Deve o órgão não participante ("carona") , com o intuito de aferir a adequação dos preços praticados na ata, se socorrer de outras fontes, a exemplo de licitações e contratos similares realizados no âmbito da Administração Pública****. Acórdão 1794/2023-Primeira Câmara | Relator: AUGUSTO SHERMAN*
>
> *A mera comparação dos valores constantes em ata de registro de preços com os obtidos junto a empresas consultadas na fase interna de licitação não é suficiente para configurar a vantajosidade da adesão à ata, haja vista que os preços informados nas consultas, por vezes superestimados, não serão, em regra, os efetivamente contratados.* ***Deve o órgão não participante ("carona") , com o intuito de aferir a adequação dos preços praticados na ata, se socorrer de outras fontes, a exemplo de licitações e contratos similares realizados no âmbito da Administração Pública****. Acórdão 420/2018-Plenário | Relator: WALTON ALENCAR RODRIGUES*

Consoante se extrai dos julgados referidos, para que seja possível adesão à ata de registro de preços, deve ser demonstrada a vantajosidade, **realizando-se pesquisa**

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 743

de preços. Não é suficiente mera comparação dos valores constantes em ata de registro de preços com os obtidos junto a empresas consultadas na fase interna da licitação.

Portanto, conforme anteriormente requisitada a realização da pesquisa de preços completa, esta foi devidamente anexada aos autos.

Analisando-se os autos, verifica-se que foram juntadas certidões negativas e de regularidade em nome da pessoa jurídica a ser contratada, cópia dos atos constitutivos da empresa, comprovante de inscrição e regularidade perante o CNPJ.

Recomenda-se, ainda, seja verificada eventual descumprimento de condições de contratação, especialmente quanto à existência de sanções.

Sendo assim, sugere-se sejam consultados os seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;

c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

Registra-se que as consultas referidas poderão ser substituídas pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU. A consulta aos cadastros, no entanto, deverá ser realizada em nome da empresa contratante e também de seus dirigentes, haja vista o que estabelece o artigo 12 da Lei n° 8.429/92.

Não por outra razão, no Acórdão nº 1.233/2012, o Plenário do Tribunal de Contas da União orientou que, por ocasião da adesão à ata de registro de preços, o planejamento da contratação é obrigatório, assim como a demonstração formal da vantajosidade da adesão e da adequação e compatibilidade das regras e das condições estabelecidas no certame que originou a ata de registro de preços, com as necessidades e as condições determinadas na etapa de planejamento da contratação.

No mesmo sentido, em outro Acórdão externou que:

> *O procedimento de adesão de órgão não participante a ata de registro de preços depende de planejamento prévio que* ***demonstre a compatibilidade de suas necessidades com a licitação promovida e de demonstração formal da vantajosidade da contratação****. (Acórdão 3137/2014-Plenário)*

Assim, no presente caso existe a demonstração efetiva da compatibilidade

entre a ata de registro de preços pretendida e o termo de referência elaborado pelo município.

IV. DA ANÁLISE JURÍDICA

Ao tratar sobre o sistema de registro de preços, a Lei nº 14.133/21 prevê os órgãos gerenciador, participante e não participante. Os conceitos constam no artigo 2º, o qual assim estabelece:

> *Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:*
>
> *(...)*
>
> *XLVII - órgão ou entidade gerenciadora: órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;*
>
> *XLVIII - órgão ou entidade participante: órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços;*
>
> *XLIX - órgão ou entidade não participante: órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços;*
>
> *(...)*

Em síntese, tem-se que o registro de preços deve ser conduzido pelo órgão gerenciador. Durante a tramitação do feito, no entanto, é possível a participação de outros órgãos, os quais integrarão o registro de preços. Sendo assim, a ata de registro deverá ser elaborada a partir dos quantitativos indicados pelo órgão gerenciador e pelos órgãos participantes.

A legislação admite que, após a formalização da ata de registro de preço, outros órgãos e entidades procedam a adesão. Esses são considerados órgãos/entidades não participantes, sendo que a adesão deve ser realizada em observância ao que determina o artigo 86 da Lei nº 14.133/21:

> *Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de*

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 744

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 745

outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

*§ 1º O procedimento previsto no **caput** deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.*

*§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no **caput** deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:*

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)

I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 746

> *§ 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 desta Lei.*
>
> *§ 7º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico- hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.*
>
> *§ 8º Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.*

Em síntese, o procedimento previsto no artigo transcrito deverá ser adotado quando o Município de Luziânia pretender aderir a ata de registro de preços de outra entidade. Dito de outra forma, o município deverá figurar na condição de ente não participante.

No caso em tela, busca-se adesão a ata de registro de preços emitida pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da microrregião do Circuito das Águas do Estado de Minas Gerais. Tal ata decorre de processo licitatório cujo objetivo é a realização de compra e contratação para os municípios daquela região.

Conforme se extrai do exposto, a licitação que deu origem à ata de registro de preços tinha como objetivo viabilizar a aquisição e instalação de material elétrico para os municípios integrantes do consórcio.

Nas hipóteses envolvendo compra nacional, o órgão gerenciador conduz os procedimentos para registro de preços. Os beneficiários, no entanto, serão os demais entes federativos, os quais poderão demandar a ata de registro de preços.

Cabe destacar que, nos termos em que o questionamento foi elaborado, infere-se que a dúvida se refere a possibilidade da adesão à Ata de Registro de Preços gerida por Consórcio Público intermunicipal do qual o município que pretende aderir não

faz parte, e, por conseguinte, não fez parte de uma possível compra compartilhada.

Como é cediço, o art. 241 da Constituição Federal confere a faculdade aos entes federados, de se organizarem sob a forma de consórcios públicos, com vistas a viabilizar a consecução de determinadas finalidades de interesse público. Veja-se

> *Art. 241. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão por meio de lei os consórcios públicos e os convênios de cooperação entre os entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos.*

Como se observa, segundo a norma constitucional, podem ser partes nos Consórcios Públicos a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, que se organizam sob esta forma, sem fins lucrativos, com a finalidade de prestar serviços e desenvolver ações conjuntas que visem ao interesse coletivo e benefícios públicos.

Em breves linhas, pode-se delimitar o conceito de consórcios públicos - com base no regramento da matéria, composto pelo art. 214, da CF, pela Lei n° 11.107/2005, Decreto nº 6.017/2007 e Portaria STN nº 274/2016 - como sendo parcerias formadas por dois ou mais entes da Federação para a gestão associada de serviços públicos, bem como para a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos.

Têm por escopo estabelecer relações de cooperação federativa para alcançar objetivos de interesse comum, objetivando economia de esforços, de recursos e/ou soluções integradas. Contemplam uma vasta área de atuação, podendo se constituírem para uma ou múltiplas finalidades (art. 3º, §1º do Decreto nº 6017/2007), com o intuito de congregar diversos objetivos na mesma estrutura consorcial.

O consórcio que optar pela personalidade jurídica de direito público se constituirá como associação pública e, nos termos do art. 6º, §1º da Lei nº 11.107/2005, passará a integrar a Administração Indireta de todos os Entes da Federação consorciados, com natureza autárquica. Por se dotado de autonomia administrativa, o consórcio tem autonomia para gerenciar e otimizar seus recursos humanos, financeiros e materiais. Pode adquirir bens móveis e imóveis que entender necessários para atender aos seus objetivos, observados os limites constitucionais (art. 2º da citada Lei), por meio

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 747

de recursos próprios ou decorrentes de rateio de investimento de seus consorciados, os quais integrarão o seu patrimônio.

Para tanto, estão obrigados, dentre outras regras do direito público, a promover licitação na alienação de bens, por força dos comandos do art. 6º, §2º da Lei de Consórcios Públicos e art. 7º, § 1º do Decreto regulamentador.

Neste contexto, o Registro de Preços mostra-se como um instrumento facilitador nas contratações públicas, utilizado pelo Poder Público para aquisição de bens e serviços, em que os interessados, selecionados por um procedimento licitatório prévio, concordam em manter os preços registrados pelo "órgão gerenciador". Estes preços são lançados em uma "ata de registro de preços", almejando-se o atendimento de contratações futuras, obedecendo-se às condições estipuladas no ato convocatório da licitação.

Desta forma, sobre a adesão são as lições do prof. Ronny Charles, em obra já citada (págs. 507 e 510), que acrescenta: Segundo o §2º do artigo 86, mesmo que não participem da licitação para registro de preços, os órgãos e entidades poderão aderir à ARP na condição de 'não participantes', observados os seguintes requisitos:

- apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado;
- prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Desse modo, a análise dos dispositivos e institutos supracitados permite inferir que é possível que o município não participante da Ata de Registro de Preços (ARP) realize adesão à ARP que tenha como órgão gerenciador Consórcio Público intermunicipal. Essa conduta é permitida por lei, dado que o Consórcio Público em comento observou plenamente as normas de direito público, o que engloba a Lei nº 14.133/2021, que permite expressamente esse tipo de adesão, nas linhas do § 3° do seu art. 86 e seguintes.

Não obstante, faz-se o alerta de que, a possibilidade de adesão a certas ARP's não exime o gestor da responsabilidade de realizar um planejamento eficiente, uma vez que esse comportamento, caso recorrente, pode não traduzir a maior vantagem

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 748

econômica para a Administração, o que prejudicaria o interesse público.

V. DA CONCLUSÃO

Assim sendo, tendo em vista a conformidade com a legislação que rege a matéria, as justificativas coligidas aos autos, bem como os esclarecimentos prestados, opina-se pela **viabilidade jurídica da adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2025**, emitida pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da microrregião do Circuito das Aguas do Estado de Minas Gerais.

É o parecer, salvo melhor juízo.

PROCURADORIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E AFINS DE LUZIÂNIA/GO, aos dias 24 de março de 2025.



TATIELLY DOS SANTOS ISSA
Procuradora Adjunta de Licitações
OAB/GO 49.189



PEDRO PAULO DE TOLEDO MOREIRA

OAB/GO 28.380
Consultoria Técnica

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 749

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Andamento processual - folha de informação de despachos

Unidade corrente	Nº processo	Aberto em:	Tramitação nº
210.9.3	2025004700	12/02/2025	20

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Assunto: LICITAÇÃO

Sub-assunto: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Processo apensado: NÃO

Anexo do interessado: Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho

Observação: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL PARA MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO.

Data: 12/02/25 00:00

Veio de: PROCURADORIA ADJUNTA DE LICITAÇÃO

Para: CPL - 1

Emitido por: ADRIANA FLAVIA DE FATIMA ROCHA

Remessa referente: 1119050

Despacho: ENCAMINHADO P/ PROVID. NECESSÁRIAS

Anexo:

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 750

Digitally signed by ADRIANA FLAVIA DE FATIMA ROCHA
Date: 2025.03.27 11:22:07 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 751

PROCESSO Nº 2025004700
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO Nº 002/2025

Tendo em vista a justificativa apresentada na avaliação do procedimento de adesão a Ata de Registro de Preços n. º 001/2025 referente ao Pregão Eletrônico nº 042/2024, para a contração de empresa especializada em prestação de serviços com o fornecimento e instalação de luminárias públicas de LED e SOLAR, destinadas a substituição das luminárias convencionais no município, visando atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Luziânia/GO, por intermédio do **Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da AMAG - CIMAG** – Município de Caxambu, Estado de Minas Gerais.

Considerando que foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme pode-se verificar, sendo assim demonstrado que a contratação através de adesão ao registro de preços do Município de Caxambu- MG é vantajosa para a Administração, uma vez que na proposta registrada constam taxa abaixo das taxas praticadas no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Justifica-se ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, o Município de Luziânia - GO contrata serviço já aceito por outra administração Municipal, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre a taxa registrada e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

Diante de todo exposto, acato à justificativa apresentada, e, existindo legalidade no procedimento, determino o encaminhamento do presente processo para a celebração do contrato com a empresa **CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA, CNPJ 10.499.738/0001-07**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	MATERIAL/DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1.1	500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 50 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO.	MTX	R$ 250,40	R$ 125.200,00
1.2	500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 100 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA	MTX	R$ 329,22	R$ 164.610,00

			VIA E DA ADMINISTRAÇÃO.			
1.3	500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 150 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO.	MTX	R$ 417,71	R$ 208.855,00
1.4	500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 200 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO.	MTX	R$ 368,59	R$ 184.295,00
1.5	500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 300 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO.	MTX	R$ 454,44	R$ 227.220,00
1.6	2.500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 50 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 9.500 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO CONSÓRCIO,	FLED	R$ 639,45	R$ 1.598.625,00

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 752

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 753

			CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO , TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).			
1.7	3.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 80 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COMPINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 15.200 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO CONSÓRCIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME	FLED	R$ 1.070,04	R$ 3.210.120,00

			PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA			
1.8	2.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 120 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 22.800 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS,DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTADE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO CONSÓRCIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS	FLED	R$ 1.185,04	R$ 2.370.080,00

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 754

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 755

			PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS). CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).			
1.9	5.00	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 200 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 38.000 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/- 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/- 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO CONSÓRCIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE	FLED	R$ 1.833,61	R$ 916.805,00

			REMOVIDAS).			
1.10	200	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIAS, AÇO GALVANIZADO, LISO, SEM ARESTAS, COM BASE E SAPATA, 1,5 M DE COMPRIMENTO X 25 MM A 35 MM DE DIÂMETRO, ESPECIFICAÇÃO CONFORME NORMA DA CEMIG. OBSERVAÇAO: EXIGE-SE AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME NORMA DA CEMIG QUE É A CONCESSIONÁRIA HOMOLOGADA EM TODO ESTADO DE MINAS GERAIS.	FAE	R$ 87,20	R$ 174.400,00
1.11	8.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIAS, AÇO GALVANIZADO, LISO, SEM ARESTAS, COM BASE E SAPATA, 2,2 M A 2,5M DE COMPRIMENTO X 35 A 48 MM DE DIÂMETRO, ESPECIFICAÇÃO CONFORME NORMA DA CEMIG. OBSERVAÇAO: EXIGE-SE AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME NORMA DA CEMIG QUE É A CONCESSIONÁRIA HOMOLOGADA EM TODO ESTADO DE MINAS GERAIS.	FAE	R$ 157,19	R$ 1.257.520,00
1.12	2.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIAS, AÇO GALVANIZADO, LISO, SEM ARESTAS, COM BASE E SAPATA, 3,6 M DE COMPRIMENTO X 48 A 65 MM DE DIÂMETRO, ESPECIFICAÇÃO CONFORME NORMA DA CEMIG. OBSERVAÇAO: EXIGE-SE AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME NORMA DA CEMIG QUE É A CONCESSIONÁRIA HOMOLOGADA EM TODO ESTADO DE MINAS GERAIS.	FAE	R$ 197,21	R$ 394.420,00
1.13	2.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 180 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	OLIVO	R$ 41,64	R$ 83.280,00
1.14	8.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	OLIVO	R$	R$

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 756

			DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 230 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE.		47,36	378.880,00
1.15	8.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 250 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	OLIVO	R$ 52,02	R$ 416.160,00
1.16	8.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 270 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	OLIVO	R$ 55,39	R$ 443.120,00
1.17	1.500	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 280 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	OLIVO	R$ 59,73	R$ 89.595,00
1.18	15.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16MM, CABEÇA ABAULADA	OLIVO	R$ 11,16	R$ 167.400,00
1.19	15.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSOS DE 16X70 PARA FIXAÇÃO DE ABRAÇADEIRA GALVANIZADA PARA BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM FORNECIMENTO DE PORCAS E ARRUELAS	OLIVO	R$ 7,88	R$ 118.200,00
1.20	12.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA	OLIVO	R$ 20,33	R$ 243.960,00

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 757

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 758

1.21	12.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA.	OLIVO	R$ 26,14	R$ 313.680,00
1.22	12.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	QUALIT RONIX	R$ 43,63	R$ 523.560,00
1.23	5.000	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RELÉ SHORTING CAP PROTECTED, IP 65, 10KV, 1000W A 15A, 2500 Vdc, GARANTIA DE 1 ANO	EXATRO N	R$ 20,02	R$ 100.100,00
1.24	50.000	PÇ	FLEXIVEL COM TENSÃO NOMINAL DE 450/750V, TEMPERATURA MÁXIMA DE 70ºC, ANTICHAMA. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU COM TEMPERA MOLE E CLASSE DE ENCORDOAMENTO 4. SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR 3X2,5MM², ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC/A) TIPO BWF. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	LAMESA	R$ 15,12	R$ 756.000,00
1.25	2.000	MT	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	DECORL UX	R$ 1,22	R$ 2.440,00
1.26	500	UND	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	VONDER	R$ 9,04	R$ 4.520,00
1.27	100	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO C-17	FAE	R$ 4.330,18	R$ 433.018,00
1.28	100	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 11,00 M,	FAE	R$ 6.186,56	R$ 618.656,00

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 759

			RESISTENCIA DE 600 DAN			
1.29	100	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN	FAE	R$ 4.905,09	R$ 490.509,00
1.30	100	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO, PARA LUMINÁRIAS, COMPRIMENTO DE 11 M, DIÂMETRO DE 76MM, LISO, SEM ARESTAS. OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVEM SER DE AÇO GALVALNIZADO A FOCO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA ABNT, A CHAPA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OS POSTES DEVEM SER DO TIPO CILINDRICO CONTÍNUO. A FIXAÇÃO DO POSTE DEVE SER DO TIPO ENGASTADO.	FAE	R$ 2.442,22	R$ 244.222,00
1.31	100	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO, PARA LUMINÁRIAS, COMPRIMENT DE 16 M, DIÂMETRO DE 76MM, LISO, SEM ARESTAS. OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVEM SER DE AÇO GALVALNIZADO A FOCO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA ABNT, A CHAPA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OS POSTES DEVEM SER DO TIPO CILINDRICO CONTÍNUO. A FIXAÇÃO DO POSTE DEVE SER DO TIPO ENGASTADO.	FAE	R$ 3.454,59	R$ 345.459,00
1.32	15.000	UND	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP 70	INTELLI	R$ 11,98	R$ 179.700,00
1.33	15.000	UND	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CUNHA	INCESA	R$ 10,72	R$ 160.800,00
1.34	15.000	PT	SERVIÇOS COMUNS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE SUBSTITUIÇÃO DE	PRÓPRIA	R$ 47,03	R$ 705.450,00

			LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS DE QUALQUER POTENCIA POR LUMINÁRIAS DE LED DE QUALQUER POTÊNCIA, NOS MOLDES E CONDIÇÕES EXIGIDAS PELA PLANILHA DO BDMG. MÉDIA POR PONTO DE ILUMINAÇÃO.			
1.35	15.000	PT	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA C/ FUNÇÕES DE GEORREFERENCIAMENTO DOS PONTOS - ESPECIFICAÇÕES CONFORME CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	PRÓPRIA	R$ 1,08	R$ 16.200,00
1.36	2	MÊS	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	PRÓPRIA	R$ 12.192,82	R$ 24.385,65
VALOR TOTAL: R$ 17.691.444,65						

Luziânia-GO, data da assinatura digital.

TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ:69285357172

Assinado de forma digital por TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ:69285357172
Dados: 2025.03.27 10:10:09 -03'00'

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 760

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025004700

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,** inscrito no CNPJ nº **01.169.416/0001-09**, sediada na Tv. Nirson Carneiro Lôbo, 34 - Centro, Luziânia - GO, cep 72800-060, neste ato representado pelo **Sr. TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ,** nomeado por meio de Decreto Municipal nº **003 de 1º de janeiro de 2025,** no uso da atribuição que lhe confere como **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ADERE** a **Ata de Registro de Preço nº 001/2025,** advinda do **Pregão Eletrônico nº 042/2024**, firmada entre o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG, MUNICÍPIO DE CAXAMBU - MG,** CNPJ/MF sob o nº **21.406.451/0001-01** e a empresa **CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA.**, com sede na Avenida Guarujá, nº 740, Jardim Atlântico – CEP: 74343370, na cidade de Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.499.738/0001-07**, neste ato representado pelo Senhor **FERNANDO URZEDA DE SOUZA**, CPF sob n° **633.989.151-91**, residente e domiciliado em Goiânia-GO, que tem por objeto a instalação de luminárias de led em vias públicas, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Luziânia- GO, data da assinatura digital.

Publique-se.

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

CERTIDÃO

Certifico que o DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO Nº 002/2025, foi publicado de acordo com a lei.

Luziânia – GO, data da assinatura digital.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ADRIANA FLAVIA DE FATIMA ROCHA CURADO
Data: 27/03/2025 11:29:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 761

PREFEITURA LUZIÂNIA
UM NOVO TEMPO COM RESPEITO E TRABALHO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura de Luziânia, vem por meio deste comprovar a publicação do seguinte documento no processo licitatório.

MODALIDADE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025004700

Publicado em 27 de março de 2025 @ 11:31 Em Editais |

Adesão a Ata de Registro de Preços n. º 001/2025 referente ao Pregão Presencial nº 042/2024, do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da AMAG -CIMAG, Município de Caxambu/MG, para contratação de empresa especializada para instalação de luminárias de LED em vias públicas, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Despaho de autotização. Adesão nº 002.2025 – iluminação.assinadoBaixar
Sumula.Adesao_nBA_002.2025_-_iluminacao_assinadoBaixar

Endereço Eletrônico desta Publicação: **https://www.luziania.go.gov.br/modalidade-adesao-de-ata-de-registro-de-preco-no-002-2025-processo-administrativo-no-2025004700/**

Para mais informações sobre esta publicação acesse o nosso portal de transparência no seguinte endereço: www.luziânia.go.gov.br

gov.br
Documento assinado digitalmente
ADRIANA FLAVIA DE FATIMA ROCHA CURADO
Data: 27/03/2025 11:35:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Responsável pela publicação

E-mail:cpl@luziania.go.gov.br - Telefone:(61)3906-3652 da Comissão de Licitação
Praça Nirson Carneiro Lobo nº 34,Centro-CEP:72.800-060 CNPJ:01.169.416/0001-09

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 762

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Andamento processual - folha de informação de despachos

Unidade corrente	Nº processo	Aberto em:	Tramitação n°
210.9.4	2025004700	12/02/2025	21

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Assunto: LICITAÇÃO

Sub-assunto: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Processo apensado: NÃO

Anexo do interessado: Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho

Observação: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL PARA MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO.

Data: 12/02/25 00:00

Veio de: CPL - 1

Para: CPL-2

Emitido por: RUSLEY ARTHUS DE SOUZA MENDES

Remessa referente: 1119128

Despacho: Anexando Publicações

Anexo:

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 763

Digitally signed by RUSLEY ARTHUS DE SOUZA MENDES
Date: 2025.03.27 15:50:44 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 764

PROCESSO Nº 2025004700
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO Nº 002/2025

Tendo em vista a justificativa apresentada na avaliação do procedimento de adesão a Ata de Registro de Preços n. º 001/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 042/2024, para a contração de empresa especializada em prestação de serviços com o fornecimento e instalação de luminárias públicas de LED e SOLAR, destinadas a substituição das luminárias convencionais no município, visando atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Luziânia/GO, por intermédio do **Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da AMAG - CIMAG** – Município de Caxambu, Estado de Minas Gerais.

Considerando que foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme pode-se verificar, sendo assim demonstrado que a contratação através de adesão ao registro de preços do Município de Caxambu- MG é vantajosa para a Administração, uma vez que na proposta registrada constam taxa abaixo das taxas praticadas no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Justifica-se ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, o Município de Luziânia - GO contrata serviço já aceito por outra administração Municipal, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre a taxa registrada e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

Diante de todo exposto, acato à justificativa apresentada, e, existindo legalidade no procedimento, determino o encaminhamento do presente processo para a celebração do contrato com a empresa **CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA, CNPJ 10.499.738/0001-07, no valor Global de R$ 17.691.444,65 (dezessete milhões seiscentos e noventa e um reais quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme especificado abaixo:

Lote 01 da Ata de Registro de Preços			
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Valor Global**
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços por empreitada global para modernização de iluminação pública (fornecimentos de material – mão de obra – encargos – logística, etc.) em ruas, avenidas, praças, pontes, estádios e demais localidades, compreendendo de:	01	**17.691.444,65**

Item	Quant	Unid	Material/Descrição	Marca	Vlr Unit.	Vlr Total
1.1	500	PÇ	Fornecimento E Instalação De Luminária Para Iluminação De Vias Públicas, Potência De 50 W, Solar, Em Braço De 0,60 A 3,60, De Acordo Com A Necessidade Da Via E Da	Mtx	R$ 250,40	R$ 125.200,00

Praça Nirson Carneiro Lobo - nº 34 – Centro – CEP: 72.800-060
61- 3906-3080 / 3906-3091 – CNPJ: 01.169.416/0001-09

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 765

			Administração.			
1.2	500	PÇ	Fornecimento E Instalação De Luminária Para Iluminação De Vias Públicas, Potência De 100 W, Solar, Em Braço De 0,60 A 3,60, De Acordo Com A Necessidade Da Via E Da Administração.	Mtx	R$ 329,22	R$ 164.610,00
1.3	500	PÇ	Fornecimento E Instalação De Luminária Para Iluminação De Vias Públicas, Potência De 150 W, Solar, Em Braço De 0,60 A 3,60, De Acordo Com A Necessidade Da Via E Da Administração.	Mtx	R$ 417,71	R$ 208.855,00
1.4	500	PÇ	Fornecimento E Instalação De Luminária Para Iluminação De Vias Públicas, Potência De 200 W, Solar, Em Braço De 0,60 A 3,60, De Acordo Com A Necessidade Da Via E Da Administração.	Mtx	R$ 368,59	R$ 184.295,00
1.5	500	PÇ	Fornecimento E Instalação De Luminária Para Iluminação De Vias Públicas, Potência De 300 W, Solar, Em Braço De 0,60 A 3,60, De Acordo Com A Necessidade Da Via E Da Administração.	Mtx	R$ 454,44	R$ 227.220,00
1.6	2.500	PÇ	Fornecimento E Instalação De Luminária Led Pública, Potência Nominal Menor Ou Igual A 50 Watts, Corpo Em Alumínio Injetado A Alta Pressão Com Pintura Eletrostática A Pó, Lente Em Policarbonato Ou Refrator Em Vidro, Tensão De Entrada (Full Range) 90-305 Volts, Frequencia 50/60hz, Fator De Potência ≥ 0,95, Led Chip Smd 5050 (Não Será Aceito O Led Cob), Eficiência Luminosa Minima De 190 Lm/W, Fluxo Luminoso Minimo De 9.500 Lumens, Driver Dimerizavél, Irc ≥ 70, Temperatura De Cor De 5000 Kelvin (Variação De +/- 5%), Com Base Para Rele Fotoelétrico 7 Pinos, Diametro Para Encaixe Do Braço De 25 A 63mm, Ajuste De Angulo De +/- 90 Graus Incorporado Na Luminária, Grau De Proteção ≥ Ip 66, Grau De Proteção Contra Impacto ≥ Ik 09, Dispositivo De Proteção Contra Surto De Tensão (Dps) Minimo 10ka, Vida Util Da Luminária Minima De 100.000 Horas, Deverá Apresentar Junto A Proposta De Preços Garantia Minima De 5 Anos Em Nome Do Consórcio, Certificado E Registro No Inmetro , Todos Os Laudos E Ensaios Em Laboratórios Ip, Ik, Lm79, Lm80 E Demais Caracterisiticas Conforme Portaria Nº 62 Do Inmetro. Poderá Ser Solicitada Identificação Feita Com Gravação A Laser No Corpo Da Luminária Com As Informações: Nome Do Município (A Gravação A Laser Se Faz Necessária Para Controle De Garantia E	Fled	R$ 639,45	R$ 1.598.625,00

Praça Nirson Carneiro Lobo - nº 34 – Centro – CEP: 72.800-060
61- 3906-3080 / 3906-3091 – CNPJ: 01.169.416/0001-09

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 766

			Furtos, Uma Vez Que Etiquetas Coladas Podem Ser Facilmente Removidas).			
1.7	3.000	PÇ	Fornecimento E Instalação De Luminária Led Pública, Potência Nominal Menor Ou Igual A 80 Watts, Corpo Em Alumínio Injetado A Alta Pressão Compintura Eletrostática A Pó, Lente Em Policarbonato Ou Refrator Em Vidro, Tensão De Entrada (Full Range) 90-305 Volts, Frequencia 50/60hz, Fator De Potência ≥ 0,95, Led Chip Smd 5050 (Não Será Aceito O Led Cob), Eficiência Luminosa Minima De 190 Lm/W, Fluxo Luminoso Minimo De 15.200 Lumens, Driver Dimerizavél, Irc ≥ 70, Temperatura De Cor De 5000 Kelvin (Variação De +/- 5%), Com Base Para Rele Fotoelétrico 7 Pinos, Diametro Para Encaixe Do Braço De 25 A 63mm, Ajuste De Angulo De +/- 90 Graus Incorporado Na Luminária, Grau De Proteção ≥ Ip 66, Grau De Proteção Contra Impacto ≥ Ik 09, Dispositivo De Proteção Contra Surto De Tensão (Dps) Minimo 10ka, Vida Util Da Luminária Minima De 100.000 Horas, Deverá Apresentar Junto A Proposta De Preços Garantia Minima De 5 Anos Em Nome Do Consórcio, Certificado E Registro No Inmetro, Todos Os Laudos E Ensaios Em Laboratórios Ip, Ik, Lm79, Lm80 E Demais Caracterisiticas Conforme Portaria Nº 62 Do Inmetro. Poderá Ser Solicitada Identificação Feita Com Gravação A Laser No Corpo Da Luminária Com As Informações: Nome Do Município (A Gravação A Laser Se Faz Necessária Para	Fled	R$ 1.070,04	R$ 3.210.120,00
1.8	2.000	PÇ	Fornecimento E Instalação De Luminária Led Pública, Potência Nominal Menor Ou Igual A 120 Watts, Corpo Em Alumínio Injetado A Alta Pressão Com Pintura Eletrostática A Pó, Lente Em Policarbonato Ou Refrator Em Vidro, Tensão De Entrada (Full Range) 90-305 Volts, Frequencia 50/60hz, Fator De Potência ≥ 0,95, Led Chip Smd 5050 (Não Será Aceito O Led Cob), Eficiência Luminosa Minima De 190 Lm/W, Fluxo Luminoso Minimo De 22.800 Lumens, Driver Dimerizavél, Irc ≥ 70, Temperatura De Cor De 5000 Kelvin (Variação De +/- 5%), Com Base Para Rele Fotoelétrico 7 Pinos, Diametro Para Encaixe Do Braço De 25 A 63mm, Ajuste De Angulo De +/- 90 Graus Incorporado Na Luminária, Grau De Proteção ≥ Ip 66, Grau De Proteção Contra Impacto ≥ Ik 09, Dispositivo De Proteção Contra Surto De Tensão (Dps)	Fled	R$ 1.185,04	R$ 2.370.080,00

Praça Nirson Carneiro Lobo - nº 34 – Centro – CEP: 72.800-060
61- 3906-3080 / 3906-3091 – CNPJ: 01.169.416/0001-09

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 767

			Minimo 10ka, Vida Util Da Luminária Minima De 100.000 Horas,Deverá Apresentar Junto A Propostade Preços Garantia Minima De 5 Anos Em Nome Do Consórcio, Certificado E Registro No Inmetro, Todos Os Laudos E Ensaios Em Laboratórios Ip, Ik, Lm79, Lm80 E Demais Caracterisiticas Conforme Portaria Nº 62 Do Inmetro. Poderá Ser Solicitada Identificação Feita Com Gravação A Laser No Corpo Da Luminária Com As Informações: Nome Do Município (A Gravação A Laser Se Faz Necessária Para Controle De Garantia E Furtos, Uma Vez Que Etiquetas Coladas Podem Ser Facilmente Removidas). Controle De Garantia E Furtos, Uma Vez Que Etiquetas Coladas Podem Ser Facilmente Removidas).			
1.9	5.00	PÇ	Fornecimento E Instalação De Luminária Led Pública, Potência Nominal Menor Ou Igual A 200 Watts, Corpo Em Alumínio Injetado A Alta Pressão Com Pintura Eletrostática A Pó, Lente Em Policarbonato Ou Refrator Em Vidro, Tensão De Entrada (Full Range) 90-305 Volts, Frequencia 50/60hz, Fator De Potência ≥ 0,95, Led Chip Smd 5050 (Não Será Aceito O Led Cob), Eficiência Luminosa Minima De 190 Lm/W, Fluxo Luminoso Minimo De 38.000 Lumens, Driver Dimerizavél, Irc ≥ 70, Temperatura De Cor De 5000 Kelvin (Variação De +/- 5%), Com Base Para Rele Fotoelétrico 7 Pinos, Diametro Para Encaixe Do Braço De 25 A 63mm, Ajuste De Angulo De +/- 90 Graus Incorporado Na Luminária, Grau De Proteção ≥ Ip 66, Grau De Proteção Contra Impacto ≥ Ik 09, Dispositivo De Proteção Contra Surto De Tensão (Dps) Minimo 10ka, Vida Util Da Luminária Minima De 100.000 Horas, Deverá Apresentar Junto A Proposta De Preços Garantia Minima De 5 Anos Em Nome Do Consórcio, Certificado E Registro No Inmetro, Todos Os Laudos E Ensaios Em Laboratórios Ip, Ik, Lm79, Lm80 E Demais Caracterisiticas Conforme Portaria Nº 62 Do Inmetro. Poderá Ser Solicitada Identificação Feita Com Gravação A Laser No Corpo Da Luminária Com As Informações: Nome Do Município (A Gravação A Laser Se Faz Necessária Para Controle De Garantia E Furtos, Uma Vez Que Etiquetas Coladas Podem Ser Facilmente Removidas).	Fled	R$ 1.833,61	R$ 916.805,00
1.10	200	PÇ	Fornecimento E Instalação De Braço Para Luminárias, Aço Galvanizado, Liso, Sem Arestas, Com Base E Sapata, 1,5 M De	Fae	R$ 87,20	R$ 174.400,00

Praça Nirson Carneiro Lobo - nº 34 – Centro – CEP: 72.800-060
61- 3906-3080 / 3906-3091 – CNPJ: 01.169.416/0001-09

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 768

			Comprimento X 25 Mm A 35 Mm De Diâmetro, Especificação Conforme Norma Da Cemig. Observaçao: Exige-Se As Especificações Conforme Norma Da Cemig Que É A Concessionária Homologada Em Todo Estado De Minas Gerais.			
1.11	8.000	PÇ	Fornecimento E Instalação De Braço Para Luminárias, Aço Galvanizado, Liso, Sem Arestas, Com Base E Sapata, 2,2 M A 2,5m De Comprimento X 35 A 48 Mm De Diâmetro, Especificação Conforme Norma Da Cemig. Observaçao: Exige-Se As Especificações Conforme Norma Da Cemig Que É A Concessionária Homologada Em Todo Estado De Minas Gerais.	Fae	R$ 157,19	R$ 1.257.520,00
1.12	2.000	PÇ	Fornecimento E Instalação De Braço Para Luminárias, Aço Galvanizado, Liso, Sem Arestas, Com Base E Sapata, 3,6 M De Comprimento X 48 A 65 Mm De Diâmetro, Especificação Conforme Norma Da Cemig. Observaçao: Exige-Se As Especificações Conforme Norma Da Cemig Que É A Concessionária Homologada Em Todo Estado De Minas Gerais.	Fae	R$ 197,21	R$ 394.420,00
1.13	2.000	PÇ	Fornecimento E Instalação De Par De Abraçadeira, Tamanho 180 Mm, Aço Galvanizada Para Fixação De Braço De Iluminação Pública No Poste	Olivo	R$ 41,64	R$ 83.280,00
1.14	8.000	PÇ	Fornecimento E Instalação De Par De Abraçadeira, Tamanho 230 Mm, Aço Galvanizada Para Fixação De Braço De Iluminação Pública No Poste.	Olivo	R$ 47,36	R$ 378.880,00
1.15	8.000	PÇ	Fornecimento E Instalação De Par De Abraçadeira, Tamanho 250 Mm, Aço Galvanizada Para Fixação De Braço De Iluminação Pública No Poste	Olivo	R$ 52,02	R$ 416.160,00
1.16	8.000	PÇ	Fornecimento E Instalação De Par De Abraçadeira, Tamanho 270 Mm, Aço Galvanizada Para Fixação De Braço De Iluminação Pública No Poste	Olivo	R$ 55,39	R$ 443.120,00
1.17	1.500	PÇ	Fornecimento E Instalação De Par De Abraçadeira, Tamanho 280 Mm, Aço Galvanizada Para Fixação De Braço De Iluminação Pública No Poste	Olivo	R$ 59,73	R$ 89.595,00
1.18	15.000	PÇ	Fornecimento E Instalação De Parafuso Frances M16 Em Aco Galvanizado, Comprimento = 45 Mm, Diametro = 16mm, Cabeça Abaulada	Olivo	R$ 11,16	R$ 167.400,00
1.19	15.000	PÇ	Fornecimento E Instalação De Parafusos De 16x70 Para Fixação De Abraçadeira Galvanizada Para Braço De Iluminação Pública No Poste De Distribuição De Energia	Olivo	R$ 7,88	R$ 118.200,00

Praça Nirson Carneiro Lobo - nº 34 – Centro – CEP: 72.800-060
61- 3906-3080 / 3906-3091 – CNPJ: 01.169.416/0001-09

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 769

			Elétrica, Com Fornecimento De Porcas E Arruelas			
1.20	12.000	PÇ	Fornecimento E Instalação De Parafuso M16 Em Aço Galvanizado, Comprimento = 250 Mm, Diametro = 16 Mm, Rosca Maquina, Cabeça Quadrada	Olivo	R$ 20,33	R$ 243.960,00
1.21	12.000	PÇ	Fornecimento E Instalação De Parafuso M16 Em Aço Galvanizado, Comprimento = 300 Mm, Diametro = 16 Mm, Rosca Dupla.	Olivo	R$ 26,14	R$ 313.680,00
1.22	12.000	PÇ	Fornecimento E Instalação De Rele Fotoeletrico Interno E Externo Bivolt 1000 W, De Conector, Sem Base	Qualit Ronix	R$ 43,63	R$ 523.560,00
1.23	5.000	PÇ	Fornecimento E Instalação De Relé Shorting Cap Protected, Ip 65, 10kv, 1000w A 15a, 2500 Vdc, Garantia De 1 Ano	Exatron	R$ 20,02	R$ 100.100,00
1.24	50.000	PÇ	FLEXIVEL COM TENSÃO NOMINAL DE 450/750V, TEMPERATURA MÁXIMA DE 70ºc, ANTICHAMA. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU COM TEMPERA MOLE E CLASSE DE ENCORDOAMENTO 4. SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR 3X2,5MM², ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC/A) TIPO BWF. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	Lamesa	R$ 15,12	R$ 756.000,00
1.25	2.000	MT	Fita Isolante De Borracha Autofusao, Uso Ate 69 Kv (Alta Tensao)	Decorl Ux	R$ 1,22	R$ 2.440,00
1.26	500	UND	Fita Isolante Adesiva Antichama, Uso Ate 750 V, Em Rolo De 19 Mm X 20 M	Vonder	R$ 9,04	R$ 4.520,00
1.27	100	UND	Fornecimento E Instalação De Poste De Concreto Armado De Secao Circular, Extensao De 11,00 M, Resistencia De 300 A 400 Dan, Tipo C-17	Fae	R$ 4.330,18	R$ 433.018,00
1.28	100	UND	Fornecimento E Instalação De Poste De Concreto Armado De Seção Circular, Extensão De 11,00 M, Resistencia De 600 Dan	Fae	R$ 6.186,56	R$ 618.656,00
1.29	100	UND	Fornecimento E Instalação De Poste De Concreto Armado De Seção Circular, Extensão De 9,00 M, Resistencia De 600 Dan	Fae	R$ 4.905,09	R$ 490.509,00
1.30	100	UND	Fornecimento E Instalação De Poste De Aço Galvanizado Reto Engastado, Para Luminárias, Comprimento De 11 M, Diâmetro De 76mm, Liso, Sem Arestas. Os Postes De Iluminação Pública Devem Ser De Aço Galvalnizado A Foco, Fabricado Em Chapa De Aço, De Acordo Com As Regras Da Abnt, A Chapa Deve Atender As Especificações Técnicas. Os Postes Devem Ser Do Tipo Cilindrico Contínuo. A Fixação Do Poste Deve Ser Do Tipo Engastado.	Fae	R$ 2.442,22	R$ 244.222,00
1.31	100	UND	Fornecimento E Instalação De Poste De Aço	Fae	R$	R$

Praça Nirson Carneiro Lobo - nº 34 – Centro – CEP: 72.800-060
61- 3906-3080 / 3906-3091 – CNPJ: 01.169.416/0001-09

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 770

			Galvanizado Reto Engastado, Para Luminárias, Compriment De 16 M, Diâmetro De 76mm, Liso, Sem Arestas. Os Postes De Iluminação Pública Devem Ser De Aço Galvalnizado A Foco, Fabricado Em Chapa De Aço, De Acordo Com As Regras Da Abnt, A Chapa Deve Atender As Especificações Técnicas. Os Postes Devem Ser Do Tipo Cilindrico Contínuo. A Fixação Do Poste Deve Ser Do Tipo Engastado.		3.454,59	345.459,00
1.32	15.000	UND	Conector De Derivação Perfurante Cdp 70	Intelli	R$ 11,98	R$ 179.700,00
1.33	15.000	UND	Conector De Derivação Cunha	Incesa	R$ 10,72	R$ 160.800,00
1.34	15.000	PT	Serviços Comuns De Elaboração De Projeto Elétrico De Substituição De Luminárias Convencionais De Qualquer Potencia Por Luminárias De Led De Qualquer Potência, Nos Moldes E Condições Exigidas Pela Planilha Do Bdmg. Média Por Ponto De Iluminação.	Própria	R$ 47,03	R$ 705.450,00
1.35	15.000	PT	Implantação De Sistema De Gestão P/ Iluminação Pública C/ Funções De Georreferenciamento Dos Pontos - Especificações Conforme Caderno De Especificações Técnicas	Própria	R$ 1,08	R$ 16.200,00
1.36	2	MÊS	Engenheiro De Segurança Do Trabalho	Própria	R$ 12.192,82	R$ 24.385,65
Valor Total GLOBAL: R$ 17.691.444,65						

Luziânia-GO, data da assinatura digital.

TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ:69285357172

Assinado de forma digital por TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ:69285357172
Dados: 2025.03.27 15:16:52 -03'00'

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Praça Nirson Carneiro Lobo - nº 34 – Centro – CEP: 72.800-060
61- 3906-3080 / 3906-3091 – CNPJ: 01.169.416/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025004700
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025-SMDU

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,** inscrito no CNPJ nº **01.169.416/0001-09**, neste ato representado pelo Secretário da pasta o **Sr. TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ,** Decreto nº **003/25,** no uso da atribuição que lhe confere como **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ADERE** a **Ata de Registro de Preço nº 001/2025,** advinda do **Pregão Eletrônico nº 042/2024**, firmada entre o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG**, **MUNICÍPIO DE CAXAMBU - MG,** CNPJ/MF sob o nº **21.406.451/0001-01** e a empresa **CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA,** CNPJ/MF sob o nº **10.499.738/0001-07**, neste ato representado pelo Senhor **FERNANDO URZEDA DE SOUZA**, CPF sob n° **633.989.151-91**, que tem por objeto a prestação de serviços com o fornecimento e instalação de luminárias públicas de LED e SOLAR, destinadas a substituição das luminárias convencionais no município, visando atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Luziânia/GO.

Publique-se.

Luziânia- GO, data da assinatura digital.

TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ:69285357172

Assinado de forma digital por TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ:69285357172
Dados: 2025.03.27 15:17:22 -03'00'

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

C E R T I D Ã O

Certifico que o DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO de ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025, foi publicado de acordo com a lei.

Luziânia – GO, 27 de março de 2025.

Rusley Arthus de Souza Mendes
Membro da Equipe de Pregão
Responsável pela Publicação

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 771

Praça Nirson Carneiro Lobo - nº 34 – Centro – CEP: 72.800-060
61- 3906-3080 / 3906-3091 – CNPJ: 01.169.416/0001-09

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 772

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025004700
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025-SMDU

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,** inscrito no CNPJ nº **01.169.416/0001-09**, neste ato representado pelo Secretário da pasta o **Sr. TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ,** Decreto nº **003/25,** no uso da atribuição que lhe confere como **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ADERE** a **Ata de Registro de Preço nº 001/2025,** advinda do **Pregão Eletrônico nº 042/2024**, firmada entre o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG, MUNICÍPIO DE CAXAMBU - MG,** CNPJ/MF sob o nº **21.406.451/0001-01** e a empresa **CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA,** CNPJ/MF sob o nº **10.499.738/0001-07**, neste ato representado pelo Senhor **FERNANDO URZEDA DE SOUZA**, CPF sob n° **633.989.151-91**, que tem por objeto a prestação de serviços com o fornecimento e instalação de luminárias públicas de LED e SOLAR, destinadas a substituição das luminárias convencionais no município, visando atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Luziânia/GO.

Publique-se.

Luziânia- GO, data da assinatura digital.

TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ:69285357172

Assinado de forma digital por TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ:69285357172
Dados: 2025.03.27 15:17:22 -03'00'

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

CERTIDÃO

Certifico que o DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO de ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2025, foi publicado de acordo com a lei.

Luziânia – GO, 27 de março de 2025.

Rusley Arthus de Souza Mendes
Membro da Equipe de Pregão
Responsável pela Publicação

Praça Nirson Carneiro Lobo - nº 34 – Centro – CEP: 72.800-060
61- 3906-3080 / 3906-3091 – CNPJ: 01.169.416/0001-09

PREFEITURA LUZIÂNIA
UM NOVO TEMPO COM RESPEITO E TRABALHO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura de Luziânia, vem por meio deste comprovar a publicação do seguinte documento no processo licitatório.

MODALIDADE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025004700

Publicado em 27 de março de 2025 @ 11:31 Em Editais |

Adesão a Ata de Registro de Preços n. º 001/2025 referente ao Pregão Presencial nº 042/2024, do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da AMAG -CIMAG, Município de Caxambu/MG, para contratação de empresa especializada para instalação de luminárias de LED em vias públicas, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Termo de Adesão nº 002.2025 – Iluminação – SMDU – novoBaixar

Endereço Eletrônico desta Publicação: **https://www.luziania.go.gov.br/modalidade-adesao-de-ata-de-registro-de-preco-no-002-2025-processo-administrativo-no-2025004700/**

Para mais informações sobre esta publicação acesse o nosso portal de transparência no seguinte endereço: www.luziânia.go.gov.br

Rusley Arthus de S. Mendes
Responsável pela publicação

E-mail:cpl@luziania.go.gov.br - Telefone:(61)3906-3652 da Comissão de Licitação
Praça Nirson Carneiro Lobo nº 34,Centro-CEP:72.800-060 CNPJ:01.169.416/0001-09

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 773

Edital nº 52060/2025

Última atualização 27/03/2025

Local: Luziânia/GO **Órgão:** MUNICIPIO DE LUZIANIA

Unidade compradora: 0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Data da divulgação no PNCP: 27/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data fim de recebimento de propostas: 11/12/2024 09:01 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01169416000109-1-000022/2025 **Fonte:** Prodata Informática

Objeto:

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL PARA MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 24.107.366,67	R$ 17.691.444,64

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 774

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-	12	R$ 2.008.947,2225	R$ 24.107.366,67

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 775

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Mapa de Apuração de Preços

: 52960 *3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 776

Nr. Cotação: 52060

Nr. Licitação: 000002/2025

Data da 27/03/2025

Modalidad ADESAO A RP

Nome da Unidade ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO

Obs.: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL PARA MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ILUMINAÇÃO

ITEM: 1 **Quantidade:** 12.0000 **Unidade:** SERVICO **Marca:**

Produto: 33145 - MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

FORNECEDOR	UNIDADE	QTDE. VENDA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	MARCA	JULGAMENTO	TOTAL VENCEDOR
SÃO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA	SERVICO	12.0000	R$ 1.474.287,05	R$		MENOR PREÇO	R$ 17.691.444,64

	Total
SÃO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA	17.691.444,64
Total Itens Julgados	17.691.444,64

- COMPRADOR-

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS	ESTADO DE GOIÁS TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS RECIBO DE ENVIO ELETRÔNICO DE DADOS

RECIBO VALIDADO COM SUCESSO - 27/03/2025 15:19:38

DADOS DO ENVIO	
ID DA REPRESENTAÇÃO	41249
MUNICÍPIO	LUZIÂNIA
REPRESENTANTE	RODRIGO DE BRITO RODRIGUES
PERFIL	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
UG / UO / CONSÓRCIO	PREFEITURA DE LUZIÂNIA
IDENTIFICADOR DO ENVIO ELETRÔNICO DE CONTAS	16640133
RECIBO	407d60f8-cc94-4951-ad16-564b9bed2349
REFERÊNCIA	3/2025
STATUS	HOMOLOGADO
ADESAO A REGISTRO DE PRECOS	
EXERCÍCIO EM QUE FOI INICIADO O PROCEDIMENTO DE ADESÃO	2025
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	156
CÓDIGO DA NATUREZA DO OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (EXCLUÍDOS OS DE ENGENHARIA)

http://virtual.tcmgo.tc.br/recepcao/validar-recibo/407d60f8-cc94-4951-ad16-564b9bed2349

Nº Processo: 202500470O Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 777

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Andamento processual - folha de informação de despachos

Unidade corrente	Nº processo	Aberto em:	Tramitação nº
219	2025004700	12/02/2025	22

Interessado:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Assunto:	LICITAÇÃO
Sub-assunto:	PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
Processo apensado:	NÃO
Anexo do interessado:	Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho
Observação:	SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL PARA MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO.

Data: 12/02/25 00:00

Veio de: CPL-2

Para: PROTOCOLO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

Emitido por: DAGMAR DOS REIS SANTOS ISSA

Remessa referente: 1119699

Despacho: À Controladoria Geral Interna para aprovação da Despesa, em seguida o envio à Diretoria de Materiais e Compras, para autorização de Nota de Empenho e Elaboração do Contrato.

Anexo:

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 778

Digitally signed by DAGMAR DOS REIS SANTOS ISSA
Date: 2025.03.27 17:09:25 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 779

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO Nº: 2025004700
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL PARA MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO.

DESPACHO

À Controladoria Geral Interna para aprovação da Despesa, em seguida o envio à Diretoria de Materiais e Compras, para autorização de Nota de Empenho e Elaboração do Contrato.

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

O presente processo tem por objetivo o empenho em favor da Empresa **SÃO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.499.738/000107**, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL PARA MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO, e, para tanto, informo que a referida despesa está adequada na Lei de Diretrizes Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, segundo despacho da Divisão de Execução Orçamentária. Sendo assim, eu Gilmar Ribeiro Junior, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 a Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesa, **DECLARO** existir disponibilidade financeira conforme ofício já acima discriminado, no valor de **R$ 17.691.444,64 (dezessete milhões seiscentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos),** para fazer face a referida despesa.

GILMAR RIBEIRO JUNIOR:01133947131

Assinado de forma digital por GILMAR RIBEIRO JUNIOR:01133947131
Dados: 2025.03.27 17:09:01 -03'00'

Luziânia, 27 de março de 2025.

GILMAR RIBEIRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Andamento processual - folha de informação de despachos

Unidade corrente	Nº processo	Aberto em:	Tramitação nº
205	2025004700	12/02/2025	23

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Assunto: LICITAÇÃO

Sub-assunto: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Processo apensado: NÃO

Anexo do interessado: Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho

Observação: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL PARA MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO.

Data: 12/02/25 00:00

Veio de: PROTOCOLO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

Para: PROTOCOLO - CONTROLADORIA

Emitido por: JOÃO ANTÔNIO TIAGO DA ROCHA

Remessa referente: 1119832

Despacho: PROCESSO ANALISADO E APROVADO. ENCAMINHO PARA AS ETAPAS SUBSEQUENTES, QUE INCLUEM A AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS, O EMPENHO E, POSTERIORMENTE, A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, CASO SEJA NECESSÁRIO.

JOÃO ANTÔNIO TIAGO DA ROCHA
ASSESSOR EXECUTIVO

Anexo:

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 780

Digitally signed by JOÃO ANTÔNIO TIAGO DA ROCHA
Date: 2025.03.28 08:32:51 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Andamento processual - folha de informação de despachos

Unidade corrente	Nº processo	Aberto em:	Tramitação nº
210.5.1	2025004700	12/02/2025	24

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Assunto: LICITAÇÃO

Sub-assunto: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Processo apensado: NÃO

Anexo do interessado: Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho

Observação: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL PARA MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO.

Data: 12/02/25 00:00

Veio de: PROTOCOLO - CONTROLADORIA

Para: ASSESSOR COMPRAS 1 - PML

Emitido por: SUSANA TEIXEIRA DA COSTA

Remessa referente: 1119953

Despacho: ENCAMINHO A SECRETARIA PARA GERAR A REQUISIÇÃO DE UTILIZAÇÃO

Anexo:

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 781

Digitally signed by SUSANA TEIXEIRA DA COSTA
Date: 2025.03.28 08:59:23 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Andamento processual - folha de informação de despachos

Unidade corrente	Nº processo	Aberto em:	Tramitação nº
204.3	2025004700	12/02/2025	25

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Assunto: LICITAÇÃO

Sub-assunto: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Processo apensado: NÃO

Anexo do interessado: Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho

Observação: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL PARA MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO.

Data: 12/02/25 00:00

Veio de: ASSESSOR COMPRAS 1 - PML

Para: DIVISAO ADMINISTRATIVA

Emitido por: VALDIRON GONÇALVES

Remessa referente: 1119990

Despacho: CONFECCAO DE PAM PARA UTILIZAÇÃO

Anexo:

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 782

Digitally signed by VALDIRON GONÇALVES
Date: 2025.03.28 09:11:55 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Andamento processual - folha de informação de despachos

Unidade corrente	Nº processo	Aberto em:	Tramitação n°
204	2025004700	12/02/2025	26

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Assunto: LICITAÇÃO

Sub-assunto: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Processo apensado: NÃO

Anexo do interessado: Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho

Observação: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL PARA MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO.

Data: 12/02/25 00:00

Veio de: DIVISAO ADMINISTRATIVA

Para: PROTOCOLO - DESENVOLVIMENTO URBANO

Emitido por: SABRINA RIZZO RESENDE DE ALMEIDA

Remessa referente: 1120007

Despacho: DEVOLVIDO A PEDIDO.

Anexo:

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 783

Digitally signed by SABRINA RIZZO RESENDE DE ALMEIDA
Date: 2025.03.28 10:54:24 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Andamento processual - folha de informação de despachos

Unidade corrente	Nº processo	Aberto em:	Tramitação nº
210.5.1	2025004700	12/02/2025	27

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Assunto: LICITAÇÃO

Sub-assunto: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Processo apensado: NÃO

Anexo do interessado: Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho

Observação: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL PARA MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO.

Data: 12/02/25 00:00

Veio de: PROTOCOLO - DESENVOLVIMENTO URBANO

Para: ASSESSOR COMPRAS 1 - PML

Emitido por: SUSANA TEIXEIRA DA COSTA

Remessa referente: 1120305

Despacho: ENCAMINHO A DIVISÃO DE ORÇAMENTO PARA EMPENHAR

Anexo:

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 784

Digitally signed by SUSANA TEIXEIRA DA COSTA
Date: 2025.03.28 11:13:39 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO N.º 114801

COTAÇÃO: 52060

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 785

Nº. 2025004700 **Modalidade** ADESAO A RP **Data:** 28/03/25 00:00

U.G.: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA **CNPJ:** 1169416000109

Endereço: PRACA NIRSON CARNEIRO LOBO N 34 **Bairro:** CENTRO **Complemento:** PREFEITURA

Cidade: LUZIÂNIA **Estado:** GO **CEP.:** 72800600

Nº. 000002/2025 **Ficha:** 20250205 **Fonte:** 117

Natureza: 339039 - OUTROS SERV.TERC.PES.JURIDICA

Sub- 16 - MANUT. E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Organograma 341.20 - ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO

Fornecedor: 10.499.738/0001-07 - SÃO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA

Endereço: AV. GUARUJA Nº 740, SALA 01,

REFERENTE ADESÃO Nº. 002/25 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/25, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/24, DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG -CIMAG, MUNICÍPIO DE CAXAMBU/MG, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED E SOLAR EM VIAS PÚBLICAS, PARA MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. PROCESSO ORIGEM 2025004700

Item	Código	Produto	Unidade	Quantidad	Valor	Valor total
1	33145	MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	SERVICO	12,0000	1.474.287,054	17.691.444,640
Total de	1				**Valor Total:**	**17.691.444,6**

Responsável

Leandro Alves da Rocha
Diretor de Material e Compras

Digitally signed by SUSANA TEIXEIRA DA COSTA
Date: 2025.03.28 11:13:57 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Andamento processual - folha de informação de despachos

Unidade corrente	Nº processo	Aberto em:	Tramitação n°
215	2025004700	12/02/2025	28

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Assunto: LICITAÇÃO

Sub-assunto: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Processo apensado: NÃO

Anexo do interessado: Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho

Observação: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL PARA MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO.

Data: 12/02/25 00:00

Veio de: ASSESSOR COMPRAS 1 - PML

Para: PROTOCOLO - DIVISAO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA

Emitido por: CAROLINA DOS SANTOS MEIRELES

Remessa referente: 1120366

Despacho: ENCAMINHO OS AUTOS PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Anexo:

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 786

Digitally signed by CAROLINA DOS SANTOS MEIRELES
Date: 2025.03.28 13:51:30 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Espaço do sistema de Controle

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 787

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

02 - PODER EXECUTIVO

0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta bancária
SÃO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA	10.499.738/0001-07	341	0290	99721-2

Endereço	Telefone
AV GUARUJA, AV. GUARUJA Nº 740, SALA 01,, 74343370, JARDIM ATLANTICO, GOIANIA-GO	(62) 6232388300

Empenho

Tipo do empenho	Obra	Ficha	Número do empenho
Global		20250205	3811

Data	Autorização de Compras	Tipo de modalidade	Número da licitação	Processo
28/03/2025	114801		2	2025004700

Local de Entrega	Aplicação	Documento

Saldo anterior	Valor	Saldo atual
18.200.000,00	17.691.444,64	508.555,36

Dotação

Natureza de despesa	Vinculo
3.3.90.39 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID Sub elemento de despesa 3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS	117 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO

Classificação funcional	Crédito
15.452.0089-2758-MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ORÇAMENTÁRIO

Valores

Valor do empenho
17.691.444,64

Histórico

REFERENTE ADESÃO Nº. 002/25 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/25, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/24, DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG -CIMAG, MUNICÍPIO DE CAXAMBU/MG, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED E SOLAR EM VIAS PÚBLICAS, PARA MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. PROCESSO ORIGEM 2025004700

Líquido por extenso

*****(DEZESSETE MILHÕES E SEISCENTOS E NOVENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)*****

Assinaturas

IRENE DE FATIMA RIBEIRO RORIZ:34162534187

Assinado de forma digital por IRENE DE FATIMA RIBEIRO RORIZ:34162534187
Dados: 2025.03.28 13:48:49 -03'00'

DECLARO QUE A DESPESA SATISFAZ AS EXIGENCIAS DOS ART. 16 E 17 DA LC. 101/2000

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Andamento processual - folha de informação de despachos

Unidade corrente	Nº processo	Aberto em:	Tramitação n°
209.5	2025004700	12/02/2025	29

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Assunto: LICITAÇÃO

Sub-assunto: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Processo apensado: NÃO

Anexo do interessado: Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho

Observação: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL PARA MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO.

Data: 12/02/25 00:00

Veio de: PROTOCOLO - DIVISAO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA

Para: PROTOCOLO - SETOR DE CONTRATOS

Emitido por: BARBARA RORIZ BRAZ

Remessa referente: 1120542

Despacho: PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS

Anexo:

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 788

Digitally signed by BARBARA RORIZ BRAZ
Date: 2025.03.28 16:35:27 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 789

PROCESSO N° 2025004700
CONTRATO N° 055/2025
SERVIDORA MAT. N° 54708

CONTRATO PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** E A EMPRESA **SÃO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:
O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, neste ato representado pelo Gestor, (Decreto nº 003 de 1° de janeiro de 2025), o Senhor **TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da Carteira de Identidade n° 3.743.519, expedida pela DGPC/GO e do CPF n° 692.853.571-72, residente e domiciliado na Rua José de Melo, n° 404, Centro, Luziânia/GO.

CONTRATADO:
A Empresa **SÃO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 10.499.738/0001-07, com sede na Avenida Central Com a Avenida Manoel Novato Silva, s/n, Quadra 02, Lote 01, anexo galpão 3, sala 02, Polo Empresarial Nova Canaã, Senador Canedo-go, CEP 75.257-207, neste ato representada por seu sócio administrador, o Senhor **FERNANDO DE SOUZA URZEDA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n° 3250387-3169081 expedida pela SSP/GO e do CPF n° 633.989.151-91, residente e domiciliado na Rua Arnica, s/n, Quadra 03, Lote 10, Alphaville Flamboyant, Residencial dos Ipês, Goiânia – GO, CEP 74.884-546.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade de adesão nº 002/25 à Ata de Registro de Preços nº 001/25, Pregão Eletrônico nº 042/24, homologado em 27/03/2025, regido pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 a Lei Complementar 123/06 com as alterações da LC 147/14 em sua redação vigente, que é parte integrante do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Contração de empresa especializada em prestação de serviços com o fornecimento e instalação de luminárias públicas de LED e SOLAR, para modernização do Parque de Iluminação Pública, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, por intermédio do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da AMAG - CIMAG – Município de Caxambu, Estado de Minas Gerais., conforme especificações contidas no termo de referência – anexo I do edital.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 790

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PROCEDIMENTOS E CRITERIOS E DOS LOCAIS PARA ENTREGA DOS SERVIÇOS:

2.1. A quantidade dos serviços listados abaixo será de acordo com a necessidade da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano** e os mesmos deverão ser solicitados pelas equipes e em formulário próprio com timbre do Município.

2.2. A entrega deverá ser feita conforme previsto no Termo de Referência, parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. O valor total deste contrato é de **R$ 17.691.444,64 (dezessete milhões, seiscentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, sendo irreajustável, salvo em hipótese de reequilíbrio econômico.

3.2. Relação e quantidade e especificação do objeto:

ITEM	NOME DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 50 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	PEÇA	500	250,040	125.200,00
1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 100 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	PEÇA	500	329,22	164.610,00
1.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 150 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	PEÇA	500	417,71	208.855,00
1.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 200 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	PEÇA	500	368,59	184.295,00
1.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, POTÊNCIA DE 300 W, SOLAR, EM BRAÇO DE 0,60 A 3,60, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VIA E DA ADMINISTRAÇÃO	PEÇA	500	454,44	227.220,00
1.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 50 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU	PEÇA	2.500	639,45	1.598.625,00

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 791

	REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90-305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 9.500 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/ - 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/ - 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO MUNICIPIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO , TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).				
1.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 80 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COMPINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90 -305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 15.200 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/ - 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/ - 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO MUNICIPIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS	PEÇA	3.000	1.070,04	3.210.120,00

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 792

	CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃOA LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).				
1.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 120 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90 -305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 22.800 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 kELVIN (VARIAÇÃO DE +/ - 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/ - 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS,DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTADE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO MUNICIPIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS). CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).	PEÇA	2.000	1.185,04	2.370.080,00
1.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 200 WATTS, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LENTE EM POLICARBONATO OU REFRATOR EM VIDRO, TENSÃO DE ENTRADA (FULL RANGE) 90 -305 VOLTS, FREQUENCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,95, LED CHIP SMD 5050 (NÃO SERÁ ACEITO O LED COB), EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 190 LM/W, FLUXO	PEÇA	500	1.833,61	916.805,00

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 793

	LUMINOSO MINIMO DE 38.000 LUMENS, DRIVER DIMERIZAVÉL, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE COR DE 5000 KELVIN (VARIAÇÃO DE +/ - 5%), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, DIAMETRO PARA ENCAIXE DO BRAÇO DE 25 A 63MM, AJUSTE DE ANGULO DE +/ - 90 GRAUS INCORPORADO NA LUMINÁRIA, GRAU DE PROTEÇÃO ≥ IP 66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ≥ IK 09, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) MINIMO 10KA, VIDA UTIL DA LUMINÁRIA MINIMA DE 100.000 HORAS, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS EM NOME DO MUNICIPIO, CERTIFICADO E REGISTRO NO INMETRO, TODOS OS LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS IP, IK, LM79, LM80 E DEMAIS CARACTERISITICAS CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO. PODERÁ SER SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FEITA COM GRAVAÇÃO A LASER NO CORPO DA LUMINÁRIA COM AS INFORMAÇÕES: NOME DO MUNICÍPIO (A GRAVAÇÃO A LASER SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTROLE DE GARANTIA E FURTOS, UMA VEZ QUE ETIQUETAS COLADAS PODEM SER FACILMENTE REMOVIDAS).				
1.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIAS, AÇO GALVANIZADO, LISO, SEM ARESTAS, COM BASE E SAPATA, 1,5 M DE COMPRIMENTO X 25 MM A 35 MM DE DIÂMETRO.	PEÇA	2.000	87,50	174.400,00
1.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIAS, AÇO GALVANIZADO, LISO, SEM ARESTAS, COM BASE E SAPATA, 2,2 M A 2,5M DE COMPRIMENTO X 35 A 48 MM DE DIÂMETRO.	PEÇA	8.000	157,19	1.257.520,00
1.12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIAS, AÇO GALVANIZADO, LISO, SEM ARESTAS, COM BASE E SAPATA, 3,6 M DE COMPRIMENTO X 48 A 65 MM DE DIÂMETRO.	PEÇA	2.000	197,21	394.420,00
1.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 180 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	PEÇA	2.000	41,64	83.280,00
1.14	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 230 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	PEÇA	8.000	47,36	378.880,00
1.15	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 250 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	PEÇA	8.000	52,02	416.160,00
1.16	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 270 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE	PEÇA	8.000	55,39	443.120,00
1.17	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR	PEÇA	1.500	59,73	89.595,00

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 794

	DE ABRAÇADEIRA, TAMANHO 280 MM, AÇO GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE				
1.18	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16MM, CABEÇA ABAULADA	PEÇA	15.000	11,16	167.400,00
1.19	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSOS DE 16X70 PARA FIXAÇÃO DE ABRAÇADEIRA GALVANIZADA PARA BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM FORNECIMENTO DE PORCAS E ARRUELAS	PEÇA	15.000	7,88	118.200,00
1.20	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA	PEÇA	12.000	20,33	243.960,00
1.21	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	PEÇA	12.000	26,14	313.680,00
1.22	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	PEÇA	12.000	43,63	523.560,00
1.23	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RELÉ SHORTING CAP PROTECTED, IP 65, 10KV, 1000W A 15A, 2500 Vdc, GARANTIA DE 1 ANO	PEÇA	5.000	20,02	100.100,00
1.24	CABO DE COBRE PP ISOLADO FLEXIVEL COM TENSÃO NOMINAL DE 450/750V, TEMPERATURA MÁXIMA DE 70ºC, ANTICHAMA. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU COM TEMPERA MOLE E CLASSE DE ENCORDOAMENTO 4. SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR 3X2,5MM², ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC/A) TIPO BWF. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	METRO	50.000	15,12	756.000,00
1.25	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	METRO	2.000	1,22	2.440,00
1.26	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UNIDADE	500	9,04	4.520,00
1.27	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO C -17	UNIDADE	100	4.330,18	433.018,00
1.28	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN	UNIDADE	100	6.186,56	618.656,00
1.29	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN	UNIDADE	100	4.905,09	490.509,00
1.30	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO, PARA LUMINÁRIAS, COMPRIMENTO DE 11 M, DIÂMETRO DE 76MM, LISO, SEM ARESTAS. OS POSTES DE	UNIDADE	100	2.442,22	244.222,00

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 795

	ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVEM SER DE AÇO GALVALNIZADO A FOCO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA ABNT, A CHAPA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OS POSTES DEVEM SER DO TIPO CILINDRICO CONTÍNUO. A FIXAÇÃO DO POSTE DEVE SER DO TIPO ENGASTADO.				
1.31	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO RETO ENGASTADO, PARA LUMINÁRIAS, COMPRIMENT DE 16 M, DIÂMETRO DE 76MM, LISO, SEM ARESTAS. OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVEM SER DE AÇO GALVALNIZADO A FOCO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA ABNT, A CHAPA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. OS POSTES DEVEM SER DO TIPO CILINDRICO CONTÍNUO. A FIXAÇÃO DO POSTE DEVE SER DO TIPO ENGASTADO.	UNIDADE	100	3.454,59	345.459,00
1.32	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP 70	UNIDADE	15.000	11,98	179.700,00
1.33	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CUNHA	UNIDADE	15.000	10,72	160.800,00
1.34	SERVIÇOS COMUNS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS DE QUALQUER POTENCIA POR LUMINÁRIAS DE LED DE QUALQUER POTÊNCIA, E PELA MÉDIA POR PONTO DE ILUMINAÇÃO.	PT	15.000	47,03	705.450,00
1.35	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA C/ FUNÇÕES DE GEORREFERENCIAMENTO DOS PONTOS - ESPECIFICAÇÕES CONFORME CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	PT	15.000	1,08	16.200,00
1.36	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	MÊS	02	12.192,82	24.385,65
TOTAL GERAL					**R$ 17.691.444,65**

CLÁUSULA QUARTA- DO FATURAMENTO E PAGAMENTO (art. 92, inc. V e VI):

4.1. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo:
a) Data de emissão;
b) Dados cadastrais da empresa;
c) Estar endereçada a **Prefeitura de Luziânia/Goiás, CNPJ: 01.169.416/0001-09**, com endereço na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro.
d) Valor unitário;
e) Valor total;
f) A especificação dos serviços/itens entregues;
g) Menção ao presente procedimento licitatório e ao respectivo contrato.

4.2. O fiscal do contrato somente atestará o recebimento dos serviços/itens e liberará a Nota Fiscal/Fatura para pagamento quando devidamente cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.

4.3. Para habilitar-se ao pagamento a CONTRATADA deverá protocolar na Prefeitura Municipal de Luziânia/Goiás, Nota Fiscal/Fatura, especificando os serviços, seus quantitativos e seus

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 796

correspondentes valores em moeda corrente nacional, devendo estar formalmente atestado pelo servidor designado para tal.

4.4. Os pagamentos serão efetuados com até 30 dias corridos, contados após a data de protocolização.

4.5. Caso a proponente não protocolize seu pedido de pagamento nos prazos avençados, reserva-se o CONTRATANTE o direito de pagar o valor da Nota Fiscal/Fatura, somente no mês subsequente sem alteração de valor, ou aplicação de qualquer cominação legal.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS:

5.1. A despesa decorrente do presente Contrato no valor **R$ 17.691.444,64 (dezessete milhões, seiscentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, está empenhada sob a Dotação Orçamentária abaixo, autorizada pela Lei nº 4.685, de 19 de novembro de 2024: **2025.0210.15.452.0089-2758 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** – Dotação Compactada: **2025.0205** – Natureza da Despesa: **339039** – Sub Natureza: **16 (manutenção e conservação de bens)** – Fonte: **117** – Cotação: **52060** – Autorização de Empenho: **114801**– Nota de Empenho: **3811.**

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES, MULTAS E OBRIGAÇÕES:

6.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) Der causa à inexecução total do contrato;
d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como

Praça Nirson Carneiro Lobo, nº 34, Centro, Luziânia/GO – Cep: 72.800-060
Fones: (61) 3906-3080 / 3906-3091 – CNPJ: 01.169.416/0001-09
site: www.luziania.go.gov.br

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 797

nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
6.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
6.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
6.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
6.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

6.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

6.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a. A natureza e a gravidade da infração cometida;
b. As peculiaridades do caso concreto;
c. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d. Os danos que dela provierem para o Contratante;
e. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

6.7 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 798

aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Dos Direitos e Responsabilidade:

6.10 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

6.10.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.10.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.10.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

6.10.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregado.

6.10.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

6.10.6. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

6.10.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.

6.10.8. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

6.11. Este CONTRATO poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos casos:

6.11.1. Unilateralmente pelo CONTRATANTE:

a) Quando houver modificações do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica dos seus objetivos;

Praça Nirson Carneiro Lobo, nº 34, Centro, Luziânia/GO – Cep: 72.800-060
Fones: (61) 3906-3080 / 3906-3091 – CNPJ: 01.169.416/0001-09
site: www.luziania.go.gov.br

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 799

b) Quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos em Lei;

6.11.2. Por acordo das partes:

a) Quando conveniente à substituição da garantia de execução;

b) Quando necessária à modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstância supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obras ou serviços;

d) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviços ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

6.11.3. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do CONTRATO, obedecendo os termos do Art. 125 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

6.11.4. Se neste CONTRATO não houver sido contemplado preços unitários, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no item anterior.

6.11.5. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

6.11.6. Em havendo alteração unilateral do CONTRATO, que aumente os encargos da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

6.12. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.13. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.14. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.15. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 800

comissão/servidor especialmente designado;

6.16. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.17. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.18. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS DE EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

7.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

7.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

7.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

7.3. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
7.3.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
71.3.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido.
7.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
7.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
7.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
7.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

7.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 801

7.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
7.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
7.5.3. Indenizações e multas.

7.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

8.1. O presente Contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo CONTRATANTE na pessoa do Gestor, ou por acordo, na forma da Lei;

8.2. As alterações serão processadas através de Termo Aditivo, nos termos do Art. 124, obedecendo os limites permitidos no Art. 125, ambos da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. O **CONTRATANTE** nomeou, através da Portaria n° 006 de 2025, o servidor **VALDIRON GONÇALVES**, portador da matrícula nº 04935, para função de Fiscal do Contrato com a finalidade de acompanhar a execução do objeto, **bem como a vigência do contrato** e ainda, prestar as informações cabíveis.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA:

10.1. O prazo de vigência será de **12 (doze) meses** a partir de sua assinatura, ou seja, **de 28 de março de 2025 a 27 de março de 2026**, condicionada a eficácia a partir da publicação no placar da municipalidade, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de LUZIÂNIA, Estado de Goiás, com renúncia de qualquer outra por mais privilegiada que seja para dirimir as causas resultantes deste instrumento.

Praça Nirson Carneiro Lobo, nº 34, Centro, Luziânia/GO – Cep: 72.800-060
Fones: (61) 3906-3080 / 3906-3091 – CNPJ: 01.169.416/0001-09
site: www.luziania.go.gov.br

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 802

11.2. As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo identificam-se e assinam.

Luziânia/GO, 28 de março de 2025.

TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ:69285357172
Assinado de forma digital por TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ:69285357172
Dados: 2025.03.28 15:45:05 -03'00'

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Pelo Contratante

FERNANDO DE SOUZA URZEDA:63398915191
Assinado de forma digital por FERNANDO DE SOUZA URZEDA:63398915191
Dados: 2025.03.28 15:49:22 -03'00'

FERNANDO DE SOUZA URZEDA
Pela Contratada

VALDIRON GONCALVES:59096969120
Assinado de forma digital por VALDIRON GONCALVES:59096969120
Dados: 2025.03.28 15:45:28 -03'00'

VALDIRON GONÇALVES
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANA CAROLINA TEIXEIRA PEIXOTO
Data: 28/03/2025 16:03:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BARBARA RORIZ BRAZ:04293685189
Assinado de forma digital por BARBARA RORIZ BRAZ:04293685189
Dados: 2025.03.28 16:32:09 -03'00'

Bárbara Roriz Braz
CPF: 042.936.851-89

Ana Carolina Teixeira Peixoto
CPF: 063.034.091-99

PREFEITURA LUZIÂNIA
GESTÃO QUE CUIDA, CIDADE QUE AVANÇA.

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 803

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo: 2025004700
Contrato n°: 055/2025.

Contratada	**SÃO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA**
CNPJ	10.499.738/0001-07
Objeto	Contração de empresa especializada em prestação de serviços com o fornecimento e instalação de luminárias públicas de LED e SOLAR, para modernização do Parque de Iluminação Pública, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, por intermédio do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da AMAG - CIMAG – Município de Caxambu, Estado de Minas Gerais., conforme especificações contidas no termo de referência – anexo I do edital.
Valor	R$ 17.691.444,64 (dezessete milhões, seiscentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)
Vigência	12 (doze) meses a partir de sua assinatura, ou seja, de 28 de março de 2025 a 27 de março de 2026

Luziânia/GO, 28 de março de 2025.

CERTIFICO sob a fé do meu cargo que publiquei o Contrato acima por disponibilização no Portal da Transparência - https://www.luziania.go.gov.br/.

Luziânia/GO, 28 de março de 2025.

BARBARA RORIZ BRAZ:04293685189

Assinado de forma digital por BARBARA RORIZ BRAZ:04293685189
Dados: 2025.03.28 16:33:41 -03'00'

BARBARA RORIZ BRAZ
Diretora de Contratos

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 804

= D E S P A C H O =

Com a finalidade de noticiar aos interessados solicito a Secretaria de Administração, que proceda a publicação do Extrato de Contrato abaixo, no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no período de 05 (cinco) dias, a partir da presente data.

= E X T R A T O D E C O N T R A T O =

CONTRATANTE	Município de Luziânia – SMDU
CONTRATADA	**SÃO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA**
CONTRATO Nº	055/2025
OBJETO	Contração de empresa especializada em prestação de serviços com o fornecimento e instalação de luminárias públicas de LED e SOLAR, para modernização do Parque de Iluminação Pública, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, por intermédio do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da AMAG - CIMAG – Município de Caxambu, Estado de Minas Gerais., conforme especificações contidas no termo de referência – anexo I do edital.
VIGÊNCIA	O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, ou seja, de 28 de março de 2025 a 27 de março de 2026, condicionada a eficácia a partir da publicação no placar da municipalidade, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021.
VALOR	A despesa decorrente do presente Contrato no valor R$ 17.691.444,64 (dezessete milhões, seiscentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), está empenhada sob a Dotação Orçamentária abaixo, autorizada pela Lei nº 4.685, de 19 de novembro de 2024: 2025.0210.15.452.0089-2758 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – Dotação Compactada: 2025.0205 – Natureza da Despesa: 339039 – Sub Natureza: 16 (manutenção e conservação de bens) – Fonte: 117 – Cotação: 52060 – Autorização de Empenho: 114801– Nota de Empenho: 3811.
PAGAMENTO	Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal.
ASSINATURAS	Télio Rodrigues De Queiroz – Pelo Contratante Fernando De Souza Urzeda– Pela Contratada Valdiron Gonçalves– Fiscal Do Contrato

Luziânia/GO, 28 de março de 2025.

Certifico sob a fé do meu cargo que publiquei o Extrato de Termo de Contrato acima, conforme despacho.

BARBARA RORIZ BRAZ:04293685189
Assinado de forma digital por BARBARA RORIZ BRAZ:04293685189
Dados: 2025.03.28 16:34:43 -03'00'

BARBARA RORIZ BRAZ
Diretora de Contratos

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS	ESTADO DE GOIÁS TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS RECIBO DE ENVIO ELETRÔNICO DE DADOS

RECIBO VALIDADO COM SUCESSO - 28/03/2025 16:27:46

DADOS DO ENVIO	
ID DA REPRESENTAÇÃO	62039
MUNICÍPIO	LUZIÂNIA
REPRESENTANTE	BARBARA RORIZ BRAZ
PERFIL	RESPONSÁVEL PELO ENVIO DE CONTRATOS
UG / UO / CONSÓRCIO	PREFEITURA DE LUZIÂNIA
IDENTIFICADOR DO ENVIO ELETRÔNICO DE CONTAS	16661993
RECIBO	aed666ed-f195-4fb4-ae3e-ff6577ea6e02
REFERÊNCIA	3/2025
STATUS	HOMOLOGADO
CONTRATO INICIAL	
NÚMERO DO CONTRATO	55
ANO DO CONTRATO	2025
CÓDIGO DA NATUREZA DO OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (EXCLUÍDOS OS DE ENGENHARIA)
ADESAO A REGISTRO DE PRECOS	
IDENTIFICADOR DO ENVIO DO(A) ADESAO A REGISTRO DE PRECOS	16640133
EXERCÍCIO EM QUE FOI INICIADO O PROCEDIMENTO DE ADESÃO	2025
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	156
CÓDIGO DA NATUREZA DO OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (EXCLUÍDOS OS DE ENGENHARIA)

http://virtual.tcm.go.gov.br/recepcao/validar-recibo/aed666ed-f195-4fb4-ae3e-ff6577ea6e02

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 805

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Andamento processual - folha de informação de despachos

Unidade corrente	Nº processo	Aberto em:	Tramitação nº
205	2025004700	12/02/2025	30

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Assunto: LICITAÇÃO

Sub-assunto: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Processo apensado: NÃO

Anexo do interessado: Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho

Observação: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL PARA MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO.

Data: 12/02/25 00:00

Veio de: PROTOCOLO - SETOR DE CONTRATOS

Para: PROTOCOLO - CONTROLADORIA

Emitido por: JOÃO ANTÔNIO TIAGO DA ROCHA

Remessa referente: 1120909

Despacho: ASSINAR A NOTA DE EMPENHO.

Anexo:

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 806

Digitally signed by JOÃO ANTÔNIO TIAGO DA ROCHA
Date: 2025.03.31 09:00:11 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Andamento processual - folha de informação de despachos

Unidade corrente	Nº processo	Aberto em:	Tramitação nº
204.3	2025004700	12/02/2025	31

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Assunto: LICITAÇÃO

Sub-assunto: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Processo apensado: NÃO

Anexo do interessado: Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho

Observação: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL PARA MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO.

Data: 12/02/25 00:00

Veio de: PROTOCOLO - CONTROLADORIA

Para: DIVISAO ADMINISTRATIVA

Emitido por: VALDIRON GONÇALVES

Remessa referente: 1121061

Despacho: DEVOLVO OS AUTOS COM ASSINATURA NA NOTA DE EMPENHO

Anexo:

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 807

Digitally signed by VALDIRON GONÇALVES
Date: 2025.03.31 10:20:31 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Espaço do sistema de Controle

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 808

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

02 - PODER EXECUTIVO

0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta bancária
SÃO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA	10.499.738/0001-07	341	0290	99721-2

Endereço	Telefone
AV GUARUJA, AV. GUARUJA Nº 740, SALA 01,, 74343370, JARDIM ATLANTICO, GOIANIA-GO	(62) 6232388300

Empenho

Tipo do empenho	Obra	Ficha	Número do empenho
Global		20250205	3811

Data	Autorização de Compras	Tipo de modalidade	Número da licitação	Processo
28/03/2025	114801		2	2025004700

Local de Entrega	Aplicação	Documento

Saldo anterior	Valor	Saldo atual
18.200.000,00	17.691.444,64	508.555,36

Dotação

Natureza de despesa	Vinculo
3.3.90.39 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID Sub elemento de despesa 3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS	117 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO

Classificação funcional	Crédito
15.452.0089-2758-MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ORÇAMENTÁRIO

Valores

Valor do empenho
17.691.444,64

Histórico

REFERENTE ADESÃO Nº. 002/25 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/25, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/24, DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG -CIMAG, MUNICÍPIO DE CAXAMBU/MG, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED E SOLAR EM VIAS PÚBLICAS, PARA MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. PROCESSO ORIGEM 2025004700

Líquido por extenso

*****(DEZESSETE MILHÕES E SEISCENTOS E NOVENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)*****

Assinaturas

IRENE DE FATIMA RIBEIRO RORIZ:34162534187 Assinado de forma digital por IRENE DE FATIMA RIBEIRO RORIZ:34162534187 Dados: 2025.03.28 13:48:49 -03'00'

TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ:69285357172 Assinado de forma digital por TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ:69285357172 Dados: 2025.03.28 15:47:34 -03'00'

TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ:69285357172 Assinado de forma digital por TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ:69285357172 Dados: 2025.03.28 15:47:46 -03'00'

DECLARO QUE A DESPESA SATISFAZ AS EXIGENCIAS DOS ART. 16 E 17 DA LC. 101/2000

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Andamento processual - folha de informação de despachos

Unidade corrente	Nº processo	Aberto em:	Tramitação nº
205	2025004700	12/02/2025	32

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Assunto: LICITAÇÃO

Sub-assunto: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Processo apensado: NÃO

Anexo do interessado: Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho

Observação: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL PARA MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO.

Data: 12/02/25 00:00

Veio de: DIVISAO ADMINISTRATIVA

Para: PROTOCOLO - CONTROLADORIA

Emitido por: JOÃO ANTÔNIO TIAGO DA ROCHA

Remessa referente: 1121257

Despacho: APÓS ANÁLISE ENCAMINHO COM CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO EMITIDO POR ESTA CONTROLADORIA.

ATENCIOSAMENTE,

JOÃO ANTÔNIO TIAGO DA ROCHA
ASSESSOR EXECUTIVO

Anexo:

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 809

Digitally signed by JOÃO ANTÔNIO TIAGO DA ROCHA
Date: 2025.04.01 10:02:20 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 810

CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Interessado**: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.**
Origem: **DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**
Processo Administrativo nº: **2025004700**
Modalidade: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO** nº: **002/2025**
Fundamentação legal: **Lei 14.133/2021**
Valor da Contratação: R$ 17.691.444,64 (DEZESSETE MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

INTRODUÇÃO

Procedimento Administrativo que tem por objeto a contração de empresa especializada em prestação de serviços com o fornecimento e instalação de luminárias públicas de LED e SOLAR, para modernização do Parque de Iluminação Pública, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

O relatório aborda os aspectos gerais do processo, inerentes às atribuições dos aspectos legais, como exige a Lei 14.133 de 1ª de abril de 2021 e legislação correlata, não adentrando, portanto, na análise de conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem ponto de vista de natureza eminentemente técnico-administrativo.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, impôs como regra a obrigatoriedade de licitar.

> "Artigo 37: A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
>
> XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 14.133/2021, em substituição a Lei 8.666/93, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O Artigo 6º da nova Lei de licitações 14.133/2021 que trata DAS DIFINIÇÕES é o

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 811

procedimento administrativo que visa selecionar a proposta mais vantajosa à Administração, obedecendo os termos dos incisos I/LX, que traduz: licitar é a regra, no intuito de selecionar a melhor proposta para a Administração, em estrita igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

DA ANÁLISE E OCORRÊNCIAS

Conforme dados e ocorrências apontados no procedimento licitatório, verifica-se que devem constar nos autos da Instrução do Processo:

N°	ITEM	FOLHAS
1	Ofício solicitando a abertura do procedimento licitatório.	03/08
2	Documento de formalização da demanda.	10/17
3	Estudo Técnico Preliminar	18/32
4	Mapa de Riscos.	33/34
5	Termo de Referência, ou projeto básico, memorial descritivo – conforme o caso. Demostrando as obrigações das partes, justificativas para a contratação e das quantidades.	35/44
6	Minuta Contratual	45/56
7	Portaria nomeandgo Gestor e Fiscal do contrato.	57/60
8	Parâmetro de Preços	62/66
9	Pesquisa de Preços	67/83
10	SMS	91
11	Disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade fiscal	93
12	Solicitação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano para adesão a Ata de Registro.	96/104
13	Autorização do orgão gerenciador para adesão à Ata de Registro.	105/113
14	Edital e Anexos	467/673
15	Publicações oficiais (divulgações), art. 54 e 55, da Lei 14/133/2021	321/325
16	Apresentação de proposta de preços	326/349
17	Adjudicação/Homologação do Certame	715/718
18	Publicação da Ata de Registro	410/412
19	Parecer Jurídico prévio	413/415
20	Solicitação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano à empresa vencedora para adesão a Ata de Registro.	416/440
21	Documentação jurídica, fiscal e contábil.	441/452
22	Despacho à Secretaria Municipal de Finanças	453/460
23	Ata de Registro	674/714
24	Parecer Jurídico referente ao procedimento Licitatório	723/728
25	Parecer prévio emitido pela Controladoria Geral do Município	729/730
26	Justificativa para adesão a Ata de Registro de Preços	734/735
27	Parecer Jurídico	737/749
28	Despacho de autorização	764/770

Nº Processo: 2025004700 Usuário: 5296***3115 - Data: 02/10/2025 15:31 Página: 812

29	Publicações	771/775
30	Mapa de apurações	776
31	Disponibilidade financeira	779
32	Empenho e Contrato	785/808
33	Certificado de verificação emitido pela Controladoria Geral Interna	

Sob análise o processo licitatório, que tem por objeto a contração de empresa especializada em prestação de serviços com o fornecimento e instalação de luminárias públicas de LED e SOLAR, para modernização do Parque de Iluminação Pública, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Diante do exposto, o Controle Interno **CERTIFICA** que o processo protocolado foi realizado na forma que preceitua a Lei de Licitações e Contratos, razão pela qual opinamos pela legalidade Preliminar do Processo.

Luziânia - GO, 01 de abril de 2025.

ANGELA APARECIDA NUNES
Controladora Geral Interna